

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
Comissão para o Estudo das Campanhas de África
(1961-1974)

RESENHA
HISTÓRICO-MILITAR
DAS CAMPANHAS DE ÁFRICA
(1961-1974)

1.º VOLUME
Enquadramento Geral

LISBOA
1988

RESENHA
RESENHA
HISTÓRICO-MILITAR
DAS
CAMPANHAS DE ÁFRICA

1.º VOLUME
Capitulos Gerais

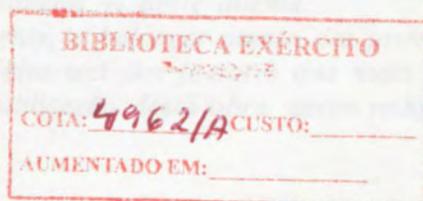


LISBOA
1922

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
Comissão para o Estudo das Campanhas de África
(1961-1974)

**RESENHA
HISTÓRICO-MILITAR
DAS
CAMPANHAS DE ÁFRICA**

1.º VOLUME
Enquadramento Geral



LISBOA
1988

ESTADO-MAIOR DO EXERCITO
Comando em Chefe e Estado-Maior das Campanhas de Africa
(1961-1974)

RESENHA
HISTÓRICO-MILITAR
DAS

Elaboraram e redigiram este volume da Resenha:

General Manuel Freire Themudo Barata
Brigadeiro Henrique António do Nascimento Garcia
Coronel de Inf.^a Manuel dos Santos Moreira
Coronel de Inf.^a António Gomes Baptista Ferro
Coronel de Inf.^a António Vaz Antunes
Coronel de Inf.^a Fernando dos Reis Fernandes Caldeira
Tenente-Coronel de Art.^a António Lopes Pires Nunes

Prefácio

Com este primeiro volume começa, enfim, a sair do prelo a “Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-74)”.

Notarão uns que tardou muito e outros, pelo contrário, que surge cedo demais. Ambos os pontos de vista são razoáveis e qualquer deles se apoia em argumentos de peso. Ao encetar os seus trabalhos, logo a Comissão a que presido se apercebeu da realidade — e da enorme importância circunstancial — deste dilema.

E foi, precisamente, o balançar atento das premissas subjacentes àqueles dois raciocínios um dos factores que mais influenciou para que, agora, se inicie a publicação desta obra, assim redigida, articulada e documentada.

*

*

*

Quando um livro tem por autor não uma pessoa ou grupo de pessoas mas sim a instituição a que pertencem e neles delega essa tarefa, os redactores do texto — embora livres e únicos senhores do que escrevem — nunca podem esquecer-se da posição especial em que o fazem.

Esta dependência não lhes deve tolher, é certo, a sua liberdade na pesquisa das fontes históricas, na análise dos elementos recolhidos e na expressão escrita que julguem dever dar ao respectivo relato. Deontolo-

gicamente, porém, impõe-lhes que sejam fiéis intérpretes do sentir da Organização, não se aproveitando da oportunidade para apresentar como daquela o que é, apenas, uma simples opinião pessoal.

Acolhe já este preceito e formula-o com elegância e rigor um dos primeiros pareceres da Academia Real da História Portuguesa, datado de 1722. Trata-se da resposta a uma consulta feita àquela real Academia por Frei Bernardo Castelo Branco, também acadêmico e encarregado por D. João V de escrever sobre o reinado de D. Pedro I, pois tinha dúvidas a respeito do cognome com que devia designar o monarca nesse seu relato oficial de história: se como "Cruel" ou "Justiçoso".

Pela Academia foi incumbido de elaborar a resposta Cunha Brochado — fidalgo da Corte e diplomata com longa e brilhante carreira. Nesse seu texto, depois transcrito nos Anais da veneranda Instituição, o ilustre relator começa por constatar que "Não he necessario por Ley precisa da Historia, que o Historiador se antecipe com reflexoens", devendo "contentarse com escrever as cousas, como ellas passárão, sem se intrometter a julgar dellas", a fim de que "deixe ao seu Leitor o juízo livre sem o prevenir com invectivas, ou com apologias a tomar hum e outro partido". E conclui esta parte formulando o preceito a que acima aludi: "Pouco, ou nada se deve achar na Historia, que venha do Author".

Poderá objectar-se que, de então para cá, a ciência histórica evoluiu muitíssimo e exige, hoje em dia, análise crítica das fontes e comunicação dos resultados. Todavia, penso que todos concordaremos na prevalência das normas éticas pelas quais se deve pautar, em qualquer tempo, o comportamento dos homens.

Daí o não termos hesitado em seguir este princípio, num esforço sincero para que, ao menos, pouco se instilasse no texto que fosse mera opinião pessoal dos autores.

*
* *
*

No caso presente, porém, esta preocupação de imparcialidade tinha dois fortes obstáculos a vencer: a natureza do assunto e o ambiente apaixonado que se gerou à sua volta.

Com efeito, agora, o tema é a vida recente do próprio organismo a que pertencem os autores e quem escreve foi agente empenhado de

alguns dos factos a referir. Situação bem mais delicada, pois, do que aquela em que se encontrou Cunha Brochado, tratando séculos depois um aspecto de pormenor em que apenas estava em causa o prestígio de Fernão Lopes e doutros cronistas posteriores — e assunto a que o autor era totalmente estranho e sobre o qual não havia tomado ainda posição.

Mas o obstáculo maior — e que exigia particular atenção — era o facto das Campanhas que nos cabe relatar estarem no âmago da mais radical e abrupta transformação operada na já quase milenária história portuguesa.

Pode acrescentar-se mesmo que se trata duma metamorfose rara, senão única, na vida de qualquer povo. Com efeito, ao longo dos tempos, poucas vezes — se é que houve alguma — terá sucedido facto semelhante: um país, por sua iniciativa e ciente do risco de sobrevivência que está em jogo, no curto período de ano e meio, amputar-se de 95% do território sob a sua soberania e há séculos integrado nos seus circuitos vitais.

Pela rapidez da sua evolução, este processo histórico amplificou, numa natural e directa relação de causa e efeito, a intensidade sempre enorme do choque emocional que é para um povo o encerrar de um ciclo da sua existência. Todavia, além de brusca, esta mudança foi extremamente melindrosa por atingir os alicerces mult centenários em que assentava o conceito da nação que éramos, obrigando a redefini-los. Tudo se conjugou, pois, para que as consciências fossem profundamente abaladas, desorientando muitos, exacerbando paixões, perturbando a lucidez e serenidade dos raciocínios, provocando um mútuo e violento recriminar: em síntese, dividindo de forma perigosa os portugueses num atribuir de culpas e num desejo insofrido de soluções rápidas — estado de espírito característico das horas difíceis de qualquer homem ou sociedade.

Como inevitável reflexo da repentina redução de Portugal às suas fronteiras europeias e da crise de identidade nacional daí decorrente geraram-se, de imediato, à volta destes treze anos de esforço militar os mais apaixonados e antagónicos juízos. Uns consideravam-no uma derrota total, compraziam-se em proclamá-lo e apontavam-no mesmo como a causa próxima do desfecho do processo. Outros tinham-no como um êxito completo e inequívoco e a resposta ajustada, quer ao decidir-se iniciá-lo, quer nas sucessivas fases por que passou, quer, ainda, na sua possibilidade de prolongamento até uma vitória militar que, no entender destes, não tardava e era independente de qualquer evolução política.

Cada um procurava gritar as suas razões mais alto do que os vários outros que se lhe opunham. E, por vezes, no ardor da luta, tanto adeptos fervorosos como acérrimos opositores da solução política encontrada confluíam no descarregar de culpas sobre estas Campanhas.

Hoje, este cenário, apesar de recente, quase se esvaiu na memória de grande parte da nossa população — e penso que para as suas camadas mais jovens será não só estranho como difícil de entender. Sem dúvida que, entre as gerações mais velhas, alguns dos então activamente inseridos neste processo ainda o retêm, em todo o seu pormenor e com a emoção da primeira hora. Contudo, julgo que para larga maioria dos portugueses — mesmo entre os que, na altura, viveram de perto esses anos de crise e neles se empenharam — tudo isso surgirá agora como uma esfumada reminiscência, tornando-se, assim, longínquo este passado. É uma realidade salutar pois traduz, afinal, o muito que em tão pouco tempo se passou já.

Importava recordá-lo aqui, porquanto aquele cenário estava bem vivo quando a Comissão foi constituída e iniciou a análise da sua tarefa.

*
* *

Produzir um trabalho histórico deve ter sempre como móbil o prestar de um serviço ao Homem. É axioma que já vem dos tempos do velho Luciano.

Tratando-se, porém, de um escrito acerca da história pátria, o seu autor deve traduzir esse serviço num objectivo muito concreto em proveito da sua nação. Não porque alguém do exterior lhe imponha tal norma, mas sim por exigência que a si próprio faz o profundo amor que ele consagra à sua Pátria. Para quem sinta como um bem precioso o facto de lhe pertencer, é imperativo servi-la e contribuir para que ela se valorize.

Por isso, quem quer que escreva sobre a história do seu país deve poder repetir, fazendo-a sua, a resposta clara e breve de Jaime Cortesão a certo jornalista que lhe perguntou quais as razões porque trabalhava desse modo a história: “move-me”, esclareceu ele, “o desejo veemente de acrescer em mim e nos meus concidadãos a consciência da comunidade a que pertencemos”. Tal síntese considerou-a o prestigiado historiador tão exacta e tão fiel retrato do seu pensamento que, como se sabe, a recorda logo nas primeiras linhas do seu celebrado livro sobre

“Os Factores Democráticos na Formação de Portugal”. E, ao prefaciá-la esta obra, Magalhães Godinho vai talvez mais longe e aponta mesmo essa característica de “aprumada cidadania” como constituindo “a condição necessária para Cortesão” (e outros autores que cita em seguida) “terem sido grandes historiadores”.

A razão de ser assim é simples, quase evidente: é que ser cidadão, para além de um compêndio de direitos e de deveres, é, sobretudo, sentir-se uma célula viva desse corpo, também vivo, que é a sua pátria. Logo, sentir o seu passado — e, portanto, vê-lo e dele falar — como algo em que pessoalmente interveio.

Esta consciência da unidade de uma nação através dos séculos, apesar das suas células — que somos cada um de nós — se irem substituindo geração após geração, dá a um historiador a possibilidade de investigar e escrever acerca do passado da sua terra melhor do que ninguém. De facto, melhor do que ninguém — como, aliás, se acrescenta naquele prefácio — saberá procurar e descrever as glórias da sua pátria sem jactâncias mas também sem falsa modéstia e visando com isso, apenas, que se cultivem os valores que as tornaram possíveis. E só ele — e julgo importante relevar este aspecto — pelo amor e espírito de serviço que o movem exporá os fracassos e os erros da história nacional com a mesma salutar e única finalidade com que um homem exhibe as suas chagas: nunca pelo prazer mórbido de escarnecer de si próprio, mas sempre para que apresentando ao médico, com inteira verdade, esses sinais de degenerescência e, porventura, de morte, ele lhes possa trazer remédio e tornar, assim, mais sã o seu corpo.

No nosso caso, seguir este caminho de verdade e de equilíbrio era um imperativo que decorria, com redobrada força, da essência da Instituição em cujo nome se procura trazer esta achega histórica. E digo redobrada força porque, sendo a luta armada o remédio extremo da terapêutica possível para defesa da vida de uma pátria, os militares mais do que quaisquer outros cidadãos desejam evitar o seu uso, pois eles são os que melhor conhecem os terríveis estragos e riscos de uma guerra e os que constituem o seu alvo mais visado.

Tínhamos, por isso, de estar particularmente atentos, nunca cedendo à tentação fácil de utilizar a pena que nos foi posta na mão para fazer desta obra ou uma tribuna pessoal ou uma apologia. Se a ultrapassagem do primeiro óbice foi simples visto sermos uma comissão onde sempre prevaleceu o consenso, o segundo exigia grande serenidade e profunda reflexão por todos sermos militares.

Era, pois, útil e necessário algum tempo para, externamente, o clima favorecer esta distância que queríamos ganhar em relação aos acontecimentos e podermos, assim, observá-los de forma mais serena, mais objectiva e mais global.

*

* *

É já quase um lugar comum o dizer-se que hoje, em Portugal, se assiste a um enorme e pujante renascimento do interesse pela história.

Há, sem dúvida, para este fenómeno razões de ordem geral, pois o mesmo se passa pelo mundo fora — como é o caso de muitos países da velha Europa e da própria América. Todos estes — filhos da chamada “civilização ocidental” — sentem de forma particularmente aguda ter chegado o fim de uma idade histórica. No meio da impaciência e do afã inerentes às horas decisivas de mudança, a geração actual sabe que está a nascer um mundo novo, cujos contornos vai ajudando a definir por entre a bruma cerrada que envolve sempre o pioneiro no seu avanço pelo desconhecido. Daí que todos — sobretudo as camadas mais jovens — procurem na história o guia seguro para esta nova etapa.

Todavia, entre nós, existe uma razão especial que veio reforçar, nos últimos anos, a amplitude daquele fenómeno. E essa razão é, exactamente, o termo das Campanhas de África.

Como o confirmam, aliás, outros exemplos actuais, durante uma luta armada — e a nossa foi das mais longas e árduas — por motivos de ordem prática e de natureza psíquica, tudo converge para a resolução dos problemas imediatos que o conflito coloca: e todos eles pedem solução urgente e, em regra, sempre difícil de encontrar. Os militares são os mais absorvidos neste esforço constante, mas as estruturas políticas e económicas do país têm de estar nele também muito empenhadas. Estabelece-se, assim, nas elites mais responsáveis uma corrente tão forte e tão contínua de factos e de emoções que, como numa viatura em marcha vertiginosa, o que preocupa quem vai dentro dela é, apenas, como vencer o próximo obstáculo.

Só, pois, quando esta corrente cessa, o passado começa a existir — e surge, então, instantaneamente, em toda a riqueza do seu pormenor. Há agora tempo e ganhou-se a necessária distância. Neste novo ambiente, mais tranquilo e disponível, uma interrogação — até aí adormecida em muitos espíritos — vai crescendo e, pouco a pouco, começa a inquietar: como se inserem tais pedaços da história de Portugal, de que fomos agentes, no longo percurso que ele leva já de vida?

É impossível ignorar a pergunta, até porque ela corresponde, afinal, a uma das finalidades da história. A dificuldade para a Comissão não foi, por isso, se devia fornecer elementos para habilitar cada um dos possíveis leitores a dar a sua resposta. O que a levou a ensaiar vários esquemas, diferentes na sua amplitude temporal e no pormenor dos dados que apresentavam, foi, por uma parte, o interesse maior que sabe existir pelo estudo do nosso passado e a transcendência nacional do período em análise; e, por outra, o verificar que não escrevia para um público restrito e de formação homogénea.

Natural é, assim, que os mais informados tenham por inútil — ou mesmo pretencioso — este recuo que, por vezes, foi de séculos. Fizemo-lo, porém, pensando em bastantes outros que, possivelmente, encontrarão neste enquadramento alguma novidade e, talvez, certo proveito.

*

* *

O facto da Comissão ter sido nomeada meia dúzia de anos após o termo das Campanhas conferiu-lhe uma enorme responsabilidade. Quero referir-me às fontes históricas ao seu alcance.

No que concerne à documentação produzida, esta era imensa. Contudo, encontrava-se dispersa e muita dela mal identificada, mal preservada e em risco, até, de destruição. Muita outra, no período de turbulência que se seguiu à Revolução, fora intencionalmente aniquilada.

O esforço de pesquisa tornou-se, assim, mais difícil e muito mais lento do que seria normal. Nalguns casos, sucedeu mesmo que esta localização tardia — e quase casual após longos meses de busca — obrigou a refundir textos, a rever a própria articulação não somente deste volume como da série dos que se lhe seguirão e, inclusivé, a alterar a ordem prevista para os trabalhos da Comissão.

Temos perfeita consciência de que é ainda grande a quantidade de documentos por referenciar. Todavia, consideramos que está já preservada uma parte extraordinariamente significativa e importante do riquíssimo acervo documental a que as Campanhas de África deram origem.

Procurámos, também, como objectivo fundamental a atingir, que a publicação desta Resenha fosse motivo para a recolha de depoimentos

personais do maior número possível de militares intervenientes nestas Campanhas ou cuja actuação nelas teve relevante influência. Solicitámo-los por vários modos e em diversas ocasiões. Fizemo-lo de forma especial e mais insistente junto de todos os sucessivos Comandantes-Chefes, dos principais Comandantes das forças do Exército nos três teatros de operações, bem como dos responsáveis pelo Departamento do Exército no período em causa.

Por razões várias, a nossa diligência só, pouco a pouco, foi dando os seus frutos. Nuns casos, existia uma compreensível reserva quanto ao trabalho que estamos a desenvolver; noutros, o receio de que o seu testemunho viesse a ser mal aceite ou, até, motivo de aceradas críticas. Enfim, houve que esperar, pacientemente, que o tempo serenasse. Valeu a pena porque muito se conseguiu recolher e aproveitar já para este 1.º volume da Resenha. E, sobretudo, porque ficam arquivados depoimentos valiosíssimos para o trabalho dos historiadores que vierem a debruçar-se sobre este tema.

*

* * *

Em obras desta natureza, sabe-se quando elas começam mas quase nunca é possível predizer, à partida, quando se concluem. Admito, até, que, pela extensão e complexidade do assunto, esta esteja destinada a ficar incompleta, pois é trabalho para sucessivas gerações.

À Comissão coube o arranque da tarefa. Lança agora este 1.º volume e estão já em fase adiantada mais alguns outros. Todavia, tem perfeita consciência que a sua duração — sempre efémera — não lhe permitirá esgotar o tema nem o manancial dos elementos recolhidos. Não quanto a acolher nos textos a totalidade dos aspectos principais das Campanhas de 1961-74 — o que é um objectivo mais fácil de conseguir. Tenho em mente, de modo especial, o tratamento de factos que hoje podem parecer de somenos e que com o tempo virão a ganhar a sua real importância.

Foi, aliás, nesta perspectiva que sempre trabalhamos: reunir material, salvaguardar documentação e estimular o depoimento das testemunhas vivas desses factos para que futuros historiadores possam analisar em toda a sua verdade o que foram as Campanhas de África.

Introdução

No decurso das Campanhas de África não existia dentro do Exército Português, devidamente estruturada, uma entidade com responsabilidades no campo da História e com capacidade de análise e arquivo da variada e volumosa documentação que se ia produzindo sobre a actividade militar então desenvolvida.

Com efeito, embora a reestruturação do Exército de 1959 previsse a criação de uma Direcção do Serviço Histórico-Militar, esta só em 1976 foi definitivamente organizada mas ainda sem estruturas para tal fim.

Não demorou que se reconhecesse a urgência no preenchimento desta importante lacuna, pois a acção do nosso Exército naqueles treze anos rapidamente emergiu como um dos factos mais importantes da História Portuguesa Contemporânea. Contudo, e não obstante a luta ter terminado há tão pouco tempo, tornava-se já difícil acompanhá-la em toda a sua amplitude pelo desaparecimento, descaminho e dispersão das fontes históricas.

Acresce que, durante aquele período e mesmo posteriormente, além das histórias das Unidades, elaboradas sob a pressão do tempo e, por vezes, eivadas do subjectivismo do seu redactor; de alguns trabalhos do Estado-Maior do Exército e de uma ou outra Unidade mobilizadora; e do esforço particular de um reduzido número de Oficiais, sobre assuntos em que, por via de regra, eram agentes — poucas obras surgiram que permitissem a investigação e análise dos futuros historiadores.

Consideradas todas estas circunstâncias e a responsabilidade do Exército no âmbito da História Militar, o Chefe do Estado-Maior decidiu criar, pela Portaria n.º 43/80, de 16 de Fevereiro, um órgão próprio para o efeito: a Comissão para o Estudo das Campanhas de África (1961-1974).

*
* *
*

Em tal Portaria, de forma muito clara se comete à Comissão — que, abreviadamente, passou a ser designada por CECA — o encargo de “elaborar uma resenha histórico-militar da intervenção do Exército nas Campanhas de África (1961-1974)” e também com clareza nela se definem as características e finalidades dessa publicação.

Assim, a Resenha destinar-se-á, antes de mais, a consolidar o “levantamento sistemático e exaustivo” (a que, entretanto, a Comissão devia proceder) “de toda a documentação com potencial interesse histórico ou militar” para o estudo daquelas Campanhas, “tendo em vista, sobretudo, o possibilitar uma rigorosa análise histórica”.

Quanto às suas características essenciais, da leitura daquele texto legal, logo ressaltam três: ela deve ser um “levantamento ordenado” de todos os documentos em poder do Exército e de outras entidades oficiais; tentará “completar e reconstruir” todo esse conjunto com documentos e testemunhos “particulares (militares ou civis)”; e terá em atenção que “o pouco tempo decorrido não dá ainda perspectiva para uma análise histórica correcta”.

Isto é, trata-se de uma publicação que visará, em especial, compilar dados, resumos, extractos e outros elementos que permitam um melhor conhecimento das várias fases e situações vividas nas Campanhas de África, facilitando, deste modo, pelas sínteses elaboradas e pela localização das fontes utilizadas ou referidas, o trabalho dos historiadores que vierem a debruçar-se sobre este assunto. Deve, ainda, ter como preocupação permanente, evitar todo o juízo crítico no que se refere, sobretudo, ao relato das Campanhas em si mesmas e ao dos acontecimentos que mais proximamente as envolveram.

Em resumo, ela deve ser um trabalho válido de história nunca esquecendo, porém, que é um documento emanado da própria estrutura militar. Esta sua dupla natureza, conduziu a que, ao redigi-la, se tenha procurado dar-lhe, por um lado, um carácter muito objectivo e, até, a articulação habitual dos estudos deste tipo elaborados pelo Exér-

cito e, por outro, um grande valor histórico, tanto identificando e localizando a documentação já em poder das entidades oficiais, como recolhendo testemunhos e documentos de particulares, muito em especial de militares com intervenção activa e relevante nas Campanhas. E que, ao longo das suas páginas, se impusesse como uma obra isenta quer no apresentar quer no relatar dos factos, esforço fundamental para que a Resenha possa vir a ser “base idónea” para a análise — essa, sim, crítica — a cargo de futuros historiadores.

*
* *

Entre as várias soluções possíveis para a organização da Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-1974), a Comissão, depois de ponderar os méritos de cada uma delas, optou pela que lhe pareceu mais ajustada à situação real existente, em que se destacam os seguintes factores:

— o carácter temporário da CECA — e, portanto, a necessidade de ir consolidando, pouco a pouco, o fruto da sua actividade;

— a urgência em iniciar a publicação da Resenha — atitude indispensável para a Comissão dinamizar muitas das acções que lhe estão cometidas, muito em particular, as que têm a ver com a colaboração de particulares ou mesmo de outras entidades oficiais;

— a existência de três teatros de operações (TO) perfeitamente distintos e nos quais as Campanhas se iniciaram em anos diferentes — o que aconselhava, senão mesmo impunha, uma certa individualização por cada um daqueles territórios ao organizar-se a Resenha;

— a quantidade enorme de documentação que se sabe existir mas que, na sua maior parte, não está ainda devidamente arquivada e, por vezes, nem sequer perfeitamente identificada — o que impõe uma solução muito flexível.

Por tudo isto, a Comissão decidiu estruturar a Resenha em três séries distintas — uma para cada TO — encabeçadas todas elas por um volume comum, precisamente aquele que agora se apresenta.

Tal esquema permite que, em cada série, sejam prioritariamente tratados os aspectos que assumiram maior relevo nesse território ou para os quais se possuem já os dados e estudos suficientes.

Será, pois, nos sucessivos volumes de cada uma destas séries que serão tratadas, em pormenor, todas as actividades desenvolvidas pelo Exército no respectivo território, desde as operacionais às logísticas e, ainda, toda a colaboração prestada nos campos social e económico em favor das suas populações.

*

* *

O presente volume — que é comum às três séries e, como se disse, as encabeça — destina-se a apresentar, na sua primeira parte, um quadro geral dos antecedentes históricos e militares daqueles treze anos de campanha. Na sua segunda parte, procuram-se esboçar sínteses sobre o que era a situação do Exército, nas suas diferentes facetas, quando se iniciaram as Campanhas e referir as alterações mais significativas verificadas durante todo este período e que foram comuns ou semelhantes nos três teatros de operações. Isto conduziu à necessidade de se apresentar um panorama global da evolução da luta até 1974.

Esclarece-se, porém, que tal não dispensará o seu relato pormenorizado no volume próprio de cada uma das séries que este volume vem abrir.

Tem-se perfeita consciência de que este primeiro volume da Resenha é um trabalho com muitas lacunas e, por vezes, sem a profundidade desejada.

Procurou-se, isso sim, que não contivesse erros. E houve uma preocupação constante em fugir a juízos de valor.

Daí que se pense que a edição deste volume, mesmo com os defeitos que se lhe reconhecem, não se devesse adiar, tanto para consolidação de tudo o que até agora se foi reunindo, como para apoio de investigadores que, entretanto, queiram estudar tão importante período da história de Portugal.

I Parte

BREVE ENQUADRAMENTO HISTÓRICO-MILITAR

Das Cruzadas à Autodeterminação

1. Portugal e o Mar

A costa ocidental da Península Ibérica assumiu grande importância estratégica nas primeiras décadas da formação de Portugal.

A Europa vivia, então, a jubileus das Cruzadas e contingentes comerciais eram lançados, por mar, do Norte da Europa para a Terra Santa, com esboços de rotas que se iam, sobretudo a partir do séc. XIII, a contornar o interior do Mediterrâneo para o Mar do Norte, que passou a fazer-se igualmente por via marítima (1).

O reconhecimento do valor desta linha da costa justificava todos os reforços das cruzadas pela sua reconquista e dos afanos pela sua manutenção. Com efeito, logo nas primeiras conquistas, é evidente a vontade do domínio do litoral para lutar aos muçulmanos ocidentais bases de

(1) As rotas habituais, até agora as de origem levantantina para a costa de Portugal, mudam a partir de 1270, quando se abre o comércio de Lisboa e de Évora. De aí se vão desenvolver as rotas que os cruzados seguem. (Trabalhos da Comissão de História da Universidade de Coimbra, volume II, pág. 315).

CAPÍTULO I

Das Cruzadas à Autodeterminação

1. Portugal e o Mar

A costa ocidental da Península Ibérica assumiu grande importância estratégica nos primórdios da formação de Portugal.

A Europa vivia, então, o ambiente das Cruzadas e contingentes numerosos eram lançados, por mar, do Norte da Europa para a Terra Santa, num movimento a que se juntou, sobretudo a partir do séc. XIII, a corrente comercial do Mediterrâneo para o Mar do Norte, que passou a fazer-se igualmente por via marítima (1).

O reconhecimento do valor desta linha da costa justificava todos os esforços dos cristãos pela sua reconquista e dos árabes pela sua manutenção. Com efeito, logo nas primeiras conquistas, é evidente a vontade do domínio do litoral para furtar aos muçulmanos excelentes bases de

(1) As rotas primitivas, não apenas as do tráfico internacional mas ainda as do próprio comércio português, muito activo e geograficamente presente no caminho de Bruges e de Marselha, eram frequentemente as mesmas que os cruzados seguiam. "Dicionário da História de Portugal", *Comércio Externo*, volume II, pág. 113.

operações — como Lisboa, Alcácer e Silves — que punham em perigo a navegação (2).

Antecedendo o movimento geral das cruzadas do Oriente, chegaram à Península Ibérica vários contingentes de cavaleiros franceses com o objectivo de ajudar os cristãos peninsulares na sua luta contra os árabes. Bulas e indulgências papais contribuíram para criar a ideia duma Cruzada do Ocidente na Península Ibérica, que em nada se distinguia das do Oriente. Ali o Turco, aqui o Islão. Ambos a Igreja pretendia combater com igual força, pois se tratava sempre do infiel.

Após a morte de Afonso VI, o Conde D. Henrique de Borgonha, que em troca dos seus serviços havia recebido o território de Portucale (entre o Minho e o Douro) e o de Coimbra (a sul do Douro), passou a governá-los com um ideal próximo da independência que transmitiu a seu filho, D. Afonso Henriques. Este deu o passo definitivo. E, com os seus sucessores, foi-se ampliando o território até que D. Afonso III conquistou definitivamente o Algarve.

Portugal passou a ter na sua posse grande parte da costa ocidental e é, assim, um dos países da Europa que mais cedo se define geograficamente num espaço com domínio marítimo de reconhecido valor (3).

A Reconquista, de norte para sul, fortificou o sentimento nacional, construído sobre uma aculturação lusitano-celta romanizada, muito marcada depois pela ocupação árabe e com matizes da presença sueva e visigótica. Desde então, Portugal dispõe, pois, de um território (4) e constitui uma Nação com um sentimento próprio que lhe adveio de toda a sua História passada (5).

Cimentados por esta consciência de nacionalidade, mas remetidos a um território limitado — de um lado, Castela sempre desejosa de nos absorver e separando-nos da Europa e, do outro, o mar — o nosso destino como unidade política independente parecia traçado.

Afigurando-se difícil o contacto por terra com a Europa, mas com invejável situação que lhe permitia viver e acompanhar em pleno os

(2) A. H. de Oliveira Marques, "História de Portugal", Volume I, 4.ª Edição, Palas Editora, Lisboa, 1974, pág. 110.

(3) Jorge Borges Macedo, "Constantes e Linhas de Força da História Diplomática Portuguesa", em Nação e Defesa N.º 2, pág. 98 e 106.

(4) Bastou século e meio para Portugal consolidar o seu organismo, no assentamento da Pátria como realidade geográfica fundamental para o seu destino, caso ímpar na história europeia. J. Veríssimo Serrão, "História de Portugal", Ed. Verbo, Lisboa, 1976, vol. I, pág. 150.

(5) Ver nota n.º 1 no final do capítulo.

movimentos da época, a solução para a sobrevivência de Portugal como Nação independente foi, desde muito cedo e naturalmente, o mar.

A partir do séc. XIII, o comércio desenvolveu-se, as rotas terrestres, mais difíceis e menos práticas, perderam importância e as vias marítimas passaram a ser cada vez melhor conhecidas e a ter maiores possibilidades de transporte de cargas.

As potências que utilizavam o mar não podiam dispensar o apoio da costa ibérica, onde sobressaía Lisboa como porto seguro e amplo.

Jogando com a sua fronteira marítima e as novas potencialidades que ela apresenta e sugere, D. Afonso III e D. Dinis consolidaram a existência do único país inteiramente atlântico da Península Ibérica, começando, a partir dessa altura, a explorar essa característica fundamental e distintiva (6).

Mercê da invenção do portulano na centúria de duzentos, o esforço comercial português com a Europa foi sendo acompanhado de uma navegação de alto mar. Outras possibilidades técnicas já conhecidas — como o leme central, a bússola e a vela — tornaram possível aos portugueses construir excelentes caravelas e empreender também, com certa segurança, viagens piscatórias em direcção ao Norte de África. Assim se chegou às Canárias e, possivelmente, à Madeira.

O ideal da cruzada foi retomado e incentivado pelo Papa, através de bulas que continham a concessão de direitos. Mal terminara a formação de Portugal logo o mar se afirma como essencial à sua sobrevivência (7).

O Norte de África começou a entrar no nosso conhecimento e Portugal lança-se naturalmente no Atlântico (8).

D. Dinis exerce uma importante acção no combate ao infiel como se depreende da Bula “*Gaudemus et Exultemus*” dirigida a D. Afonso IV (9).

Portugal, potência marítima já determinada no seu rumo, vê agora o Papa sancionar o seu esforço no Norte de África, dando-lhe o cunho de cruzada.

(6) J. Borges Macedo, “Constantes e Linhas de Rumo da História Diplomática Portuguesa” em *Nação e Defesa* n.º 2, pág. 110.

(7) Ver nota n.º 2 no final do capítulo.

(8) Ver nota n.º 3 no final do capítulo.

(9) Ver nota n.º 4 no final do capítulo.

2. O Domínio do Atlântico

O Século XIV foi dominado, a partir de 1340, pela Guerra dos Cem Anos.

Envolvendo-se nela, através de uma política de alianças pouco estáveis e por vezes antagónicas, numa tentativa que visaria conservar a independência perante o crescendo da ameaça castelhana, assumindo um papel activo no espaço atlântico a que sentia pertencer, Portugal saiu, porém, arruinado da intervenção.

À morte de D. Fernando, o País mergulhou na crise de 1383-1385, durante a qual D. João I de Castela tentou a absorção do reino por via dinástica. A Nação reage à prova de força castelhana, emergindo D. João, Mestre de Avis, que foi aclamado rei.

Aljubarrota, em 14 de Agosto de 1385, consolidou a independência do País e permitiu concretizar a sua vocação para o mar. Livre então do perigo castelhano, Portugal avança com grande determinação para o rumo que já se definira claramente, através de um esforço enorme para uma nação tão pequena.

“Em todos os acontecimentos, Portugal apercebia as consequências de estripar a sua independência em forças exclusivamente peninsulares, em combinações dinásticas ou em alianças mal definidas. Por outras palavras, era flagrante a necessidade do reforço das condições de apoio a uma intervenção positiva vinda do mar que compensasse a pressão suportada pela fronteira terrestre” (10). Ele veio sob a forma de uma aliança com a Inglaterra, selada com o casamento de D. João I com D. Filipa de Lencastre.

Portugal com aquela guerra e esta aliança, a par da independência como estado, conservou a sua função europeia de garantir uma área basilar ao tráfego internacional, livre de hegemónias peninsulares (11).

Qualquer que tivesse sido a verdadeira razão da conquista de Ceuta (12) por D. João I, em 1415, o esforço de Portugal em direcção a África continuou durante o reinado de D. Duarte, sempre por impulso do Infante: em 1419 e 1420, chegaram à Madeira as expedições de reconhecimento de João Gonçalves Zarco e Bartolomeu Perestrelo, passando o arquipélago à posse da Coroa Portuguesa; Diogo de Silves, em

(10) J. Borges de Macedo, “Constantes e Linhas de Rumo de História Diplomática Portuguesa” em *Nação e Defesa* n.º 2 pág. 114.

(11) *Idem*, pág. 115.

(12) Ver nota n.º 5 no fim do capítulo.

1427, reconhece as Ilhas dos Açores, situadas mais a oeste, longe da costa marroquina e já bem conhecidas dos portugueses.

Portugal, enriquecido com este novo arquipélago, dispõe agora de uma óptima posição estratégica em Ceuta e do domínio das grandes estradas marítimas conhecidas ao largo do Norte de África.

Depois da descoberta da Madeira e dos Açores, Gil Eanes dobra o Cabo Bojador (1434) e volta a Lisboa com a certeza de que o mundo não acabava ali, como era alimentado pelas concepções ptolemaicas então em voga e que o Infante, cientificamente bem informado, sabia já não serem correctas ⁽¹³⁾.

Em 1435, Afonso Gonçalves de Baldaia passou o Trópico de Câncer e chega ao que se supunha ser o Rio do Ouro, recolhendo as primeiras amostras auríferas. Nuno Tristão ultrapassa o Cabo Branco (1441), chega provavelmente à foz do Senegal e depois aos Rios Gâmbia e Salum, fazendo o primeiro reconhecimento da Guiné em 1446. Em 1456, já os portugueses estavam nas Ilhas de Cabo Verde que encontraram desertas.

D. Afonso V abandonou o esforço marítimo e viveu o período áureo dos feitos militares além estreito, culminado com as conquistas de Alcácer Ceguer em 1458, Arzila e Tânger em 1471.

As expedições marítimas só prosseguiram verdadeiramente quando, em 1469, foi concedido o monopólio do resgate da Guiné ao rico comerciante de Lisboa, Fernão Gomes.

À data da sua morte, em 1460, o Infante D. Henrique, apesar das políticas mais divergentes, não só conseguira que se ultrapassasse o Cabo Bojador, como ainda os seus navegadores teriam atingido o Cabo das Palmas, à entrada do Golfo da Guiné.

Todas estas conquistas foram incentivadas pela Santa Sé. Em 1418, o Papa, em atitude com precedentes, pediu por bula a todos os países cristãos que se juntassem ao nosso e aconselhava o clero português a pregar a cruzada.

Na ausência de outras normas aceites por todos os países, as bulas, como fonte de direito internacional coevo, constituíram um estímulo e legitimaram a nossa acção marítima e de conquista no Norte de África, conferindo-lhe dimensão religiosa.

Mas o aspecto religioso dos Descobrimentos não residiu, apenas, no apoio do Papa. Foi muito importante a acção dos missionários, em

(13) Ver nota n.º 6 no fim do capítulo.

especial da Ordem de S. Francisco de Assis, que acompanhavam, desde o início, as expedições e os navegantes e transportavam consigo o ideal cristão (14).

Esta preocupação dá um cunho místico à nossa actividade, pois na verdade missionários e mercadores caminhavam a par com idêntica vontade, ainda que com objectivos diferentes, procurando penetrar o continente e exercer a sua acção nas novas terras.

3. A Caminho da Índia

No começo da década de 1460, os navegadores portugueses aventuraram-se no Golfo da Guiné e, na década de setenta, alcançaram as Ilhas de Fernando-Pó, Ano Bom e o Arquipélago de S. Tomé e Príncipe, no Equador. Este, como o de Cabo Verde, estava desabitado, facto que deu a Portugal, que o povoou, um direito indiscutível de propriedade (15).

Com D. João II, iniciou-se um verdadeiro plano de descobertas tendentes a chegar à Índia, por via marítima.

Diogo Cão descobriu a costa a sul do Equador, chegou à foz do Rio Zaire em 1482, conhecendo ainda grande parte da costa de Angola. Bartolomeu Dias, que o rei encarregara de descobrir o Caminho Marítimo para a Índia, ultrapassou o Cabo da Boa Esperança em 1488, regressando, porém, à Pátria. Pero da Covilhã e Afonso de Paiva foram, nesse final da década de oitenta, encarregados de chegar à Etiópia por terra e colher informações sobre as rotas comerciais, origem das mercadorias e outras notícias com interesse para o objectivo a atingir.

Para ocidente, o Mar dos Sargaços entrou no conhecimento dos navegadores e João Vaz Corte Real e Álvaro Martins Homem teriam chegado à Groenlândia ou à Terra Nova, em 1474.

Bulas, como a "Romanus Pontifex" de 1454 e a de 1480, sancionando o Tratado de Alcáçovas de 1478-80 (16) entre Portugal e Castela, e a intervenção papal por ocasião das divergências que levaram ao Tratado de Tordesilhas continuaram, entretanto, a garantir perante a cristandade o direito aos territórios recém-descobertos.

(14) Ver nota n.º 7 no fim do capítulo.

(15) Ver nota n.º 8 no fim do capítulo.

(16) Ver nota n.º 9 no fim do capítulo.

Vasco da Gama é nomeado, ainda por D. João II, para a viagem final à Índia. Partindo de Belém em 1497, passou o Cabo da Boa Esperança e iniciou as suas próprias descobertas: Natal, no dia 25 de Dezembro desse ano; o Rio Zambeze, um mês mais tarde, e a Ilha de Moçambique, nos começos de Março. Em 1498, atingiu Mombaça e depois, um pouco mais a norte, Melinde, onde obteve um piloto para o conduzir ao seu destino que alcançou a 18 de Maio desse ano.

Em 1500, Pedro Álvares Cabral chegou ao Brasil e, entre 1498 e 1513, os navios portugueses aportaram à Indonésia, Ilhas do Pacífico e Timor. E na década de quarenta atingiram mesmo o Japão.

Com a presença dos nossos navios em todo o mundo marítimo conhecido a oriente e no Brasil, demos forma à vocação marítima que, desde a origem, se manifestara em Portugal e nos tornou senhores de um vasto Império, espalhado pelas “cinco partidas do mundo”, o qual adquiria, assim, uma dimensão universal⁽¹⁷⁾.

Atingida a fonte do comércio do Oriente, por contorno de África, cresceu a importância do Atlântico Sul e de Portugal⁽¹⁸⁾.

O Mediterrâneo e o Mar do Norte continuaram a ser áreas essenciais. Contudo, já não são suficientes e, na prática, o Atlântico estava nas mãos das monarquias ibéricas⁽¹⁹⁾.

Depois do esforço de quase uma centúria, Portugal ficou, na realidade, senhor do domínio da navegação e do comércio sem que esta situação fosse objecto de qualquer contestação por parte do mundo ocidental.

4. Presença de Portugal no Oriente

O centro dos interesses internacionais, que no início da nossa nacionalidade se deslocara do Mediterrâneo para o Mar do Norte, sofre alteração e passa agora para o Atlântico Sul.

A chegada à Índia abre perspectivas de uma via marítima comercial pelo Cabo da Boa Esperança, mais económica e com passagem por Lisboa. O seu domínio pertence-nos. Vai levantar, porém, problemas até aí inexistentes, pois a consolidação da nossa presença no Índico não foi pacífica.

(17) Ver nota n.º 10 no fim do capítulo.

(18) Ver nota n.º 11 no fim do capítulo.

(19) Jorge Borges de Macedo, “Constantes e Linhas de Força da História Diplomática Portuguesa”, em Nação e Defesa N.º 7, pág. 86.

Durante os primeiros anos, estabelecemos ao longo da costa feitorias, que eram apenas um dos organismos intervenientes no comércio dos produtos orientais⁽²⁰⁾.

Contudo, perante a animosidade local e o perigo vindo dos povos islâmicos, essas bases do nosso sistema comercial tiveram de ser mantidas por uma política de firmeza. O domínio dos mares impôs a autoridade de Portugal e fez dos portugueses os sucessores dos muçulmanos no Oriente. O Islão passa, assim, a estar envolvido pela retaguarda.

Para dilatar a fé desenvolveu-se, em paralelo, uma intensa actividade missionária que levou à expansão do cristianismo na Ásia, nela se destacando os jesuítas, iniciadores duma verdadeira cruzada a partir da diocese de Goa, fundada em 1534⁽²¹⁾.

Este esforço no Oriente poderia ter-nos enriquecido se não tivéssemos usado predominantemente a prática do que António Sérgio apelidou de Política de Transporte⁽²²⁾. Portugal assumia os riscos da presença militar, das transacções comerciais e do transporte das mercadorias para Lisboa. Aqui vinham navios de outros países que as levavam para novas paragens em regime de monopólio, ao mesmo tempo que traziam produtos que depois transportávamos para o Oriente. Se os ganhos da Índia eram enormes, as despesas também eram grandes.

O esforço em terras longínquas foi desproporcionado para as nossas possibilidades. Decidindo abandonar algumas praças do Norte de África, como Safim em 1542, Azamor e Arzila em 1549 e Alcácer Ceguer em 1550, D. João III tentou manter o essencial.

Em 1580, o comércio da Índia estava já em decadência e o centro dos nossos interesses começava a ser transferido para o Atlântico, para terras do Brasil, Angola e S. Tomé e Príncipe⁽²³⁾.

Todavia, permanecemos com grande determinação no Oriente. Na década de setenta, algumas terras mais a oriente, como Java, foram também abandonadas para que os nossos esforços não se dispersassem e o Império do Oriente se mantivesse, mesmo quando a tendência para o Atlântico Sul era já uma realidade.

(20) Ver nota n.º 12 no fim do capítulo.

(21) "Utilizavam métodos inteligentes e eficazes, comunicavam o seu entusiasmo transbordante, arrostavam com os maiores perigos e dificuldades que iam até ao martírio", A. H. de Oliveira Marques, "História de Portugal", Vol. 1, pág. 471.

(22) António Sérgio, "Breve Interpretação da História de Portugal".

(23) "A rota do Cabo deixou de ser o eixo do Império Português..." V. Magalhães Godinho, "Ensaio II", Col. Ensaio, Lisboa, 1978.

Em 1580, Filipe II foi aclamado Rei de Portugal e às dificuldades próprias de um Império muito vasto, cuja Metrópole estava ocupada por estrangeiros, juntou-se o despertar dos holandeses, ingleses e franceses para o Oriente.

Os holandeses foram os primeiros a ir ao Oriente, em 1597, aproveitando os conhecimentos náuticos dos portugueses⁽²⁴⁾ e fazem-no repetidas vezes, evitando o encontro com os nossos navios e estabelecendo feitorias nos locais abandonados ou desprezados por nós⁽²⁵⁾. A fundação pela Holanda, em 1601, da Companhia das Índias Orientais constituiu uma ameaça às nossas posições.

Em 1602, são os ingleses, logo seguidos dos franceses, que aparecem no Oriente. Uns e outros, explorando as nossas fraquezas e as dificuldades inevitáveis que tínhamos com os autóctones, auxiliaram os persas, indianos e árabes, únicos inimigos que tivemos durante várias décadas.

Apesar das contrariedades e de, entre 1630 e 1640, a Holanda e a Inglaterra se terem conseguido fixar no mundo asiático, Portugal ainda se mantinha, até então, a maior potência no Oceano Índico, não obstante os sérios golpes que sofremos em plena ocupação espanhola, a partir de 1620.

O saque dos holandeses, ingleses e franceses, perante a impossibilidade de uma eficiente defesa, mostra como a força se sobrepunha já ao tradicional direito de posse conferido pelo Papa e aceite internacionalmente ou, pelo menos, não abertamente contestado.

5. Em Terras do Brasil

A colonização do Brasil seguiu uma via diferente da adoptada na Índia, onde, desde logo, as especiarias haviam sido o pólo de desenvolvimento de uma política de comércio marítimo. Agora, deparou-se-nos um território povoado por tribos indígenas de relação difícil e sem qualquer contacto com o mundo exterior e onde, de início, não se evidenciava qualquer objectivo motivador.

O pau-brasil e a cana do açúcar foram, no princípio, a fonte principal de riqueza e de atracção dos poucos comerciantes portugueses que partiram para aquelas terras. Eles estão igualmente na origem de algumas feitorias fundadas no início do Séc. XVI.

(24) V. Magalhães Godinho, "Ensaio II", pág. 308.

(25) A. H. Oliveira Marques, "História de Portugal", Palas Editora, Lisboa, Vol. I, pág. 454.

D. João III ocupou-se da exploração metódica do território brasileiro. Dividiu-o em capitanias, no sentido dos paralelos até ao meridiano de Tordesilhas, o que, junto à acção dos Bandeirantes, muito contribuiu para o conhecimento do interior e para a definição das fronteiras.

Só passadas algumas décadas foi construída a primeira fortaleza neste território.

Para o Brasil, como aliás, para a Índia e todos os outros territórios, Portugal procurou soluções ajustadas a cada caso e que permitissem um desenvolvimento de acordo com as suas características peculiares.

A imediata exploração para o interior, que contrasta com o nosso procedimento noutros espaços, deu-nos um direito territorial efectivo, só limitado pelo direito dos espanhóis que tinham a sua fronteira no meridiano de Tordesilhas e se opunham à nossa expansão para oeste.

Por sua vez, surgem, no período da dominação espanhola, incursões de franceses e holandeses interessados na área — incursões a que tivemos de fazer face com determinação para que permanecesse portuguesa. Como na Índia, pretendiam apenas substituir-nos. Enquanto aumentavam as dificuldades no Oriente, acelerou-se o desenvolvimento económico do Brasil. Por volta do início do séc. XVIII, exploradores paulistas encontraram o ouro, que havia tanto tempo procuravam. A sua exploração sucede agora à do açúcar. Este facto atraíu muitos colonos de Portugal, passando o ouro a ser a base da economia brasileira, durante quase todo o séc. XVIII. No seu final, as jazidas começaram a esgotar-se.

O refúgio da família real no Brasil, por motivo das Invasões Francesas, conferiu a este imenso e rico território um valor político que culminou com a sua independência, em 7 de Setembro de 1822.

A consciencialização do próprio valor, as consequências negativas para o Brasil de medidas económicas tomadas pelo rei em benefício da Inglaterra, que nos auxiliara contra as tropas napoleónicas, e a própria presença do rei em território brasileiro contribuíram decisivamente para essa independência, mas ela teve também muito de consentida e até de incentivada pela casa real.

O grito do Ipiranga de D. Pedro IV surgiu no momento que lhe pareceu mais próprio para os nossos interesses, depois de os revolucionários de 1820 terem tomado atitudes pouco correctas para com o Brasil, ampliando uma insatisfação anterior e que poderia levar à independência em condições desfavoráveis e talvez mesmo sangrentas. D. Pedro IV sabia bem que um sentimento de independência estava latente

nos brasileiros: historicamente, pelo menos desde o momento em que brancos, pretos e índios combateram lado a lado os holandeses, entre 1630 e 1654. E sabia ainda que várias revoltas haviam já ocorrido. Compreende-se, pois, que D. João VI, ao regressar a Portugal, tenha dito a seu filho, regente no Brasil, que se este tivesse de se separar, antes fosse para ele, que o havia de respeitar, do que para algum aventureiro (26).

Portugal concedeu a independência ao Brasil e, à semelhança do abandono das praças africanas por D. João III e das ilhas mais a oriente no final do séc. XVI, fê-lo quando lhe pareceu oportuno e sem pressões alheias.

6. A Corrida a África — A Conferência de Berlim

A Revolução Industrial despertou a atenção dos países europeus mais industrializados para África, fonte de matérias-primas obtidas pelo recurso a escravos que proporcionavam mão-de-obra barata.

O continente africano passou a ser cenário de interesses e rivalidades entre as grandes potências, justamente quando Portugal, com a independência do Brasil, se voltou também para ele, onde exercia soberania em territórios que necessitavam de desenvolvimento.

Logo que a Inglaterra pôde dispensar trabalho escravo, continuando embora com interesses naquele continente, iniciou uma luta antiesclavagista, que não se limitava a declarações de princípios. Pretendia então impor a sua soberania onde o tráfico negreiro não fosse suficientemente reprimido (27). Portugal fica em situação delicada, pois, embora o regime liberal tivesse proibido também a escravatura em 1836, não conseguia, contudo, evitar que outras potências ainda a praticassem nos nossos territórios.

O caso do aprisionamento pelas autoridades portuguesas — por denúncia inglesa — da barca “Charles et George”, quando praticava escravatura em Moçambique, revela a posição sensível em que nos encontrávamos e contra a qual urgia descobrir solução. Fomos obrigados a restituí-la à França e ao pagamento de uma indemnização.

A Inglaterra acusava-nos concretamente de não reprimirmos a escravatura feita a partir dos portos de Ambriz, Malemo e Cabinda,

(26) Dicionário da História de Portugal, dirigido por Joel Serrão, “Brasil”.

(27) J. Hermano Saraiva, “História Concisa de Portugal”, Ed. Europa-América, Col. Saber, pág. 313.

D. João III ocupou-se da exploração metódica do território brasileiro. Dividiu-o em capitanias, no sentido dos paralelos até ao meridiano de Tordesilhas, o que, junto à acção dos Bandeirantes, muito contribuiu para o conhecimento do interior e para a definição das fronteiras.

Só passadas algumas décadas foi construída a primeira fortaleza neste território.

Para o Brasil, como aliás, para a Índia e todos os outros territórios, Portugal procurou soluções ajustadas a cada caso e que permitissem um desenvolvimento de acordo com as suas características peculiares.

A imediata exploração para o interior, que contrasta com o nosso procedimento noutros espaços, deu-nos um direito territorial efectivo, só limitado pelo direito dos espanhóis que tinham a sua fronteira no meridiano de Tordesilhas e se opunham à nossa expansão para oeste.

Por sua vez, surgem, no período da dominação espanhola, incursões de franceses e holandeses interessados na área — incursões a que tivemos de fazer face com determinação para que permanecesse portuguesa. Como na Índia, pretendiam apenas substituir-nos. Enquanto aumentavam as dificuldades no Oriente, acelerou-se o desenvolvimento económico do Brasil. Por volta do início do séc. XVIII, exploradores paulistas encontraram o ouro, que havia tanto tempo procuravam. A sua exploração sucede agora à do açúcar. Este facto atraíu muitos colonos de Portugal, passando o ouro a ser a base da economia brasileira, durante quase todo o séc. XVIII. No seu final, as jazidas começaram a esgotar-se.

O refúgio da família real no Brasil, por motivo das Invasões Francesas, conferiu a este imenso e rico território um valor político que culminou com a sua independência, em 7 de Setembro de 1822.

A consciencialização do próprio valor, as consequências negativas para o Brasil de medidas económicas tomadas pelo rei em benefício da Inglaterra, que nos auxiliara contra as tropas napoleónicas, e a própria presença do rei em território brasileiro contribuíram decisivamente para essa independência, mas ela teve também muito de consentida e até de incentivada pela casa real.

O grito do Ipiranga de D. Pedro IV surgiu no momento que lhe pareceu mais próprio para os nossos interesses, depois de os revolucionários de 1820 terem tomado atitudes pouco correctas para com o Brasil, ampliando uma insatisfação anterior e que poderia levar à independência em condições desfavoráveis e talvez mesmo sangrentas. D. Pedro IV sabia bem que um sentimento de independência estava latente

nos brasileiros: historicamente, pelo menos desde o momento em que brancos, pretos e índios combateram lado a lado os holandeses, entre 1630 e 1654. E sabia ainda que várias revoltas haviam já ocorrido. Compreende-se, pois, que D. João VI, ao regressar a Portugal, tenha dito a seu filho, regente no Brasil, que se este tivesse de se separar, antes fosse para ele, que o havia de respeitar, do que para algum aventureiro (26).

Portugal concedeu a independência ao Brasil e, à semelhança do abandono das praças africanas por D. João III e das ilhas mais a oriente no final do séc. XVI, fê-lo quando lhe pareceu oportuno e sem pressões alheias.

6. A Corrida a África — A Conferência de Berlim

A Revolução Industrial despertou a atenção dos países europeus mais industrializados para África, fonte de matérias-primas obtidas pelo recurso a escravos que proporcionavam mão-de-obra barata.

O continente africano passou a ser cenário de interesses e rivalidades entre as grandes potências, justamente quando Portugal, com a independência do Brasil, se voltou também para ele, onde exercia soberania em territórios que necessitavam de desenvolvimento.

Logo que a Inglaterra pôde dispensar trabalho escravo, continuando embora com interesses naquele continente, iniciou uma luta antiesclavagista, que não se limitava a declarações de princípios. Pretendia então impor a sua soberania onde o tráfico negreiro não fosse suficientemente reprimido (27). Portugal fica em situação delicada, pois, embora o regime liberal tivesse proibido também a escravatura em 1836, não conseguia, contudo, evitar que outras potências ainda a praticassem nos nossos territórios.

O caso do aprisionamento pelas autoridades portuguesas — por denúncia inglesa — da barca “Charles et George”, quando praticava escravatura em Moçambique, revela a posição sensível em que nos encontrávamos e contra a qual urgia descobrir solução. Fomos obrigados a restituí-la à França e ao pagamento de uma indemnização.

A Inglaterra acusava-nos concretamente de não reprimirmos a escravatura feita a partir dos portos de Ambriz, Malemo e Cabinda,

(26) Dicionário da História de Portugal, dirigido por Joel Serrão, “Brasil”.

(27) J. Hermano Saraiva, “História Concisa de Portugal”, Ed. Europa-América, Col. Saber, pág. 313.

ou seja, toda a área próxima da foz do rio Zaire, de excepcional interesse estratégico para as potências interessadas na corrida a África. O governo português destacou tropas para esses portos, pois era o seu abandono que possibilitava a prática da escravatura. Todavia, a Inglaterra continuou a protestar: agora com o argumento da ocupação, mostrando, assim, que a moviam outros interesses.

Não eram já motivos comerciais os que estavam em jogo; tão pouco, exclusivamente, o problema da escravatura.

As potências industrializavam-se cada vez mais e o que parecia interessar-lhes, de modo particularmente evidente no caso inglês, era o controlo das riquezas dos territórios africanos. Cada potência procurava reforçar ali as suas posições, em especial a partir de 1870⁽²⁸⁾, mesmo à custa de quem tinha sobre eles direitos históricos, que passaram a não ser tidos em consideração.

Tão nítido foi o desprezo por esse direito secular que, em 1876, Portugal nem sequer é convidado a participar nos trabalhos da Conferência Geográfica promovida por Leopoldo II da Bélgica e que reuniu a Bélgica, a França, a Alemanha e a Inglaterra para travar o plano de expansão desta, embora sob o explícito pretexto de promover a exploração e a civilização da África Austral.

É pelo menos estranho que a Conferência tenha desconhecido a nossa condição de potência africana — a mais antiga nessa mesma África Austral.

Se já praticávamos ou não os objectivos da Conferência, pouco importava; como éramos uma potência fraca, nenhum daqueles países estava interessado em discutir o assunto connosco, considerando que o problema lhes competia em exclusivo.

Em 12 de Setembro de 1876, funda-se em Bruxelas a Associação Internacional Africana, de que Portugal é excluído. Reconhece a nossa soberania na costa a norte do rio Zaire, mas com liberdade de comércio às nações estrangeiras. A Inglaterra vai, porém, mais longe: protesta e declara não reconhecer a soberania portuguesa entre os paralelos 5º 12' e 8º Sul (aproximadamente, entre o Norte do Enclave de Cabinda e Ambriz).

A Associação Internacional Africana acabou por servir os desígnios da Bélgica para alcançar a posse do Congo.

(28) Após a guerra franco-prussiana, a Alemanha entrou também na corrida a África, por inspiração do Chanceler Bismarck.

As actividades de Stanley e Brazza, em 1881, na foz do rio Zaire, em ambas as margens, onde lançam os alicerces de Leopoldville e Brazzaville, ao serviço respectivamente da Bélgica e da França, fazem reconhecer aos ingleses, agora, a vantagem de apoiar as pretensões portuguesas na região. Além de tradicionalmente aliados, éramos mais fracos e maleáveis.

Perante tantos interesses coincidentes, Ferreira do Amaral, Governador de Angola, ordenou a ocupação das regiões próximas do paralelo 5º 12' Sul e assina tratados com as autoridades locais, estabelecendo a nossa soberania nos territórios do Cacongo e Massabi. A ocupação é comunicada à França e à Inglaterra. Esta mostra-se preocupada com a nossa atitude mas assina conosco, em Londres, em 26 de Fevereiro de 1884, o Tratado do Zaire, no qual reconhece a soberania portuguesa nas regiões contestadas das duas margens do rio Zaire, da sua foz até à fronteira do que viria a ser o Estado Independente do Congo, em troca de certas prerrogativas.

Reagiram a França, a Alemanha, a Espanha, a Holanda e até os EUA, alegando serem desprezíveis os direitos históricos e antiquíssimos de Portugal naquela área. O governo britânico, por pressão de Bismarck, comunicou então ao nosso governo que não poderia ratificar o Tratado enquanto permanecessem as objecções daqueles países. Para resolver o problema, Portugal propõe a realização em Londres duma Conferência Internacional — sugestão com que a Inglaterra não concorda.

É neste contexto que Leopoldo II advogou a realização de uma Conferência Internacional para delimitar os territórios em África e na qual as diversas potências alegassem direitos — ideia que Portugal, consciente dos seus, acolheu com esperança.

A Alemanha organizou tal Conferência que teve lugar em Berlim, de 15 de Novembro de 1884 a 26 de Fevereiro de 1885, com a presença de Portugal, e cujo programa abrangia taxativamente três questões: estabelecimento da liberdade comercial na bacia e na foz do Zaire; aplicação da liberdade de navegação no Níger e no Zaire; e definição das formalidades a cumprir para que quaisquer ocupações novas nas costas de África se pudessem considerar efectivas⁽²⁹⁾. Ali iam discutir-

(29) Participaram na Conferência quinze países: Suécia, Noruega, Turquia, Áustria, Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Holanda, EUA, Inglaterra, Itália, Portugal e Rússia.

A delegação portuguesa foi constituída por António de Serpa Pimentel, Luciano Cordeiro e pelo nosso ministro na capital alemã, Marquês de Penafiel.

-se, não um conflito determinado, mas as regras do jogo europeu em relação à África (30).

A Conferência de Berlim fora expressamente convocada para regular questões coloniais no continente africano, mas reuniu potências não coloniais (como os estados escandinavos) e não europeus (os EUA) (31).

Apesar de a questão do Zaire não ter sido resolvida a nosso inteiro agrado, manteve-se na posse de Portugal o território de Cabinda — que não fora por nós ocupado e era o que restava da partilha efectuada — e o controlo da margem esquerda do Zaire, não sendo possível obter a posse da importantíssima posição de Banana, aliás a mais disputada.

O Acto Geral da Conferência, elaborado em 26 de Fevereiro de 1885, definia um novo direito público colonial. Segundo este, para ocupar qualquer ponto, deveria existir uma autoridade suficiente para fazer respeitar os direitos adquiridos e a liberdade do comércio e do trânsito. Deixara-se, assim, de ter em conta o direito histórico tradicional para só considerar a posse efectiva resultante da ocupação territorial (32).

Portugal foi o principal prejudicado e ficou, por isso, em situação muito difícil.

Agora não houve ignorância deliberada da posição portuguesa em África, tendo-se a Conferência de Berlim tornado uma ameaça directa a Portugal. Por sermos militarmente fracos e sem grandes recursos teríamos dificuldade em promover uma ocupação efectiva. E, sobretudo, ficávamos à mercê de situações artificiais de ausência de paz ou de liberdade, criadas por potências mais fortes que teriam campo aberto para a ocupação dos nossos territórios, ao abrigo de um direito internacional novo, que ignora e rejeita o direito secular até aí sempre reconhecido.

Portugal aceita as novas regras embora consciente das intenções que as mesmas encobriam. Foi neste jogo de posições, alheio ao verdadeiro sentir das populações, que em plena Conferência o governo português, decidindo por si dos seus interesses e direitos, ordenou a efectiva ocupação de Cabinda com uma força naval. Também durante os trabalhos, em 1 de Fevereiro de 1885, Brito Capelo, comandante da Corveta "Rainha de Portugal", satisfazendo os desejos manifestados pelos próprios príncipes de Cabinda, como reacção ao que se preparava e aos

(30) J. H. Saraiva, "História Concisa de Portugal", Publicações Europa-América, Col. Saber, pág. 316.

(31) Marcelo Caetano, "Portugal e a Internacionalização dos Problemas Africanos", pág. 101.

(32) Ruy D'Abreu Torres, "Conferência de Berlim" em Dicionário da História de Portugal.

consequentes perigos que para si adivinhavam, assina com estes o Tratado de Simulambuco. Por tal tratado os príncipes e mais chefes declaram, voluntariamente, reconhecer a soberania de Portugal, sob cujo protectorado colocam todos os territórios por eles governados. Este exemplo, de que as populações queriam a protecção portuguesa, em sintonia com a decisão de ocupar a região, deve ter tido repercussões em Berlim.

O Rei do Congo, D. Pedro V, pediu também para o seu território ser incorporado no que se deixava a Portugal, visto considerar-se seu grato vassalo. Ficámos, assim, com os territórios de Cabinda, Malembo e Massabi ao norte do Zaire ⁽³³⁾.

7. Portugal em África

Perdido o Brasil, Portugal concentrou as suas atenções em África, embora aquela antiga colónia, já independente, continuasse a atrair sempre os portugueses.

Neste continente, porém, a resistência dos nativos e os climas inóspitos, com as enormes taxas de mortalidade daí resultantes, eram desmotivadores e provocavam uma ocupação humana muito pequena. Contudo, sempre houve, desde os Descobrimentos, em maior ou menor escala, portugueses em viagens de exploração ao interior dos nossos territórios do continente africano.

Ao contrário das outras colónias europeias, que não passavam de posições costeiras, os portugueses durante três séculos penetraram no interior de Angola e Moçambique, sendo mesmo o único país europeu cuja colonização penetrou o interior.

Os anos quarenta e cinquenta marcam o retomar, no séc. XIX, desse esforço de penetração portuguesa no interior de África. As primeiras expedições do sertanejo Silva Porto e de outros, impondo embora a soberania portuguesa, eram viagens muito improvisadas. Tinham por objectivos fundamentais aspectos geográficos, científicos ou de prospecção com vista a um comércio particular. Todavia, despertaram a atenção da Europa para o continente africano.

A década de setenta trouxe novo impulso à exploração do sertão, pois foi nesta altura que as pretensões europeias se agudizaram.

⁽³³⁾ D. Domingos José Franque, "Nós os Cabindas", pág. 228-229, citado por Costa Carneiro em "Cabinda no Contexto da Corrida para a África", Revista Ultramar n.º 33, 1968.

Em 1875, foi criada a Sociedade de Geografia, que passou a apoiar as explorações com interesse científico. A segunda fase das explorações iniciou-se imediatamente após a atitude de desprezo dos organizadores da Conferência Geográfica. Serpa Pinto, Hermenegildo Capelo, Roberto Ivens⁽³⁴⁾ e Henrique de Carvalho levam, então, a bom termo viagens científicas que complementam os conhecimentos anteriores.

Apesar do excepcional esforço e grandeza da obra de Silva Porto, de que muito beneficiaram alguns exploradores europeus nossos rivais, como Livingston e Stanley, o empirismo científico que imprimiu aos seus conhecimentos, não marcando sequer com coordenadas geográficas os inúmeros pontos atingidos, fez com que muitos dos locais em que exercíamos soberania continuassem no desconhecimento das cartas da época.

Serpa Pinto liga Angola a Moçambique e atinge Durban, em 19 de Março de 1879, numa viagem que traz grande prestígio para Portugal⁽³⁵⁾.

Hermenegildo Capelo e Roberto Ivens estudam o território entre o Cuanza e o Cubango e seguem depois o Zambeze até aos limites da Lunda em busca da nascente do Cuango, em cujo curso progridem até terras de Iaca. Regressam a Luanda em Junho de 1880. Numa segunda viagem, de 24 de Abril de 1884 a 26 de Junho de 1886, vão de Moçâmedes a Quelimane, pisando sempre terras portuguesas, afirmando a nossa soberania no Alto e no Baixo Zambeze.

Henrique de Carvalho, com as suas explorações, conseguiu levar as nossas fronteiras africanas até ao Cassai, contra o parecer da Conferência de Berlim. Obtém a vassalagem do Muatiânvua que, por tratado de 12 de Junho de 1886, reconhece a soberania de Portugal e pede a ocupação efectiva da Lunda por tropas portuguesas, assim se colocando a opinião pública perante um facto consumado⁽³⁶⁾.

Deste conjunto de viagens ressalta a preocupação de conhecer todos os territórios e estabelecer a ligação de costa à costa pelo interior de Angola e Moçambique.

(34) Estes três exploradores foram nomeados por Decreto de 11 de Maio de 1877. As suas viagens duraram de 1877 a 1886, durante as quais dividiram entre si as respectivas missões: Hermenegildo Capelo ocupou-se da meteorologia e ciências naturais; Roberto Ivens da geografia e da topografia; Serpa Pinto da direcção do pessoal. Ao atingirem o Bié, idos de Benguela, de onde partiram em 12 de Novembro de 1877, separam-se.

(35) Serpa Pinto descreve esta viagem na sua obra "Como eu atravessei a África".

(36) Costa Carneiro, "Cabinda no Contexto da Corrida a África", Revista Ultramar n.º 33, 1968. As viagens de Henrique de Carvalho ao Cassai decorreram entre 1884 e 1888.

As explorações continuaram em bom ritmo na década de oitenta, assumindo um aspecto diferente a partir das ameaças que representava a Conferência de Berlim.

Apesar de fracos, elaborámos planos de ocupação e iniciámos a fase final da presença sertaneja. Para estarmos ao abrigo das consequências da Conferência, havia que colocar guarnições militares, uma vez que a nossa ocupação de África era irrisória, por nunca termos tido necessidade de impor militarmente a nossa soberania, embora já a tivéssemos defendido durante a Restauração.

Pretendendo ligar Angola a Moçambique por territórios que nos pertenciam por direito histórico, comprovado por numerosas ruínas de fortalezas erigidas pelos portugueses, realizando um sonho já muito antigo e cujo plano ficou conhecido por Mapa Cor-de-Rosa, vamos colidir com um plano inglês. Ao ver que aquele plano ia opôr-se ao seu, de ligar o Cabo ao Cairo, a Inglaterra impõe-nos a força pelo Ultimato de 11 de Janeiro de 1890, com o argumento de que fortalezas arruinadas correspondiam a soberanias arruinadas⁽³⁷⁾. Nos termos deste deveríamos abandonar certas posições, que já havíamos ocupado, localizadas na área em disputa.

O Ultimato provocou um verdadeiro levantamento nacional, sancionando o povo português o esforço feito em África, atitude reconfortante porque a última década do século XIX e as duas primeiras do século XX vão exigir da Nação um grande sacrifício em defesa da nossa dignidade.

No ano seguinte, é possível assinar um tratado com a Inglaterra, que nos cede direitos sobre territórios onde nunca estivéramos, ficando configurados, com os contornos actuais, os territórios de Angola e Moçambique. Confirmou-se assim que não fora de todo em vão o esforço dispendido pelos portugueses que haviam lutado pelos interesses dos seu país, indiferentes às decisões internacionais em que a justiça pouco contava.

A exploração económica desses territórios estava, porém, ainda por fazer.

Recorda-o, logo após a campanha de 1895, o comissário régio de Moçambique, António Enes. Conhecedor do poder económico dos nossos territórios escreveu ele então⁽³⁸⁾:

(37) Ver nota n.º 13 no final do capítulo.

(38) António Enes, "A Guerra de África de 1895 (memórias)", Lisboa 1945, pág. 473.

“Em 1895 tirámos glória de África; porque não tentamos tirar também riqueza? Não se diga que é impossível. Também era impossível vencer o Gungunhana. Pois que ainda somos portugueses, aproveitemos o único recurso que ainda resta a Portugal, para continuar a ser Portugal” (39).

Estas palavras reflectem, sem dúvida, um estado de espírito e uma realidade. Só agora, pois, se vai olhar para África em termos verdadeiramente económicos.

Contudo, em breve, ocorre a guerra de 1914-18, após a qual começam a gerar-se fenómenos políticos com incidências directas nos territórios e populações portuguesas.

8. Da Guerra de 1914-18 à Guerra de 1939-45

A guerra de 1914-18 constitui um marco fundamental para o estudo dos movimentos emancipalistas. Com efeito, ela foi incentivadora de sentimentos de autonomia nos territórios sob administração europeia, propiciadora do desenvolvimento das ideias pan-africanas divulgadas, pela primeira vez por Sylvester Williams, em 1900, na cidade de Londres (40) e geradora de fenómenos políticos que lhes foram favoráveis.

Os EUA surgiram como defensores da doutrina da autodeterminação dos povos. O Presidente Wilson, mesmo antes do fim da guerra, anunciara as bases para as negociações de paz, as quais incluíam um ponto sobre o reconhecimento dos interesses das populações, visando particularmente as colónias, o que veio a ter ressonâncias na Conferência de Versalhes.

Por outro lado, a URSS, onde triunfara a Revolução Bolchevista de 1917, aparece na cena internacional afastada da Europa e como inimiga do colonialismo, explorando em seu benefício o nacionalismo nascente, a xenofobia latente e as ambições activas das elites das colónias (41). Lenine, na sua tese “As Questões Nacionais e Coloniais”, apresentada no II Congresso Internacional Comunista, discorre sobre a

(39) Ver nota n.º 14 no fim do capítulo.

(40) Du Bois, grande figura do pan-africanismo que adiante se referirá, considerou esta reunião de Londres a primeira que divulgou a palavra “pan-africanismo”.

(41) Richard Pattee, “Portugal na África Contemporânea” Faculdade de Letras da U.C., Coimbra 1959, pág. 32.

forma de interferir nas colónias, tema depois retomado por Stalin (42). A preocupação da URSS pela Ásia e pela África revela-se, desde muito cedo, como uma plataforma indirecta de atacar os povos capitalistas ocidentais, que julgava inoportuno ameaçar directamente. Isso parece evidente, logo em 1920, no Congresso dos Povos Oprimidos de Baku, que constituiu o ponto de partida para um programa de infiltração e de penetração no mundo não europeu (43).

A nascente Sociedade das Nações (SDN), de forte influência americana, apoia os movimentos emancipalistas, ainda incipientes. Os países da Europa, administradores de territórios ultramarinos, saíram da guerra demasiado enfraquecidos para se poderem opor eficazmente ao envolvimento gerado em torno das suas possessões africanas e asiáticas.

As promessas feitas pelos aliados, em momentos difíceis da guerra, aos povos sob o seu domínio e que lutavam a seu lado, constituíram um forte incentivo para que estes prosseguissem na luta para a satisfação dos seus ideais. Os ingleses, por exemplo, utilizaram árabes contra turcos, acenando-lhes com promessas formais de independência em datas posteriores, que depois não puderam ser cumpridas na sua totalidade, despertando, contudo, os sentimentos de autonomia nos povos sob o seu domínio (44). A Índia contribuíra para a guerra com fortes contingentes e, finda esta, viveu um sentimento de frustração ao continuar o domínio inglês.

Foi também no período do após-guerra que pan-africanistas, como Du Bois, Garvey e Price-Mars, que, havia anos, vinham lutando pela afirmação da raça negra e por demonstrar a importância de África, se sentiram encorajados a organizar os primeiros congressos pan-africanos em Paris, no ano de 1919, Londres em 1921 e 1923 e Nova Iorque em 1927 (45).

Na Ásia, porém, as perturbações tornaram-se mais evidentes. Entre 1920 e 1939, viveu-se na Índia um período de agitação inspirado pelo Mahatma Gandhi, o qual com a sua resistência passiva desafia a autoridade inglesa e introduz uma nova forma de obter a liberdade sem o recurso à guerra formal. Houve ainda agitações na Indochina, onde o

(42) Lenine, "Oeuvres choisies", citado na pág. 32 da obra referida na nota (41).

(43) George Venadsky, "A History of Russia", citado por Richard Pattee, mesma obra, pág. 33.

(44) Richard Pattee, "Portugal na África Contemporânea", Faculdade de Letras da U.C., Coimbra 1959, pág. 36, citando A. J. Grant e Harold Temperley, "Europe in the nineteenth and twentieth centuries (1789-1930)", 1940, 4.ª edição, pág. 572.

(45) Ver nota n.º 15 no final do capítulo.

partido de Ho Chi Min, de inspiração comunista, foi obrigado a passar à clandestinidade. Na China, no império holandês e um pouco por toda a Ásia, uma constante se tornara evidente — a influência russa proclamada em Baku e um activismo ainda estranho à África.

Entre as duas guerras, o sentimento de independência na Ásia parecia corresponder ao da melhoria da condição negra em África. Havia como que um atraso africano que não será de estranhar, atendendo a que a presença europeia na Ásia se verificava em contacto com os povos possuidores de uma cultura muitíssimo mais rica, profunda e generalizada, muito mais organizados e professando uma religião universal. Ao invés, a África está geograficamente dividida em duas pelo Sahará: a parte Norte, mais ligada ao mundo árabe e Próximo Oriente; a parte Sul — a verdadeira África Negra — com um poderoso contrapeso na República Sul-Africana de dominação branca.

A independência do Egipto, em 1922, e depois a do Iraque, em 1932, ambas concedidas pelos Ingleses, tiveram um efeito extraordinário entre todos os povos que aspiravam à independência, em especial na África do Norte, onde se localizavam a maioria dos territórios franceses e ingleses e nos quais se vinham desenvolvendo ideias nacionalistas e logo depois separatistas.

A aproximação de um clima prenunciador da II Guerra Mundial relegou para segundo plano os problemas relativos à emancipação dos territórios asiáticos e africanos.

Em 1939 a hegemonia política de África pertencia ainda, indiscutivelmente, à Europa e a minorias brancas, não obstante a evolução da mentalidade africana, que não aproveitou, aliás, as muitas dificuldades que a Europa viveu no período entre as duas guerras.

a. *Os Primeiros Congressos Pan-Africanos*

Após a assinatura do Armistício, em Novembro de 1918, Du Bois dirigiu logo, em Paris, às potências vencedoras um manifesto no sentido de adoptarem uma Carta dos Direitos do Homem destinada aos africanos, lembrando a lealdade dos negros aos aliados e o seu contributo humano, num total de muitas centenas de milhares entre anglo-americanos e africanos. Em 19 de Fevereiro de 1919, depois de ultrapassar várias incompreensões, organizou em Paris o I Congresso Pan-Africano, onde compareceram representantes de quinze países que

já se encontravam em França por motivo da guerra (46). Portugal também recebeu convite e fez-se representar, expondo o nosso delegado com precisão a essência da política ultramarina (47):

“... se a lei não faz distinção entre as províncias metropolitanas e do ultramar e entre os portugueses nascidos de um e do outro lado dos mares, o povo a acompanha de bom coração. É assim que vêdes em Portugal os Africanos desempenhar todos os lugares de Administração e os vêdes ministros, professores, juizes, oficiais ou soldados, todos com os mesmos direitos... A única diferença que se faz entre nós é a que resulta da educação, do saber, do trabalho e do valor moral dos indivíduos...” (48).

O II Congresso repartiu-se, no ano de 1921, pelas cidades de Londres (28 e 29 de Agosto), Bruxelas (31 de Agosto a 2 de Setembro) e, de novo, Paris (14 e 15 de Setembro), mas só nas sessões de Bruxelas e Paris compareceram representantes da Liga Africana, de Lisboa (49). Em Bruxelas, um dos delegados portugueses falou para protestar contra “a opinião malevolamente espalhada de que a escravatura existia ainda nas colónias portuguesas, o que era falso...”.

De salientar que houve delegados que rejeitaram as teorias de Garvey, que ganhara fama de bolchevista e pretendia estabelecer os negros exclusivamente em África, afirmando que não aceitavam a teoria de “A África para os Africanos” (50).

No manifesto final deste II Congresso faz-se um extenso apelo à igualdade e cooperação de todas as raças e ao fim da miséria, ignorância e sofrimento da raça negra e analisa-se a situação de todos os territórios coloniais.

Sobre os territórios portugueses diz-se expressamente:

“Portugal (e Espanha) nunca praticaram, nas leis, a distinção entre os brancos e as pessoas de origem negra. Portugal tem um código

(46) Este Congresso foi na altura denominado I Congresso Pan-Africano para a Protecção dos Indígenas de África e dos Povos de Origem Africana.

(47) O representante português foi Freire de Andrade, delegado português à Conferência da Paz. Este diplomata defendeu sempre intransigentemente os métodos civilizadores dos portugueses e desfez com veemência insinuações contrárias de outras potências.

(48) Arquivo MNE, Armário 3, Mass 626. Citado em “Os Congressos Pan-Africanos e as Conferências Pan-Africanas dos Povos”, Eduardo dos Santos, Revista Ultramar, n.º 33, 1968.

(49) Adiante será referida, de novo, a Liga Africana. Os delegados portugueses foram o Dr. José António de Magalhães e Nicolau dos Santos Pinto que representavam a Liga Africana e outras associações aderentes como a Liga dos Interesses de S. Tomé e Príncipe, a Liga Angolana, o Grémio Africano de Lourenço Marques e delegações da Guiné e Cabo Verde.

(50) “Correio de África” (Lisboa), ano I, n.º 9, de 22 de Setembro de 1921.

humanitário para os indígenas e iniciou a sua educação em certas regiões. Desgraçadamente, as concessões industriais da África Portuguesa estão quase inteiramente entre as mãos de grandes companhias, na sua maior parte estrangeiras, que Portugal não pode ou não quer fiscalizar, as quais exploram a terra e os trabalhadores e que estabelecem, na prática, o trabalho servil” (51). Como se verifica, a moção distinguia bem a política correcta do governo português dos abusos eventualmente cometidos localmente e que se lamentavam.

No Congresso foi decidida a criação da Associação Internacional Pan-Africana, de cujo Conselho Director ficaram fazendo parte os dois delegados portugueses, Dr. José de Magalhães e Nicolau dos Santos Pinto. A Liga Africana de Lisboa filiou-se imediatamente nesta nível associação, que tinha “por objecto estudar e pôr em prática tudo quanto pudesse contribuir para o melhoramento da sorte negra, em todos os pontos do globo” e dela podia fazer parte qualquer indivíduo ou sociedade que se interessasse pelo progresso dos negros (52).

O III Congresso foi marcado para o ano de 1923 em Londres, realizando-se ainda uma sessão em Lisboa. Vindo de Londres, em fins de Novembro de 1923, Du Bois chegou a Lisboa apenas na qualidade de visitante da Liga Africana como esta lhe exigia. Aqui realizou duas conferências, uma sobre o movimento pan-africano no mundo e outra sobre a raça negra nos Estados Unidos. Durante o Congresso de Londres criticou-se também a situação dos negros nos territórios portugueses, mas as críticas não foram fundamentadas e teriam origem nas já remotas campanhas de difamação lançadas antes da guerra, quando ingleses e alemães se entenderam para tomar posse dos territórios portugueses, e em interesses precisos sobre o cacau de S. Tomé.

Na altura, as críticas sobre o trabalho escravo eram tão infundadas quanto é certo que vigorava em todo o Ultramar Português o Regulamento de 14 de Outubro de 1914, conhecido por ser o “diploma que regulamentava a liberdade de o negro não trabalhar”.

O Manifesto deste III Congresso concluía com um apelo: “... pedimos que, em todo o mundo, os Negros sejam tratados como homens.

(51) “Correio de África” (Lisboa), ano I, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1922.

(52) Idem, ano I, n.º 36, de 6 de Abril de 1922.

Não vemos outro caminho que possa conduzir à paz e ao progresso..." (53).

No IV Congresso (Nova Iorque, 1927), os delegados reivindicaram para os africanos o direito de fazerem ouvir a sua voz junto dos governos que lhes dirigiam os negócios. Proclamaram os direitos dos negros à terra de África e aos seus recursos, o direito a uma justiça adaptada às condições locais e que incluísse juízes africanos. Reclamaram a extensão do ensino primário gratuito, o desenvolvimento do ensino técnico, a participação dos africanos na valorização da África e o tratamento de homens civilizados como civilizados, qualquer que fosse a sua raça ou cor (54).

Estes Congressos revelavam-se moderados em relação às potências coloniais e reclamavam para o negro uma justiça que Portugal já plenamente reconhecia e praticava, pelo que a participação portuguesa era clara e natural. Nas sessões de Lisboa serviu mesmo como tradutor da primeira, Manuel Ferreira da Rocha (Ministro das Colónias, de 19 de Julho a 20 de Novembro de 1920) e assistiu à segunda o próprio ministro das Colónias de então, Engenheiro Vicente Ferreira, que, a seguir ao conferente, disse palavras de simpatia pelas ideias expostas na Conferência (55).

Como se depreende, havia em Lisboa organizações estabelecidas já antes da I Guerra Mundial que se identificavam com as ideias pan-africanas difundidas por Du Bois e Marcus Garvey. As suas personalidades constituíam um núcleo extremamente dinâmico que merecia a consideração dos pan-africanistas internacionais da época e congregavam o apoio dos sócios, a maioria deles residentes nos territórios ultramarinos (56).

b. *O Movimento Pan-Africanista Português*

Foi em 1912 que se constituiu em Lisboa a Junta de Defesa dos Direitos de África. Esta tinha por fins estatutários federar todas as

(53) W.E.B. Du Bois — "The Pan-African Movement", "History of Pan-African Congress", pág. 22-23 e Philippe Decraene, "O Pan-Africanismo", Col. Saber Actual, Difusão Europeia do Livro, 1962, pág. 24.

(54) W.E.B. Du Bois, Idem, pág. 23 e 24; Philippe Decraene, "O Pan-Africanismo", pág. 25.

(55) "Correio de África" (Lisboa), ano I, n.º 1, de 10 de Setembro de 1924, referido por Eduardo dos Santos, no artigo citado na nota (48).

(56) Philippe Decraene, "O Pan-Africanismo", obra já citada.

agregações da África Portuguesa, lutar pela educação das colónias para poderem vir a governar-se a si mesmas, promover a revogação de leis de excepção em vigor naquelas, valorizar os estudantes africanos e insurgir-se contra as ofensas ao direito e à justiça, sem olhar a diferenças de religião, raça ou nacionalidade, através de uma intervenção de carácter essencialmente pedagógico e cultural (57).

Em 1919, alguns elementos liderados por Nicolau dos Santos Pinto afastaram-se da Junta e fundaram a Liga Africana, cujos estatutos eram totalmente inspirados nos da Junta (58).

Em 19 de Março de 1921, a Junta de Defesa dos Direitos de África transformou-se no Partido Nacional Africano e actualizou os seus estatutos, de acordo com as ideias de Marcus Garvey.

O Partido Nacional Africano e a Liga Africana viveram sempre em oposição declarada, que se compreende por serem também pouco conciliáveis as ideias pan-africanistas dos seus inspiradores, respectivamente, Garvey e Du Bois. O ano de 1921 foi o do auge da discórdia. E só em 1931 houve uma acalmia no seu relacionamento, sendo possível fundar, então, o Movimento Nacionalista Africano, num esforço para unir todos os africanos portugueses (59). Apesar das divergências e do maior radicalismo do Partido Nacional Africano, existiu sempre unanimidade em lutar pela causa africana dentro da Nação Portuguesa e nunca pela separação de qualquer parcela ultramarina.

O Movimento Nacionalista Africano não excluía os elementos de raça branca portuguesa.

São de um deputado eleito por S. Tomé, Dr. José de Magalhães, apresentado pela Liga Africana para as eleições do ano de 1921, as seguintes palavras:

“... Os regionalistas africanos não proclamam a “África para os Africanos”, mas também não podem aceitar a “África para os Europeus”. O que os regionalistas pretendem é a cooperação leal entre brancos e negros sob o lema “A África também para os Africanos” (60).

Todos os escritos destes homens, que idealizavam para os africanos as melhores condições de vida e para África uma prosperidade que

(57) Ver nota n.º 16 no final do capítulo.

(58) Ver nota n.º 17 no final do capítulo.

(59) O seu órgão noticioso denominava-se “África”.

(60) “O Brado Africano”, ano III, n.º 135, de 13 de Agosto de 1921, citado por Eduardo dos Santos. Ver nota (48).

servisse a todas as raças, reflectem bem que acima dos interesses de todos eles, incluindo os dos negros, estavam os interesses de Portugal.

Na "Ode a África" de Pedro Monteiro Cardoso, de Cabo Verde, dedicada aos delegados portugueses que participaram nas sessões de Bruxelas e de Paris do II Congresso Pan-Africano de 1921, exalta-se Portugal:

"... A amar as lusas quinas ensinai-lhe
E a orar a Deus na língua de Camões..." (61)

Este era o pensamento dos pan-africanistas portugueses.

9. Da Guerra de 1939-45 à Conferência de Bandung

A Guerra de 1939-45 não provocou em África alterações territoriais tão profundas como a de 14-18, que havia aumentado os territórios da França e da Inglaterra à custa da derrota alemã. Também as operações não afectaram muito aquele continente, com excepção de uma estreita faixa a norte, e tão pouco os contingentes africanos mobilizados pelos aliados foram muito volumosos.

Os movimentos nacionalistas, porém, que se haviam apagado com a aproximação da guerra, ressurgem e retomam a organização de congressos.

Du Bois, em Março de 1945, organizou o V Congresso pan-africano em Manchester, durante o qual sobressaíram os nomes de Kwame Nkrumah e George Padmore, o primeiro dos quais possibilitou, nos trabalhos preparatórios, contactos dos nacionalistas africanos de língua inglesa com os representantes da África francesa (62). O Congresso, que foi considerado um sucesso pelos seus organizadores, aprovou uma declaração da delegação oeste-africana, segundo a qual a única solução para o problema existente residia na completa e absoluta independência para os povos do Oeste Africano, aspecto que constituiu um grande avanço nas reivindicações pan-africanas, anteriores à guerra.

Variadas iniciativas e manifestações dão cada vez mais expressão aos movimentos pan-africanos que começam a apoiar-se na noção de

(61) "Correio de África" (Lisboa), ano I, n.º 23, de 5 de Janeiro de 1922, citado por Eduardo dos Santos, *idem*.

(62) Ver nota n.º 18 no final do capítulo.

“negritude” lançada nos anos 1933-35 por Leopold Senghor e Aimé Césaire (63). O conceito, então tido como uma recusa pelos negros da assimilação cultural que lhes quisesse ser imposta, é ligado ao de independência que, por seu turno, era tomado como a correspondente recusa a uma assimilação política, pretendendo-se que fosse um instrumento sério de libertação e de solidariedade no mundo de então.

As promessas que durante a guerra alguns países, como a França, fizeram aos seus territórios de além-mar facilitaram este alento pan-africano. De Gaulle, em Brazzaville, prometera uma grande descentralização e participação política aos territórios franceses, sem pensar, contudo, na concessão de independências. Finda a guerra, o espírito da Conferência de Brazzaville de 1942, reapareceu (64). Os sentimentos nacionalistas não mais abrandaram e a Lei-Quadro de 1957, que também não continha o espírito de independência, aprovada pela Assembleia Nacional Francesa e aplicável a todos os territórios com exceção da Argélia, pretendia dar-lhes uma satisfação. A Lei-Quadro e o Referendo de De Gaulle, de 1958, a que apenas a Guiné Francesa respondeu com a independência, foram contudo rapidamente ultrapassados.

O espírito de grande autonomia, inicialmente manifestado pela França para os seus territórios, foi depois substituído por fórmulas tendentes a conservar um ultramar francês. Todavia, por fim, tornou-se inevitável a completa independência desses territórios. Dois anos depois, a França tinha concedido a independência a catorze estados.

Quanto à Argélia, a França sempre a considerou diferente, sentindo-a ligada a si por laços que tinham alguma analogia com os que Portugal criou com o seu ultramar, tudo fazendo para a manter unida a si, com os sacrifícios daí decorrentes.

Estas independências conduziram ao acesso de novas elites políticas que substituíram a administração francesa, mas nem sempre evitaram uma instabilidade política geradora de sucessivos golpes de estado.

A Inglaterra, que nunca possuiu províncias ultramarinas, no sentido dado por Portugal e pela França aos seus territórios, praticou uma política de certa abertura em relação aos povos sob a sua soberania. Quando a vaga nacionalista chegou a África, libertou, logo em 1956, o Sudão e, no ano seguinte, concedeu a independência ao Ghana. Só depois moderou o ritmo de libertação de outros povos, sendo então

(63) Ver nota n.º 19 no final do capítulo.

(64) Ver nota n.º 20 no final do capítulo.

ultrapassada pela velocidade imprimida pela França e pela Bélgica, apesar de ambas serem menos propensas a isso (65).

Conquanto a pausa fosse um facto, a Inglaterra não apareceu a contrariar independências: considerava-as prematuras, mas não dava mostras de querer defender, por uma intervenção militar, a conservação de qualquer dependência. Aliás, na Ásia logo após a guerra, a Inglaterra concedera a independência à Índia, ao Paquistão, ao Ceilão e à Birmânia, pelo que ninguém tinha dúvidas — e os dirigentes ingleses sempre foram claros — de que em África não actuariam de forma diferente.

A Bélgica, que antes da guerra se mostrava confiante em que a evolução dos costumes e das instituições indígenas devia ser o resultado de uma acção lenta e progressiva de uma administração de naturais sob o impulso dos europeus, cedeu de forma imprevisivelmente rápida aos primeiros tumultos e marcou com precipitação a data da independência do Congo para 30 de Junho de 1960 (66). No próprio dia da independência e perante o Rei Balduino, Lumumba atacou violentamente a Bélgica. O caos que se gerou no Congo ex-belga e as atrocidades cometidas sobre os europeus levaram à fuga desordenada destes e de outras populações para Angola. Pela sua proximidade, estes acontecimentos tiveram enorme impacto neste nosso território.

É certo que a sucessão de independências em África foi em parte corolário apenas da pressão feita pelas elites dos territórios em causa. Todavia, a facilidade com que foram concedidas sugere que as metrópoles, crenes na sua inevitabilidade, talvez se preparassem para continuar presentes sob novas formas. A França pensou edificar um tipo de comunidade francesa mas não o conseguiu. A Inglaterra, embora mais cuidadosa, concedeu as independências visando uma Commonwealth, que só em parte se concretizou.

Não eram, porém, semelhantes as ligações destes países com os territórios libertados, às que Portugal mantinha com os seus. Por isso, apenas os casos da Argélia, que a França pretendeu conservar, e do Congo ex-belga, pelas consequências negativas que provocou, tiveram profunda influência no nosso país.

(65) "Cadernos Militares n.º 20", África — A evolução política de 1956 a 1970. Ed. EME.

(66) Richard Pattee, "Portugal na África Contemporânea" Faculdade de Letras da U.C., Coimbra 1959, pág. 67.

10. A Conferência de Bandung

O grande motor de toda esta mudança em África foi a Conferência de Bandung, realizada na Indonésia em 18 de Abril de 1955, já que estendeu a sua ajuda política aos povos africanos mais atrasados no processo de emancipação ⁽⁶⁷⁾.

Na cena mundial surgira o chamado “terceiro mundo”, onde desempenhava papel relevante o chefe indiano Jawaharlal Nehru, sucessor de Gandhi. Este, já em 1926 prognosticara que, após a independência da União Indiana, o universo colonial seria atingido nos seus fundamentos.

Os objectivos da Conferência de Bandung foram assim definidos na reunião preparatória de Bogor, em Dezembro de 1954: “Fomentar a boa vontade e a compreensão entre as nações da Ásia e África, estudar e favorecer os seus interesses mútuos e comuns para estabelecer e promover a amizade e relações de boa vizinhança. Examinar os problemas que interessam especialmente aos povos da Ásia, por exemplo, os problemas que afectam a soberania nacional como o racismo e o colonialismo. Apreciar a posição da Ásia e da África e a dos seus povos no mundo contemporâneo bem como a contribuição que eles podem dar ao fortalecimento da paz e cooperação internacional”. Representam não só a tomada de consciência dos povos da Ásia quanto ao seu valor como ainda o reconhecimento da necessidade de uma solidariedade activa com os de África.

A Ásia, mais adiantada, vai emprestar a sua experiência à África e arrastá-la para a mesma causa.

No seu comunicado final, na Secção “Direitos do Homem e Auto-determinação”, afirma-se em Bandung a adesão plena e inteira dos participantes à Carta das Nações Unidas e à Declaração Universal dos Direitos do Homem e menciona-se o dever de todos os povos libertados ajudarem os povos ainda dependentes a alcançar a sua soberania ⁽⁶⁸⁾.

A Conferência, mais do que uma revolta moral contra o domínio europeu, foi positivamente a expressão, à escala universal, da tomada de consciência da sua eminente dignidade pelos povos de cor. É a morte do complexo de inferioridade ⁽⁶⁹⁾.

⁽⁶⁷⁾ Ver nota n.º 21 no final do capítulo.

⁽⁶⁸⁾ Odette Guitard, — “Bandoung, et le réveil des Peuples Colonisés”, col. Que sais-je, PUF, 1969, pág. 40.

⁽⁶⁹⁾ L. Senghor, artigo da Enciclopédia Francesa, Lib. Larousse.

Cedo a União Soviética se apercebeu da sua excepcional importância. Não obstante Nehru, a grande figura da Conferência, ter lutado por uma posição de independência, o Terceiro Mundo e o Bloco Leste aproximaram-se visivelmente.

As visitas, as missões e o agravamento da situação política no mundo árabe oferecem à Rússia ocasião de penetrar eficazmente em África. Entre 18 de Novembro e 21 de Dezembro de 1955, Bulganine e Khruchtchev visitaram os países do Sudoeste Asiático a fim de ali celebrar "a tomada de consciência de uma terceira força neutralista e anti-colonialista", à qual a União Soviética vinha prestar o seu concurso, ao mesmo tempo que proclamava a sua adesão aos princípios da Conferência de Bandung. Esta constituiu-se, assim, no instrumento de que a URSS passou a dispor para penetrar em África, materializando uma estratégia já de há muito definida. Não admira, pois, que já estivesse representada na Conferência do Cairo, aberta em 26 de Dezembro de 1957, onde alcançou grande prestígio, aproveitando bem a sua presença no local e no momento em que se pretendeu dar seguimento à política e ao espírito de Bandung ⁽⁷⁰⁾.

Para Sadat, que proferiu o discurso de abertura, o neutralismo em que os egípcios acreditaram significava o afastamento dos blocos internacionais. A URSS, porém, que já estava bem colocada para manobrar todo o novo mundo emergente e orientá-lo contra os povos ocidentais em geral e muito em particular contra os que tinham territórios em África ou Ásia, podia agora dirigir os movimentos de independência dos povos sob controlo europeu ou fomentar o seu aparecimento.

A Conferência do Cairo marca ainda a revelação, em primeiro plano, de um homem que não esconde o desejo de ser o mentor da emancipação africana e não vê com bons olhos esse papel atribuído a Nasser. É Nkrumah, Presidente do Ghana, que, em 6 de Março de 1957, proclamara a independência do seu país, tornando-se o primeiro estado negro a consegui-la. Durante muito tempo, Nkrumah não atribuiu especial importância às realizações denominadas afro-asiáticas mas, após Bandung, começa a mudar de opinião e participa, embora sem grande entusiasmo, na Conferência do Cairo, por lhe parecer útil a acção anticolonialista do Egipto. Sentindo-se, porém, ultrapassado pela decisão de se constituir um secretariado permanente da Conferência com sede no Cairo e pelo desejo de Nasser de ser o campeão da emanci-

(70) Ver nota n.º 22 no final do capítulo.

pação africana, pensa na realização de Conferências Africanas em consonância com outros políticos africanos que igualmente não se haviam sentido muito motivados com aquela Conferência.

11. As Conferências Pan-Africanas

Apesar da importância dos Congressos Pan-Africanos para as reivindicações das elites locais, as Conferências de 1958 são as primeiras que se realizam em África.

Accra, Rabat e Cairo, respectivamente através de Nkrumah, do rei de Marrocos, Mohammed V, e do presidente Nasser, são as cidades que reivindicam a honra de realizar a primeira das conferências. É assim que a denominada "Conferência dos Estados Africanos Independentes" teve lugar em Accra, de 15 a 22 de Abril de 1958, agrupando delegados de quatro estados norte-africanos (Marrocos, Tunísia, Líbia e Egipto) com tendência pró-árabe e delegados de quatro estados da África negra (o Sudão, a Etiópia, Ghana e a Libéria) que defendiam uma política pró-africana.

Assumiram especial importância nos trabalhos as discussões sobre os territórios franceses, em particular a questão argelina, que foi introduzida pela tendência árabe, e as duas moções votadas sobre política africana. A primeira reafirmava a obediência aos princípios da Carta das Nações Unidas e aos enunciados em 1955 na Conferência de Bandung; a segunda contemplava o futuro dos países não independentes de África. Esta última preconiza ainda que deveria ser marcada uma data precisa para a independência de cada um dos territórios coloniais e convidava as potências administrantes a furtarem-se a qualquer tipo de repressão ou medida arbitrária naqueles mesmos territórios, mas nada foi dito em concreto sobre os territórios portugueses.

A Conferência decidiu também que o aniversário do dia da abertura fosse considerado como o Dia da Independência Africana. Nkrumah retomou a ideia da Negritude e pretendeu fazer de Accra a Bandung africana (71).

De 25 a 27 de Julho do mesmo ano, tem lugar o Congresso de Cotonou com vista à constituição do Partido do Reagrupamento Africano, sobre o qual Leopoldo Senghor dizia ser um acto de fé na África

(71) Ver nota n.º 23 no final do capítulo.

Negra. Os quinhentos delegados, chegados de todos os pontos, desenvolveram o tema de que a grande prioridade assentava nas independências dos territórios, que deveriam ser imediatamente obtidas pois o resto viria por acréscimo, e retomaram a antiga ideia de Garvey da constituição dos Estados-Unidos de África, tão do agrado de Nkrumah e Padmore. De novo a questão argelina adquiriu especial relevo. No comício de encerramento foi declarado:

“... Queremos uma África unida do Cairo a Joahnesburgo...”.

Ainda no ano de 1958, de 6 a 13 do mês de Dezembro, ocorre a Primeira Conferência dos Povos Africanos, também em Accra, onde, entre mais de 200 delegados, havia representantes dos partidos emancipalistas de Angola (72). A Conferência foi de novo pretexto para a denúncia da situação dos territórios franceses e, pela primeira vez, representantes do Congo Belga e República Sul Africana fazem ouvir a sua voz.

Adoptaram-se três resoluções, visando a condenação do colonialismo sob todas as formas e o encorajamento dos movimentos de independência em toda a África: o apoio a formas pacíficas de acções destinadas a conquistar a independência; o pedido de aplicação em África dos Direitos do Homem inseridos na carta da ONU; e o direito dos povos disporem de si mesmos. Todavia, prometia-se apoio a quantos fossem obrigados a usar de meios violentos para conquistar a independência (73). No final, recomendou-se a todos os estados africanos independentes que rompessem relações diplomáticas com os países que praticassem a segregação racial, sendo visadas as “colónias portuguesas”, contestando-se aos portugueses o direito de assimilar os territórios africanos à Metrópole.

Após as Conferências de Accra, a ideia “África para os Africanos”, proferida no Cairo começa a ser tomada no sentido de que “africanos” eram apenas os negros de África. Este conceito visa-nos agora muito directamente, enquanto que Bandung nos envolvia, sem contudo nos tocar. Com efeito, agora não é já o domínio de uns povos pelos outros que é discutido mas também, e principalmente, a própria presença do homem branco em África.

(72) A União das Populações de Angola (UPA) esteve representada por Holden Roberto.

(73) O tema predominante da Conferência foi a questão da não violência na conquista da independência.

Nkrumah afirmou mesmo: “... orgulhemo-nos da nossa determinação de sustentar todas as formas de acção não violentas”. Odette Guittar, “Bandoung et le réveil des Peuples Colinisés” pág. 95.

As duas Conferências de Accra mostraram, por um lado, a vitalidade dos novos estados africanos e, por outro, a vontade de exercer um esforço de libertação à medida de um continente, chamando todos os povos de África, ainda sob tutela, a adoptar em comum os métodos mais rápidos para eliminar os restos do domínio colonial⁽⁷⁴⁾.

De 4 a 8 de Agosto de 1959, decorreu em Monróvia a segunda Conferência dos Estados Independentes, a qual proclamou a autodeterminação dos territórios coloniais e, de 25 a 31 de Janeiro de 1960, em Tunes, a segunda Conferência dos Povos Africanos, que teve a presença de observadores de Angola. O lema desta Conferência foi: "A África será livre e unida"⁽⁷⁵⁾.

Holden Roberto, sob o heterónimo José Gilmore, pediu que a Conferência solicitasse à ONU que a questão do Ultramar Português fosse inscrita na XV Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas e reivindicou a independência de Angola num quadro africano⁽⁷⁶⁾. A política ultramarina portuguesa foi condenada e reafirmou-se o direito das populações da África Portuguesa à independência⁽⁷⁷⁾.

Na terceira Conferência dos Estados Africanos, realizada em Adis-Abeba de 14 a 26 de Julho de 1960, Hailé Selassié disse no discurso inicial que: "... os povos africanos só conhecerão o seu pleno desenvolvimento no dia em que cada um houver conquistado a independência e liberdade totais..."⁽⁷⁸⁾.

Na terceira Conferência dos Povos Africanos, realizada no Cairo em 23 de Março de 1961, é aprovado "o recurso à força para liquidar o imperialismo", são referidas e analisadas as possessões portuguesas e reclamou-se — agora claramente — a independência de Angola, Moçambique e Guiné Portuguesa.

À data da Conferência de Bandung, apenas cinco países africanos eram independentes: Egipto, Líbia, Etiópia, Libéria e União Sul Afri-

(74) O. Guitard, "Bandung et le réveil des Peuples Colonisés", *CoL. Que Sais-je?*, 1969, pág. 81.

(75) O Movimento Anti-Colonialista (MA) de Angola enviou Lúcio Lara e a UPA uma delegação de quatro membros chefiada por Holden Roberto. Os restantes membros eram Hugo Meneses, Viriato da Cruz e Ruth Laru.

(76) "Conférence des Peuples Africains. Réunion à Tunis", *Les Archives Internationales Contemporaines "Pharos"*, ano XVII, Fev. 1960, pág. 36 812, citado por Eduardo dos Santos.

(77) A II Conferência de Solidariedade Afro-Asiática, que decorreu em Conakry de 11 a 15 de Abril de 1960, marcada para a capital de um país independente de África, é o corolário do rápido processo de independência a que se assistia em África.

(78) Ver nota n.º 24 no final do capítulo.

cana. Até Accra, mais seis novos estados surgem: Marrocos, Tunísia, Sudão (1956); Ghana e Togo (1957); Guiné, em 1958. A aceleração provocada no ritmo das emancipações pelas Conferências acima referidas ficou documentada por dezoito independências em 1960, três em 1961, três em 1962 e duas em 1963: Somália Italiana, Nigéria, Somália Inglesa, Congo Belga, Camarão Francês, Togo Francês, Senegal, Sudão Francês, Madagascar, Ubangui-Chari, Costa do Marfim, Alto Volta, Níger, Daomé, Chade, Congo Francês, Gabão, Mauritània (1960); Serra Leoa, Tanganica e Camarão Inglês (1961); Argélia, Uganda, Ruanda-Urundi (1962); Zanzibar e Quênia (1963) (79).

Em 1964 o chamado "mundo colonial", com exceção de Cabo Verde e Guiné, estava circunscrito ao Sul do Continente: Angola, Moçambique, S. Tomé e Príncipe, Rodésia do Sul e de certo modo o Sudoeste Africano.

12. A Organização das Nações Unidas

Nem só as Conferências Africanas reclamavam autonomia para os territórios africanos não independentes. Empenhada em idêntico propósito e preconizando os mesmos princípios, a Organização das Nações Unidas (ONU) questionava os seus estados membros com responsabilidades de administração de territórios africanos. O grau de exigência daquelas ia acompanhando o tom e o teor das deliberações desta.

Aquando da nossa entrada para a ONU, em 14 de Dezembro de 1955, o Secretário-Geral da organização, de harmonia com uma prática de rotina para os efeitos do artigo 73.º da Carta (80), perguntou a Portugal se administrava algum território dependente ou não autónomo. O nosso governo respondeu negativamente, uma vez que eles eram independentes com a independência da nação portuguesa (81). Tal resposta vem pôr em causa a acção anti-colonial dos países afro-asiáticos.

Em Janeiro de 1957, a quarta Comissão da ONU reavivou a questão, ao abordar o problema dos territórios não autónomos, sendo Por-

(79) Cadernos Militares n.º 20, "África — A evolução política de 1956 a 1970", Ed. EME, pág. 11.

(80) O Artigo 73.º da Carta da ONU estabelecia que os membros da ONU tinham a obrigação de transmitir ao Secretário Geral determinadas informações sobre as condições nos territórios sob a sua administração (Declaração sobre Territórios Não-Autónomos).

(81) Franco Nogueira, "Salazar", Volume IV, pág. 422 a 426.

tugal atacado com a alegação de que o artigo 73.^o era para lhe ser também aplicado, já que, segundo a tese que defendiam, Portugal tinha colónias. Não estava em causa, porém, a legitimidade da soberania portuguesa nesses territórios, nem tão pouco se impugnava a unidade da nação portuguesa, nos termos da sua constituição, que não se pretendia discutir, mas apenas o facto de a própria lei portuguesa admitir a existência do “indigenato” — o que servia de prova de que em Angola, Moçambique e Guiné uma vasta camada da população não gozava de direitos de cidadania e que, em consequência, Portugal teria de prestar declaração sobre esses territórios ⁽⁸²⁾. O Governo continuou a recusar fazê-lo, argumentando que as Províncias Ultramarinas se administravam a si próprias.

A política oficial portuguesa, atenta à composição heterogénea da sua população em que incluía, desde séculos, a dos territórios africanos, foi sempre a de produzir legislação oportuna e variável de território para território, conforme o seu grau de desenvolvimento, o tradicional respeito pelos valores e cultura próprios de cada grupo humano e a tradição de convivência de todas as raças. Nunca a lei conteve qualquer disposição baseada na etnia ou na cor da pele.

O Estatuto dos Indígenas ⁽⁸³⁾, que servia de pretexto para sucessivos ataques contra Portugal, revelava-se adequado pois visava apenas defender as populações menos evoluídas e respeitar os seus costumes e usos na linha tradicional portuguesa. Aliás, o Estado da Índia, Macau e Cabo Verde constituíram sempre excepção a um estatuto deste tipo e, depois da Lei Orgânica do Ultramar, promulgada em 27 de Junho de 1953, as Províncias de S. Tomé e Príncipe e Timor passaram a ter um regime jurídico próprio ⁽⁸⁴⁾.

Arrastando-se a questão portuguesa na ONU nos termos referidos, é clara a semelhança com as resoluções da Conferência de Accra de Dezembro de 1958 ⁽⁸⁵⁾.

Em 1960, as exigências da ONU evoluíram no sentido de não se aceitar qualquer arquitectura jurídica ou política que ocultasse o que, para ela, era a situação colonial dos nossos territórios. A Portugal

⁽⁸²⁾ Franco Nogueira, “Salazar”, Volume IV, pág. 440.

⁽⁸³⁾ Decreto-Lei n.º 39 666, de 20 de Maio de 1954, denominado “Estatuto dos Indígenas Portugueses da Guiné, Angola e Moçambique”.

⁽⁸⁴⁾ Ver nota n.º 25 no final do capítulo.

⁽⁸⁵⁾ Recorde-se que esta Conferência decidiu, entre outras resoluções, contestar o direito de Portugal assimilar os seus territórios africanos à Metrópole.

passa, assim, a ser exigido o cumprimento do artigo 73.º da Carta no que respeita a constituir um governo próprio para os seus territórios.

A XV Sessão da ONU, aberta em 20 de Setembro de 1960, tinha presentes as grandes figuras do Terceiro Mundo, que iam preparadas para discutir a questão das autonomias⁽⁸⁶⁾. O Comité dos Seis, que havia sido constituído na Assembleia anterior tendo em vista a elaboração do estatuto dos territórios não autónomos, apresentou um texto que foi aprovado com voto contrário de Portugal.

Em 15 de Dezembro, foi ainda aprovada uma moção apresentada pela URSS sobre a concessão de independência aos países e povos coloniais. E, depois, mais três resoluções: uma, sobre territórios não autónomos; outra, sobre a condenação do colonialismo; e uma terceira referindo expressamente que a moção era aplicável a Portugal por possuir territórios não autónomos e que, a negar-se à autodeterminação, tal como era definida pela ONU, constituiria uma ameaça ao bem-estar da humanidade e à paz internacional.

No final do ano, a ONU deixara, pois, de reconhecer formalmente as Províncias Ultramarinas como parte integrante de Portugal e impunha que este concedesse a autodeterminação a todos os territórios⁽⁸⁷⁾.

E também as resoluções das Conferências de Tunes e Adis-Abeba, desse ano, se debruçam sobre o assunto na linha desta nova exigência⁽⁸⁸⁾.

13. Angola — 1961

Em 4 de Fevereiro de 1961, iniciou-se em Angola a luta armada em condições militarmente precárias por parte de um dos movimentos emancipalistas formados e apoiados fora deste território.

As acções não passaram de tentativas frustradas de assalto a estabelecimentos prisionais e a um aquartelamento da Polícia Móvel, na

(86) Estavam presentes representantes de dezassete novos estados, dos quais dezasseis africanos e figuras como Khruchtchev, Gomulka, Kadar, Tito, Nehru, Nasser, Nkrumah, Sukarno, Sekou Touré e Fidel de Castro.

Foi para esta sessão que Holden Roberto pedira em Monróvia a inscrição do problema ultramarino português.

(87) Ver nota n.º 26 no final do capítulo.

(88) Ver nota n.º 27 no final do capítulo.

cidade de Luanda, e ainda do ataque bem sucedido a três agentes da Polícia de Segurança Pública atraídos a uma cilada durante um patrulhamento em viatura auto naquela mesma cidade. Serviram, porém de pretexto a novos ataques da ONU.

No dia quinze desse mês, ao abrir-se a sessão do Conselho de Segurança, a Libéria propôs que fosse apreciada a situação em Angola, que, em seu entender, fazia perigar a paz mundial, única hipótese de o assunto poder ser debatido pelo Conselho. Em 10 de Março, o Conselho de Segurança inscreveu a “questão de Angola”, na sua ordem do dia, iniciando-se os debates a treze. O assunto, após debatido, foi votado a quinze e, por abstenção de seis membros, não foi considerado como ameaça à paz mundial⁽⁸⁹⁾.

Em 1961 já não se estranhava, face aos antecedentes, que a URSS estivesse na vanguarda da defesa dos chamados “povos oprimidos” de África. Não obstante a tradição americana nesse sentido, foi com incompreensão, contudo, que os portugueses viram os EUA tomar uma atitude idêntica em relação às suas possessões africanas — e de forma muito concreta, desde logo, perante o problema de Angola. Era conhecida a excepcional importância estratégica deste imenso território pelo valor da sua posição e pelas suas reservas incomensuráveis — posição que permite o controlo de rotas fundamentais do Atlântico Sul e reservas essenciais para alimentar indústrias-chave do século XX. Chegados mais tarde, e sendo pior aceites entre as organizações coordenadoras dos movimentos emancipalistas africanos, os EUA tentam substituir a influência da URSS em África.

Esta estratégia americana causou, sem dúvida, grandes dificuldades no âmbito da nossa política externa porque, ficando isolados das duas grandes potências — chefes de fila dos dois blocos antagónicos e que sobre o problema africano português tinham circunstancialmente a mesma atitude — isso diminuiu muito a possibilidade de apoio internacional.

Como no século XIX, somos de novo contestados por potências que nos querem substituir, embora, por vezes, de forma mais subtil. Há porém, agora, diferenças importantes: as populações são clara e activamente instigadas contra nós; e os movimentos emancipalistas recebem um suporte ideológico, têm apoio internacional para defender a sua

(89) Votaram a favor: Libéria, República Árabe Unida, Ceilão, URSS e Estados Unidos. Abstiveram-se: França, Inglaterra, China, Chile, Equador e Turquia.

causa, estruturas preparadas no exterior para uma acção lenta e persistente e substancial ajuda em material de guerra e em preparação militar, sem o que a sua capacidade não teria grande expressão. Além disto, são utilizados os meios de comunicação social para o lançamento de vastas campanhas que visavam Portugal e a sua presença em África, deturpando e avolumando tudo o que revertesse contra nós.

O presidente Kennedy, que inspirava a estratégia americana para África, foi ostensivo em atitudes favoráveis à reviravolta da política africana dos EUA e à aplicação do programa de seis pontos que preconizava: outorga de bolsas, entrega de excedentes alimentares, ajuda financeira, apoio aos nacionalismos africanos, luta contra a segregação e recurso à intervenção da ONU para despolitizar a ajuda ⁽⁹⁰⁾.

Nos debates da ONU sobre Angola os EUA mostraram a determinação de proceder em conformidade com as suas declarações, votando o seu delegado, pela primeira vez, ao lado do representante da URSS contra Portugal.

Então, perante a descolonização da França, da Inglaterra e da Bélgica e embora situando-se num contexto histórico e constitucional diferente Portugal fica numa posição isolada.

No próprio dia 15 de Março, em que a moção da Libéria fora reprovada no Conselho de Segurança da ONU, outro partido inicia as suas acções violentas e provoca, pela surpresa, um verdadeiro massacre, parecendo haver uma ligação entre as duas ocorrências ⁽⁹¹⁾. O ataque visou não só os brancos, mas também os mestiços e negros que com eles trabalhavam e ainda a destruição de várias povoações e fazendas isoladas bem como obstruções e cortes nas estradas.

A brutalidade destes acontecimentos chocou profundamente a população portuguesa. A Metrópole mobilizou rapidamente os recursos necessários para fazer face à nova situação, tendo os contingentes militares chegado a tempo de salvar algumas populações isoladas e reocupar toda a zona afectada. Depressa se concluiu que as acções de sublevação se circunscreviam a uma área limitada de Angola — apenas no Norte. Esta veio a ficar muito mais reduzida por acção das nossas forças e pelo conseqüente regresso das populações locais alheias ao

⁽⁹⁰⁾ Ver nota n.º 28 no final do capítulo.

⁽⁹¹⁾ Também nesta circunstância não pode deixar de se referir a coincidência de na terceira Conferência dos Povos Africanos (Cairo), realizada pouco depois, de 14 a 24 de Junho, se reclamar abertamente (pela primeira vez, nas Conferências, como se disse) a independência de todas as possessões portuguesas.

sucedido — refugiadas, entretanto, nas matas e no Congo ex-belga — e que passaram a trabalhar normalmente.

A evolução da luta veio evidenciar que a situação era diferente do que se afirmava nas tribunas internacionais.

Por outro lado, o Pan-Africanismo, tornando-se Pan-Negritude — no sentido mais restrito do conceito por adopção das ideias de Nkrumah, a quem Nasser não mais conseguiu travar na liderança do processo africano — transporta em si o germen do racismo contra o branco a níveis que nunca antes se tinham verificado, em relação ao negro, nos territórios portugueses.

Curiosamente, como se isso constituísse o reconhecimento do valor da nossa obra material e humana em prol das suas populações ou da dificuldade de começar por onde os laços de união eram mais fortes, as primeiras Conferências africanas, embora tivessem a presença de representantes dos movimentos emancipalistas de Angola, visaram de início, sobretudo, o colonialismo francês.

Depois, passou a condenar-se a Inglaterra e só em 1961 se reclamou a independência das possessões portuguesas de África.

Nessa altura, estávamos praticamente sós, enfrentando já uma luta de guerrilhas muito incipiente em Angola. E é nestas condições que vamos iniciar as nossas campanhas de África. Na Guiné e em Moçambique a situação não se alterou significativamente durante mais alguns anos.

Tudo se passou como se houvesse que dar tempo aos movimentos emancipalistas dos territórios portugueses para, na clandestinidade, se organizarem e virem a aparecer em força, certos de que não iríamos aderir ao abandono.

O que se iniciara nos territórios portugueses não ocorria por iniciativa espontânea da grande massa das populações: era preparado a partir do exterior.

A Portugal tornava-se agora mais difícil do que em 1895 opôr-se a uma tão grande complexidade de forças.

Embora com antecedentes de descolonização na sua História, em 1961, Portugal sentiu que a situação era diferente e que devia agora defender-se.

NOTAS AO CAPÍTULO I

N.º 1 — Orlando Ribeiro, em Dicionário Histórico de Portugal, *Formação de Portugal*, Volume V, pág. 131, exprime a opinião de que, aparecendo Portugal no Século XII, muito do que anteriormente se passou no seu espaço político pode ter contribuído para lhe dar unidade e consistência — civilização megalítica, lusitanos, divisões administrativas romanas, suevos, etc.. E que lhe parece tão errado desprezar sistematicamente alguns destes factores como atribuir apenas, ou, principalmente, a qualquer deles papel decisivo na origem de Portugal, pois Portugal é, essencialmente, uma consequência da própria História.

N.º 2 — “Esta situação continua a influenciar o rumo de Portugal. Nascido como Estado, afiança a sua independência desde que, aproveitando uma cultura herdada e as facilidades que o mar lhe oferecia, criou um novo género de vida: o comércio marítimo com base na agricultura”.

J. Borges Macedo, *Constantes e Linhas de Rumo da História Diplomática Portuguesa (I)*, “*Nação e Defesa*” n.º 2, pág. 107.

“A pouco e pouco o eixo da intervenção portuguesa ir-se-á deslocando até se tornar um país em que a política atlântica é mais importante que a posição ibérica, só definida em termos de fronteira terrestre, o que passa a marcar as novas linhas de rumo da política externa portuguesa”. Jaime Cortesão, *História dos Descobrimentos Portugueses*, Vol. I, Ed. Círculo de Leitores.

N.º 3 — “Tudo — as prementes necessidades internas, a fecunda herança muçulmana, a segurança maior do litoral, os exemplos vivos dos Normandos e dos Cruzados e a atracção comercial exercida pelos países mais próximos do Norte e do Mediterrâneo — impelia a pequena grei para o mar”. Jaime Cortesão, *História dos Descobrimentos Portugueses*, Volume II, Ed. Círculo de Leitores.

N.º 4 — “... Quando el-rei de Portugal, D. Dinis, teu pai, de clara memória, que entre os teus progenitores foi dos mais circunspectos na acção e um acérrimo perseguidor dos ditos inimigos (os mouros), considerando que o dito Reino dos Algarves está na fronteira e vizinhança dos ditos inimigos e que seria mais fácil a guerra e de maior dano para os adversários se estes fossem atacados por mar em galés e outras barcas próprias por pessoas destras na arte de guerra marítima, mandou chamar de longas terras para o seu reino um homem conhecedor das coisas do mar e da guerra naval e nomeou-o almirante dos seus reinos com grande soldo, o qual mandou construir galés e outros navios apropriados e tornou a gente portuguesa tão experimentada e audaz nas coisas pertencentes à guerra naval, pela prática e exercício delas que dificilmente se poderia encontrar outro povo tão competente, não só para a defesa dos ditos reinos, mas também para a vigorosa repulsão do inimigo.

E tu, com a gente dos teus reinos, causaste muitos e graves danos aos mesmos inimigos”. Bula “*Gaudemus et Exultamus*”, de 30 de Abril de 1341, transcrita em *História dos Descobrimentos Portugueses*, Jaime Cortesão, Ed. Círculo de Leitores.

N.º 5 — Sobre as causas que levam Portugal a tão longínquas paragens, atente-se a C. R. Boxer, “*O Império Colonial Português (1415-1825)*” Edições 70, 2.ª edição, pág. 41.

“Os historiadores não estão de acordo quanto aos motivos impulsionadores dos Descobrimentos que parece terem surgido de uma mistura de factores religiosos, económicos, estratégicos e políticos, nem todos na mesma proporção. Por ordem cronológica, mas sobrepostos e em diversos graus, foram quatro os motivos principais: um zelo de cruzada contra os muçulmanos, o desejo de se apoderarem do ouro da Guiné, a questão do Preste João e a procura de especiarias orientais”.

Veríssimo Serrão, em “*História de Portugal*”, Volume III, pág. 120, parece concordante: “As causas que levaram ao achamento da Madeira não foram as mesmas que resultam na chegada à Serra Leoa ou na viagem de Bartolomeu Dias.

O serviço, a honra e o proveito surgem como razões que levaram os portugueses de 1420 ao descobrimento de novas ilhas e novas terras”.

É importante também a opinião de V. Magalhães Godinho, expressa em “Ensaio II sobre a História de Portugal”, Col. Ensaio, Liv. Sá da Costa, 2.^a Edição, 1978, *Teses da História da Expansão*, pág. 109 “... Admitamos, porém, a grande influência do espírito de cruzada nos dirigentes quatrocentistas. Do mesmo modo que a aceitação das causas económico-sociais da expansão não implica a motivação económica da conduta dos dirigentes, assim também a aceitação do espírito de cruzada como motivação da conduta dos dirigentes não implica a rejeição das causas económicas das navegações e conquistas”.

N.º 6 — “Há boas razões para crer que tanto os motivos de natureza apostólica e religiosa como uma curiosidade inteligente alimentaram a persistência do Infante D. Henrique em enviar os seus navios e caravelas para o Sul do Cabo Não, mas as causas económicas desempenharam também o seu papel, se bem que possam não ter sido muito importantes nas primeiras fases”. C. R. Boxer, “O Império Colonial Português (1415-1825)”, Ed. 70, pág. 46.

N.º 7 — “... Franciscanos acompanharam os primeiros colonizadores dos arquipélagos da Madeira, dos Açores e de Cabo Verde; franciscanos, os primeiros missionários que D. João II enviou ao Congo, franciscano Frei Henrique de Coimbra que, em 1500, reza a primeira missa no Brasil.

Franciscanos penetram e irradiam, durante o Séc. XIII, em todos os principados muçulmanos do Norte de África, fundam e mantêm a Sé de Fez e, antes ainda da tomada de Ceuta, em 1415, já um franciscano português, Frei Aimaro, era nomeado Bispo de Marrocos, tendo ocupado em seguida a Sé da cidade conquistada...”. Jaime Cortesão, “A Expansão dos Portugueses no Período Henriquino”, Livros Horizonte, Vol. V, pág. 111.

N.º 8 — “Podemos construir e desfazer fortalezas, sempre que o direito natural legitimava o uso da força para exercer os direitos comuns a todos os homens, sem nisso envolver, na nossa convicção nacional, a própria integridade. Mas o achamento das ilhas desertas do Atlântico deu origem a um comportamento inteiramente diverso.

Pela primeira vez, deparámos com o problema do povoamento. Este foi, no dizer de Zurara, uma das “coisas especiais que o Infante fez por serviço de Deus e honra do Reino”.

“O povoamento foi o verdadeiro critério do estabelecimento da soberania e nunca mais deixámos de considerar carne da nossa carne terra que tivesse sido povoada por Portugueses”. Adriano Moreira, “Batalha da Esperança”, Edição Panorama, 1962, pág. 22.

N.º 9 — Tratado de Alcáçovas. O mundo fora dividido por um paralelo passando pelo Cabo Não, ficando a Espanha com influência a Norte e Portugal a Sul.

O caminho marítimo para a Índia, pelo Cabo da Boa Esperança, ficava assim sendo nosso exclusivo.

Embora o Tratado fosse celebrado por D. Afonso V, desde 1474 que o herdeiro ao trono, futuro D. João II, dirigia pessoalmente as navegações.

N.º 10 — Anote-se a opinião de C. R. Boxer em “O Império Colonial Português” sobre a escala universal dos descobrimentos portugueses e castelhanos:

“Foram os exploradores portugueses e os conquistadores castelhanos da orla ocidental da cristandade que uniram, para o melhor e para o pior, os ramos separados e distantes da grande família humana. Foram eles, ainda que vagamente, os primeiros a tornar a humanidade consciente da sua unidade essencial”.

N.º 11 — “A chegada dos nossos navios à Índia, depois de Cristóvão Colombo ter atingido a América, seguindo-se a descoberta do Brasil, veio alterar radicalmente o alcance, significado e função da zona geográfica de compensação estratégica e valorização económica definida no Atlântico Sul, ao longo da costa africana e tendo como balizas a ocidente as Ilhas dos Açores”.

Jorge Borges de Macedo, “Constantes e Linhas de Força da História Diplomática Portuguesa”, *Nação e Defesa*, n.º 7, pág. 96.

N.º 12 — “O comércio realizou-se com as feitorias do Oriente, centro de compra das mercadorias, a Casa da Índia, em Lisboa, centro de recepção e a feitoria da Flandres, centro de distribuição a compradores do Norte da Europa e das relações financeiras com os devedores e credores externos”. António Sérgio, “Breve Interpretação da História de Portugal”, clássicos Sá da Costa.

N.º 13 — A partir de 1872, Disraeli lança as traves mestras do Império Britânico que Cecil Rhodes resume em legenda célebre “Do Cairo ao Cabo”, “Dicionário da História de Portugal”, dirigido por Joel Serrão, *Berlim*.

N.º 14 — “... A grande crise do Séc. XIX não encontrou outra fonte de inspiração e o movimento de que nasceram a Sociedade de Geografia, o estudo da conjuntura da Conferência de Berlim, as expedições dos Serpas Pintos e a sabedoria e decisão dos Enes e dos Mouzinhos, foi no Infante que encontrou a sua premissa, a sua força e o seu primeiro título de justificação. Adriano Moreira, “Batalha da Esperança”, pág. 12.

N.º 15 — W. E. Burghardt du Bois, considerado o pai do Pan-Africanismo, nasceu em 1868 nos EUA. Desempenhou papel excepcional na divulgação das ideias pan-africanas e na organização dos congressos pan-africanos. Com 90 anos de idade ainda esteve presente na II Conferência de Solidariedade Afro-Asiática realizada em Conakry de 11 a 15 de Abril de 1960.

Marcus Garvey, nascido em 1885 na Jamaica, pan-africanista de ideias radicais, reclamava “não a lei, senão a força; não a justiça, senão o poder”. Foi frequentemente acusado de perfiar ideias bolchevistas.

Jean Price-Mars, nasceu em 1876 no Haiti. Estudou as sociedades africanas numa perspectiva antropológica para defender “a reabilitação de África, das suas raças, da sua civilização, do animismo africano”. É um dos clássicos do Pan-Africanismo.

N.º 16 — A Junta divide-se em duas secções — a Secção de Propaganda Oral e a Secção de Propaganda Escrita — e cinco comités permanentes — o de S. Tomé e Príncipe, Angola, Guiné, Cabo Verde, e Moçambique. Como órgãos de direcção dispunha de um Comité Federal e de um Congresso.

O seu órgão noticioso era a “Voz d’África”, cujo primeiro director foi o Dr. João de Castro, depois substituído por Nicolau dos Santos Pinto já referido a propósito da sua intervenção na I Conferência Pan-Africana de Paris.

N.º 17 — Filiam-se na Liga Africana a Liga dos Interesses Indígenas de S. Tomé e Príncipe, o Grémio Africano de Lourenço Marques, a Liga Guineense (depois extinta por Teixeira Pinto) e a Liga Africana de Angola (inaugurada por Norton de Matos em 23 de Janeiro de 1913 e por ele mandada encerrar em 1922). O seu órgão noticioso era o “Correio d’África”, fundado em 22 de Maio de 1921, já citado várias vezes.

N.º 18 — Teórico pan-africanista autor de “A África e a Paz Mundial”, escrito no âmbito da Panafrican Federation, organismo restrito que manteve uma ténue chama pan-africana durante a guerra e que patrocinava a publicação de estudos como o de Padmore e o “Facing Mount Kenya”, de Jomo Kenyatta. Em 1955, Padmore escreve “Panaficanism or Communism”, considerado a pri-

meira obra coerente sobre o Pan-Africanismo e onde descreve o movimento pan-africano como um movimento que pretende "... realizar o governo dos africanos pelos africanos, para os africanos respeitando as minorias raciais ou religiosas que desejassem viver em África com a maioria negra...".

Esta obra não suscita a unanimidade dos movimentos pan-africanos.

N.º 19 — Senghor considerava René Maran o precursor da negritude por ter sido o primeiro a exprimir a "alma negra".

Também os estudos de Jean Price-Mars contribuíram para a génese do conceito. O verdadeiro teorizador da negritude foi, contudo, Jean Paul Sartre, pelo seu estudo "Orfeu Negro", introdução à "Antologia da poesia negra e malgache" (P.U.F, 1948), organizada por Senghor.

N.º 20 — Em Janeiro de 1940, já De Gaulle, na África Equatorial Francesa, declarou que a França, tirando uma lição do drama histórico daqueles dias, decidira, pelo que respeita a todos aqueles que dela dependem, dar liberdade de escolher nobremente, largamente, caminhos novos e simultaneamente práticos, para o destino de todos. Cadernos Militares n.º 4. "O Problema da África Austral", Ed. EME, pág. 6.

N.º 21 — A Conferência de Bandung foi convocada pelos cinco países — Birmânia, Ceilão, União Indiana, Indonésia e Paquistão — que se haviam reunido em 5 de Abril de 1954 na Conferência de Colombo a fim de procurar os meios para alcançar a paz na Indochina.

A ideia da sua realização terá sido inspirada nos longínquos congressos de Bierville (Agosto de 1926) e o Congresso dos Povos Oprimidos de Bruxelas (Fevereiro de 1927), conforme afirmação de Sukarno e de Nehru.

N.º 22 — A Conferência de Bandung foi apenas a primeira das conferências asiáticas que deu a sua solidariedade a África. A Conferência do Cairo, decorrida entre 26 de Dezembro de 1957 e 1 de Janeiro de 1958, denominava-se já I Conferência de Solidariedade Afro-Asiática. Nela o delegado russo na Comissão Económica recolheu aplausos unânimes quando ofereceu ajuda económica aos países da África e da Ásia:

"... Estamos prontos a ajudar-vos como o irmão ajuda o irmão...".

Na Comissão Política, o chefe da delegação soviética prometia ajuda a todos os movimentos de independência, ao mesmo tempo que encorajava os povos da África e da Ásia a nacionalizar as grandes companhias ocidentais.

N.º 23 — "... a Conferência exprimi, positivamente, à escala universal, a tomada de consciência da sua dignidade pelos povos de cor. A Conferência é a morte do complexo de inferioridade...".

N.º 24 — Esteve também presente Holden Roberto, representante da UPA, com o nome de José Gilmore, que distribuía pelos congressistas o opúsculo "The Struggle for Angola" que muito contribuiu para o destaque dado à política ultramarina portuguesa.

O Movimento Popular de Libertação de Angola enviou um telegrama a pedir que fosse exigida "a retirada imediata das tropas portuguesas e a liquidação das bases militares em território angolano".

N.º 25 — Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 43 893, de 6 de Setembro de 1961, que revogou o Decreto-Lei n.º 39 666 (Estatuto dos Indígenas).

Em 1961 entendeu-se vantajosa a revogação desta lei de acordo com estudos especializados e o voto unânime do plenário do Conselho Ultramarino como consequência lógica do processo evolutivo por que passava a nossa legislação no respeitante ao Ultramar.

N.º 26 — São expressamente considerados territórios não autónomos “o Arquipélago de Cabo Verde, Guiné, chamada Guiné Portuguesa, S. Tomé e Príncipe e suas dependências, São João Baptista de Ajudá, Angola, incluindo o enclave de Cabinda, Moçambique, Goa e dependências, chamados Estado da Índia, Timor e dependências”.

Votaram contra a resolução neste sentido a França, a Bélgica, Espanha, Brasil, União Sul Africana. Absteram-se a Inglaterra e os Estados Unidos.

N.º 27 — Parte da oposição interna ao regime também actuou em consonância com estas posições internacionais contra os territórios ultramarinos.

De 22 para 23 de Janeiro de 1961, Henrique Galvão assaltou o paquete Santa Maria que fazia uma viagem à América do Sul e, depois de muitas hesitações, quanto ao seu destino, declarou que rumaria para Angola.

No dia 28, muitos jornalistas, cineastas e locutores de rádio chegaram a Luanda para cobrir um acontecimento incerto que não aconteceu, embora alguns tenham descrito desordens não existentes.

O acontecimento (assaltos a estabelecimentos prisionais em Luanda) teve, de facto, lugar a 4 de Fevereiro. O incidente anterior chamara a atenção para Angola.

N.º 28 — Sobre o apoio aos nacionalismos esta declaração de Kennedy é elucidativa:

“... Devemos aliar-nos à preamar do nacionalismo na África.

A América deve formar ao lado do direito do homem de governar-se a si mesmo, porque é este um dos nossos princípios históricos, porque a vitória final do nacionalismo é inevitável e porque o nacionalismo é a força que dispõe de um poder de determinação suficiente para ameaçar a integridade do próprio império comunista...”

CAPÍTULO I

BIBLIOGRAFIA

- Boxer (C. R.): “O Império Colonial Português (1415-1825)”, Edições 70, 2.ª edição, Lisboa, 1969; “A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)”, Edições 70, Lisboa, 1978; “A Índia Portuguesa em meados do Séc. XVII”, Edições 70, Lisboa, 1980.
- Cadernos Militares: N.º 4, “*O Problema da África Austral*”; N.º 5, “*O Caso da Guiné*”; N.º 6, “*O Caso de Angola*”; N.º 7, “*O Caso de Moçambique*”; N.º 20, “*África, A Evolução Política de 1956 a 1970*”, Edições EME.
- Caetano (Marcelo): “Razões da Presença de Portugal no Ultramar”. Excertos de discursos proferidos pelo Presidente do Conselho de Ministros, Prof. Dr. Marcelo Caetano, 4.ª Edição, Lisboa, 1973. “Portugal e a Internacionalização dos Problemas Africanos”.
- Carneiro (Costa), “Cabinda no Contexto da Corrida a África”, Revista Ultramar, n.º 33, de 1968.
- Correio de África (Lisboa). Ano I, n.ºs 9, 23, 27 e 36, respectivamente de 22 de Setembro de 1921, 5 de Janeiro, 2 de Fevereiro e 6 de Abril de 1922.
- Cortesão (Jaime): “História dos Descobrimentos Portugueses”, Edição Círculo de Leitores, Lisboa, 1978; “A Expansão dos Portugueses no Período Henriquino”, Livros Horizonte.
- Decraene (Philippe), “O Pan-Africanismo”, Col. Saber Actual, Difusão Europeia do Livro, S. Paulo, 1962.
- Decreto-Lei n.º 39 666, de 20 de Maio de 1954.
- Decreto-Lei n.º 43 893, de 6 de Setembro de 1961.
- Du Bois (W. E. Burghardt), “The Pan-African Movement” e “History of Pan-African Congress”.
- Enes (António), “A Guerra de África de 1895 (memórias)”, Imprensa Portuguesa, Lisboa, 1945.
- Franque (D. Domingues José), “Nós os Cabindas”.
- Grimberg (Carl), “História Universal”, Publicações Europa-América.
- Guitard (Odette), “Bandoung et le réveil des Peuples Colonisés”, Col. Que sais-je? PUF, 3.ª Edição, Paris, 1969.
- Lopes (Fernão), “Crónica de D. João I”.
- Macedo (Jorge Borges), “Constantes e Linhas de Força da História Diplomática Portuguesa”, Nação e Defesa n.º 2, 6 e 7, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa.
- Marques (A. H. de Oliveira), “História de Portugal”, 4.ª Edição, Palas Editora, Lisboa, 1974.
- Mauro (Frédéric), “Le Portugal Atlantique au XVII^{ème} Siècle (1570-1670)”, École Pratique des Hautes Études, Paris, 1960.

- Moreira (Adriano), “Batalha da Esperança”, Edição Panorama, Lisboa, 1962.
- Néré (Jacques), “O Mundo Contemporâneo”, Edições Ática, Lisboa, 1976.
- Nogueira (Franco), “Salazar”, Vol. IV, Ed. Livraria Civilização Editora, Porto, 1984.
- Patee (Richard), “Portugal na África Contemporânea”, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Ultramarinos, Coimbra, 1959.
- Pinto (Serpa), “Como eu atravessei a África”.
- Salazar (Oliveira): “Discursos e Notas Políticas”, Coimbra Editora; “Não discutimos a Pátria”, Antologia de Textos, Linha Geral — 1, Lisboa, 1961.
- Santos (Eduardo dos), “Os Congressos Pan-Africanos e as Conferências Pan-Africanas dos Povos”, revista Ultramar n.º 33, de 1968.
- Saraiva (J. Hermano), “História Concisa de Portugal”, Coleção Saber, Publicações Europa-América.
- Sérgio (António), “Breve Interpretação da História de Portugal”, Clássicos Sá da Costa, Nova Série, Lisboa, 1976.
- Serrão (Joel), Coord. do “Dicionário de História de Portugal”, Iniciativas Editoriais, Edição de 6 volumes, artigos *Os Cruzados na Conquista de Portugal, Formação de Portugal, Comércio Externo, Brasil, Berlim*.
- Serrão (Veríssimo), “História de Portugal”, Edições Verbo, Lisboa, 1976.
- Torres (Ruy D’Abreu), “Conferência de Berlim”, em Dicionário da História de Portugal.
- Tratado de Simulambuco.

CAPÍTULO II

Panorama Militar Português

1. Carácter Defensivo das Campanhas Portuguesas

Portugal não é um país de guerreiros, não obstante a sua História estar recheada de situações de conflitos armados (1).

Em regra, fez a guerra movido por um ideal, legítimo em termos de consenso internacional da época, quando directamente ameaçado ou em circunstâncias de não poder manter a neutralidade por estar em causa o Ultramar.

A luta contra o infiel, durante a formação da nacionalidade, num espírito de cruzada que perdurou durante os Descobrimentos; a expansão da fé cristã, incentivada pelo Papa; a preservação da independência, várias vezes ameaçada; a liberdade da Pátria, quando a sua manutenção correu perigo; e a defesa de direitos adquiridos, ao longo da sua História — foram as principais forças motivadoras que nos conduziram a acções armadas.

(1) Victorino Magalhães Godinho, discurso proferido no Dia de Portugal, 10 de Junho de 1979, em Vila Real.

Com excepção dos episódios militares durante os Descobrimentos — acontecimento à escala mundial e de problemática complexa — que não revestem o aspecto de uma campanha, raramente levámos a guerra para fora do nosso território. Nas poucas vezes em que o fizemos fora daqueles ideais, as empresas não se revelaram compensadoras.

As fortificações erigidas pelos nossos antepassados, e ainda hoje testemunhos do nosso passado militar em todos os continentes, dão-nos a imagem de um Portugal eminentemente defensivo. Documentando praticamente toda a nossa História, os castelos e as fortalezas de Portugal atestam termos sido um povo que necessitou de se defender, o que não significa que não tivéssemos também sido dados à aventura.

Fomos um povo de mercadores, de mareantes, de gente que, naturalmente, sabia sulcar os mares e ensinou a arte de navegar e a pilotagem a todos os outros povos da Europa que, depois de nós, se lançaram em proezas oceânicas (2).

Foi com este espírito e estas qualidades que empreendemos os Descobrimentos.

Mesmo a fase da conquista do Norte de África pode inscrever-se num conceito defensivo (3), assim como a acção de Afonso de Albuquerque na execução da sua estratégia na Índia e, de um modo geral, todas as campanhas inseridas no período do Império, que nunca ultrapassaram o objectivo de garantir os direitos adquiridos e de defesa da nossa presença legítima.

2. Independência, Formação e Consolidação de Portugal

A independência de Portugal "... foi sendo forjada ao longo de um processo que se desdobra em várias etapas, das quais as mais importantes parecem terem sido a revolta de D. Afonso Henriques e a conquista do governo do Condado Portucalense, em 1128; a Paz de Tui de 1137; a Conferência de Zamora e o enfeudamento ao Papa em 1143; o desaparecimento do título de Imperador com a morte de Afonso VII de Leão,

(2) Victorino Magalhães Godinho, discurso proferido no Dia de Portugal, 10 de Junho de 1979, em Vila Real.

(3) António Sérgio, "Breve Interpretação da História de Portugal", Livr. Sá da Costa, Lisboa, 1976, pág. 50.

em 1157 e, por último, a Bula Papal de 1179, que reconhece a independência de Portugal..." (4).

A conquista do governo do Condado resultou do combate decisivo entre os partidos autonomistas de D. Afonso e de sua mãe, mas do lado daquele estão os melhores cavaleiros pelo que a sua vitória foi natural (5). Foi, pois, por via armada que D. Afonso Henriques passou a reger os destinos de uma unidade política, assente no território definido pelo Condado Portucalense a norte, entre Minho e Douro, e o Condado de Coimbra a sul.

O caminho que teve de trilhar não foi fácil. Ao mesmo tempo que consolidava a vitória sobre D. Teresa e que combatia os mouros tinha de resolver os problemas criados com D. Afonso VII e de garantir o apoio da Igreja, verdadeiro poder supranacional.

O nosso primeiro rei mostrou-se à altura das circunstâncias e em 1143, em Zamora, perante um legado do Papa, o Rei de Leão aceitou a existência de um novo Estado, saído da sua órbita política e administrativa.

Assim, na prática, o Reino Português construiu-se mercê da notável acção militar de D. Afonso Henriques. A sua autoridade foi-se tornando cada vez mais nítida e Portugal ganhou fronteiras.

A guerra contra os mouros, pelo seu enorme reflexo na dilatação da fé cristã, era um facto importante que a Igreja não podia ignorar. Daí que, em 23 de Maio de 1179, o Papa Alexandre III reconhecesse a independência de Portugal, através da Bula "Manifestus Probatum", consumando-se então um longo trajecto de luta política — e, sobretudo, de conquista militar.

Pela maneira como se constituiu e dilatou o Condado Portucalense — ora em luta com os leoneses ora em constante batalhar com os muçulmanos — é geralmente aceite que a nascente nacionalidade adquire um carácter essencialmente militar nos primeiros tempos da monarquia (6).

A Reconquista faz-se de norte para sul por linhas sucessivas, com a ajuda das Ordens Militares dos Templários, dos Hospitalários e, depois, de Santiago. Em 1147, já a fronteira chegava ao Rio Tejo e, em 1249, D.

(4) J. Hermano Saraiva, "História Concisa de Portugal", Livr. Europa-América, Lisboa, pág. 35.

(5) Ver nota n.º 1 no fim do capítulo.

(6) "História de Portugal", dirigida por Damião Peres, Ed. Barcelos, Vol. II, *Quarta Parte, Organização Militar*, pág. 527.

Afonso III atingiu a costa do Algarve. A partir de D. Sancho I, os nossos soberanos contaram ainda com o apoio militar das milícias dos concelhos, numa altura em que o recrutamento na Europa era essencialmente feudal (7). Os cavaleiros vilões e a peonagem representavam não só um valioso auxílio das populações, prestado directamente ao rei, como também uma tradição de descentralização no aparelho administrativo, tendo como suporte uma organização militar.

No final do reinado de D. Afonso III, Portugal estava formado como unidade política e o seu povoamento em curso. A tarefa da sua consolidação iria ser motivo da preocupação dos seus sucessores e foi iniciada logo por seu filho D. Dinis, após o acerto das fronteiras conseguido em Alcanizes, em 1297. Apercebendo-se que, expulsos os árabes do nosso território, se desenhava, a leste, um novo e poderoso inimigo, D. Dinis fortificou as fronteiras do Reino com Castela e, pela primeira vez, adopta um regimento de guerra e preocupa-se com a marinha de guerra. Coube-lhe o mérito de “enquadrar, disciplinar e organizar essa admirável matéria-prima de marinheiros e motalotes, que o decorrer dos tempos e a faina do litoral tinham acumulado” (8), reflectindo a sua organização militar a tendência para as actividades marítimas que vinham a notar-se no povo português.

É um Portugal militarmente organizado que D. Afonso IV herdou do seu pai. Isso vai-nos permitir enfrentar as guerras com Castela que preenchem o séc. XIV em procura de um equilíbrio peninsular (9) e dar ainda um contributo muito valioso no Salado — exactamente à luta de Castela contra os Sarracenos.

O aparelho militar português foi adquirindo valor como força capaz de corresponder às necessidades de um país, cuja independência irá ser decidida, como um facto plenamente conseguido, entre 1369 e 1411: primeiro, nas três campanhas que D. Fernando levou a efeito contra Castela; depois, durante a crise de 1383-1385 em que conseguimos ultrapassar a delicada situação militar e social em que D. Fernando nos havia colocado; e, por fim, com a sua definitiva consolidação marcada pela paz com Castela.

Conjugaram-se, sem dúvida, vários factores para que o País pudesse resolver vitoriosamente esta fase decisiva da sua História. Desde o instinto de sobrevivência de uma nação em perigo e do patrio-

(7) Ver nota n.º 2 no final do capítulo.

(8) Carlos Selvagem “Portugal Militar”, pág. 111.

(9) J. Hermano Saraiva, “História Concisa de Portugal”, pág. 78.

tismo de um povo, à escolha do Mestre de Avis para Regedor e Defensor do Reino e depois Rei de Portugal, tudo isso foi importante e essencial mesmo. Mas são as hostes portuguesas, genialmente comandadas por um chefe de eleição, a base em que assentou o triunfo.

O Mestre de Avis, aclamado Rei de Portugal nas cortes de Coimbra por pressão dos concelhos galvanizados por João das Regras, dispôs de condições que D. Fernando não soube ou não pôde reunir para possibilitar a vitória de Aljubarrota e tirar partido do seu exército.

Se esta batalha é o símbolo militar da vitória portuguesa sobre as pretensões de Castela, representa também uma completa e irreversível consolidação de Portugal como unidade política distinta e independente — e permite-lhe reflectir sobre o seu futuro.

Com Aljubarrota, Portugal sai de uma posição subalterna e periférica em relação ao mundo de então. Pode agora desenvolver a sua personalidade marítima num novo caminho de relações internacionais, em que vai ocupar posição de destaque.

3. O Além-Mar e as Primeiras Acções de Defesa do Império

Ceuta é conquistada em 1415. Passando depois o Infante D. Henrique a Mestre da Ordem de Cristo, com os abundantes meios que esta lhe proporcionava, não tardou a pôr em prática os seus planos de expansão e descobertas (10).

Apesar das dificuldades, D. Afonso V continua a política de conquista no Continente Africano. Reune meios militares e organiza novas expedições ao Norte de África, de que resultam a conquista de Alcácer Ceguer, Arzila e Tânger. As jornadas africanas grangearam enorme prestígio a D. Afonso V entre a nobreza, que o apoia a lançar-se na conquista das praças africanas, em detrimento dos Descobrimentos.

O período das fortalezas do Norte de África foi sempre de grandes dificuldades para Portugal, dada a contínua pressão moura, em especial no reinado de D. Manuel I (11). Em 1541, caiu a mais meridional das nossas posições, Santa Cruz do Cabo Gué (hoje Agadir), que foi o início da derrocada do sonhado Império Africano — o qual, aliás, nunca chegou a existir. No ano seguinte o rei mandou abandonar Safim; em 1549 saímos de Arzila e em 1550 deixámos Alcácer Ceguer.

(10) Ver nota n.º 3 no final do capítulo.

(11) Ver nota n.º 4 no final do capítulo.

A nossa presença no Norte de África era agora mais difícil. Além disso, havia que garantir os recursos para a Índia — terra longínqua onde exercíamos o nosso esforço principal desde que D. João II e D. Manuel optaram primariamente pelos Descobrimentos.

A princípio, a conquista da Índia foi feita um tanto desordenadamente. A primeira praça a ser conquistada foi a de Cochim, onde se construiu uma fortaleza seguindo-se-lhe Coullão. Só quando chegou D. Francisco de Almeida, portador de um regimento que determinava a forma de organizar as forças, passa a haver uma organização militar eficiente, começando então a série de conquistas, como Quíloa, Mombaça, Angediva, etc. Por toda a parte se esboça a resistência dos mouros, o que dá lugar a numerosos combates navais e terrestres cujo resultado pende quase sempre para o nosso lado. Navios muito bem equipados e artilhados, como os que nos levaram à Índia e depois estiveram ao dispor dos vice-reis e governadores-gerais para concretização dos seus planos, conferiam de facto grande superioridade naval aos portugueses (12).

A luta pela conquista das praças e a defesa das fortalezas, que se iam construindo, foi uma constante da nossa presença no Índico. Contudo, o verdadeiro plano militar na Índia consistia, essencialmente, em obter o domínio dos mares e uma hegemonia política local, que nos possibilitasse a posse do comércio. Como era impensável a conquista de todo o território, aquele plano foi cumprido por cada um dos responsáveis militares de formas variadas e de acordo com a concepção de defesa de cada um deles (13).

D. Francisco de Almeida (1505-1509), o primeiro vice-rei, fez construir fortalezas ao longo da costa oriental de África e na costa ocidental da Índia para dispor de pontos de apoio. O governador-geral D. Afonso de Albuquerque (1509-1515), o verdadeiro fundador do Império na Ásia e invulgar estratega, concebeu um plano muito mais grandioso de domínio do comércio. Instalando-se numa base central, que veio a ser Goa, apoderou-se de Malaca, em 1511, que lhe deu o domínio das rotas para o Pacífico. Fizera já o mesmo no Golfo Pérsico, com a conquista de Ormuz, em 1507, e tentou ainda, em vão, a posse de Adem para o controlo da Arábia. Desta forma, conseguiu ameaçar as rotas comerciais muçulmanas e construir um eficiente sistema defensivo do

(12) Ver nota n.º 5 no final do capítulo.

(13) A. H. de Oliveira Marques, "História de Portugal", 1.º Vol., pág. 324.

nosso Império do Oriente. Tendo-nos imposto a turcos e egípcios, quase sempre em batalhas navais no Oceano Índico, a nossa acção foi de uma vigilância naval activa, mas muito frequentemente estivemos em terra em situações de defesa desesperada.

A presença nas fortalezas, sujeitas a ataques e a cercos prolongados e desgastantes, foi muito dura e não raras vezes se recorreu ao apoio da esquadra para resolver situações difíceis. Diu esteve cercada por duas vezes, em 1538 e 1546-47, sendo notável a heróica resistência dos defensores, em que sobressaem António da Silveira e D. João de Mascarenhas⁽¹⁴⁾.

Era, pois, muito difícil e marcada por combates contínuos a nossa permanência na Índia, contra as coligações que se nos opunham, incentivadas por quem dispunha, até então, do monopólio do comércio e que, por vezes, nos combatia também directamente.

A estas actividades militares, Portugal juntava ainda um esforço de vigilância e protecção das costas do reino contra piratas ingleses, franceses e argelinos, que esperavam as naus portuguesas para as saquear.

Com o avançar do Séc. XVI, as dificuldades aumentaram. A Índia ficava demasiado longe da Metrópole e, por vezes, as guarnições eram massacradas, as feitorias incendiadas e os navios perdidos numa guerra prolongada e contínua que se arrastou por mais de um século.

A notável energia dos portugueses pôde conter ainda por algum tempo as arremetidas turcas do Mar Vermelho, enquanto outros povos europeus não vieram, ao longo da costa de África, descobrir o sulco das armadas portuguesas, cujo roteiro o Estado mantinha em rigoroso segredo. No entanto, já navios ingleses se aventuravam em 1556 a procurar no Atlântico esse caminho. A obstinação desses insulares acabaria por vencer e colher um fruto já maduro para a conquista⁽¹⁵⁾.

Com a morte de D. João III, em Junho de 1557, fica herdeiro da Coroa e do seu vasto Império, um neto de três anos de idade. A regência foi assumida pela rainha viúva, D. Catarina. Com o novo reinado entrou Portugal na fase mais crítica do seu glorioso passado, pondo em risco toda a acção militar na Índia.

(14) Ver nota n.º 6 no final do capítulo.

(15) Carlos Selvagem, "Portugal Militar", pág. 315.

4. A Perda da Independência e a Restauração. A Luta pelo Ultramar

A ideia de voltar a África tornara-se para D. Sebastião numa verdadeira obcecação (16). Em antagonismo com a política seguida por seu avô, D. João III, volta-se de novo para o Norte de África.

D. Sebastião organizara o exército português, criando as Companhias de Ordenanças com os capitães-mor que se encarregavam do recrutamento. Portugal, porém, não tinha experiência de guerra em terreno aberto, como o que ia encontrar em África. As ordenanças estavam, é certo, obrigadas a práticas guerreiras, mas era quase geral a desordem em que elas se encontravam.

Desde Aljubarrota até Alcácer Quibir, só em Toro se combatera em campo aberto. Toda a nossa experiência militar assentava na guerra de cerco e defesa de fortificações e em combates navais. Os mouros conheciam o manejo de todas as armas e, mantendo a tática especial da sua cavalaria, haviam sido iniciados em todos os movimentos de guerra moderna por instrutores cristãos, contratados ou renegados.

Partindo para África com uma expedição heterogênea e pouco convicta da oportunidade da campanha, não obstante o grande valor militar de alguns dos seus acompanhantes, D. Sebastião, indiferente aos conselhos dos seus capitães, internou-se em direcção a Alcácer Quibir, tendo sido tragicamente derrotado, em 4 de Agosto de 1578, desaparecendo no campo de batalha. A sua morte abriu caminho à perda da independência. Filipe II de Espanha e o português D. António Prior do Crato, com quem o povo se sentia identificado, aparecem como candidatos ao trono, mas a força do primeiro obriga D. António a refugiar-se nos Açores, último baluarte da esperança num Portugal independente.

Filipe II é aclamado rei de Portugal, tendo desde logo voltado a sua atenção para o vasto Império Português. Sem demora, tratou de assegurar a sujeição pacífica dos domínios da Coroa de Portugal em África, na América e no Oriente. “Preocupava-o, sobretudo, a atitude do heróico D. Luís de Ataíde na Índia” (17). Este, entretanto, morrera e “em Setembro, todas as fortalezas do Oriente — Moçambique, Sofala, Cananor, Chaul, Coullão, Damão, Goa, Cochim, e outras — aceitaram, de boa mente, o novo rei de Portugal” (18). O Brasil tomou idêntica

(16) J. Hermano Saraiva, “História Concisa de Portugal”, pág. 148.

(17) Carlos Selvagem, “Portugal Militar”, pág. 348.

(18) Idem.

atitude. Só a Ilha Terceira e a Ilha do Fogo opuseram resistência tenaz ao rei espanhol e Macau nunca o reconheceu⁽¹⁹⁾.

Inseridos na casa de Áustria, passámos a ter contra nós os inimigos de Espanha.

As dificuldades que vínhamos sentindo vão ser aumentadas não só porque alguns dos que cobiçavam os nossos territórios passaram à ofensiva, mas ainda porque, dominados por estrangeiros, nos víamos impossibilitados de uma defesa eficaz. Por toda a parte recrudescem as tentativas dos ingleses e holandeses contra o nosso Império. Em 1595, a Holanda passa o Cabo da Boa Esperança e alcança pontos do Extremo Oriente. Era a primeira vez que outra bandeira europeia, além da portuguesa, passava por aqueles mares. Os ingleses seguem os holandeses e ambos nos atacam e incitam os naturais contra nós. A integridade da Índia e do Brasil é ameaçada por uns e por outros, defendendo-se os portugueses como lhes é possível em tão críticas circunstâncias.

No Brasil, os holandeses conquistam a cidade da Baía. Embora tendo sido desalojados por uma esquadra hispano-portuguesa, o perigo permanece e aumenta. Na medida em que o poderio naval português se vai aniquilando, aqueles preparam-se para conquistar todo o território brasileiro. Muitas das investidas holandesas, contudo, não conseguem êxito, devido à resistência local encontrada.

Durante o período filipino, apesar de tudo, conseguimos manter-nos no Oriente e no Brasil. Todavia, pairou sempre uma séria ameaça de expulsão, que nunca se concretizou, mesmo quando, a partir de 1620, perdemos posições muito importantes como Ormuz, Mombaça, Bornéu, Celébes, Java, Samatra, e suportámos ainda o bloqueio a Malaca e o cerco a Goa.

Cansados de suportar o jugo espanhol durante sessenta anos, em 1 de Dezembro de 1640 surge um patriótico movimento insurreccional, acolhido com o maior entusiasmo, e que depressa se estendeu a todo o Reino. Em 15 de Dezembro, D. João IV é aclamado rei de Portugal.

Portugal inicia imediatamente uma ofensiva diplomática junto das nações inimigas de Espanha — França, Inglaterra, Holanda e Suécia — e toma medidas militares para garantir a sua independência.

A primeira fase das campanhas da Restauração, entre 1641 e 1646, limitou-se a algumas escaramuças nas fronteiras do Minho, Beira e principalmente nas do Alentejo. A Espanha, empenhada na guerra dos

(19) Ver nota n.º 7 no final do capítulo.

Trinta Anos, não se voltara ainda para Portugal. Entretanto, em 1644, o nosso exército comandado por Matias de Albuquerque obteve um sucesso notável na batalha do Montijo.

No Brasil, em Angola e no Ceilão continuavam a travar-se repetidos combates contra os holandeses ⁽²⁰⁾. No Brasil os holandeses encontraram sempre grande resistência ⁽²¹⁾. Em Angola as populações portuguesas refugiaram-se em Massangano e resistiam igualmente, desde 1641.

De 1647 a 1656, ano da morte de D. João IV, os portugueses no continente conservaram-se na defensiva. Mesmo assim, conseguiram expulsar por completo de Angola e do Brasil os seus temíveis adversários na sequência de memoráveis campanhas, em que se salientam Salvador Correia de Sá — que libertou Angola, provocando com isso o abandono de S. Tomé e Príncipe pelos holandeses — e Francisco Barreto de Meneses, que no Brasil se celebrou nas duas batalhas de Guararapes. No Oriente, foram infelizes as armas portuguesas contra os mesmos inimigos — e após importantes combates, perdemos Ceilão.

A partir de 1658, liberta já da Guerra dos Trinta Anos, a Espanha volta-se então para Portugal. Todavia, a vitória portuguesa na Batalha das Linhas de Elvas (1659) tem para nós grande efeito moralizador.

A expulsão dos holandeses do Brasil, a reconquista de Angola e a perda do Ceilão vieram simplificar bastante o problema da Restauração.

Enquanto se exercia uma intensa acção diplomática, moderniza-se o exército, sob a acção do Conde de Schomberg e novas vitórias — Ameixial, em 8 de Junho de 1663 e Montes Claros, em 17 de Junho de 1665 — decidiram o desfecho do conflito.

D. Pedro II, em Fevereiro de 1668, põe termo a esta longa guerra de vinte e oito anos, conduzida por Portugal com pertinácia e clarividência ⁽²²⁾, assinando a paz que nos garantiu a independência e levou à restituição das praças tomadas reciprocamente, com excepção de Ceuta que ficou na posse de Espanha.

Os homens da restauração entregam à geração seguinte uma Pátria renovada e um Ultramar diminuído no Oriente mas firme porque menos disperso por minúsculas parcelas muito difíceis de manter.

⁽²⁰⁾ Ver nota n.º 8 no final do capítulo.

⁽²¹⁾ Ver nota n.º 9 no final do capítulo.

⁽²²⁾ A. Borges Macedo, "Linhas de Força da História Diplomática Portuguesa", Nação e Defesa, n.º 19, pág. 190.

O Atlântico passa a ser definitivamente o nosso mar.

É o Brasil que vai merecer a atenção de Portugal — o Brasil ainda do açúcar, pois o ouro, como riqueza apreciável, só aparece por volta de 1700. Angola e S. Tomé completam a nossa estratégia. O dilema “Oriente ou Atlântico”, que se nos colocava em 1580, é posto a Portugal agora em termos práticos e resolvido a favor do Atlântico.

Ao longo da Guerra da Restauração ficou patente o interesse que o nosso Ultramar suscitava nas potências europeias. Para além das investidas directas, em dois momentos se pretenderam negociar os territórios portugueses. Quando o Prior do Crato, derrotado em Alcântara, foi recebido com grandes honras e hospedado pela Rainha-Mãe no Palácio do Louvre, foi acordado entre ambos que ela cederia os seus pretensos direitos à Coroa portuguesa e D. António entregaria o Brasil. Coagido pela necessidade, aceitou o infeliz pretendente a condição leonina (23). Também por ocasião da assinatura do Tratado de Whitehall houve cedências em relação ao Ultramar (24).

Assim como D. António não recebeu ajuda desinteressada, também os homens da Restauração, apesar do seu enorme esforço para manter e recuperar os territórios ultramarinos, foram forçados a cedências pontuais para salvaguarda do essencial.

5. Portugal nos Conflitos Europeus do Séc. XVIII e Início do Séc. XIX

Após esta ingente tarefa militar do séc. XVII em defesa da independência e do nosso Ultramar, de novo Portugal viu em perigo os seus territórios com os conflitos europeus do séc. XVIII inseridos na luta pela hegemonia na Europa, mas envolvendo o seu além-mar.

A França era agora o grande poder continental, e a Inglaterra, como principal potência marítima, estava atenta às evoluções que pudessem, através de ligações dinásticas, romper o equilíbrio europeu.

Sem aparelho militar adequado, Portugal tenta a todo o custo e durante todo o século manter a neutralidade. Vê-se, porém, compelido a alinhar as suas posições de forma pouco firme, por vezes, o que determinou a sua invasão por tropas franco-espanholas sempre que se aliou preferencialmente à Inglaterra.

(23) Damião Peres, “História de Portugal”, edição de Barcelos, Vol. V, pág. 245.

(24) Ver nota n.º 10 no final do capítulo.

A Guerra da Sucessão de Espanha, reveladora do Marquês das Minas como grande chefe militar, termina para Portugal, ao fim de oito anos de luta, com a assinatura por D. João V de um tratado de suspensão de hostilidades com a Espanha, em 7 de Novembro de 1712 e de outro com a França em 13 de Julho de 1713, dos quais tiramos reduzidas vantagens territoriais no Brasil. Todavia, o País saiu arruinado.

Sob o ponto de vista nacional e em última análise, a única vantagem real desta campanha foi a afirmação militar enérgica, perante a Espanha, de que Portugal era de facto uma potência europeia, vistas as coisas à luz da mentalidade política do século. As experiências de 1580 e de 1661 não podiam tornar a repetir-se ⁽²⁵⁾.

A Guerra dos Sete Anos, inserida nas lutas dos primórdios da Revolução Industrial entre as grandes potências industriais para a obtenção de matérias-primas e procura de mercados, envolve-nos também. Contra a nossa vontade e mais uma vez ao lado da Inglaterra, somos para ela arrastados seis anos depois do seu início. A breve campanha de 1762, orientada pelo Conde de Lippe que, entretanto, reorganizou o Exército Português, veio demonstrar que o português não perdera ainda as suas qualidades militares e que quando bem instruído, enquadrado e comandado, era um soldado admirável ⁽²⁶⁾. O Tratado de Paris de 1763 trouxe também reduzidas vantagens para Portugal.

Trinta anos depois, Portugal está de novo, sem o desejar, numa situação de conflito. A Revolução Francesa de 1789, que pusera fim à monarquia absolutista francesa, leva a Inglaterra, a Áustria, a Prússia e a Espanha a coligarem-se perante um perigo comum e a combaterem os revolucionários franceses. No âmbito desta primeira coligação, uma divisão portuguesa comandada pelo general escocês Forbes juntou-se ao exército espanhol e demonstrou valor militar no Russilhão.

Em 22 de Julho de 1795, os espanhóis assinaram unilateralmente o Tratado de Basileia, deixando-nos em situação difícil e em guerra com a França, praticamente até 1801. A expedição portuguesa voltava para Portugal muito dizimada e com a agravante de continuarmos a ter na França um inimigo. A ela juntou-se a Espanha, nossa aliada de ontem, exigindo-nos uma tomada de posição firme contra a Inglaterra, sob pena de sermos invadidos e tomados os nossos domínios ultramarinos.

Uma vez mais, sem forças militares suficientes para sustentar o seu querer, Portugal tenta manter-se neutro, acabando por negociar a paz

⁽²⁵⁾ Carlos Selvagem, "Portugal Militar", pág. 463.

⁽²⁶⁾ Idem, pág. 480.

com a França. Contudo, uma intervenção naval contra a França, ao lado da Inglaterra, suscitou o ódio de Napoleão que ameaçou a Nação Portuguesa (27).

De novo, o nosso solo é invadido pelo exército espanhol, mas o Tratado de Paz de Badajoz, assinado em 7 de Junho de 1801, põe fim a esta denominada “Guerra das Laranjas” que se saldou pelo pagamento de uma pesada indemnização à França e a alteração em nosso desfavor de alguns limites territoriais no Brasil e a perda de Olivença.

Imprevistamente, a Inglaterra, aproveitando-se dos circunstancialismos da guerra e com o pretexto de garantir, num excesso de zelo, a nossa integridade colonial, ocupou Goa, Damão, Diu e a Madeira que só desocupou depois de violentos protestos. E se o mesmo não fez em Macau foi devido à resistência do Leal Senado.

Muito mais grave, porém, foi para o nosso país a Guerra Peninsular.

Entre 1801 e 1807, lutamos novamente por uma posição de neutralidade a todo o custo (28) mas, perante o perigo da ameaça de Napoleão, damos início à reorganização do exército e somos forçados a alinhar com a Inglaterra. Portugal é invadido duas vezes por experientes guerreiros franceses, mas o valor e a determinação das forças aliadas luso-inglesas comandadas por Wellesley e o patriotismo do povo português levaram de vencida o invasor, que foi obrigado a retirar. Para não ser forçada a entregar o poder, a Família Real partira com a Corte para o Brasil.

Napoleão, porém, não desistia de expulsar os ingleses da Península e de ocupar Portugal. Planeia nova invasão para a primavera de 1810 e entrega o comando supremo ao marechal Massena. A entrada faz-se uma vez mais pela Beira, através da praça de Almeida, que cai rapidamente. Todavia, em 27 de Setembro, os anglo-lusos ganham a batalha do Buçaco. Na sua progressão para sul, Massena encontra nas Linhas de Torres uma barreira eficaz contra o seu avanço sobre Lisboa, e decide-se então pela retirada. Deixa Celorico em 25 de Março, segue para a Guarda e Sabugal e abandona, por fim, o nosso território (29).

Estas invasões representaram para o povo português uma enorme calamidade, tendo sido horrorosas as violências exercidas pelos france-

(27) Teria sido a seguinte a frase proferida por Bonaparte, no Egipto, segundo Carlos Selva-gem, em “Portugal Militar” (pág. 495):

“... Portugal devia pagar com lágrimas de sangue o ultraje de 1798 à República Francesa...”

(28) Política de neutralidade proclamada já em 7 de Setembro de 1796 e que nos levava a não poder aceitar o Bloqueio Continental decretado pela França contra a Inglaterra.

(29) Ver nota n.º 11 no final do capítulo.

ses, em especial durante a última. Pode dizer-se que o caminho do exército de Massena, através da Beira, foi um sulco de ruínas alagadas em sangue.

O novo exército português, sob a direcção enérgica de Beresford, coadjuvado por óptimos oficiais ingleses e portugueses, adquirira um notável grau de coesão, instrução, apumo e disciplina, que lhe possibilitou desempenhar um papel de relevo na defesa do território. Acompanhou com grande mérito as tropas inglesas e desenvolveu uma importante e inovadora acção de guerrilha que, por todo o país, se tornou muito incómoda para os franceses e foi uma das causas dos insucessos, em terras da Península Ibérica, dos exércitos napoleónicos pouco acostumados a combater forças desta natureza. Acabada a guerra das nações europeias contra Napoleão, com a Paz de Paris em Maio de 1814, o exército português foi reduzido, mas Beresford continuou a comandá-lo com a patente de marechal-general e com assento nos Conselhos de Regência onde era um membro proeminente.

No Congresso de Viena, reunido em 1815 por iniciativa das grandes potências, nenhuma vantagem foram obtidas para Portugal. Todo o nosso esforço militar servira apenas para assegurar a liberdade do solo⁽³⁰⁾.

Após a Guerra Peninsular criou-se, com o País em paz, a expectativa do regresso do Rei e da Corte a Portugal. D. João VI, porém, não o fez imediatamente, avolumando assim o mal-estar resultante da inversão aparente da posição política entre Portugal e o Brasil. Esta situação é agravada pelo ódio ao predomínio inglês e pela acção autoritária de Beresford, que tudo fazia para prolongar entre nós a influência da Inglaterra. Com efeito, o comportamento dos britânicos como em terra conquistada — que alguns autores denominam de “invasão inglesa” — o seu controlo do exército, quando já havia oficiais portugueses capazes de o dirigir, colocam Portugal numa situação humilhante e de agitação que culminou com a Revolução de 1820.

6. A Independência do Brasil

Apesar de reduzido, o nosso exército não tardou a ser posto à prova.

Em 1816 houve necessidade de organizar uma expedição ao Brasil para punir os rebeldes argentinos que lutavam pela independência e

⁽³⁰⁾ Carlos Selvagem, “Portugal Militar”, pág. 530.

ameaçavam de perto a integridade da nossa fronteira. As operações foram coroadas do melhor êxito na denominada Campanha de Montevideu. As nossas tropas entraram na cidade, onde estabeleceram um governo que se manteve durante algum tempo, mas a situação de guerra, prolongada pelos anos 1816 e 1817, obrigou-as a ocupar militarmente uma vasta área fronteira.

Também no Brasil a agitação era visível; havia muito que as elites preparavam a independência ⁽³¹⁾.

Em Portugal conspirava-se no exército contra Beresford e, em 24 de Agosto de 1820, inicia-se uma revolução liberal que põe fim à monarquia absoluta. Beresford é expulso e o Brasil aproxima-se da independência.

A proclamação do Ipiranga, em Setembro de 1822, provocou reacção nalguns oficiais portugueses. Todavia, os seus esforços foram malogrados perante a resistência brasileira e a forma como o próprio D. João VI impulsionou a independência — e o exército acabou por aceitar a concretização do sentimento de nacionalidade nascente no Brasil.

7. O Final do Século XIX. A Geração de Mouzinho

A Conferência de Berlim de 1885 impôs a Portugal a necessidade de um esforço militar em África, como único modo de preservar os territórios, que, havia séculos, eram seus e foram, ao longo da história, a verdadeira razão da nossa intervenção em muitas campanhas militares.

A ocupação de África, sempre deficiente, aumenta agora significativamente para “garantir a paz, a liberdade do comércio e os direitos individuais”, conforme preconizava a Conferência, acompanhada de um esforço tendente a desbravar o sertão. Entretanto, a situação militar ia-se agravando com revoltas e insubordinações nativas, muitas vezes instigadas pelas potências que, para se imporem, pretendiam tornar difícil a nossa presença em África.

O Ultimato enviado pela Inglaterra, em 11 de Janeiro de 1890, provocou uma forte reacção nacional que mais estimulou o esforço de defesa ⁽³²⁾.

⁽³¹⁾ Ver nota n.º 12 no final do capítulo.

⁽³²⁾ Da “Carta ao Príncipe de Portugal, D. Luís Filipe” de Mouzinho de Albuquerque: os militares “tudo passaram a suportar de boa mente porque serviam El-Rei e a Pátria e para outra coisa não anda neste mundo quem tem a honra de vestir uma farda”.

Viveram-se, então, importantes campanhas militares nos territórios da Guiné, Angola e Moçambique, onde a geração de Mouzinho, profundamente ferida pela cedência perante o Ultimato, reage sem regatear vidas nem sacrifícios e, enfrentando todas as dificuldades, pacifica as regiões sublevadas. É toda uma plêiade de oficiais, tendo à frente Teixeira Pinto na Guiné, Alves Roçadas e João de Almeida em Angola e Mouzinho de Albuquerque, Caldas Xavier, Paiva Couceiro, Aires de Ornelas e Eduardo Galhardo em Moçambique — símbolos desse esforço — que leva a cabo esta tarefa — o corolário, aliás, de um passado dedicado ao Ultramar e à sua defesa de acordo com as circunstâncias de momento.

Os feitos desta geração foram na realidade excepcionais, repetindo, afinal, pelos territórios de África os dos homens da Restauração, que os haviam precedido mais de dois séculos.

a. *As Campanhas da Guiné*

A pacificação definitiva dos povos da Guiné, que se vinham revelando insubmissos desde o final do séc. XIX apesar das variadas acções militares levadas a efeito, só foi conseguida por Teixeira Pinto, a partir do ano de 1912, quando foi colocado neste território como Chefe de Estado-Maior. Empenhando-se pessoalmente em operações militares nas regiões de Óio, do Cacheu e do Churo, dos Balantas e da Ilha de Bissau e demonstrando altas qualidades de comando e de bravura, confirmou a fama que ganhara no Sul de Angola, dominando por completo as sublevações, algumas das quais se arrastavam havia longos anos.

Já no ano de 1897, se podia considerar pacificada a margem direita do rio Farim. A região do Óio, porém, habitada por balantas, mandingas e oincas, estava agitada pelo que se decidira empreender ali uma primeira campanha que nos foi desfavorável. Sendo atraíçoados, logo de início, por um dos régulos, os primeiros embates causaram-nos inúmeras baixas e diminuíram perigosamente os nossos efectivos. Em Março de 1902, Júdice Biker iniciou ali nova campanha, agora vitoriosa, recuperando grande parte do material perdido em 1897. Os oincas pediram a paz mas faltaram aos compromissos, respondendo à clemência com a traição, pelo que a região continuou insegura.

Teixeira Pinto entrou em terras oincas em Março de 1913 e tomando, uma após outra, as posições rebeldes, atacou o centro da resistência em Mansodé, em 5 de Julho, obrigando os oincas a entregar as armas e a colaborar abertamente com ele.

Outra região que, de tempos a tempos, se sublevava era a dos papéis e manjacos do Cacheu e do Churo, entre os rios Cacheu e Mansoa. Em 1871, os naturais do Cacheu haviam ali assassinado o governador, facto que motivou o envio de uma força que os castigou severamente no recontro de Cacanda. Contudo, a intranquilidade continuou por mais algumas décadas até que, em Dezembro de 1913, foi massacrado o administrador do Cacheu e os seus companheiros, acontecimento que obrigou a uma atitude enérgica. Comandando uma pequena força e enfrentando inúmeras dificuldades, Teixeira Pinto empreende na região, a partir de 2 de Janeiro de 1914, acções vitoriosas, após o que, marchando sobre os manjacos de Bassarel, Canhoca, Calequise e Bote, que se mantinham em armas dispostos a reagir, trava o violento combate de Bassarel. Com sucessivas cargas à baioneta dirigidas por ele próprio, intrepidamente conduziu os seus homens à vitória e deu por finda esta campanha, em 10 de Abril de 1914, com a pacificação das populações.

Também em terras balantas havia problemas. Já antes da Campanha do Óio, Teixeira Pinto havia comandado uma pequena operação ao arquipélago dos Bijagós. Após o sucesso do primeiro trimestre de 1914 na região dos manjacos, iniciou, em Maio desse mesmo ano, nova acção contra os guerreiros balantas, na qual havia de igualar, em audácia e prodigiosa capacidade de comando, as façanhas anteriores⁽³³⁾.

A etnia papel também andava agitada. A fortaleza de S. José de Bissau erigida nas suas terras, em 1766, era frequentemente atacada. Em 1891, o forte foi uma vez mais alvo de hostilidades, agora de forma tão violenta que a sua guarnição foi salva no último momento pelo capitão Sousa Lage. Os incidentes continuaram na área, por mais alguns anos, até que, uma vez mais, Teixeira Pinto, organizou, em 1915, uma coluna de operações para obrigar os papéis da Ilha de Bissau a reconhecerem, definitivamente, a soberania e a autoridade portuguesa. Em 3 de Julho de 1915, parte para operações, acompanhado apenas por outro oficial (o tenente Sousa Guerra), três sargentos europeus e trinta e um soldados angolanos, enquadrando um efectivo de mil e seiscentos

(33) Ver nota n.º 13 no final do capítulo.

guerreiros, pertencentes a tribos fiéis⁽³⁴⁾. Depois de grande resistência nativa, Teixeira Pinto captura o régulo de Biambe cuja rendição assinala o termo da campanha da Ilha de Bissau.

Sem se poder esquecer o que fizeram, antes dele, vários outros chefes competentes e valorosos para conseguir a manutenção dos povos da Guiné dentro da administração portuguesa, Teixeira Pinto foi quem, na realidade, alcançou esse objectivo de forma duradoura.

As Campanhas da Guiné prolongaram-se por mais de duas décadas. Representaram, tal como nos outros territórios ultramarinos, um esforço militar enorme e prolongado, que permitiu manter intacta a soberania portuguesa.

b. *As Campanhas de Angola*

Também no último quartel do séc. XIX se verificou em Angola a insubordinação de alguns dos povos tradicionalmente mais rebeldes.

Em 1872, iniciou-se nos Dembos a revolta de Caculo-Cahenda que alastrou rapidamente a toda a região. Uma força deslocou-se, então, de Luanda aos Dembos para restabelecer a ordem mas, não tendo deixado instalados quaisquer postos militares que fizessem valer a soberania portuguesa, ficou ali latente um estado de rebeldia.

Em 1907, João de Almeida, Chefe do Estado-Maior da Província, tentou acabar com este estado de insubmissão às portas de Luanda. Transpôs o rio Zenza, marchou em direcção às terras de Cazuangongo, onde bateu os sobas da região concentrados em Mandele e construiu um forte em Maravila. Terminada com êxito esta fase da Campanha dos Dembos, internou-se na região de Caculo-Cahenda mas, perante dificuldades insuperáveis, decidiu suspender o avanço, depois de ter guarnecido todos os postos de ocupação implantados. A coluna chegou a Luanda muito depauperada pelo combate com os rebeldes, que classificou de "valentes, traiçoeiros e astutos" e, principalmente, pela natureza dos terrenos "excessivamente acidentados e ravinados, cobertos de

(34) Logo no primeiro dia, as nossas tropas são violentamente atacadas e remetidas para as portas de Bissau. Todavia a reacção foi vitoriosa. Teixeira Pinto referiu-se ao comportamento das suas tropas nesse dia, nos seguintes termos:

"... Nesse dia de luta de 1 contra 10, com o inimigo bem armado, de armas aperfeiçoadas, cada soldado, cada irregular, cada voluntário, foi um herói..."

frondosas matas, tendo sido necessário abrir caminho e cavar degraus nas encostas para a coluna poder passar" (35).

As vitórias alcançadas provocaram a apresentação sucessiva de vários dembos da região, mas a sublevação não pôde ser totalmente dominada. Depois de hábeis negociações foi possível construir-se, em 1910, um forte em pleno território de Caculo-Cahenda, que veio a revelar-se de grande importância em operações futuras. Em 1913, efectuou-se nova campanha na região mas apenas em 1919 se obteve a total pacificação dos Dembos, quando Ribeiro de Almeida, um herói esquecido, depois de uma valorosa acção, obrigou também o Cazuangongo e demais chefes da área, ainda revoltosos, a renderem-se.

Entre 1906 e 1913, as nossas tropas foram ainda obrigadas a empreender várias intervenções armadas contra os "bondos" da Lunda, que chegaram a pôr em risco os estudos do caminho de ferro de Malange. Nelas se distinguiram Veríssimo Sarmento, governador da Lunda, o capitão Martins dos Santos e o tenente Utra Machado. Só em 1913, quando o major Martins dos Santos, à frente de uma reduzida força constituída por tropas nativas e depois de suportar vários ataques, desbaratou os rebeldes e prendeu muitos dos chefes, foi conseguida a submissão da região. Martins dos Santos teve ainda, em 1913, de empreender nova operação para castigar os Jingas do Duque de Bragança, que consideravam inimigas as populações fiéis às autoridades. A região ficou pacificada.

Por estes anos, lutava-se também por restabelecer a tranquilidade no Sul. Primeiro, em terras do Bailundo, Seles e Bimbe, cujos povos começaram a agitar-se em 1902 e foram imediatamente pacificados por Massano de Amorim, Teixeira Moutinho, Romeiras de Macedo, Paiva Brandão e Correia de Mendonça. Depois, na região dos Cuanhamas e Cuamatos.

Foi muito importante a obra de pacificação que as tropas portuguesas empreenderam nas diversas regiões do extenso território angolano; todavia o esforço militar mais prolongado teve lugar no Sul do território.

As operações no Humbe e no Bié, onde nos últimos quinze anos do séc. XIX se havia notabilizado Artur de Paiva, ainda não haviam levado à pacificação da área. Alguns desaires como o massacre de Pembe, em 1904, que vitimou entre outros o heróico tenente Roby,

(35) Cadernos Militares n.º 2, "Campanhas Ultramarinas do Passado" (séc. XIX, princípios do séc. XX), Ed. EME, pág. 17.

revelam a gravidade da situação que o capitão Alves Roçadas encontrou quando, em 1905, foi nomeado governador da Huíla. Realizando importantes operações a partir do forte que depois recebeu o seu nome e que vieram a prolongar-se pelos anos de 1906 e 1907 — com destaque para os combates de Mufilo e Aluendo — não conseguiu, contudo, eliminar a ameaça constante do reinício da rebelião. Numa persistente acção militar entre 1908 e 1910, João de Almeida, novo governador da Huíla e já vencedor dos Dembos, conseguiu uma efectiva presença que concretiza construindo fortes — o último dos quais o forte João de Almeida na margem do rio Cuito marcava o início da ocupação da zona leste, fronteira com o Barotze britânico. Todavia, a área permanecia muito sensível, tanto mais que os alemães tentavam agora apoderar-se do território português e tomavam atitudes que chegaram a obrigar João de Almeida a intervir.

A prolongada Campanha dos Dembos, as operações nas áreas de Malange e da Lunda, de 1906 a 1913, as Campanhas do Bailundo e do Sul, de 1905 a 1910, revelaram-se de extrema dificuldade e impuseram-nos violentos combates, contra muitos milhares de nativos, por vezes bem armados.

As Campanhas de Angola foram extremamente desgastantes e de difícil apoio, por se desenrolarem num território muito extenso e que obrigava a grandes deslocamentos em condições penosas, por matas de vegetação exuberante no Norte e com enormes dificuldades no Sul para obtenção de água. Isto levou à construção de numerosos fortes para garantir a segurança das guarnições que aí ficavam com a missão de assegurar a soberania portuguesa e de servir de apoio a operações futuras.

Também em Angola, o esforço militar continuado por algumas décadas alcançou o total controlo das populações e garantiu a ocupação efectiva de praticamente todo o território.

c. As Campanhas de Moçambique

Quando, no princípio do século passado, a presença dos europeus em África se limitava praticamente às regiões litoriais, já os portugueses dominavam todo o vale do rio Zambeze, mesmo para oeste de Tete — povoação que constituía um dos antigos núcleos de onde irradiavam, para o interior do sertão, a autoridade e o comércio português.

A partir do ano de 1841, a agitação em Moçambique atingiu a Zambézia onde a célebre família dos Bongas punha em constante sobressalto as populações. Desafiou a autoridade portuguesa durante quase cinquenta anos até que, mercê de uma notável acção militar do governador-geral Augusto de Castilho e dos seus subordinados, a paz regressa à área em 1888.

A insubordinação surgiu também a sul do Zambeze, na região do Barué, onde a oportuna e heróica acção de João de Azevedo Coutinho, que dirigiu vitoriosamente e em condições muito difíceis uma contínua actividade militar para restabelecer a ordem, não só evitou o seu alastramento às terras da Gorongosa como fez respeitar a autoridade portuguesa.

As pretensões de uma companhia inglesa (British South Africa Chartered Company) sobre a área fronteiriça do rio Chire provocaram, porém, novos incidentes. Em 8 de Novembro de 1889, uma missão de estudo que se encontrava junto deste rio, protegida por uma força do major Serpa Pinto, foi inesperadamente atacada por guerreiros de Melaure (o chefe africano mais importante da região), instigados por agentes daquela companhia. João de Azevedo Coutinho dominou a rebelião e, em princípios de Dezembro, Melaure e os outros régulos que se lhe tinham aliado reconheciam-se vassallos de Portugal. Todavia, tal esforço foi inglório. O Ultimato inglês de 1890 impunha a retirada imediata dos territórios do Chire e de Machona — e o governo português foi obrigado a ceder, ante as perspectivas de uma desastrosa guerra com a maior potência militar da época.

Em fins de 1890, ocorreu outro incidente também provocado por ingleses, desta vez na área de Manica. Mutassa, um dos régulos, instigado por agentes britânicos às ordens de Cecil Rhodes, atraíu alguns militares a uma cilada e aprisionou-os com o pretexto de estarem em território inglês. O facto provocou um levantamento entre a população europeia de Lourenço Marques. Organizou-se, então, uma coluna comandada por Caldas Xavier que, arrostando com toda a espécie de dificuldades, marcou uma posição de soberania na região de Maceceze e obrigou os ingleses a retirar.

Embora estas acções revelem já a determinação e o valor das nossas forças e dos nossos chefes militares em Moçambique, é nas campanhas a sul do Save que a sua actuação vai atingir maior realce.

Esta região, em especial a área dos vátuas, de há muito vivia uma situação agitada, que em 1894 se tornou crítica. Gungunhana transformara-se num grande potentado. Com um verdadeiro exército e

o apoio da “South Africa Company”⁽³⁶⁾ — que continuava a utilizar todos os processos para ganhar influência em território português — praticava violências contra as populações e desrespeitava ostensivamente as autoridades.

O perigo vátua fez seguir da Metrópole uma expedição. Na mesma altura, foi nomeado Comissário Régio de Moçambique António Enes, que já se havia revelado possuidor de notáveis qualidades políticas e diplomáticas e de um conhecimento profundo dos assuntos do Ultramar⁽³⁷⁾.

Pouco tempo depois de tomar posse, ordenou um reconhecimento a Marracuene. Caldas Xavier, embora não tivesse encontrado qualquer resistência, decidiu proceder à ocupação da região, cometendo a tarefa ao major José Ribeiro, comandante de uma força expedicionária integrada de angolanos e que muito se vieram a notabilizar em combate. Na madrugada de 2 de Fevereiro, a nossa força é violentamente atacada. Trava-se, então, o memorável combate de Marracuene, que ficou célebre na história das campanhas ultramarinas por ser o único caso em que se reconstituíu, em combate, um quadrado já infiltrado pelo inimigo. Nele se distinguiram, pelos seus exemplos de coragem e decisão e pelo ânimo e agressividade que souberam incutir nas tropas, Caldas Xavier, Roque de Aguiar, Eduardo Costa, Aires de Ornelas, Paiva Couceiro, Raul Costa e o alferes Pinto⁽³⁸⁾. Marracuene foi fortificada e patrulhada toda a área das imediações.

Entretanto, chega a Lourenço Marques outra expedição metropolitana comandada pelo coronel Eduardo Galhardo, que a dividiu em duas colunas para o ataque conjugado à residência do Gungunhana, em Manjacaze: uma destinada ao Distrito de Lourenço Marques e a outra ao de Inhambane. A primeira internou-se em terreno insubmisso e, em 8 de Setembro, travou contra uma força anormalmente desproporcionada o combate de Magul, que venceu graças ao heróico comportamento do comandante Freire de Andrade e de Paiva Couceiro, assegurando-se assim o domínio de toda a vasta região entre o Incomáti e o Limpopo. A coluna do norte, comandada pelo coronel Galhardo, aguardava no Chicomo a oportunidade de marchar sobre Manjacaze — oportunidade que surgiu com a vitória de Magul. Durante o deslocamento bivacaram em Coolela. Na manhã de 7 de

(36) Ver nota n.º 15 no final do capítulo.

(37) Ver nota n.º 16 no final do capítulo.

(38) Ver nota n.º 17 no final do capítulo.

Novembro de 1895, foram violentamente atacados por vátuas em número muitíssimo superior. Serenamente, a coluna respondeu com uma rigorosa disciplina de fogo às sucessivas avalanches do inimigo e destroçou-o por completo. A arrogância do Gungunhana tinha sido surpreendida em Marracuene, profundamente abalada em Magul e agora quebrada de vez em Coolela ⁽³⁹⁾. Dias depois a nossa artilharia bombardeia Manjacaze que o régulo havia abandonado já, pondo-se em fuga.

Destroçado o poderio do Gungunhana, faltava aprisioná-lo. Isso veio a suceder em Chaimite, no dia 28 de Dezembro de 1895, após arrojada e fulgurante acção do capitão Mouzinho de Albuquerque que pouco tempo antes, havia sido nomeado governador de Gaza.

Mais tarde, estando Mouzinho empenhado na Campanha dos Namarrais, os vátuas voltaram a praticar actos de rebeldia no Distrito de Gaza, instigados pelo chefe de guerra de Gungunhana, Maguiguana, que escapara à Campanha de 1895 ⁽⁴⁰⁾. Este temível guerreiro acabou por ser morto, em 10 de Agosto de 1897, em resultado de uma expedição empreendida por Mouzinho com tal audácia e surpresa que a defesa nem sequer foi organizada. Volta então, em definitivo, a calma a terras de Gaza.

A norte do território, frente à Ilha de Moçambique, os namarrais viviam, desde longa data, do saque e da rapina. Duas tentativas para os dominar, em 1887 e 1888, não haviam sido coroadas de êxito. Pacificado o Sul, pela Campanha de 1895, Mouzinho de Albuquerque, já governador geral de Moçambique, planeou a ocupação efectiva do resto do território e começou esse plano pelos namarrais.

Em 19 de Outubro de 1896, levando como Chefe de Estado-Maior Aires de Ornelas, iniciou a marcha para Naguema. Foi atacado em condições desfavoráveis no combate de Mujengo, onde as nossas tropas, apesar de surpreendidas, mais uma vez tiveram excelente comportamento. A absoluta falta de água e de munições levaram Mouzinho a regressar a Natule, numa acção de retirada muito penosa, conduzida sob emboscadas e cortes sucessivos dos caminhos com abatizes. A operação, executada com forte determinação e moral elevado, mereceu do próprio Mouzinho o seguinte comentário: "um dos feitos mais brilhan-

⁽³⁹⁾ Mouzinho de Albuquerque, "A Campanha das Tropas Portuguesas em Lourenço Marques e Inhambane"; general Ferreira Martins, "Mouzinho", Col. Grandes Vultos da História da Humanidade, Ed. Sopeul, 2.^a edição, 1972.

⁽⁴⁰⁾ Ver nota n.º 18 no final do capítulo.

tes que se têm visto em guerras de África”. Enalteceu, ainda, “a firmeza, bravura, dedicação e disciplina dos nossos soldados” (41).

A descrição que Mouzinho faz do terreno dessas operações assemelha-se à de João de Almeida para os Dembos: terreno difícil, muito arborizado e ravinoso (42). A campanha recomeça em fins de Fevereiro de 1897, com tropas metropolitanas e um contingente da marinha comandado pelo 1.º tenente Azevedo Coutinho. Derrotando os namarrais em sucessivos recontros, atingem Nagueme. Contudo, ainda se manifesta nalgumas zonas certa resistência à submissão, a qual acabou por vencer-se na acção de Calaputi executada por Eduardo Costa à ordem de Mouzinho. Após ela, apresentaram-se os chefes namarrais, mostrando desejo de paz e concordando com as condições que lhes foram impostas.

A pacificação, contudo, não ficou ainda totalmente resolvida (43). Em 1904, volta a sentir-se a necessidade de as autoridades intervirem na região. João de Azevedo Coutinho e Massano de Amorim fazem planos de ocupação mais profundos, conjugados com a abertura de vias de comunicação, a que alguns chefes nativos se opuseram. O combate de Nampula, em 25 de Outubro de 1909, durante três dias seguidos, com renovados ataques que se prolongavam por várias horas, terminou com a nossa vitória e destroçou o adversário.

Na região do norte do Distrito de Moçambique ficava, deste modo, implantado um dispositivo de postos militares, ao longo das nossas linhas de penetração. Esta ocupação, porém, requeria ainda muito esforço para ser consolidada, pois nos largos espaços entre essas linhas persistiam focos de rebelião. O governador do distrito, tenente-coronel Duarte Ferreira, em 1911, intensifica a montagem de postos e abertura de caminhos, tendo constatado que só com o emprego da força seria possível a pacificação total.

Organizaram-se para isso várias colunas militares, as quais, em 1912 e 1913, desenvolveram intensa actividade que, ao fim de muitos trabalhos, foi coroada de completo êxito, obtendo-se assim a pacificação definitiva dos namarrais e das zonas setentrionais do distrito. Os nomes de Neutel de Abreu e do capitão Costa e Couto ficaram para sempre ligados a este esforço final de pacificação da área.

(41) Cadernos Militares n.º 2, “Campanhas Ultramarinas do Passado” (Séc. XIX e princípios do Séc. XX), Ed. EME, pág. 50.

(42) Cadernos Militares n.º 2 “Campanhas Ultramarinas do Passado” (Séc. XIX e princípios do Séc. XX), Ed. EME, pág. 12.

(43) Ver nota n.º 19 no final do capítulo.

Também no Angoche surgiram problemas militares. A sua pacificação iniciou-se em 1903 com o tenente Augusto Cunha, mas só foi conseguida em 1910 como resultado da acção militar de duas colunas, das quais a comandada por Massano de Amorim, e que levava Neutel de Abreu e Augusto Cunha, foi obrigada a sucessivos combates.

Esta actividade militar, acompanhada também com a abertura de largos troços de estrada, conduziu à paz ⁽⁴⁴⁾.

As Campanhas de Moçambique — a luta contra os Bongas, as operações no Barué, as acções contra a rebelião do Chire e outras instigadas pelos ingleses, as Campanhas do Sul do Save contra os vátuas entre 1894 e 1897, as dos Namarrais de 1887 a 1913 e as lutas pela ocupação do Angoche — foram, como as de Angola e da Guiné, muito duras e prolongadas. Exigiram soluções audazes e dispuseram de homens de eleição que as executaram. Pela sua duração e amplitude, os efectivos locais tiveram de ser reforçados com sucessivos contingentes militares da Metrópole, permitindo as soluções adequadas a uma reiteração de esforços quando a situação o impunha.

Em Moçambique, como na Guiné, foi assinalável a acção dos contingentes de Angola que, muitas vezes, na frente de combate e guardando postos isolados, desempenharam uma acção primordial.

Ao longo das campanhas foram surgindo novas soluções. Em Moçambique, a mais evidente foi a da ocupação dos territórios em rebelião, com base em postos militares, ao mesmo tempo que se abria uma rede de estradas para o interior, desbravando-o e dando insegurança aos insurrectos.

Pode dizer-se que a paz teria voltado aos nossos territórios de África se as últimas acções militares não coincidissem com o deflagrar da I Guerra Mundial. Esta, envolvendo as nossas possessões de África, obrigou Portugal à continuação de um já muito prolongado e desgastante esforço militar ⁽⁴⁵⁾.

d. *Outros Territórios Ultramarinos*

Nem só em África incidiu, porém, o esforço militar português.

⁽⁴⁴⁾ "Esta eficiente actividade militar traduz-se ainda na abertura de 500 Km de estrada (ficando em construção mais 200) que contribuíram para a pacificação do Angoche". Cadernos Militares n.º 2, Ed. EME, pág. 54.

⁽⁴⁵⁾ Ver nota n.º 20 no final do capítulo.

(1). Timor

Em 3 de Março de 1887, iniciou-se em Timor uma grave insubordinação com o assassinato do governador Alfredo Maia.

A campanha da pacificação dos aguerridos povos timorenses do interior, onde não existia um simples posto militar que marcasse a nossa soberania, foi encetada por Celestino da Silva ⁽⁴⁶⁾ em 1894, logo após ser nomeado governador. Nesse mesmo ano empreendeu uma acção militar vitoriosa, utilizando inicialmente a prática dos “bandos” ⁽⁴⁷⁾; sofreu, porém, já em 1895, uma grave e inesperada derrota no combate contra Marufai não obstante ter nele empenhado cerca de doze mil homens.

As operações continuaram depois com pleno êxito nos anos de 1896 e 1897. Nelas se destacou, pela sua acção e extraordinária capacidade guerreira, o heróico alferes Francisco Duarte, que ganhara fama de invulnerabilidade e o epíteto de “Árbiru” e que a morte, por fim, surpreendeu, no ano de 1899, em luta contra a gente de Cailço e Atsabe.

A construção de várias linhas de postos de ocupação permanente, muito próximos uns dos outros, deu-nos o domínio efectivo de todo o território. Em 1900, a situação podia considerar-se dominada. É de destacar que tal se conseguiu na prática sem o auxílio de expedições metropolitanas, pois, com excepção da companhia desembarcada após o desastre de 1895, as campanhas sempre se fizeram com os “moradores” de Dili e Manatuto.

A partir deste ano, revoltas esporádicas, — como a de Marufai em 1907, que foi severamente derrotado — constituíam excepções ⁽⁴⁸⁾.

Já com Filomeno da Câmara ⁽⁴⁹⁾ ocorreu, em 1911, uma generalizada revolta que criou de novo uma situação militar difícil. A causa próxima parece ter sido a tomada de algumas medidas administrativas enérgicas que não obtiveram o agrado dos povos. “Na sua preparação entravam quase todos os reinos da Colónia, tendo entre os dirigentes elementos que, em passadas manifestações de rebeldia, não haviam

⁽⁴⁶⁾ Célebre governador de Timor que iniciou as suas funções em 1894.

⁽⁴⁷⁾ Processo que Celestino da Silva veio a abolir mas que ainda chegou a utilizar. Consistia num aviso lançado aos chefes indígenas para se apresentarem às autoridades sob pena de exoneração. O alferes Francisco Duarte utilizou também com frequência este processo de intimidação.

⁽⁴⁸⁾ Ver nota n.º 21 no final do capítulo.

⁽⁴⁹⁾ Governador de Timor sucessor de Celestino da Silva.

tomado parte..." (50). Não se tratava agora de uma campanha de ocupação, mas de uma pacificação de cariz político. No interior haviam sido trucidados um oficial e vários sargentos. E a primeira coluna, organizada e comandada pelo próprio governador, teve um sério revés em Aituto. Obrigada a abandonar a única peça de artilharia e vários materiais, teve de retirar precipitadamente para Aileu.

Com a chegada, porém, de algumas companhias africanas e da Índia e após seis meses de luta intensa, Marufai — uma vez mais no fulcro da rebelião — foi obrigado a submeter-se após ter sofrido pesados reveses. Apenas Ocussi se manteve rebelde mas foi dominado, no ano seguinte, após uma rápida campanha (51).

(2). Macau

Em Macau, e no século XIX, a situação mais grave ocorreu na sequência do assassinato, em 25 de Agosto de 1849, do governador do território, Ferreira do Amaral, que ordenara a expulsão das alfândegas chinesas de Macau e a ocupação da Taipa.

Os chineses concentraram, então, junto ao Forte Passa Leão, 2 Km a norte do istmo, cerca de dois mil soldados. Do nosso lado entrincheiraram-se cento e vinte portugueses com três peças, enquanto os fortes da cidade eram guarnecidos com voluntários de Macau e Hong-Kong. A posição portuguesa estava a tornar-se insustentável mas, em vez de uma retirada, foi decidida uma audaz surtida de surpresa. Investindo sobre o forte, debaixo de fogo de artilharia, o alferes Vicente Nicolau de Mesquita, com trinta soldados, venceu os chineses que se puseram em debandada, após a morte do mandarim, comandante do forte (52). Foi a primeira e única vez que Macau sofreu um ataque de forças regulares chinesas.

A soberania portuguesa sobre Macau ficou tacitamente reconhecida, mas não formalmente, pois a China considerava aquele território dentro dos domínios do seu Imperador.

(50) "Timor — Quatro séculos de Colonização Portuguesa", Livraria Progredior Porto — 1943, pág. 67.

(51) Elementos colhidos em "Timor (Ante-câmara do Inferno?)", Teófilo Duarte, Famalicão, 1930.

(52) Coronel E. de Azambuja Martins, "Coloane, operações militares contra piratas, 1910, Macau", publicação da Comissão de História Militar, 1951.

Mercê de uma intensa actividade diplomática, em 26 de Março de 1887, foi assinado um Protocolo que fixou as bases para o Tratado de Amizade e Comércio entre Portugal e o Império da China. Assinado este em Pequim, em 1 de Dezembro de 1887⁽⁵³⁾, por ele a China reconhece a Portugal direitos de soberania sobre Macau.

Contudo, a situação ainda se manteve indefinida. Portugal reclamava, em adição à Península de Macau, as ilhas da Taipa e Coloane, a parte oriental da ilha da Lapa, a pequena ilha de D. João e a parte norte da ilha da Montanha — territórios estes que julgava necessários para obter o domínio do porto. O diferendo manteve-se até 1910, altura em que as autoridades de Cantão se queixaram que os piratas sequestravam, na ilha de Coloane, crianças raptadas em território chinês e pelas quais pediam grandes resgates às famílias. Na ocasião planeou-se e executou-se uma operação de desembarque na Ilha por forças portuguesas, no efectivo de uma companhia, tendo em vista submeter a população civil, capturar os piratas e libertar as crianças. O pleno êxito destas missões, dadas por concluídas em 29 de Julho de 1910, valeu-nos o reconhecimento das autoridades chinesas e deu a Portugal a incontestada posse de Coloane que ocupámos efectivamente com dois postos militares, inicialmente entregues à responsabilidade de tropas indianas e, anos depois, substituídas por companhias indígenas de Moçambique.

(3). Índia

Na Índia, as insurreições do final do séc. XIX partiram do exército deste território que não se conformava com o regime liberal.

Em 1871, uma dessas insurreições forçou o Governo Central a enviar uma expedição militar sob o comando do Infante D. Augusto que restabeleceu a ordem. O exército da Índia foi substituído por um modesto corpo de polícia que, embora resolvendo a situação, veio a comprometer a defesa do território.

Começaram então as chamadas “revoltas dos Manes”, chefes locais de prestígio, o que forçou em 1895 ao envio de nova expedição

⁽⁵³⁾ No seu artigo 2.º a China confirmou a perpétua ocupação do governo de Macau por Portugal, como qualquer outra possessão portuguesa e no artigo 3.º Portugal obriga-se a nunca alienar Macau e suas dependências sem acordo com a China. Imprensa Nacional de Macau, 1949.

metropolitana sob o comando do Infante D. Afonso. Pela acção enérgica do seu Chefe de Estado-Maior, Garcia Rosado, a ordem foi restabelecida.

Com a proclamação do regime republicano, entrou-se por fim num período de tranquilidade social ⁽⁵⁴⁾.

8. A I Guerra Mundial

Os responsáveis pela Primeira República, sem se mostrarem hostis à Inglaterra mas com o Ultramar no pensamento, esforçaram-se por criar condições nacionais que permitissem a Portugal assumir totalmente a sua plenitude de Estado independente e livre.

Se bem que não fossem ainda bem conhecidos havia, posteriormente ao Ultimato, conluios graves que punham em risco as nossas possessões. Concretizados em 1898, através de negociações entre a Alemanha e a Inglaterra para a partilha dos nossos territórios ultramarinos sob o pretexto da nossa insolvência financeira, vieram a malograr-se apenas em consequência da guerra anglo-boer. As novas combinações entre aquelas potências, em 1913 e 1914, já não podiam ter o mesmo fundamento: os governos da República fizeram grande esforço para conseguir o equilíbrio financeiro, que culminou no conhecido superavit de Afonso Costa.

Com o aproximar da previsível guerra, parecia evidente que, fosse qual fosse o seu desfecho, a nossa situação final seria pouco tranquila. As novas ameaças levaram então o governo português a declarar que a República Portuguesa considerava as suas colónias um património tão sagrado como o próprio território da Metrópole ⁽⁵⁵⁾.

Um dos objectivos da Inglaterra era apaziguar, à custa dos nossos domínios ultramarinos, os apetites coloniais da Alemanha e moderar-lhe, durante algum tempo, a febre expansionista, que a levava já a disputar-lhe a hegemonia política e económica em várias partes do mundo ⁽⁵⁶⁾. A arrogância da Alemanha, afirmando que em breve entraria na posse de Angola, atingiu tais proporções que, em 1914, nas

⁽⁵⁴⁾ Júlio Gonçalves, "Goa" em Dicionário da História de Portugal, Volume III, Iniciativas Editoriais.

⁽⁵⁵⁾ David Ferreira, "Grande Guerra" (Intervenção de Portugal na) em Dicionário da História de Portugal, pág. 147, Iniciativas Editoriais.

⁽⁵⁶⁾ Idem.

vésperas da I Guerra Mundial, a ameaça parecia em vias de se concretizar. Portugal e o Ultramar foram, então, mais uma vez salvos pelo deflagrar da guerra.

Em face disso, a atitude portuguesa começou a clarificar-se, julgando todos os partidos políticos e homens públicos, com raras exceções, que Portugal deveria intervir na guerra ao lado dos aliados e fazer um esforço militar imediato nos territórios africanos ameaçados. Era fácil ao povo português compreender a partida de contingentes para os seus territórios de África. Todavia, a intervenção na Europa, que oficialmente se tinha como a forma mais eficiente de defender os nossos interesses, exigia um esforço de esclarecimento.

A guerra submarina, encetada em larga escala pela Alemanha, impeliu a Inglaterra, ao abrigo da aliança luso-britânica, a pedir a Portugal que fizesse a apreensão de todos os navios mercantes alemães nos nossos portos. Efectuada essa apreensão em 23 de Fevereiro de 1916, a Alemanha declarou guerra a Portugal em 7 de Março imediato⁽⁵⁷⁾. Ao contrário do que tantas vezes sucedeu na nossa história, não se pôe, agora, o problema da neutralidade. A nossa vontade foi de efectiva participação. E, assim, logo em 1914, enviamos três expedições para o Ultramar e é, ainda pelo Ultramar, que foi decidido intervir noutros locais contra o mesmo inimigo⁽⁵⁸⁾.

Se essa defesa nos próprios territórios não foi contestada, antes claramente aplaudida, o mesmo não aconteceu quanto à participação na guerra em França com o Corpo Expedicionário Português, constituído por um corpo de exército a duas divisões. É o próprio comandante da 1.^a Divisão, general Gomes da Costa, que o afirma:

“... Foi, portanto, uma consequência da nossa existência como nação colonial que nos arrastou a tomar parte nesta Grande Guerra, sendo apenas discutível se não obteríamos resultados superiores limitando a nossa acção militar ao Ultramar, batendo os alemães nas duas costas de África, o que era relativamente fácil e, apoderando-nos das suas colónias, concluída a guerra, liquidaríamos a nossa situação financeira e colonial...”⁽⁵⁹⁾.

(57) Ver nota n.º 22 no final do capítulo.

(58) Ver nota n.º 23 no final do capítulo.

(59) Gomes da Costa, “A Batalha do Lys”, pág. 11.

a. *Angola*

Iniciado o conflito em 1914, e embora Portugal se mantivesse ainda neutral, começaram os alemães a provocar incidentes em Angola ⁽⁶⁰⁾.

A violação da fronteira e o incidente de Naulila em 18 de Outubro de 1914 serviram de pretexto ao massacre do Cuangar, em 30 do mesmo mês, o que dá início a um estado de guerra aberta ⁽⁶¹⁾.

Chegara, entretanto, a Moçâmedes uma expedição metropolitana comandada por Alves Roçadas. Em face dos acontecimentos, e pondo de parte o seu plano inicial de ocupação e pacificação dos Cuanhamas, constituiu as "Forças em Operações no Sul de Angola" e marchou contra os alemães. Estes, em grande superioridade numérica, batem as nossas forças mas limitam-se a ocupar Naulila. Entretanto, as forças portuguesas concentram-se nos Gambos. Os povos do Sul de Angola, minados pela influência dos alemães, revoltam-se, aproveitando o empenhamento das nossas forças contra estes ⁽⁶²⁾.

Em princípios de 1915, devido ao volume alcançado pelos nossos efectivos, o general Pereira d'Eça é nomeado comandante-chefe em acumulação com as funções de governador da Província. Perante a dupla missão — bater os alemães e pacificar os povos revoltosos — Pereira de Eça decidiu reocupar o Humbe, posição central propícia a desencadear acções contra ambos os objectivos. Tendo-se rendido, porém, os alemães ao general sul-africano Botha em 9 de Julho de 1915, deixámos de nos bater directamente contra aqueles e virámo-nos para as terras dos Cuanhamas.

Pereira d'Eça dividiu então as suas tropas em quatro destacamentos destinados a Evale, Naulila, Cuamato e Cuanhama, devendo o último ocupar N'Giva, residência do soba. Em "território cuanhama" travámos difíceis combates, de que é exemplo Mongua, onde, lutando contra um inimigo vinte vezes superior, que avançava em massa, os nossos infantes em quadrado e os cavaleiros em cargas de cavalaria deram provas de heroísmo e alcançaram uma brilhante vitória. Acosado pela acção conjugada e vitoriosa dos quatro destacamentos, o soba Mandume, principal chefe da revolta, refugiou-se em território britânico, onde foi morto dois anos depois.

⁽⁶⁰⁾ Cadernos Militares n.º 2, "Campanhas Ultramarinas do Passado" Ed. EME, pág. 31 a 34.

⁽⁶¹⁾ Durante este incidente é massacrado com a sua guarnição o tenente Ferreira Durão.

⁽⁶²⁾ Ver nota n.º 24 no final do capítulo.

Coube, deste modo, ao general Pereira d'Eça, "o general de aço", o mérito de ter pacificado os povos tradicionalmente insubmissos da vasta região a leste do Cunene, estabelecendo enfim uma paz duradoura ao sul de Angola.

b. *Moçambique*

Quando eclodiu a Grande Guerra, a Alemanha possuía, a norte de Moçambique, um extenso território conhecido por África Oriental Alemã, a partir do qual os alemães invadiram terras portuguesas e ocuparam Quionga, depois de transpor a fronteira ali definida pelo rio Rovuma.

A situação tornou-se crítica na área, a ponto de nos obrigar a tomar urgentes medidas militares que fizessem prevalecer os nossos direitos. Em 11 de Setembro de 1914, foi mandada para Moçambique a primeira de quatro expedições⁽⁶³⁾, comandada pelo coronel Massano de Amorim. Sendo a sua missão de segurança preventiva não chegou a entrar em operações, ocupando-se na abertura de estradas para o Rovuma e no estabelecimento de comunicações telegráficas e de postos militares na margem sul do rio.

A fim de substituir esta força, já esgotada devido ao clima e ao trabalho, foi organizada em Setembro de 1915 uma segunda expedição sob o comando do tenente-coronel Moura Mendes que recebeu a missão de reocupar Quionga — o que fez em 10 de Abril de 1916, sem oposição por a povoação ter sido entretanto abandonada pelos alemães⁽⁶⁴⁾. A iniciativa, porém, provocou imediatamente as hostilidades dos alemães contra os nossos postos de Namoto, Mitomoni e Chivende.

Nos dias 3 e 5 de Julho de 1916, desembarcou em Palma a terceira expedição, mais numerosa e comandada pelo general Ferreira Gil, o qual, em cumprimento das directrizes do governo de Lisboa, decidiu invadir o território inimigo. Foram organizadas três colunas que transpuseram o Rovuma em 19 de Setembro e obtiveram alguns sucessos até se verem forçadas a convergir sobre Nevala (que ocuparam a custo) e de onde empreenderam a retirada que, por ser modelo de execução, ficou célebre sob o nome de "retirada de Nevala". Tendo tido início na

(63) Ver nota n.º 25 no final do capítulo.

(64) Em Março de 1916, a Alemanha declarou guerra a Portugal.

noite de 28-29 de Novembro, só na manhã seguinte os alemães, que cercavam a povoação, se aperceberam que tínhamos retirado para território nacional (65).

O esgotamento desta força do general Ferreira Gil leva a Metrópole a enviar uma outra sob o comando do coronel Sousa Rosa, com composição análoga à anterior e que embarcou em sucessivos vapores, de Janeiro a Julho de 1917 (66).

Em 25 de Novembro de 1917, os alemães atravessaram o Rovuma e, sob o comando de Von Lettow, penetrando no nosso território, infligiram pesadas perdas à guarnição de Negomano, onde foi morto o heróico pacificador da Guiné, Teixeira Pinto. Continuando o avanço, os invasores depararam, em 3 de Dezembro, com nova resistência portuguesa na Serra de Mecula, sob o comando do capitão Francisco Pedro Curado que acabou por ceder perante o forte ataque de uma das forças do general alemão. O oficial vitorioso não ocultou o seu assombro, quando verificou que as numerosas forças de que dispunha se tinham batido, durante aqueles dias, com uma diminuta força portuguesa, manifestando por isso o seu apreço de militar pela bravura desse punhado de valentes (67).

O inimigo venceu ainda o combate de Namacurra, em 4 de Julho de 1918, mas em dificuldades saiu do território nacional até que o Armistício, de 11 de Novembro de 1918, põe fim às hostilidades.

Como resultado de todas estas campanhas contra os alemães, apenas recuperámos Quionga, mas marcámos sem dúvida uma posição de inquestionável soberania.

c. *Corpo Expedicionário Português (CEP)*

Em 17 de Janeiro de 1917, foi assinado o decreto mandando organizar o CEP destinado a combater em França contra a Alemanha.

“A organização do Corpo foi difícilíssima, não só pela carência de material de toda a espécie, como ainda e principalmente pela má vontade da grande maioria de oficiais e praças em intervir numa guerra cujas causas ignoram...” (68).

(65) Cadernos Militares n.º 2. Ed. EME, pág. 54 a 56.

(66) Elementos fornecidos pelo general Louro de Sousa, em arquivo.

(67) Sobre a acção deste general alemão veja-se: “o General Von Lettow e a campanha de África Oriental”, general Luís Ferreira Martins, Revista Militar n.º 7, de Julho de 1964.

(68) Gomes da Costa, “A Batalha do Lys”, pág. 17.

O CEP — ainda só uma divisão — parte para França, em 30 de Janeiro de 1917, e é incorporado no XI Corpo de Exército Aliado.

Em 20 de Abril de 1917, foi reorganizado, passando a ser constituído por duas divisões: a primeira, do comando do general Gomes da Costa e a segunda, do general Simas Machado. O general Tamagnini assumiu o comando do CEP — agora um verdadeiro corpo de exército.

Da forma como o CEP se bateu nos seus primeiros meses de guerra de trincheiras dizem as palavras do Presidente da República, Dr. Bernardino Machado, dirigidas ao general Tamagnini, por ocasião da sua visita presidencial às tropas portuguesas: "... Comove-me deveras a prerrogativa de ser o intérprete supremo do nobre orgulho da Nação Portuguesa pela indómita bravura do seu exército, já tão luzidamente comprovada nesta campanha gigantesca em que, desde a primeira hora, ainda tão obscura e ansiosa, tomámos sem hesitação a parte indeclinável que nos impunham a altivez e o lealismo dos nossos direitos e obrigações internacionais..." (69). Em 1917, o marechal Sir Douglas Haig refere-se ao CEP nestes termos: "embora não tendo participado em operações ofensivas de grande envergadura, no entanto, em várias incursões e combates, os oficiais e praças do CEP têm demonstrado bravura e eficiência" (70).

A Batalha de La Lys — confusa nas suas origens, de tristes consequências, mas onde se escreveram páginas de heroicidade — levou à reorganização das nossas forças, que continuaram em França em operações até ao final da guerra.

9. A II Guerra Mundial e seus Efeitos

a. *Aspectos Gerais — Facilidades aos Aliados nos Açores*

Entre a I e a II Guerras Mundiais, Portugal viveu uma situação de paz, embora com sucessivas crises político-financeiras que motivaram o aparecimento de movimentos revolucionários e culminaram com o golpe militar de 1926, na sequência do qual se iniciaria, dois anos mais tarde, o período conhecido por Estado Novo.

(69) Henrique Pires Monteiro, "Os portugueses na Grande Guerra", pág. 48.

(70) Henrique Pires Monteiro, "Os portugueses na Grande Guerra", pág. 54.

A ordem internacional tendia, porém, a ser perturbada.

A vizinha Espanha viveu, entre 1936 e 1939, uma sanguinária guerra civil, que nos obrigou a um estado de alerta permanente. Estavam em jogo múltiplos interesses, criando-se uma situação militar alimentada por outros países responsáveis pela vivência de “paz armada”, que caracterizava então a Europa. Se bem que não tenhamos participado em tal conflito com quaisquer forças, alguns militares portugueses, como voluntários, combateram ao lado dos nacionalistas espanhóis, contribuindo assim para a vitória de Franco.

Em 1939, a Europa entrou em enorme convulsão com o iniciar da II Guerra Mundial, cujas consequências ainda hoje continuam a fazer-se sentir. Quando a guerra eclodiu, o Exército Português vivia a reforma de 31 de Dezembro de 1937, que estava a exercer profunda influência na sua motorização e rearmamento.

Portugal procurou, uma vez mais, manter a neutralidade, o que conseguiu embora com imensa dificuldade e após uma laboriosa e fecunda acção diplomática exercida pelo governo.

Perante as ameaças, que então se desenhavam sobre o nosso território — Metrópole e Ilhas do Atlântico, principalmente — fomos obrigados a tomar algumas precauções.

Na Metrópole começa a organizar-se a defesa antiaérea dos grandes centros urbanos (especialmente Lisboa e Porto) e pontos mais sensíveis e a treinar-se a população civil, preparando-a contra eventuais bombardeamentos aéreos.

Em 1942, iniciou-se o reforço substancial da guarnição dos Açores, tendo em vista a defesa do Arquipélago contra forças de qualquer dos contendores que impedissem a soberania portuguesa⁽⁷¹⁾. A ideia da manobra portuguesa assentava na defesa isolada das Ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial, nos apoios entre estas ilhas (as únicas guarnecidas) e através de operações contra as forças inimigas que ameaçassem as ilhas não guarnecidas ou as viessem a ocupar. A determinação de defender o Arquipélago a todo o custo permaneceu sempre no espírito do Comando Militar dos Açores que impôs a difusão de idêntico ânimo a todas as tropas e que elas fossem instruídas para actuar em todas as circunstâncias⁽⁷²⁾.

Para que este Comando pudesse cumprir a sua missão, o governo proporcionou-lhe todos os meios militares possíveis, nomea-

(71) Ver nota n.º 26 no final do capítulo.

(72) Ver nota n.º 27 no final do capítulo.

damente humanos, tendo mobilizado para o Arquipélago unidades metropolitanas nas quais seguiram um avultado número de oficiais do Quadro Permanente (QP) ⁽⁷³⁾ e bastantes oficiais do Quadro de Complemento (QC).

Entretanto, foram igualmente enviadas expedições para a Madeira, Cabo Verde, Angola e Moçambique, as quais ali se mantiveram até ao fim da II Guerra Mundial.

Com o evoluir do conflito ressaltou a extraordinária importância estratégica das Ilhas Atlânticas portuguesas (especialmente dos Açores), que adquiriram decisiva relevância após a intervenção dos EUA.

Em 1943, Portugal decidiu conceder facilidades às tropas aliadas nos Açores. Nessa ocasião já se encontrava terminada a montagem da defesa antiaérea dos grandes centros e foi organizado um CE a três divisões que se manteve em manobras por alguns meses na região de Pegões, na expectativa de acções ofensivas ou de represália sobre o nosso território por forças do Eixo — o que aliás se não concretizou ⁽⁷⁴⁾. Também foram tomadas algumas medidas em relação ao Ultramar.

Em 1939, funcionava uma comissão militar especialmente nomeada para estudar os problemas que mais fundamentalmente interessassem à defesa dos territórios do Além-Mar. Ainda nesse ano, sem esperar pelo final dos seus trabalhos, fez-se uma reorganização militar do Ultramar, pois se considerou urgente garantir uma maior eficiência às forças ali estacionadas ⁽⁷⁵⁾.

b. *Timor*

Em 17 de Dezembro de 1941, desembarcou em Timor um contingente de tropas australianas, holandesas e javanesas, à revelia do governo português, argumentando a iminência da sua ocupação por forças japonesas. Desde essa data, o governo português negocia a saída das tropas estrangeiras, conseguindo estabelecer um acordo com o governo inglês a que aderiram a Holanda e a Austrália.

Em consequência, forças expedicionárias partem de Lourenço Marques em 26 de Janeiro de 1942, a fim de substituir as forças estrangeiras de ocupação.

⁽⁷³⁾ Ver nota n.º 28 no final do capítulo.

⁽⁷⁴⁾ Ver nota n.º 29 no final do capítulo.

⁽⁷⁵⁾ Veja-se Introdução ao Decreto-Lei n.º 29 686, de 14 de Junho de 1939.

O governo japonês, porém, que começou por concordar com essa expedição, acabou por exigir o seu adiamento, alegando os riscos graves que o desembarque de tais forças comportava. Por não ser possível manter as forças portuguesas em pleno mar por mais tempo, foram desviadas para a Índia, onde desembarcaram. Na véspera, os japoneses ocuparam Timor (19-20 de Fevereiro de 1942).

Fraca foi a resistência oferecida pelos holandeses e australianos perante a superioridade japonesa. Ao contrário daqueles, os japoneses entregaram-se ao saque, apesar dos protestos do governador português — autoridade que os japoneses sempre reconheceram. Em 31 de Maio de 1942, cessaram as comunicações de Timor com a Metrópole, cortadas pelos japoneses que não mais consentiram em restabelecê-las (76).

Nos anos de 1943-44, apenas se conseguiu a ida de um oficial de Macau a Timor, cujo relatório passou a ser o único documento oficial ao dispor do governo português até ao fim da guerra.

Em 21 de Outubro de 1944, embarcaram em Lisboa com destino a Lourenço Marques as primeiras unidades expedicionárias a Timor (77).

O Destacamento Expedicionário a Timor (assim passou a designar-se em Lourenço Marques), organizado apenas com parte das forças concentradas nesta cidade, tinha um total de dois mil duzentos e trinta e três homens, dos quais quatrocentos e trinta e quatro indígenas. Precedido de três navios de guerra, o Destacamento partiu para Timor em dois navios mercantes nos dias 1 e 20 de Setembro de 1945, desembarcando o primeiro contingente em 29 do mesmo mês. Todavia, os japoneses, perdida a guerra, haviam já apresentado a sua rendição ao governador de Timor (78).

c. *Macau e Índia*

Terminada a II Guerra Mundial, começam a desenvolver-se novas ameaças aos nossos territórios ultramarinos.

Face a tais perigos latentes, Portugal inicia a adaptação do seu aparelho militar. À medida que o tempo decorre vai-o orientando, cada vez mais, para enfrentar uma guerra do tipo subversivo, segundo os conceitos mais modernos.

(76) Ver nota n.º 30 no final do capítulo.

(77) Ver nota n.º 31 no final do capítulo.

(78) Ver nota n.º 32 no final do capítulo.

Em Macau, a partir de 1950, crescem as ameaças com a evolução da Revolução Chinesa. Este território, que entretanto fora bastante reforçado militarmente, esteve em risco de ser invadido pelas forças chinesas revolucionárias (79).

Passado o perigo, Macau continuou a viver uma situação de calma e de paz.

Também a Índia passa por uma situação que requereu medidas de carácter militar, perante a ameaça da União Indiana que reivindicava direitos sobre Goa, Damão e Diu.

Várias forças expedicionárias, não só da Metrópole mas também de Angola e Moçambique, são para ali enviadas. Durante anos, fazem frente às várias manifestações, denominadas de pacifistas, que obrigaram a um constante empenhamento e atenção, visando desgastar-nos e levando-nos ao abandono daqueles nossos territórios.

Em Dezembro de 1961, verifica-se a invasão por forças regulares da União Indiana — numerosas, bem armadas e equipadas, e apoiadas por meios aéreos e navais — que rapidamente conquistaram o território.

d. *Angola*

Entretanto, em África, algumas potências estrangeiras, dizendo-se solidárias com o princípio da autodeterminação dos povos, aumentam o seu apoio e incitamento à sua sublevação contra as nações que sobre eles exerciam a soberania. O nosso território de Angola é assim palco de incidentes violentos.

Após a independência do Congo ex-Belga em 30 de Junho de 1960 e em virtude das facilidades concedidas por este novo país, os movimentos político-subversivos angolanos tornam-se mais activos, vindo a confirmar os indícios técnicos que as autoridades portuguesas possuíam de que se aproximava uma fase violenta em Angola. Também passámos a conhecer melhor a organização desses movimentos, pois, sendo raros os postos militares na fronteira imensa entre os dois territórios, os agitadores podiam entrar e movimentar-se à vontade para exercer mais às claras a sua acção. "... Esta actividade desenvolvida no nosso território, no final de 1960, dava os seus frutos, no Norte de Angola, pois já se

(79) Em fins de Julho de 1952, nos dias 25, 26, 29 e 30, ocorreram em Macau, vários incidentes de fronteira provocados por parte do pessoal da guarda chinesa junto à fronteira da Porta do Cerco, de que resultaram a morte de um soldado indígena de Moçambique e ferimentos num metropolitano e em vários soldados africanos. General Louro de Sousa, depoimento pessoal em arquivo.

notavam ali sinais de menos respeito e até de insubordinação entre alguns trabalhadores indígenas...” (80).

Perante o perigo, o dispositivo militar de Angola é reforçado — ainda em 1960 — com tropas metropolitanas: três companhias de caçadores especiais.

Em Janeiro de 1961, começam a verificar-se na Baixa do Cassange, região a NE de Malange, produtora de algodão, acontecimentos de certa gravidade. As patrulhas da Companhia de Caçadores, então aquartelada em Malange, percorriam a região mas a situação ia-se tornando mais difícil, obrigando ao reforço das forças na área.

Tornou-se inevitável um confronto que veio a ocorrer numa situação em que as nossas tropas, “... vendo-se cercadas por milhares de amotinados, armados de canhangulos, armas de caça, catanas e mocas, que ameaçavam massacrar os militares, tiveram necessidade de abrir fogo, provocando um certo número de baixas...” (81).

Em 27 de Fevereiro, porém, a região era considerada pacificada.

10. Campanhas de África (1961-1974) — Breve Síntese

a. *Angola*

Os acontecimentos da Baixa do Cassange, em Janeiro de 1961, apesar da sua gravidade e de serem reflexo da agitação introduzida no território, não se inseriam ainda num processo organizado de luta armada contra Portugal. Na sua origem estava o descontentamento, habilmente explorado, dos trabalhadores do algodão relativamente à companhia concessionária.

No dia 4 de Fevereiro de 1961, porém, ocorreram em Luanda algumas acções levadas a efeito pelo Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), que marcam de facto o início da fase violenta da guerra subversiva, com a conseqüente necessidade de um reforço militar intenso e prolongado.

A Casa de Reclusão Militar, a Esquadra da Polícia Móvel e a Cadeia de S. Paulo são assaltadas, uma patrulha da PSP é atacada e são assassinados alguns elementos das forças de segurança. Os efectivos militares da capital, na sua grande maioria formados por tropas nativas, eram muito reduzidos para manter a ordem; todavia, mercê de uma

(80) Cadernos Militares, n.º 6, “O Caso de Angola”, Ed. EME, 1969, pág. 5.

(81) Idem, pág. 5.

esgotante actividade de patrulhamentos, foi possível evitar novos ataques em Luanda.

Em 15 de Março do mesmo ano, outro movimento — a União das Populações de Angola (UPA) mais tarde Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), rival do primeiro — assalta e queima numerosas povoações e fazendas do Norte de Angola, assassinando ainda, indistintamente, brancos, pretos e mestiços, homens, mulheres e crianças, numa manifestação de extrema barbárie. “... Calcula-se que, em 15 e 16 de Março de 1961, foram chacinados centenas de europeus e de nativos fiéis, nas seguintes áreas:

— Junto à fronteira: Buela, Luvaca, Cuimba, Mandimba e Canda.

— No interior: Bessa Monteiro, Quibala, Cambamba, Quitexe, Zalala e Nova Caipemba...” (82).

De notar que em nenhuma das localidades com guarnições militares naquelas zonas houve quaisquer assaltos ou massacres.

As acções ocorrem simultaneamente em duas regiões, afastadas cerca de 300 Km (fronteira e Dembos) correspondentes aos grupos étnicos Baxicongos, parte dos Bassorongos, Bazombos e Ambundos (Dembos) e dentro de cada um destes, em locais dispersos e distantes. Os ataques efectuados por bandos de nativos armados de catanas e canhangulos, em grande parte embriagados e drogados, foram conduzidos por uma minoria endoutrinada. Estas duas áreas, porém, alargaram-se rapidamente para sul, leste e oeste, vindo a unir-se, e a criar uma ampla zona de agitação, a norte do paralelo de Luanda, englobando ainda a oeste as áreas dos Bassorongos e a leste as dos Bazombos, Bacongos, Sossos, Baiacas, Bassucos, Bahungos e parte dos Gingas (Alto do Cauale).

Para nos opormos a esta situação apenas dispúnhamos, em toda a Província, de cerca de cinco mil soldados africanos e mil e quinhentos europeus, dos quais só uma reduzida parte estava disponível para as operações de socorro, que se tornaram extremamente difíceis, em especial nos Dembos (83). Das unidades aquarteladas em Luanda e Carmona partem pequenas colunas militares para a zona afectada a fim de socorrer e recolher núcleos de populações isoladas, mas, com a escassez de efectivos, as estradas cortadas e um apoio aéreo difícil a partir de

(82) Cadernos Militares n.º 6, “O caso de Angola”, Ed. EME, 1969. Para o conhecimento e compreensão dos acontecimentos de Angola, seus antecedentes próximos e primeiras medidas de defesa, considera-se com interesse o artigo “Testemunho dos Acontecimentos de Angola” do então ten.-cor. Joaquim António Franco Pinheiro — Revista Militar n.º 2-3, Fev./Março de 1963.

(83) Cadernos Militares n.º 6 “O Caso de Angola”, Ed. EME, 1969.

Luanda e Negage, foi impossível chegar imediatamente a todos os locais ameaçados. Nalguns deles — como a Damba, Mucaba, Quimbele, Sanza Pombo e Santa Cruz, entre outros — as populações reuniram-se e fortificaram-se, normalmente nas igrejas ou sítios altos. Defenderam-se com os seus próprios meios, não se deixando já surpreender mas ficando nalguns casos cercadas e em situação muito difícil à espera de reforços.

As populações nativas do Norte de Angola, na sua maioria alheias ao que se passava, abandonam as suas sanzalas e fogem para os Congos ex-Belga e ex-Francês. A agitação estabiliza e fica circunscrita ao território a norte da estrada Luanda-Salazar-Camabatela-Negage-Sanza Pombo — estrada que se manteve sempre segura até Negage. Esta área, apesar de limitada, era equivalente à superfície de Portugal Metropolitano.

Os ataques a fazendas e povoações continuaram durante o mês de Abril e os reduzidos meios militares movimentam-se sem descanso, tentando salvar as populações mais ameaçadas.

Em cinco deste mês ocorreu um acontecimento militar significativo que chamou a atenção da população metropolitana portuguesa para a gravidade do que se passava em Angola. As forças militares, que praticamente não eram atacadas, sofrem, na região do Cólua, um rude golpe — nove militares, entre eles um capitão e um tenente, que se haviam destacado de uma coluna militar para queimar cubatas abandonadas, a cavaleiro da estrada, são colhidos de surpresa e selvaticamente massacrados. A continuação dos ataques e destruições, com requintes de vandalismo e ódio, nomeadamente sobre povoações (como a Úcua que em dez desse mês fora abandonada) aumentou o alarme na Metrópole (*4).

Em 13 de Abril, perante a evidente gravidade da situação e a necessidade de medidas militares de maior amplitude, o Presidente do Conselho de Ministros, Prof. Dr. Oliveira Salazar, que passara também a ocupar a pasta da Defesa Nacional, após a tentativa de golpe de estado que pretendia afastá-lo, ordenou o envio rápido e em força de expedições militares para Angola. Logo em 19 (via aérea) e em 21 (via marítima), seguiram para Angola os primeiros contingentes. Esta rapidez de resposta só foi possível porque as Forças Armadas não foram surpreendidas com a decisão do governo (*5).

(*4) Em 12 deste mês iniciaram-se acções em Cabinda, contra roceiros e comerciantes isolados que, na véspera, se haviam recusado a ser evacuados.

(*5) Ver Anexo I a este capítulo.

Havia mais de um ano que se vinha estudando a reorganização e o reforço das forças no Ultramar, com prioridade para Angola.

Após os acontecimentos da Baixa do Cassange e os de 4 de Fevereiro, o Secretariado-Geral da Defesa Nacional, que passara a seguir mais atentamente o que acontecia em Angola, enviou ali um delegado. Após o seu regresso, foi então nomeada uma comissão que partiu em 26 de Fevereiro e chegou a 2 de Março, depois de paragens no Sal, na Guiné e em S. Tomé e Príncipe ⁽⁸⁶⁾. Em 15 de Março encontrava-se esta comissão no interior de Cabinda, quando eclodiram os acontecimentos no Norte de Angola. Sendo as notícias muito desencontradas, os oficiais da missão colheram directamente informações em Maquela do Zombo, S. Salvador, Carmona e Negage e, tomando consciência da extensão dos incidentes, foi pedido pelo chefe da missão o envio imediato do maior número de forças disponíveis. Ainda em Março e por via aérea, seguiram para Angola, imediatamente, quatro companhias de caçadores e mais uma em princípios de Abril. A iniciativa de preparação dessas forças e os estudos que já havia sobre a sua constituição no EME explicam assim como foi possível num mês embarcar tal volume de forças. Na realidade, quando em 29 de Março de 1961 a missão regressou a Lisboa já a organização das primeiras unidades estava adiantada.

A pasta do Ultramar é entregue ao Prof. Dr. Adriano Moreira que, em 1 de Maio, acompanhado pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, estava em Luanda para assistir ao desfile das tropas do primeiro contingente expedicionário que ali chegaria no dia seguinte, via marítima. Pouco tempo depois, o Governador-Geral de Angola, Dr. Silva Tavares, foi substituído por um militar — o General Venâncio Deslandes ⁽⁸⁷⁾.

As tropas metropolitanas recém-chegadas começam imediatamente a reocupação militar de toda a região afectada com unidades de tipo batalhão e a acorrer às povoações que ainda continuavam isoladas e sem qualquer defesa militar. Pode dizer-se que, de um modo geral,

⁽⁸⁶⁾ A Comissão era constituída pelo CEMGFA, Ajudante, Adjunto da 1.ª Repartição do SCDN, Adjunto do Gabinete do MDN, CEME, Chefe da Repartição do Gabinete do CEME e Adjunto da 4.ª Rep. do EME. General Ernesto Ferreira de Macedo, Depoimento pessoal em arquivo.

⁽⁸⁷⁾ Em discurso proferido em 17 de Junho de 1961, o Ministro do Ultramar justifica a concentração dos poderes civil e militar e a entrega do governo de Angola a um Oficial General, pela necessidade de dar prioridade ao problema da pacificação do território.

chegaram ainda a tempo a toda a parte. Em 13 de Maio, partiu de Luanda uma coluna que, chegada ao Negage, se divide por dois eixos: o primeiro definido por Songo, Damba e Maquela do Zombo; o segundo, por Púri, Sanza Pombo, Macocola, Quimbele e Santa Cruz. As suas companhias ocuparam todas as povoações das áreas onde iam estacionando. Lucunga, no dia 13 de Junho, foi o primeiro posto administrativo a ser reocupado ⁽⁸⁸⁾.

Em meados de Julho, convergiam sobre Nambuanguo três colunas militares, enquanto outras, partindo de Ambrizete, S. Salvador e Nóqui, se expandiram pelo território afectado, completando a quadrícula prevista para a região. Outras zonas de refúgio inimigo — como a região da Pedra Verde, Serra da Canda, Serra do Uíge — foram objecto de batidas e operações de limpeza, após operações militares planeadas para o efeito. Em 3 de Outubro é restabelecido o último posto administrativo destruído — Caiongo, no Alto do Cauale.

Em menos de 4 meses as Forças Armadas Portuguesas haviam reocupado toda a região afectada. No dia 7 de Outubro, o Governador-Geral de Angola e Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola pôde definir assim a situação: "... Pouco a pouco a máquina militar foi desenvolvendo o esquema de reocupação previamente traçado e hoje podemos anunciar que não só apenas todas as povoações e postos administrativos estão de novo ocupados, como também não existem limitações aos movimentos que dentro do território nacional se decida executar..." ⁽⁸⁹⁾.

O Diploma Legislativo Ministerial n.º 54 do Ministro do Ultramar, de 23 de Outubro de 1961, conferiu a possibilidade de, em tempo de guerra ou de emergência, as milícias serem constituídas num Corpo de Voluntários, na dependência do Governador-Geral. A actividade económica da rica região afectada retomou com rapidez um ritmo quase normal também devido ao esforço desta Organização Provincial de Voluntários.

Perante esta situação geral, grande parte das populações fugidas, sentindo que havia agora protecção, apresentaram-se às autoridades, retomando a sua vida habitual.

Cedo se verificou que existia descoordenação e forte rivalidade entre os movimentos para a independência de Angola. Enquanto o MPLA se mantinha nas cercanias de Catete, tentando alastrar a sua

⁽⁸⁸⁾ Major Hélio Felgas, "Alguns Aspectos dos Acontecimentos do Norte de Angola", Revista Militar n.º 11, 1961.

⁽⁸⁹⁾ Cadernos Militares n.º 6, "O Caso de Angola", Ed. EME, 1969.

acção para sul e leste sem grande vigor, pois nunca pôs em risco a estrada Luanda-Salazar-Negage, a UPA continuava a acção subversiva no Norte de Angola.

Em meados de 1962, a área de guerrilha era limitada pela linha geral Noqui-Lufico-Bessa Monteiro-Quicabo-Ucua-Camabatela-Mucaba-Maquela do Zombo⁽⁹⁰⁾, com maior incidência das acções na região dos Dembos. A metade leste da zona inicialmente afectada estava de novo povoada. Neste ano o dispositivo foi remodelado, concentrando-se o maior número de unidades nas áreas onde o inimigo ainda se acoitava e efectuava acções violentas.

Em 1963, a FNLA infiltrou, através da fronteira norte, material e combatentes e conseguiu melhorar a sua organização militar, começando a definir-se mais claramente as suas principais zonas de influência.

Nos anos de 1963, 1964 e 1965, mercê da actividade das nossas tropas (NT), que realizaram operações de grande envergadura, foram sendo progressivamente reduzidos os focos de guerrilha. O inimigo utilizava já, porém, armas de tiro curvo, lança-granadas anticarro de elevado calibre e minas anticarro e reagia frequentemente à penetração nas zonas de refúgio.

Em fins de 1965 e princípios de 1966, aproveitando divisões no seio da FNLA, o MPLA começou a actuar também nalgumas regiões mais a sul da Zona Norte de Angola. A guerrilha tende a expandir-se para Sul, ameaçando a “estrada do café” — Luanda-Carmona por Caxito — e pondo em risco o importante itinerário por Vila Salazar. A ameaça não se concretizou devido às constantes operações das NT que, para se aproximarem eficazmente dos núcleos inimigos, recorreram à abertura de picadas tácticas, penetrando até às zonas consideradas inacessíveis e desarticulando assim eficazmente o inimigo, que passa a sentir-se ameaçado em toda a área. A FNLA tentou ainda, no Distrito do Uíge, reactivar a fronteira do Cuango, mas as NT opuseram-se com eficácia a tal tentativa.

Nas fronteiras de Cabinda, acabaram por fixar-se os dois movimentos — a FNLA, na fronteira do Congo ex-Belga, e o MPLA, na fronteira do Congo ex-Francês. Todavia, apesar de algumas acções esporádicas nunca, até 1974, controlaram qualquer parcela do território ou puseram em causa a vida normal do Enclave.

Dissidências na FNLA levam, por esta altura, a uma divisão no seio deste movimento. Em Fevereiro de 1966, a União Nacional para a

⁽⁹⁰⁾ Cadernos Militares n.º 6, “O Caso de Angola”, Ed. EME, 1969.

Independência Total de Angola (UNITA), movimento dissidente, abriu a "Frente Leste" no Distrito do Moxico. Consegue criar uma área de agitação ao sul do distrito, inicialmente próximo da fronteira, junto ao rio Lungué-Bungo, Ninda, Sete e Chiume e, depois, um pouco mais profundamente até Gago Coutinho e Muié. Esta área de subversão foi-se ampliando e, no final de 1967, este movimento, embora oficialmente expulso da Zâmbia em Julho e sem o apoio deste país, mas continuando ali a sua actividade, conseguiu levar a agitação ao Alto Cuito, já próximo do Distrito do Bié e, depois, mesmo dentro deste. A UNITA foi sempre um movimento de pequeno vulto mas de razoável eficácia que vivia da exploração dos recursos locais em território nacional.

Entretanto, o MPLA, no final de 1965, é impedido de utilizar o território do Zaire. Culminando uma intensa acção de subversão que, durante este ano, exercera sobre a população do Leste, transfere também, em princípios de 1966, parte dos seus combatentes e material do Congo ex-Francês para a Zâmbia, deixando, contudo, uma força significativa na fronteira de Cabinda e mantendo uma acção de pouco vulto no Norte de Angola (região a leste de Catete). Com esta transferência, o MPLA ficou com dificuldades acrescidas pois aumentou a sua linha de comunicações. Em Abril deste ano, iniciou as actividades no saliente do Cazombo, a norte da área da UNITA, facilitadas por ser uma região onde a fronteira é convencional.

Em Outubro já o MPLA era o movimento mais forte no Leste, sobrepondo a sua influência, nalgumas regiões a sudoeste do Cazombo, à influência inicial da UNITA. No final de 1967, sempre em direcção a Sul, penetrou no Distrito do Cuando-Cubango até Mavinga, o que foi possível pelas dificuldades da UNITA e fraca presença das forças armadas. Coagido pela reacção das NT que a Sul o remetem, de novo, para além do Cuando, o MPLA mudou o rumo das suas acções. Voltou, outra vez, ao saliente do Cazombo e progrediu agora ao longo dos rios Lungué-Bungo e Luena, em direcção ao Luso e ao Distrito da Lunda.

A FNLA, embora instalada na Zâmbia desde 1964, não conseguiu desenvolver-se na "Frente Leste", onde na prática actuaram, apenas, a UNITA e o MPLA. Na realidade limitou-se a uma acção incipiente na Lunda, visando a Diamang.

A área de agitação nesta Frente cobre assim, em 1968, todo o Distrito do Moxico, o Sul do Distrito da Lunda, o Leste do Bié e o Norte do Cuando-Cubango.

As NT, perante o alastramento desta nova frente, reorganizam-se para lhe fazer face, facto que começa a adquirir expressão a partir de 1968 com a afluência de maior número de unidades à região. Nos anos seguintes — e principalmente na década de setenta — a Frente Leste passou também a merecer uma atenção especial das autoridades militares e governativas. Quanto a estruturas de comando, criou-se um regime especial de competência para o Comandante da Zona Leste sobre a área constituída pelos Distritos da Lunda, Moxico, Bié e Cuando-Cubango. E no âmbito político-administrativo estes distritos a partir de 1969 beneficiaram de recursos financeiros, humanos e apoio técnico necessários à preparação e execução de programas de promoção social e de desenvolvimento económico⁽⁹¹⁾.

Cabinda, pela sua especificidade e importância estratégica, foi incluída numa estrutura semelhante.

Este esforço foi reiterado por despacho de 16 de Setembro de 1971 do Ministro do Ultramar que determinou a concentração de parte importante dos recursos financeiros nas áreas, “para acompanhar e completar o esforço das Forças Armadas...”.

À consciencialização de, que a acção militar teria de ser acompanhada por medidas de desenvolvimento, junta-se ainda a motivação das populações concentradas, reagrupadas ou reordenadas em bases étnicas com as suas milícias instruídas e enquadradas por elementos da PSPA e da OPVDCA.

A acção determinada e agressiva destas milícias tornou-se parte importante do esforço de segurança e defesa do território.

Por seu lado, as Forças Armadas exerceram uma acção criteriosa e muito intensa, acompanhada da dinamização de outros meios como as Tropas Especiais, Flechas, Grupos Especiais, Milícias e de uma cooperação muito íntima com os governos de distrito⁽⁹²⁾. Mercê desta situação, a que se juntou a rivalidade entre os dois movimentos (MPLA e UNITA) foi possível reduzir substancialmente a actividade inimiga em toda a Frente Leste⁽⁹³⁾.

Na “Frente Norte”, a guerrilha mantinha-se estacionária e pouco activa, quer por parte do MPLA quer por parte da FNLA, ambos bastante debilitados.

Em 1974, os movimentos subversivos estavam visivelmente enfraquecidos, a situação militar controlada e a actividade económica de Angola em franca expansão.

(91) Prepararam-se planos de desenvolvimento para a Lunda, para o Moxico e para o Bié.

(92) General António da Silva Soares Carneiro, Depoimento pessoal em arquivo.

(93) Ver nota n.º 33 no final do capítulo.

Para esta situação muito favorável contribuíram as Forças Armadas que, a par de uma intensa e bem orientada actividade militar, levaram a efeito sobre todas as populações uma importante acção nos campos psicológico e social; as autoridades governamentais e administrativas que, sobretudo após a entrada em funcionamento das estruturas da contra-subversão, tomaram diversas medidas neste âmbito; e a população pelo seu comportamento, maioritariamente de apoio ou de aberta colaboração.

b. *Moçambique*

Em Moçambique, a subversão violenta teve início no segundo semestre de 1964 nos Distritos de Cabo Delgado, Niassa e Tete.

Em Cabo Delgado, o primeiro incidente foi a morte de um padre da missão de Nangololo, em Agosto desse ano — acção atribuída à União Nacional Africana de Moçambique (MANU). Só em 25 de Setembro, porém, a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO)⁽⁹⁴⁾ inicia a sua actividade, com o ataque ao Posto Administrativo do Chai, na área dos Macondes (Planalto de Mueda ou dos Macondes e Serra Mapé). Estes aderiram desde logo à subversão, o mesmo não se verificando com os Macuas, cujo aliciamento não teve grande êxito, já que se mantiveram de um modo geral fiéis à nossa soberania.

“... A dificuldade do terreno, a carência de vias de comunicação e ainda a fraca cobertura administrativa contribuíram para que a subversão se implantasse e até alastrasse no decorrer dos anos de 1964, 1965 e 1966, para Sul e para Oeste...”⁽⁹⁵⁾. Para isso contribuiu ainda a fraca cobertura militar nos distritos do norte, onde inicialmente eram poucas as unidades existentes e constituídas, em grande parte, à base de nativos.

Em 1967, a FRELIMO passa por dificuldades internas, que culminaram, em 3 de Fevereiro de 1969, com o assassinato de dois destacados elementos do partido — um dos quais o próprio presidente, Mondlane — e, em Março, com a apresentação às nossas autoridades de Lázaro Cavandame, uma das suas figuras de maior prestígio. Todavia, o seu

⁽⁹⁴⁾ A FRELIMO resultou da integração da MANU e outros agrupamentos de menor expressão, entre os quais a UDENAMO e UNAMI (Supintrep n.º 16 da RMM).

⁽⁹⁵⁾ Cadernos Militares n.º 7, “O caso de Moçambique”, Ed. EME, 1969.

esforço prosseguiu com êxito, nos anos de 1969 e 1970, tornando militarmente preocupante a situação em Cabo Delgado.

Embora os efectivos continuassem a não ser suficientes para a situação criada, foi possível às NT limitar as acções violentas ao norte do rio Messalo e a algumas bolsas. Ao sul do rio Messalo foram construídos aldeamentos para protecção e controlo das populações e para o seu desenvolvimento socioeconómico. Pela dimensão da iniciativa, que visava furtar ao inimigo as populações através da sua promoção, pode considerar-se a posterior generalização do aldeamento uma medida de grande alcance para a condução das operações.

A partir de 1970, mercê de um excepcional esforço operacional das NT, foram atingidas as bases inimigas da área sofrendo a FRELIMO rude golpe, com baixas consideráveis e desarticulação da sua estrutura. A situação em Cabo Delgado melhorou bastante, vindo a sofrer novo agravamento em 1973, sem que, contudo, aquele movimento alguma vez tivesse voltado a alcançar o nível de actuação que ali caracterizou a sua actividade até ao final da década de sessenta.

Em 1974, as NT mantinham sob controlo a situação na "Frente de Cabo Delgado", embora o inimigo continuasse a efectuar algumas acções do tipo emboscada, a colocar minas nos itinerários e tivesse mesmo conseguido atacar Mueda em Janeiro com foguetões 122 mm.

No Niassa, as acções violentas iniciam-se, em 25 de Setembro de 1964, com o assalto por um grupo armado ao Posto Administrativo do Cobué, junto ao Lago. Em Dezembro, é assaltada Olivença, próximo da fronteira da Tanzânia.

A partir desta área, a subversão atingiu, em 1965, toda a população nianja, etnia que, embora com maior expressão no Malawi, vive também em Moçambique, ao longo do Lago Niassa e espalhando-se, ainda, para S e SE. Em 1966, a área afectada ultrapassa para Leste o rio Lugenda e chega à Circunscrição de Marrupa.

A reacção das NT começa a obter resultados positivos no ano de 1967, tendo o inimigo deixado de se manifestar a leste do rio Lugenda e atenuando-se muito a sua actividade em todo o distrito. Perante a redução assinalável da área de agitação e livres da acção da FRELIMO, muitos elementos da população apresentaram-se às autoridades.

Em 1968, a situação continua a evoluir de modo favorável apesar do esforço do inimigo para a repor no nível antecedente.

A sua acção, em 1970, consistia principalmente na colocação de engenhos explosivos nos itinerários, emboscadas, flagelações e ataques

a aldeamentos e elementos isolados da população, não tendo conseguido novo alastramento da subversão. Também na "Frente do Niassa" se adoptara a solução dos aldeamentos.

Nos anos seguintes, o inimigo já estava debilitado de forma bem visível, como o confirma a sua fraca actividade em 1972. A Norte, mantinha ainda alguns focos de subversão, origem de alguma instabilidade, se bem que reduzida; mas, a Sul, a situação era de grande acalmia com as populações a prepararem-se para uma vida de paz.

Em 1973, a situação militar no Niassa mantinha-se com as mesmas características, havendo, em Dezembro desse ano, mais de duzentos mil indivíduos aldeados em cento e quarenta e sete aldeias ⁽⁹⁶⁾. Em 1974, as acções do inimigo foram esporádicas. Faltava-lhe o apoio das populações e vivia uma situação muito precária nesta frente.

Embora continuando a manter o seu maior esforço nas duas anteriores, em 1964, a FRELIMO procurava abrir a "Frente de Tete".

Em Novembro desse ano, elementos seus atacam uma sentinela em Mutarara e, em Dezembro, a partir da fronteira do Malawi, o Posto Administrativo do Charre, apoiando-se na população ajaua. Surge, entretanto, o Comité Revolucionário de Moçambique (COREMO) que no final de 1965 inicia a sua actividade nas regiões de Zambué e Zumbo e no extremo Oeste do território, provocando a saída de muitas populações da região.

Embora a FRELIMO tenha estado, até então, presente na área oposta àquela, parecia desinteressar-se pelo Distrito de Tete, continuando nele a ser detectada apenas a COREMO. Em 10 de Setembro de 1967, porém, um grupo numeroso e bem armado, que depois se soube pertencer àquele movimento, atacou Gago Coutinho. Em meados de 1968, a COREMO encontra-se já em grandes dificuldades, resurgindo a FRELIMO em força, por todo o Norte, principalmente ao longo do rio Capoche, conducente à Barragem de Cabora Bassa.

As NT perseguem as forças da guerrilha, obrigando-as a mudar constantemente de bases. Apesar deste nosso esforço prosseguem a sua actividade no sentido de atingir o rio Zambeze, levando a guerrilha às zonas de Tambué e Furancungo, numa acção continuada por todo o ano de 1969.

No final de 1970, um grupo inimigo atravessa o Zambeze.

Com o início, em 1971, da barragem de Cabora Bassa, os nossos efectivos aumentam a norte e a sul do rio Zambeze. Todavia, tendo-se

⁽⁹⁶⁾ Relatório do Governo do Distrito de Niassa, ano 1973.

transformado a barragem num símbolo do sucesso, a situação foi-se tornando difícil e a pressão do inimigo passou a ser muito forte. Perante a necessidade de mais efectivos especializados em luta antiguerilha, foram criadas Companhias de Comandos em Montepuez e constituídos Grupos Especiais (GE) e Grupos Especiais Paraquedistas (GEP) com elementos da população de Moçambique, que combateram a guerrilha com determinação.

Em 1972, o IN continua a progredir para Sul, verificando-se agora acções no "Istmo de Tete", para impedir a circulação de comboios e colunas rodoviárias com materiais para a barragem. Passa também a actuar em áreas ainda mais a sul e sudeste, apesar do enorme esforço das NT, cujos efectivos continuam escassos para tão grande área.

Dá-se um forte impulso ao aldeamento das populações, não se evitando, mesmo assim, raptos e assassinatos levados a efeito para as intimidar.

Da actuação das NT resultou a destruição de muitas bases inimigas e a captura de abundante material, sendo a "Frente de Tete" aquela onde o IN exercia o seu esforço principal, procurando tornar inseguro todo o distrito. Em 1973, há grande actividade inimiga no itinerário Zóbué-Moatize, a partir de bases no Malawi e na área de Tete-Changara. Apesar de acção inimiga intensa nunca foi impedido o ritmo normal da construção da barragem de Cabora Bassa, que se foi construindo dentro dos prazos previstos.

Posteriormente, a FRELIMO conseguiu infiltrações nos Distritos de Vila Pery (Chimoio) e da Beira, com amplos efeitos psicológicos, inclusivé na Metrópole, dada a profundidade das acções, embora elas não traduzissem um alastramento efectivo da subversão.

Em 1974, a situação na quase totalidade dos Distritos de Vila Pery e da Beira estava controlada, mas no Distrito de Tete, apesar de termos ganho a luta pela construção da Barragem, a situação mantinha-se crítica. A FRELIMO, que concentrara o seu esforço nesta Frente, viu-se impossibilitada de repor nas outras a pressão inicial que as NT haviam, entretanto, conseguido aliviar.

c. *Guiné*

A partir de 1958, constituíram-se, no estrangeiro, diversos Movimentos que visavam obter a independência da Guiné Portuguesa.

Alguns deles usufruíam do apoio de Dacar: União Popular da Guiné (UPG), fundada em 1958; União Democrática Caboverdiana (UDC), em 1959; Movimento de Libertação da Guiné (MLG), em 1961, e a União dos Naturais da Guiné Portuguesa (UNGP), em 1962. Outros apoiavam-se em Conakry: o Movimento de Libertação da Guiné e Ilhas de Cabo Verde (MLGCV), fundado em 1959 e o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), fundado em 1959 por Amílcar Cabral.

Após várias vicissitudes, que incluíram reagrupamentos de alguns destes Movimentos, a partir de 1962, ficaram actuando apenas o PAIGC e a Frente de Libertação para a Independência da Guiné (FLING). Pode dizer-se mesmo que, a partir desta data, a luta armada passou a ser conduzida exclusivamente pelo PAIGC, que acabou por ser o único a lutar em todos os campos.

Contudo, é o Movimento para a Libertação da Guiné (MLG) que efectua, em 1961, as primeiras acções terroristas em S. Domingos e, uns dias depois, em Susana e Varela. Ainda que sem outra finalidade aparente que não fosse a de roubar, estes actos provocaram a saída de muitos nativos para a República da Guiné e para o Senegal⁽⁹⁷⁾.

Há, porém, antecedentes. Em 3 de Agosto de 1959, ocorrera a greve de estivadores de Pigiguiti (Bissau), reprimida pelas forças da ordem. Embora se considere que este acontecimento não teve uma relação directa com os movimentos nacionalistas, tanto o MLG como o PAIGC se atribuem a responsabilidade deste incidente, que tem vindo a ser reivindicado por qualquer destes partidos. A data é celebrada pelo PAIGC como o dia nacional da revolução e os elementos grevistas, que foram mortos, são glorificados como os primeiros "mártires da Pátria". De qualquer forma, pode dizer-se que este acontecimento ateou o rastilho que vai fazer eclodir, dois anos mais tarde, a luta contra a autoridade portuguesa⁽⁹⁸⁾.

Em princípios de 1963, voltaram à actividade os grupos do MLG com várias incursões na Província. Revelaram-se de novo em Fevereiro e Março de 1964 em ataques a tabancas, mas devido à acção enérgica dos moradores, apoiados pelas NT, estes não resultaram⁽⁹⁹⁾.

(97) Cadernos Militares n.º 5, "O Caso da Guiné", Ed. EME.

(98) General Fernando Louro de Sousa, Depoimento pessoal em arquivo.

(99) Idem.

Em meados de 1962 e no Sul da Província, o PAIGC tinha feito a sua estreia com armas e intensificava o seu já grande esforço de propaganda e de aliciamento das populações, iniciado clandestinamente na década de cinquenta. Na noite de 30 Jun/1 Jul desse ano, desencadeia as primeiras acções no Sul da Província partindo da República da Guiné (100).

Em 1963, aumenta a sua actividade no Sul e executa as primeiras acções contra as nossas tropas (ataque ao aquartelamento de Tite e emboscadas) (101). Em meados desse ano, coloca os primeiros engenhos anticarro e leva a efeito acções a N do rio Geba (Oio).

Em 1964, alarga a sua actuação para o Norte a partir do Oio, até à fronteira com o Senegal, criando assim condições para poder ser reabastecido a partir deste território. Iniciou também a sua actividade no canto NE da Província e na área do Boé, visando pressionar a etnia fula, pouco receptiva à acção subversiva do PAIGC, e surge pela primeira vez com o chamado “exército popular”, numa acção sobre Guileje (102).

Nos anos que se seguiram, o PAIGC, que sempre beneficiou de um indiscriminado apoio de diversos países (principalmente os de Leste e os Africanos), intensificou a sua acção alastrando a sua influência militar a novas áreas, obrigando as nossas tropas a um constante esforço que exigiu apreciáveis reforços.

O PAIGC foi dispondo sempre de melhor armamento e de maiores efectivos em pessoal. E foi melhorando também as suas formas de actuação. Pela colocação constante de engenhos anticarro e anti-pessoal em todos os itinerários por onde se deslocavam as nossas forças e pela frequente flagelação dos meios terrestres, aéreos e navais que tinham de actuar na Província, os deslocamentos das nossas forças, quer para actividade operacional quer por simples razões administrativas e logísticas, tornaram-se, com o correr dos anos, sucessivamente mais difíceis e dispendiosos.

Facilitaram o desencadear da insurreição e o desenvolvimento da luta alguns factores que, num território de tão diminutas dimensões como a Guiné, assumiram especial importância. Entre eles, destacam-se:

(100) Cadernos Militares n.º 5, “O Caso da Guiné”, Ed. EME.

(101) Idem.

(102) Cadernos Militares, “FARP (Força Armada Revolucionária Popular)”, Ed. EME.

- grande densidade populacional (excepto no Sul) e fraca estrutura administrativa enquadrante;
- enorme variedade de grupos étnicos, bem diferenciados e independentes e com dialectos próprios;
- rede de vias de comunicação muito pobre e escassa;
- arborização densa, na maior parte do território;
- densa rede de rios e canais, dificultando extraordinariamente a movimentação por terra e tornando as deslocações por via aquática morosas e cheias de perigos;
- amplitude diária de marés invulgarmente grande, que fazia sentir os seus efeitos não apenas no litoral mas muito para o interior, ao longo dos cursos de água, criando importantes problemas diários para deslocações, quer em terra quer nos rios;
- recursos locais escassos, sobretudo para alimentação;
- clima depauperante e grande risco de doenças tropicais;
- território pequeno e extensa fronteira terrestre, permitindo rápidas incursões e a fuga para os países vizinhos apoiantes.

Em 1969, a luta que o PAIGC nos impunha era, sem dúvida, muito dura. Todavia, as tropas portuguesas — brancas ou pretas — ocupavam todo o território e, embora com dificuldades nalgumas zonas, movimentavam-se em todo ele.

Por toda a parte continuavam a existir populações fiéis às autoridades, ou junto aos nossos aquartelamentos ou isoladas — e, conforme as zonas, constituídas ou não em autodefesa.

A partir de 1970, é incrementada a construção de aldeamentos, onde se proporcionava assistência escolar e sanitária às populações nativas. Ao mesmo tempo, são lançados os “Congressos do Povo”, onde, por duas vias diferentes (a regional e a étnica) e em escalões diferentes (local e provincial) as populações expõem os seus anseios e preocupações e apresentam sugestões para a sua valorização social. Os congressos — o último dos quais se realizou entre 21 de Fevereiro e 10 de Abril de 1974 — eram autênticos elos de ligação entre o povo e o governo e, através deles, os povos participavam na vida da comunidade.

Em 1973, com o início do emprego dos mísseis terra-ar, o PAIGC atingiu o auge da sua actuação, tornando difíceis os movimentos da nossa força aérea, o que se reflectiu no desenvolvimento das operações terrestres.

Ao mesmo tempo que o apoio internacional dado ao PAIGC lhe foi permitindo reforçar e alastrar a sua acção, fomos impondo e alterando o nosso dispositivo militar na Província e desencadeando medidas para acelerar o progresso da população da Guiné. Tais medidas de carácter militar, político-administrativo, social e psicológico, permitiram que a defesa fosse conduzida com a colaboração de uma boa parte da população. O próprio inimigo o reconheceu.

E, em diversas alturas, houve mesmo claras e importantes manifestações do desejo de interromper a luta por parte de elementos proeminentes das forças que se batiam contra nós, chegando a efectuar-se contactos importantes para estudo da forma de se avançar nesse campo. Mas estas intenções não resultavam, porque outros elementos inimigos, pela força, faziam calar aquelas vozes. O próprio dirigente do PAIGC, engenheiro Amílcar Cabral, que tinha, por mais de uma vez, manifestado abertura para um determinado tipo de solução para o conflito, chegando a estabelecer alguns contactos com as nossas autoridades, acabou por ser eliminado em 1973 por elementos radicais do seu partido.

Em Abril de 1974, a situação na Guiné requeria um maior reforço do nosso potencial militar e o inimigo beneficiava de uma cada vez maior ajuda de diferentes países, nomeadamente dos que queriam afastar de vez a África da Europa Ocidental. Acoitava-se em certas zonas de refúgio, que considerava "áreas libertadas", e cuja superfície exagerava para efeitos de propaganda, dizendo que elas atingiam, na totalidade, dois terços da área do território.

A verdade, porém, é que, apesar de todas as dificuldades, as NT tinham acesso a todo o território, embora com medidas de segurança variáveis conforme as regiões. Também havia outros aspectos que nos eram favoráveis, de que se salientam:

— generalizada ausência de ódios raciais, sendo fácil a convivência do português europeu com os nativos da Guiné e apreço por parte destes pelo esforço que ia sendo feito para melhorar as suas próprias condições de vida e a humanidade e generosa igualdade com que, sobretudo no meio militar, eram tratados;

— coesão em cada um dos diferentes grupos étnicos e validade da sua estrutura hierárquica tradicional, que tinha cons-

ciência das características positivas da actuação dos portugueses;

— participação, na maioria dos casos voluntária, de muito importantes efectivos humanos naturais da Guiné (importantes pelo número e pela qualidade) que não actuaram apenas enquadrados nas unidades normais do Exército destacadas para a Guiné.

De facto, quanto a este último ponto, havia unidades em que, sendo os oficiais e sargentos pertencentes aos quadros normais do Exército, todas as praças eram naturais da Guiné. Contudo, existiam muitas outras (de nível Pelotão e Companhia e, por último, até de Batalhão) que eram quase exclusivamente constituídas por naturais da Guiné, recrutados e instruídos localmente e graduados como oficiais, sargentos e cabos, de acordo com as características e qualidades reveladas na instrução e depois na actividade operacional.

A contribuição dada por estes naturais da Guiné, enquadrados sob aquelas diferentes formas, na luta que teve que se travar, foi muito valiosa e manteve-se até final.

11. Conclusões

Ao longo da história e sempre que o nosso Ultramar esteve directamente em perigo, as Forças Armadas Portuguesas sustentaram operações militares prolongadas em variados e longínquos territórios, com a consequente dispersão dos escassos meios disponíveis. Mesmo quando o inimigo foi uma potência poderosa — como a Holanda durante a Restauração, a China no séc. XIX, a Alemanha na guerra de 1914-18, ou a Índia em meados deste século — nunca hesitaram e com determinação e todo o seu melhor esforço procuraram defender os objectivos nacionais superiormente fixados e manter intacta a integridade territorial.

Também, por vezes, enfrentaram no Ultramar rebeliões de etnias ou tribos rebeldes praticando actos de insubordinação mais ou menos graves mas que não pretendiam pôr em causa a presença de Portugal.

As ocorrências na África Portuguesa, do final do séc. XIX e início do séc. XX, sendo embora ainda de carácter étnico e regional, desafiavam já a nossa soberania e atingiram excepcional gravidade pelos factos externos que as envolveram e se inseriam no contexto da partilha de

África pelas potências europeias. Se as populações ou até os chefes locais não negavam, em princípio, a obediência ao Rei, eram instigados a combater a nossa presença por potências que os armavam e estavam interessadas na exploração de territórios que tradicionalmente nos pertenciam. Nestas campanhas, as expedições metropolitanas — destinadas sobretudo às acções principais — não envolveram efectivos muito numerosos, pois foi nossa prática o recurso a tropas indígenas locais e de outros territórios, que nunca desmereceram da confiança nelas depositada. Em Timor, foi mesmo dispensável o envio de tropas da Metrópole, não obstante a gravidade da situação.

Os chefes militares que conduziram estas operações viram-se frequentemente confrontados em combates, qualquer deles decisivo, com forças indígenas mais numerosas e bem armadas. Conscientes deste risco, as armas portuguesas fizeram valer os seus direitos, muitas vezes pela acção determinada e corajosa dos seus chefes, que arrastaram as tropas a praticar sucessivos actos de heroísmo com que se garantiram as vitórias. Pacificadas as áreas sublevadas, aqueles chefes assumiram, frequentemente, responsabilidades governativas, durante as quais entenderam sempre que a acção militar deveria ser seguida por uma acção de desenvolvimento do território. Assim pensaram Mouzinho de Albuquerque, Paiva Couceiro, João de Almeida, Celestino da Silva e Filomeno da Câmara, citando apenas os mais conhecidos, que elaboraram os planos de desenvolvimento tidos por capazes de corresponder a essa necessidade.

As Campanhas no Ultramar de 1961-1974 foram diferentes. Com efeito, desde início se revelaram como uma luta a exigir uma acção coordenada e muito íntima entre as Forças Armadas, as Autoridades Administrativas e as Populações, para que os poderosos agentes da subversão não encontrassem um campo fértil para desenvolver a sua actividade. Implicava, por isso, uma atenta vigilância na retaguarda e uma integração perfeita das acções militares, diplomáticas, económicas, políticas e psicológicas.

Foram nelas envolvidos efectivos metropolitanos muito mais numerosos do que nas campanhas anteriores, pois em virtude das próprias características deste tipo de luta, a subversão visava a população como um todo, e não apenas uma ou outra região ou etnia, e podia alastrar assim até regiões insuspeitadas. Pretendia-se já directamente a expulsão de Portugal dos seus territórios africanos.

Para nos opormos a tais intentos era necessário uma íntima coordenação daqueles cinco tipos de acções que de início não existiu e foi sendo progressivamente melhorada, até que o Despacho Conjunto dos Ministros de Defesa Nacional e do Ultramar, de 7 de Outubro de 1967, levou à criação de uma doutrina de contra-subversão, desenvolvida e aplicada nos três teatros de operações, de acordo com os condicionamentos locais.

Em cada uma das Províncias Ultramarinas foi entendido que esse esforço coordenado teria ainda de ser imediatamente acompanhado por uma política de desenvolvimento em todos os campos, pois só assim seria possível manter as populações impermeáveis à acção do inimigo e subtrair mesmo algumas ao seu controlo. Dos Conselhos Provinciais de Contra-Subversão nasceram verdadeiros planos de desenvolvimento dos respectivos territórios, em curso na década de setenta. Eram a sequência natural dos esforços que haviam levado à criação, em 1961, dos Corpos de Voluntários nas três Províncias Ultramarinas e cuja acção contribuiu para que a actividade agrícola não cessasse nas zonas ameaçadas.

Para que os recursos fossem mais racionalmente aproveitados pelas populações, recorreu-se nos três teatros de operações, quando julgado pertinente, ao reordenamento rural e à prática dos aldeamentos, procedimentos que traziam reflexos benéficos para a segurança da população. A primeira experiência ocorreu em Angola no final de 1961, no Distrito do Uíge, quando começaram as apresentações em massa das populações que haviam fugido, ou para se furtarem à acção do inimigo ou com medo das prováveis represálias das nossas tropas. Estes povos foram agrupados em aldeamentos, nos quais o Estado proporcionou condições básicas de vivência comunitária, bem avançadas em relação aos costumes ancestrais. As Forças Armadas ajudaram a construir as primeiras casas e ali se deslocavam para proporcionarem assistência médica, sanitária e escolar.

Mesmo nos aldeamentos que visavam concentrar as populações e subtraí-las à acção do inimigo não deixaram estas de ter o apoio social que tradicionalmente já lhes era prestado.

A dificuldade em obter, como no passado, uma vitória total a curto prazo, residia nas características novas deste tipo de guerra. O inimigo actuava em pequenos grupos a ocultas e dispersava-se pelo território para actuar no mesmo ou noutra local, sempre de surpresa. O uso de engenhos explosivos provocava-nos uma percentagem sensível de baixas e raramente era possível destruir o grupo que os colocava. Mesmo

quando isto se conseguia era apenas destruída uma pequena fracção inimiga — sem grandes repercussões, portanto, no seu poder de combate.

Para fazer face a esta forma de luta, as nossas tropas criaram, à custa da sua própria experiência, uma doutrina de guerra contra-subversiva, desenvolveram processos de instrução e de actuação e conceberam dispositivos específicos que lograram obter uma melhor adequação dos meios humanos e técnicos disponíveis aos procedimentos do inimigo e, simultaneamente, ao apoio das populações.

Entendeu-se necessário estabelecer uma ampla quadrícula de unidades, a cada uma das quais foi atribuída uma zona de acção. Dentro desta desempenhavam não apenas as suas acções militares, mas ainda uma continuada e ampla actividade psicossocial que procurava abranger todo o âmbito das necessidades das populações que nela viviam. Nos vários escalões, existiam tropas de intervenção à disposição dos comandos para actuar nas áreas em que a acção inimiga se revelasse mais activa.

Em Angola, logo em 1961, julgou-se também oportuno criar tropas especializadas em luta antiguerrilha, organizadas e treinadas nas condições reais de combate e mentalizadas para actuarem com grande eficácia e com menores efectivos do que as tropas normais. Assim nasceram, em 1962, os Comandos, treinados em contacto com o inimigo, e cujo emprego se generalizou aos três teatros de operações. Em breve se verificou ser vantajoso aumentar o número destas unidades. Algumas delas vieram depois a ser constituídas na quase totalidade por naturais, prática que teve especial dimensão na Guiné e em Moçambique.

Outras forças especiais de recrutamento local (nativos) como Tropas Especiais (TE), Grupos Especiais (GE), Grupos Especiais Paraquedistas (GEP), Flechas e Milícias, tiveram também uma actuação relevante.

Se bem que os efectivos militares empenhados na luta pertencessem na sua maior parte ao Exército, foi muito importante a actividade dos outros Ramos das Forças Armadas, actuando quer autonomamente, quer apoiando o Exército em acções operacionais e logísticas.

As Forças Armadas Portuguesas viram as suas dificuldades acrescidas pela hostilidade dos países limítrofes, que concediam todo o apoio aos guerrilheiros antiportugueses, permitindo, nomeadamente, o estabelecimento no seu território de bases operacionais e logísticas. A linha de fronteira, que não existia para estes, constituía um obstáculo à concretização final das nossas acções. Por este motivo, enquanto no séc. XIX, a derrota do gentio numa batalha em que reunia poderosos efecti-

FAC-SIMILE DO-PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE FORÇAS PARA O ULTRAMAR

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

1ª. REPARTIÇÃO

PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE FORÇAS PARA O ULTRAMAR

18.4.61

SECRETO

*18.4.61
Comando em Chefe*

		Nº. da unidade	Unidades Mobilizadoras	Data de Prontidão	Meio de transporte previsto	Destino	Data prevista da partida	Obs.	
1ª	1960	1 Comp. Caç. ✓	89 ✓	R.I. 2 ✓			19.4		
		1 Comp. Art. ✓	85 ✓	R.A.A.F.	17.4	Aéreo	Angola	18/28.4 18.4.61 a 23.4.61	
		2 Pel. P.M. ✓	3 e 4 ✓	R.L. 2		✓		21 e 23.4.96	
		1 Com. Territ. (Quadros) ✓	?	R.I. 6					A
		2 Comp. Caç. Ev. (Quadros) ✓	?						
		1 Comp. Caç.	90	R.I. 7		Marítimo ✓			
1 Comp. Caç.	91	R.I. 15		(Ana Mafalda)	Guiné	27.4	↓		
2ª	1960	1 Com. B.C. ✓	88 ✓	R.I. 2	✓				
		1 Comp. Caç. -	97 ✓	R.I. 2			21.4		
		1 Comp. Caç. -	98 ✓	R.I. 7					
		1 Comp. Caç. -	99 ✓	R.I. 15					
		1 Com. B.C. ✓	92 ✓	R.I. 4 ✓	✓			✓	
		1 Comp. Caç. -	93 ✓	R.I. 4	21.4.61	Marítimo (Niassa)	Angola	21.4	D
		1 Comp. Caç. -	94 ✓	R.I. 8					
		1 Comp. Caç. -	95 ✓	R.I. 13		✓		21.4.61	
		1 Comp. Art. -	100 ✓	R.A.L. 1				24.4.61	
		1 Comp. Art. -	86 ✓	G.A.C.A. 3				21.4.61	
1 Comp. Art. -	87 ✓	R.A.Pr-3 GATA 3							
1 Com. Territ. (Praças)	?	R.I. 6							
3ª	1960	1 Com. B.C. ✓	96 ✓	R.I. 7 ✓			✓		
		1 Comp. Caç. -	103 ✓	R.I. 2			5.5		
		1 Comp. Caç. -	104 ✓	R.I. 7					
		1 Comp. Caç. -	105 ✓	R.I. 15					
		1 Com. B.C. ✓	109 ✓	R.I. 15 ✓				✓	
		1 Comp. Caç. -	110 ✓	B.I.I. 17					
		1 Comp. Caç. -	111 ✓	B.I.I. 18	30.4	Marítimo (Vera Cruz)	Angola	5.5	C
		1 Comp. Caç. -	112 ✓	B.I.I. 19					
		1 Comp. Art. -	106 ✓	R.A.P. 2				5.5.61	
		1 Comp. Art. -	101 ✓	R.A.L. 4 ✓				5.5.61	
		1 Comp. Art. -	102 ✓	R.A.P. 2				5.5.61	
		1 Comp. Cav. -	107 ✓	R.C. 6				5.5.61	
		1 Comp. Cav. -	108 ✓	R.C. 6				5.5.61	
		1 Pel. P.M.	5 ✓	R.L. 2				5.5.61	
		1 Com. Recomp.	?	B.C. 5					
		1 Com. B.C.	114 ✓	R.I. 1				28.5.61	
		1 Comp. Caç.	115 ✓	E.P.I.					
		1 Comp. Caç.	116 ✓	R.I. 5					
		1 Comp. Caç.	117 ✓	R.I. 6					
		4ª	1962/59	1 Comp. Art. -	118 -	E.P.A.			03.6.61
1 Comp. Art. -	119 -			R.A.L. 4					
1 Comp. Art. -	120 -			R.A.A.F.	15.5			25.5(?)	D
1 Esq. Cav. -	122 -			E.P.C.				03.6.61	
1 Esq. Cav. -	121 -			R.C. 3				24.5.61	
1 Pel. P.M.	8			R.L. 2				03.6.61	
2 Pel. C. s/r. 1 Pel. C. s/r.	9, 10 ✓ 11			R.I. 2, RI 7 RI 6				28.5.61	
1 Comp. Sap. -	123 ✓			E.P.S.				03.6.61	
1 Dest. Int. ✓	208 ✓			2º G.C.A.M.				15.6.61	
1 Dest. Sanit. ✓	?			2º G.C.S.					
5ª	1961	1 Com. B.C. -	132	R.I. 6			15.6.61		
		1 Comp. Caç. -	133	R.I. 1			15.6.61		
		1 Comp. Caç. -	134	R.I. 6+			15.6.61		
		1 Comp. Caç. -	135	R.I. 14			14.6.61		
		1 Comp. Caç. -	?	R.I. 16					
6ª	1961	1 Com. B.C. -	137	R.I. 2			15.6.61		
		1 Comp. Caç. -	138	R.I. 2					
		1 Comp. Caç. -	139	R.I. 7			15.20/6	E	
		1 Comp. Caç. -	140	R.I. 15	30.5				
		1 Com. B.C. -	141	R.I. 7,					
		1 Comp. Caç. -	142	R.I. 2,			15.6.61		
		1 Comp. Caç. -	143	R.I. 7,					
		1 Comp. Caç. -	144	R.I. 15					
		2 Bat. Art. 7,5	145-146	R.A.L. 5	completo pelo GAE 157 mobiliza			28.6.61	
		1 Bat. Art. 8,8	147	R.A.L. 1	RAL 4				
2 Esq. Rec. -	?	R.C. 7				10.6.61			
1 Comp. P.M. -	150	R.L. 2				15.6.61			
1 Comp. Sap. -	151	R.E. 1							
6ª	1961	2 Com. B.C. Esp.	261	B.C. 5-10			12.8		
		4 Comp. C. Esp.	?	B.C. 5					
		6 Comp. C. Esp.	?	B.C. 10					
		1 Comp. C. Esp.	?	B.I.I. 17					
		1 Comp. C. Esp.	?	B.I.I. 18	30.8			15.8	F
		2 Com. B.C. 279	280	R.I. 2-15				BOA 279 em 12.8.61	
		2 Comp. Caç. 281	284	R.I. 2					
2 Comp. Caç. 282	285	R.I. 7				BOA 280 em 19.8.61			
2 Comp. Caç. 283	286	R.I. 15							

Ramalho

vos abalava seriamente o seu potencial e prestígio, nas campanhas de 1961-1974 nunca havia lugar a um combate decisivo e se a nossa persistente actividade desmantelava, por vezes, a capacidade de actuação do inimigo em território nacional, ele era daí a pouco alimentado do exterior e conseguia, em muitos casos, recompor-se.

As frentes inimigas não eram mais as fronteiras dos domínios dos régulos amotinados, mas as fronteiras do próprio território, numa extensão de muitos milhares de quilómetros, por onde o inimigo entrava em tempo e local por si escolhidos. Apesar disso, porém, foi possível, através de uma continuada e bem orientada actividade operacional das nossas tropas, levar à completa destruição a estrutura inimiga em algumas áreas e diminuir substancialmente as suas acções noutras.

Tal como na Restauração, no final do séc. XIX e na Grande Guerra, a acção diplomática do governo e, por vezes, dos próprios comandantes-chefes foi sempre acompanhando a acção militar, com reflexos importantes no desenrolar das operações: uns, duradouros; outros, pontuais e temporários.

A experiência de Angola foi frutífera para as Campanhas posteriores da Guiné e de Moçambique, onde os ensinamentos colhidos foram adaptados à especificidade de cada um destes territórios.

Apesar de todas as dificuldades, o que o Exército fez, ao longo dos treze anos de campanha, só foi possível pelo esforço conjugado de defesa e de desenvolvimento, pela articulação das vontades de todas as autoridades empenhadas nos territórios em luta, pela fidelidade da maioria das populações, que permaneceram a nosso lado e, sobretudo, pela superior qualidade do soldado português que, na sua rusticidade, simplicidade e humanidade, suportou extremos sacrifícios e se bateu sempre com grande dignidade e valor.

NOTAS AO CAPÍTULO II

N.º 1 — “À tarde, a ardente mocidade de Entre Douro e Minho sobre o campo da vitória, prisioneira já D. Teresa e o seu valido, dá largas ao júbilo que lhe enche a alma clara e ergue D. Afonso, entre ovações, por soberano, à frente de um povo livre”. João Ameal, “História de Portugal”, 1940.

N.º 2 — “A excelente milícia dos concelhos tão amorosamente organizada pelo bom D. Sancho, nas suas cartas-forais, era já uma força valiosa de que o rei, malquistado agora com a nobreza e o seu poder militar, podia livremente dispor.” — Carlos Selvagem, “Portugal Militar”, pág. 73.

Bons serviços prestaram as milícias aos sucessores de D. Sancho que a elas recorrem na luta constante contra os nobres pela centralização do poder real, na cruzada externa de Navas de Tolosa (1212), onde se bateram em grande número com grande dignidade e bravura, na derrota das pretensões do rei de Leão quando quis pôr em causa a sua autoridade num contexto de equilíbrio peninsular ou ainda na execução de tarefas militares diversificadas a que os forais obrigavam contra os mouros.

N.º 3 — A petição e exposição de motivos do Rei de Portugal, datada de 20 de Maio de 1420, a bula “In apostolicae dignitatis specula”, que entrega ao Infante a administração temporária da Ordem de Cristo, a bula “Eximiae devotionis” de 24 de Novembro de 1420, concedendo-lhe a administração da Ordem indefinidamente, demonstram de maneira irrefutável a autenticidade missionária do Estado. Como sublinhou Jaime Cortesão “destes documentos e do seu cotejo com a Bula “Rex Regum”, anterior de quase 2 anos, apura-se que a administração da Ordem, a mais rica de todas as Ordens portuguesas, foi atribuída ao Infante D. Henrique com o propósito declarado de servir nas suas mãos de poderoso instrumento para realizar um plano de expansão”. Adriano Moreira, “A Batalha da Esperança”, Edições Panorama, 1962, pág. 16.

N.º 4 — “Quando mais tarde, D. Manuel I, em 1515, quis ampliar as bases portuguesas no litoral marroquino e mandou partir do Tejo uma armada com muita gente, para construir fortalezas em Mamora e Anafé, junto a Casablanca actual, os mouros atacaram e foi um grande desastre. Nenhuma expedição saíra tão cara — 4000 homens, cem navios, toda a artilharia perdida e a população embarcada que se destinava a colonizar, vendida como escravos, tal foi o saldo negativo do desastre”. J. H. Saraiva, “História Concisa de Portugal”, pág. 145.

N.º 5 — “A marinha militar portuguesa desenvolvera-se e armara-se. Parece ter sido Gil Eanes o primeiro navegador a usar a bordo, naturalmente alguns trons pequenos e bombardas à amurada, atracados sobre um estrado de madeira e que de pouca importância então seriam, desempenhando principal papel a arma branca.

De Portugal, o uso foi-se generalizando nas marinhas estrangeiras.

Na época de D. João II causou grande espanto a ideia de guarnecer as caravelas com peças de grande calibre e, nesse tempo, a nossa artilharia era toda de bronze, sendo possível que as naus de Vasco da Gama já tivessem artilharia semelhante aos galeões de D. João III, de época posterior, que dispunham de uma enorme variedade de boas peças”.

João Brás de Oliveira, “Os Navios de Vasco da Gama”, pág. 22.

N.º 6 — “A segurança do comércio português exigia a posse de Diu”. Júlio Gonçalves, “Diu” em Dicionário da História de Portugal.

A importância desta praça explica a grande dificuldade que os portugueses tiveram para se apossar dela e em a manter na nossa posse.

N.º 7 — O Arquipélago do Atlântico surge-nos, nesta circunstância, como refúgio geográfico e como centro de resistência à ocupação espanhola, o que é de assinalar pela importância de que o facto se reveste e por ser a primeira vez em que isso sucede.

N.º 8 — “... Os portugueses tinham contado que a Restauração trouxesse a paz com a Holanda, tanto na Europa como no Brasil — e até porque não? — a restituição de algumas, ao menos, das conquistas feitas em seu detrimento. Na realidade é uma situação com anverso e reverso que se instala: tréguas na Europa e lutas no Ultramar...”

Victorino Magalhães Godinho, “Ensaio”, pág. 413.

N.º 9 — Em 1640 pregava o Padre António Vieira pelo bom sucesso das Armas de Portugal, contra as de Holanda, ocupadora da Baía.

“... Tirais também o Brasil aos portugueses que, estas terras vastíssimas como as remotíssimas do Oriente, as conquistaram à custa de tantas vidas e tanto sangue mais por dilatar Vosso nome e Vossa fé (que era esse o zelo daqueles cristianíssimos reis) que por ampliar e estender o seu império”. “Sermões”, Col. Clássicos da Língua Portuguesa, Ed. Círculo de Leitores, pág. 17.

“... Se determináveis dar estas mesmas terras aos piratas da Holanda porque lhas não deste enquanto eram agrestes e incultas, senão agora?

Tantos serviços Vos terá feito esta gente pervertida e apóstata que nos mandaste primeiro cá por seus aposentadores para lhes lavrarmos as terras, para lhes edificarmos as cidades e depois de cultivadas e enriquecidas, lhas entregardes...”. Padre António Vieira, “Sermões”, pág. 19.

Palavras elucidativas do Padre António Vieira dirigidas a Deus, acerca da nossa obra no Brasil e da situação militar que ali se vivia.

N.º 10 — O Tratado de Whitehall, em 1661, com a Inglaterra é exemplar.

Solicitada por Portugal a dar ajuda quando a França e a Espanha assinaram um tratado de paz, comprometeu-se a prestar assistência com a sua esquadra, no caso de invasão, na luta contra os piratas e a promover a paz entre Portugal e a França, em troca de facilidades nos domínios portugueses. Os mercadores ingleses foram autorizados a estabelecer feitorias em territórios nossos, especificando-se no tratado, Goa, Cochim, Diu, S. Salvador da Baía, Pernambuco e Rio de Janeiro e Portugal comprometia-se ainda a transferir para a soberania inglesa as terras que os holandeses nos tinham arrebatado na Índia, se os ingleses as pudessem reconquistar e a dividir com a Inglaterra o trato da canela na ilha do Ceilão se acaso a reconquistássemos.

J. H. Saraiva, “História Concisa de Portugal”, pág. 194.

N.º 11 — Massena é perseguido em território espanhol pelo exército anglo-luso a que se junta o espanhol.

Se os episódios das lutas contra Junot, Soult e Massena em território nacional estão suficientemente divulgados, passa geralmente despercebida a retirada de Massena e, principalmente, a sua perseguição em território espanhol, sob o comando supremo de Wellington.

É uma fase brilhante da campanha em que as unidades portuguesas, participando em batalhas decisivas como a de Albuera, em 16 de Maio de 1811, talvez a mais sangrenta de toda a Guerra Peninsular, têm um comportamento relevante.

N.º 12 — Várias revoltas ocorreram durante o século XVIII, notabilizando-se, numa delas, Joaquim José da Silva Xavier, o célebre Tira-Dentes, que foi condenado à morte pelas suas actividades revolucionárias e hoje é herói brasileiro. A revolta de Pernambuco, em 1817, foi outra tentativa de sedição sufocada pelas tropas enviadas do Rio de Janeiro.

N.º 13 — Na última acção ficou notável a bravura de Teixeira Pinto, na mata de Unfansi. À frente de um pelotão de soldados angolanos carrega sobre o inimigo obrigando-o a debandar, depois de violenta luta corpo a corpo.

Cadernos Militares n.º 2, "Campanhas Ultramarinas do Passado" (Séc. XIX e princípios do Séc. XX), Ed. EME, pág. 8.

N.º 14 — Travando combates como aquele do qual escreveu "nesse dia da luta de 1 contra 10, com o inimigo bem armado de armas aperfeiçoadas, cada soldado, cada irregular, cada voluntário foi um herói".

Cadernos Militares n.º 2, "Campanhas Ultramarinas do Passado" (Séc. XIX e princípios do Séc. XX), Ed. EME, pág. 12.

N.º 15 — Estre o Gungunhana e a Chartered Company — a poderosa Companhia britânica da África do Sul que teve à sua frente o famoso Cecil Rhodes, nosso inimigo na África Oriental — fora assinado em 4 de Setembro de 1890 e ratificado em 1891 (15 de Novembro) um tratado pelo qual, em troca de toda a espécie de concessões feitas à companhia britânica, esta se comprometia a entregar a Gungunhana e seus sucessores quinhentas libras anuais e o presenteava com mil espingardas Martin. General Ferreira Martins "Mouzinho" Col. Grandes Vultos da História da Humanidade, edições Sopen, pág. 38.

N.º 16 — É sob o impulso de Enes que se reúne um certo número de militares, na maioria jovens, uns já experimentados em África, outros iniciando a sua carreira ultramarina, que terão um lugar dominante na reconstrução de Moçambique.

Ávila de Azevedo, "A Geração de Mouzinho", pág. 22.

N.º 17 — Sem se lembrarem — felizmente — de que não havia exemplos de se salvarem quadrados arrombados, alguns oficiais, Caldas Xavier, Couceiro, Eduardo Costa, Raul Costa, Ornelas, Pinto, atiraram-se para a frente do rasgão escancarado e exortaram os angolanos desvaierados. Ao mesmo tempo os landins que se haviam precipitado para dentro do vulcão de fusilaria foram num lance prostrados e mortos em heróicos combates corpo a corpo. António Enes "A Guerra de África de 1895", Lisboa 1945, pág. 83.

N.º 18 — Pela coragem reflectida, pela rapidez de decisão, pelo efeito de surpresa obtido, esta acção terá sido uma das mais brilhantes de quantas se desenrolaram em África. Embora menos conhecida que o espectacular golpe de Chaimite, a Campanha de Gaza deu a Mouzinho ensejo de revelar qualidades de chefe que, somadas às já publicamente reconhecidas, o transformaram numa das mais notáveis figuras militares da nossa longa história.

N.º 19 — Apesar de toda a excepcional actividade militar, Mouzinho, já herói de Moçambique, nunca esqueceu a essência da nossa acção em África. Medite-se nas suas palavras escritas em "Moçambique, 1896-1898", pág. 129-133:

"... Não se pense que, por entender necessária a ocupação militar, entendo que esta só por si basta para afirmar e consolidar o domínio português em África. Quanto a mim deverão instalar-se, imediatamente a seguir à ocupação militar, missões católicas..."

N.º 20 — Atestam bem o espírito e o esforço militar daquela época as conhecidas palavras de Mouzinho na "Carta ao príncipe de Portugal, D. Luís Filipe":

"Essas poucas páginas brilhantes e consoladoras que há na História de Portugal contemporâneo escrevemo-las nós, os soldados, lá pelos sertões da África, com as pontas das baionetas e das lanças a escorrer em sangue. Alguma coisa sofremos, é certo; corremos perigos, passámos fome e sedes e não poucos prostravam em terra para sempre as fadigas e as doenças".

N.º 21 — A campanha de Celestino da Silva está bem sintetizada no seguinte excerto de um officio enviado ao governo, em que, a bem da Província, é obrigado a lembrar os seus serviços.

"Tomei posse do Governo desta Colónia em 11 de Maio de 1894 e encontrei-a em completa rebelião; o exercício da nossa autoridade limitava-se a esta cidade, e a poucos mais pontos do litoral; no mesmo ano, bati os povos Lamak-Hitos de Ai-Assa, Valguno, Loro-Boete, e os de Obulo; em 1895, parti contra os povos rebeldes de Manufai e, apesar de uma guerra árdua e prolongada, não pude reduzi-los à obediência, porque a minha ala direita sofreu um desastre terrível, que me vitimou o capitão Câmara que a comandava e mais quatro officiaes, e vários sargentos de 1.ª linha, e muitos officiaes e praças de 2.ª linha, não podendo continuar as operações por começar com rigor pouco habitual, a estação das chuvas; em 1896 fiz a campanha de revanche e bati os povos de Fato-Mean, Cova, Saniribi, Lokeo, Dacolo, Cotobaba, Balibó e Loiceba; em 1897 bati os rebeldes de Diribafe, Lolo-Toi, Camanana e Leber; em 1898 bati os rebeldes de Cassa, Lausso e Ossucaí, e como commissário do Governo de Sua Majestade, dirigi os trabalhos de levantamento da carta da fronteira, percorrendo-a toda, e repelindo diversos ataques, trabalhos estes que duraram até fim do ano; em 1899 bati os rebeldes de Atabai, de Leimean, Atssabe, Cailaco e Baboi, em sangrentos combates onde nunca me poupei, perdendo em um deles, um dos mais denodados e heróicos officiaes, que tinha sob minhas ordens; em 1900 bati em uma sangrenta e prolongada campanha que durou desde 1 de Julho até 19 de Dezembro os povos de Aileu, Mau-Laho-Boote, Daó-Man-Farbulo, Rita, Talele, Ai-Tufo, Aoho-Rai, e os de Manufai, o mais poderoso reino indígena da colónia e abafei as revoltas, desde Caimauc a Manumessa. Por todos estes trabalhos, que se fizeram, nunca pedi à Metrópole sacrificios de tropas e de dinheiro, tive a honra de ser mais de uma vez louvado por Sua Majestade El-Rei directamente, pelos Governos que então presidiam aos destinos do País, e recebi as altas mercês da Carta do Conselho, como recompensa de serviços prestados em campanha, da comenda da Torre-Espada, da medalha de ouro de serviços relevantes no ultramar, da medalha de ouro de valor militar, e da medalha de ouro de Sua Majestade a Rainha Sra. D. Maria Amélia com o distintivo de três campanhas, e fui saudado pela Câmara dos Dignos Pares do Reino, em officio que conservo como uma das minhas mais honrosas distincções". Teófilo Duarte, em "Timor, Ante-Câmara do Inferno?".

N.º 22 — "E assim passamos de um estado de guerra latente ao de guerra efectiva, apoiados no convite que a Inglaterra nos fez em 15 de Julho para uma maior cooperação militar". Gomes da Costa, "A Batalha do Lys". pág. 11.

N.º 23 — Em 2 de Dezembro de 1914, o Presidente do Ministério, Dr. Bernardino Machado, declarava à Câmara dos Deputados:

"... já organizámos para a nossa África três expedições militares e procedemos com diligência à mobilização parcial do exército para o eficaz apercebimento de uma divisão para em breve partir para o terreno da luta, onde as exigências da própria defesa e os compromissos da aliança nos conduziram..."

N.º 24 — O gentio revoltado era aguerrido e muito numeroso, oito mil a cem mil combatentes do Cuanhama, do Cuamato, do Evale, além de outros povos.

Henrique Pires Monteiro, "Os Portuguezes na Grande Guerra", Enciclopédia pela Imagem, Lello e Irmão, Porto.

N.º 25 — A primeira expedição era constituída por um batalhão de infantaria, uma bateria de artilharia de montanha e um esquadrão de cavalaria; a segunda compunha-se de um batalhão de infantaria, uma bateria de artilharia de montanha, uma companhia de metralhadoras, um esquadrão de cavalaria e um destacamento de engenharia, a que se juntaram tropas indígenas. A terceira expedição era composta de três batalhões de infantaria, três companhias de metralhadoras, três

baterias de artilharia de montanha e uma companhia mista de engenharia, além de destacamentos de saúde, administração e transporte e algumas companhias indígenas improvisadas. Elementos fornecidos pelo general Louro de Sousa, em arquivo.

N.º 26 — A Directiva Conjunta do Comando Militar dos Açores, de 10-8-1942, para o reajustamento da defesa dos Açores, refere o eventual inimigo nestes termos:

“Serão considerados inimigos quaisquer elementos externos ou internos que, militarmente organizados, pretendam impedir ou prejudicar, por qualquer acção de força, o livre exercício da soberania portuguesa sobre o conjunto ou parte das ilhas do Arquipélago.

Não é possível, de momento, prever qual dos partidos, presentemente em luta, poderá abalançar-se à empresa de atentar contra a integridade do Arquipélago, nem tampouco qual a extensão do potencial militar com que se lançará nessa empresa”.

Prevía-se que, em face das possibilidades militares dos blocos em luta admitidas então, as acções contra o Arquipélago pudessem assumir as seguintes modalidades:

— Bloco Anglo-Americano — Expedições por mar com o apoio de forças navais e aeronavais e de elementos de forças aéreas de grande raio de acção (Infantaria do Ar).

— Bloco do Eixo — Incurções por mar e ar, de objectivo limitado, e ataque por submarinos à navegação que se movimentasse próximo do Arquipélago.

No primeiro caso, admitia-se que se pudesse contar com o apoio de importante frota submarina e possivelmente também de algumas forças aéreas, atacando no mar a esquadra agressora.

Quanto à segunda hipótese, julgava-se possível que, no caso do país ser forçado a perder a neutralidade, a favor dos aliados, o alto comando germano-italiano actuasse conforme se referiu, visto ser a sua forma normal de guerra aeronaval utilizada na época.

N.º 27 — No Capítulo I — Ideia-Base de Defesa da Directiva Complementar para a Defesa do Arquipélago dos Açores, de 10-11-1942, do Comando Militar dos Açores — expressa-se o seguinte:

“... A luta deve pois prosseguir indefectivelmente ainda que alguma ou algumas das ilhas do Arquipélago haja caído em poder do inimigo.

E, ainda que verificado em qualquer das ilhas o desmoronamento da defesa organizada, a resistência ao invasor deve prosseguir intransigentemente até completo esgotamento dos meios, em regime de guerrilhas, onde quer que esta se torne possível, por parte de todos os elementos que não hajam caído em poder do inimigo...”.

“... Só por ordem expressa do governo poderá ter lugar a cessação da resistência pelas armas, antes do esgotamento total dos meios de defesa, na totalidade do Arquipélago ou em qualquer das ilhas guarnecidas...”.

N.º 28 — O número de oficiais constante da Ordem de Batalha do Comando Militar de S. Miguel, de 15 de Outubro de 1943, e exclusivamente referente aos presentes na Ilha de S. Miguel, dá ideia do esforço militar dispendido:

- Destacamento Sanitário — 7 oficiais
 - Secção Auto de Tpt de Feridos — 1 oficial
 - Hospital Militar de S. Miguel — 27 (quase todos médicos)
 - Unidades de Combate — 401 oficiais
- num total de 436 oficiais.

N.º 29 — As manobras de 1943 foram as maiores realizadas em Portugal pelos efectivos empenhados e as mais importantes por terem sido organizadas, tendo em vista fazer face a possíveis acções inimigas. Da Directiva do 1.º CE constava a seguinte impressão sobre o inimigo:

“São superiormente admitidas as possibilidades de acções aéreas, de incurções de elementos ligeiros motomecanizados e de actos de espionagem. Não são prováveis estas hipóteses mas são possíveis, em especial os perigos do ar...”

As forças em manobras constituíam um Corpo de Exército a três Divisões, duas estacionadas na margem direita do Tejo e outra na margem esquerda. Os efectivos orgânicos da Divisão, sem contar com o Parque de Artilharia Divisionária e a Companhia Auto Pesada de Transportes Gerais, que não foram mobilizados, eram de 15 290 homens, 3380 solípedes, 870 viaturas hipo, 660 viaturas auto, 200 motos e 90 reboques. As três Divisões e os elementos do CE totalizavam cerca de 50 000 homens.

Elementos fornecidos pelo general Louro de Sousa, em arquivo.

N.º 30 — Na dúbia situação que se vivia em Timor, ocupado por tropas japonesas e australo-holandesas e sob a administração portuguesa, o genio de Maubisse, aliado aos japoneses e aproveitando a desorientação provocada pelos bombardeamentos, amotinou-se contra a nossa soberania em 21 de Agosto de 1942 e saqueou o posto de Turiscai, que fora abandonado. A gravíssima situação criada parece ter tido origem em determinadas substituições que foram feitas nas autoridades gentílicas. Em Aileu, organizou-se então uma força que, em colaboração com grupos de colonos armados comandados por um administrativo, reocupou Turiscai e atacou os revoltosos, em 1 de Setembro na região de Mindelo, cujo posto reocupou.

Os revoltosos reagiram posteriormente por várias vezes mas acabaram por ser definitivamente dominados em 20 de Setembro.

N.º 31 — Elementos colhidos no artigo intitulado "Notas extraídas do meu diário no decurso de uma Expedição a Timor, quando ali se encontravam as tropas japonesas" publicado pelo Boletim do Arquivo Histórico Militar, n.º 49 de 1979 e respectivos anexos: "Discurso do Régulo de Viqueque", "Evolução Histórica de Timor e Documentos (antecedentes políticos que motivaram a Expedição a Timor), do coronel J. de Freitas Soares e em pormenorizados dados fornecidos pelo general Louro de Sousa que embarcou em Lisboa no 1.º contingente e permaneceu em Lourenço Marques para a organização e preparação da Expedição a Timor.

N.º 32 — A ordem de concentração em Lourenço Marques de forças expedicionárias da Metrópole e de forças indígenas de Moçambique, com destino ao Oriente, foi expedida pelo Ministério da Guerra, em 12 de Setembro de 1944.

As primeiras unidades expedicionárias saíram de Lisboa, a 21 de Outubro de 1944, no N/M "Angola" que transportou também forças estacionadas em Angola e chegou a Lourenço Marques a 20 de Novembro de 1944.

O segundo contingente embarcou no N/M "Mouzinho", saído de Lisboa a 28 de Outubro de 1944, recebendo no Lobito mais forças expedicionárias que desembarcaram em Lourenço Marques a 30 de Novembro de 1944. Um terceiro contingente embarcou no N/M "Sofala" que partiu em 29 de Novembro de 1944 e chegou a Lourenço Marques a 31 de Dezembro de 1944. Mais tarde, em 9 de Junho de 1945, seguiu nova força no N/M "Mouzinho".

A estas forças expedicionárias da Metrópole juntaram-se, em Lourenço Marques, duas Companhias Indígenas de Caçadores e dois Pelotões Indígenas de Morteiros, perfazendo as forças expedicionárias a Timor, concentradas em Lourenço Marques, um total de quatro mil quatrocentos e quinze homens.

Elementos fornecidos pelos generais Louro de Sousa e Ferreira de Macedo, em arquivo.

N.º 33 — "... o MPLA, que era o grupo mais importante nessa área, foi-se desmoronando, de tal forma que em 1973 se viu forçado a retirar a maior parte dos seus elementos para a Zâmbia e aí se verificaram cisões, dissidências e até tentativas de atentados contra alguns dos seus chefes.

Também no Norte o efectivo do MPLA foi quase totalmente reduzido..."

General Joaquim da Luz Cunha, África, "A Vitória Traída", Col. Intervenção, pág. 173.

CAPÍTULO II

BIBLIOGRAFIA

- Albuera (La Batalha de), Escuela Superior del Ejercito, Madrid, 1983.
- Albuquerque (Joaquim Mouzinho de), Moçambique (1896-1898), Lisboa, 1899 — Escritos dispersos.
- Aljubarrota (Batalha de), Comemorações em 1982, Ed. EME.
- Almeida (João de), "Operações Militares nos Dembos em 1907, 1909".
- Ameal (João), "História de Portugal", Porto, Tavares Martins, 1942.
- Azevedo (Ávila de), A Geração de Mouzinho, Cadernos Quadragésimo Ano, Lisboa, 1966.
- Botelho (J. J. Teixeira), "História Popular da Guerra da Península", Livraria Chardron, Porto, 1915.
- Buçaco (A Batalha do), Ed. Museu Militar, Lisboa, 1981.
- Caderno Militar N.º 2 "Campanhas Ultramarinas do Passado" (Séc. XIX, princípios do Séc. XX), Ed. EME.
- Cadernos Militares N.º 4, "O Problema de África Austral", Ed. EME.
- Cadernos Militares N.º 5, "O Caso de Guiné", Ed. EME, 1969.
- Cadernos Militares N.º 6, "O Caso de Angola" Ed. EME, 1969.
- Cadernos Militares N.º 7, "O Caso de Moçambique" Ed. EME, 1969.
- Cadernos Militares N.º 20, "A África, A Evolução Política de 1956 a 1970", Ed. EME.
- Cardoso (general Pedro), "Os Portugueses na Flandres 1914-1918", Bruxelas, 1982.
- Carneiro (general António da Silva Soares), Depoimento pessoal em arquivo.
- Casimiro (Augusto), "Calvários da Flandres", Ed. Renascença Portuguesa, Porto-Luso, Brasileira, Rio de Janeiro.
- Cidade (Hernâni), "A Literatura Portuguesa e a Expansão Ultramarina", Col. Stadium, 2.ª edição, Coimbra, 1963.
- Coelho (Borges), "Raízes da Expansão Portuguesa", Col. Cadernos de Hoje, Ed. Prelo, Lisboa, 4.ª edição, 1979.
- Costa (marechal Gomes da), "A Batalha do Lys", Ed. Renascença Portuguesa, Porto-Luso, Brasileira, Rio de Janeiro.
- Cunha (general Joaquim da Luz), "África, Vitória Traída", Col. Intervenção.
- Decreto-Lei n.º 29 686, de 14 de Junho de 1939.
- Directiva Conjunta do C.M. dos Açores de 10-8-1942 sobre a defesa dos Açores.
- Directiva Complementar do C.M. dos Açores de 10-11-1942 sobre a defesa dos Açores.
- Duarte (Teófilo), "Timor (Ante-Câmara do Inferno?)", Famacião, 1930.
- Enes (António), "A Guerra de África de 1895 (Memórias)", Imprensa Portuguesa, Porto, 2.ª edição, 1945.
- Felgas (Hélio A. Esteves), "Alguns Aspectos dos Acontecimentos do Norte de Angola", Revista Militar N.º 11, 1961.

- Godinho (Victorino Magalhães), Discurso proferido no Dia de Portugal, em Vila Real, 1979; Ensaios, Livraria Sá da Costa, Col. Ensaios, Lisboa, 2.ª edição, 1978.
- Gonçalves (Júlio), “Diu” e “Goa” em Dicionário da História de Portugal, Volume III, Iniciativas Editoriais.
- Herculano (Alexandre), “História de Portugal”, Livraria Bertrand, Col. Obras Completas de Alexandre, 1.ª edição, 1980.
- Howard (Donald D.), “Um episódio da Guerra Peninsular — A Batalha do Coa (24 de Julho de 1810)”, Boletim do A.H.M., 50.º Volume, Lisboa, 1980.
- Lima (coronel Henrique de Campos Ferreira), “O Exército Português”, Col. Enciclopédia pela Imagem, Ed. Lello e Irmãos, Porto.
- Lopes (F. de Pina), “A Campanha do Conde de Lippe na Beira Baixa e um relatório inédito do General Bourgoyne”, Boletim da Casa das Beiras.
- Lopes (Fernão), “Crónicas de D. Fernando e de D. João I”.
- Macedo (A. Borges), “Linhas de Força da História Diplomática Portuguesa”, Nação e Defesa.
- Macedo (general Ernesto Ferreira de), Depoimento pessoal em arquivo.
- Marques (A. H. de Oliveira), “História de Portugal”, Palas Editora, 4.ª Edição, Lisboa, 1974.
- Martins (coronel E. de Azambuja), “Coloane, operações militares contra piratas, 1910, Macau” Publicações da Comissão de História Militar, 1951.
- Martins (general Ferreira), “Mouzinho, Col. Grandes Vultos da História da Humanidade”, Ed. Sopenul, 2.ª edição, 1972. “História do Exército Português”, Lisboa, 1945. “O General von Lettow e a Campanha de África Oriental”, Revista Militar N.º 7, 1964.
- Martins (Oliveira), “História de Portugal”, Pub. Europa-América, Col. LB n.º 315 e 323; “Portugal Contemporâneo”, Pub. Europa-América, Col. LB n.º 313 e 321; “História da Civilização Ibérica”, Pub. Europa-América, Col. LB n.º 387.
- Monteiro (H. P.), “Pacificação do Sul de Angola (1914-1915)”, Lisboa, 1947. “Os Portugueses na Grande Guerra”, Col. Enciclopédia pela Imagem, Ed. Lello e Irmãos, Porto.
- Moreira (Adriano), “A Batalha da Esperança”, Edições Panorama, 1962.
- Nogueira (Franco), “Salazar”, Vol. V, Ed. Livraria Civilização Editora, Porto, 1984.
- Oliveira (J. Brás de), “Os Navios de Vasco da Gama”, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1971.
- Peres (Damião), “História de Portugal”, Ed. Portucalense Editora Ld., Barcelos.
- Pina (Rui de), Crónica de D. Dinis.
- Pinheiro (general Joaquim António Franco), “Testemunho dos Acontecimentos de Angola”, Revista Militar n.º 2, de 3 de Fev/Mar 1963.
- Pinto (J. Teixeira), “A Ocupação Militar da Guiné”, Ed. Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1936.
- Rodrigues (Graça Almeida), “Cinco Autores Historiais”, Col. Biblioteca de Textos Universitários, Ed. Presença/Liv. Martins Fontes.
- Salema (Vasco da Costa), Desenhos cartográficos militares espanhóis referentes à Campanha de 1762, Boletim do A.H.M. 49.º volume, Lisboa, 1979.

- Saraiva (José António), "A Batalha de S. Mamede na origem de Portugal", Revista Histórica n.º 1, Lisboa.
- Saraiva (J. Hermano), "História Concisa de Portugal", Livraria Europa-América, Lisboa.
- Selvagem (Carlos), "Portugal Militar", Imprensa Nacional, Lisboa, 1931.
- Sérgio (António), "Breve Interpretação da História de Portugal", Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1976.
- Serrão (Joel), Coord. do "Dicionário da História de Portugal", Iniciativas Editoriais, Edição de 6 volumes; "Cronologia Geral da História de Portugal", Iniciativas Editoriais, 3.ª edição, 1977.
- Serrão (J. Veríssimo), "História de Portugal", Ed. Verbo, 1.ª edição, Lisboa, 1976.
- Soares (J. de Freitas), "Notas extraídas do meu diário no decurso de uma expedição a Timor, quando ali se encontravam as tropas japonesas", Boletim do A.H.M. n.º 49, 1979.
- Sousa (general Fernando Louro de), Depoimento pessoal em arquivo.
- Supintrep de Angola, vários.
- Supintrep de Moçambique, vários.
- Supintrep da Guiné, vários.
- "Timor — Quatro Séculos de Colonização Portuguesa", Livraria Progredior, Porto, 1943.
- Valadas (Jorge Faro), "A Batalha das Linhas de Elvas (14 de Janeiro de 1659)", Ed. do Jornal Linhas de Elvas e da C.M. de Elvas, 1954.
- Vieira (Padre António), "Sermões", Círculo de Leitores, Col. Clássicos da Língua Portuguesa, Lisboa.

II Parte

O EXÉRCITO QUE TÍNHAMOS

I. Generalidades

A organização territorial é um dos aspectos da organização militar. Concretiza-se no reordenamento do território nacional com vista à permitir o recrutamento, a formação, a mobilização e o apoio logístico e a manutenção dos contingentes militares necessários à segurança e defesa do país. Traduz-se na implantação sobre o terreno dos órgãos componentes da estrutura militar de tempo de paz necessitando aquela finalidade, bem como dos contingentes e constituintes destinados às operações militares. Neste caso, além de outros, as unidades, estabelecimentos e órgãos, os seus locais de implantação e limites das áreas de influência, e as instalações e trabalhos de fortificação.

Ao longo da história de Portugal, distinguem-se vários períodos caracterizados por tipos dominantes de organização militar; que, como é evidente, foram fruto do ambiente histórico e militar da época.

No princípio do Século XII, os senhores feudais levantavam tropas próprias entre os seus vassalhos (meznades), os quais eram também chamados a servir os seus senhores, em número previamente determinado. Por seu lado, os Ordens Militares em concreto o encarregado de se instalarem, e

CAPÍTULO I

Organização Territorial

1. Generalidades

A organização territorial é um entre os vários aspectos da organização militar. Concretiza-se no reordenamento do território nacional com vista a permitir o recrutamento, a formação, a mobilização e o apoio logístico e administrativo dos contingentes militares necessários à segurança e defesa do país. Traduz-se na implantação sobre o terreno dos órgãos componentes da estrutura militar de tempo de paz necessários aquela finalidade, bem como dos contingentes já constituídos destinados às operações militares. Estão neste caso, além de outros, as unidades, estabelecimentos e órgãos, os seus locais de implantação e limites das áreas de influência, e ainda obras e trabalhos de fortificação.

Ao longo da história de Portugal, distinguem-se vários períodos caracterizados por tipos dominantes de organização militar, que, como é evidente, foram fruto do ambiente histórico e militar da época.

No princípio do Século XII, os senhores feudais levantavam tropas próprias entre os seus vassallos (mesnadas), os quais eram também chamados a servir na hoste real, em número previamente determinado. Por seu lado, às Ordens Militares era cometido o encargo de se instalarem, a

título permanente, em posições próximas das fronteiras mais ameaçadas, além da obrigação de contribuirem, também, com tropas para a constituição da hoste real. Simultaneamente, existiam as tropas concehlias (milícias municipais) que, mais tarde, passaram também a ser obrigadas a servir naquela hoste.

Na época dos Descobrimentos, com o desenvolvimento dos transportes marítimos e por virtude do aumento de acções de corsários contra as nossas costas, torna-se necessária a existência de tropas mais adestradas para os repelir e que se pudessem reunir rapidamente para o combate. Deste modo, é reformulada a antiga organização territorial das milícias municipais, sendo criadas por D. João III as Companhias de Ordenanças. Segundo esta reorganização, o País foi dividido em Capitánias-Mores.

Sob a dominação castelhana, desaparece a organização das Ordenanças e surgem as primeiras Forças Armadas permanentes, constituídas por corpos de tropas destinadas à guarnição dos navios de guerra e às expedições ultramarinas.

Com a Restauração e a conseqüente necessidade de defesa contra a Espanha, é criado um exército permanente de cerca de vinte mil homens e recriam-se as Ordenanças para defesa de pontos importantes. É a altura em que aparecem os exércitos regulares e permanentes já com tropas bem individualizadas das diversas Armas — Infantaria, Cavalaria e Artilharia.

Mais tarde, em 1831, o exército liberal começa a ser organizado segundo o modelo visto pelos emigrados em França. O Exército é articulado em regimentos e batalhões, constituindo tropas de primeira e segunda linhas. Esta última época é marcada, ainda, pela transformação dos exércitos permanentes em semi-permanentes.

Nos finais do séc. XIX, e princípios do séc. XX, o Território Nacional é articulado em circunscricões de divisão, tendo cada uma por encargo a constituição de uma divisão de campanha.

Após a queda da Primeira República e no período que decorre até 25 de Abril de 1974, todas as várias reformas levam a efeito e patenteiam uma organização territorial de tipo regional e uma tendência para a redução de efectivos e concentração das estruturas. (1).

(1) Parecer do procurador à Câmara Corporativa, tenente-coronel Barros Rodrigues, inserto no Diário das Sessões da Assembleia Nacional n.º 122, de 9 de Abril de 1937.

Esta evolução fez-se sentir também nos territórios ultramarinos, embora com as naturais e apreciáveis diferenças resultantes das características desses territórios e das circunstâncias locais.

Com efeito, durante a primeira fase da expansão marítima, a África — excepção feita à parte norte deste continente e salvo um ou outro caso de tentativa de reconhecimento e exploração do seu interior — pouco mais serviu do que de local de implantação de entrepostos comerciais (de ouro e escravos) e de pontos de apoio para os navios portugueses que faziam a rota do Oriente.

Com a criação, em 1570, do Regulamento dos Capitães-Mores (Ordenanças Sebásticas), sistema este aplicado no território metropolitano e mais tarde também nas parcelas ultramarinas, resultou um embrião de organização territorial, segundo a qual o reino foi dividido em Capitánias-Mores (2). Este esquema traduzia-se numa malha administrativa (política e militar) apoiando-se num conjunto maior ou menor de pontos fortes, materializados pelas fortalezas por nós erigidas e respectivas guarnições.

Mais tarde, e por necessidade de fazer consolidar a ocupação, nasceu a ideia dos comandos militares, isto é, núcleos de forças estabelecidas em locais fortificados, dispostos com intervalos que permitissem auxiliar-se mutuamente, em caso de necessidade. Estes comandos reuniam a autoridade militar à civil e à judicial (3).

Esta organização territorial de tripla face — militar, civil e judicial — foi-se metamorfoseando, separando-se a organização civil e judicial da militar, à medida que o tempo, a importância e o grau de desenvolvimento das várias regiões o justificavam. Contudo, situações de um e outro tipo, bem como intermédias, subsistiram durante muito tempo, até ao último conflito mundial (4), muito embora, já neste século, tivesse sido publicado o importante Decreto de 14 de Novembro de 1901, respeitante à "Organização Militar do Ultramar" — organização que teve em conta a experiência das Campanhas de África de 1895 e marcou um visível progresso.

(2) Ver nota n.º 1 no final do capítulo.

(3) Ver nota n.º 2 no final do capítulo.

(4) Ver nota n.º 3 no final do capítulo.

2. Época Actual — 1.^a Fase (1910-1958)

Logo no seu início, o governo republicano, por Decreto de 25 de Maio de 1911, dá nova forma à última reorganização da monarquia e divide o território metropolitano em oito circunscrições de divisão, de composição uniforme e dispondo dos elementos precisos para a mobilização de uma divisão.

Esta organização manteve-se com ligeiras alterações pontuais até 1926, salientando-se, entre estas, a criação do Polígono de Tancos, onde foram reunidas e treinadas as tropas que integraram o Corpo Expedicionário Português.

No período que decorreu de 1926 até ao princípio do segundo grande conflito mundial, a organização militar e territorial do exército metropolitano foi objecto de várias reformas, sendo de destacar, pela sua importância, a de 1937⁽⁵⁾. O território continental foi compartimentado em quatro regiões militares e um governo militar, com sedes no Porto, em Coimbra, Tomar, Évora e Lisboa. Os arquipélagos dos Açores e da Madeira correspondiam, cada um, a um Comando Militar.

Essas reformas estabeleceram também a nova organização das Armas e dos Serviços, suprimindo algumas unidades por alegadas necessidades de economia; determinaram os novos tipos de unidades, estabelecimentos e órgãos; fixaram os quadros e efectivos do Exército, bem como o número, identificação e localização definitiva das unidades, que se mantiveram quase sem alteração até aos alvares de 1960.

Basicamente, a organização de 1937 englobava:

- Os Quartéis Gerais das Regiões Militares;
- As Secretarias dos Distritos de Recrutamento;
- As Unidades e Formações das várias Armas e Serviços;
- Os Centros de Mobilização;
- As Bases Aéreas;
- As Fortificações Militares e obras de defesa;
- Os Estabelecimentos Militares.

⁽⁵⁾ Decreto n.º 11 856, de 5Jul26.

Decreto n.º 13 851, de 29Jun27.

Lei n.º 1960, de 1Set37.

Dec.-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937.

Decreto n.º 29 957, de 6Out39

Ainda de acordo com a legislação atrás referida, e segundo os seus próprios termos, a organização das tropas compreendia:

— *Unidades de fronteira*, organizadas segundo o tipo das unidades de campanha e com efectivos, armamento, equipamento e instrução em condições de poderem entrar imediatamente em acção e de assegurarem a guarda e vigilância de pontos vitais do território nacional, em particular nas fronteiras;

— *Unidades de linha*, organizadas parte em quadros parte em efectivos, e armadas, equipadas e instruídas em condições de poderem actuar dentro de reduzido número de dias.

Subjacente a este dispositivo, transparece a ideia de se estabelecer uma vigilância junto à fronteira terrestre e uma acção de retardamento que permitisse ganhar tempo para que as chamadas unidades de linha mobilisassem e se dispusessem por forma a suportar, na fase seguinte, o peso do combate⁽⁶⁾.

O posterior ingresso de Portugal na Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO) deu origem, na década de cinquenta, a algumas alterações de pormenor, que, juntamente com outras pequenas mudanças pontuais anteriormente verificadas, configuraram o dispositivo militar territorial na Metrópole em 1959, conforme consta do Anexo n.º 1.

Em resumo, dispunha-se de dezasseis regimentos de infantaria, dez batalhões de caçadores, três batalhões de metralhadoras, sete regimentos de cavalaria (o RC4, com sede em Santarém havia entretanto sido extinto), onze regimentos de artilharia — dos quais três de artilharia pesada, um de defesa de costa e um de artilharia antiaérea fixa —, dois grupos de artilharia contra aeronaves, dois regimentos de engenharia, um grupo de companhias de trem auto, um batalhão de telegrafistas, um batalhão de sapadores de caminhos de ferro, dois grupos de companhias de administração militar e dois grupos de companhias de saúde. Podem ainda incluir-se neste conjunto, além do Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, as Forças Eventualmente Constituídas para a Terceira Divisão (NATO), como sejam: o Quartel-General da 3.ª Divisão, o Grupo Divisionário de Carros de Combate, o Grupo de Carros de Combate do RC 8, o Batalhão de Engenharia n.º 3, todos

(6) Deve-se assinalar que a reforma de 1937, além de deixar transparecer a ideia anteriormente mencionada, previa também a "possibilidade de envio em prazo curto de uma força expedicionária que deveria entrar na composição das forças militares em operações nas colónias".

aquartelados no anteriormente referido campo de instrução, o Batalhão de Transmissões n.º 3, quartelado em Tancos, e a Companhia Divisória de Manutenção de Material, sediada no Entroncamento.

Além destas unidades, de carácter nitidamente operacional, há que mencionar um certo número de estabelecimentos de instrução, prisionais e disciplinares, bem como de apoio de saúde e logístico, tais como o Instituto de Altos Estudos Militares, a Escola do Exército, as cinco Escolas Práticas, a Escola Central de Sargentos, o Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria, a Escola do Serviço de Saúde Militar, a Escola Militar de Electromecânica, a Escola de Transmissões, o Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, os campos de tiro, os tribunais militares e as unidades disciplinares e demais estabelecimentos penais, os estabelecimentos hospitalares, os órgãos da Manutenção Militar e a Companhia de Adidos do GML.

Por último, nos arquipélagos dos Açores e da Madeira, dispunha-se, no seu conjunto, de três batalhões independentes de infantaria, um grupo de artilharia de guarnição e duas baterias independentes de defesa de costa.

Esta organização territorial continuava a traduzir-se num dispositivo que, esquematicamente, mantinha uma cobertura com unidades de fronteira (batalhões de caçadores e regimentos de cavalaria), dispondose as restantes unidades no interior do território. Quanto a estas últimas, podiam distinguir-se zonas preferenciais de maior densidade de implantação, como sejam: Lisboa e uma área adjacente, incluindo Setúbal, Mafra e linha de Cascais; o Porto e sua periferia (Póvoa, Braga, Gaia e Espinho); a bacia hidrográfica do Tejo (Castelo Branco, Abrantes, Santa Margarida, Tancos, Entroncamento, Tomar, Torres Novas e Santarém); o baixo curso do rio Mondego (Coimbra e Figueira da Foz); o eixo definido por Elvas, Estremoz, Évora, Vendas Novas; e, por último, a linha litoral do Algarve definida por Lagos, Faro e Tavira (Ver Anexo n.º 2).

Entretanto, em África, após a Grande Guerra e recolhidas à Metrópole as tropas expedicionárias que haviam enfrentado os alemães, as forças militares, quer em Angola quer em Moçambique, ficaram reduzidas a um diminuto número de companhias de infantaria e a uma ou outra pequena unidade ou órgão de outras Armas ou Serviços, todas formadas por soldados indígenas enquadrados por europeus, imediatamente subordinadas a um quartel-general sediado na capital de cada território. Esta organização, com algumas alterações, manteve-se até à II Guerra Mundial, quando os mesmos territórios viram os seus

efectivos engrossados com a presença de alguns batalhões e outras unidades expedicionárias idas da Metrópole (7).

Com o Decreto-Lei n.º 37 542, de 2 de Setembro de 1949, processa-se a passagem para a dependência do Ministério da Guerra (Ministério do Exército a partir de 1950) dos serviços militares das então chamadas colónias, incluindo as tropas nelas constituídas ou eventualmente destacadas (8). Assistiu-se em seguida, e até 1958, à publicação de uma série de diplomas legislativos promulgando um conjunto de medidas que, se tivessem sido executadas integralmente, teriam dado origem a uma profunda remodelação na organização territorial, estrutura e funcionamento do Exército no Ultramar (9).

É certo que uma remodelação importante veio a verificar-se. Para ela, porém, contribuíram outras causas, como adiante se verá.

Da análise de toda a legislação ressalta a ideia dominante de, nos territórios ultramarinos, agrupar as unidades de escalão companhia em unidades de escalão superior — regimento, no caso da infantaria — segundo um escalonamento que deveria ser feito ao longo de um período não superior a cinco anos e segundo os seguintes princípios básicos:

— prioridade na implantação das novas unidades sobre os órgãos que não tivessem directamente acção na instrução das tropas;

— destacamento de sub-unidades, mediante rotação, em cada unidade, a fim de facilitar o exercício da soberania em grandes áreas, o estudo tático das regiões e o contacto com as populações.

Previa-se também que, nos territórios africanos, se poderia vir a estabelecer uma divisão territorial, adaptada à divisão administrativa, cujos componentes, no caso de Angola e Moçambique, se designariam por circunscrições militares. Referiam ainda todos esses diplomas que,

(7) Ver nota n.º 4 no final do capítulo.

(8) Ver nota n.º 5 no final do capítulo.

(9) Lei n.º 2060, de 3 de Abril de 1953.

Decreto-Lei n.º 38 732, de 28 de Abril de 1952, que criou a Direcção dos Serviços do Ultramar, que muito contribuiu para a integração das Forças Ultramarinas no conjunto do Ministério do Exército.

Decreto-Lei n.º 39 541, de 16 de Fevereiro de 1954.

Decretos-Lei n.º 41 559, 41 577 e 41 578, todos de 1958.

nas Províncias Ultramarinas, poderiam ser mandadas estacionar unidades metropolitanas, de escalão normalmente não superior a batalhão, e que, para manutenção em tempo de paz das tropas e do material, deveriam existir os convenientes órgãos e formações de serviços. Segundo a legislação anteriormente referida, a organização militar territorial, nos territórios africanos, depois de ultimada, seria a constante do Anexo n.º 3.

Em resumo, teríamos de um modo geral: em Angola, além do quartel-general, três regimentos de infantaria, três grupos de artilharia de campanha, um grupo de artilharia antiaérea, duas baterias de artilharia de defesa de costa, um grupo de reconhecimento (Dragões), um batalhão de engenharia e outras pequenas unidades de serviços; e, em Moçambique, um quartel-general, três regimentos de infantaria, três grupos de artilharia de campanha, um grupo de artilharia antiaérea, um grupo de artilharia de guarnição, uma bateria de artilharia de defesa de costa, um grupo de reconhecimento (Dragões), um batalhão de engenharia e outras unidades de serviços ⁽¹⁰⁾.

Estas duas províncias tinham, pois, por meta atingir uma organização militar bastante semelhante, que fazia prefigurar a constituição, em cada uma delas, de uma divisão de infantaria, segundo o modelo da época.

Por seu turno, a Guiné, certamente devido à pequenez do seu território e recursos, viria a dispor apenas de quatro companhias de caçadores, uma bateria de artilharia de campanha e um depósito de material.

Na realidade, este objectivo para que apontava a legislação nunca chegou a ser alcançado. Poderá mesmo afirmar-se que se ficou a meio caminho, o que não é para admirar, pois nos encontrávamos ainda dentro do período de transição de cinco anos, a que todos os diplomas anteriormente citados se referiam, e, entretanto, circunstancialismos vários iam fazendo surgir novas reformas.

Dum modo geral pode dizer-se que, quando as novas reformas apareceram, as unidades de artilharia antiaérea e de costa, bem como a

(10) "No Ultramar, apenas Moçambique dispunha de duas Baterias de Artilharia de Costa, criadas em 1942, na Baía de Lourenço Marques. Eram a Bateria de Artilharia de Costa n.º 1, na Ponta Mahone, e a Bateria de Costa n.º 2, na Xefina Grande. Na Beira estava montado o material da Bateria de Artilharia de Costa, das Palmeiras, sem aquartelamento nem guarnição. Os Decretos-Lei n.º 41 577 e 41 578 designam as duas Baterias de Costa de Lourenço Marques, por Grupo de Artilharia de Guarnição e consideram a Bateria Independente de Artilharia de Defesa de Costa da Beira", gen. Louro de Sousa, Depoimento pessoal em arquivo.

maior parte das de engenharia, de cavalaria e dos serviços não tinham ainda sido implantadas. Já no que respeita à infantaria, talvez porque essa Arma sempre teve uma representação mais constante e numerosa nas Províncias Ultramarinas, foi possível chegar à criação de comandos de regimento e de batalhões, à custa, em muitos casos, de unidades de menor escalão já então existentes.

3. Época Actual — 2.^a Fase (1959-1960)

Ao terminar a década de cinquenta e já em 1960, assistiu-se em Portugal a um novo surto de reformas que traduzem abertamente uma preocupação com o Ultramar influenciadas, em parte, pela experiência colhida através da nossa participação na NATO e pelos ensinamentos doutrinaários por via dela assimilados.

No documento prévio então elaborado⁽¹⁾, intitulado “Política Militar Nacional (Elementos para a sua definição)”, de Abril de 1959, pode ler-se no seu título III — Esboço duma Política Militar Nacional — o seguinte:

“I — Dadas as actuais condições de conjuntura mundial e a situação geopolítica e geoestratégica das diversas parcelas da Nação Portuguesa, parece que, presentemente, se deverão admitir as seguintes prioridades quanto às nossas preocupações de segurança:

a) *Defesa interna dos vários territórios, em particular os do Ultramar, contra acções de subversão interna dirigidas e apoiadas do exterior;*

b) *Contenção e repressão das ameaças e das agressões partidas do exterior, contra os nossos territórios, em particular no Ultramar, e enquadradas, quer no movimento afro-asiático antiocidental, quer na manobra de aproximação indirecta empreendida pelos soviéticos;*

c) *Colaboração na defesa colectiva da Europa, contra uma acção directa dos soviéticos, a qual, a ter lugar, quase certo*

(1) Processo constituído por documentos da Repartição do Gabinete do Ministro do Exército, referente aos trabalhos preparatórios da reorganização do Ministério do Exército (1959-1960), entregues no Arquivo Histórico-Militar.

desencadeará um conflito em escala mundial, iniciando-se com um apocalíptico holocausto nuclear;

d) *Defesa contra as acções partidas da Espanha, de Marrocos e dos países africanos nossos vizinhos*, hoje militantes como nós nas fileiras e nos princípios ocidentais.

A indicação destas prioridades não deve significar necessariamente o prejuízo das medidas respeitantes a umas em relação a outras, nem também a omissão dos interesses políticos derivados das alianças, salvaguardadas da melhor maneira.

Indicam apenas uma ordem de esforços a exercer e para a concentração dos meios efectivamente disponíveis”.

Dois diplomas legislativos marcaram esta renovação: o Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959, que tratou em particular da organização geral do Ministério do Exército, e o Decreto-Lei n.º 43 351, de 24 de Novembro de 1960, que marcou o arranque da reorganização territorial propriamente dita, fixando a divisão do território metropolitano em regiões militares, e a dos territórios de Angola e Moçambique em comandos territoriais, cujos contornos se apresentam em anexo (Anexos n.ºs 4, 5, e 6).

Os documentos legislativos acima referidos constituíram uma estrutura, com base na qual havia que partir para a fase seguinte, isto é, a da definição das unidades que ficariam ou seriam criadas, a sua designação e implantação.

Esta fase implicou estudos e pareceres que, no caso dos territórios ultramarinos, tiveram largo contributo dos respectivos comandos militares.

Em consequência desses trabalhos, assistiu-se no território do continente, após a publicação daqueles diplomas, à extinção de um certo número de unidades e quartéis-generais e àquilo que então se chamou a “desactivação” de outras — e que, no fundo, não era mais que um primeiro passo para a sua completa extinção, ou para a sua transformação em unidades de outro tipo. Foi o caso, por exemplo, do Regimento de Infantaria n.º 9, em Lamego, que deu lugar ao Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOE), vocacionado para a instrução e formação de unidades e quadros em guerra irregular.

Assim, pouco antes do início das acções de guerrilha em África, tinham sido extintas ou desactivadas as seguintes unidades metropolitanas:

- Na Arma de Infantaria:
 - os Regimentos de Infantaria n.ºs 4, 9, 11, e 12, respectivamente em Faro, Lamego, Setúbal e Coimbra;
 - os Batalhões de Metralhadoras n.ºs 1, 2 e 3, respectivamente em Lisboa, Figueira da Foz e Porto;
 - os Batalhões de Caçadores n.ºs 1, 2, 3, 4, 7 e 9, respectivamente em Portalegre, Covilhã, Bragança, Lagos, Guarda e Viana do Castelo;
 - o Batalhão de Engenheiros, na Amadora;
- Na Arma de Cavalaria:
 - o Regimento de Lanceiros n.º 1, em Elvas;
 - o Regimento de Cavalaria n.º 5, em Aveiro;
- Na Arma de Artilharia:
 - o Regimento de Artilharia Ligeira n.º 3, em Évora;
 - o Regimento de Artilharia n.º 6, em Santarém;
 - o Regimento de Artilharia Pesada n.º 1, em Sacavém;
- Na Arma de Engenharia:
 - o Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro, em Lisboa;
- No Serviço de Saúde:
 - os dois Grupos de Companhias de Saúde, com vista à criação posterior, em sua substituição, do Regimento do Serviço de Saúde.

Por sua vez, tinham sido extintos os Quartéis-Generais das Regiões Militares de Coimbra e Évora, passando assim de cinco para três o número das regiões militares em território metropolitano.

Deste modo, passava a contar-se, no Continente, apenas com as seguintes unidades activas: doze regimentos de infantaria, quatro batalhões de caçadores, cinco regimentos de cavalaria, oito regimentos de artilharia, dois grupos de artilharia contra-aeronaves e dois grupos de companhias de subsistências. Em contrapartida, e por transformação ou aproveitamento de unidades desactivadas ou extintas, tinham sido criadas, ou estavam em fase de criação, novas unidades de outro tipo e com

outras finalidades. Foi o caso do Centro de Instrução de Operações Especiais, da Escola Prática do Serviço de Material, do Regimento do Serviço de Saúde e de cinco Centros de Instrução de Condução Auto. Mantinham-se também, embora com reduzida actividade, as unidades eventualmente constituídas para a 3.^a Divisão (12).

Os dois documentos legislativos anteriormente citados tiveram efeitos diferentes no Ultramar e no Território Metropolitano. Assim, enquanto neste as medidas subsequentes à sua publicação se traduziam na redução do número de unidades e das regiões militares, no Ultramar ia-se assistir, pelo contrário, a um reforço do dispositivo militar.

Não consta daqueles diplomas o número e o tipo de unidades e outros órgãos que, em definitivo, ficariam implantados na Metrópole e no Ultramar. Quanto aos primeiros, não foi possível encontrar os documentos relativos ao que se projectava para o futuro (13). Já o mesmo não sucede quanto aos territórios africanos, em particular Angola e Moçambique. Para estes foram feitos estudos, chegando a determinar-se quais os dispositivos finais a atingir, com o estabelecimento das respectivas prioridades. (Anexos n.ºs 7 e 8).

Tal facto, associado à criação do Centro de Instrução de Operações Especiais em Lamego e à preparação de algumas companhias de caçadores especiais (cujas instruções era perfeitamente orientada para a luta nos territórios ultramarinos), vem confirmar que essas reformas, a par de uma modernização das estruturas do Exército, denotavam já a existência, no espírito dos responsáveis, de um acréscimo de preocupações com a ameaça que se avizinhava dos nossos territórios africanos. Esta preocupação está bem patente, aliás, no documento "Política Militar Nacional (Elementos para a sua definição)", já anteriormente citado, onde se diz:

"Os territórios da Guiné, Angola e Moçambique estão já directamente em foco, em relação ao movimento afro-asiático antiocidental e, assim, porventura, incluídos na grande manobra de aproximação indirecta, accionada pelos soviéticos.

Eles merecem por isso a primeira prioridade das nossas preocupações de segurança, a par com as de segurança interna de todos os territórios.

(12) Para melhor conhecimento da evolução das medidas que levaram ao aparecimento da 3.^a Divisão, consulte-se o Depoimento pessoal do general João António Pinheiro.

(13) O general Ramires de Oliveira, no seu Depoimento pessoal, trata com certo desenvolvimento a matéria relativa às comissões encarregadas de estudar toda esta matéria.

É de tal modo importante para a sobrevivência de Portugal a defesa destes territórios, em particular de Angola e Moçambique, que deveremos empenhar todos os esforços e recursos para os defender”.

4. O Início das Campanhas (1961)

Quando os acontecimentos de 4 de Fevereiro de 1961 em Luanda anunciaram o princípio da luta de treze anos que Portugal iria travar nos três teatros de operações africanos, a reorganização territorial prevista na legislação publicada em 1960 e em documentação subsequente encontrava-se, como acima se refere, aplicada só em parte. Por outro lado, a evolução futura, nela implícita, não tinha sido entretanto pormenorizada, em particular, no que concerne ao território metropolitano.

Concretamente, nessa data e na Metrópole, (Ver Anexo n.º 4) havia três regiões militares:

— A designada por 1.ª Região Militar, com sede na cidade do Porto, e abrangendo os distritos do Porto, Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Aveiro, Viseu, Guarda e Coimbra;

— A designada por 2.ª Região Militar, com sede em Tomar, e compreendendo uma área definida pelos distritos de Leiria, Santarém, Castelo Branco, Portalegre, Évora, Beja, Faro, e a parte sul do distrito de Setúbal;

— Por último, a Região Militar de Lisboa, com sede na cidade de Lisboa, abrangendo o distrito de Lisboa e a metade norte do distrito de Setúbal.

A situação em cada uma destas regiões militares era a seguinte:

— A 1.ª Região Militar (cuja área tinha sido alargada, abrangendo a que outrora pertencera à antiga 2.ª Região Militar) mantinha as unidades até então existentes nas antigas 1.ª e 2.ª Regiões Militares, constantes do Anexo n.º 1, encontrando-se em fase de extinção, ou desactivação, o RI9 em Lamego, o RI12 e o 2.º G.C.S. em Coimbra, o BC3 em Bragança, o BC7 na Guarda, o BC9 em Viana do Castelo e o BM3 no Porto. De assinalar ainda as primeiras medidas já tomadas para a criação,

em Coimbra, do Regimento do Serviço de Saúde e a transformação do RE2, no Porto, num Regimento de Transmissões;

— A 2.^a Região Militar (cuja área compreendia as que outrora pertenceram às extintas 3.^a e 4.^a Regiões Militares, e a correspondente às guarnições de Santarém e das Caldas da Rainha do Governo Militar de Lisboa) mantinha as unidades até então existentes naquelas áreas, constantes do Anexo n.º 1, encontrando-se em fase de extinção, ou desactivação, o BC1 em Portalegre, o BC2 na Covilhã, o BC4 em Lagos, o RI4 em Faro, o RL1 em Elvas, o RAL3 em Évora, e o RA6 em Santarém. O RC8, em Castelo Branco, encontrava-se numa situação indefinida quanto ao seu futuro próximo, e o BTm3, em Tanços, tendia a desaparecer, passando os seus encargos para o novo Regimento de Transmissões que iria surgir no Porto;

— Por último, a Região Militar de Lisboa (amputada das guarnições das Caldas da Rainha e de Santarém) mantinha as unidades até então existentes na sua área, constantes do Anexo n.º 1, encontrando-se em fase de extinção, ou desactivação o RI11 em Setúbal, o BM1 e o BSCF, ambos em Lisboa; o Batalhão de Telegrafistas entrava também na ponta final da sua extinção, bem como o Batalhão de Engenhos.

Por sua vez, nos territórios africanos a situação diferia muito de um para outro.

Assim, na Guiné, ainda não tinham sido criadas todas as unidades previstas na legislação que antecedeu os diplomas de 1959 e 1960. Concretamente, faltava criar duas companhias de caçadores. Neste território, na data a que nos reportamos, existiam, além do QG/CTIG, duas companhias de caçadores e uma bateria de artilharia, de recrutamento local, respectivamente em Bissau e Bolama, além dum reforço de unidades metropolitanas — CCaç 52, E Rec 54 e Pel PM 1 — estacionadas em Bissau.

Em Angola, na data a que anteriormente fizemos referência — 4 de Fevereiro de 1961 — o dispositivo militar existente e que se encontrava ainda longe do que havia sido previsto, era o seguinte:

- Quartel-General da 3.^a Região Militar, em Luanda;
- Unidades de guarnição normal:

- Regimento de Infantaria de Luanda, com
 - 1 Companhia de Caçadores, em V. H. Carvalho,
 - 1 Companhia de Caçadores, em Sto. António do Zaire;
 - 1 Batalhão de Caçadores Eventual, em Malange⁽¹⁴⁾
- Regimento de Infantaria de Nova Lisboa, com
 - 1 Companhia de Caçadores, no Lobito;
- Regimento de Infantaria de Sá da Bandeira, com
 - 1 Companhia de Caçadores, em Vila Roçadas;
- Batalhão de Caçadores n.º 1, em Cabinda, com
 - 1 Companhia de Caçadores, no Dingo,
 - 1 Companhia de Caçadores, em Chiaca;
- Batalhão de Caçadores n.º 3, em Carmona, com
 - 1 Companhia de Caçadores, em Nóqui,
 - 1 Companhia de Caçadores, em Maquela do Zombo;
- Grupo de Reconhecimento de Angola (Dragões), em Silva Porto, com
 - 1 Esquadrão de Reconhecimento, em Luanda;
- Escola de Aplicação Militar de Angola, em Nova Lisboa;
- 3 Grupos de Artilharia de Campanha, em Luanda, Nova Lisboa e Sá da Bandeira;
- Batalhão de Engenharia, em Luanda;
- Depósito de Material de Guerra de Angola, em Luanda;
- Depósito de Material de Intendência de Angola, em Luanda;
- Centro de Recrutamento e Mobilização de Luanda;
- Centro de Recrutamento e Mobilização de Nova Lisboa;
- Centro de Recrutamento e Mobilização de Sá da Bandeira;
- Depósito Disciplinar de Angola, em Forte Roçadas;
- Casa de Reclusão de Angola, em Luanda;
- Tribunal Militar Territorial de Angola, em Luanda;

(14) Nesta data, existiam apenas alguns elementos administrativos.

- Unidades de reforço, metropolitanas:
 - 1.^a CCAç Especiais, em Cabinda;
 - 2.^a CCAç Especiais, no Toto;
 - 3.^a CCAç Especiais, em Malange;
 - 4.^a CCAç Especiais, em Luanda;
 - CPM 233, em Luanda.

Se tivermos em linha de conta que a maior parte das unidades indicadas, acima do escalão companhia e sobretudo os regimentos, pouco mais representavam, em termos operacionais, que um comando e uma ou duas companhias de caçadores, é fácil de ver quão débil era este dispositivo, para a situação que se ia viver.

Quanto a Moçambique, a organização territorial encontrava-se numa fase de transição mais atrasada que a de Angola, e também atrasada nos estudos que se lhe seguiram.

O dispositivo militar ali existente era o seguinte:

— Quartel-General da 4.^a Região Militar, em Lourenço Marques;

Comando Territorial do Norte, em Nampula:

- Batalhão de Caçadores de Nampula;
- Grupo de Artilharia de Campanha de Nampula;
- Batalhão de Caçadores de Porto Amélia (em organização);
- Companhia de Caçadores de Quelimane;
- Companhia de Caçadores de Vila Cabral;
- Companhia de Caçadores de Mocimboa da Praia (em organização);
- Companhia de Caçadores de Marrupa (em organização);
- Companhia de Caçadores de Milange (em organização);
- Centro de Recrutamento e Mobilização de Nampula;

— Comando Territorial do Centro, na Beira:

- Batalhão de Caçadores da Beira;
- Companhia de Caçadores de Tete;
- Companhia de Caçadores de Mutarara;
- Companhia de Caçadores de Vila Gouveia;
- Companhia de Caçadores de Vila Manica;
- Bateria de Artilharia de Campanha da Beira;
- Centro de Recrutamento e Mobilização da Beira;

- Comando Territorial do Sul, em Lourenço Marques:
 - Batalhão de Caçadores de Boane;
 - Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques;
 - Escola de Aplicação Militar de Moçambique, em Boane;
 - Companhia de Caçadores de Inhambane;
 - Grupo de Artilharia de Guarnição de Lourenço Marques;
 - Grupo de Reconhecimento de Moçambique (Dragões), em Lourenço Marques;
 - Batalhão de Engenharia, em Lourenço Marques;
 - Companhia de Saúde (em organização), em Lourenço Marques;
 - Companhia de Intendência (em organização), em Lourenço Marques;
 - Depósito de Material de Guerra de Moçambique, em Lourenço Marques;
 - Depósito de Material de Intendência de Moçambique, em Lourenço Marques;
 - Centro de Recrutamento e Mobilização de Lourenço Marques;
 - Depósito Disciplinar de Moçambique, na Xefina;
 - Casa de Reclusão de Moçambique, em Lourenço Marques;
 - Tribunal Militar Territorial de Moçambique, em Lourenço Marques.

Tal como em Angola, a maior parte das unidades indicadas, acima do escalão de companhia, pouco mais representavam em termos operacionais que um comando e uma ou duas companhias de caçadores. Se nos lembrarmos que a instalação de novas unidades se encontrava ainda mais atrasada que naquele território e que lhe tinha também sido atribuída menor prioridade quanto ao reforço de unidades expedicionárias metropolitanas (das quais, nessa altura, apenas tinham chegado duas CCaç Especiais), é fácil concluir igualmente da grande debilidade do dispositivo.

Em resumo, quando em 1961 as hostilidades tiveram início em Angola, a organização territorial, vigente nos territórios portugueses de África, compreendia um conjunto variável de comandos, integrantes das unidades e demais estabelecimentos, com características mais administrativas que operacionais, não estando, por esse facto, devidamente adaptadas para fazer face ao tipo de operações com que as nossas tropas vieram a defrontar-se.

Com efeito, em Angola — primeiro teatro de operações — os incidentes ali ocorridos no início, pela vastidão do surto terrorista, visando em particular bens e elementos da população civil, provocaram o pânico numa grande área do norte do território, onde, como se viu, a ocupação ou presença militar eram muito diminutas.

Por isso, uma das primeiras preocupações das nossas tropas, logo que foi possível reunir os meios de reforço julgados suficientes, consistiu em reocupar as povoações atacadas e em destruir os principais núcleos guerrilheiros, implantando simultaneamente um dispositivo de quadrícula que servisse de base à acção a empreender em seguida. Este dispositivo, como é natural, sobrepôs-se à organização territorial existente, vindo a alterar, assim, de forma profunda, aquela que estava em vigor e que fora prevista na fase que antecedeu o início das hostilidades.

Deste modo, quando as operações tiveram início, e nas zonas onde o inimigo se havia já revelado por acções violentas, à organização territorial existente, ou em vias de implantação — baseada em comandos territoriais e assente com maior ou menor grau na divisão administrativa — foi sobreposta uma organização operacional.

Estes comandos territoriais, designação que aparece pela primeira vez em 24 de Novembro de 1960 no diploma que os cria, constavam já no estudo e em documentos de trabalho que antecederam a promulgação do Decreto-Lei n.º 43 351, com a designação de circunscrições militares e abrangiam a área de recrutamento e mobilização de um regimento de infantaria.

Sendo a tendência, nesta fase de reorganização, para o desaparecimento dos regimentos, por se julgar ser o batalhão a unidade mais apropriada para a guerra subversiva, isso levou nalguns territórios — caso de Moçambique — a que fossem criados, em substituição daqueles regimentos, os acima citados comandos territoriais.

Em Angola, estes não chegaram a ter existência, pelo menos com essa designação, pelo facto das suas funções continuarem a ser desempenhadas pelos comandos dos regimentos, que nunca foram extintos.

5. Evolução durante o Período das Campanhas (1961-74)

Na guerra, como em qualquer outra das actividades humanas, as circunstâncias, a prática e os resultados impõem alterações à teoria.

As campanhas nos territórios africanos foram conduzidas por unidades expedicionárias, constituídas na Metrópole, e por unidades de recrutamento local, designadas por unidades de guarnição normal. Em

1967, é fixado o quadro que estabeleceu, até ao final do conflito, o número e designação das unidades (ver Anexo n.º 9).

O início da luta naqueles territórios e, quase simultaneamente, as alterações então verificadas a nível governamental e nas chefias político-militares deram origem a que ficasse incompleta a reorganização territorial iniciada com os diplomas legislativos de 1959 e 1960, anteriormente citados.

Contudo, no período que se seguiu, e até ao final do conflito, fizeram-se ainda algumas rectificações e alterações de pormenor.

Assim, logo em 1962, se altera o que nos diplomas já referidos se prescreve no respeitante ao número e limites das regiões militares metropolitanas. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44 190 daquele ano, a organização territorial, na metrópole, passou a compreender quatro regiões militares: as três primeiras com os comandos sedeados respectivamente no Porto, em Tomar e em Évora, e a quarta (o Governo Militar de Lisboa) com sede na capital (Ver Anexo n.º 10). Como consequência desta nova reorganização, as anteriores 3.ª e 4.ª Regiões Militares (Angola e Moçambique) recebem as novas designações de Região Militar de Angola e Região Militar de Moçambique. Além disso, o Comando de S. Tomé e Príncipe deixa de estar integrado na Região Militar de Angola, tornando-se um Comando Territorial Independente.

Em confronto com a organização territorial anterior, apenas o Governo Militar de Lisboa não sofria alteração. A 2.ª Região Militar, com sede em Tomar, foi amputada, (em benefício da 3.ª agora criada) dos distritos de Portalegre, Évora, Beja, Faro, parte do sul do distrito de Setúbal e parte do distrito de Santarém, a sul do rio Tejo, com excepção da zona do Campo de Instrução de Santa Margarida. Por seu turno, a 1.ª Região Militar, com sede na cidade do Porto, voltava a ter a configuração territorial que tivera antes das reorganizações dos anos 1959 e 1960, isto é, perdia em benefício da 2.ª Região Militar, com sede em Tomar, a maior parte dos distritos de Aveiro, Viseu, Guarda e Coimbra. Quanto a unidades, não se verificaram novas alterações, muito embora tenham sido feitos estudos e encarados novos dispositivos, que não chegaram a ser implantados.

A partir de 1970, novamente surgem alterações à organização territorial.

Com efeito, ao abrigo do prescrito no Decreto-Lei n.º 203/70, de 28 de Abril, o território continental volta a compreender cinco regiões militares, sendo criado o Comando Territorial do Algarve, que com-

preendia o distrito de Faro, ficando na dependência da Região Militar de Évora ⁽¹⁵⁾. Em resumo, e em relação à organização territorial anterior, tratou-se de reabrir o quartel-general em tempos existente em Coimbra e atribuir-lhe, em detrimento de Tomar, as antigas guarnições e áreas distritais que àquele tinham pertencido. (Ver Anexo n.º 11)

Entretanto, e no que respeita a unidades, algumas alterações pontuais foram introduzidas no período que decorreu desde o início das campanhas até ao seu termo. Assim, foram criadas unidades de novo tipo, em aquartelamentos de unidades anteriormente extintas, como foi o caso do Regimento do Serviço de Saúde em Coimbra. Por outro lado, renascem noutras guarnições unidades anteriormente extintas, como seja o RI12, outrora sediado em Coimbra, que é recriado na Guarda, onde vai ocupar o quartel do extinto BC7.

Também se vêem ressurgir antigas unidades, anteriormente extintas, à custa da reunião de outras já existentes. Foi o caso do RC4 (antigamente estacionado em Santarém, e ali extinto para que o seu aquartelamento fosse cedido à EPC, transferida de Torres Novas) que vem renascer em Santa Margarida com a fusão do GDCC e do GCC/RC8, unidades da Divisão NUN'ÁLVARES.

No Ultramar, no início das Campanhas, a organização em vigor, baseada em Comandos Territoriais, subordinados a um Quartel-General, viu-se sobreposta por uma quadrícula cuja unidade base era o batalhão. Cada um destes tinha uma zona de acção, normalmente dividida em áreas da responsabilidade das suas companhias integrantes — umas orgânicas e outras de reforço. Em casos muito particulares, existiam até pelotões destacados, ocupando e defendendo pontos importantes — dentro da área das suas companhias e a elas subordinados, ou com zonas a seu cargo e dependendo directamente dos comandos de batalhão.

Para coordenação da actividade dos batalhões em quadrícula, estes eram agrupados e ficavam subordinados a comandos superiores: em zonas de actividade nula ou pouco intensa do inimigo, eram-no dos comandos territoriais ou regimentais anteriormente citados; nas áreas já subvertidas e onde a luta armada já se revelara, ficavam subordinados a Comandos de Sector, criados para o efeito.

⁽¹⁵⁾ Posteriormente, a Portaria n.º 454/70, de 15 de Setembro, procurou definir as funções específicas do Comando Territorial do Algarve. O Decreto-Lei n.º 257/72, por seu turno, veio introduzir algumas alterações nos limites.

Todavía, casos houve em que um só batalhão constituía ele próprio um Comando de Sector, na dependência directa, portanto, do Comando-Chefe, do Comando da Região Militar ou do Comando de Zona.

Por fim, foram criadas Zonas de Intervenção, algumas com responsabilidade de comando conjunto, englobando-se em cada uma delas Sectores, e com um contorno que, nalguns casos, não coincidia com os limites das Zonas da anterior organização territorial (16). Deste modo, em particular em Angola e Moçambique, surgiu, nos primeiros anos das campanhas, uma organização territorial de tipo misto, onde, a par de Zonas de Intervenção, nas áreas em que a actividade de guerrilha se tinha já revelado, existia uma outra, com Comandos Territoriais, naquelas onde a guerrilha não se tinha implantado (17).

Em Angola, dada a proximidade entre o Quartel-General de Luanda e a área primitivamente afectada pela insurreição, foi cometido àquele, em acumulação, o encargo do comando da primeira Zona de Intervenção constituída (Zona de Intervenção Norte). Em Moçambique, porém, houve necessidade de criar, logo de início, uma Zona de Intervenção a norte do Rio Zambeze, com o Comando em Nampula, por virtude do afastamento do Quartel-General da Região Militar, situado em Lourenço Marques.

Esta situação evoluiu, como era de esperar, no decurso das Campanhas, em cada um dos teatros de operações e à medida que se iam abrindo novas frentes. Assim, com o aparecimento da guerrilha no Leste de Angola e com a conseqüente necessidade de adensar aí o nosso dispositivo, foi activada uma nova Zona — a Zona de Intervenção Leste. Só que, agora, dado o afastamento do Quartel-General em Luanda, o seu Comando — implantado na cidade do Luso — foi desenvolvido e viu as suas atribuições, de Comando-Conjunto, alargadas a certos aspectos político-administrativos.

O contrário se verificou em Moçambique. Aqui, a situação, a natureza e configuração do seu território, bem como a actividade do inimigo, levaram os responsáveis militares, numa fase posterior, a transferir para o Norte os Quartéis-Generais da Região Militar e do Comando-Chefe. Em conseqüência, desapareceu o comando da zona de intervenção, cujos encargos anteriores foram sendo absorvidos por

(16) Ver nota n.º 6 no final do capítulo.

(17) Ver nota n.º 7 no final do capítulo.

aqueles dois quartéis-generais, os quais, mais tarde — e por razões de diversa natureza — passaram na prática a constituir um comando único.

Por seu turno, na Guiné, a reduzida dimensão do território e o facto de, inicialmente, constituir já um comando territorial independente levaram os responsáveis a outro tipo de solução, concentrando os comandos operacionais e administrativo-logísticos em Bissau.

Todavia, se em Moçambique a organização inicial perdurou quase até ao fim do conflito, o mesmo não sucedeu em Angola, onde, a partir de certa altura, se avançou para uma divisão total do território em Zonas Militares, independentemente de se terem ou não revelado acções violentas nas respectivas áreas.

Mais tarde, em Moçambique, é também abandonada a designação de Zona de Intervenção, adoptando-se em seu lugar a de Zona Operacional.

Além das unidades e órgãos citados, com funções territoriais e operacionais de quadrícula, existiram ainda, em qualquer dos teatros, forças de dois tipos: de intervenção e de apoio de fogos. As primeiras eram constituídas por unidades do Exército — desde o batalhão à companhia e esquadrão — e por forças especiais — englobando as tropas “Comando”, as Unidades de Milícias e os Grupos Especiais (G.E.). As segundas eram formadas por artilharia e pequenas unidades de morteiros e canhões sem recuo.

As forças de intervenção estavam em geral na dependência do Comando-Chefe, actuando directamente sob as suas ordens ou sob a dos Sectores e Zonas, por atribuição daquele.

As unidades de apoio actuavam integradas em áreas dos batalhões, de companhias ou dos Sectores, à ordem dos respectivos comandos, ou fazendo parte de forças de intervenção e subordinadas, portanto, ao Comando-Chefe.

Anexo N.º I ao Capítulo I

DISPOSITIVO MILITAR METROPOLITANO EM 1959

Regiões Militares e Comandos Territoriais	Unidades e Estabelecimentos	Localização
1.ª REGIÃO MILITAR	Quartel-General	Porto
	Regimento de Infantaria N.º 6	Porto
	Regimento de Infantaria N.º 8	Braga
	Regimento de Infantaria N.º 9	Lamego
	Regimento de Infantaria N.º 13	Vila Real
	Regimento de Artilharia Ligeira N.º 5	Penafiel
	Regimento de Artilharia Pesada N.º 2	V. N. Gaia
	Regimento de Cavalaria N.º 6	Porto
	Regimento de Engenharia N.º 2	Porto
	Batalhão de Caçadores N.º 3	Bragança
	Batalhão de Caçadores N.º 9	V. do Castelo
	Batalhão de Caçadores N.º 10	Chaves
	Batalhão de Metralhadoras N.º 3	Porto
	Grupo de Artilharia Contra-Aeronaves N.º 3	Espinho
	2.º Grupo de Comp. de Adm. Militar	P. Varzim
	Secretaria do D. R. M. 8	Braga
	Secretaria do D. R. M. 9	Lamego
	Secretaria do D. R. M. 13	V. Real
	Carreira de Tiro de Espinho	Espinho
	Hospital Militar Regional N.º 1	Porto
Tribunal Militar Territorial do Porto	Porto	
Casa de Reclusão da 1.ª Região Militar	Porto	
Delegações N.º 6 e N.º 8 do L. M. P. Q. F.	Porto	
Sucursal da Manutenção Militar	Porto	
2.ª REGIÃO MILITAR	Quartel-General	Coimbra
	Regimento de Infantaria N.º 10	Aveiro
	Regimento de Infantaria N.º 12	Coimbra
	Regimento de Infantaria N.º 14	Viseu
	Regimento de Artilharia Ligeira N.º 2	Coimbra
	Regimento de Artilharia Pesada N.º 3	F. Foz
	Regimento de Cavalaria N.º 5	Aveiro
	Batalhão de Caçadores N.º 7	Guarda
	Batalhão de Metralhadoras N.º 2	F. Foz
	2.º Grupo de Companhias de Saúde	Coimbra
	Escola Central de Sargentos	Águeda
	Secretaria do D. R. M. 10	Aveiro
	Secretaria do D. R. M. 12	Coimbra
Secretaria do D. R. M. 14	Viseu	
Hospital Militar Regional N.º 2	Coimbra	

Regiões Militares e Comandos Territoriais	Unidades e Estabelecimentos	Localização
	Tribunal Militar Territorial de Viseu	Viseu
	Casa de Reclusão da 2. ^a Região Militar	Viseu
	Delegação N.º 5 do L. M. P. Q. F.	Coimbra
	Sucursal da Manutenção Militar	Coimbra
	Quartel-General	Tomar
	Quartel-General da 3. ^a Divisão	Sta. Margarida
	Regimento de Infantaria N.º 2	Abrantes
	Regimento de Infantaria N.º 7	Leiria
	Regimento de Infantaria N.º 15	Tomar
	Regimento de Artilharia Ligeira N.º 4	Leiria
	Regimento de Cavalaria N.º 8	C. Branco
	Batalhão de Caçadores N.º 1	Portalegre
	Batalhão de Caçadores N.º 2	Covilhã
	Batalhão de Caçadores N.º 6	C. Branco
	Grupo de Art. ^a Contra-Aeronaves N.º 2	Torres Novas
	Batalhão de Sap. de C. Ferro (C. I.)	Entroncamento
3. ^a REGIÃO MILITAR	Campo de Instrução Militar	Sta. Margarida
	Grupo Divisionário de Carros de Combate	Sta. Margarida
	Grupo de Carros de Combate do R. C. 8	Sta. Margarida
	Batalhão de Engenharia N.º 3	Sta. Margarida
	Batalhão de Transmissões N.º 3	Tancos
	Copanhia Divisionária de Man. Mat.	Entroncamento
	Escola Prática de Engenharia	Tancos
	Secretaria do D. R. M. 2	Abrantes
	Secretaria do D. R. M. 7	Leiria
	Secretaria do D. R. M. 15	C. Branco
	Hospital Militar Regional N.º 3	Tomar
	1. ^a Companhia Disciplinar	Penamacor
	Delegação N.º 3 do L. M. P. Q. F.	Tomar
	Sucursal da Manutenção Militar	Entroncamento
	Quartel-General	Évora
	Comando Militar da Praça de Elvas	Elvas
	Regimento de Infantaria N.º 3	Beja
	Regimento de Infantaria N.º 4	Faro
4. ^a REGIÃO MILITAR	Regimento de Infantaria N.º 16	Évora
	Regimento de Artilharia Ligeira N.º 3	Évora
	Regimento de Lanceiros N.º 1	Elvas
	Regimento de Cavalaria N.º 3	Estremoz
	Batalhão de Caçadores N.º 4	Lagos
	Batalhão de Caçadores N.º 8	Elvas

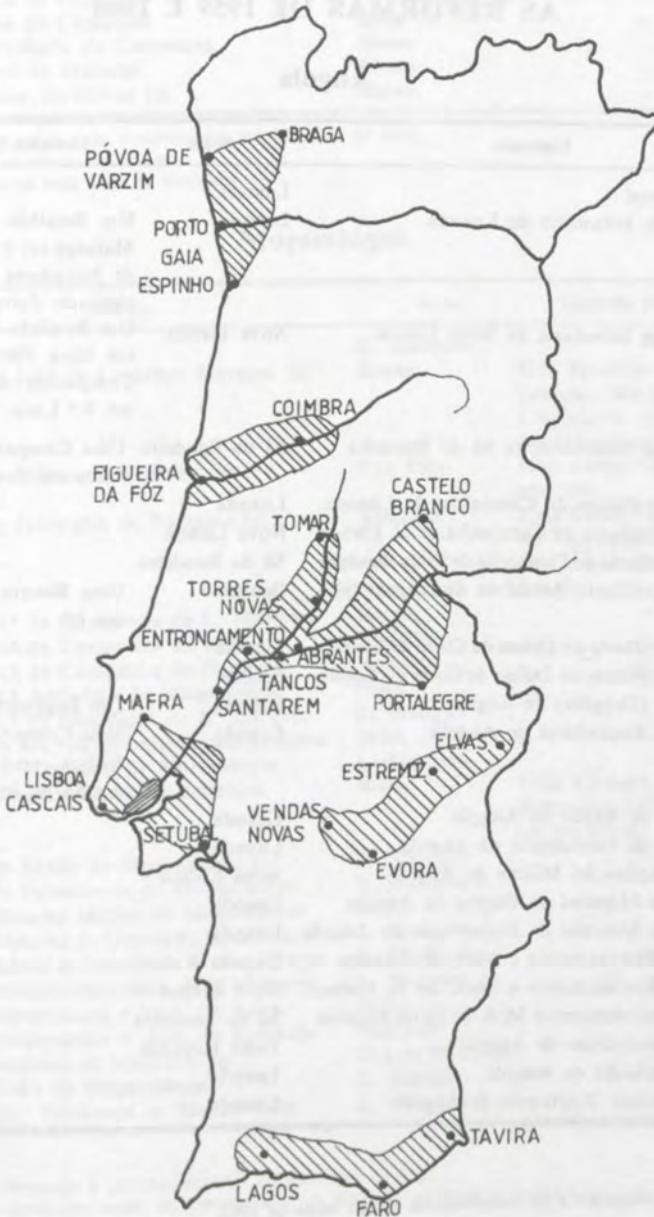
Regiões Militares e Comandos Territoriais	Unidades e Estabelecimentos	Localização
	Escola Prática de Artilharia	Vendas Novas
	Centro de Instrução de Sarg. Mil Inf.	Tavira
	Secretaria do D. R. M. 3	Beja
	Secretaria do D. R. M. 4	Faro
	Secretaria do D. R. M. 16	Évora
	Hospital Militar Regional N.º 4	Évora
	Hospital Militar da Praça de Elvas	Elvas
	Depósito Disciplinar	Elvas
	Delegação N.º 4 do L. M. P. Q. F.	Évora
	Sucursal da Manutenção Militar	Évora
	Quartel-General	Lisboa
	Regimento de Infantaria N.º 1	Lisboa
	Regimento de Infantaria N.º 5	C. Rainha
	Regimento de Infantaria N.º 11	Setúbal
	Regimento de Artilharia Ligeira N.º 1	Lisboa
	Regimento de Artilharia N.º 6	Santarém
	Regimento de Artilharia Pesada N.º 1	Sacavém
	Regimento de Artilharia de Costa	Oeiras
	Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa	Queluz
	Regimento de Lanceiros N.º 2	Lisboa
	Regimento de Cavalaria N.º 7	Lisboa
	Regimento de Engenharia N.º 1	Lisboa
	Batalhão de Caçadores N.º 5	Lisboa
	Batalhão de Metralhadoras N.º 1	Lisboa
	Grupo de Art.ª Contra-Aeronaves N.º 1	Cascais
	Batalhão de Telegrafistas	Lisboa
	Batalhão de Sapadores de C. Ferro	Lisboa
	Grupo de Companhias de Trem-Auto	Lisboa
	1.º Grupo de Companhias de Saúde	Lisboa
	2.º Grupo de Companhias de Adm. Militar	Lisboa (a)
	Companhia de Adidos do G. M. L.	Lisboa
	Instituto de Altos Estudos Militares	Lisboa
	Escola do Exército	Lisboa
	Escola Prática de Infantaria	Mafra
	Escola Prática de Cavalaria	Santarém
	Escola Prática de Administração Militar	Lisboa
	Escola do Serviço de Saúde Militar	Lisboa
	Escola Militar de Electromecânica	Paço d'Arcos
	Escola de Transmissões	Lisboa
	Campo de Tiro da Serra da Carregueira	S. da Carregueira

GOVERNO
MILITAR
DE LISBOA

Regiões Militares e Comandos Territoriais	Unidades e Estabelecimentos	Localização
	Campo de Tiro de Artilharia de Alcochete	Alcochete
	Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos	Mafra
	Secretaria do D. R. M. 1	Lisboa
	Secretaria do D. R. M. 5	Santarém
	Secretaria do D. R. M. 11	Setúbal
	Hospital Militar Principal	Lisboa
	Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas	Lisboa
	Hospital Militar Veterinário	Lisboa
	Supremo Tribunal Militar	Lisboa
	1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	Lisboa
	2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	Lisboa
	Presídio Militar	Santarém
	Casa de Reclusão do G. M. L.	Trafaria
	Destacamento Misto do Forte de Almada	Almada
	Destacamento Misto do Forte do Alto do Duque	Lisboa
	Quartel-General	Ponta Delgada
	Batalhão Independente de Infantaria N.º 17	A. do Heroísmo
COMANDO MILITAR DOS AÇORES	Batalhão Independente de Infantaria N.º 18	Ponta Delgada
	Grupo de Artilharia de Guarnição	Ponta Delgada
	Bateria Independente de Defesa de Costa N.º 1	Horta
	Secretaria do D. R. M. 17	A. do Heroísmo
	Secretaria do D. R. M. 18	Ponta Delgada
COMANDO MILITAR DA MADEIRA	Quartel-General	Funchal
	Batalhão Independente de Infantaria N.º 19	Funchal
	Bateria Independente de Defesa de Costa N.º 2	Funchal
	Secretaria do D.R.M. 19	Funchal

(a) Adstrito à Escola Prática de Administração Militar.

ZONAS DE MAIOR DENSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES



Anexo N.º 3 ao Capítulo I

**DESIGNAÇÃO E ESTACIONAMENTO
DAS UNIDADES ULTRAMARINAS
SEGUNDO A LEGISLAÇÃO QUE ANTECEDEU
AS REFORMAS DE 1959 E 1960**

Angola

Unidades	Sedes	Unidades Destacadas
Quartel-General	Luanda	
Regimento de Infantaria de Luanda	Luanda	Um Batalhão de Inf. ^a em Malange (a) e uma Comp. ^a de Atiradores em Sto. António do Zaire.
Regimento de Infantaria de Nova Lisboa	Nova Lisboa	Um Batalhão de Infantaria em Silva Porto (a) e uma Companhia de Atiradores em V. ^a Luso.
Regimento de Infantaria de Sá da Bandeira	Sá da Bandeira	Uma Companhia de Atiradores em Forte Roçadas.
Grupo de Artilharia de Campanha de Luanda	Luanda	—
Grupo de Artilharia de Campanha de N. Lisboa	Nova Lisboa	—
Grupo de Artilharia de Campanha de Sá da Bandeira	Sá da Bandeira	—
Grupo de Artilharia Antiaérea de Angola (a)	Benguela	Uma Bateria em Moçâmedes (a)
Bateria de Artilharia de Defesa de Costa de Luanda	Luanda	— (a)
Bateria de Artilharia de Defesa de Costa do Lobito	Lobito	— (a)
Grupo Rec. (Dragões) de Angola	Luanda	Um Esquadrão no Uíge (a)
Batalhão de Engenharia de Angola	Luanda	Uma Comp. ^a Sap. em Nova Lisboa, uma Comp. ^a Sap. em Sá da Bandeira (a).
Companhia de Saúde de Angola	Luanda	—
Companhia de Intendência de Angola	Luanda	—
Escola de Aplicação Militar de Angola	Nova Lisboa	—
Depósito de Material de Guerra de Angola	Luanda	—
Depósito de Material de Intendência de Angola	Luanda	—
Centro de Recrutamento e Mob. de Luanda	Luanda	—
Centro de Recrutamento e Mob. de N. Lisboa	Nova Lisboa	—
Centro de Recrutamento e Mob. de Sá da Bandeira	Sá da Bandeira	—
Depósito Disciplinar de Angola	Forte Roçadas	—
Casa de Reclusão de Angola	Luanda	—
Tribunal Militar Territorial de Angola	Luanda	—

(a) Não chegaram a ser concretizadas até ao início de 1961.

Guiné

Unidades	Sedes	Unidades Destacadas
Quartel-General	Bissau	—
1. ^a Companhia de Caçadores	Bissau	—
2. ^a Companhia de Caçadores	Farim	—
3. ^a Companhia de Caçadores	Nova Lamego (a)	—
4. ^a Companhia de Caçadores	Buba (b)	—
Bateria de Artilharia de Campanha	Bissau	—
Depósito Geral de Material	Bissau	—
Tribunal Militar Territorial (c)	Bissau	—

(a) Não chegaram a ser concretizadas até ao início de 1961.

(b) Provisoriamente em Bolama.

(c) Tem anexa uma Casa de Reclusão.

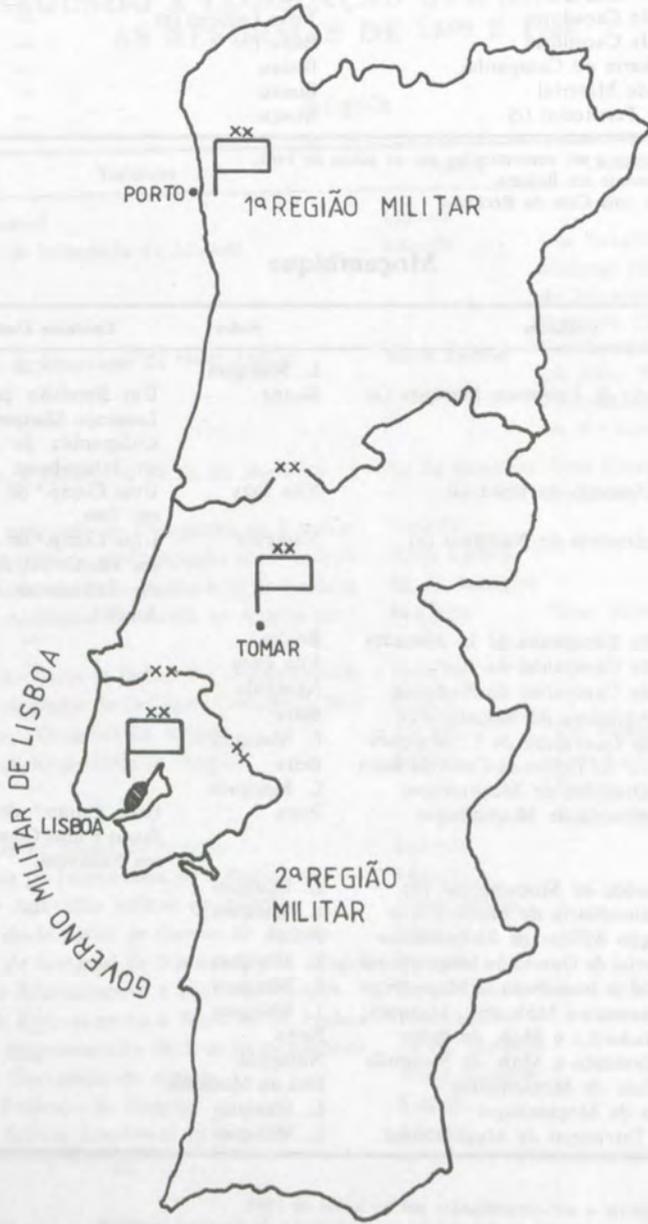
Moçambique

Unidades	Sedes	Unidades Destacadas
Quartel-General	L. Marques	—
Regimento de Inf. ^a de Lourenço Marques (a)	Boane	Um Batalhão de Inf. ^a em Lourenço Marques com uma Companhia de Atiradores em Inhambane.
Regimento de Infantaria da Beira (a)	Vila Pery	Uma Comp. ^a de Atiradores em Tete.
Regimento de Infantaria de Nampula (a)	Nampula	Uma Comp. ^a de Atiradores em Vila Cabral, uma Comp. ^a de Atiradores em Porto Amélia.
Grupo de Art. ^a de Campanha de L. Marques	Boane	—
Grupo de Art. ^a de Campanha da Beira	Vila Pery	—
Grupo de Art. ^a de Campanha de Nampula	Nampula	—
Grupo de Art. ^a Antiaérea de Moçambique	Beira	—
Grupo de Art. ^a de Guarnição de L. Marques	L. Marques	—
Bat. ^a Indep. de Art. ^a de Defesa de Costa da Beira	Beira	—
Grupo de Rec. (Dragões) de Moçambique	L. Marques	—
Batalhão de Engenharia de Moçambique	Beira	Uma Comp. ^a de Sap. em Boane e uma Comp. ^a de Sap. em Nampula.
Companhia de Saúde de Moçambique (b)	L. Marques	—
Companhia de Intendência de Moçambique	L. Marques	—
Escola de Aplicação Militar de Moçambique	Boane	—
Depósito de Material de Guerra de Moçambique	L. Marques	—
Depósito de Material de Intendência de Moçambique	L. Marques	—
Centro de Recrutamento e Mob. de L. Marques	L. Marques	—
Centro de Recrutamento e Mob. da Beira	Beira	—
Centro de Recrutamento e Mob. de Nampula	Nampula	—
Depósito Disciplinar de Moçambique	Ilha de Moçamb.	—
Casa de Reclusão de Moçambique	L. Marques	—
Tribunal Militar Territorial de Moçambique	L. Marques	—

(a) Não chegaram a ser concretizados até ao início de 1961.

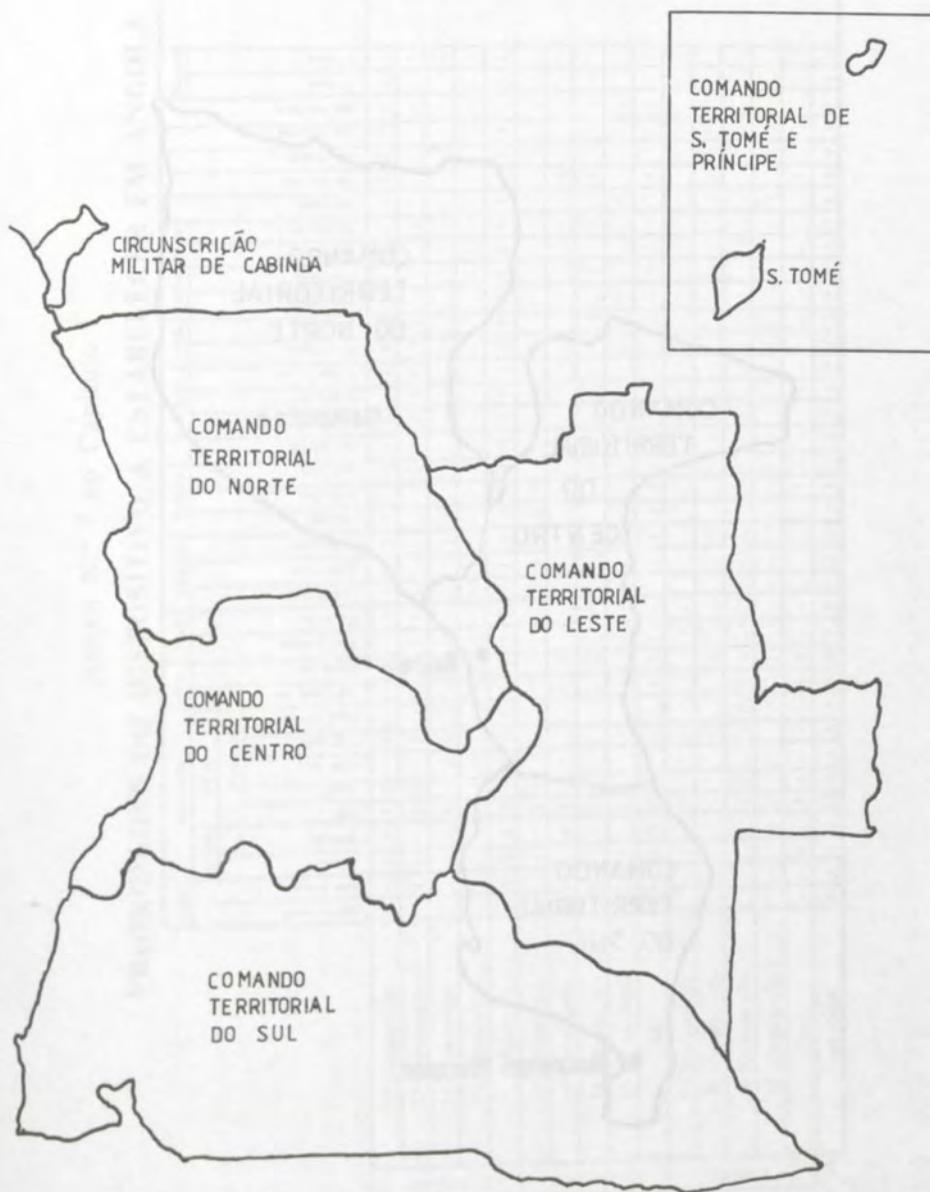
(b) Tem anexo um centro de tratamento e um depósito de material sanitário.

ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL METROPOLITANA EM 1960



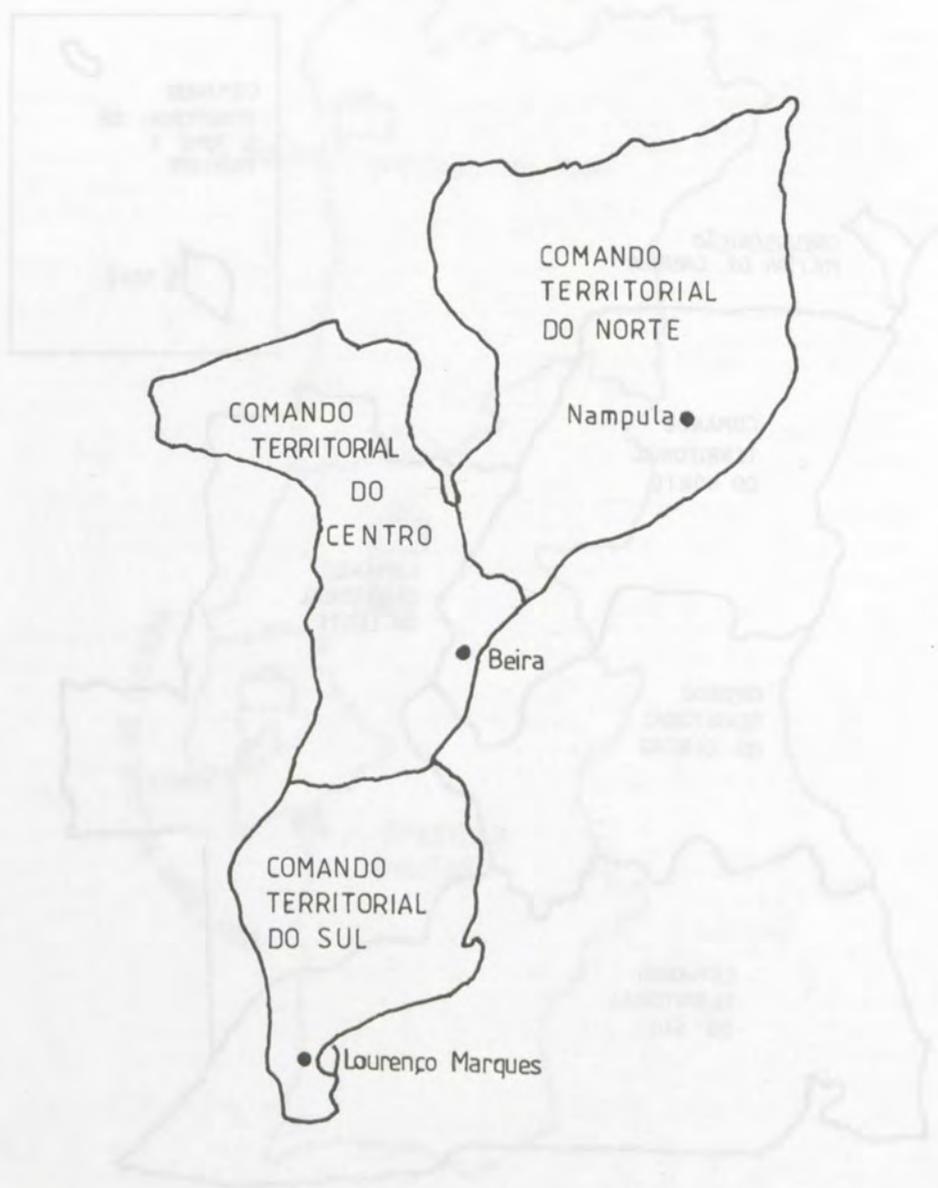
ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DE ANGOLA EM 1960

3.ª Região Militar



ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DE MOÇAMBIQUE EM 1960

4.ª Região Militar



Anexo N.º 8 ao Capítulo I

PRIORIDADES DO DISPOSITIVO A ESTABELECEER EM MOÇAMBIQUE

	Comando	Infantaria										Artilh.	Caval.	Engenharia			Transmissões			Instrução			Material		Intendência			Bandas	Observações												
		Quartel-General	Com. Circuns.	Com. Bat.		C. Caç.		Com. Grupo Art.	Bateria Art.	Esp. Rec.	Pol. Rec.			Com. Batalhão	Comp. Sapad.	Comp. Const.	Com. Bat.	Comp. Trm.	Dest. STM	Exc. Apl. MIL	C. Instr. Inf.	C. Instr. Art.	C. Instr. C. Auto	Comp. Manuf.	Dest. Manut.	Comp. Intend.	Dest. Intend.			Dep. Intend.	Del. Dep. Int.	Dest. Saúde	Dist. Rec. Mob.	Casa Reclusão	Dep. Disciplinar	Trib. MIL Terril.	2.ª Classe	3.ª Classe			
				Normais	Rebuzidos	Sede	Destacadas																																C. Caç. (Metrópole)		
1.ª Urgência	1.ª Circunscção	1		1	1	3	1	1		1	1		1	1	1		1	1	1	1	1		1		1		1	1	1	1	1	1	1	1	1						
	2.ª Circunscção			1	1	3	2			1	1	1										1		1		1											1				
	3.ª Circunscção		1	1	1	3	3	1	1	2	1							1		1						1												1			
	Total	1	1	3	3	9	6	2	1	4	3	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2				
2.ª Urgência	1.ª Circunscção				1	2			1	1			1	1	1	1																									
	2.ª Circunscção		1			1	2	1							1														1												
	3.ª Circunscção			1	1	1	2	1		1					1																										
	Total		1	1	3	5	3	1	1	2					3														2												
3.ª Urgência	1.ª Circunscção								1																																
	2.ª Circunscção			1		2																																			
	3.ª Circunscção						2																																		
	Total			1		2	2		1																																
Total Geral	1	2	5	3	16	11	3	2	7	3	1	1	2	2	1	3	1	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	3	1	1	1	1	1	1	2					

Anexo N.º 9 ao Capítulo I
UNIDADES TERRITORIAIS ULTRAMARINAS EM 1967

Prov. Ultramarina	Arma	Designação actual	Localização	Designação futura	Observações
Angola	Infantaria	Regimento de Infantaria de Luanda Regimento de Infantaria de Nova Lisboa Regimento de Infantaria de Sá da Bandeira Batalhão de Caçadores N.º 248 Batalhão de Caçadores N.º 3 Batalhão de Caçadores N.º 443	Luanda Nova Lisboa Sá da Bandeira Cabinda Carmona	Regimento de Infantaria N.º 20 Regimento de Infantaria N.º 21 Regimento de Infantaria N.º 22 Batalhão de Caçadores N.º 11 Batalhão de Caçadores N.º 12 Batalhão de Caçadores N.º 13	
	Artilharia	Grupo de Artilharia de Campanha de Luanda Grupo de Artilharia de Campanha de Nova Lisboa Grupo de Artilharia de Campanha de Sá da Bandeira Grupo de Artilharia Antiaérea de Angola Bateria de Artilharia de Defesa de Costa Bateria de Artilharia de Defesa de Costa Grupo de Reconhecimento de Angola Batalhão de Engenharia Batalhão de Transmissões	Luanda Nova Lisboa Sá da Bandeira Benguela Luanda Lobito Silva Porto Luanda Luanda	Grupo de Artilharia de Campanha N.º 1 Grupo de Artilharia de Campanha N.º 2 Grupo de Artilharia de Campanha N.º 3 Grupo de Artilharia Antiaérea N.º 4 Bateria de Artilharia de Defesa de Costa N.º 2 Bateria de Artilharia de Defesa de Costa N.º 3 Grupo de Cavalaria N.º 1 Batalhão de Engenharia N.º 1 Batalhão de Transmissões N.º 1	Unidade não constituída Unidade não constituída Unidade não constituída Unidade não constituída
Guiné	Infantaria	1.ª Companhia de Caçadores 2.ª Companhia de Caçadores 3.ª Companhia de Caçadores 4.ª Companhia de Caçadores	Farim Buba Nova Lamego Bedanda Bissau	Companhia de Caçadores N.º 3 Companhia de Caçadores N.º 4 Companhia de Caçadores N.º 5 Companhia de Caçadores N.º 6 Bateria de Artilharia de Campanha N.º 1	Unidade não constituída
	Artilharia	Bateria de Artilharia de Campanha			
Moçambique	Infantaria	Regimento de Infantaria de Lourenço Marques Regimento de Infantaria da Beira Regimento de Infantaria de Nampula Batalhão de Caçadores de Porto Amélia Batalhão de Caçadores de Nampula Batalhão de Caçadores da Beira Batalhão de Caçadores de Boane Batalhão de Caçadores de Lourenço Marques Batalhão de Caçadores N.º 6 Batalhão de Caçadores N.º 7	Boane Vila Pery Nampula Porto Amélia Nampula Beira Maxixe L. Marques Nova Freixo Vila Pery	Regimento de Infantaria N.º 23 Regimento de Infantaria N.º 24 Regimento de Infantaria N.º 25 Batalhão de Caçadores N.º 14 Batalhão de Caçadores N.º 15 Batalhão de Caçadores N.º 16 Batalhão de Caçadores N.º 17 Batalhão de Caçadores N.º 18 Batalhão de Caçadores N.º 19 Batalhão de Caçadores N.º 20	Unidade não constituída Unidade não constituída Unidade não constituída
	Artilharia	Grupo de Artilharia de Campanha de Lourenço Marques Grupo de Artilharia de Campanha da Beira Grupo de Artilharia de Campanha de Nampula Grupo de Artilharia Antiaérea de Moçambique Grupo de Artilharia de Guarnição de Lourenço Marques Bateria Independente de Artilharia de Defesa de Costa da Beira Bateria de Artilharia de Defesa de Lourenço Marques Grupo de Reconhecimento de Moçambique Esquadrão de Reconhecimento de Lourenço Marques Esquadrão de Reconhecimento de Vila Pery Esquadrão de Reconhecimento de Nampula Batalhão de Engenharia Companhia de Transmissões	Boane Vila Pery Nampula Beira L. Marques Beira Boane L. Marques L. Marques Vila Pery Nampula Nampula L. Marques	Grupo de Artilharia de Campanha N.º 4 Grupo de Artilharia de Campanha N.º 5 Grupo de Artilharia de Campanha N.º 6 Grupo de Artilharia Antiaérea N.º 5 Grupo de Artilharia de Guarnição N.º 1 Bateria de Artilharia de Defesa de Costa N.º 4 Bateria de Artilharia de Defesa de Costa N.º 5 Grupo de Cavalaria N.º 2 Esquadrão de Cavalaria N.º 1 Esquadrão de Cavalaria N.º 2 Esquadrão de Cavalaria N.º 3 Batalhão de Engenharia N.º 2 Companhia de Transmissões N.º 1	Unidade não constituída Unidade não constituída Unidade não constituída Unidade não constituída Unidade não constituída
	Cavalaria				
	Engenharia				
	Transmissões				

ORGANIZAÇÃO MILITAR METROPOLITANA EM 1962



ORGANIZAÇÃO MILITAR METROPOLITANA EM 1972



NOTAS AO CAPÍTULO I

N.º 1 — “Durante largos anos, mesmo séculos, as únicas autoridades portuguesas no interior, excepto nos pontos onde tínhamos domínio efectivo, foram os capitães-mores e os sargentos-mores. Na Zambézia, a nossa antiquíssima penetração sertaneja era mantida por uma linha de povoações com alguns núcleos de força (Mazaro, Guenguá, Sena, Tete, Zumbo e Manica, além de outros de menos importância), mas os sertões, quer para o Norte, quer para o Sul da capital, escapavam inteiramente à nossa soberania.

Só em um ou outro ponto os capitães-mores e os sargentos-mores mantinham certa autoridade, mais devido ao seu prestígio pessoal do que aos elementos de força de que dispunham, em geral alguns cipaios ou negros que se congregavam e armavam em ocasiões de perigo.

E assim como a sua autoridade era muito duvidosa, assim também a área sobre a qual ela se dilatava carecia de limites definidos, estendendo-se umas vezes a algumas léguas em torno da sua residência e limitando-se outras à localidade onde habitavam.

Era antiga a instituição dos capitães-mores na nossa administração colonial”. General Teixeira Botelho, “História Militar e Política dos Portugueses em Moçambique”.

N.º 2 — “Este é certamente o melhor meio de ter o senhorio dos sertões, quando a circunscrição civil é impossível. Mercê desse sistema de ocupação, lográmos manter em nosso poder e pacificar vastos territórios, alguns dos quais já hoje passaram a outro sistema de administração”. General Teixeira Botelho, “História Militar e Política dos Portugueses em Moçambique”.

N.º 3 — “Ainda depois de terminado o último conflito mundial subsistiam situações, como em S. Tomé e Príncipe, onde a única unidade militar ali existente era simultaneamente uma unidade policial, sendo o respectivo comandante também administrador de concelho”.

N.º 4 — “Entre a 1.ª e a 2.ª Guerra Mundiais, na sequência da política militar do Governo, foi constituída pelo Decreto 28 520, de 15 de Março de 1938, uma Missão Militar às Colónias, para “estudo mais minucioso da defesa das Colónias”. Apesar de estarem em curso os trabalhos da Missão Militar, o Governo entendeu ser urgente tomar medidas que garantissem uma maior eficiência às forças militares coloniais. Assim, pelo Decreto 29 686, de 14 de Junho de 1939, foi fixada a composição das forças militares nas Colónias, em tempo de paz. Esta composição manteve-se até 1953, sendo alterada pela Lei 2060 de 3 de Abril de 1953 e consequente Decreto 37 541, de 16 de Fevereiro de 1954. Contudo, em Moçambique, por portarias do Ministro das Colónias, foram criadas em 1939 a Escola de Quadros Militares, em 1940 as Unidades de Instrução de Engenharia e de Aeronáutica e em 1942 duas baterias de Artilharia de Costa”. General Louro de Sousa, Depoimento pessoal em arquivo.

N.º 5 — Até então, as forças militares coloniais dependiam do Ministério das Colónias e do Governador de cada território. Em Moçambique havia ainda uma situação curiosa, que era a existência no seu território de companhias magestáticas (Beira e Niassa) que suportavam as forças implantadas na área delas dependentes. Esse regime terminou com estas reformas.

N.º 6 — A inicial designação de Zona de Intervenção foi sofrendo sucessivas alterações, passando a surgir em Angola a de Zonas Militares, em Moçambique a de Zonas Operacionais e na Guiné outras como os Comandos Operacionais e Comandos de Agrupamentos Operacionais. Nalguns casos ainda, estas zonas constituíam um sector único, e outras dispunham até de um único batalhão.

N.º 7 — Em Angola, logo em 1961, foi prevista a divisão de todo o território em quatro zonas de intervenção (Norte, Centro, Leste e Sul), só tendo sido activadas e criados os respectivos comandos nas áreas onde chegou a aparecer a insurreição armada.

Em Moçambique, além da Zona de Intervenção Norte, criada de início, veio a ser organizada a Zona Operacional de Tete.

CAPÍTULO I

BIBLIOGRAFIA

- Botelho (general Teixeira), História Militar e Política dos Portugueses em Moçambique.
- Decreto n.º 11 856, de 5 de Julho de 1926.
- Decreto n.º 13 851, de 29 de Junho de 1927.
- Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937.
- Decreto n.º 29 957, de 6 de Outubro de 1939.
- Decreto-Lei n.º 37 542, de 2 de Setembro de 1949.
- Decreto-Lei n.º 38 732, de 28 de Abril de 1952.
- Decreto-Lei n.º 39 541, de 16 de Fevereiro de 1954.
- Decreto-Lei n.º 41 559, de 15 de Março de 1958.
- Decreto-Lei n.º 41 577, de 2 de Abril de 1958.
- Decreto-Lei n.º 41 578, de 2 de Abril de 1958.
- Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.
- Decreto-Lei n.º 43 351, de 24 de Novembro de 1960.
- Decreto-Lei n.º 44 190, de 16 de Fevereiro de 1962.
- Decreto-Lei n.º 200/70, de 28 de Abril.
- Decreto-Lei n.º 257/72, de 28 de Julho.
- Lei n.º 1960, de 1 de Setembro de 1937.
- Lei n.º 2060, de 3 de Abril de 1953.
- Oliveira (general Arménio Nuno Ramires de), Depoimento pessoal em arquivo.
- Parecer do Procurador à Câmara Corporativa, ten.-cor. Barros Rodrigues, Diário das Sessões da Assembleia Nacional n.º 122, de 9 de Abril de 1937.
- Pinheiro (general João António), Depoimento pessoal em arquivo.
- Portaria n.º 454/70, de 15 de Setembro.
- Selvagem (Carlos), Portugal Militar, Imprensa Nacional, Lisboa, 1931.
- Sousa (general Fernando Louro de), Depoimento pessoal em arquivo.
- Trabalhos preparatórios da reorganização do ME (1959/60) da Rep. do Gab. do ME.

CAPÍTULO II

Estruturas de Comando

1. Generalidades

As estruturas de comando, tal como a organização territorial, constituem um dos aspectos da organização militar. Por este motivo, muito do que se escreveu no Capítulo I (Organização Territorial), sobretudo no seu início, tem aqui aplicação, pelo que nos abstermos de o repetir.

Até 1 de Janeiro de 1950 (1), Portugal dispunha, praticamente, de dois exércitos distintos, não só no que respeitava à sua organização e composição, mas sobretudo no que se referia à sua dependência: o que era constituído pelas forças estacionadas no território metropolitano e ilhas adjacentes; e o que fazia parte de cada um dos territórios ultramarinos. Contudo, eram ambos solidários na manutenção da integridade e defesa da Nação.

O exército metropolitano estava inteiramente subordinado, em tempo de paz ou de guerra, ao Ministério da Guerra; o exército dos

(1) General Louro de Sousa, Depoimento pessoal em arquivo.

territórios ultramarinos era, por sua vez, dependente do então chamado Ministério das Colónias que dispunha, para o efeito, de uma Repartição Militar.

2. Antecedentes Históricos

Na perspectiva de uma guerra contra a Espanha após a declaração da independência em 1640, urgia reorganizar militarmente o País. Com essa finalidade, foi criado, por decreto de 11 de Dezembro de 1640, o Conselho de Guerra, formado por fidalgos mais experientes em assuntos militares e destinado a superintender em todos os assuntos relativos àquela. Este Conselho foi o embrião da futura Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra e Estrangeiros, depois Ministério da Guerra (?). Mais tarde, D. João V volta a interessar-se pelo Exército. Cria então, por alvará de Julho de 1736, a Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra e Estrangeiros e a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Conquistas.

Esta primeira Secretaria passou por diversas transformações, até que, em 3 de Janeiro de 1801, foi separada em dois Ministérios. Quando a família real embarca para o Brasil, a administração do País é confiada a uma Junta Governativa, funcionando o Ministério da Guerra no Brasil.

Após Junot ter tomado conta do País, a Junta cessa as suas funções, mas depois da Convenção de Sintra, reassume-as e, entretanto, D. João VI nomeia na Metrópole um governo, dependente do que se encontrava no Rio de Janeiro, para dar andamento aos assuntos mais urgentes.

O Ministério para os assuntos do Exército acumulou então as suas funções com as dos Ministérios dos Estrangeiros e da Marinha.

Esta situação durou até 28 de Setembro de 1820, seguindo-se-lhe uma outra que, embora sofrendo diversas alterações, funcionou até 1824. Todavia, a agora Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra é reorganizada, ficando com a seguinte composição:

- Secretaria-Geral, com três repartições;
- 1.^a Direcção Geral, com quatro repartições;

(?) Cristóvão Aires, "História Orgânica e Política do Exército Português".

- 2.^a Direcção Geral, com três repartições;
- uma repartição independente, encarregada de tratar de todos os assuntos referentes ao Serviço de Saúde.

Em 30 de Setembro de 1828, D. Miguel determinou que o Ministério da Guerra fosse reposto na sua primitiva forma, de acordo com o alvará de 28 de Julho de 1736. Todavia, em 5 de Novembro desse ano, o governo determina, por sua vez, que volte a vigorar a organização de 1824.

Posteriormente, em 1849, por decreto de 20 de Dezembro, foi dada ao Ministério da Guerra uma nova organização. Nos termos desta reforma foi reorganizado o Corpo do Estado-Maior e são criados os Comandos Gerais das Armas (3). Por decreto de 23 de Julho de 1864, a organização fica idêntica à de 1859, com pequenas alterações.

Pela reorganização do Exército de 1884, ficou a Secretaria dos Negócios da Guerra compreendendo:

- Estado-Maior-General;
- Corpo de Estado-Maior;
- Secretariado Militar;
- Comandos Gerais das Armas.

A Carta de Lei, de 24 de Dezembro de 1906, reorganiza mais uma vez a Secretaria dos Negócios da Guerra, criando uma Comissão Consultiva formada pelos seguintes elementos:

- Officiais do Exército que tivessem sido Ministros da Guerra;
- Director-Geral da Secretaria da Guerra;
- Directores das cinco primeiras Direcções.

Foram extintas as Direcções Gerais das Armas.

Por decreto de 11 de Abril de 1907, a Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra passou a ter nova organização.

Em 1910, por decreto de 8 de Outubro, é abolida a designação de Secretários de Estado e criada a denominação de Ministros.

No ano seguinte, a Secretaria em questão passou a ter:

(3) Por decreto de 22 de Setembro de 1859 foi a Secretaria dos Negócios da Guerra, de novo, reorganizada.

- Repartição de Gabinete;
- 1.^a Direcção-Geral, com quatro repartições, um arquivo e Conselho Administrativo;
- 2.^a Direcção-Geral, com nove repartições, um arquivo e Conselho Administrativo (4).

3. As Primeiras Reformas da Segunda República

A lei n.º 1960, de 1 de Setembro de 1937, foi o diploma legislativo que mais marcou a fisionomia do Exército até às reformas de 1959 e 1960.

Este diploma prescrevia, nas suas Disposições Gerais — Artigo 1.º — que “a organização militar do País tinha por fim essencial a manutenção da integridade do território e a defesa da soberania do Estado”; e no seu artigo 2.º, que “o exército compreendia forças metropolitanas e coloniais, sujeitas a princípios gerais orgânicos comuns, devendo ter-se em atenção as condições especiais do território em que normalmente se encontravam constituídas”. Neste artigo prescrevia-se mais que os exércitos metropolitano e colonial eram solidários na manutenção da integridade e na defesa da Nação, e podiam ser empregados pelo governo, dentro ou fora do território, conforme as conveniências nacionais o exigissem.

Referia, ainda, que o exército metropolitano estava inteiramente subordinado, em tempo de paz ou de guerra, ao Ministro da Guerra; e que igualmente estavam na dependência deste Ministro, para efeitos de instrução militar, armamento e equipamento, a Guarda Nacional Republicana e a Guarda Fiscal, corpos estes que, em tempo de guerra ou quando fosse declarado o estado de sítio, poderiam ficar, em parte ou no seu todo, às ordens daquele.

Nesta lei eram tratadas separadamente as organizações do exército em operações e em tempo de paz.

Quanto à primeira, seriam definidas, em face de cada caso concreto, as forças militares intervenientes, bem como designado por decreto o respectivo comandante em chefe.

Quanto à organização em tempo de paz, o mesmo diploma prescrevia a existência de:

(4) Decreto de 25 de Outubro de 1911.

- A Majoria-General do Exército;
- O Estado-Maior do Exército;
- A organização territorial, em harmonia com a divisão militar estabelecida;
- A organização das tropas e respectivos comandos.

Por sua vez, tal organização das tropas compreendia unidades de fronteira e unidades de linha. Estas, além doutras atribuições, destinavam-se ao aumento do número de unidades e formações em efectivos para reforço das unidades de fronteira, especialmente na previsão de defesa do território metropolitano, e de maneira a permitir a constituição de grandes unidades.

Como elementos comuns às organizações territoriais e das tropas, previa aquela lei, no seu artigo 39.º, a existência do Corpo de Generais, do Corpo do Estado-Maior, das Armas, dos Serviços Gerais do Exército e dos Serviços Auxiliares do Exército.

Esta organização tinha a particularidade de não estruturar uma autêntica pirâmide de comando, de alto a baixo. Não havia, portanto, um comandante efectivo de todo o Exército, quer em tempo de paz quer em campanha.

Para corroborar que se trata claramente de uma questão de conceito atente-se no art. 30.º do referido diploma em que se dizia: "O general comandante de cada região militar depende directamente do Ministro da Guerra, perante quem responde pela disciplina, administração e eficiência das forças militares e órgãos territoriais que lhes estejam subordinados".

A mesma legislação previa, além das unidades de fronteira para uma primeira cobertura, a constituição de grandes unidades, podendo ou não as unidades e formações de cada uma delas ter a sua sede na área de uma mesma região ou de mais que uma. Isto pressupunha, evidentemente, que no acto da constituição dessas forças seriam então nomeados os respectivos comandos e a entidade superior sob cujas ordens ficariam (5).

Esta legislação estabelece uma diferença essencial face à que foi posta em vigor logo a seguir à implantação da República. Com efeito, segundo o decreto respectivo (de 1911), o território metropolitano era dividido em circunscrições de divisão, querendo com isto dizer-se que

(5) Ver nota n.º 1 no final do capítulo.

cada circunscrição tinha de mobilizar uma divisão operacional. Por outras palavras, cada circunscrição territorial transformar-se-ia numa divisão — grande unidade — em tempo de guerra.

No caso da reorganização de 1937, o mesmo território era dividido em regiões militares que não tinham necessariamente que se transformar em grandes unidades, em caso de guerra, já que estas, como diz o diploma em questão, poderiam ser constituídas por unidades de linha de diferentes regiões militares e com um comandante a nomear.

4. Unificação dos Exércitos Ultramarino e Metropolitano

Depois da Organização de 16 de Agosto de 1895, que tirou a feição administrativa policial às tropas ultramarinas, e da Organização Militar do Ultramar de 14 de Novembro de 1901, que remodelou profundamente a organização destas tropas, a legislação referente ao Ultramar caracterizou-se por uma série longa e dispersa de diplomas de carácter restrito, com frequência aplicáveis a uma só Província, até à publicação do Decreto-Lei n.º 11746, de 10 de Junho de 1926. Este, na sua Base VI, ao extinguir os quadros privativos coloniais, dá o primeiro passo de valor no sentido da unificação (9).

A seguir ao primeiro grande conflito mundial, as forças privativas dos nossos territórios africanos tinham ficado reduzidas a algumas companhias indígenas com enquadramento europeu, directamente dependentes, em cada uma dessas parcelas territoriais, dum Quartel-General. Tais forças dependiam, através dos respectivos governadores, do então chamado Ministério das Colónias.

Entretanto, antes da II Guerra Mundial, é nomeada uma comissão militar especial para estudar os problemas que mais fundamentalmente interessassem à defesa dos territórios de além-mar.

Mesmo antes de terminados os seus trabalhos e por se julgarem urgentes medidas que garantissem uma maior eficiência às forças militares ali estacionadas, é publicado o Decreto N.º 29685, de 14 de Junho de 1939. Nele, além de se fixar o número das pequenas unidades, se determinava que, por cada agrupamento de quatro companhias de caçadores e uma de engenhos, existisse em Angola e Moçambique uma Inspeção de Infantaria. Cada uma destas seria dirigida por um oficial

(9) General Louro de Sousa, Depoimento pessoal em arquivo.

superior, responsável pela disciplina e pela preparação das tropas sob a sua jurisdição. Em tempo de guerra ou em estado de sítio, esse inspector poderia assumir directamente o comando desse agrupamento, para o que se constituiriam, adstritos a uma das suas companhias, os órgãos indispensáveis de comando e trem.

É com base nesta nova estrutura que, algum tempo depois, se evoluiu para a criação de unidades do tipo batalhão e mais tarde regimentos.

Durante a II Guerra Mundial foi considerado conveniente que, enquanto a mesma durasse, fossem colocadas sob a autoridade do Ministro da Guerra todas as forças estacionadas nas colónias, para onde, entretanto, tinham sido então destacadas tropas metropolitanas em reforço.

Para regularizar essa situação foi publicado o Decreto-Lei n.º 32 157, datado de 21 de Julho de 1942, o qual, nas suas linhas gerais, prescrevia que ficassem a cargo do Ministério da Guerra a superintendência técnica, administrativa e fiscalizadora sobre todos os serviços militares, excluídos os navais, bem como a preparação e execução das medidas necessárias à manutenção da integridade do território e à defesa da soberania. Esse mesmo diploma determinava que a competência do ministro, quanto à administração e emprego das forças militares estacionadas no Ultramar, se exercia sempre por intermédio do governador respectivo como autoridade superior da colónia, e ao qual seria mantida a competência estabelecida no artigo 34.º da então Carta Orgânica do Império Colonial Português. Contudo, acrescentava que em tais casos as atribuições militares dos governadores se exerciam sempre por intermédio de comandantes militares, sem prejuízo da superintendência que àqueles pertencia.

Finda a II Guerra Mundial, e tendo cessado as circunstâncias que determinaram a colocação sob a autoridade do então Ministro da Guerra das forças militares das colónias, é publicado o Decreto-Lei n.º 36 071, de 30 de Dezembro de 1946, que determina o regresso à dependência exclusiva do Ministério das Colónias dos Serviços Militares de Angola, Moçambique, Macau e Timor.

Em 1949, a situação volta a inverter-se com a publicação do Decreto-Lei n.º 37 542, de 2 de Setembro.

No preâmbulo deste diploma reconhecem os legisladores que a tentativa realizada durante a última guerra mundial, de colocar transitoriamente na dependência técnica, administrativa e fiscalizadora do Ministério da Guerra os serviços militares das Colónias, para onde

havia sido destacadas forças expedicionárias, não se poderia considerar inteiramente satisfatória. Sempre que tal sistema fora posto em prática, “teriam surgido com frequência conflitos de jurisdição na administração, e a eficiência e rendimento dos serviços teriam acusado quebras sensíveis”.

Apoiados nessa experiência, entendia-se necessário caminhar para uma solução definitiva do problema, atribuindo a um só ministério a responsabilidade da organização militar na Metrópole e Colónias, como já acontecia com os serviços navais. Deste modo, dava-se entrada naquilo que poderemos chamar a fase da centralização.

Por esse decreto passaram para a dependência do Ministério da Guerra os serviços militares das colónias, incluindo as tropas nelas constituídas ou eventualmente destacadas, e determinava-se que a competência do Ministro da Guerra se exercia por intermédio do respectivo comandante militar. Contudo, ao Governador de cada Província Ultramarina como representante local do Governo da Nação, e sempre de acordo com a directiva conjunta dos Ministros da Defesa Nacional e do Ultramar, competia conduzir a política de defesa no respectivo território (7).

Na sequência destas alterações e através da lei n.º 2060 (Lei da Organização Geral, Recrutamento e Serviço Militar das Forças Terrestres Ultramarinas) de 3 de Abril de 1953 e do Decreto-Lei n.º 39 541, de 16 de Fevereiro de 1954, foi estabelecido um conjunto de disposições relativas à organização geral, recrutamento e serviço militar das forças terrestres ultramarinas e fixou-se o quantitativo das unidades e estabelecimentos militares, quadros e efectivos das forças terrestres ultramarinas.

Posteriormente, foram introduzidas alterações aos dois citados diplomas pelos Decretos-Lei n.º 41 559, de 15 de Março de 1958, 41 577, de 2 de Abril de 1958 e 41 578 da mesma data. Em particular, neste último é mencionado que as forças terrestres estacionadas em cada uma das províncias de Angola e Moçambique constituíam uma divisão.

Entre o escalão superior e o correspondente ao das unidades e estabelecimentos independentes estabelecia-se uma divisão territorial militar, adaptada à divisão administrativa, cujas partes se designariam por circunscrições territoriais militares, correspondendo cada uma delas a uma área de recrutamento e mobilização.

(7) Pela Lei n.º 2051, de 15 de Janeiro de 1952 são criados os Conselhos de Defesa Militar de Angola, Moçambique, Índia e Macau para tratar dos assuntos relativos à defesa dos territórios e sobre os quais os governadores tivessem de tomar decisões.

5. A II Guerra Mundial e as suas Consequências

O segundo grande conflito mundial fez salientar, mais do que qualquer outro, que as guerras modernas exigiam a actuação combinada dos três ramos das forças armadas — Exército, Marinha e Força Aérea — o que implicava, em todos os níveis, uma coordenação do seu emprego e a existência de órgãos e meios para fazer face a essa necessidade.

Em Portugal, verificou-se na década dos anos cinquenta um esforço notável nesse sentido, que se traduziu na publicação de diversa legislação (8).

Segundo a mesma, a definição da política de defesa nacional seria tratada em Conselho de Ministros, sendo da competência do chefe do governo a coordenação e direcção efectiva da acção governamental.

Esta entidade poderia delegar os seus poderes, nessa matéria, em dois superministros — o Ministro da Presidência e o Ministro da Defesa Nacional — cabendo nessa delegação, a este último, os aspectos relacionados com as questões militares e a defesa civil. Contudo, a preparação da defesa militar, nos domínios respectivos, em especial no que se referia à organização e instrução das forças armadas e à determinação das suas necessidades de abastecimento, transportes, comunicações, recursos sanitários e outros, era da competência dos Ministros do Exército (9) e da Marinha e do Secretário da Força Aérea.

Ao Ministro da Defesa Nacional competia coordenar, em permanência, a preparação e execução dos orçamentos militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e do orçamento da defesa civil, repartindo pelos departamentos respectivos as verbas globalmente atribuídas a despesas com a defesa nacional.

Com vista a melhorar o esforço de coordenação dos problemas relativos à preparação da defesa, poderiam funcionar conselhos, com a presença dos ministros directamente interessados. Era o caso do Conselho Superior da Defesa Nacional e do Conselho Superior Militar (10).

No topo deste conjunto, e na qualidade de chefe supremo das forças armadas de terra, mar e ar, encontrava-se o Presidente da República.

(8) Ver nota n.º 2 no final do capítulo.

(9) Em 1950, e no contexto de alterações introduzidas na orgânica do Governo, o Ministério da Guerra passou a designar-se Ministério do Exército.

(10) O Conselho Superior da Defesa Nacional foi criado em 1911 e o Conselho Superior Militar em 1935.

O Conselho Superior da Defesa Nacional, constituído pelo Presidente do Conselho, pelos ministros da Presidência, da Defesa Nacional, do Interior, das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e do Ultramar, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e pelo Secretário-Adjunto da Defesa Nacional, tinha por competência, em tempo de paz, examinar os problemas relativos:

- à política militar da Nação;
- à organização da defesa nacional;
- aos programas gerais do armamento;
- à organização da defesa civil;
- às convenções internacionais de carácter militar;
- à determinação das zonas onde devessem ser observadas restrições temporárias ao direito de propriedade;
- de maneira geral, à colaboração interministerial necessária ao apetrechamento defensivo do país e à eficiência dos meios de defesa.

Em tempo de guerra, este Conselho assumiria os poderes e desempenharia as atribuições próprias do Conselho de Ministros em tudo quanto respeitasse à direcção estratégica da guerra e à eficiência das forças armadas.

Por seu turno, o Conselho Superior Militar, presidido pelo Ministro da Defesa Nacional, na ausência do Presidente do Conselho de Ministros, e composto pelos titulares dos departamentos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, pelos Chefes do Estado-Maior do Exército, da Armada e da Força Aérea e ainda pelo Secretário-Adjunto da Defesa Nacional, seria ouvido sobre os problemas relativos à preparação militar dos três ramos das forças armadas e, em tempo de guerra, sobre a condução militar da mesma.

Aos Chefes dos Estados-Maiores do Exército, da Armada e da Força Aérea competia a função de conselheiros técnicos dos titulares dos respectivos departamentos governamentais; responderiam também pela preparação das forças de harmonia com a orientação traçada pelo governo.

A existência, ou melhor, a criação do lugar de Ministro da Defesa Nacional não deu origem, conforme seria de supor, a um Ministério da Defesa Nacional. Se o tivesse sido, era natural que da sua criação viesse a resultar o esvaziamento e desaparecimento futuro dos Ministé-

rios de cada um dos três ramos das forças armadas, o que aliás sucedia em muitos países ocidentais.

Em seu lugar existia, como órgão de execução e de estudo daquele ministro, o Secretariado-Geral da Defesa Nacional⁽¹⁾.

Este Secretariado era dirigido por um oficial general, com a designação de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ao qual, simultaneamente com as funções de conselheiro técnico do Ministro da Defesa Nacional no respeitante à organização das forças armadas, à sua preparação para a guerra e à organização do conjunto da defesa nacional, competia:

“— Inspeccionar superiormente, segundo plano previamente elaborado, as tropas, os serviços, as escolas, as obras de fortificação e demais instalações militares e bases navais e aéreas, orientando a acção dos inspectores superiores das forças armadas;

— Assumir, no caso de operações militares importantes, a realizar simultaneamente em várias zonas do território nacional, a chefia do conjunto das operações;

— Preparar e submeter a exame e decisão do Ministro da Defesa Nacional os projectos relativos a manobras de conjunto, que poderia dirigir directamente, quando tal fosse julgado conveniente;

— Submeter à decisão do referido ministro os assuntos que excederem a sua competência e não carecerem de ser submetidos a exame do Conselho Superior da Defesa Nacional”⁽²⁾.

Esta legislação, em particular a lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956, determinava que as zonas do território nacional, em que viessem a desenrolar-se as operações militares, ficariam sob a autoridade do comando das forças nelas empenhadas, de acordo com as leis e usos da guerra. O comandante militar da zona de operações responderia pela defesa civil e militar do território colocado sob a sua jurisdição e superintenderia na sua administração e em tudo quanto fosse necessário à

(1) Este órgão foi criado em 1935 como órgão de trabalho do Presidente do Conselho, para questões da Defesa Nacional. Em 1950, passou para o Departamento da Defesa Nacional, como órgão de estudo e de trabalho do Ministro da Defesa Nacional.

(2) Decreto-Lei n.º 37 955, de 9 de Setembro de 1950.

eficiência da acção militar, podendo dar ordens e instruções para esse efeito às autoridades administrativas locais. Sempre que fosse considerado conveniente, poderia o comandante militar da zona de operações ser investido nas funções de superior autoridade civil em todo o território sob a sua jurisdição.

A determinação das áreas de jurisdição dos Comandos era da competência do Conselho Superior da Defesa Nacional, sob proposta do Ministro da Defesa.

Do que acaba de se referir convém assinalar, por um lado, que não havia diferenças substanciais entre o espírito desta lei de 1956 e o das reformas de 1937, salvo talvez no que se refere ao aparecimento do Secretariado-Geral da Defesa Nacional; e, por outro — o que também se pode depreender da legislação de 1937 — que, em caso de operações, à organização territorial de tempo de paz se sobreporia uma outra, de funções acentuadamente diferentes, por mais ligadas à conduta das operações e à administração civil. Foi, aliás, o que se veio a verificar em África, a partir de 1961.

6. Os Anos que Antecederam as Campanhas de África (até 1961)

Por várias razões, entre as quais avulta o impacto das doutrinas militares absorvidas com a participação portuguesa na NATO, procedeu-se a uma reorganização de fundo no Ministério do Exército, por altura dos anos cinquenta e nove e sessenta, adquirindo uma organização semelhante à dos quartéis-generais. Desta vez, porém, já é definida uma pirâmide de comando, cujo vértice era o Chefe do Estado-Maior do Exército, não obstante estivesse, desde logo, previsto que subordinados imediatos deste pudessem ter acesso directo ao Ministro.

Por estas reformas, o Ministério do Exército afastou-se abertamente do modelo dos restantes ministérios, articulados em direcções gerais.

Com a publicação do Decreto-lei n.º 42 564 de 1959, ao Exército era atribuída a missão fundamental de cooperar, como força militar terrestre, na manutenção da liberdade, integridade e independência da Nação, competindo-lhe:

— Assegurar a defesa terrestre do território nacional metropolitano e ultramarino contra qualquer agressão externa ou interna;

— Cooperar com as forças navais e aéreas, em especial na defesa da costa e do espaço aéreo;

— Desempenhar as missões que lhes fossem atribuídas, em consequência de compromissos internacionais assumidos pela Nação;

— Ministar à população válida da Nação que lhe fosse destinada, instrução militar e valorizá-la pela elevação do seu nível intelectual, moral e físico;

— Colaborar em actividades relacionadas com o desenvolvimento e progresso dos territórios nacionais em particular no que se refere ao Ultramar, servindo como elemento civilizador e educador das populações indígenas.

Passou a compreender:

— O Ministério do Exército;

— As regiões militares e os comandos territoriais independentes;

— Os órgãos de execução dos serviços do Exército e todos os outros elementos não incluídos nas alíneas anteriores:

Este diploma previa ainda que elementos das forças terrestres poderiam ser postos à disposição de comandos nacionais — navais, aéreos ou conjuntos — ou de comandos de coligação, no cumprimento de compromissos assumidos pela Nação. Esta última parte visava situações previsíveis, como fosse a participação da 3.^a Divisão (SHAPE) na defesa da Europa.

Segundo este decreto-lei, ao Ministério do Exército competia superintender em todo o território nacional — Metrópole e Ultramar — na preparação, mobilização, administração e manutenção das forças terrestres e intervir, na parte que a estas respeita, no planeamento geral das operações a levar a efeito sob a responsabilidade do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos comandos operacionais seus subordinados.

Verifica-se, assim, que ao Ministério do Exército competia fundamentalmente uma função administrativa, e ao escalão Defesa Nacional a responsabilidade do planeamento e conduta operacionais.

Por sua vez, as regiões militares e os comandos territoriais independentes, que abrangiam todo o território nacional, estavam subordinados ao Ministério do Exército, por intermédio do Chefe do

Estado-Maior do Exército, para efeitos de preparação, mobilização, administração e disciplina, e ao comando conjunto correspondente, quando constituído, para efeitos operacionais, na sua área de responsabilidade. Tinham como objectivos fundamentais na área da sua jurisdição:

- Preparar e executar as operações terrestres no quadro do comando operacional de que dependessem;
- Preparar e executar as operações de recrutamento, instrução e mobilização dos meios indispensáveis às forças terrestres;
- Comandar superiormente e administrar todas as forças terrestres e estabelecimentos militares dependentes do Ministério do Exército existentes nas respectivas áreas territoriais, com excepção daqueles que, por determinação expressa, estivessem subordinados directamente ao Ministério do Exército ou ao Departamento da Defesa Nacional.

Às regiões militares cabia, portanto, uma dupla função: de comando e administrativa, subordinadas ao Ministro do Exército; de comando operacional, subordinadas ao Departamento da Defesa Nacional, através dos comandos operacionais que viessem a ser constituídos.

Os Serviços do Exército, segundo a letra do diploma referido, visavam os seguintes objectivos fundamentais:

- Recrutar, preparar e valorizar os elementos constitutivos do Exército e efectuar a sua mobilização;
- Administrar a justiça nas causas submetidas à jurisdição militar, manter o moral e proporcionar a assistência religiosa;
- Conservar, tratar e recuperar o respectivo pessoal e animal;
- Obter, armazenar, distribuir e manter os meios materiais necessários ao Exército;
- Orçamentar e contabilizar as despesas e fiscalizar os fundos atribuídos ao Exército.

Disponham na generalidade, e ainda segundo a letra do mesmo decreto-lei, dos seguintes órgãos de execução:

- Unidades e formações especializadas;
- Distritos de recrutamento e mobilização;
- Centros e campos de instrução, escolas e estabelecimentos de ensino militar;
- Tribunais militares, estabelecimentos prisionais e unidades disciplinares;
- Hospitais e centros de tratamento e profilaxia;
- Depósitos, parques, estabelecimentos fabris e campos ou centros de experiências.

Em princípio, os órgãos de execução dos serviços dependiam directamente das respectivas direcções e chefias. Exceptuavam-se os que faziam parte da orgânica das regiões militares ou comandos territoriais independentes e os estabelecimentos de ensino militar ou centros de instrução comuns a mais de um ramo das forças armadas, cujos respectivos comandantes ou directores ficariam na dependência directa do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Era o caso, por exemplo, da Escola de Electromecânica, em Paço d'Arcos.

Segundo aquele mesmo diploma, poderiam ainda ser constituídos, com carácter permanente ou eventual, não fazendo parte orgânica nem do Ministério do Exército nem das regiões e comandos territoriais independentes, as missões militares no estrangeiro, unidades ou estabelecimentos especiais e forças expedicionárias independentes, nacionais ou internacionais.

Pelo decreto-lei a que nos temos vindo a referir, o Ministério do Exército passava a compreender (Anexo n.º 1):

- A Repartição do Gabinete do Ministro do Exército;
- O Estado-Maior do Exército;
- A Inspeção-Geral do Exército;
- O Conselho Superior de Disciplina do Exército;
- O Conselho Superior do Exército;
- As Direcções e as Chefias dos Serviços;
- A Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades;
- A Comissão do Contencioso Militar;
- O Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército;
- O Arquivo Geral do Ministério do Exército;
- A Agência Militar.

Nesta estrutura, o Ministro do Exército, coadjuvado pelo Subsecretário de Estado do Exército⁽¹³⁾, era responsável pelo regular funcionamento dos órgãos do Exército e pelo cabal cumprimento das missões que a este fossem cometidas.

O Subsecretário de Estado do Exército era o delegado directo do Ministro do Exército, competindo-lhe despachar todos os assuntos que o Ministro colocasse sob a sua superintendência ou responsabilidade, em especial no referente à organização da defesa do Ultramar, subordinada esta à orientação superior do Ministro da Defesa Nacional⁽¹⁴⁾.

De entre os elementos constitutivos do Ministério do Exército destacava-se o Estado-Maior do Exército, que se destinava a assegurar o desempenho das funções atribuídas ao Chefe do Estado-Maior do Exército, designadamente no que respeitava ao impulsionamento e coordenação de todas as actividades relacionadas com a preparação e a eficiência das forças terrestres no conjunto do território nacional. Este órgão compreendia além de elementos de apoio (Anexo n.º 2):

- O Chefe do Estado-Maior do Exército;
- O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;
- O Ajudante-General
- O Quartel-Mestre-General;
- A Repartição do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército;
- As cinco Repartições.

A 1.ª Repartição tratava dos assuntos relacionados com a administração do pessoal, a 2.ª de informações e segurança, a 3.ª de operações e organização, a 4.ª dos assuntos logísticos e a 5.ª da instrução.

Além das funções já anteriormente citadas, competia ainda ao Chefe do Estado-Maior do Exército:

- Transmitir as determinações do Ministro do Exército e promover a publicação das directrizes, instruções e ordens consequentes;

(13) Enquanto este último cargo se mantivesse, nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 37 909, de 1 de Agosto de 1950.

(14) Segundo depoimento pessoal do general João António Pinheiro, esta última parte "em especial no referente à organização da defesa do ultramar" veio com o tempo a ser tratada pela Defesa Nacional e Estado-Maior do Exército, sem interferência do Subsecretário.

— Elaborar os planos respeitantes ao emprego operacional das forças terrestres, segundo as directrizes do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e ainda, conforme orientação do mesmo, colaborar com os Chefes do Estado-Maior da Armada e da Força-Aérea em tudo o que respeitasse ao planeamento das acções conjuntas;

— Apresentar a despacho do Ministro do Exército, em tempo oportuno, os planos fundamentais relativos à preparação, manutenção e administração das forças terrestres, designadamente os planos de instrução, de manobras e de produção e aquisição de material;

— Inspeccionar as forças terrestres e zelar pela sua disciplina e bem-estar.

O Chefe do Estado-Maior do Exército tinha, portanto, como atribuições fundamentais, “assistir o Ministro ou o Subsecretário de Estado em tudo o que diga respeito à administração superior das forças terrestres, promover a execução das suas determinações e dirigir, impulsionar e fiscalizar a preparação e a manutenção do Exército”. Cumpria-lhe também, de acordo com as directrizes superiores do Ministro do Exército, “assistir o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas no que respeitava ao planeamento das operações que afectassem as forças terrestres”.

O Chefe do Estado-Maior do Exército superintendia no Estado-Maior do Exército, accionando-o por intermédio de três generais, designados por Vice-Chefe do Estado-Maior, Ajudante-General e Quartel-Mestre-General. Superintendia ainda, através dos respectivos comandantes, nas regiões militares e comandos territoriais independentes e, por intermédio também daqueles três oficiais generais, nos órgãos de direcção e de execução dos serviços não dependentes directamente do Ministro.

Por seu turno, o Inspector-Geral do Exército tinha competência para:

— Fiscalizar o cumprimento das disposições legais em vigor e das decisões ministeriais e do Chefe do Estado-Maior do Exército;

— Propor todas as medidas tendentes ao constante aperfeiçoamento do Exército, sob o ponto de vista moral, físico e técnico;

— Apresentar ao Ministro e ao Chefe do Estado-Maior do Exército relatórios periódicos do resultado da sua acção.

O Inspector-Geral do Exército — elemento novo que surgia nas nossas estruturas militares — responsável pelo eficiente cumprimento das missões de inspecção, seria um general, nomeado directamente pelo Ministro do Exército, com a categoria de director-geral, seguindo-se em hierarquia imediatamente ao Chefe do Estado-Maior do Exército e com precedência sobre o Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

O Conselho Superior do Exército, com funções consultivas, era obrigatoriamente ouvido sobre as questões respeitantes à doutrina de emprego, à organização e à preparação das forças terrestres e, em caso de guerra ou de emergência, à mobilização do pessoal ou de material e à utilização de instalações e outros elementos necessários ao Exército.

O Conselho Superior do Exército apreciava ainda os assuntos relativos a promoções que lhe fossem atribuídos pelo Estatuto do Oficial do Exército.

Tinha a seguinte composição:

Presidente: Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;

Vice-Presidente: Chefe do Estado-Maior do Exército;

Vogais:

Inspector-Geral do Exército;

Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

Ajudante-General;

Quartel-Mestre-General;

Director do Instituto de Altos Estudos Militares;

Três generais nomeados anualmente pelo Ministro do Exército, sob proposta do presidente.

O referido Conselho reuniria por determinação do Ministro da Defesa Nacional ou do Ministro do Exército e por iniciativa de qualquer destes ou por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

A um outro órgão considerado no mesmo diploma legislativo — o Conselho Superior de Disciplina do Exército — competia julgar e dar parecer sobre a capacidade profissional e moral dos oficiais. Este Conselho compreendia cinco generais e um promotor e dele não poderiam fazer parte os membros do Supremo Tribunal Militar.

Eram criados vários serviços e confirmados outros, a saber:

- Serviço de Pessoal;
- Serviço de Justiça e Disciplina;
- Serviço de Preboste;
- Serviço de Asssitência Religiosa;
- Serviço de Instrução;
- Serviço de Reconhecimento das Transmissões;
- Serviço Cartográfico do Exército;
- Serviço de Saúde;
- Serviço de Material;
- Serviço de Intendência;
- Serviço de Transportes;
- Serviço de Fortificações e Obras Militares;
- Serviço de Orçamento e Administração;
- Serviço de Verificação de Contas e de Inspeção Administrativa;
- Serviço Mecanográfico do Exército;
- Serviço Histórico-Militar.

Todos estes serviços disporem duma direcção ou chefia. Para confronto entre os serviços agora criados, e os que anteriormente existiam, e datavam de 1937, veja-se o art. 43.º da Lei n.º 1960, de 1 de Setembro desse ano, que diz:

“Além dos serviços de recrutamento e mobilização essencialmente territoriais haverá os seguintes serviços gerais:

- a) De instrução;
- b) De transmissões, normalmente organizado com elementos da arma de engenharia;
- c) De transportes, compreendendo o trem hipomóvel, o trem automóvel e caminhos de ferro;
- d) De justiça, constituído por elementos civis e das várias armas, com organização própria;
- e) De manutenção, abrangendo os serviços de:
 - Material de guerra, constituído por elementos das várias armas do exército, com organização própria;
 - Defesa terrestre contra aeronaves, organizado com elementos de várias armas e elementos fornecidos por outros Ministérios;

- Fortificações e obras militares;
- Aeronáutica, a cargo da mesma arma;
- Saúde e veterinário, cada um com organização própria;
- Administração militar, com organização própria, incluindo os ramos de subsistências e fardamento e parcialmente os de processamento, contabilidade e pagamento;
- De remonta;
- Cartografia e logística, ligados ao serviço de estado-maior.

A organização de cada serviço ou seus ramos deverá ter em vista as conveniências das operações militares para a defesa do território”.

O art. 42.º deste diploma de 1937 dizia que, em tempo de paz, só haveria organizados os Serviços de Saúde, Veterinário e de Administração Militar, enquanto que o Decreto-Lei n.º 42 564 dispunha que todos os Serviços seriam organizados desde o tempo de paz. Todavia, só aqueles três serviços continuaram a dispor duma estrutura própria, com chefia constituída, unidades e órgãos, dependências bem definidas e quadros de pessoal fixados por lei. Os restantes, indicados no art. 43.º atrás transcrito, ou não tinham chefia, ou quadros próprios, ou unidades e órgãos devidamente estruturados. Não eram, pois, mais do que simples funções logísticas.

Sem entrar em mais pormenores pode dizer-se que, dos serviços criados pela legislação de 1959, não se encontravam previstos do antecedente, ou não existiam já, mesmo com outra designação, os seguintes Serviços: de Pessoal, de Preboste, de Assistência Religiosa, de Reconhecimento das Transmissões, de Orçamento e Administração, de Verificação de Contas e de Inspeção Administrativa, Mecanográfico do Exército e Histórico-Militar ⁽¹⁵⁾.

Pela sua importância refere-se apenas o Serviço de Instrução, que surge com características muito especiais.

Assim, foi criada uma Direcção-Geral de Instrução.

As responsabilidades que lhe são atribuídas e a sua própria constituição, a seguir indicadas, revelam claramente que se pretendeu dar à instrução um planeamento, uma orientação e coordenação a nível nacional.

⁽¹⁵⁾ Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.

À Direcção-Geral de Instrução competia:

- Estudar todos os assuntos referentes à instrução do Exército;
- Inspeccionar a instrução do Exército;
- Elaborar, para estudo na 5.^a Repartição do Estado-Maior do Exército, propostas sobre verbas necessárias à instrução e sobre a distribuição das que anualmente lhe fossem consignadas no orçamento.

Compreendia:

- O Director-Geral de Instrução;
- O Director-Adjunto de Instrução;
- A Secção de Estudos Gerais;
- As Direcções das Armas;
- A Inspeccção-Geral de Educação Física do Exército;
- As Inspeccções de Instrução dos Serviços de Preboste, Saúde, Material, Intendência e Transportes.

O Director-Geral da Instrução era o Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, tendo como director-adjunto um general.

O Director-Geral de Instrução superintendia directamente em todos os órgãos de instrução, com excepção daqueles que estivessem integrados nas regiões militares e comandos territoriais independentes.

No seguimento do Decreto-Lei n.º 42 564, que caracterizou as missões cometidas ao Exército e os princípios gerais da sua organização dando nova estrutura aos órgãos centrais do Ministério, é publicado o Decreto-Lei n.º 43 351, de 24 de Novembro de 1960, que vem estabelecer novas prescrições sobre o problema da organização territorial do Exército, definindo as normas gerais da sua estrutura e funcionamento.

Segundo neste se refere, os comandantes das regiões militares e dos comandos territoriais independentes dependiam do Ministro do Exército, por intermédio do Chefe do Estado-Maior do Exército, para efeitos de preparação, mobilização, administração, e disciplina dos elementos sob o seu comando, mas integravam-se na cadeia operacional constituída na dependência do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. E, quando assumissem (de acordo com as disposições constantes da sua carta de comando) as prerrogativas de comando unificado, ou de comandantes-chefes, ficariam para efeitos operacio-

nais directamente subordinados ao Ministro da Defesa Nacional. Não estabelecendo alterações em relação ao que diplomas legislativos anteriores já determinavam no tocante aos órgãos encarregados de tudo o que se referisse ao recrutamento e à mobilização, este diploma introduzia, porém, doutrina nova quanto à estrutura das unidades. Assim, estabelece a existência de Centros de Instrução: Básicos e Especiais. Diz, depois, que às unidades territoriais das diversas Armas e Serviços competirá, em princípio, servir de base a uma ou mais subunidades da respectiva Arma ou Serviço, a manter permanentemente operacionais; mobilizar outras unidades ou formações operacionais e ainda pessoal para satisfação de outras necessidades de mobilização; servir, quando necessário, de centros de instrução especializados.

As subunidades operacionais poderiam ser, em tempo de paz, elementos constitutivos de grandes unidades ou de agrupamentos de forças a organizar para efeito de exercícios, manobras ou para satisfação de compromissos internacionais assumidos pelo País.

Enquanto estas subunidades estivessem integradas nas respectivas unidades territoriais, os comandantes das grandes unidades ou de agrupamentos de forças acima referidos deveriam exercer, com prévio conhecimento do comando da respectiva região militar, funções de inspecção da sua preparação.

Quando, em 1961, se iniciaram as campanhas em Angola, as estruturas militares que enformavam o Exército português eram as expostas nos parágrafos anteriores, com algumas alterações de pormenor a que passaremos a referir-nos.

Assim, é de salientar que a Inspeção-Geral do Exército nunca chegou a ser criada — ou, pelo menos, que o cargo de Inspector-Geral nunca chegou a ser preenchido.

O Serviço de Saúde incluía o Serviço Veterinário e, ainda, o Serviço Farmacêutico; no entanto, mantiveram-se separados os respectivos quadros. Tal facto arrastou consigo um certo número de problemas relativos a competências e a antiguidades, sempre que coexistiam no mesmo órgão médicos mais modernos com oficiais dos outros quadros.

O Serviço de Preboste, recentemente criado, não tinha quadro de pessoal próprio, passando por isso a ser provido por pessoal do quadro da Arma de Cavalaria.

O Serviço de Transportes, também recentemente criado, passou a ser provido por pessoal dos quadros da Arma de Engenharia, talvez porque, do ascendente, as funções inerentes a este Serviço fossem já das atribuições desta Arma.

A Arma de Transmissões, enquanto não fosse criada, continuaria à responsabilidade da Arma de Engenharia (19).

Registe-se, ainda, que o Supremo Tribunal passou a ser um órgão da Defesa Nacional.

Por sua vez, no Ultramar, com maior ou menor implantação, já se encontravam instalados, ou em princípio de instalação, os três ramos das forças armadas: Exército, Marinha e Força Aérea.

Aí, porque a situação não tinha ainda exigido outras soluções, os comandantes das regiões militares e dos comandos territoriais independentes tinham, tal como prescrevia o art. 11.º do Decreto-Lei n.º 43 351, as prerrogativas de comandante-chefe.

Não deixa de ter interesse assinalar que na introdução de um relatório constante do processo, que na época se elaborou na Repartição do Gabinete do Ministro do Exército, com vista à compilação dos vários documentos e ideias que presidiram à profunda reorganização introduzida no Exército, de 1958 a 1961, se escreveu: "A oportunidade da reorganização empreendida é reforçada pela circunstância de terem durado e vingado, por período excepcionalmente longo, as disposições normativas, as estruturas, os métodos e os conceitos que regeram até 1958, e em parte ainda hoje regem, as actividades do Exército. Ora, estas normas foram estabelecidas pelas reformas de 1928 e, sobretudo, de 1937, e estão hoje largamente ultrapassadas pelas realidades supervenientes, o que se verificou de forma mais acentuada a partir de 1950".

Por último, e antes ainda do início das hostilidades em Angola, é publicado o Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960, que actualiza a organização e atribuições do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, estabelecidas por legislação anterior, nele citada.

Por este diploma, ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, além das atribuições já fixadas no Decreto-Lei n.º 37 955, e transcritas no número anterior, são-lhe cometidas mais duas:

— Superintender, sob a autoridade do Ministro da Defesa Nacional, na execução das decisões relativas à defesa civil e inspeccionar superiormente os respectivos trabalhos;

— Responder perante o Presidente do Conselho e Ministro da Defesa Nacional pela preparação e conduta militar do

(19) As razões que influíram no provimento destes quadros por pessoal de outras Armas está bem expresso no depoimento pessoal em arquivo do general Ramires de Oliveira.

conjunto das operações, as quais são da sua responsabilidade, estabelecendo, para os convenientes efeitos operacionais e informativos, ligações directas com os comandos interessados.

7. Evolução durante as Campanhas (de 1961 a 1974)

No território metropolitano não se verificaram alterações de vulto no tocante à estrutura de comando neste período. Poderá talvez citar-se a criação do Comando Territorial do Algarve, pelo Decreto-Lei n.º 203/70, de 11 de Maio.

Em África, com a abertura das hostilidades em Angola e o posterior alastramento das operações à Guiné, as estruturas de comando nesses territórios vão sofrer alterações e ajustamentos. Contudo, será interessante verificar que, embora com ligeiras variantes, os esquemas que por último acabam por triunfar não irão fugir muito, e até se enquadrarão bem nos moldes do que prescrevia a legislação anteriormente tratada.

Assim, em Angola, logo após os primeiros e graves acontecimentos ali ocorridos, procede-se a uma remodelação dos comandos, sendo o facto mais digno de nota a separação dos cargos de Comandante da Região Militar e de Comandante-Chefe. A entidade nomeada para o desempenho deste último cargo — um general da Força Aérea — passa a ser simultaneamente o Governador da Província. O Comandante-Chefe é, em princípio, o coordenador dos três ramos das forças armadas, mas ao Comandante da Região Militar continua a competir a função da conduta das operações terrestres.

Muito embora tenha havido uma alteração relativamente ao esquema ali implantado, a nova situação também estava já prevista na lei: o Comandante da Região Militar integrado na cadeia do comando operacional, constituída na dependência do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, não deixava por isso de depender do Ministro do Exército, por intermédio do Chefe do Estado-Maior do Exército, para efeitos de preparação, mobilização, administração e disciplina dos elementos sob o seu comando.

A acumulação das funções de Governador-Geral e Comandante-Chefe foi, se bem que em datas diferentes, adoptada também em Moçambique e na Guiné.

Todavia, e se até ao fim da luta esta acumulação de funções se manteve na Guiné, já o mesmo não sucedeu nas outras duas Províncias: em Angola terminou com a exoneração daquele general da Força Aérea

que acumulava os dois cargos; e, em Moçambique, passou por uma fase intermédia — a criação de um Comandante-Chefe Adjunto, em 1967 — e, mais tarde, pela separação completa das duas funções.

Com o decorrer do tempo, vai-se verificando uma maior intromissão do Comandante-Chefe nos assuntos operacionais, até que, por último, ao Comandante da Região Militar são retiradas praticamente as prerrogativas naquele campo.

Ao Comandante-Chefe ficam portanto a pertencer, em princípio, os assuntos ligados às informações e operações, numa cadeia de comando operacional que o ligava ao Estado-Maior-General das Forças Armadas e Defesa Nacional. Ao Comando da Região Militar continuavam a pertencer os assuntos administrativos, logísticos e de instrução, sob a dependência do Estado-Maior do Exército.

Abaixo destes escalões coexistem os comandos territoriais com os comandos das zonas de intervenção: os primeiros, nas áreas onde não se verificava ainda a presença de núcleos inimigos; os segundos, abrangendo as áreas afectadas já pela guerrilha. Os comandos territoriais, porque a sua acção é quase exclusivamente administrativa, dependem apenas da respectiva região militar; os comandos das zonas de intervenção, porque envolviam um conceito fundamentalmente operacional, estão integrados na cadeia de comando operacional, dependendo do Comandante-Chefe para efeitos de informações e operações, e do comando da respectiva região militar para todos os efeitos administrativos e a maioria dos logísticos.

Esta dependência nem sempre vigorou assim. Nos primeiros tempos, o Comando da Região Militar era a entidade de que dependiam todas as Unidades e Comandos intermédios para todos os efeitos — operacionais e administrativos; o Comandante-Chefe era quase exclusivamente uma entidade coordenadora dos três ramos das Forças Armadas e fiscalizadora da actividade operacional.

A alteração da designação de comando territorial para comando de zona não foi, apenas, um pormenor de nomenclatura. É que, enquanto os primeiros tinham predominantemente funções de administração territorial, os segundos tinham quase exclusivamente funções de natureza operacional.

No que diz respeito à Guiné — o segundo território português africano a registar, por ordem cronológica, o desencadear da guerra subversiva — por do antecedente constituir já um comando territorial independente e ainda devido à sua dimensão, não se verificou a criação de zonas de intervenção.

Em Angola, a partir de certa altura, todo o território é dividido em zonas militares, que correspondem a zonas de intervenção. Esta mudança de designação foi talvez devida ao facto de em muitas delas não se terem verificado ainda acções de guerrilha, fugindo, portanto, ao conceito que levou à criação das zonas de intervenção. Em Moçambique surgiu também, mais tarde, a designação de zona operacional, mas esta obedecia a um conceito semelhante ao das zonas de intervenção.

Por outro lado, enquanto em Angola desapareceram por completo os comandos territoriais, já o mesmo não sucedeu em Moçambique.

No período que vai de 1961 a 1974, sobretudo a partir de 1969, verificam-se algumas alterações às estruturas de comando, quer na Metrópole quer no Ultramar, mas com maior incidência em África.

Assim, com a publicação do Decreto-Lei n.º 49 107, de 7 de Julho de 1969, a conduta das operações é centralizada no comando-chefe e envolve, necessariamente, as matérias relativas às informações e ao planeamento de operações de quaisquer forças (17).

Essas forças seriam constituídas por:

- Forças de guarnição normal;
- Forças de reforço.

As forças de guarnição normal teriam carácter de permanência e seriam organizadas, tanto quanto possível, com base no recrutamento local. As forças de reforço englobariam comandos operacionais, unidades de combate e elementos de reforço dos órgãos de comando e dos serviços das forças de guarnição normal.

Deste modo, e de harmonia com o artigo 1.º do supracitado decreto-lei, nas Províncias Ultramarinas onde as circunstâncias obrigassem à realização de operações militares, com vista a garantir a soberania nacional sobre o território e a manter a ordem e a tranquilidade pública gravemente ameaçadas, a estruturação das Forças Armadas compreendia:

- Comando-Chefe;
- Comando Militar;
- Comando Naval;
- Comando Aéreo;

(17) Ver nota n.º 3 no final do capítulo.

— Forças de guarnição normal: unidades militares, comandos de defesa marítima e unidades da Armada, bases aéreas e aeródromos-bases, estabelecimentos militares e campos de instrução;

— Forças de reforço: comandos operacionais, unidades do Exército, da Armada e da Força Aérea, e elementos de reforço dos órgãos de comando e dos serviços das forças de guarnição normal.

O Comandante-Chefe exercia, assim, o comando operacional sobre os Comandantes Militar, Naval e Aéreo, os quais, por sua vez, exerciam a sua acção de comando sobre os comandos, unidades, órgãos e estabelecimentos na sua dependência e dirigiam o apoio administrativo-logístico daqueles que não estivessem na sua directa dependência.

O Comandante-Chefe exercia ainda o comando operacional sobre as zonas de intervenção, os sectores operacionais e as reservas que tivesse constituído.

A Zona de Intervenção, principal comando operacional subordinado ao Comando-Chefe na luta contra-subversiva, poderia ser comando conjunto e planearia e conduziria as operações sob as directivas do Comando-Chefe, comandando e impulsionando a actividade dos sectores operacionais na sua dependência.

O Sector Operacional era um escalão de comando terrestre essencialmente executivo e dispunha de meios para conduzir a contra-guerrilha, controlar e proteger as populações, ocupar e defender pontos sensíveis e obter informações.

O Comando-Chefe era constituído por:

- Comandante-Chefe;
- Três Comandantes-Adjuntos do Comandante-Chefe;
- Quartel-General;

O Comandante-Chefe, oficial general do Exército, da Armada ou da Força Aérea, seria nomeado pelo Ministro da Defesa Nacional, com a concordância do Ministro do Ultramar, ouvido o titular do departamento a que pertencia. Dependia, para fins operacionais, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Os Comandantes Militar, Naval e Aéreo seriam os comandantes-adjuntos do Comandante-Chefe para a conduta das operações,

competindo-lhes, em tal qualidade, ser conselheiros para o emprego operacional das forças dos respectivos ramos.

Os Comandantes-Adjuntos exerciam as suas funções em acumulação com os cargos de que eram titulares.

Estes comandantes, além das funções indicadas, manteriam as funções territoriais que do antecedente lhes competiam, as responsabilidades de apoio administrativo e logístico de todas as forças do seu ramo estacionadas no teatro de operações, exerceriam o comando pleno das mesmas forças, com excepção das que fossem integradas em outros comandos operacionais organizados, e poderiam receber o comando operacional com os limites de áreas ou de funções que lhe fossem atribuídas pelo Comandante-Chefe.

Sendo as guerras subversivas mais do que um conjunto de operações militares, uma acção conjugada entre estas últimas e a actividade político-administrativa, com vista à conquista das populações, foi preocupação principal, desde o início, estabelecer a coordenação entre os órgãos dominantes da hierarquia militar e os órgãos político-administrativos.

Assim, logo em 27 de Março de 1961, é publicado o Decreto-Lei n.º 43 560 que, considerando ser o Governador, em cada uma das Províncias Ultramarinas, a autoridade superior e o mais alto agente e representante do Governo da Nação, lhe atribuía a competência de:

- Sempre de acordo com directiva conjunta dos Ministros da Defesa Nacional e do Ultramar, conduzir a política de defesa no respectivo território;
- Dar imediato e perfeito conhecimento ao Comandante-Chefe das disposições que tomasse para a condução dessa política, mantendo-o sempre informado em tudo aquilo que fosse de interesse para a preparação, localização, emprego, e conduta das forças armadas ali estacionadas.

Por outro lado, o mesmo diploma determinava também que as funções do Comandante-Chefe e as dos outros comandantes militares, sempre que se relacionassem com as actividades político-administrativas, fossem exercidas em íntimo acordo com o respectivo Governador, sem prejuízo das atribuições que lhes tivessem sido conferidas e das demais disposições fixadas pelas leis e regulamentos militares.

De igual modo, no caso de operações militares para a segurança e defesa da província, o Comandante-Chefe, ou, na sua falta, cada um dos comandantes dos ramos das forças armadas locais, executaria e conduziria as mesmas de harmonia com as directivas do Ministro da Defesa Nacional que fossem transmitidas pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e em íntima concordância com a conduta político-administrativa que fosse conduzida pelo Governador da Província.

Por último, e além de outras determinações, era ainda fixado, por um lado, que o Comandante-Chefe ou, na sua falta, um dos comandantes dos ramos das forças armadas locais, mantivesse o Governador da Província informado da preparação e localização das forças sob as suas ordens, da situação dos trabalhos relativos ao seu emprego operacional e de tudo o que respeitasse à condução das operações; e, por outro lado, que o Governador poderia convocar o Comandante-Chefe ou, na sua falta, cada um dos comandantes das forças armadas locais, a fim de obter os esclarecimentos que necessitasse para exercer a sua acção político-administrativa.

O referido diploma visava coordenar a actividade militar e a política administrativa, com subordinação da primeira à segunda. É contudo omisso, pelo que não se opõe à possibilidade dos cargos de Governador e Comandante-Chefe serem exercidos pela mesma entidade. Tal veio a acontecer nos três territórios africanos — Angola, Guiné e Moçambique — logo a seguir ao início das hostilidades.

Não obstante essa acumulação ter terminado, primeiro em Angola, com a exoneração do general Deslandes, e mais tarde em Moçambique, com a substituição do general Costa e Almeida, a compreensão de que uma guerra subversiva era tanto de natureza militar como política levou, em qualquer dos territórios, à manutenção de situações, bem como a formas de procedimento, que visavam a maior coordenação possível desses dois tipos de responsabilidades.

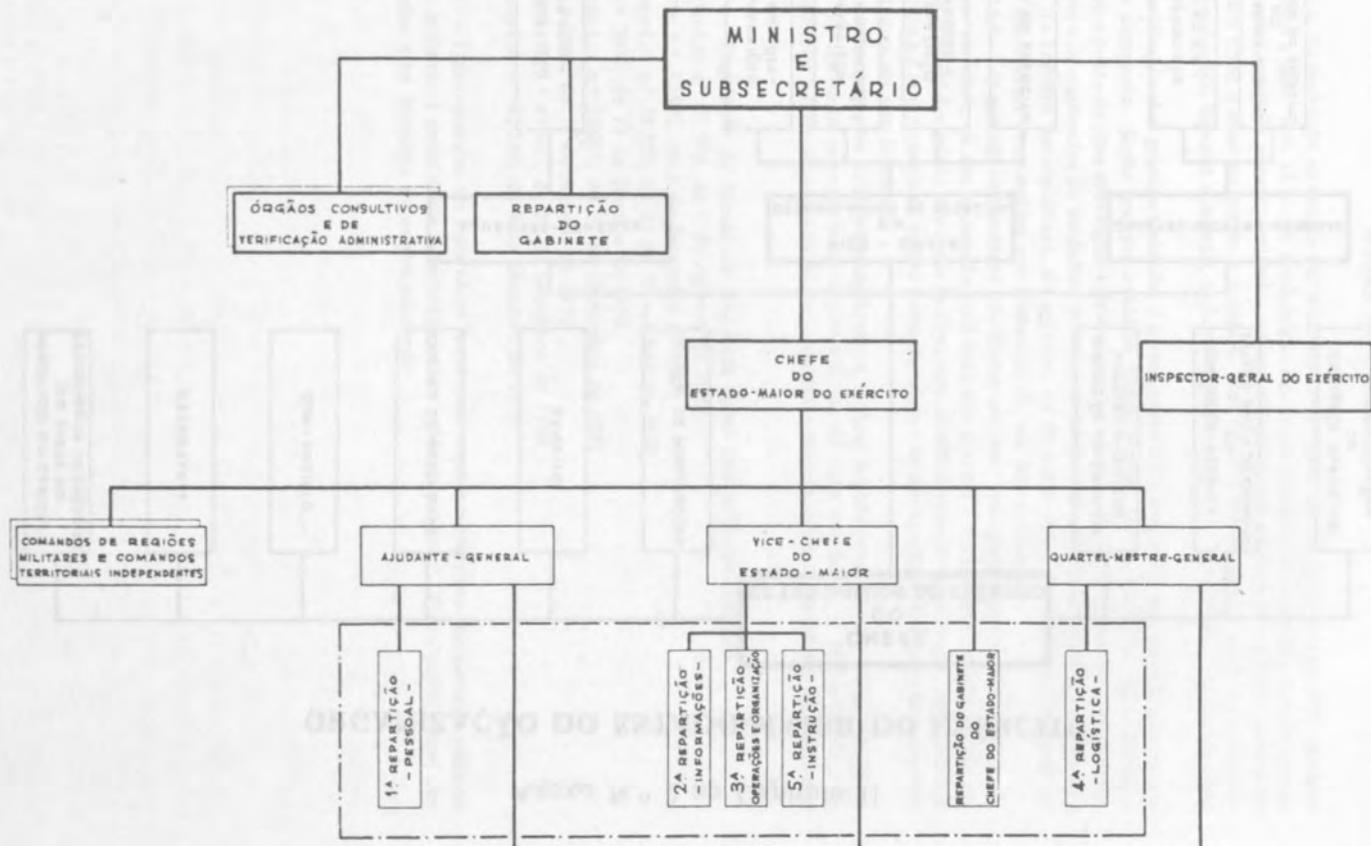
Assim, além da existência dos Conselhos de Defesa Militar, em Angola e Moçambique, existiram áreas — Cabinda, Uíge, Moxico e Tete — em que, até ao final do conflito, a mesma entidade acumulava as funções de comandante-militar com as de governador de distrito.

Independentemente dessas situações, houve sempre, mais por compreensão das necessidades do que propriamente por formalismo, uma estreita ligação entre as autoridades militares e civis, a todos os níveis, com bons resultados práticos no âmbito da coordenação.

Com o tempo, vai sendo, porém, mais sentida a necessidade de se passar desse estágio para um outro em que exista, de facto, uma actuação permanentemente coordenadora das actividades militares e das político-administrativas. É assim que surgem as estruturas de contra-subversão: primeiro em Angola, por despacho conjunto de 24 de Novembro de 1967 do Governador Geral e Comandante-Chefe; e depois em Moçambique.

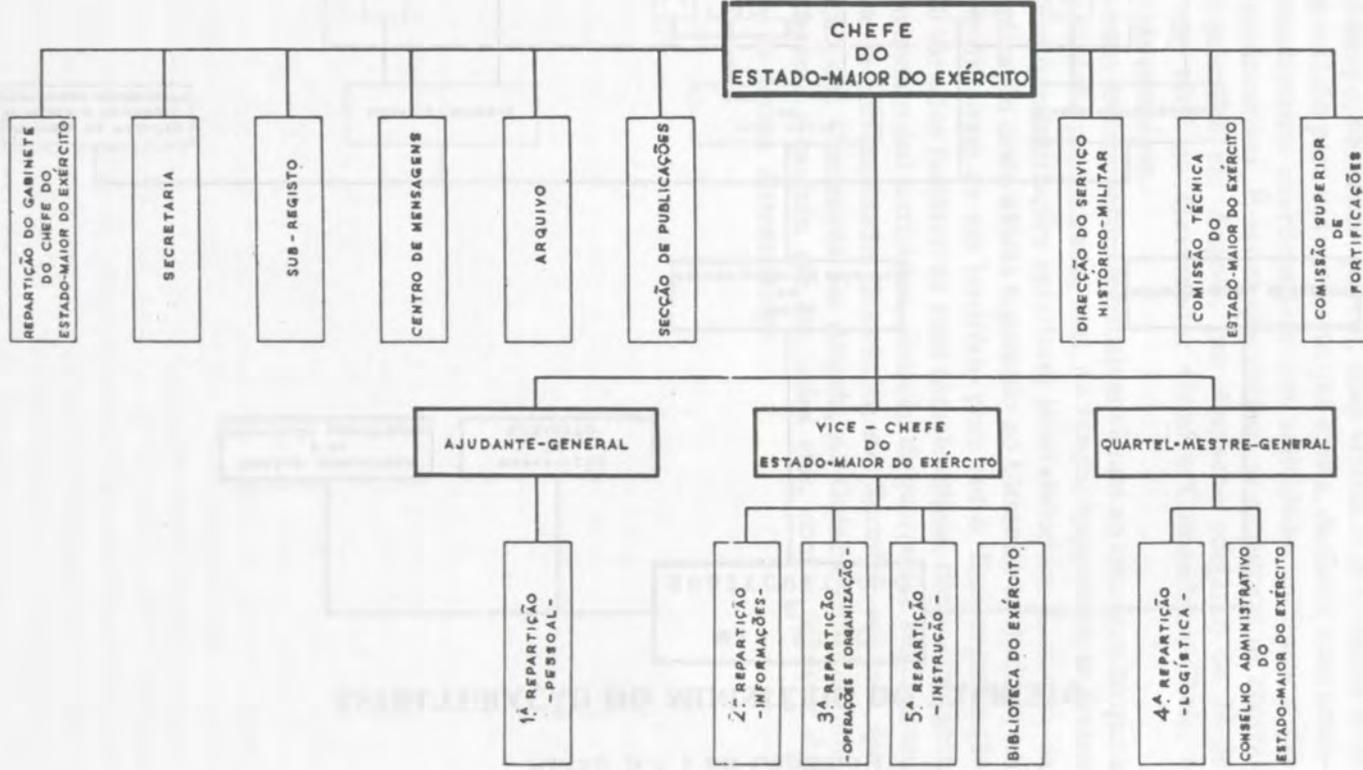
Todas estas determinações legislativas vieram ao encontro do que a experiência já tinha preconizado, mas, no fundo, mantinham-se dentro dos princípios que legislações anteriores já estabeleciam. Contudo, na prática, a aplicação desta última legislação ao Ultramar traduziu-se em soluções que diferiram de um território para outro. Essa organização dependia de variados factores: as suas características, dimensão e grau de desenvolvimento dos territórios, situação de guerra que em cada um se verificava, as personalidades dos chefes, etc. Sucedeu, por isso, que a organização dos Comandos em Angola, na Guiné e em Moçambique era diferente e evoluiu até em todas elas, com o decorrer das campanhas, de forma dissemelhante.

ESTRUTURAÇÃO DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO



Anexo N.º 2 ao Capítulo II

ORGANIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO



NOTAS AO CAPÍTULO II

N.º 1 — Na realidade, os artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 1960, de 1 de Setembro de 1937, são bem claros quanto a isso: “Art. 14.º — A composição das forças militares em operações compreenderá, em regra, uma ou mais grandes unidades ou agrupamentos de organização similar, tropas de comando em chefe e reservas gerais, e constará, bem como a sua repartição geral, da ordem de batalha, documento especial e secreto, elaborado por proposta do comandante designado para aquelas forças.

A classificação das grandes unidades e a sua composição constarão do regulamento para o serviço de campanha. Serão grandes unidades fundamentais: sob o ponto de vista tático, a divisão; sob o ponto de vista estratégico e de serviços, o exército. As grandes unidades, agrupamentos similares e os regimentos ou unidades equivalentes podem ser constituídos exclusivamente por elementos do exército metropolitano, do colonial, ou de um e outro; as unidades inferiores ao regimento são sempre constituídas por elementos de um dos exércitos.

Art. 15.º — O general comandante das forças militares em operações tem a designação de comandante em chefe. A sua nomeação será feita por decreto e transmitida ao interessado em documento especial designado por carta de comando, donde constarão as prerrogativas gerais que lhe incumbem e a competência de ordem administrativa e militar que lhe é conferida de harmonia com a natureza da sua comissão.

No caso de operações militares importantes a realizar simultaneamente em vários teatros de operações do território metropolitano e colonial, ou de cada um destes, o Major-General do Exército assumirá a direcção superior do conjunto das operações como Comandante em Chefe dos Exércitos”.

N.º 2 — Legislação da década de cinquenta sobre reorganização militar:

Decreto-Lei n.º 37 909, de 1 de Agosto de 1950

Decreto n.º 37 955, de 9 de Setembro de 1950

Decreto-Lei n.º 38 520, de 23 de Novembro de 1951

Lei n.º 2051, de 15 de Janeiro de 1952

Decreto-Lei n.º 39 071, de 31 de Dezembro de 1952

Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956

Decreto-Lei n.º 41 883, de 27 de Setembro de 1958

Decreto-Lei n.º 42 559, de 3 de Outubro de 1959

N.º 3 — Tinha também em vista obter “uma mais estreita e completa colaboração entre os comandos militares e autoridades administrativas no esforço comum”. Foi a partir daqui que se consolidou uma estrutura de contra-subversão.

CAPÍTULO II

BIBLIOGRAFIA

- Aires (Cristóvão), “História Orgânica e Política do Exército Português”.
- Carta de Lei de 24 de Dezembro de 1906.
- Decreto-Lei n.º 32 157, de 21 de Julho de 1942.
- Decreto-Lei n.º 36 071, de 30 de Dezembro de 1946.
- Decreto-Lei n.º 37 542, de 2 de Setembro de 1949.
- Decreto-Lei n.º 37 909, de 1 de Agosto de 1950.
- Decreto n.º 37 955, de 9 de Setembro de 1950.
- Decreto-Lei n.º 38 520, de 23 de Novembro de 1951.
- Decreto-Lei n.º 39 071, de 31 de Dezembro de 1952.
- Decreto-Lei n.º 39 541, de 16 de Fevereiro de 1954.
- Decreto-Lei n.º 41 883, de 27 de Setembro de 1958.
- Decreto-Lei n.º 42 559, de 3 de Outubro de 1959.
- Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.
- Decreto-Lei n.º 43 351, de 24 de Novembro de 1960.
- Decreto-Lei n.º 49 107, de 7 de Julho de 1969.
- Decreto-Lei n.º 203/70, de 11 de Maio de 1970.
- Lei n.º 1960, de 1 de Setembro de 1937.
- Lei n.º 2051, de 15 de Janeiro de 1952.
- Lei n.º 2060, de 3 de Abril de 1953.
- Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956.
- Oliveira (general Arménio Nuno Ramires de). Depoimento pessoal em arquivo.
- Pinheiro (general João António). Depoimento pessoal em arquivo.
- Portaria n.º 454/70, de 15 de Setembro de 1970.
- Sousa (general Fernando Louro de). Depoimento pessoal em arquivo.

CAPÍTULO III

Pessoal

1. Generalidades

Em tudo o que diga respeito à política de defesa e à conduta das operações militares, o factor Meios (Material e Pessoal) é de primordial importância. Nele, a parte referente ao Pessoal merece até, segundo a maioria dos tratadistas militares, predomínio sobre os restantes factores. Daí, a necessidade dum extremo cuidado no seu estudo.

Como regra é à população do seu país que as Forças Armadas recorrem para a satisfação das suas necessidades em pessoal. É, assim, sempre do maior interesse proceder à sua análise sob o ponto de vista qualitativo e quantitativo, para se avaliar o efectivo máximo mobilizável, bem como a capacidade e o valor combativo do mesmo.

Portugal, em 1960 (ano que antecedeu o início das campanhas em África), dispunha, segundo o recenseamento geral da população referido a 15 de Dezembro desse ano, da seguinte população residente nos territórios a seguir referidos (1):

(1) Não se citam os números relativos a todos os territórios que constituíam nessa altura, o todo nacional por se julgar alguns deles sem interesse para o efeito.

— Continente e Ilhas Adjacentes	8 889 392
— Angola	4 830 283
— Guiné	525 437
— Moçambique	6 603 653

Considerando o escalão etário dos 20 aos 24 anos (aquele que mais interessa para efeitos militares), o número de varões era:

— Continente e Ilhas Adjacentes	336 672
— Angola	208 853
— Guiné	21 256
— Moçambique	250 000

Por estes números se verifica que a população e a massa de varões recrutáveis, nos três territórios africanos citados, excedia largamente a do território metropolitano. Além do aspecto quantitativo citado, outros havia (de natureza qualitativa) de tão grande ou mesmo de maior importância. Era o caso da cultura e instrução, dos valores históricos tradicionais, do maior ou menor grau de homogeneidade da população nos vários territórios, da sua distribuição por zonas rurais ou urbanas e pelas diferentes actividades (indústria, agricultura, serviços).

As campanhas que o nosso Exército teve de levar a efeito em África, ao longo de treze anos, não utilizando materiais e técnicas muito sofisticadas, obrigavam, todavia, o pessoal nelas empenhado a possuir elevada resistência e rusticidade. A população portuguesa, por características próprias, pelo relativo atraso da grande maioria das populações africanas e mesmo de parte do continente e ilhas adjacentes, proporcionava em alto grau aos contingentes que dela saíam, aquelas características. Por outro lado, os valores culturais e históricos resultantes da presença portuguesa amalgamaram na sua grande maioria todos aqueles povos, de diferentes raças e etnias, dando-lhes uma visível coesão e um nítido sentimento de portugalidade.

A utilização da população para fins militares é feita através da administração de pessoal. No conjunto de actividades dessa administração, a formação e a preparação pertenciam ao campo da instrução; a manutenção do seu estado sanitário era do âmbito do Serviço de Saúde; a remuneração cabia ao Serviço de Contabilidade e Pagadoria; aos diversos serviços de moral e bem-estar competia a manutenção do moral. Só a sua obtenção e atribuição competiam aos Serviços de Pessoal, propriamente ditos.

Existem, como se sabe, três sistemas de obtenção de pessoal (recrutamento) para um exército: conscrição, voluntariado e misto. Em Portugal, o sistema utilizado era este último. O contingente anual era constituído quase exclusivamente por conscritos, sendo todavia autorizada a admissão de mancebos, por voluntariado, com idade inferior à dos restantes, nunca chegando estes, porém, a atingir um número significativo. No caso dos oficiais e sargentos dos quadros permanentes, o sistema de recrutamento era unicamente o voluntariado. A população feminina do País estava excluída do serviço militar, inclusive da prestação de serviço por voluntariado.

No Exército podiam prestar serviço alguns civis, em regime de contrato renovável, sempre que tal fosse julgado necessário. Esta prática, que a princípio se limitava a alguns especialistas, como sejam médicos e veterinários, foi sendo gradualmente alargada, tendo sofrido durante o período das campanhas grande impulso.

A legislação em vigor determinava que todo o cidadão português, originário ou naturalizado, era obrigado ao serviço militar, em harmonia com as suas aptidões físicas, profissionais e intelectuais (2).

No que diz respeito ao Ultramar, o recrutamento era regulado pela Lei n.º 2060, de 3 de Abril de 1953, segundo a qual todos os portugueses naturais do Ultramar poderiam ser obrigados ao serviço militar em condições idênticas às estabelecidas para o serviço militar na Metrópole.

A intermutabilidade de pessoal, nos vários territórios, estava prevista na Lei (3). Assim, o exército metropolitano deveria, eventualmente cooperar por meio de forças expedicionárias na defesa dos territórios ultramarinos; o exército ultramarino deveria estar preparado para cooperar, também por meio de forças expedicionárias, na defesa de qualquer parcela do território nacional e na satisfação de compromissos militares de ordem externa. O sistema previa ainda a intermutabilidade individual, muito embora, na prática, ela se verificasse sobretudo em relação aos oficiais e sargentos metropolitanos (4).

Por fim, uma referência à administração do pessoal, que era ultimamente mais ou menos centralizada.

Por diversas razões, o sistema adoptado havia sido sempre de características intermédias, se bem que com uma maior tendência de

(2) Lei do Recrutamento e Serviço Militar (Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937) com as alterações da Lei n.º 2034, de 18 de Julho de 1949 e Decreto-Lei n.º 38 918, de 18 de Setembro de 1952.

(3) Ver nota n.º 1 no final do capítulo.

(4) Decreto-Lei n.º 41 577 de 1958.

descentralização. Tal era devido, em grande parte, ao facto de Portugal ser constituído por diversas parcelas territoriais, dispersas e muito afastadas. Mais tarde, com as reformas que se seguiram à última Guerra Mundial e com a legislação promulgada em 1959 e 1960, a tendência centralizadora acentuou-se⁽⁵⁾.

2. Antecedentes Históricos

Entre nós, a administração do pessoal, nos seus principais vectores — recrutamento e modalidades de prestação do serviço militar — seguiu as normas então em uso noutros países, influenciadas todavia por particularismos locais. Destes, referem-se como mais importantes as características peculiares duma Nação constituída por territórios dispersos em todos os continentes e englobando populações de diversas etnias e diferentes graus de cultura.

No território metropolitano, desde os alvares da nacionalidade até aos tempos actuais, o sistema de recrutamento para a prestação do serviço militar foi sempre o da conscrição obrigatória, sem que fosse excluída, contudo, a incorporação por voluntariado. As variantes, ao longo dos tempos, incidiram fundamentalmente na forma como o recrutamento era feito — a nível local, regional ou nacional, por indivíduos ou por classes sociais.

No Ultramar, durante muito tempo, não houve lei de recrutamento. Contudo, a reorganização de 1893 obrigava todos os portugueses válidos das colónias, com idade dos vinte aos trinta anos, a servir na primeira ou na segunda linha. O tempo de serviço na primeira linha era de cinco anos, ao fim dos quais eram incorporados na segunda linha. As tropas da segunda linha incluíam, além daqueles, os recrutados entre os indígenas de cada regulado, cujo chefe os apresentava às autoridades administrativas, em caso de guerra. O Decreto n.º 19 220, de 9 de Janeiro de 1931, estabelecia que as tropas do Exército Colonial compreendiam tropas europeias e tropas indígenas e tratava do recrutamento dos europeus naturais e residentes nas Colónias, os quais eram igualmente obrigados à prestação do serviço militar. A partir dessa data, procurou-se obter um mais rigoroso e útil aproveitamento destes últimos.

(5) Ver nota n.º 2 no final do capítulo.

(6) Carlos Selvagem, "O Portugal Militar".

Por fim, em 1953, a Lei n.º 2060 estabelece que os portugueses naturais do Ultramar poderiam ser obrigados ao serviço militar em condições idênticas às estabelecidas para os da Metrópole; e que as condições de prestação pessoal do serviço militar seriam fixadas no regulamento de recrutamento de cada território, aprovado pelos ministros do Exército e do Ultramar, ouvidos o governador e o comandante militar respectivos.

Era este o quadro das normas em vigor no início da década de sessenta.

3. A Administração do Pessoal em 1961

a. *Estruturas*

Quando surgiram as primeiras acções terroristas em Angola, o organigrama da Administração do Pessoal no Exército era o constante do Anexo n.º 1 (7).

No topo, encontrava-se o Ajudante-General, que accionava a 1.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, as Direcções do Serviço de Pessoal e de Justiça e Disciplina e as Chefias dos Serviços de Preboste e de Assistência Religiosa. Aquele cargo era desempenhado por um general, com a categoria de director-geral, que se situava na hierarquia imediatamente a seguir ao Chefe do Estado-Maior do Exército e em paralelo com o Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército e o Quartel-Mestre-General.

À 1.ª Repartição (Pessoal) competia, em síntese, estudar, planear e coordenar a utilização pelo Exército do potencial humano da Nação e os problemas relativos a assuntos civis-governo militar, bem como a legislação e regulamentação sobre a administração do pessoal. Compreendia: o Chefe; a Secção de Estudos Gerais; a Secção de Recrutamento; a Secção de Administração e Mobilização de Pessoal; a Secção de Justiça e Disciplina, Moral e Bem-Estar do Pessoal; e a Secção de Expediente e Arquivo.

À Direcção do Serviço de Pessoal competia, fundamentalmente, dar execução aos assuntos relativos à administração do pessoal em serviço no Exército, designadamente: recrutamento; classificação e reclassifica-

(7) Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.

ção; promoções; mudanças de situação; colocação e transferências; baixas de serviço e demissões; graduações; licenças. Compreendia: o Director; a Secção de Estudos Gerais; a Repartição de Recrutamento; a Repartição de Oficiais; a Repartição de Sargentos e Praças; a Repartição Geral.

O Director do Serviço de Pessoal era um oficial general, auxiliar directo do Ajudante-General em tudo o que dizia respeito à Direcção da Administração do Pessoal. Superintendia também directamente no Depósito Geral de Adidos e nas unidades de recompletamento e tinha funções de inspecção dos órgãos de execução do Serviço, distritos de recrutamento e mobilização, juntas de recrutamento e hospitalares de inspecção, por delegação do Ajudante-General.

O Depósito Geral de Adidos era um estabelecimento militar que tinha por missão administrar o pessoal em trânsito por Lisboa e aqui permanecendo.

A Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina compreendia: o Director; o Adjunto; a Repartição de Justiça e Disciplina.

O Director do Serviço de Justiça e Disciplina era um oficial general, auxiliar directo do Ajudante-General em tudo que respeitasse à direcção superior da justiça e da disciplina entre as forças militares terrestres. Cabiam-lhe, ainda, funções de inspecção dos tribunais militares territoriais e dos estabelecimentos prisionais militares e, especialmente, a inspecção técnica das repartições de justiça das regiões e comandos territoriais independentes.

Por sua vez, à Chefia do Serviço de Preboste competia estudar, sob o ponto de vista técnico, os regulamentos, manuais, normas e instruções, relativamente a: tratamento de prisioneiros de guerra e seu repatriamento; evacuação e movimento de refugiados; destino a dar a desertores e ausentes sem licença; governo, polícia e disciplina militares; regulação e controlo do tráfego militar. Dependia do Chefe do Estado-Maior do Exército, por intermédio: do Ajudante-General, para todos os assuntos, excepto os de instrução; e do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, através da Direcção-Geral de Instrução, para os assuntos de instrução relativos à polícia militar. Compreendia: o Preboste; a Secção de Polícia Militar, Assuntos Cívicos e Governo Militar; a Secção de Expediente e Arquivo.

À Chefia do Serviço de Assistência Religiosa competia superintender nos assuntos relativos à assistência religiosa do pessoal do Exército (de acordo com a competente autoridade eclesiástica) e propor as normas para o recrutamento e administração do pessoal do seu Serviço.

Compreendia, além do Chefe, a Secção de Pessoal do Serviço Religioso e a Secção de Estudos e de Expediente e Arquivo (8).

Além deste conjunto de entidades e órgãos, outros havia ainda que tinham também funções nesta área. Era o caso, nas regiões militares, dos quartéis gerais (através das suas 1.^{as} repartições e repartições de justiça), dos tribunais militares territoriais, dos estabelecimentos prisionais, das secretarias dos distritos de recrutamento e mobilização e, ainda, das próprias unidades (através das suas secretarias e subunidades de mobilização).

Num escalão superior, tinham também responsabilidades na administração do pessoal o Conselho Superior de Disciplina do Exército e o Conselho Superior do Exército. Ao primeiro destes Conselhos, composto por cinco generais (de preferência do activo) e um promotor (oficial superior do Exército, do activo ou da reserva), competia julgar da capacidade profissional e moral dos militares. Por último, ao Conselho Superior do Exército, além de outras funções consultivas, cabia dar parecer sobre as promoções aos postos superiores do Exército (de coronel a marechal) e sobre as promoções por distinção (9).

b. *Natureza do Serviço Militar*

O recrutamento e o serviço militar eram regulados basicamente por três diplomas (10). Segundo eles, todo o cidadão português, originário ou naturalizado, era obrigado ao serviço militar, em harmonia com as suas aptidões físicas, profissionais e intelectuais.

A isenção só era permitida no caso de inaptidão para servir nas tropas ou nos serviços auxiliares. A lei fixava as diferentes qualificações e determinava os que, em casos de mobilização, ficavam à disposição do Ministério do Exército.

A lei de Recrutamento e Serviço Militar (L.R.S.M.) previa também a possibilidade de adiamento de incorporação, por uma ou mais

(8) O chefe do Serviço de Assistência Religiosa era um sacerdote da Igreja Católica, nomeado por acordo entre a competente autoridade eclesiástica e o Ministério do Exército.

(9) A composição do Conselho Superior do Exército consta do Capítulo II (Estruturas de Comando).

(10) Lei n.º 1961 (Lei do Recrutamento e Serviço Militar), de 1 de Setembro de 1937.
Lei n.º 2034, de 18 de Julho de 1949.

Decreto-Lei n.º 38918, de 18 de Setembro de 1952.

vezes, dos mancebos que estivessem a frequentar determinados cursos ou que tivessem irmãos a incorporar no mesmo ano.

Os indivíduos que deixassem de satisfazer a prestação normal do serviço militar por exclusão, inaptidão ou qualquer outro motivo eram obrigados ao pagamento de um imposto ou taxa especial (taxa militar), durante o período correspondente à obrigação total do serviço militar.

Mostrando acentuado espírito de valorização do cumprimento efectivo do serviço militar nas fileiras, a lei continha várias disposições favoráveis a quem o tivesse prestado.

c. *O Recenseamento*

O recenseamento era da atribuição das câmaras municipais e das administrações dos bairros de Lisboa e Porto. Efectuava-se no mês de Janeiro de cada ano e abrangia todos os indivíduos naturais do respectivo concelho ou bairro, sujeitos ao serviço militar, que completassem vinte anos entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro.

Os naturais da Metrópole que residissem no Ultramar deveriam aí ser recenseados e cumprir o serviço militar, salvo se requeressem para o fazer na Metrópole. Poderiam também ser recenseados e prestar serviço na Metrópole os indivíduos nela residentes e naturais do Ultramar.

Nos territórios ultramarinos, dadas as suas características peculiares, o recenseamento era da competência dos corpos administrativos e dos administradores de circunscrição. Nos últimos três meses de cada ano, estas autoridades recenseavam todos os indivíduos sujeitos ao serviço militar, que tivessem completado ou completassem vinte anos de idade no ano civil respectivo e fossem naturais ou residentes na área da sua jurisdição ⁽¹⁾. Nas regiões ou núcleos populacionais em que não fosse possível fazer o recenseamento militar em condições satisfatórias, previa a legislação o recurso àquilo a que chamava "os processos em uso". Estes traduziam-se na fixação do número de recrutas a fornecer pelas áreas das circunscrições, competindo aos respectivos administradores promover a apresentação do contingente indicado nos locais e datas fixadas pelo comando militar, de acordo com o governador do respectivo território.

(1) Lei n.º 2060, de 3 de Abril de 1953.

d. *Inspecção Sanitária*

Em cada distrito de recrutamento e mobilização funcionavam, em época própria, juntas de recrutamento, que tinham a seu cargo a inspecção sanitária dos indivíduos recenseados e o alistamento dos julgados aptos para o serviço militar.

As juntas de recrutamento julgavam, por inspecção directa, da aptidão ou inaptidão dos indivíduos recenseados e inquiriam das suas habilitações profissionais e literárias. Conforme a aptidão física para o serviço, os indivíduos presentes às juntas de recrutamento eram, por estas, divididos em quatro categorias: apurados para todo o serviço; aptos para serviços auxiliares; adiados; isentos de todo o serviço militar.

No Ultramar, os mancebos eram presentes, na época própria, a juntas de recrutamento funcionando na respectiva circunscrição territorial. Estas, além da inspecção dos recenseados e do alistamento dos julgados aptos para o serviço, procediam à sua classificação de acordo com o regulamento de recrutamento e as directivas emanadas do comando militar.

Nas sedes administrativas, onde não pudessem funcionar juntas de recrutamento, seriam os mancebos inspeccionados provisoriamente pela autoridade militar ou administrativa, conforme uma tabela das lesões, organizada de modo que, sem dependência de conhecimentos de ordem técnica, fosse possível eliminar a maioria dos incapazes, recorrendo, apenas, a mensurações apropriadas e à verificação das lesões externas e permanentes. A inspecção definitiva, bem como a classificação para o serviço militar ficariam depois a cargo da junta de recrutamento que funcionasse mais perto do local onde os mancebos tinham sido recrutados.

e. *Classificação e Alistamento*

Os apurados pelas juntas do recrutamento prestavam compromisso de honra, segundo a forma que estava estabelecida, e eram alistados pelas mesmas juntas no próprio dia da inspecção (12).

A classificação para as diferentes Armas e Serviços do Exército era feita de harmonia com a capacidade física, habilitações literárias e aptidão profissional dos apurados.

(12) Ver nota n.º 3 no final do capítulo.

f. *Distribuição e Incorporação do Contingente*

O número total de mancebos apurados em cada ano para o serviço militar constituía o contingente desse ano.

A distribuição do contingente pelas diferentes Armas e Serviços era regulada pelo Estado-Maior do Exército (13).

A incorporação dos recrutas nas diferentes unidades das Armas e Serviços era, em princípio, regional (14).

As épocas das incorporações e as percentagens do contingente a convocar de cada vez eram fixadas em harmonia com a capacidade dos quartelamentos e as necessidades de trabalho da economia nacional. Podia ser concedida a transferência, por antecipação ou adiamento, de um para outro turno da incorporação. No Ultramar, os mancebos eram normalmente incorporados em seguida ao alistamento.

A fixação e distribuição do contingente a incorporar anualmente em cada Província Ultramarina eram feitas pelo comandante militar, segundo directivas do Ministro do Exército e depois de ouvido o Governador. Quando o número de apurados para o serviço militar fosse superior ao contingente fixado, designar-se-iam por sorteio os dispensados da incorporação. Tal sorteio tinha lugar na sede da divisão administrativa onde se realizavam as inspecções e efectuava-se sempre que o número de mancebos apurados excedesse em mais de vinte por cento o número de recrutas a fornecer. Dele eram excluídos os refractários, os compelidos e os que não se apresentassem à inspecção na data fixada.

g. *Duração Geral do Serviço Militar*

A duração total do serviço repartia-se por três escalões: nas tropas activas — oito anos; nas tropas licenciadas — doze; nas tropas territoriais — cinco. O primeiro escalão era dividido em dois períodos: o primeiro, na efectividade do serviço; o segundo, na disponibilidade.

Em tempo de paz, a obrigação do serviço militar considerava-se sempre prescrita aos quarenta e cinco anos de idade. Salvo caso de guerra ou de perigo iminente dela, os indivíduos sujeitos a obrigações militares transitavam normalmente de escalão aos vinte e oito e aos quarenta anos de idade.

(13) Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937.

(14) Ver nota n.º 4 no final do capítulo.

O militar na situação de disponibilidade podia ser chamado às fileiras por simples aviso convocatório do comandante da sua unidade, em cumprimento de ordem do Governo. Quando circunstâncias extraordinárias o exigissem, poderiam ser chamadas todas ou algumas das classes das tropas licenciadas ou das territoriais. A mobilização seria sempre objecto de lei própria para tal efeito.

h. *O Serviço nas Tropas Activas*

O primeiro período nas tropas activas durava, em termos gerais, dois anos e o de disponibilidade seis. No entanto, a passagem à situação de disponibilidade das praças que, em cada classe, excedessem as necessidades no serviço das fileiras podia ser antecipada para aqueles que fossem designados por sorteio ⁽¹⁵⁾.

No Ultramar, salvo os casos especiais previstos na lei ⁽¹⁶⁾, a duração do serviço nas tropas activas era, em tempo de paz, de cinco a oito anos: três no serviço efectivo das fileiras e dois a cinco na disponibilidade ⁽¹⁷⁾. Aqueles três anos compreendiam:

- a instrução de recrutas, não excedendo doze meses;
- o serviço no quadro permanente das tropas ⁽¹⁸⁾.

Durante o terceiro ano de serviço nas fileiras, podia ser concedida por períodos prorrogáveis licença às praças, as quais, porém, deveriam manter-se em condições de recolher imediatamente à unidade a que pertencessem. Este serviço efectivo nas fileiras poderia ser prorrogado a pedido das praças e, em tempo de guerra ou em caso de emergência grave, por determinação do Governo.

i. *Serviço dos Licenciados e Territoriais*

Os militares pertencentes às tropas licenciadas ficavam sujeitos a convocações para exercícios ou manobras, que não durariam mais de quatro semanas de cada vez, nem excederiam três meses na totalidade.

⁽¹⁵⁾ Ver nota n.º 5 no final do capítulo.

⁽¹⁶⁾ Lei n.º 2060, de 3 de Abril de 1953.

⁽¹⁷⁾ Este serviço não poderia ser obrigatoriamente iniciado depois dos 30 anos de idade.

⁽¹⁸⁾ Sem prejuízo do disposto na base XXIV da Lei n.º 2060 não poderiam ser organizados os escalões das tropas licenciadas e territoriais.

Os militares que pertenciam às tropas territoriais podiam ser convocados para exercícios que visassem especialmente a defesa passiva do território contra ataques aéreos, por tempo não excedente a uma semana em cada ano.

Em caso de mobilização, ninguém podia valer-se do cargo que ocupava para se eximir às obrigações da sua classe. Os militares que pertenciam às tropas territoriais podiam ser mantidos em lugares de administração do Estado e dos corpos administrativos ou em empresas privadas, sempre que o interesse público o exigisse. O mesmo princípio podia ser aplicado aos militares licenciados, por necessidades de administração da defesa nacional, os quais ficavam sujeitos, mesmo em tempo de paz, a alguns condicionalismos quanto a saídas para o estrangeiro.

j. *Serviço de Voluntários e Readmitidos*

Podiam alistar-se voluntariamente nas fileiras, antes de atingirem a idade legal da prestação do serviço militar, os mancebos maiores de dezoito anos que reunissem condições previstas na lei.

Em tempo de guerra podia ser autorizado o alistamento no Exército, como voluntários, a todos os indivíduos que não estivessem sujeitos às obrigações do serviço militar.

Os mancebos que se alistassem como voluntários obrigavam-se a servir dois anos nas fileiras, podendo o Ministério do Exército determinar a sua passagem à disponibilidade findos os primeiros dezoito meses.

Podiam ser readmitidas, por períodos sucessivos de um ano, as praças que concluíssem o serviço no quadro permanente ou se encontrassem na disponibilidade e quisessem regressar ao serviço nas fileiras. Eram condições indispensáveis para tal ser-lhes reconhecido bom comportamento, aptidão física, zelo pelo serviço e vocação profissional.

No Ultramar, podiam ser readmitidas, por períodos sucessivos de três anos, quer as praças que concluíssem o serviço nas fileiras quer as que se encontrassem na disponibilidade e quisessem regressar à actividade do serviço militar.

Todavia, foi sempre pouco significativo o número de voluntários e readmitidos no Exército.

k. *Serviço de Refractários e Compelidos*

Eram considerados refractários no serviço militar os mancebos apurados que, sem justificação bastante, não se apresentassem dentro do prazo fixado nos distritos de recrutamento ou nas unidades a que tivessem sido destinados.

Eram compelidos ao serviço militar os indivíduos a ele sujeitos que, tendo menos de quarenta e cinco anos, se houvessem eximido à inspecção da junta de recrutamento na época normal e na época da incorporação, fossem ou não recenseados.

Os refractários e compelidos podiam ser obrigados a prestar serviço no quadro permanente do Exército até ao dobro do tempo normal.

l. *Recrutamento dos Oficiais*

O recrutamento dos oficiais do quadro permanente das diversas armas e do serviço de administração militar era feito por intermédio da Academia Militar. O ingresso no quadro permanente dos oficiais dos restantes serviços era feito, em regra, mediante concurso.

Os indivíduos que, ao serem alistados no Exército, frequentassem cursos superiores eram destinados aos cursos de oficiais milicianos das diversas Armas e Serviços. A Lei n.º 2060, de 3 de Abril de 1953, estabelecia que os cursos de oficiais milicianos para os residentes nas Províncias Ultramarinas funcionariam, como norma, na Metrópole. Em 1961, porém, esses cursos funcionavam já em Angola e Moçambique, ao abrigo do estabelecido pelo Decreto n.º 31 112, de 23 de Janeiro de 1941.

m. *Recrutamento de Sargentos*

Os furriéis do QP eram recrutados entre os furriéis milicianos e os primeiros cabos do quadro permanente habilitados com o curso de sargentos milicianos, através de concurso a realizar de harmonia com as disposições do Regulamento de Promoções aos Postos Inferiores do Exército. A este concurso podiam ser admitidos, a título excepcional, por proposta do respectivo comandante e com dispensa do curso de sargentos milicianos, os 1.ºs cabos readmitidos que tivessem boas informações e um nível de cultura adequado ao exercício das funções de sargento. Não estavam abrangidos por esta excepção os furriéis dos

quadros técnicos, para os quais era sempre obrigatório o respectivo curso de habilitações.

Os concursos para a formação de sargentos e furriéis do Ultramar funcionavam nas respectivas Províncias Ultramarinas, seguindo-se nos seus programas a matéria, devidamente adaptada, dos exames do concurso para a promoção do pessoal em comissão.

Os cursos de sargentos milicianos (CSM) destinavam-se a preparar os furriéis e sargentos milicianos, de acordo com as necessidades de mobilização das diferentes armas e serviços, e a assegurar o recrutamento de furriéis e sargentos para os quadros permanentes. Eram destinados à frequência do CSM, tendo em atenção as necessidades de mobilização, os mancebos “apurados para todo o serviço militar” ou julgados “aptos para serviços auxiliares” que possuíssem, no acto de alistamento, pelo menos o exame do primeiro ciclo ou habilitações literárias equivalentes.

n. *Disposições Diversas*

Os diplomas legais em vigor ⁽¹⁹⁾ prescreviam a incorporação obrigatória em companhias disciplinares:

— aos mancebos que à data da incorporação se reconhecesse professarem ideias contrárias à existência e segurança da Pátria ou à ordem social estabelecida pela Constituição Política;

— aos condenados por delito de rebelião ou violência contra os agentes ou depositários da autoridade ou da força pública;

— aos condenados por difamação ou injúria contra as instituições militares ou por terem provocado ou favorecido a deserção e rebeldia contra as suas leis;

— aos condenados a prisão correccional por violência contra crianças, roubo e abuso de confiança;

— aos que atentassem contra o perfeito estado de material de guerra ou de mobilização distribuído às forças armadas ou o desviassem da sua regular utilização ou normal armazenagem.

(19) Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937.

Lei n.º 2060, de 3 de Abril de 1953.

Aqueles que, depois de incorporados ou durante o serviço nas fileiras, se reconhecesse estarem incursos nestas disposições eram transferidos para as companhias disciplinares, para ali completarem o tempo de serviço militar a que eram obrigados.

Os instruendos dos cursos de oficiais milicianos, que fossem excluídos por falta de aproveitamento ou motivos disciplinares, prestavam um ano de serviço como praças.

Para serviço no Exército, poderiam ser contratados médicos, veterinários e outros assalariados civis. Os seus quantitativos eram fixados anualmente no Orçamento Ordinário do Ministério do Exército.

Por outro lado, o Ministério do Exército poderia, sempre que o julgasse conveniente, contratar pessoal técnico de nacionalidade estrangeira para ministrar instrução da sua especialidade nas unidades e estabelecimentos do Exército ⁽²⁰⁾.

No que dizia respeito às relações com a Igreja Católica, previa-se a possibilidade de, em tempo de paz, ser adiada a incorporação dos alunos dos seminários e institutos de formação missionária e a utilização exclusiva, no serviço de assistência religiosa e de formações sanitárias, de sacerdotes, clérigos e auxiliares de religião católica.

o. Quadros e Efectivos do Exército

Em tempo de paz, o número e a composição dos quadros permanentes do Exército no activo eram fixados por lei. Os efectivos das unidades, formações, estabelecimentos e outros órgãos das diversas Armas e Serviços constavam de quadros orgânicos também estes fixados por lei. Todavia, o orçamento de cada ano fixava os quantitativos em praças, oficiais e sargentos milicianos a incorporar e manter nas fileiras.

Não eram contados nos efectivos normais atrás referidos:

“— As praças que nos termos da lei de recrutamento e serviço militar sejam convocadas para períodos de exercícios ou de manobras;

(20) Decreto-Lei n.º 27 478, de 13 de Janeiro de 1937.

— Os oficiais, aspirantes e sargentos milicianos que tomem parte em períodos de exercícios ou de manobras e os temporariamente convocados para o serviço activo;

— Os oficiais da reserva em serviço na organização territorial, no Ministério do Exército ou nos órgãos de administração dele dependentes” (2¹).

Em 1961, o Orçamento Ordinário do Ministério do Exército fixava para oficiais, sargentos e praças os efectivos constantes do Anexo n.º 2.

Quanto ao Ultramar, o Decreto-Lei n.º 41 577, de 2 de Abril de 1958, prescrevia as normas a seguir no respeitante a quadros e efectivos das forças terrestres ultramarinas. Este diploma legislativo determinava, no seu artigo 1.º, que as unidades, estabelecimentos e outros elementos da organização militar, em tempo de paz, seriam os necessários para assegurar: a constituição das forças de campanha previstas nos respectivos planos de mobilização; o recrutamento e instrução do pessoal; a mobilização, parcial ou total, em curto prazo; a segurança do território; o funcionamento dos serviços indispensáveis à manutenção do material e ao reabastecimento das unidades de tempo de paz e de campanha; e a cooperação na manutenção da ordem e da paz pública. Aquele Decreto-Lei estabelecia, ainda, que os efectivos globais do pessoal permanente de cada Província Ultramarina em oficiais, sargentos e praças seriam objecto de portaria subscrita pelos Ministros da Defesa Nacional, do Exército e do Ultramar. Todavia, o Ministro do Exército estava autorizado a alterar, por meio de portaria, a composição e efectivos de tempo de paz, desde que não fossem aumentados os efectivos globais.

Estabelecia também aquele diploma que não eram contados nos efectivos normais dos organismos referidos anteriormente: as praças que, nos termos da lei, fossem convocadas para fins de instrução, treino ou manobras; e os oficiais, aspirantes a oficial e sargentos do quadro de complemento que tomassem parte em períodos de exercício ou de manobras anuais ou que temporariamente fossem convocados para tirocínios e actualização de conhecimentos militares.

Os quadros do pessoal das forças terrestres ultramarinas eram preenchidos por: oficiais e sargentos da Metrópole, sempre que possível

(2¹) Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937.

do quadro permanente (e no caso dos sargentos apenas até 50% dos seus efectivos); praças do Ultramar; e, eventualmente, praças da Metrópole. Os cabos e soldados eram, portanto, recrutados entre os naturais ou residentes no Ultramar, sujeitos à obrigação normal do serviço militar. Eventualmente, quando as conveniências assim o aconselhassem, poderia recorrer-se às praças da Metrópole, para o efeito destacadas em comissão de serviço, ou aos mancebos aqui alistados e mandados incorporar nas unidades do Ultramar, a seu pedido ou por imposição de serviço.

p. *Justiça e Disciplina*

Os tribunais militares existentes em 1961 eram fixados pelos Decretos n.º 11 292, de 26 de Novembro de 1925, e n.º 12 393, de 27 de Setembro de 1926.

O primeiro daqueles decretos determinava que na sede de cada Divisão do Exército, como regra, existisse um Tribunal Militar Territorial (TMT). Todavia, enquanto as necessidades do serviço o não exigissem, seriam apenas quatro os tribunais territoriais: dois com sede em Lisboa, um em Viseu e outro no Porto, tendo os de Lisboa jurisdição cumulativa nas Ilhas Adjacentes.

Existia, ainda, na capital, um tribunal superior — o Supremo Tribunal Militar (STM) — com jurisdição sobre todo o território nacional e comum aos três ramos das Forças Armadas.

O Decreto n.º 12 393, acima referido, pôs em vigor nas Províncias Ultramarinas, com alterações, o Código de Justiça Militar. No seu art. 5.º se fixava que em cada Província Ultramarina existisse um tribunal militar.

Em 1959 (Dec.-Lei n.º 42 564) foi ajustada a organização do Ministério do Exército às realidades de então.

Assim, em 1961, a estrutura dos tribunais militares era a seguinte:

- STM em Lisboa
- Dois TMT em Lisboa
- Um TMT em Viseu
- Um TMT no Porto
- Um TMT em Angola
- Um TMT em Cabo Verde
- Um TMT na Guiné
- Um TMT em Macau

- Um TMT em Moçambique
- Um TMT em São Tomé e Príncipe
- Um TMT em Timor

No âmbito da Justiça e Disciplina, existiam ainda outros estabelecimentos. Era o caso da 1.^a Companhia Disciplinar, em Penamacor, criada pelo Decreto 27 345, de 18 de Dezembro de 1936. De acordo com o Decreto-Lei 27 147, de 30 de Outubro de 1936, competia ao ministro determinar a incorporação directa ou a transferência para esta companhia.

Por outro lado, e destinadas a pessoal em cumprimento de prisão preventiva, ou de prisão disciplinar agravada, havia, como norma, uma Casa de Reclusão junto de cada um dos TMT. Em Santarém, situava-se o Presídio Militar para presos condenados na pena de presídio militar. Em Elvas, em Angola (Forte Roçadas) e em Moçambique (Ilha da Xefina Grande), constituíram-se Depósitos Disciplinares, onde eram cumpridas penas especificadas no Código de Justiça Militar.

q. *Prisioneiros de Guerra*

Em 1961, a experiência portuguesa no que respeita à administração dos prisioneiros de guerra era limitada. Portugal era observante das “Convenções Relativas ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra” e ao “Melhoramento da Situação dos Feridos e Doentes nos Exércitos em Campanha”, publicadas para confirmação e ratificação no Diário do Governo ⁽²²⁾. O Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959, atribui à Chefia do Serviço de Preboste, então criada, “o tratamento de prisioneiros de guerra e seu repatriamento”.

r. *Serviços de Moral e Bem-Estar*

No início das Campanhas de África (Fevereiro de 1961) apenas funcionavam, no âmbito do Moral e Bem-Estar, o Serviço de Assistência Religiosa e os Serviços Sociais das Forças Armadas.

⁽²²⁾ Respectivamente, em 27 de Abril e 16 de Julho de 1932.

A reorganização do Ministério do Exército de 1959, tinha criado a Chefia do Serviço de Assistência Religiosa, à qual competia, entre outras atribuições, “superintender nos assuntos relativos à assistência religiosa ao pessoal do Exército” (23).

Em 1961, o serviço encontrava-se na sua fase de implantação, dispondo já de capelães nas sedes das Regiões Militares.

Os Serviços Sociais das Forças Armadas, destinados a apoiar os três ramos das Forças Armadas, tinham existência recente. Resultaram da fusão de outros organismos, como sejam os Cofres de Previdência, a Assistência aos Tuberculosos do Exército e o Asilo de Inválidos Militares, aproveitando a experiência e estrutura da Obra Social do Governo Militar de Lisboa, já estendida a todo o pessoal do Exército (24).

A par destes dois Serviços, alguns outros órgãos se empenharam em actividades que tinham relevante papel no âmbito do moral e bem-estar das tropas. Era o caso das cantinas e cooperativas militares, das salas de oficiais, de sargentos e de praças, dos campeonatos desportivos e de algumas festas (nomeadamente as de Natal) levadas a efeito no âmbito restrito das Unidades.

4. A Administração do Pessoal de 1961 a 1974

Com o alastramento das operações às três províncias africanas, houve que adaptar as estruturas e as normas de administração de pessoal às novas realidades. As primeiras sofreram pequenas alterações. Com efeito, pode-se dizer que, à parte a reorganização e o desenvolvimento das 1.^{as} repartições dos quartéis-generais dos três teatros de operações, as estruturas que se encontravam em vigor no início das campanhas foram as que se mantiveram até ao final do conflito. Essas repartições, melhor apetrechadas no tocante a pessoal, puderam, assim, desempenhar cabalmente as suas funções, deixando os assuntos de rotina para as secretarias. No que respeita às segundas, as alterações verificadas ao longo destes treze anos foram, como era de esperar, mais profundas. A seguir se apresentam as que se julgam de maior interesse.

(23) Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1950.

(24) Decreto-Lei n.º 42 072 de 31 de Dezembro de 1958.

a. *Recrutamento*

No que a este respeito, julgou-se necessário, durante o período a que nos reportamos, alterar o consignado na lei então em vigor⁽²⁵⁾. Foi assim publicada nova legislação (Lei n.º 2135, de 11 de Julho de 1968). Da leitura destes dois diplomas avultam, de imediato, os circunstancialismos nacionais e internacionais das épocas em que as mesmas foram promulgadas.

O primeiro (LRSM/37) surgiu nas vésperas da II Guerra Mundial. Foi um período durante o qual a Legião Portuguesa e a Mocidade Portuguesa tinham internamente bastante aceitação, o que levou a lei a incluir no seu articulado referências a estas organizações. Talvez não fosse ainda previsível (a curto e a médio prazo) o surto das sublevações anticoloniais. As relações que mantínhamos com a Santa Sé eram cordiais e reguladas por um acordo que facultava aos sacerdotes católicos um certo regime de excepção, no concernente a obrigações militares.

O segundo (LSM/68) surgiu já no decurso das Campanhas que Portugal sustentava em África, não tendo ido tão longe nas alterações introduzidas quanto se pretendeu⁽²⁶⁾. A grande preocupação nacional era, agora, a vasta e complexa problemática do Ultramar. Mantinham-se ainda boas, mas já algo afectadas, as relações institucionais com a Santa Sé. Permaneciam a Concordata e o Acordo Missionário celebrados entre Portugal e o Vaticano, e daí decorria a manutenção dum regime especial, aplicável aos sacerdotes católicos, quando em idade e sujeição às obrigações militares.

Da análise comparativa das principais disposições da LRSM/37 e da LSM/68, ressaltam os seguintes aspectos:

— A honra e a dignidade inerentes à prestação do serviço militar são uma preocupação materializada em ambos aqueles diplomas. Embora em caso de emergência ficassem à disposição das Forças Armadas, eram excluídos do serviço militar: os condenados a pena maior; os privados do direito de cidadania; e os que tivessem praticado actos atentatórios dos bons costumes ou que afectassem gravemente a sua dignidade.

(25) Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937 (LRSM/37).

(26) Depoimento pessoal do general Ramires de Oliveira.

— Ambos os documentos pormenorizavam as diversas fases das obrigações militares e a sua inserção na vida dos cidadãos. A LSM/68, classificando os mancebos em aptos, inaptos e a aguardar confirmação de aptidão, simplificou o disposto na LRSM/37 que, por sua vez, classificava os indivíduos, após a inspecção sanitária, em apurados para todo o serviço militar, aptos para os serviços auxiliares, adiados e isentos de todo o serviço militar.

— O diploma publicado em 1968 reflectia já os condicionamentos da situação militar que então se vivia. Assim, mantendo a duração do tempo normal de serviço nas fileiras em dois anos, previa no entanto que, no caso do militar fazer parte das forças destacadas para fora do território em que decorrerá a sua instrução, aqueles dois anos seriam contados a partir da data do embarque.

— Quando o contingente fosse excedentário em relação às necessidades das Forças Armadas, previam-se também, nos dois diplomas, mecanismos atinentes ao desejável equilíbrio, como sejam a possibilidade de passagem à disponibilidade dos indivíduos em excesso.

— As condições básicas definidoras do ingresso nos cursos de oficiais milicianos constavam de ambas as leis. A LSM/68 estabelecia também as condições referentes aos cursos de sargentos milicianos. Todavia, a LRSM/37 não contemplava a eventual existência de sargentos do quadro de complemento.

— A lei de 68 privilegiava os oficiais de complemento que se tivessem distinguido em campanha, estabelecendo que os mesmos, tendo boas informações, poderiam, “independentemente das vagas existentes, ser admitidos nos cursos de formação dos quadros permanentes” e que, após o ingresso nestes, lhes seria contado o tempo de serviço “prestado no comando de tropas em campanha”; e que, quando condecorados com a Cruz de Guerra, com a medalha de Valor Militar ou com a Ordem Militar de Torre e Espada “seria melhorada a sua posição na escala de antiguidades do quadro da sua Arma/Serviço”.

— Esta lei possibilitava, ainda, aos comandantes-chefes, “em tempo de guerra ou quando decorressem operações militares ou de polícia”, graduar em oficiais e sargentos de complemento, respectivamente, sargentos de complemento e praças que “se distingam por actos que ilustrem as Forças Armadas”; e, coerentemente, admite a desgradação dos que “no comando de tropas em campanha, não se tenham mostrado dignos dos seus deveres”.

— A lei de 1937 continha doutrina particularmente focalizada para a “preparação militar da juventude”. Tal preparação desenvolvia-se atra-

vés das instruções pré-militar e militar, as quais para os estudantes do ensino superior e do ensino médio técnico eram equivalentes, respectivamente, aos cursos de oficiais e de sargentos milicianos dos estabelecimentos militares de ensino (27).

Era, ainda, esta lei que definia o sistema de recrutamento para a Legião Portuguesa, a constituição dos respectivos quadros e a forma como nela era prestado o serviço.

— A LSM/68 já não se referia aos aspectos atrás mencionados, mas, em compensação, trazia uma alteração de tomo: o serviço militar era obrigatório para todos os cidadãos portugueses de sexo masculino, podendo os de sexo feminino prestar “serviço militar voluntário”.

— Ambas as leis estabeleciam, por último:

— Normas preferenciais de ingresso nos estabelecimentos de formação dos oficiais dos quadros permanentes, relativamente aos candidatos oriundos dos estabelecimentos militares de ensino;

— A prestação do serviço militar em regime disciplinar;

— Penalidades quando do cometimento de alguns crimes relacionados com o recrutamento e o serviço militar e procedimentos a adoptar nos casos de mutilação intencional, prestação de falsas declarações, omissão voluntária de inscrição nos mapas de recenseamento militar, prática de fraude ou de falsidade, atestamento falso de doença ou lesão, etc.;

— A interligação entre a obrigatoriedade do serviço militar e o não prejuízo profissional dos que estivessem no seu cumprimento e as vantagens que adviriam para os que o tivessem cumprido.

— Em ambos estes diplomas é também evidente:

— A preocupação de justiça relativamente a casos pontuais do âmbito social, económico e cultural;

— A preocupação de ressaltar o carácter especial dos elementos da Igreja Católica, decorrente do Acordo assinado por Portugal e pela Santa Sé.

(27) Ver nota n.º 6 no final do capítulo.

A aplicação prática destas leis em relação ao recrutamento do contingente geral não trouxe problemas de maior. Com efeito, a percentagem de faltosos às inspecções na Metrópole, se bem que nunca tivesse atingido os níveis mais altos verificados antes e depois das Campanhas, aumentou proporcionalmente de 1961 a 1970, conforme se pode ver no Anexo n.º 3, baixando a partir daí até 1974, de harmonia com o previsto pelo EME (28).

Mais de 90% daqueles eram do contingente destinado a praças, e, como regra, distribuíam-se geograficamente de forma proporcional à emigração — percentagens mais elevadas no Nordeste, Açores e Madeira. Poder-se-á admitir, pois, que a causa principal da falta de comparência às juntas de recrutamento era a emigração, o que é corroborado com as flutuações desta última: nos concelhos onde a emigração diminuía baixava a percentagem de faltosos.

Tal percentagem foi, em média, de 17,7% durante os treze anos das Campanhas. Dos faltosos, os que invocaram motivos de consciência para não comparecer às inspecções militares são um número irrisório: por exemplo, em 1969, apenas 23 (29).

Note-se que as juntas consideravam faltosos todos os que constavam dos mapas de recenseamento e não compareciam à inspecção, ainda que tivessem motivo justificativo, como eram os embarcados na frota bacalhoeira, os seminaristas e os já incorporados nas Forças Armadas como voluntários.

Quanto ao recrutamento no Ultramar, como consequência dos aspectos peculiares das Províncias Ultramarinas, em especial dos de natureza socioadministrativa, não é possível fornecer dados concretos de faltosos.

Com efeito, nos primeiros anos das Campanhas, a chamada às fileiras seguia o esquema tradicional, não baseado no recenseamento mas sim por designação das autoridades políticas e administrativas e de acordo com as necessidades indicadas pela autoridade militar e a distribuição ordenada pelo Governo da Província. Neste período não havia, portanto, faltosos. Mais tarde, quando se processou o recenseamento mais correcto da população e se pretendeu seguir o modelo de recrutamento aplicado na Metrópole, surgiram várias dificuldades. Por um lado, os primeiros recenseamentos de mancebos estavam de algum

(28) "Estudo sobre Problemas de Recrutamento" de 1968, elaborado na 1.ª Rep/EME, em arquivo.

(29) Ver nota n.º 7 no final do capítulo.

modo desajustados da realidade. Por outro, em muitas zonas, a informação e, portanto, o aviso dificilmente chegavam ao destinatário. Além disso, era precária a coordenação dos transportes dos recenseados aos lugares onde funcionavam as juntas de inspecção.

Os relatórios das juntas dão, para este período, uma percentagem de faltosos bastante elevada e justificam-na com os factores acima referidos. Contudo, os contingentes inspecionados excederam sempre o necessário para o recrutamento dos mancebos a incorporar.

O recrutamento dos oficiais do quadro permanente envolve sempre problemas delicados e complexos. Como já se referiu, para as Armas e Serviço de Administração Militar era feito por intermédio da Academia Militar; para os restantes serviços, em regra, mediante concurso. O Colégio Militar constituía uma origem privilegiada de recrutamento para as Armas, enquanto que o Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército o era para o Serviço de Administração Militar.

As vagas abertas anualmente na Academia Militar eram preenchidas, prioritariamente, pelos candidatos vindos do Colégio Militar e do ITMPE e, depois, pelos candidatos de outras proveniências, que, aliás, constituíram sempre a grande maioria dos admitidos.

A LSM/68 veio permitir, conforme se disse, aos oficiais milicianos com boas informações dos seus chefes, e que se tivessem distinguido em campanha, a admissão aos cursos da Academia Militar⁽³⁰⁾.

Dadas as carências crescentes de ano para ano, foi decidido criar um novo quadro de oficiais — o Quadro Especial de Oficiais (QEO) — que seria preenchido, basicamente, por oficiais de complemento de Infantaria, Artilharia e Cavalaria, os quais nele ingressariam directamente sem necessidade de passar pela Academia Militar. Enquanto não fossem preenchidas as vagas de oficial superior deste quadro, por promoção dos oficiais nele inscritos, poderia ser autorizado o ingresso de majores e tenentes-coronéis do QP das três Armas referidas. Também, a título excepcional, a entrada no referido quadro poderia ser autorizada a sargentos do QP e do QC, das mesmas Armas e com muito boas provas dadas em combate.

O Decreto-Lei n.º 49 324, de 27 de Outubro de 1969, que oficializava a criação do QEO e fixava as suas funções específicas, estabeleceu para tal quadro o seguinte quantitativo:

⁽³⁰⁾ No Capítulo Instrução apresenta-se a evolução quer da legislação quer dos concursos a oficial do quadro permanente.

Tenentes-Coronéis	20
Majores	40
Capitães	120
Subalternos	180

Esta medida, porém, não foi suficiente para solucionar o problema. As primeiras inscrições do QEO ocorreram em 1970 e registram apenas oficiais do QC.

O aumento de recrutamento para os oficiais do Serviço Geral, a partir dos sargentos do quadro permanente, beneficiou o quadro do Serviço Geral e contribuiu para atenuar a carência dos oficiais das Armas.

Com os sargentos do QP sucedeu o mesmo que com os oficiais. E com a agravante de que, para além do diminuto número de concorrentes, a sangria dos escalões mais antigos era contínua e crescente, em consequência das facilidades dadas na admissão à Escola Central de Sargentos e de ter aumentado o quadro de oficiais do Serviço Geral ⁽³¹⁾.

Quanto aos quadros de complemento, os indivíduos que, ao serem alistados no Exército, frequentassem cursos superiores eram destinados aos cursos de oficiais milicianos das diversas Armas e Serviços. Podiam, no entanto, beneficiar de adiamentos sucessivos para não prejudicarem a sequência dos seus estudos, caso tivessem bom aproveitamento escolar.

O Ministério do Exército fixava anualmente a distribuição pelas diversas Armas e Serviços dos indivíduos sujeitos à frequência dos cursos de oficiais milicianos, tendo em atenção as necessidades de mobilização. Face ao crescer contínuo da necessidade em oficiais do quadro de complemento (por falta de concorrentes à Academia Militar) e, por outro lado, ao número cada vez mais elevado de mancebos com habilitações do 2.º ciclo dos liceus — o que trazia como consequência um excesso de contingente para os cursos de sargentos milicianos — a Lei de SM/1968 estabelece novos padrões para o recrutamento de graduados de complemento. Assim, a habilitação mínima para o CSM passou a ser o 2.º ciclo dos liceus (5.º ano) ou equivalente, enquanto que para os cursos de oficiais milicianos a habilitação mínima baixou para o 7.º ano do liceu, completo. Além disso, os instruendos do CSM que se

(31) A formação de sargentos é analisada no Capítulo Instrução.

revelassem com especial capacidade de chefia podiam passar no 2.º ciclo ao C.O.M., em número a estabelecer para cada turno pelos órgãos superiores da administração do pessoal; e, por outro lado, os instruídos do COM que não obtivessem aproveitamento — o que anteriormente impunha a sua passagem a praça — poderiam ser classificados como aptos ou para sargentos milicianos ou para praças.

Estas disposições encaravam de maneira realista as características dos contingentes anuais e procuravam obter um melhor aproveitamento para os três escalões: oficiais subalternos, sargentos e praças.

A função de capitão (comandante de companhia ou equivalente) era, de início, sempre desempenhada por oficiais do QP. Mas, perante o aumento de unidades no Ultramar e o deficiente débito da AM, o número de capitães cedo se revelou insuficiente, obrigando a reduzir o tempo de intervalo entre duas comissões. Foi então decidido, a partir de 1966, formar capitães de complemento⁽³²⁾. Igualmente, a carência de oficiais médicos obrigou à adopção de medidas especiais⁽³³⁾.

b. *Normas de Nomeação e Administração de Pessoal*

Durante o período em que se desenvolveram as Campanhas nos três Teatros de Operações africanos, a nomeação de oficiais, sargentos e praças para serviço no Ultramar fez-se nos termos do Decreto n.º 42 937, de 22 de Abril de 1960.

O pessoal era nomeado individualmente ou por unidades constituídas.

As nomeações para unidades constituídas eram indicadas pela 1.ª Repartição do EME à DSP (Repartição de Oficiais e Repartição de Sargentos e Praças).

As nomeações individuais eram feitas pela DSP (Repartição de Oficiais e Repartição de Sargentos e Praças):

— directamente, mediante requisição das PU, para rendições e recompletamentos;

— por indicação da 1.ª Repartição do EME, para completamentos e reforços.

(32) Ver capítulo Instrução.

(33) Depoimento pessoal do general Luz Cunha.

O pessoal nomeado para comissão militar no Ultramar destinava-se:

- ao preenchimento dos quadros orgânicos das unidades e estabelecimentos da guarnição normal;
- ao reforço dos quadros orgânicos de tais unidades e estabelecimentos;
- a unidades e estabelecimentos militares de reforço à guarnição normal.

Aquele decreto foi complementado pelas “Normas de Nomeação e de Administração de Pessoal (Ultramar)”, emanadas da 1.^a Repartição do EME e aprovadas por despacho ministerial de 27 de Julho de 1965. Mais tarde, e em consequência da publicação do Decreto-Lei n.º 49 107, de 7 de Julho de 1969, que atribui aos titulares dos departamentos das Forças Armadas a definição de normas para nomeação do pessoal dos seus departamentos, são aprovadas para o Exército, por despacho de 3 de Novembro de 1969, “Normas para a Nomeação e Cumprimento de Comissões Militares no Ultramar”. Finalmente, em 1973, novo despacho, de 31 de Outubro, põe em execução outras “Normas de Nomeação e de Administração de Pessoal (Ultramar)”.

Durante as campanhas, nunca foi alterado o período legal de dois anos para duração de cada comissão militar nos territórios ultramarinos.

c. Efectivos

Na Metrópole, os efectivos do quadro permanente continuaram, de 1961 a 1974, a ser fixados no Orçamento Ordinário do Ministério do Exército (onde constam os dados referentes àquele período). Analisando o Anexo n.º 2 verifica-se que houve um aumento substancial em cabos e soldados e apenas uma subida ligeira no número de oficiais e sargentos. Este pequeno acréscimo resultou da criação de novos quadros: — QEO, Serviço Postal Militar e Serviço de Assistência Religiosa. Nos efectivos atrás referidos não estão incluídas as praças em instrução (Escolas de Recrutas), nem as integradas em unidades aguardando embarque para o Ultramar. De igual modo, deles está excluído o

pessoal considerado “supranumerário” em consequência das rendições efectuadas nos teatros de operações ultramarinos .

No Ultramar, a composição e constituição em tempo de paz dos quartéis-generais, comandos militares, unidades, estabelecimentos e outros órgãos das diversas Armas e Serviços, bem como os efectivos da guarnição normal de cada Província Ultramarina em oficiais, sargentos e praças, eram objecto de portaria subscrita pelos Ministros da Defesa Nacional, do Exército e do Ultramar (34). Dado que nos territórios ultramarinos de Angola, Guiné e Moçambique estiveram em operações grandes contingentes idos da Metrópole, tais efectivos têm pouco significado, interessando sobretudo os valores globais.

A média de efectivos das Forças Armadas nos três Teatros de Operações, no período entre 1961 e 1974, foi de cerca de 117 000 homens (35), e do Exército de 107 816, conforme Quadro de Efectivos (Anexo n.º 4). Através do Gráfico dos Efectivos Totais nos três TO que a seguir se apresenta pode ter-se uma ideia da sua evolução.

Estes dados permitem concluir que:

— Em Angola, quando a guerrilha se iniciou, os efectivos totais da Província eram diminutos mas, em 1961, foram substancialmente reforçados, atingindo-se, no final do ano, um valor da ordem dos 33 000, valor este que subiu até 1965, data em que o quantitativo se elevou para além dos 57 000. O efectivo estabilizou até 1970, verificando-se, depois, novo incremento até 1973, ano em que se atingiu o número mais elevado (65 592).

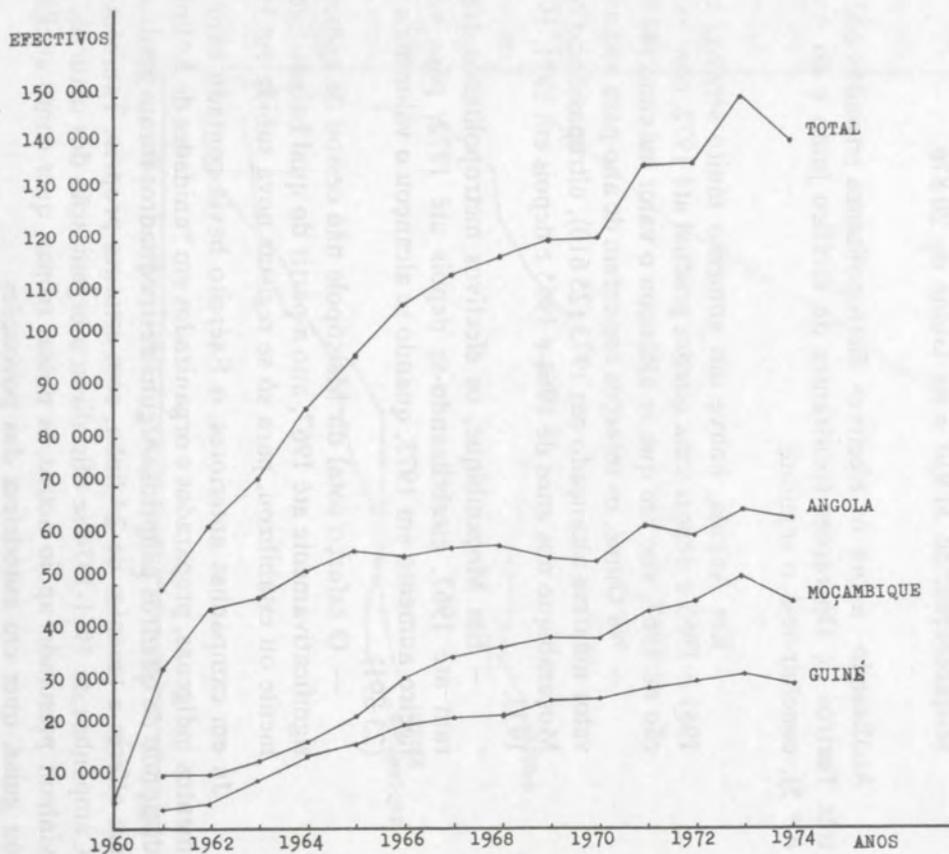
— O efectivo em Moçambique começou a ser reforçado logo em 1961, subindo gradualmente até 1973, com uma única excepção em 1970, em que desceu ligeiramente. A subida foi mais sensível a partir do ano de 1964. O quantitativo máximo atingiu-se em 1973 (51 463).

— Na Guiné, a subida de efectivos tornou-se sensível logo no ano de 1963, nunca mais cessando de aumentar até 1973, ano em que alcançou o valor mais elevado (32 035).

(34) Decreto-Lei n.º 41 577, de 2 de Abril de 1958.

(35) Número baseado no Quadro de Efectivos do Exército nos 3 TO (Anexo 4) e numa estimativa dos efectivos da Marinha e da Força Aérea, a partir de alguns elementos parciais disponíveis.

Gráfico dos Efectivos Totais nos Três TO



— O total de efectivos nos três TO aumentou bastante de ano para ano, com as excepções dos anos de 1970 e 1972 em que se estabilizou. O seu valor mais elevado foi atingido em 1973 (149 090).

— Em 1974, houve uma ligeira diminuição nos efectivos dos três TO.

— A média anual de efectivos em Angola foi de 55 029; em Moçambique, de 31 910 e na Guiné de 20 876.

Analisando agora os efectivos metropolitanos enviados para os três Teatros de Operações (constantes do Gráfico junto e do Anexo n.º 5), concluir-se-á o seguinte:

— Em Angola, houve um aumento muito sensível entre 1961 e 1965 e depois uma quebra gradual até 1972, com excepção de 1967, ano em que se alcançou o valor máximo (43 051).

— Na Guiné, os reforços cresceram de ano para ano até ao valor máximo alcançado em 1973 (25 610), ultrapassando os de Moçambique nos anos de 1964 e 1965 e depois em 1971, 1972 e 1973.

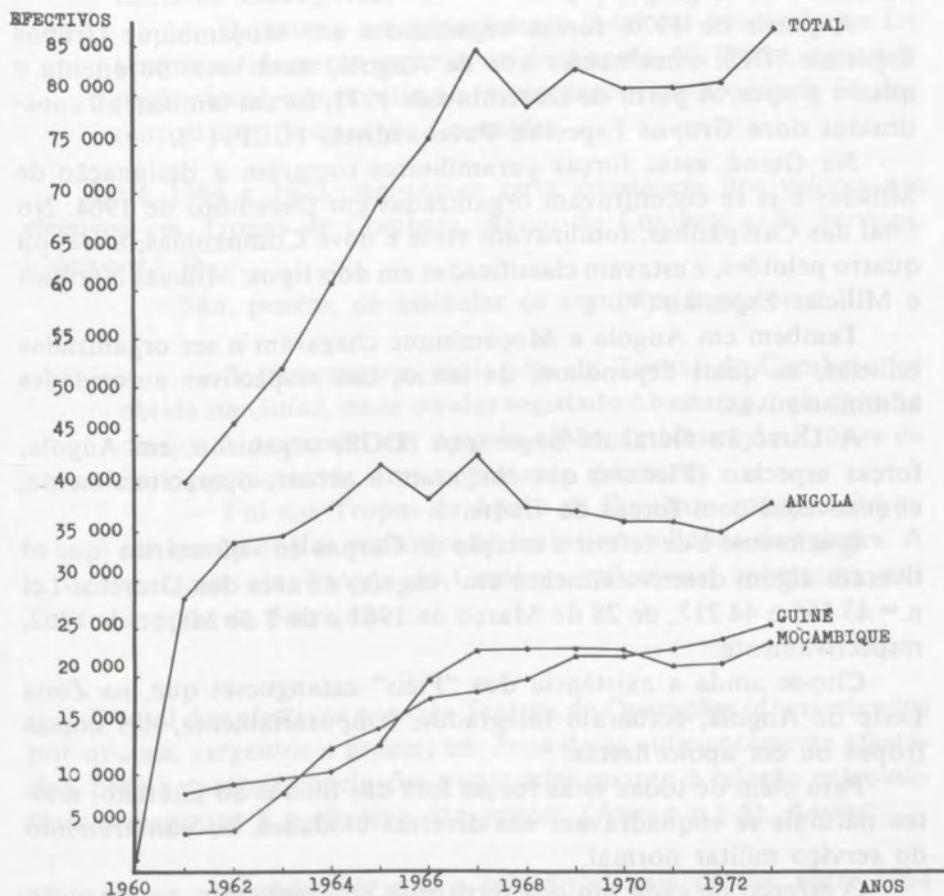
— Em Moçambique, os efectivos metropolitanos cresceram até 1967, estabilizando-se depois até 1972, para sofrer ligeiro aumento em 1973, quando se alcançou o valor mais alto (23 891).

— O esforço total da Metrópole não cessou de aumentar significativamente até 1967, ano a partir do qual baixou ligeiramente ou estabilizou, para só se registar nova subida em 1973.

Já em campanhas anteriores, o Exército havia contado com elementos indígenas, preparados e organizados em "unidades de 2.ª linha", dispondo de quadros próprios. Alguns destes quadros foram graduados em alferes e tenentes de 2.ª linha, com estatuto próprio. Também nas Campanhas de 1961-1974 se oficializou a organização dos naturais, que vinham prestando apoio activo às nossas tropas, quer como auxiliares ou guias, quer em autodefesa das povoações.

As primeiras forças constituídas por naturais, fora das fileiras do Exército, começaram a ser organizadas no Norte de Angola, em princípios de 1966, com a designação de Tropas Especiais (TE). Foram organizadas em pequenos grupos de combate, tipo pelotão, a fim de colaborarem com as forças regulares, nas quais eram enquadrados,

Gráfico dos Efectivos Metropolitanos nos 3 TO



temporariamente. Chegaram a constituir-se dezasseis grupos de combate. Cerca de dois anos depois, a organização de grupos semelhantes — agora com a designação de Grupos Especiais (GE) — é estendida a toda a Província, com relevo para o Leste, tendo-se chegado a formar noventa e nove grupos ⁽³⁶⁾.

A partir de 1970, foram organizados em Moçambique Grupos Especiais (GE), semelhantes aos de Angola, num total de oitenta e quatro grupos. A partir de Dezembro de 1971, foram também ali constituídos doze Grupos Especiais Paraquedistas (GEP) ⁽³⁷⁾.

Na Guiné, estas forças paramilitares tomaram a designação de Milícias e já se encontravam organizadas em Dezembro de 1964. No final das Campanhas, totalizavam vinte e nove Companhias, a três ou quatro pelotões, e estavam classificadas em dois tipos: Milícias Normais e Milícias Especiais ⁽³⁸⁾.

Também em Angola e Moçambique chegaram a ser organizadas milícias, as quais dependiam, de início, das respectivas autoridades administrativas.

A Direcção Geral de Segurança (DGS) organizou, em Angola, forças especiais (Flechas) que chegaram a actuar, operacionalmente, enquadradas com forças do Exército.

Igualmente é de referir a criação de Corpos de Voluntários (que só tiveram algum desenvolvimento em Angola) através dos Decretos-Lei n.ºs 43 568 e 44 217, de 28 de Março de 1961 e de 2 de Março de 1962, respectivamente.

Cite-se ainda a existência dos “Fiéis” catangueses que, na Zona Leste de Angola, actuaram integrados, temporariamente, nas nossas tropas ou em apoio destas.

Para além de todas estas forças fora das fileiras do Exército, muitos naturais se enquadravam nas diversas unidades, no cumprimento do serviço militar normal.

O esforço de cada um dos territórios em operações, na obtenção de efectivos, consta do mapa que constitui o Anexo n.º 6, onde ressaltam os seguintes aspectos:

— Houve um aumento crescente do recrutamento local em cada um dos três Teatros de Operações, atingindo-se valores muito significativos em Angola e Moçambique.

⁽³⁶⁾ Números extraídos dos Sitrep Circunstanciados do CC de Angola.

⁽³⁷⁾ Números extraídos dos Sitrep Circunstanciados do CC de Moçambique.

⁽³⁸⁾ Números extraídos dos Sitrep Circunstanciados do CC da Guiné.

— A partir de 1967, registou-se um sensível aumento da percentagem de tropas de recrutamento local nos Teatros de Operações de Angola e Moçambique, em especial neste território, onde, a partir de 1970, se ultrapassou a paridade com os efectivos metropolitanos.

— O recurso ao recrutamento local em Moçambique foi sempre nitidamente superior ao de Angola. Na Guiné, a participação local nunca atingiu percentagens comparáveis às dos outros dois Teatros de Operações.

Entre 1964 e 1972, registou-se certa constância nos valores dos efectivos em Tropas de Combate, Apoio de Combate e de Serviços. (Anexo n.º 7).

São, porém, de assinalar os seguintes aspectos:

— A percentagem mais alta de Tropas de Combate foi obtida na Guiné, onde o valor registado é bastante mais elevado do que o praticado em Angola e Moçambique. As Tropas de Serviços, ao invés, foram bastante inferiores.

— Foi nas Tropas de Apoio de Combate que se registou, em qualquer dos territórios, a maior estabilidade de valores. A variação nas Tropas de Combate reflecte-se, sobretudo, nas Tropas de Serviços.

O total dos efectivos nos três Teatros de Operações (discriminados por oficiais, sargentos e praças) em duas datas suficientemente afastadas, permite extrair conclusões pertinentes quanto à relação entre oficiais e sargentos e o efectivo das praças. (Anexo n.º 8). Assim:

— Constata-se que a relação oficiais/praças, entre 1964 e 1973, baixa de forma apreciável em Angola, sobe ligeiramente em Moçambique e desce um pouco na Guiné.

— Quanto à relação sargentos/praças desce significativamente em Angola, estabiliza em Moçambique e desce ligeiramente na Guiné.

— Atingiu-se o ano de 1973 com uma relação nos três TO de: um oficial para cerca de dezassete praças; e de um sargento para cerca de seis praças em Angola e entre sete e oito em Moçambique e Guiné.

O número de mortos e feridos sofridos pelo Exército, durante todo o período das Campanhas foi, respectivamente, de 8290 e 26 223, conforme se pode verificar pelos anexos n.ºs 9, 10 e 11.

Aprofundando-se a análise dos dados, conclui-se que:

— O número de mortos em combate foi de 4027, valor que representa apenas 46,6% da totalidade dos óbitos;

— O número mais elevado de mortos em combate nos três TO ocorreu: em Angola, no ano de 1961 (121); na Guiné, em 1967 (152); em Moçambique, em 1972 (218); e o número mais baixo: em Angola, no ano de 1974 (51); na Guiné, em 1972 (81); em Moçambique, em 1965 (83).

— A média anual de mortos em combate foi em Angola de 93; na Guiné de 103; e em Moçambique de 134.

— Se considerarmos que os efectivos médios do Exército eram de cerca de 55 000 homens em Angola, de 21 000 na Guiné e 32 000 em Moçambique, resulta para estes territórios, respectivamente, uma permissão de 1,69, 4,90 e 4,19⁽³⁹⁾.

d. *Justiça e Disciplina*

Os aspectos criminal e disciplinar não sofreram, durante o período das Campanhas, evolução significativa.

O problema dos desertores, porém, merece um comentário especial. O militar, quando se ausentava da sua unidade ou local de serviço sem licença, era considerado na situação de ausência ilegítima. Se essa ausência ultrapassava oito dias, passava à situação de desertor. A primeira era considerada uma falta disciplinar, prevista e punível pelo Regulamento de Disciplina Militar; a segunda era enquadrada no âmbito dos crimes essencialmente militares, previstos e puníveis pelo Código de Justiça Militar.

Uma grande parte das ausências e deserções ocorria no seguimento de períodos de licença, pelo seu prolongamento ilegal, sendo fruto de causas diversas, entre as quais sobressaíam problemas familiares, ou outros de natureza pessoal e privada.

A deserção que tinha por motivo a vontade de se eximir à prestação do serviço militar dava-se, por vezes também, no seguimento desses

⁽³⁹⁾ Ver nota n.º 8 no final do capítulo.

períodos de licença, mas, na maioria dos casos, verificava-se por abandono das instalações dos seus quartéis. O número destes últimos era, por regra, muito inferior ao dos primeiros, verificando-se tanto na Metrópole como no Ultramar e indistintamente com os militares metropolitanos ou com os ultramarinos.

Não se pode atribuir a todos os desertores a intenção de se esquivarem ao cumprimento dos seus deveres militares. A prová-lo está o facto de, em grande número, a sua apresentação posterior se fazer voluntariamente. Em muitos casos, apurou-se ignorarem os seus autores a importância e natureza destas faltas, bem como as suas consequências; para isso não deixaram de contribuir certas deficiências de instrução, mencionadas no respectivo capítulo. Como dado comparativo refere-se que presentemente — num exército de efectivos muito inferiores aos que existiam então — desertaram em 1986 (de Janeiro a Agosto) trezentos e cinquenta e sete militares, quando em 1969, num dos períodos mais intensos das Campanhas, o número total de desertores foi de duzentos e vinte e sete ⁽⁴⁰⁾.

Contudo, não se pode ignorar que houve alguns militares que conscientemente desertaram para fugir a um embarque para os teatros de operações ultramarinos ou mesmo já quando naqueles territórios. O seu número, porém, foi sempre tão pequeno que não constituiu uma preocupação séria para os comandos, o que aliás se comprova pelo facto de nunca o terem mencionado nos seus relatórios.

Estas deserções, quanto ao pessoal metropolitano, incidiam, sobretudo, nos graduados dos quadros de complemento. No que diz respeito às unidades africanas, deve referir-se que, em particular nas destacadas em zonas de actividade operacional, era quase desconhecido o fenómeno da deserção.

Em resumo, pode concluir-se que a deserção para fugir à guerra ou protestar contra ela foi prática muito excepcional e só raramente verificada durante a permanência das unidades em operações no Ultramar.

No capítulo das condecorações militares foi feito um esforço no sentido de preservar todo o seu valor, em especial das mais significativas, procurando-se definir, com a maior precisão possível, as regras a que deviam obedecer a sua proposta e a sua concessão ⁽⁴¹⁾.

⁽⁴⁰⁾ Dados colhidos nos Supintrep de Contra-Inteligência e no Supintrep de Contra-Subversão do Pessoal Militar, ambos da 2.ª Rep. do EME.

⁽⁴¹⁾ Para maior desenvolvimento desta matéria veja-se o depoimento pessoal do general Luz Cunha.

e. *Prisioneiros de Guerra*

Durante os aproximadamente treze anos que duraram as campanhas, o Exército Português não teve qualquer experiência no tocante à administração de prisioneiros de guerra. Tal facto tem a sua justificação.

Com efeito, Portugal não poderia reconhecer a existência de um estado de beligerância como se estivesse travando uma luta com forças armadas de um estado inimigo. Daí a dificuldade em tornar extensiva às campanhas de Ultramar, do ponto de vista jurídico, a Convenção de Genebra, que o Estado Português tinha subscrito. Isso, porém, não impediu que o Exército sempre tivesse agido em conformidade com todos os princípios humanitários consignados naquela Convenção.

Por outro lado, as características da luta de guerrilhas — com pequenos efectivos e com um inimigo nem sempre uniformizado — não permitia normalmente a captura de grande número de combatentes e tornava ainda difícil fazer distinção entre aqueles que eram efectivamente combatentes e os simples elementos da população envolvidos nas contingências da luta.

Considerando-se que esta tinha como objectivo fundamental a conquista da adesão das populações, seguia-se, como regra, após a exploração imediata por parte das tropas para efeito de recolha de informações, a entrega às autoridades civis dos elementos das populações, para efeito da sua inserção na sociedade, e às autoridades policiais dos elementos mais responsabilmente comprometidos na luta.

Assim, nunca o Exército ou as outras Forças Armadas constituíram ou administraram campos de prisioneiros.

f. *Serviços de Moral e Bem-Estar*

Os Serviços de Assistência Religiosa e os Serviços Sociais das Forças Armadas, que já existiam em 1961, continuaram a sua acção até Abril de 1974.

Os primeiros registaram, todavia, uma maior implantação sobretudo junto das tropas do Ultramar, onde, em geral, existia um capelão por batalhão. Este, além da assistência às nossas tropas, desempenhava também um papel importante na assistência religiosa junto das populações civis.

Durante a guerra de 1914-18, existiu o Serviço Postal Militar de Campanha do Corpo Expedicionário Português. Depois, durante a II Guerra Mundial, chegou a ser feito um estudo para a montagem do Serviço Postal Militar em caso de intervenção de tropas portuguesas.

Na 3.^a Divisão (Nun'Álvares), e para apoio postal às tropas em exercícios e manobras, funcionaram, em Santa Margarida, "Brigadas Postais Militares", constituídas por funcionários requisitados aos CTT.

O Serviço Postal Militar é criado mais tarde, já em 1961, com início de funcionamento em Luanda, só começando em Lisboa em 9 de Setembro do mesmo ano.

Das Memórias do S.P.M. (1961-1975), da Chefia de Serviço Postal Militar, se transcreve, pelo seu inegável interesse, o seguinte: "Pela sequência dos factos, veremos, depois, que nenhum pormenor se esquecera quanto ao que no Regulamento de Campanha foi ventilado.

No decorrer de todos estes anos houve transformações, e apesar da vinculação hierárquica do pessoal à Administração dos CTT, conseguiu-se anular os factores de intromissão nos Serviços Postais, por parte daquela Administração.

O SPM funcionava sempre como tendo uma administração própria, por força da necessária mobilidade total, para que a satisfação das necessidades militares pudesse ser concretizada, conseguindo-se até uma posição de superioridade em relação aos serviços civis, cujas relações passaram a limitar-se apenas à troca de correspondência e só no âmbito de serviço paralelo, que não administrativo ou de dependência.

Apenas um pormenor escapou ao previsto no Regulamento de Campanha e faria parte da organização geral do Serviço — a criação da Direcção-Geral do Serviço Postal Militar. Por outro lado, enquanto nele apenas se faz referência a EPM (Estações Postais Militares) foram criados também PMC (Postos Militares de Correios).

Também nunca se chegou a concretizar a submissão total das Estações CTT civis ao foro militar. As actividades operacionais e o sistema de guerra utilizado nunca exigiram tais medidas, muito embora algumas disposições tivessem aplicação efectiva naqueles Serviços, por imposição do factor militar e para serviço deste. Referimo-nos ao transporte gratuito de aerogramas e à aceitação obrigatória para expedição de malas de correio militar com a proibição de fiscalização do seu conteúdo, nomeadamente no que dizia respeito ao seu franqueamento de correspondência".

Consideradas as disposições do Regulamento de Campanha, encontrada a base legal em que se apoiaria o Serviço e iniciado o seu funcionamento, houve necessidade de criar legislação própria para satisfazer as suas necessidades (42).

Além destes serviços propriamente ditos e das diversas cantinas, messes e supermercados, que tiveram um grande incremento neste período das Campanhas, muitas outras actividades e acções se desenvolveram, com a finalidade de melhorar o moral e o bem-estar das tropas. Era o caso dos grupos musicais e recreativos, grupos de teatro e equipas de cinema móveis que, organizados no seio do próprio Exército, percorriam os territórios das três províncias. Foi o caso, ainda, da adopção de medidas como sejam a concessão do Prémio Governador-Geral, a atribuição de passagens gratuitas ao pessoal que se deslocava de licença à Metrópole e algumas outras mais.

Todavia, a grande rusticidade do soldado português e as suas poucas exigências não obrigaram à criação de pesadas estruturas específicas, ao contrário do verificado em alguns exércitos ocidentais.

Por último, e embora fora do âmbito do Exército e das outras Forças Armadas, além das "tournées" efectuadas ao Ultramar, junto das tropas, por algumas companhias e grupos teatrais, há que referir a actividade de serviços como o Movimento Nacional Feminino, a Liga dos Combatentes e a Cruz Vermelha Portuguesa que tiveram papel relevante no moral e bem-estar das tropas, não esquecendo ainda a Fundação Gulbenkian que forneceu centenas de livros para bibliotecas das unidades.

5. A Administração do Pessoal em 1974

As estruturas da administração do pessoal, em 1974, eram praticamente as existentes em 1961, quando em Angola tiveram início as Campanhas. Isto prova que as mesmas satisfaziam as necessidades para que foram criadas, pelo que não sofreram alterações, mas sim, num ou noutro caso, ampliação e desenvolvimento dos seus órgãos.

A nova legislação sobre o recrutamento e o serviço militar, no seu aspecto geral, não diferia grandemente da legislação em vigor quando as Campanhas tiveram início. Desta última havia sido eliminado tudo quanto na primeira constava no tocante à Legião e à Mocidade Portu-

(42) Ver nota n.º 9 no final do capítulo.

guesa e à instrução pré-militar da juventude, através da última destas organizações. Encontrava-se já em vigor o serviço militar voluntário para o sexo feminino, o qual, porém, não tinha obtido qualquer expressão no final das Campanhas.

Estava-se no início da formação de capitães milicianos. Contudo, não se tinha colhido ainda suficiente experiência para se poder formular um juízo correcto sobre os seus resultados.

Quanto ao recrutamento de oficiais do quadro permanente, se não havia grandes problemas no que toca ao número e à formação dos oficiais superiores e do quadro de generais, o mesmo não se poderia dizer no que respeita a capitães e subalternos. A legislação publicada para compensar a falta de atractivo à Academia Militar, facilitando o ingresso nesta de oficiais milicianos com experiência de campanha e criando o QEO, não só não tinha dado os resultados compensatórios que se esperavam, como ainda dera origem a uma larga polémica e contestação entre os quadros inferiores de oficiais.

Os efectivos do Exército no princípio de 1974 somavam:

- na Metrópole — cerca de 51 000 homens;
- no Ultramar (nos três teatros) — 142 395 homens (43).

Também os Serviços de Moral e Bem-Estar das tropas estavam a melhorar o seu trabalho e assistência, com resultados francamente positivos.

Tendo em conta que as guerras subversivas são, por natureza, guerras prolongadas, havia que tomar em consideração esse aspecto, tendo em vista o desgaste psicológico que, por esse facto, o mesmo provoca.

Se bem que o Exército tenha adoptado algumas medidas tendentes a fazer face a esse desgaste, quer no campo da acção psicológica quer no campo do moral e bem-estar, as mesmas só tiveram efeito, como é evidente, no meio militar. A sua acção pouco ou nada se estendeu à população em geral, que fornecia a massa do contingente e dos quadros inferiores das Forças Armadas, e sobre a qual se tornava necessário actuar. Também os organismos não militares, muito pouco fizeram nesse sentido e, nalguns casos, fizeram-no da forma menos

(43) Não inclui pessoal em instrução nem forças auxiliares (milícias, TE, GE e GEP) que somavam 22 800 homens, aproximadamente.

conveniente. Por isso, no final do conflito, verificava-se um certo desgaste entre os militares que atingiu, também, a população em geral.

6. Considerações Finais

— As exigências em recursos humanos para a conduta das operações militares de pacificação, nos territórios de Angola, Guiné e Moçambique, puderam sempre ser satisfeitas, em números globais, pelos contingentes que atingiam a idade de ser chamados às fileiras, sem necessidade de se recorrer à convocação de pessoal de classes mais antigas, já na disponibilidade.

Houve algumas (poucas) excepções, como por exemplo no caso dos médicos, sobretudo de especialistas.

— Também se verificaram carências quanto a subalternos e capitães do quadro permanente para as Armas combatentes.

Para obviar a tal dificuldade — agravada pelo facto de a Academia Militar, por falta de concorrentes, formar anualmente um número cada vez menor de oficiais — foi publicada legislação que atraísse candidatos, sobretudo oficiais milicianos que já tivessem prestado boas provas no Ultramar, em anteriores comissões.

Por outro lado, procurou-se complementar essa fonte com a selecção, para o desempenho do posto de capitão, de oficiais milicianos que satisfizessem a um certo número de condições e a provas e testes adequados.

Por último, a própria Lei do Serviço Militar, saída em 1968, previa a promoção a oficial e a sargento de pessoal de graduação inferior que tivesse provado em combate as qualidades necessárias ao desempenho dessas funções, embora não possuindo as habilitações literárias exigidas por lei.

— Ao longo do conflito, foi-se verificando um aumento gradual do aproveitamento dos recursos de cada uma das três Províncias Ultramarinas. Esse aproveitamento, no final do conflito, chegou a atingir cifras que, no conjunto, ultrapassavam 50% dos efectivos.

— Apenas os militares do quadro permanente fizeram, na sua quase totalidade, várias comissões no Ultramar durante os treze anos de campanha.

Os cidadãos portugueses chamados às fileiras e que seguiram para África não cumpriram mais do que uma comissão e esta, em regra, pouco excedeu os dois anos.

Deve considerar-se também que parte do pessoal de cada contingente anual não chegava a embarcar para o Ultramar e muitos dos que iam eram destinados a guarnições onde não havia acções de guerrilha.

— As perdas verificadas ao longo das Campanhas, quer em combate quer por outros motivos, incluídos os desertores, foram relativamente baixas.

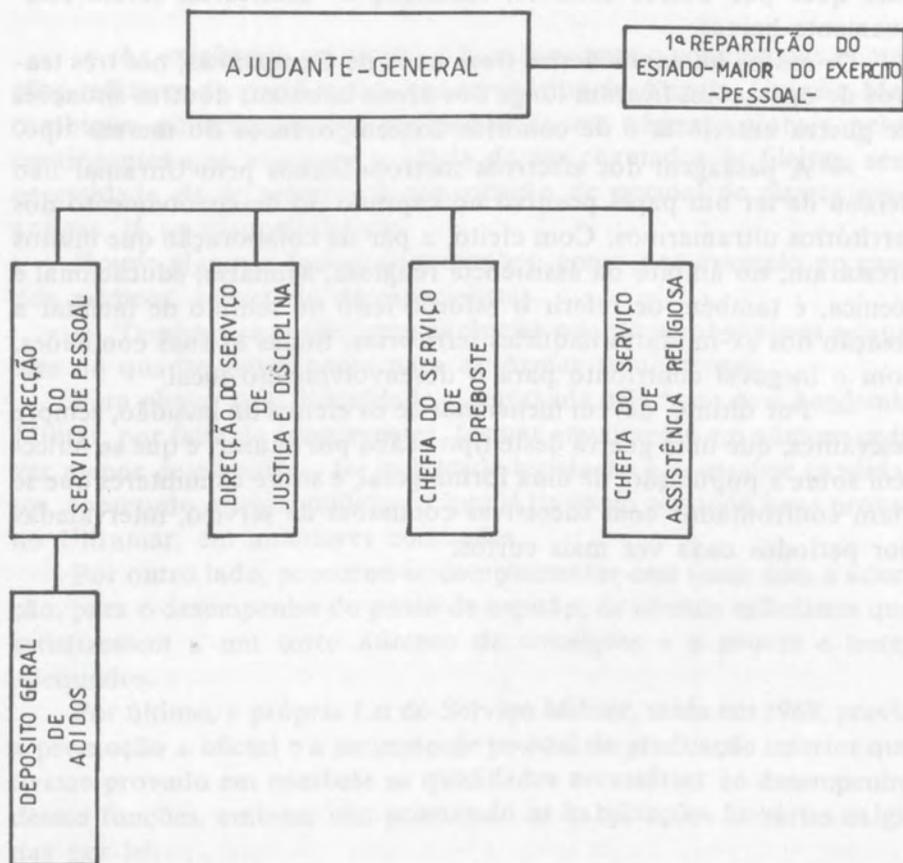
Os custos humanos destes treze anos de Campanhas, nos três teatros de operações, ficaram longe dos níveis habituais doutras situações de guerra anteriores e de conflitos contemporâneos do mesmo tipo.

— A passagem dos efectivos metropolitanos pelo Ultramar não deixou de ter um papel positivo no capítulo do desenvolvimento dos territórios ultramarinos. Com efeito, a par da colaboração que muitos prestaram, no âmbito da assistência religiosa, sanitária, educacional e técnica, é também de referir o esforço feito no sentido de facilitar a fixação dos ex-militares naqueles territórios, findas as suas comissões, com o inegável contributo para o desenvolvimento local.

— Por último, devem mencionar-se os efeitos da lassidão, sempre relevantes, que uma guerra deste tipo acaba por causar, e que se reflectem sobre a população, de uma forma geral, e sobre os militares que se viam confrontados com sucessivas comissões de serviço, intervaladas por períodos cada vez mais curtos.

Anexo N.º 1 ao Capítulo III

AJUDANTE-GENERAL



Anexo N.º 2 ao Capítulo III

EFFECTIVOS ORÇAMENTAIS

Quadros e Postos	1961	1974	Observações
CORPO DE GENERAIS			
— Gerais	18	18	Um é General de 4 estrelas
— Brigadeiros	21	23	
CORPO DE ESTADO-MAIOR			
— Coronéis	12	12	
— Tenentes-Coronéis	12	12	
— Majores	20	60	Inclui Majores e Capitães
— Capitães	40		
INFANTARIA			
— Coronéis	40	40	
— Tenentes-Coronéis	45	45	
— Majores	95	95	
— Capitães	296	696	Inclui Capitães e Subalternos
— Subalternos	400		
ARTILHARIA			
— Coronéis	14	14	
— Tenentes-Coronéis	16	16	
— Majores	42	42	
— Capitães	120	290	Inclui Capitães e Subalternos
— Subalternos	170		
CAVALARIA			
— Coronéis	9	9	
— Tenentes-Coronéis	12	12	
— Majores	22	22	
— Capitães	70	178	Inclui Capitães e Subalternos
— Subalternos	108		
ENGENHARIA			
— Coronéis	6	6	
— Tenentes-Coronéis	9	9	
— Majores	18	18	
— Capitães	50	120	Inclui Capitães e Subalternos
— Subalternos	70		

EFFECTIVOS ORÇAMENTAIS — CONTINUAÇÃO

Quadros e Postos	1961	1974	Observações
SERVIÇO DE MATERIAL			
— Coronéis	3	6	
— Tenentes-Coronéis	8	5	
— Majores	20	20	
— Capitães	74		
— Subalternos	130	198	Inclui Capitães e Subalternos
ARMA DE TRANSMISSÕES			
— Coronéis		6	Não tinha sido criada em 1961
— Tenentes-Coronéis		11	
— Majores		20	
— Capitães e Subalternos		131	
SERVIÇO DE SAÚDE			
<i>Médicos:</i>			
— Coronéis	3	5	
— Tenentes-Coronéis	7	9	
— Majores	12	12	
— Capitães	40		
— Subalternos	38	70	Inclui Capitães e Subalternos
<i>Farmacêuticos:</i>			
— Coronéis		1	
— Tenentes-Coronéis	1	1	
— Majores	2	2	
— Capitães	4		
— Subalternos	5	9	Inclui Capitães e Subalternos
<i>Veterinários:</i>			
— Coronéis	1	3	
— Tenentes-Coronéis	2	3	
— Majores	3	5	
— Capitães	8		
— Subalternos	10	12	Inclui Capitães e Subalternos

EFFECTIVOS ORÇAMENTAIS — CONTINUAÇÃO

Quadros e Postos	1961	1974	Observações
ADMINISTRAÇÃO MILITAR			
— Coronéis	3	6	
— Tenentes-Coronéis	8	8	
— Majores	14	14	
— Capitães	60	143	
— Subalternos	90		Inclui Capitães e Subalternos
SERVIÇO GERAL DO EXÉRCITO			
— Tenentes-Coronéis		8	
— Majores	20	16	
— Capitães	90	110	
— Subalternos	240	216	
QUADRO ESPECIAL DE OFICIAIS			
			Não tinha sido criado em 1961
— Tenentes-Coronéis		20	
— Majores		40	
— Capitães		120	
— Subalternos		180	
SERVIÇO DE ASS. RELIGIOSA			
			Não existia em 1961
— Tenentes-Coronéis		1	
— Majores		6	
— Capitães ou Tenentes		21	
SERVIÇO POSTAL MILITAR			
			Não existia em 1961
— Tenentes-Coronéis		1	
— Majores		1	
— Subalternos		7	
SARGENTOS E PRAÇAS			
— Sargentos	3 829	3 933	
— Cabos	8 825	12 174	
— Soldados	18 349	30 264	

Anexo N.º 3 ao Capítulo III
RECRUTAMENTO NA METRÓPOLE
 (Segundo os Relatórios Anuais de Recrutamento — EME — 1.ª Rep.)

Ano	Recenseados	Apurados		Faltosos		Distribuição do Contingente		
		Total	%	Total	%	CGM (%)	CSM (%)	COM (%)
1961	75 366	48 832	64,8	8 722	11,6	88,5	9,5	2,0
1962	79 357	57 073	72,0	10 211	12,8	87,7	10,2	2,1
1963	85 410	59 676	69,8	13 328	15,6	87,4	10,7	1,9
1964	86 977	61 249	70,4	14 357	16,5	86,4	11,3	2,3
1965	90 289	64 805	71,7	16 972	18,8	84,1	13,4	2,5
1966	87 506	63 342	72,3	16 008	18,4	82,3	14,4	3,3
1967	86 065	62 017	72,6	16 512	19,2	89,8	7,0 (a)	3,2
1968	95 634	70 504	73,7	17 838	18,6	90,2	6,7	3,1
1969					19,6			
1970	88 693	63 996	71,5	18 554	20,9	86,5	10,0	3,5
1971	91 363 (b)	65 746	72,0	15 644	20,3	85,2	10,1	4,7
1972	92 613	66 681	72,0	18 841	20,3	84,5	10,7	4,8

(a) Foi neste ano agravado o nível de habilitação literária para o CSM.

(b) Primeiro recenseamento feito aos 18 anos.

Anexo N.º 4 ao Capítulo III
QUADRO DE EFECTIVOS NOS 3 TO
 (Referidos a 31 Dezembro)

TO Anos	Angola	Moçambique	Guiné	Total	Obs.
1960	—	—	—	—	(a)
1961	33 477	11 209	4 736	49 422	(b)
1962	44 925	11 852	5 070	61 847	(c)
1963	47 400	14 246	9 650	71 296	(d)
1964	52 493	18 049	15 195	85 737	
1965	57 073	22 856	17 252	97 181	
1966	55 816	30 588	20 801	107 205	
1967	57 420	34 721	21 650	113 791	
1968	58 230	36 615	22 839	117 684	
1969	55 574	39 096	26 581	121 251	(e)
1970	55 233	38 712	26 775	120 720	
1971	62 060	44 505	29 210	135 775	(f)
1972	60 317	46 723	29 957	136 997	
1973	65 592	51 463	32 035	149 090	(g)

- (a) Em Dez. 1960, havia em Angola cerca de 6500 militares (dos quais 1500 metropolitanos).
 (b) Valores obtidos através do número exacto de oficiais dos militares metropolitanos e do arbítrio do recrutamento local para Angola, Moçambique e Guiné de 5000, 3000 e 1000 respectivamente.
 (c) O valor de Angola foi extraído do Rel. Periódico de Comando da RMA de 31-12-62. Para Moçambique e Guiné os valores são estimados, mas, face a outros dados oficiais, estão muito aproximados. Mantêm-se como valores arbitrários de recrutamento local os mesmos de 1961.
 (d) Valores estimados face a dados oficiais para Angola e Moçambique. Para a Guiné o valor foi extraído do Rel. de Comando do CTIG N.º 5/1966.
 (e) Dados referidos a 31-3-70 (Mapa de Effectivos da 1.ª Rep./EME).
 (f) Idem, de 31-3-72.
 (g) Idem, de 30-9-73.

Anexo N.º 5 ao Capítulo III

**QUADRO DE EFECTIVOS METROPOLITANOS
EM REFORÇO DOS 3 TO**

(Referidos a 31 de Dez. e com base em documentos oficiais arquivados)

TO Anos	Angola	Moçambique	Guiné	Total	Obs.
1960	—	—	—	—	(a)
1961	28 477	8 209	3 736	40 422	
1962	33 760	8 852	4 070	46 682	
1963	34 530	9 243	8 344	52 117	
1964	37 418	10 132	12 874	60 424	
1965	41 625	13 155	14 640	69 420	
1966	38 519	19 550	17 760	75 829	
1967	43 051	23 164	18 421	84 636	
1968	37 547	22 717	19 559	79 823	
1969	36 911	23 286	22 866	83 063	(b)
1970	36 174	22 633	22 507	81 314	
1971	36 127	21 795	23 402	81 324	(c)
1972	34 856	22 657	24 036	81 549	
1973	37 773	23 891	25 610	87 274	(d)

(a) O efectivo de Angola em tropas metropolitanas, em 31 Dez. 1960, estima-se em 1500.

(b) Elementos relativos a 31-3-70.

(c) Idem, relativo a 31-3-72.

(d) Idem, relativo a 30-9-73.

Anexo N.º 6 ao Capítulo III

RECRUTAMENTO NOS 3 TO

(Com base em documentos oficiais arquivados)

TO Ano	Angola			Moçambique			Guiné			Obs.
	Efectivo	Recrutamento Local	%	Efectivo	Recrutamento Local	%	Efectivo	Recrutamento Local	%	
1961	33 477	5 000	14,9	11 209	3 000	26,8	4 736	1 000	21,1	(a)
1962	44 925	11 165	24,9	11 852	3 000	25,3	5 070	1 000	19,7	(b)
1963	47 400	12 870	27,2	14 246	5 003	35,1	9 650	1 314	13,6	
1964	52 493	15 075	28,7	18 049	7 917	43,9	15 195	2 321	15,3	
1965	57 073	15 448	27,1	22 856	9 701	42,4	17 252	2 612	15,1	
1966	55 816	17 297	31,0	30 588	11 038	36,1	20 801	1 933	9,3	
1967	57 420	14 369	25,0	34 721	11 557	33,3	21 650	3 229	14,9	
1968	58 230	20 683	35,5	36 615	13 898	38,0	22 839	3 280	14,4	
1969	55 574	18 663	33,6	39 096	15 810	40,4	26 581	3 715	14,0	(c)
1970	55 233	19 059	34,5	38 712	16 079	41,5	26 775	4 268	16,0	
1971	62 060	25 933	41,8	44 505	22 710	51,0	29 210	5 808	19,9	(d)
1972	60 317	25 461	42,2	46 723	24 066	51,5	29 957	5 921	19,8	
1973	65 592	27 819	42,4	51 463	27 572	53,6	32 035	6 425	20,1	(e)

a) Valores do recrutamento local estimados para os três TO, face a dados oficiais.

b) Idem, para Moçambique e Guiné.

c) Elementos referentes a 31-3-70.

d) Idem, a 31-3-72.

e) Idem, a 30-9-73.

Anexo N.º 7 ao Capítulo III

DISTRIBUIÇÃO DE EFECTIVOS POR FUNÇÕES
 (Em percentagens)

TO Ano	Angola			Moçambique			Guiné		
	Combate	Apoio de Combate	Serviços	Combate	Apoio de Combate	Serviços	Combate	Apoio de Combate	Serviços
1964	55,0	16,0	29,0	53,0	15,0	32,0	69,0	12,0	19,0
1965	55,0	16,0	29,0	53,0	15,0	32,0	69,0	12,0	19,0
1966	55,0	16,0	29,0	53,0	15,0	32,0	69,0	12,0	19,0
1967	55,0	16,0	29,0	53,0	15,0	32,0	69,0	12,0	19,0
1968	57,5	16,0	26,5	56,1	15,0	28,9	69,0	12,0	19,0
1969	62,6	16,0	21,4	54,3	15,0	30,7	66,7	12,0	21,3
1970	59,0	16,0	25,0	59,4	15,0	25,6	67,5	12,0	20,5
1971	57,2	16,0	26,8	55,6	15,0	29,4	64,5	12,0	23,5
1972	56,4	16,9	26,7	53,4	15,0	31,6	69,7	11,7	18,6

Nota: Para alguns anos as percentagens foram calculadas com base em efectivos coincidentes com os quadros anteriores. Quando isso não sucedeu, os valores são muito aproximados e coerentes com eles.

As Tropas foram consideradas como: Combatentes, de Apoio de Combate e de Serviços.

Nas tropas combatentes incluiu-se todo o pessoal presente em unidades combatentes: Comandos de Agrupamentos, Comandos Operacionais, Batalhões e Companhias de Infantaria, Artilharia, Cavalaria, Comandos, Esquadrões de Reconhecimento, Pelotões de Caçadores e Pelotões de Reconhecimento.

Nas tropas de apoio de combate o pessoal presente em unidades de Engenharia, Transmissões, Grupos de Artilharia, Pelotões de Artilharia, Companhias de Polícia Militar, Pelotões de Polícia Militar, Pelotões de Morteiros e Pelotões de Canhões sem Recuo.

(Elementos extraídos de um trabalho apresentado ao CEME pela 1.ª Rep./EME, em arquivo — 16 Out. 1972).

Anexo N.º 8 ao Capítulo III

DISCRIMINAÇÃO DOS EFECTIVOS — OF., SARG. e PR.
EM 1964 e 1973

(Elementos extraídos dos Mapas de Efectivos, em arquivo)

TO	Data	Efectivos				
		Oficiais	Relação Of./Pr.	Sargentos	Relação Sar./Pr.	Praças
ANGOLA	31-12-64	2317	1/19,4	5252	1/8,6	44 924
	30-9-73	3128	1/17,0	9225	1/5,8	53 239
MOÇAMBIQUE	31-12-64	911	1/16,7	1953	1/7,8	15 185
	30-9-73	2504	1/17,3	5658	1/7,7	43 301
GUINÉ	31-12-64	705	1/18,3	1587	1/8,1	12 903
	30-9-73	1557	1/17,3	3575	1/7,5	26 903

Anexo N.º 9 ao Capítulo III

MORTOS EM ANGOLA

Ano	Em combate		Por acidente com armas de fogo		Por acidente de viação		Por outras causas		Soma		Obs.
	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	
1961	109	17	8	3	20	4	29	4	166	28	
1962	112	9	11	1	32	7	24	7	179	24	
1963	78	5	18	2	23	5	29	9	148	21	
1964	99	4	20	4	34	9	35	3	188	20	
1965	86	7	14	9	54	13	38	13	192	42	
1966	92	14	12	4	36	8	27	12	167	38	
1967	84	17	22	4	49	12	31	23	186	56	
1968	103	15	21	10	45	14	40	17	209	56	
1969	67	28	23	13	58	16	48	22	196	79	
1970	66	16	20	9	50	26	52	29	188	80	
1971	47	6	20	13	36	21	38	31	141	71	
1972	57	21	18	8	46	25	33	16	154	70	
1973	33	18	18	6	69	36	32	30	152	90	
1974	16	13	1	1	15	15	9	12	41	41	Até 25-4-74
	49	18	14	17	41	41	23	32	127	108	Após 25-4-74
SOMA	1 098	208	240	104	608	252	488	260	2 434	824	
TOTAIS	1 306		344		860		748		3 258		

Anexo N.º 10 ao Capítulo III

MORTOS NA GUINÉ

Ano	Em combate		Por acidente com armas de fogo		Por acidente de viação		Por outras causas		Soma		Obs.
	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	
1961	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1962	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1963	28	6	7	—	5	1	6	1	46	8	
1964	68	10	6	4	6	—	30	2	110	16	
1965	75	8	3	1	13	—	33	10	124	19	
1966	114	19	14	4	11	—	15	7	154	30	
1967	132	20	11	3	9	3	18	15	170	41	
1968	102	30	19	5	18	3	28	16	168	53	
1969	103	16	26	5	13	1	25	18	167	40	
1970	85	24	9	1	12	—	31	24	137	50	
1971	78	25	16	1	7	1	46	19	147	46	
1972	61	20	27	3	14	2	23	14	125	39	
1973	88	51	17	4	7	3	25	20	137	78	
1974	43	25	5	4	10	1	5	6	63	36	Até 25-4-74
	8	1	10	2	10	3	23	9	51	15	Após 25-4-74
SOMA	985	255	170	37	135	18	309	161	1 599	471	
TOTAIS	1 240		207		153		470		2 070		

Anexo N.º 11 ao Capítulo III
MORTOS EM MOÇAMBIQUE

Ano	Em combate		Por acidente com armas de fogo		Por acidente de viação		Por outras causas		Soma		Obs.
	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	Rect. da Metrópole	Rect. da Província	
1961	—	—	—	—	—	—	9	4	9	4	
1962	—	—	—	—	—	—	10	5	10	5	
1963	—	—	—	—	—	—	15	26	15	26	
1964	2	1	5	3	4	9	14	15	25	28	
1965	71	12	4	5	11	1	13	19	99	37	
1966	104	17	10	4	29	13	26	26	169	60	
1967	85	7	16	—	16	17	27	10	144	34	
1968	91	20	19	13	39	15	17	34	166	82	
1969	120	27	16	6	26	10	74	75	236	118	
1970	131	57	8	8	16	18	21	35	176	118	
1971	113	86	9	8	16	19	33	36	171	149	
1972	126	92	9	15	9	46	27	38	171	191	
1973	115	87	25	20	33	31	29	59	202	197	
1974	27	18	6	14	9	10	19	14	61	56	Até 25-4-74
	42	30	3	8	36	34	29	21	110	93	Após 25-4-74
SOMA	1 027	454	130	104	244	223	363	417	1 764	1 198	
TOTAIS	1 481		234		467		780		2 962		

NOTAS AO CAPÍTULO III

N.º 1 — “Salvo as especialidades impostas pelas circunstâncias, a unidade de organização militar, prevista na Constituição, assegurará a intermutabilidade das unidades e formações militares em operações, a identidade de formação dos quadros de oficiais e sargentos e a uniformidade do material”. Art. 5.º da Lei n.º 1960 (Lei da Organização do Exército), de 1 de Setembro de 1937”.

N.º 2 — Decreto n.º 11 856, de 6 de Julho de 1926

Decreto n.º 12 161, de 21 de Agosto de 1926

Decreto n.º 13 851, de 29 de Junho de 1927

Decreto n.º 16 407, de 19 de Janeiro de 1929

Lei n.º 1960, de 1 de Setembro de 1937

Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937

Decreto n.º 29 957, de 6 de Outubro de 1939

Decreto-Lei n.º 31 112, de 23 de Janeiro de 1941

Decreto-Lei n.º 37 542, de 2 de Setembro de 1949

Lei n.º 2060, de 3 de Abril de 1953

Decreto-Lei n.º 39 541, de 16 de Fevereiro de 1954

Decreto-Lei n.º 41 559, de 15 de Março de 1958

Decreto-Lei n.º 41 577, de 2 de Abril de 1958

Decreto n.º 41 578, de 2 de Abril de 1958

N.º 3 — A fórmula do juramento era a seguinte: “Juro ser fiel à minha Pátria e estar pronto a lutar e a dar a vida por ela. Juro defender a Bandeira até à última gota de sangue, respeitar as leis, observar a disciplina militar, obedecer cegamente aos meus chefes e honrar as tradições gloriosas do Exército Português”.

N.º 4 — Quando em 1961 se deu início às Campanhas, a prática na Metrópole, era a da incorporação nacional, uma vez que cada unidade recebia pessoal de todo o território e não apenas da área do respectivo distrito de recrutamento e mobilização. Todavia, considerando o País no seu aspecto global — territórios dispersos por todos os continentes, tendo cada um o seu recrutamento próprio — pode admitir-se que no seu todo a incorporação era regional.

N.º 5 — Não eram permitidas as substituições no serviço, mas o recruta poderia obter antecipação da passagem à disponibilidade mediante o pagamento de uma taxa, desde que o requeresse um mês antes da data da realização do sorteio.

Poderia igualmente ser determinada, sem sujeição a pagamento de qualquer taxa, a antecipação da passagem à situação de disponibilidade dos indivíduos que, não tendo outros meios de prover o seu sustento, além do produto do seu trabalho, fossem casados ou provassem ser o único amparo de seus pais ou irmãos menores ou de mulher pobre e sexagenária que os tivesse criado e educado desde a infância.

N.º 6 — À Organização Nacional da Mocidade Portuguesa era atribuído um papel muito importante no desenvolvimento da preparação militar da juventude, antes da sua incorporação nas fileiras das FA.

N.º 7 — Importa ainda fazer aqui uma apreciação retrospectiva às percentagens de faltosos que, segundo o “Estudo sobre Problemas de Recrutamento” referido na nota de pé-de-página n.º 29, foram os seguintes:

No ano de 1900 — 15,7%; em 1912 — 22,7%; em 1922 — 36,8%; em 1933 — 16,6%; em 1940 — 12,7%; em 1950 — 9,8%. Outros factores ,que não a previsão de guerra, influenciaram, pois, a taxa de faltas à inspecção militar.

N.º 8 — Recordam-se os números respeitantes à Grande Guerra: “o quadro das mortes e incapacidades por ferimentos e doenças que acarretou a Portugal a sua entrada na Grande Guerra é formidável! E nesta hora em que se está a fazer uma guerra em que, apesar de todos os seus horrores, tanto se poupam, e ainda bem, as vidas dos combatentes, tem Portugal o direito de chamar a atenção do Mundo para as suas perdas na Grande Guerra:

— Mortos (europeus e indígenas nas campanhas da Europa e África)	7 908
— Incapacitados por ferimentos e doenças (europeus e indígenas) nas mesmas campanhas	<u>14 884</u>
Total	22 792

Perdeu Portugal na Grande Guerra 20% dos seus combatentes!” — Norton de Matos, “História da Expansão Portuguesa no Mundo” — (vol. III Cap. VI pág. 423, “A Grande Guerra e as Colónias Portuguesas”.

- N.º 9 — Decreto n.º 45 253, de 20 de Setembro de 1963
- Decreto-Lei n.º 46 826, de 4 de Janeiro de 1966
- Decreto-Lei n.º 47 643, de 15 de Abril de 1967
- Portaria n.º 23 164, de 24 de Janeiro de 1968
- Circular n.º 1502/SEGPI, de 12 de Maio de 1970, da CSPM
- Portaria n.º 622/70, de 9 de Dezembro.

CAPÍTULO III

BIBLIOGRAFIA

- Circular n.º 1502/SEGPI, de 12 de Maio de 1970, da CSPM
- Cunha, (gen. Joaquim da Luz), Depoimento pessoal em arquivo
- Decreto n.º 11 292, de 26 de Novembro de 1925
- Decreto n.º 11 856, de 5 de Julho de 1926
- Decreto n.º 12 161, de 21 de Agosto de 1926
- Decreto n.º 12 393, de 27 de Setembro de 1926
- Decreto n.º 13 851, de 29 de Junho de 1927
- Decreto n.º 16 407, de 19 de Janeiro de 1929
- Decreto-Lei n.º 27 147, de 30 de Outubro de 1936
- Decreto n.º 27 345, de 18 de Dezembro de 1936
- Decreto-Lei n.º 27 478, de 13 de Janeiro de 1937
- Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937
- Decreto n.º 29 957, de 6 de Outubro de 1939
- Decreto-Lei n.º 37 542, de 2 de Setembro de 1949
- Decreto-Lei n.º 38 918, de 18 de Setembro de 1952
- Decreto-Lei n.º 39 541, de 16 de Fevereiro de 1954
- Decreto-Lei n.º 41 559, de 15 de Março de 1958
- Decreto-Lei n.º 41 577, de 2 de Abril de 1958
- Decreto n.º 41 578, de 2 de Abril de 1958
- Decreto-Lei n.º 42 072, de 31 de Dezembro de 1958
- Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959
- Decreto n.º 45 253, de 20 de Setembro de 1963
- Decreto-Lei n.º 46 826, de 4 de Janeiro de 1966
- Decreto-Lei n.º 47 643, de 15 de Abril de 1967
- Decreto-Lei n.º 49 107, de 7 de Julho de 1969
- Decreto-Lei n.º 49 324, de 27 de Outubro de 1969
- "Estudo sobre Problemas de Recrutamento" — 1.ª Rep/EME — 1968
- Lei n.º 1960, de 1 de Setembro de 1937
- Lei n.º 1961, de 1 de Setembro de 1937
- Lei n.º 2034, de 18 de Julho de 1949
- Lei n.º 2060, de 3 de Abril de 1953
- Lei n.º 2135, de 11 de Julho de 1968
- Nogueira (Franco), "SALAZAR", 1.º Volume

- Portaria n.º 23 164, de 24 de Janeiro de 1968
- Portaria n.º 622/70, de 9 de Dezembro
- Selvagem (Carlos), "O Portugal Militar"

CAPÍTULO IV

Material

1. Introdução

Durante os Descobrimentos e na fase de expansão da nossa presença em terras de além-mar, cada vez mais vastas e longínquas, nunca o problema do material e equipamento teve acuidade para as forças embarcadas ou combatendo em terra. A Nação suportava o esforço necessário e a aquisição de material dependia exclusivamente dos recursos, que não faltavam.

Por outro lado, desde 1415, os portugueses estavam atentos às novas tecnologias em armamento pesado e efectuavam experiências para uma melhor utilização naval da artilharia existente. Sobretudo a partir de D. João II, aprenderam a tecnologia da fundição do bronze, o que permitiu a construção de pesadas peças de artilharia e a sua colocação nos navios e fortalezas.

A artilharia portuguesa era tecnicamente avançada para suprir a deficiência dos nossos efectivos. A superior qualidade das caravelas, naus e outros navios de combate e o seu equipamento asseguravam também a supremacia portuguesa.

A confiança nos povos que iam aceitando a soberania portuguesa levou-nos a criar fundições em variados pontos do nosso Império, com

especial relevo para a de Goa, onde se fabricavam canhões e mosquetes, que asseguravam as necessidades locais. Ali, a artilharia dos navios era reparada e substituída de forma a que a nossa superioridade em material de guerra era sempre reposta.

A arma de pederneira, que equipava as forças terrestres, fabricava-se em Lisboa já antes de meados da centúria de quinhentos. Complementava a excelência da produção nacional de bocas de fogo de bronze com o carregamento pela culatra, característico do armamento pesado manuelino.

O armamento pesado e ligeiro português (bocas de fogo, espingardas, mosquetes e pistolas) bem como as armaduras, os capacetes e a pólvora eram de superior qualidade e produziam-se em quantidade nas nossas fundições e arsenais.

A grandeza da tarefa a que os portugueses se entregavam exigiu sempre, porém, a importação de algum material de guerra, não obstante sermos os maiores produtores de bocas de fogo entre as potências de então.

Com D. João III, o fabrico de bocas de fogo em Portugal Continental sofreu uma redução significativa, que veio a reflectir-se no tempo de D. Sebastião, que teve já de importar a maior parte da sua artilharia (1).

A Batalha de Alcácer Quibir, onde se perdeu o nosso melhor armamento e equipamento, a tomada do arsenal de Lisboa, em 1580, pelo Duque D'Alba, seguida do envio do seu recheio para o país vizinho, o equipamento da Armada Invencível com material português e, ainda, a ocupação espanhola durante sessenta anos reduziram ao mínimo o armamento disponível para os conjurados vitoriosos da Revolução de 1640.

Apesar disso, pudemos defender-nos em batalhas campais e equipar navios e muitas dezenas de fortalezas, durante a Guerra da Restauração, no Continente, Ilhas, África, Brasil e Oriente. Isto só foi possível pelo recurso à importação de material de Inglaterra, Suécia e Países Baixos e pela criação da Tenência, à qual competia o fabrico, aquisição, guarda, conservação e distribuição de armamento e material de artilharia, tanto para o serviço de terra como para as armadas. Procurou

(1) Ten.-Cor. Nuno José Rubim, "Artilharia Histórica Portuguesa, Fabricada em Portugal", Ed. Museu Militar, Lisboa, 1985.

esta, ainda, reactivar as oficinas de fundição, o que parece ter conseguido a partir de 1645 (2).

Neste período, as nossas armas puderam sair vitoriosas em confronto com as das nações militarmente mais poderosas da época. Não mais cessou, porém, o recurso à importação e ao auxílio estrangeiro.

As intervenções armadas, durante o Séc. XVIII e na Guerra Peninsular, sempre com ajudas externas, nunca foram marcadas pela inferioridade do nosso equipamento. Os arsenais portugueses fabricavam, então, pólvora e variados tipos de novas munições para o que se encontravam devidamente apetrechados, mas o refinamento tecnológico não era suficiente para cobrir as nossas necessidades, apesar do impulso dado ao Arsenal do Exército, a partir de 1764, por iniciativa do Conde de Lippe.

A partir da segunda metade do Séc. XVIII, os armamentos sofreram grande desenvolvimento em toda a Europa em consequência da Revolução Industrial. Esta provocara, de início, apenas um aumento quantitativo, através do fabrico em série. Todavia, sem demora surgiram os reflexos qualitativos com o aparecimento de inventos que, aumentando extraordinariamente a eficiência das armas de guerra, tornaram antiquadas as existentes e revolucionaram a arte da guerra.

O vapor faz surgir o caminho de ferro, logo aplicado às operações militares e alterando o conceito de Transporte. Por sua vez, a invenção do telégrafo — com fios e, depois, sem fios — traz possibilidades insuspeitadas às comunicações (3).

Portugal não pôde acompanhar este progresso em toda a sua extensão e continuou a importar grande parte do armamento e equipamento militar. Mesmo assim, adquiriu-o em quantidades limitadas e, sobretudo, nos momentos de perigo. Quando, no final do Séc. XIX, se desenvolveram as Campanhas de África, estava, em grande parte, dependente das reduzidas capacidades dos depósitos metropolitanos e do que conseguia obter no exterior com os fracos recursos disponíveis.

Ao invés, o gentio que nos combatia estava bem armado pelas potências onde o impacto da Revolução Industrial fora marcante. António Enes (4) e os chefes militares de então são bem elucidativos quanto às dificuldades de toda a ordem com que os comandos militares

(2) Ten.-Cor. Nuno José Rubim, trabalho citado.

(3) Eric Muraise, "Introduction à L'Histoire Militaire", Ed. Charles Lavouselle et C.

(4) António Enes, "A Guerra de África de 1895".

portugueses se debatiam para dotar de material as unidades operacionais.

Durante a Guerra de 1914-18, o nosso equipamento não resistiu ao confronto com o dos alemães, em Angola e Moçambique. Na frente europeia, porém, foi considerada valiosa e necessária a nossa artilharia, constituída na sua quase totalidade por material Schneider-Cahnet e Krupp. Quanto ao restante equipamento, eram notórias as deficiências, que ressaltaram no momento em que foi necessário constituir um Corpo Expedicionário Português (CEP) para intervir em França. O recurso a material estrangeiro pôde suprir muitas das deficiências, mas a tradição portuguesa de produzir material de alta qualidade desvanecera-se.

As sucessivas reorganizações do Séc. XIX não alteraram nunca a consciência de que o Exército não estava convenientemente apetrechado para fazer face a um conflito grave. Mesmo a Reorganização de 1911 (que, a cumprir-se como fora idealizada e legislada, daria à Nação Portuguesa um exército bem estruturado) não conseguiu debelar aquela insuficiência.

A nossa intervenção na Flandres mostrara uma vez mais a necessidade de dotar as nossas forças armadas de material, em quantidade e qualidade, que as tornasse creíveis. Contudo, só a partir de 1936, com a nova reorganização, se desenvolveu um esforço significativo no rearmamento e reequipamento. A Reforma de 1937 foi-se desenvolvendo lenta e progressivamente até que, em 1959, outra reorganização impulsionou estudos de material, a importação de outro e o desenvolvimento dos órgãos produtores do Exército.

O início da guerra de Angola em 1961 surgiu quando esta reorganização, já muito virada para o Ultramar, começava a dar os seus frutos.

2. Fase Inicial

De um modo geral, as primeiras unidades seguiram para Angola equipadas com o material do antecedente em depósito.

No que respeita a armamento, foram dotadas com a pistola Parabellum 9 mm (depois substituída pela Walter do mesmo calibre), a espingarda Mauser 7.9 mm, a pistola-metralhadora FBP 9 mm, a metralhadora ligeira Dreyse 7.9 mm, as metralhadoras pesadas Madsen e Breda 7.9 mm, a metralhadora Browning 12 mm, o morteiro 60 mm, o lança-granadas foguete 8.9 cm e granadas de mão. O equipamento

individual distribuído foi o equipamento m/43 das forças metropolitanas. Quanto a viaturas auto, predominavam as viaturas pesadas Ford Canadá e GMC, o jipão 3/4T e o jipe 1/4T.

Em Abril de 1961, havia já em Angola alguma experiência operacional para se formar uma opinião sobre o comportamento de parte desse material.

Em memorando da Repartição do Gabinete do Ministro do Exército reconhecia-se a importância do lança-granadas foguete "... considerada a única arma eficaz e decisiva à disposição das companhias de caçadores para se oporem a grupos numerosos que, a curta distância, se levantavam e marchavam sobre a tropa..." (5). Receava-se, porém, que a escassez de munições levasse à interrupção do remuniamento, tornando a arma inoperacional.

Na mesma altura, sentia-se também a necessidade de dotar as companhias de caçadores com uma arma mais eficaz e de maior alcance que as granadas de mão, e mais rápida e manejável que o morteiro 60 mm. Opinava-se que tal se poderia conseguir com a adopção de um dispositivo de lançamento de granadas adaptável à espingarda, pois nas acções em campo aberto notava-se a quase ineficácia da granada de mão ofensiva (6).

A espingarda Mauser era considerada insatisfatória, já que o seu reduzido poder derrubante não permitia a imediata neutralização do inimigo atingido. Por outro lado, o sistema de repetição e a fraca capacidade do depósito não eram os adequados às características da luta a curta distância, quando em acentuada desproporção numérica.

As unidades de Angola referiam ainda "... a necessidade de criar uma secção de lança-chamas nas companhias de caçadores metropolitanas, considerando que o rendimento deste meio seria gradualmente ampliado na época seca, que se aproximava..." (7). Esta sugestão nunca foi posta em prática.

A pistola-metralhadora FBP era, no início, considerada pelo pessoal como uma arma de segurança deficiente.

Quanto à Artilharia, existiam na RMA o obus M7,5/18 m/940 e o obus 8,8 m/A 1943.

Para dotar, em meios de transmissões, as tropas enviadas para o Ultramar, houve que recolher todo ou quase todo o material de TSF

(5) Memorando n.º 1104, P.º 2.103.1, de 21-4-61, da Repartição do Gabinete para as 3.ª, 4.ª e 5.ª Rep./EME.

(6) Idem.

(7) Idem.

ainda existente em unidades e depósitos, independentemente do tipo, características e apoio logístico viável ou possível.

Assim, foram enviados para o Ultramar:

— Rádios das séries inglesa e neozelandesa da época anterior à 2.^a Guerra Mundial: P-11, P-19, P-21 e ZC-1;

— Rádios das séries americanas da 2.^a Guerra Mundial: SCR-536, SCR-300, SCR-608/628, SCR-193, SCR-188 e SCR-694;

— Rádios da série americana do pós-guerra da Coreia: AN/PRC-10 e AN/GRC-9;

— Rádios da série inglesa e canadiana pós-2.^a Guerra Mundial: CPRC-26 e P-38.

A dificuldade em garantir um critério aceitável para o equipamento das unidades foi tal que, nas listas de atribuição do material dos quadros orgânicos em estudo, houve que deixar de mencionar as próprias designações dos equipamentos e agrupá-los por tipos:

Tipo A: SCR-536 e CPRC-26

Tipo B: SCR-300 e AN/PRC-10

Tipo B/D: SCR-608/628

Tipo C: P-38

Tipo D: P-11, P-19, P-21, ZC-1, SCR-694 e AN/GRC-9

Tipo E: SCR-188 e SCR-193

Todos estes materiais, à excepção do AN/GRC-9, (de que se haviam adquirido na altura algumas centenas, parte dos quais em Angola) e do AN/PRC-10 (que, entretanto, foi possível encaminhar para esta Província Ultramarina) eram inadequados ou obsoletos⁽⁸⁾.

Assim, quanto ao armamento e equipamento inicialmente distribuídos, desde logo se verificou ser urgente rectificar algumas deficiências, fornecer às unidades materiais mais adequados aos climas e condições de luta e satisfazer mesmo necessidades básicas que não foram consideradas na improvisação inicial, nomeadamente em munições de alguns tipos.

(8) Posteriormente os tipos de material de transmissões aumentaram, aparecendo os tipos F e G. Elementos fornecidos pelo general A. Pereira Pinto, em arquivo.

Por outro lado, a Metrópole começou também a ter dificuldade em prosseguir no seu esforço de dotar as forças embarcadas com o mesmo tipo de viaturas, pois estas, na quase totalidade, eram já velhas e faziam falta às unidades metropolitanas. Por isso, aos primeiros contingentes foram depois atribuídas, em Luanda, viaturas Mercedes de transportes gerais, adquiridas de emergência e que se revelaram utilíssimas no transporte de grandes volumes de cargas para as zonas de acção.

3. Substituição e Completamento do Material

Ainda no ano de 1961, começaram a chegar à Região Militar de Angola unidades já armadas com a espingarda automática FN/7.62 e a pistola-metralhadora UZI. Apareceram também os primeiros lança-granadas de espingarda. Todavia, a grande maioria das primeiras unidades manteve-se, durante quase toda a comissão de serviço, com as armas que lhe haviam sido distribuídas de princípio.

No ano de 1962, continuou-se o acerto e as substituições de material. Iniciou-se a substituição dos jipões de 3/4 ton por viaturas Unimog de dois tipos — Unimog de 3/4 ton Diesel e o Unimog S de 1,5 ton; das espingardas de repetição por automáticas nalgumas unidades⁽⁹⁾; e dotou-se a Região Militar de Angola com largas centenas de metralhadoras diversas, bem como com alguns morteiros, em número que se pode considerar ainda reduzido.

O equipamento individual permaneceu inalterável mas as tropas verificaram que, além da mochila ser pouco prática, o capacete era demasiado incómodo para as operações de guerrilha e, pouco a pouco, foram-no abandonando. Nunca, porém, deixou de se considerar o fabrico de capacetes e até a sua melhoria.

Assim como o Serviço de Material foi melhorando qualitativa e quantitativamente os materiais que administrava, também os outros Serviços tomaram consciência de necessidades específicas e prementes das tropas em operações e do desgaste a que os materiais estavam sujeitos.

O Serviço de Intendência tomou providências, desde muito cedo, para o fornecimento de atrelados frigoríficos, caixas isotérmicas e frigo-

(9) Os números são elucidativos quanto à relação entre os dois tipos de armas na RMA. Em 1962 foram recebidas 9786 espingardas automáticas, das quais se distribuíram 9154, mas também se receberam 7796 Mauser, distribuindo-se 6410. Houve neste ano uma certa paridade.

ríficas; preocupou-se com o conforto das tropas, propondo a atribuição de uma cama e um mosquiteiro por homem e começando logo a fornecê-los ⁽¹⁰⁾; igualmente, sugeriu que fosse atribuída uma colecção de material de cozinha por companhia, além da cozinha rodada, e uma ou duas colecções de material de cozinha por pelotão destacado ⁽¹¹⁾. Mereceu-lhe igualmente atenção a insuficiência de fardamento.

Por sua vez, o Serviço de Saúde propôs a distribuição de duas automacas "todo-o-terreno" a cada batalhão e que se estudasse uma maca articulada de material muito leve para uso em operações a pé. Distribuiu, ainda, filtros de água às unidades ⁽¹²⁾.

Os principais problemas logísticos da Engenharia centralizavam-se no fornecimento às unidades de geradores eléctricos, de material de sapadores e de construção e na aquisição e manutenção do equipamento mecânico próprio. Este material tornara-se muito necessário para a abertura das picadas (essenciais à vida das unidades) e para a construção das obras de arte, que haviam sido danificadas com o intuito de retardar a progressão das nossas tropas na fase de reocupação das povoações abandonadas ⁽¹³⁾.

Quanto a material de transmissões, a Região Militar de Angola pedia com urgência, em 1962, rectificadores e grupos de carga de baterias, indicadores telefónicos e rádios do tipo E/R CPRC-26 — artigos que, por não existirem em depósito para fornecimento imediato, eram então considerados "artigos críticos".

Em 1963, pode dizer-se que havia ideias comumente aceites quanto ao material tipo para equipar a generalidade das unidades combatentes e de apoio de combate e que o grande problema residia na morosidade dos fornecimentos a partir da Metrópole, nomeadamente quanto a viaturas e material de transmissões.

Não obstante as dotações orgânicas de viaturas terem sido reduzidas a 75%, o parque auto da Região Militar de Angola registava grandes carências. Além disso, reputava-se como absolutamente necessário o

⁽¹⁰⁾ Algumas unidades só passados muitos meses receberam camas de ferro adequadas, dormindo até então em leitos improvisados.

⁽¹¹⁾ Extractos dos assuntos mais importantes do Relatório Periódico n.º 17 da RMA (Outubro 1962).

⁽¹²⁾ Os filtros distribuídos eram de três tipos: filtros de campanha TOF 2B, filtros individuais LM e filtros Katadin.

⁽¹³⁾ Forneceram-se em 1962: 120 casernas (muitas delas do tipo designado por J.C.), 30 instalações sanitárias, 7 paióis e 110 armazéns, entre construções e instalações pré-fabricadas.

fornecimento de largas dezenas de viaturas de transportes gerais — tipo Mercedes, Volvo ou Berliet — para substituição de uma gama variada de viaturas, muitas delas obsoletas (14).

4. Planeamento de Aquisição de Material

Quando, em 1964, foi atribuída uma verba de um milhão e quinhentos mil contos para o Plano de Aquisição do Exército (PAE), a utilizar em pagamento diferido por três anos (15), o Ministério do Exército pela primeira vez pôde fazer um planeamento mais ajustado. Aproveitou um programa de aquisição para igual período, em que a distribuição percentual das verbas era a seguinte (16):

Direcção do Serviço de Material (DSM)	63,0%
Direcção do Serviço de Intendência (DSI)	13,5%
Direcção do Serviço de Fortificações e Obras Militares (DSFOM)	9,9%
Direcção da Arma de Engenharia (DAE)	5,5%
Direcção da Arma de Transmissões (DATm)	4,7%
Direcção do Serviço de Telecomunicações Militares (DSTM)	1,4%
Direcção do Serviço de Saúde (DSS)	1,0%
Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões (CHERET)	0,1%
Diversos	0,9%

Tais valores, porém, viriam a sofrer adaptações e alterações de pormenor. Uma, fruto do evoluir da situação operacional. Outras, resultantes de necessidades imprevistas, ditadas muitas vezes pela premissa de recompletamentos devido a prazos de duração muito curtos. Outras, ainda, por motivos da constante procura de sintonia com os comandos do Ultramar. Mesmo assim, aqueles índices traduzem, com muita aproximação, o valor relativo das aquisições, por serviços.

(14) Para os transportes usavam-se viaturas 2,5 Ton (Chevrolet, FWD, Barreiros e GMC); viaturas 4 ton (Berliet); viaturas 5 ton (Bedford); viaturas 4,5 ton (Mercedes) e viaturas 6 ton (Volvo).

(15) Ver Capítulos "Administração e Finanças" e "Logística".

(16) Elementos obtidos com base em dados fornecidos pelo general J.A. Pinheiro.

A maior parte das verbas atribuídas à DSM destinava-se, fundamentalmente, à aquisição de viaturas, armamento e munições. Deve referir-se que na apreciação das compras pesou sempre a percentagem da contribuição portuguesa no fabrico do respectivo material. Nos planos de compras da mesma Direcção, inseridos neste planeamento diferido, constava a aquisição de grande número de viaturas Unimog-S, Unimog Diesel, camions Berliet de vários tipos, jipes, viaturas Mercedes basculantes e atrelados de vários modelos. Quanto a armamento, merece realce a encomenda de metralhadoras MG 42.

A preferência da DSM pelas viaturas Berliet, Unimog e Mercedes, que vinham dando boas provas, estava de acordo com a preocupação do Ministério do Exército em reduzir ao mínimo o número de marcas ao serviço. Simultaneamente, houve o cuidado de adquirir com as novas viaturas quantidades suficientes de sobressalentes que, nalguns casos, chegavam a atingir custos da ordem dos 10% do valor daquelas.

Também em 1964, era clara a intenção de efectuar as encomendas de material aos Estabelecimentos Fabris do ME, na medida das suas capacidades, conforme se pode verificar pelo quadro junto (17).

Estabelecimentos fabris do Exército	Valor das encomendas a executar em 1964
Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME)	6 475 000\$00
Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras (FNMAL)	58 930 000\$00
Fábrica Militar de Equipamentos e Arreios	36 500 000\$00
Oficinas Gerais de Fardamento (OGF)	115 000 000\$00
Fábrica Militar de Braço de Prata (FMBP)	139 175 000\$00
Soma	356 080 000\$00

(17) Elementos fornecidos pelo general João António Pinheiro.

Houve também a preocupação de adquirir, preferencialmente, na indústria civil portuguesa o maior número possível de artigos.

Em 1965, o Exército tinha já ao seu serviço no Ultramar mais de duas mil viaturas Unimog e planeava adquirir muitas mais. A opção que se pusera para a aquisição de uma viatura tipo médio pendeu em definitivo para o Unimog, de resto já adoptado desde 1962 e considerado operacionalmente excelente. Além disso, os fornecedores desta viatura praticavam prazos de entrega muito menores, incorporando na sua construção 25 a 30% de mão-de-obra e matérias-primas nacionais. Nesta preferência pesou ainda o facto de os EUA não facilitarem o fornecimento de jipões.

Entre os vários jipes possíveis, optou-se pelo Willys que já vinha provando muito bem no nosso Exército.

Neste ano, previa-se a total substituição das espingardas Mauser por espingardas automáticas. Por já não se justificar o fabrico das Mauser, autorizou-se a sua “canibalização”, se necessária, para obtenção de sobressalentes para as que ainda continuavam em uso.

Efectuaram-se os contratos para aquisição das viaturas referidas e admitia-se, ainda, a compra de viaturas blindadas de transporte de pessoal (VBTP) Cadillac e autometralhadoras Panhard.

Na sequência de estudos efectuados no EME, foi reduzido, na orgânica das companhias de caçadores, o número de viaturas de 1/4 ton, que passou de oito para cinco, autorizando-se também a “canibalização” de algumas dessas viaturas para atenuar o problema dos sobressalentes (18).

Em reunião a nível ministerial, efectuada em 10 de Setembro de 1965 (19), para fazer o ponto da situação dos planos de aquisição para 1965 e 1966, determinou-se que não se deveria continuar a adquirir artigos que se sabia terem pouca utilização nas diversas Províncias Ultramarinas embora previstos nos QO, tais como redes de camuflagem, cozinhas rodadas e capacetes.

Quanto aos materiais dependentes da DSM, foi recomendado que a 4.ª Rep./EME insistisse junto do Secretariado-Geral da Defesa Nacional sobre o tipo de metralhadora a adoptar, ressaltando-se que as verbas destinadas em 1964 e 1965 para esta arma não haviam sido despendidas face à indefinição que permanecia. Foi referido ainda que deveria

(18) Nota n.º 1351/LM, de 19 de Março de 1965, da 4.ª Rep./EME, em arquivo.

(19) Nota n.º 1160/SC, de 20 de Setembro de 1965, da Repartição do Gabinete do Ministro, relativa ao Plano de Aquisição para 1965 e 1966.

ser suspenso o fabrico da torre para autometralhadoras Daimler e que se dispunha já de um número de morteiros 60 mm suficiente para as necessidades.

Deu-se também a maior urgência ao estudo e aquisição de cantis de plástico e de um equipamento individual mais aligeirado ⁽²⁰⁾. Tomou-se consciência de que o número de capacetes a fabricar deveria ser reduzido a uma quantidade mínima que justificasse o investimento feito na aquisição de máquinas e ferramentas para a sua produção.

Relativamente à DSS foi considerada a grande necessidade de automacas, determinando-se a sua aquisição em número muito maior do que vinha sendo admitido como necessário até então. Foi também dada ordem para se suspender a produção de macas articuladas do último modelo.

Quanto à DSI, ficou definitivamente assente substituir as enxergas por colchões de espuma. Tomou-se nota, ainda, que Angola e a Guiné não estavam interessadas em sacos de dormir, o que não sucedia com Moçambique, para onde iriam, pois, todas as unidades fabricadas pela FMEA com a matéria-prima que já havia sido adquirida.

Admitiu-se, porém, que havia grande necessidade de colchões de espuma e pneumáticos para todas as Províncias Ultramarinas. Quanto aos fornos Rekena, de que as unidades dispunham para confecção do pão, resolveu-se não adquirir mais, mas apenas sobressalentes para manter os já existentes ⁽²¹⁾. Foi ainda determinado reduzir a dotação de botas de cabedal no Ultramar, de dois pares para um, e aumentar a dotação individual de botas de lona de um para dois pares.

Em relação à DAE, por se ter reconhecido a necessidade de abrir picadas tácticas para atingir áreas interiores, foi determinado que esta definisse, num prazo muito curto, o material a adquirir para a abertura de itinerários.

Em informação do EME ⁽²²⁾ admitiu-se a dificuldade na aquisição de sobressalentes auto e achava-se vantajoso afectar a tal fim 15% da verba destinada à aquisição de viaturas novas. Igualmente se encarava a necessidade de um reforço de material pesado de engenharia.

⁽²⁰⁾ Ver nota n.º 2 no final do capítulo.

⁽²¹⁾ Dispunham de queimadores que avariavam com grande facilidade, causando constantes problemas às unidades que os não podiam reparar.

⁽²²⁾ Informação n.º 188/LM-5028 da 4.ª Rep./Secção de Material, de 23-10-65.

5. Normalização de Material

Em meados de 1966, no Ministério do Exército tomou-se consciência de que a situação quanto a viaturas operacionais nos três teatros de operações era francamente má e se corria o risco de, num prazo mais ou menos curto, surgir um colapso no sistema de transportes.

A situação exposta pelos três comandos ultramarinos levou a considerar ser imperioso acelerar a redução do número de marcas e modelos das viaturas militares a um mínimo aceitável, o que ainda não se tinha conseguido, não obstante ser essa a política definida desde 1963. Isto só se conseguiria através da fixação dos tipos e marcas mais aconselháveis, da substituição das viaturas mais velhas por viaturas dos tipos adoptados e do fornecimento de um número de viaturas suficiente não só para tal substituição, mas também para recompletamento das unidades, num prazo aceitável (23).

Além disso, admitiu-se que, qualitativamente, as viaturas aconselháveis já estavam encontradas, sendo agora o problema fundamentalmente quantitativo, devendo o esforço principal incidir sobretudo em viaturas operacionais médias. De facto, havia um parecer generalizado de que as viaturas Unimog e Berliet dos vários tipos eram as que melhor satisfaziam os nossos objectivos (24). Na circunstância decidiu-se não adquirir as viaturas AML e VBTP, fazendo reverter toda a verba para Unimogs. Determinou-se, assim, a compra de cerca de 1500 viaturas deste tipo.

Em Agosto de 1966, a situação das viaturas nas três Províncias Ultramarinas era a seguinte:

	Viaturas 1/4 Ton		Viaturas 3/4 Ton		Viaturas 2 1/2 Ton	
	Atribuídas	Em falta e inop.	Atribuídas	Em falta e inop.	Atribuídas	Em falta e inop.
CTIG	628	285	639	346	380	113
RMA	2 647	707	2 109	696	1 250	382
RMM	937	327	973	265	350	144
TOTAL	4 212	1 319	3 721	1 307	1 980	639
%		31%		35%		32%

(23) Elementos cedidos pelo general João António Pinheiro.

(24) Quanto ao Unimog, a Região Militar de Angola opinava, até com muita objectividade, que a proporção razoável de Unimog seria de 1/3 de Unimog a gasolina para 2/3 a gasóleo.

Deve notar-se que as viaturas atribuídas eram apenas 75% das viaturas orgânicas.

A situação do parque de viaturas no Ultramar constituía de facto, nesta altura, um grave problema. Contudo, também neste ano se pôs com acuidade a questão do fornecimento de emissores-receptores.

Em 1964, fora adjudicada a uma firma o fornecimento de 200 E/R CHS1, 300 E/R DHS1, 3000 cristais e 1800 baterias para esses postos. Em 1965, de mais 150 E/R CHS1, 315 E/R DHS1, 2790 cristais e 1560 baterias. A dificuldade do cumprimento do prazo e o facto de em 1966 o material não estar ainda entregue mostram como era difícil satisfazer em tempo os pedidos dos comandos ultramarinos.

Na realidade, um processo de aquisição passava por múltiplas e complexas fases burocráticas pouco adequadas a uma situação de guerra (25).

As normas processuais implicavam uma demora de cerca de dez meses e o atraso da publicação do decreto com atribuição das verbas para o Plano de Aquisição de Equipamento mais alguns e, por sua vez, as entregas de material iniciavam-se, em regra, seis meses após a assinatura dos contratos e escalonavam-se ao longo de mais meio ano ou um ano. Este curto resumo dá uma ideia do atraso provocado pelas formalidades legais referidas (26).

Em 1967, o EME foi autorizado a despende com material de guerra e outro equipamento 1 872 000 contos durante os anos de 1967, 1968, 1969 e 1970 (27). O planeamento efectuado previa a seguinte distribuição percentual desse quantitativo:

DSM	64,4%
DSI	12,5%
DSFOM	4,5%
DAE	5,6%
DAT	5,4%
DST	0,6%
DSS	1,2%
CHERET	0,2%

(25) Ver nota n.º 3 no final do capítulo.

(26) Ver nota n.º 4 no final do capítulo.

(27) Ver Capítulo "Administração e Finanças".

STM	0,9%
CSOA (juros, pequenas aquisições e alterações cambiais)	4,4%
Novos materiais	0,3%

Confrontando estes valores com os de 1964, ressalta claramente a alta prioridade que continuava a ser atribuída ao material a cargo da DSM. Entre os problemas que se punham a esta Direcção persistia o da definição do tipo de metralhadora a adoptar, pois a MG1 A6 que se vinha adquirindo era demasiado pesada — mais de 11 Kg — para ser utilizada como metralhadora ligeira.

Entretanto, o Ministério sugeriu que fosse comprado um número indispensável de MG1 A6, tendo em vista as necessidades imediatas, mas que, em paralelo, fosse acelerado o estudo da possibilidade de aquisição duma metralhadora ligeira, do tipo da HK 21, que pudesse ser fabricada pela FNBP. Em reunião no SGDN, em 14 de Abril de 1967, foi endossada ao Exército a decisão sobre a escolha da futura metralhadora a adoptar.

A HK 21 ainda não tinha sido produzida e não equipava nenhum exército e a MG1 A6 estava em fabrico há alguns anos e ao serviço de vários exércitos. Escolher aquela era sempre correr um risco. Este, porém, segundo a DSM, seria pequeno por os estudos da arma estarem avançados e a firma produtora ser considerada idónea e com larga experiência no fabrico da espingarda G3. A favor da HK 21 existia ainda a vantagem de 48% das suas peças serem comuns àquela espingarda, já em produção na FMBP. Optou-se, pois, por esta metralhadora, ainda que o seu ritmo de entrega fosse inferior ao da MG1 A6, nos anos de 1967, 1968 e 1969.

6. Reequipamento das Forças

Uma informação do ME para o SGDN, de 18-8-67, possibilita uma análise da situação quanto a viaturas e sobressalentes⁽²⁸⁾.

Naquela data, havia no Ultramar cerca de doze mil viaturas, assim distribuídas:

(28) Elementos facultados pelo general João António Pinheiro.

Ligeiras (jipes)	25% (3 000)
Médias (jipões/Unimog)	54% (6 500)
Pesadas (2,5 ton)	15% (1 800)
Diversas	6% (700)

Eram muito más as condições de traficabilidade dos itinerários operacionais utilizados. As unidades no Ultramar dispunham apenas de 75% das viaturas previstas nos seus QO, o que se traduzia numa falha inicial de quatro mil. Muitas delas eram de modelos antigos, tinham mais de dez a quinze anos de serviço e haviam sido recondicionadas várias vezes, requerendo, por tudo isso, assíduos cuidados de manutenção que ficavam muito dispendiosos.

Assim, concluiu-se que a duração média de uma viatura no Ultramar não poderia exceder quatro a cinco anos, após os quais a sua manutenção seria antieconómica.

Nestas condições, nos planeamentos de 1964, 1965, 1966 e 1967 admitiu-se que teriam de se adquirir, anualmente, para substituições e alguns re completamentos, um mínimo de:

Jipes	600 a 750
Jipões/Unimogs	1 200 a 1 500
Viatura de 2,5 ton	360 a 450
Diversos	140 a 180

Das verbas globais postas à disposição do ME para as suas aquisições anuais, foram despendidas em viaturas novas:

Plano	Verba despendida (milhares de contos)	Verba global (milhares de contos)	%
1964	480 000	1 500 000	32%
1965	483 000	1 300 000	37%
1966	400 000	1 097 000	36%
1967	560 000	1 778 000	32%

Tais verbas, porém, nunca permitiram atingir os quantitativos atrás referidos, pelo que nem sequer puderam ser satisfeitas as necessidades normais no que se refere à substituição das viaturas em serviço.

Dada a circunstância de as aquisições de viaturas (como as dos restantes materiais) exigirem prazos nunca inferiores a dezoito meses, os benefícios dos planeamentos efectuados em 1964, 1965, 1966 e 1967 só poderiam atingir os resultados pretendidos, na melhor das hipóteses, no final de 1968. Até então viveu-se um período de queixas e solicitações impossíveis de satisfazer. A imprevista constituição de novas unidades de reforço agravou o problema, obrigando a atribuir-lhes muitas das viaturas adquiridas para substituição.

A extraordinária complexidade do problema fez com que a melhoria da situação prevista para 1969 sofresse um atraso de um a dois anos.

Em face da situação anterior, novo estudo levou a encarar a urgência em adquirir o seguinte quantitativo de viaturas:

- Quatro mil para elevar os QO de 75 a 100%;
- Três mil para substituição anual de 20 a 25% das viaturas em serviço no Ultramar;
- Aquisição de um parque de reservas para dotar as novas unidades de reforço a enviar para o Ultramar.

Em termos financeiros estas necessidades traduziram-se em despesas de cerca de 700 000 a 900 000 contos anuais, só para viaturas novas — verbas muito superiores às apontadas nos planos anuais.

Quanto a sobressalentes, era já uma certeza que, com as viaturas novas, havia que adquiri-los para dois anos, no valor de 15% do custo daquelas. Além disso, para as viaturas em serviço punha-se anualmente à disposição de cada província ultramarina uma verba destinada a aquisições locais de emergência. Na Metrópole adquirir-se-iam os sobressalentes solicitados por cada T.O. de acordo com o plano de pormenor por ele elaborado. Reservava-se ainda uma pequena verba para reforços e imprevistos.

Dentro destes critérios despendeu-se com sobressalentes, de 1964 a 1965, uma importância da ordem dos novecentos mil contos⁽²⁹⁾.

Também no final de 1967, o ME chamava a atenção da DN para a situação das armas automáticas. Alertava para o facto de, em Angola, no ano de 1969, na sua quase totalidade atingirem o limite de duração.

(²⁹) Em 1964, 1965 e 1966 gastou-se com sobressalentes, respectivamente, 18, 17 e 16% da totalidade da verba destinada à aquisição de material.

Lembrava, ainda, que o mesmo tipo de armamento deveria ser atribuído às unidades da guarnição normal, a fim de se lhes poder exigir missões operacionais idênticas às das tropas de reforço.

Além disso, haveria que rever o armamento de que se dispunha, face à valorização verificada no do inimigo, que se apresentava cada vez mais bem armado, tanto qualitativa como quantitativamente. Esta constatação fez nascer a ideia de aumentar a produção nacional de espingardas G3.

Quanto a Transmissões, embora o material encomendado, em Dezembro de 1964, fosse o mais avançado na altura, em 1967 existiam já no mercado postos de rádio que pareciam dispôr de melhores características — especialmente de peso e alcance — para o tipo de operações no Ultramar, se bem que ainda não tivessem sido experimentados.

Em 1968, foi atribuída para aquisição de material a verba de um milhão e oitocentos mil contos⁽³⁰⁾. Das reuniões havidas com os representantes dos Comandos Ultramarinos e do conhecimento do ME da situação quanto a material, nasceu o Plano de Aquisições para 1968, cujos problemas principais incidiam sobre Material, Engenharia, Transmissões e Intendência.

A DSM tinha de encarar uma grande aquisição de espingardas automáticas G3 para substituir as FN ainda em uso e satisfazer as necessidades normais desse ano. Igualmente havia que adquirir metralhadoras HK 21 e acessórios, bem como o maior número possível de viaturas e sobressalentes para minimizar a situação de carência generalizada neste âmbito. Houve ainda que optar por um tipo de viaturas blindadas, escolhendo-se a VBTP “Chaimite” em vez da AML “Panhard”.

No sector da Engenharia, ressaltava a premente necessidade de material pesado e sobressalentes.

A situação no campo das Transmissões, como aliás no da Engenharia, era crítica, reputando-se urgente uma completa renovação do material ao dispor.

A DSI vivia neste ano uma grande preocupação com a compra de fardamento e calçado.

Na distribuição de verbas a seguir indicadas reflectem-se todos estes problemas:

(30) Ver Capítulo “Administração e Finanças”.

DSM	66,1%
DSI	9,4%
DAE	9,0%
DATm	7,0%
DSFOM	6,0%
DSS	1,1%
DSTM	0,9%
CHERET	0,4%
Diversos	0,1%

Na reunião preliminar destinada a apresentar superiormente um cálculo estimado das verbas globais necessárias em 1969, para satisfação das despesas a efectuar com aquisições de material, foi recordado que aumentara o número de unidades em operações, o que se traduzia num maior volume a apoiar. E acrescentou-se que, para aquele cálculo, havia que contar com o quantitativo de material a substituir dado as verbas atribuídas em anos anteriores não haverem permitido obter as quantidades desejáveis e que subira também o preço de alguns materiais. Foi igualmente referido que continuava em curso a substituição de todo o material 7.9 mm por 7.62 mm; que se iniciara o reequipamento do Exército em metralhadoras; e que o aumento do material inimigo obrigava a reforçar o dispositivo de artilharia com a concomitante necessidade de adquirir novo material de 10.5 cm em substituição do 8.8 cm, para o qual já não havia munições. Entre os novos materiais a adquirir pensava-se no morteiro 120 mm, viaturas blindadas de transporte de pessoal e infravermelhos. Para satisfazer todas estas necessidades, o Exército estimava uma verba de 2 990 000 contos.

As principais dificuldades continuavam a verificar-se na obtenção do equipamento pesado e tractores de engenharia, barracas, barcos e atrelados diversos, de vários tipos de rádios E/R e respectivos sobressalentes, além de outro material de transmissões.

Para a DSM, mantinha-se o problema da aquisição de grande número de espingardas G3 7.62 mm, metralhadoras HK 21 e acessórios e, uma vez mais, viaturas e sobressalentes. As munições apresentavam este ano especial acuidade, pois aumentara o seu consumo e, em certos tipos, entrara-se muito nas reservas, que urgia reconstituir.

Os grandes assuntos da DSI eram ainda a compra de fardamento e a substituição dos antigos colchões por colchões de espuma.

7. Conclusões

Em 1961, o Exército Português não estava suficientemente equipado para fazer face às necessidades de um tipo de campanha como a que ia defrontar em Angola durante um período de tempo que poderia ser longo e obrigar ao empenhamento de efectivos numerosos.

Por sua vez, a tecnologia e a indústria portuguesas apenas estavam em condições de dar uma resposta parcial e em sectores limitados às dificuldades que se levantassem, apesar do esforço de produção e de inovação a que, desde logo, se entregaram. Os materiais por elas produzidos diziam respeito ao bem-estar e a necessidades básicas das tropas (como a alimentação, o fardamento e a saúde) e, ainda, a reduzidos aspectos de armamento e munições.

A carência de equipamentos notava-se, sobretudo, em relação àqueles que iriam permitir a defesa eficaz do território e o regresso às condições de normalidade de toda a Província, em particular quanto a viaturas, armamento, munições e certos materiais específicos para operações militares. O que até então se adquirira era manifestamente insuficiente.

Para resolver com rapidez esta situação tornou-se inevitável o recurso à importação, com a conseqüente dependência do estrangeiro. Esta compra de equipamentos deparou sempre com dificuldades. Por um lado, os fundos postos à disposição do Ministério do Exército, se bem que importantes, nunca eram os adequados à situação de incerteza que se vivia e, por outro, as exigências burocráticas para os fornecimentos só a título excepcional foram aliviadas, para permitir a conveniente oportunidade das compras. A ofensiva então lançada contra Portugal em todos os palcos internacionais impedia, por sua vez, que se obtivesse a celeridade requerida por parte dos países fornecedores.

Apesar destas dificuldades, pode dizer-se que, no período inicial, em que houve que fazer um enorme esforço, as nossas unidades estavam equipadas com o mínimo indispensável à situação militar concreta que então se vivia.

Os primeiros contingentes foram armados e equipados com o equipamento nacional possível e com outro material existente na Metrópole, cujas unidades ficaram muito desfalcadas. Nalguns casos, nomeadamente quanto a material de intendência, transmissões e algum material de guerra, o esforço dos Depósitos e dos Estabelecimentos

Fabris do Exército possibilitou a rápida substituição de alguns dos artigos que haviam sido distribuídos.

A partir desta situação inicial, processou-se uma melhoria gradual do equipamento do Exército no Ultramar, tanto qualitativa como quantitativamente.

A substituição dos materiais distribuídos por outros mais adequados às operações previsíveis teve início ainda em 1961 e prolongou-se até 1964, data em que se definiram as preferências por determinados tipos de material.

Todavia, o problema ganhou acuidade quando as operações se estenderam a três frentes, em territórios muito longínquos, e a organização militar inimiga se foi desenvolvendo. Surgiu então a exigência de materiais em maior quantidade e com características, por vezes, diferentes e adequadas a cada TO.

Em 1964, com a atribuição de verbas expressamente destinadas à aquisição de material para o Exército e porque o problema começava a ser em grande parte quantitativo, iniciou-se uma fase de planeamentos mais exactos. Contudo, as verbas atribuídas, a sua forma de aplicação e a vida curta dos materiais não eliminaram as preocupações anteriores.

Em 1966 e nos anos seguintes, continuou-se a política definida em 1964 quanto à fixação de marcas e tipos de material, em especial no tocante a armamento, munições, viaturas e transmissões.

A partir de 1968, os principais problemas residiam no reequipamento das forças, que se punha com premência. O material novo distribuído em 1961/62 começava a atingir o fim da sua duração (e nalguns casos ultrapassava-a mesmo) e urgia uma renovação qualitativa de algum armamento e equipamento, face à evolução verificada no inimigo.

Os problemas de administração tornaram-se, assim, maiores. As dificuldades de cada ano eram cumulativas com as dos anteriores, em que, por vezes, não se conseguia o aceitável e muito menos o desejável.

A política financeira continuou sempre a condicionar fortemente a aquisição dos materiais essenciais à condução da luta e, em especial, a sua entrega às unidades, que se fazia com uma demora pouco consentânea com as necessidades de um exército em campanha.

Com raras excepções, conseguiu-se a normalização dos materiais, podendo até dizer-se que, quanto ao material essencial, este era o mesmo nos três TO.

Os problemas mais importantes foram sempre os respeitantes aos artigos à responsabilidade das DSM, DSI, DATm e DAE, pois reque-

riam volumosos meios financeiros e era difícil a sua obtenção, sobretudo quando adquiridos no estrangeiro.

Quanto aos restantes, com maior ou menor dificuldade, atingiu-se um ritmo de fornecimento aceitável perante as necessidades essenciais apresentadas.

O grande problema foi sempre o das viaturas, que se tentou minimizar através da atribuição de uma verba crescente para sobressalentes e para material oficial e que, de facto, foi melhorando gradualmente até 1974.

NOTAS AO CAPÍTULO IV

N.º 1 — Além das avarias normais em materiais velhos sujeitos a duras condições de utilização, houve viaturas destruídas por caírem nos cortes dissimulados da estrada, e outras danificadas por minas, das quais onze foram completamente destruídas. (Relatório Anual de 1962 — Parte Logística da RMA).

N.º 2 — Os cantis, que seriam constituídos apenas pelo reservatório plástico e uma protecção exterior de tecido, não necessitavam da bolsa normal para cantil nem copo. O equipamento individual deveria ter uma composição de base, de que não fariam parte os suspensórios, a marmitta e a bolsa da marmitta, destinada às tropas do Ultramar, e uma composição suplementar com aquelas peças adicionais para a sua utilização na Metrópole.

N.º 3 — Normalmente eram as seguintes:

— Concurso público ou limitado, com a parte técnica do caderno de encargos elaborada pela entidade técnica competente e aprovada pelo Director, e a parte administrativa elaborada pela entidade administrativa, visada pelo Director;

- Aprovação do caderno de encargos;
- Publicação dos anúncios na imprensa (concurso público) ou consultas expedidas (concurso limitado);
- Recepção das propostas e das respectivas cauções provisórias;
- Auto de abertura das propostas;
- Mapa comprovativo dos preços propostos;
- Parecer técnico, visado e homologado pelo Director;
- Parecer administrativo e adjudicação provisória;
- Minuta do contrato (se houver contrato) e pedido de autorização de despesas;
- Autorização de despesas pela autoridade competente;
- Libertação das cauções provisórias;
- Contrato definitivo (sempre que não esteja dispensado ou se deva realizar) e respectiva caução;
- Visto do Tribunal de Contas (para os contratos realizados por conta do Orçamento Ordinário);
- Comunicação da entrega do material;
- Auto de recepção do material adjudicado;
- Libertação das cauções definitivas;
- Cópia das facturas e dos recibos justificativos da liquidação;
- Cópia da conta corrente relativa à prestação de contas (excepto no caso de despesas pelo Orçamento Ordinário);

Outras formalidades:

- Pedido de autorização para o dispêndio de cambiais;
- Autorização de despesas em moeda estrangeira;
- Pedido de guia de cambiais para liquidação;

- Cópia da nota enviando o cheque de liquidação;
- Cálculo das multas por atrasos nas entregas e sua aplicação;
- Motivos de força maior apresentados pelo adjudicatário e respectivas decisões da entidade competente;
- Rescisão do contrato ou qualquer alteração nas condições.

N.º 4 — Elementos cedidos pelo general João António Pinheiro. Num documento oficial que nos foi facultado refere-se, a título de exemplo, que uma encomenda que poderia ter sido iniciada em 5 de Janeiro de 1966 com os atrasos só estaria totalmente entregue no ME (Metrópole) vinte e seis meses depois, isto é, em Abril de 1968, e dois ou três meses depois no Ultramar.

CAPÍTULO IV

BIBLIOGRAFIA

- Enes (António), "A Guerra de África de 1895".
- Informação n.º 188/LM-5028, de 23-10-65, da 4.ª Rep./EME.
- Memorando n.º 1104, P.º 2.103.1, de 21-4-65, da Rep. de Gabinete do CEME para as 3.ª, 4.ª e 5.ª Rep./EME.
- Muraise (Eric), "Introduction à L'Histoire", Ed. Charles Lavouselle et C.
- Nota n.º 1160/SC, de 20 de Setembro de 1965, da Rep. do Gabinete do Ministro.
- Nota n.º 1351/LM, de 19 de Março de 1965, da 4.ª Rep./EME, em arquivo.
- Pinheiro (general João António), Depoimento pessoal em arquivo e outros elementos fornecidos pelo mesmo.
- Pinto (general António Avelino Pereira), Depoimento pessoal em arquivo.
- Rubim (tenente-coronel Nuno José), "Artilharia Histórica Portuguesa, Fabricada em Portugal", Ed. Museu Militar, 1985.

CAPÍTULO V

Instrução

1. Generalidades

Desde o tempo de paz que as forças armadas procuram alcançar o mais alto grau de proficiência.

O meio mais importante de que, para isso, lançam mão é a instrução militar, a qual tem como objectivo último melhorar constantemente o valor combativo dos indivíduos e das unidades dos vários escalões.

A instrução abrange, assim, a preparação técnica e a formação moral dos vários elementos.

A instrução das tropas em tempo de guerra mantém o mesmo campo de intervenção e um objectivo semelhante. Simplesmente, o que se passa a exigir às forças armadas já não é só proficiência, mas também eficiência. Daí que, durante os períodos de guerra, seja indispensável continuar com a instrução.

Sobressai em toda esta tarefa a preparação dos quadros. Aos órgãos que nela intervêm deve ser atribuído o mais elevado grau de responsabilidade.

A direcção da instrução terá, pois, como preocupação permanente o adaptar dos programas às condições novas que o dia-a-dia da guerra faz surgir.

Ao instrutor exige-se, além da capacidade técnica, conhecimento prático da actividade operacional, alto exemplo de dedicação ao serviço e elevado espírito de missão. Só esse conjunto de dotes permitirá quebrar o medo e a retracção natural dos instruendos e, se for caso disso, esclarecer conceitos errados que porventura eles perfilhem. Um instrutor sem prática operacional e sem espírito de missão fica diminuído na indispensável autoridade moral e terá dificuldade em inculcar confiança àqueles cuja preparação lhe foi entregue.

2. Evolução da Instrução até 1961

O Regulamento Geral para o Serviço dos Corpos do Exército, de 1898, que prescreve os procedimentos a seguir por todas as actividades do Exército, faz uma curta referência à instrução, dando aos comandantes das unidades a autoridade e competência para a respectiva programação e execução: descentraliza, portanto, toda esta actividade até ao escalão unidade independente.

Os decretos de 20 de Dezembro de 1913 e de 10, 17 e 24 de Janeiro de 1914 fazem publicar o Regulamento para a Instrução do Exército Metropolitano (RIEM) que, em síntese, determina a organização da instrução em todo o Exército e dá a essa actividade uma autonomia consignada em diploma legal. Por outro lado, por decreto de 6 de Junho de 1914, o Regulamento Geral do Serviço do Exército reforça o RIEM, atribuindo como primeiro dever dos comandantes das unidades a instrução dos seus subordinados e a sua preparação para a guerra.

É de admitir que o legislador foi aqui influenciado pela iminência do desencadeamento da Grande Guerra. Quando foi decidido nela participarmos, promoveu-se a preparação urgente de uma Divisão que viria a ser o núcleo do Corpo Expedicionário Português a França (CEP). As forças mobilizadas foram concentradas e instruídas em Tanços. Foi notável o esforço então desenvolvido nesta tarefa e os níveis atingidos, em tão curto período, excederam em muito as melhores expectativas.

Durante o referido conflito, o nosso Exército, no que se refere à actividade da instrução, para lá de ter proporcionado aos seus quadros conhecimentos de ordem prática da actividade operacional, beneficiou também do contacto com os exércitos aliados, especialmente no que respeita às questões técnicas da época.

Reconhecia-se que a situação internacional continuava delicada. De um momento para o outro, podia obrigar-nos à luta para defesa dos nossos interesses e territórios. Estabeleceu-se, por isso, que todo o cidadão recebesse preparação militar de harmonia com a sua capacidade e tomaram-se disposições para o recrutamento e formação de oficiais, tendo em vista preparar o chefe militar que se impusesse aos subordinados pelo saber, pelo valor e pela dignidade.

Só a partir de 1937, porém, a instrução viria a ganhar novo impulso.

A Lei n.º 1960 desse ano — Organização do Exército — para além de incluir disposições inovadoras sobre a formação e instrução complementar dos quadros permanentes e sobre a preparação dos quadros de complemento (oficiais e sargentos milicianos), determina a substituição da Escola Central de Oficiais pelo Instituto de Altos Estudos Militares, com a missão de promover a preparação dos Oficiais Gerais e difundir a todo o Exército nova doutrina actualizada (1).

Para tanto, beneficia de conhecimentos adquiridos por várias missões de oficiais, enviadas não só ao teatro de operações da guerra civil de Espanha mas também a escolas doutros exércitos europeus.

Inicia-se nessa altura a motorização do Exército. As Escolas Práticas empenham-se nas novas técnicas requeridas pelos novos materiais então adquiridos. Incrementa-se também a formação de quadros de complemento.

Prevía-se para breve o deflagrar da II Guerra Mundial.

A Portaria n.º 10 428, de 26 de Junho de 1943, publica o novo Regulamento para a Instrução do Exército Metropolitano. Trata-se do primeiro regulamento de instrução emanado do Estado-Maior do Exército.

Este regulamento sistematiza todo o esforço de renovação desenvolvido anteriormente e introduz novos procedimentos, fruto dos conhecimentos já adquiridos com a II Guerra Mundial.

Em prólogo extenso, desenvolve conceitos novos e estabelece a filosofia da instrução do Exército. No seu capítulo II da 1.ª Parte definem-se claramente as traves mestras da organização da instrução:

— O Major-General do Exército, função então activada, superintendia em toda a instrução e, como Inspector Superior do Exército, chefiava e orientava também a inspecção;

(1) A substituição da Escola Central de Oficiais pelo Instituto de Altos Estudos Militares só veio, porém, a concretizar-se em 1940.

— As Direcções das Armas e as dos Serviços seriam responsáveis pela instrução técnica da respectiva Arma ou Serviço.

Este regulamento expressa bem o esforço para autonomizar e responsabilizar a actividade da instrução no Exército e traduz, talvez, a preocupação face a um eventual arrastamento forçado, mas sempre de reear, no conflito mundial então em curso.

Pela primeira vez, em regulamento, se fez referência à instrução pré-militar (preceituada nas Leis 1960 e 1961) que era ministrada pela organização nacional “Mocidade Portuguesa”.

No após-guerra, com a adesão de Portugal à Organização do Tratado do Atlântico-Norte, entra-se num período de intensa actividade de intercâmbio em matéria de instrução com vista a uniformizar doutrinas e procedimentos.

Entre as repercussões desse intercâmbio no nosso Exército salientam-se as seguintes:

— Publicação do Regulamento Geral para a Instrução do Exército, por Portaria de 4 de Abril de 1957;

Este regulamento (já do Exército e não apenas do Exército Metropolitano) comete ao Chefe do Estado-Maior do Exército a direcção da instrução — e não já ao Major-General do Exército, cargo que entretanto fora suprimido;

— Constituição, em 1953, de uma grande unidade com carácter permanente — a Divisão Nun’Álvares — onde se fazia a aplicação prática da doutrina NATO.

Esta iniciativa permitiu desenvolver a instrução operacional com manobras anuais da divisão, antecedidas de exercícios de Postos de Comando e ainda de exercícios das subunidades divisionárias. A proficiência desta grande unidade atingiu um grau elevado da escala classificativa da NATO.

O Decreto-Lei n.º 42 564, publicado na O.E. n.º 8 — 1.ª Série, 1959, que reorganiza o Exército, introduz as seguintes alterações fundamentais no que se refere à instrução:

— Cria a Direcção-Geral da Instrução, na dependência directa do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército que, para o efeito, é coadjuvado por um general (Director-Adjunto da Instrução);

— Lança um novo conceito que vai dar origem à criação dos centros de instrução nacionais, conforme preceitua o Plano Geral para a Instrução do Exército, de 10 de Dezembro de 1959: primeiro, apenas para algumas especialidades; depois, qualificando as unidades em Centros de Instrução Básica (CIB) e Centros de Instrução Especial (CIE).

Parece depreender-se que um dos objectivos desta organização era incutir mais autonomia e dinamismo à instrução, ao mesmo tempo que procurava dar-lhe uma dimensão nacional (Ultramar incluído) e suprimia o conceito anterior, segundo o qual, e em princípio, cada unidade preparava por si própria os efectivos de que precisava, dentro dos limites de distribuição do contingente geral a instruir. Assim, ao Director-Adjunto da Instrução (despacho de 8 de Outubro de 1960) é explicitada a missão de coordenar a actividade e os planos de instrução das Direcções das Armas, Direcções de Serviços e Inspecção Superior de Educação Física e é-lhe atribuído o quinto lugar na hierarquia do Exército — a seguir ao Ajudante-General e ao Quartel-Mestre General.

Por outro lado, o decreto tinha também criado uma Secção de Estudos Gerais para apoio da Direcção da Instrução, a par da 5.^a Rep. (Instrução) do Estado-Maior do Exército. Esta apoiava o Vice-Chefe e aquela o Director-Adjunto da Instrução.

De tal articulação parece resultar uma certa indefinição da cadeia do comando.

Nos aspectos práticos, vieram a verificar-se as seguintes consequências:

— O Director-Adjunto da Instrução nunca teve o peso e a influência na instrução do Exército que se lhe queria atribuir, talvez por razões de estruturação. Por outro lado, o Vice-Chefe, e pelas mesmas razões, nunca sentiu na instrução o seu empenhamento principal;

— Os órgãos de apoio (5.^a Rep. e Sec. Estudos Gerais) não tinham atribuições suficientemente demarcadas, e talvez nem isso fosse possível visto trabalharem para o mesmo objectivo, como órgãos paralelos;

— As Direcções das Armas e as dos Serviços, cuja razão de ser era a instrução, foram progressivamente esvaziadas de atribuições e responsabilidades e, por consequência, perderam influência nas Unidades e nas Escolas Práticas;

— As Unidades, logo que classificadas em Centros de Instrução Básica (CIB) ou Centros de Instrução Especial (CIE), foram perdendo o indispensável espírito de corpo e até mesmo capacidade operacional.

No início de 1961, quando se estava a concretizar a reorganização do Exército, ocorrem os primeiros actos de subversão violenta em Angola. As medidas então tomadas impunham que, simultaneamente, a instrução preparasse efectivos correspondentes aos que se previa viessem a ser mobilizados.

O Plano Geral para a Instrução do Exército para o ano de 1961 é então substituído pela circular n.º 1020/IP-P.º 10/61, de 10 de Março de 1961, da 5.ª Repartição do Estado-Maior do Exército.

Pela sua importância, transcreve-se em anexo esta circular na parte que interessa (Anexo n.º 1).

Para além do que já foi referido no parágrafo acima sobre CIB e CIE, saliente-se que esta circular vem, praticamente, abolir a Escola de Cabos, ao reduzir a formação deste primeiro escalão de comando, tão importante na actividade operacional da contraguerrilha, a uma simples instrução paralela à Escola de Recrutas. Esta deficiência ainda é agravada pelo facto da relação das praças a promover vir a ficar dependente, quase exclusivamente, do parecer do instrutor — ele, também, de formação apressada.

Entretanto, tinha-se desenvolvido velozmente um novo tipo de guerra — a Guerra Subversiva — servindo, especialmente, objectivos revolucionários de carácter ideológico, utilizando o “terrorismo” como arma.

Em Portugal, havia-se já pressentido que podíamos vir a ser, proximoamente, o seu alvo e teatro. E, assim, missões oficiais são enviadas para recolher conhecimentos de experiências estrangeiras, especialmente na Argélia, no verão de 1959.

Para aplicação da nova doutrina e preparação de quadros e tropas adequados, é criado em Lamego, em 1960, o Centro de Instrução de Operações Especiais.

A previsão concretiza-se e, em 1961, tem início a guerra em África, que impõe uma profunda aceleração na instrução das tropas a mobilizar.

O novo tipo de guerra impunha regulamentação diferente da que existia. Por Portaria, de 9 de Fevereiro de 1963, é publicado, então,

“O Exército na Guerra Subversiva”, que sistematiza o que já vinha sendo praticado e é composto pelos seguintes volumes:

- I — Generalidades
- II — Operações contra bandos armados e guerrilha
- III — Acção psicológica
- IV — Apoio às autoridades civis
- V — Administração e Logística

3. Estrutura Geral da Instrução em 1961

a. Órgãos de Direcção

Essencialmente, os órgãos de direcção da instrução eram o Estado-Maior do Exército, as Direcções das Armas e dos Serviços e as Regiões Militares, encontrando-se na cúpula desta estrutura o Ministro do Exército que aprovava o Plano Geral de Instrução do Exército.

(1) Estado-Maior do Exército

No Estado-Maior do Exército, o responsável directo pela direcção da instrução era o Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, coadjuvado pelo Director Adjunto da Instrução e apoiado pela 5.^a Repartição.

Era esta repartição que elaborava o Plano Geral de Instrução do Exército, em coordenação com as Direcções das Armas e Direcções dos Serviços, plano este que depois era submetido a despacho do Ministro do Exército. Em síntese, tal Plano programava:

- Os cursos para oficiais e para sargentos do quadro permanente;
- Os cursos de formação de oficiais e de sargentos dos quadros de complemento — um turno anual até 1961;
- As escolas de recrutas para instrução do contingente geral e a sua distribuição por especialidades — um turno anual até 1961.

(2) Direcção das Armas e Direcções dos Serviços

As Direcções das Armas e as Direcções dos Serviços, órgãos técnicos afectos à instrução, tinham por atribuições gerais as seguintes:

- Participar, junto da 5.^a Rep./EME, na elaboração do Plano Geral da Instrução do Exército para cada ano;
- Accionar os cursos de especialização dos quadros das respectivas Armas e Serviços;
- Inspeccionar toda a instrução ministrada nas Escolas Práticas, Centros de Instrução Especial e Unidades da respectiva Arma ou Serviço, na Metrópole (2);
- Promover a publicação de elementos necessários à instrução da sua responsabilidade e elaborar os programas respectivos.

(3) Regiões Militares

Os Comandos das Regiões Militares, através dos seus Quartéis-Generais, programavam e dirigiam a Instrução de Aperfeiçoamento dos Quadros e Tropas (IAQT), que englobava a instrução de quadros, exercícios de postos de comando e exercícios com tropas.

O responsável directo por esta actividade era, normalmente, o 2.^o Comandante da RM.

b. Órgãos de Execução

(1) Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM)

O IAEM era o órgão do Exército que tinha por missão definir e desenvolver a doutrina a aplicar e formar os oficiais destinados aos escalões superiores do Exército.

Os cursos nele ministrados eram os seguintes:

(2) À DAI competia a inspecção de todos os CIB.

— Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas e dos Serviços (CPOSAS) — frequentado por capitães, durante um ano lectivo, como condição de promoção a major;

— Cursos de Estado-Maior — para capitães, destinados ao Corpo do Estado-Maior: o curso geral, com a duração de um ano, seguido de um curso complementar, para os que para ele fossem seleccionados, com a duração de dois anos;

— Curso de Altos Comandos (CAC), frequentado por coronéis, durante um ano lectivo, como condição de promoção a Oficial General.

(2) Academia Militar

A Academia Militar, criada pelos Dec-Lei n.º 42 151 e 42 152, de 12 de Fevereiro de 1959, para substituir a Escola do Exército, continuava, como a sua antecessora, a ter a tarefa de formar oficiais do Quadro Permanente para as Armas e para os Serviços do Exército, excluindo o Serviço Geral.

Em 1960/61, atravessa uma fase transitória para introdução de algumas alterações de fundo, entre as quais se destacam:

— Exclusão dos preparatórios na Universidade por parte dos candidatos: estes passam a entrar directamente na AM, com a condição de possuírem o curso dos liceus completo e mediante aprovação em exame de admissão; e as cadeiras de preparação universitária passam a ser dadas na AM (3);

— Supressão da exigência do 1.º ciclo do curso de oficiais milicianos;

— Alteração da duração de quase todos os cursos para cinco anos;

— Leccionação completa dos cursos de engenharia na AM, dispensando, portanto, a passagem dos alunos pelo Instituto Superior Técnico.

(3) O decreto-lei n.º 37 137, de 5 de Novembro de 1948, já tinha aberto a possibilidade de os candidatos à matrícula na Escola do Exército fazerem nesta, em regime de internato, os preparatórios até então obtidos apenas nas Universidades. Tal medida visava aumentar o número de concorrentes, que já nessa data eram insuficientes para o preenchimento das vagas anualmente abertas.

Com estas alterações pretendia-se estimular o ingresso dos jovens na carreira militar e, ao mesmo tempo, permitir que a preparação dos oficiais pudesse atingir maior profundidade e maior extensão técnica, por os cursos serem mais longos e totalmente ministrados em ambiente militar.

A dispensa dos preparatórios na Universidade Civil suprimiu, porém, o contacto do futuro oficial com o meio universitário e, portanto, a sua ligação com aqueles que viriam a ocupar os lugares cimeiros na vida pública do País.

Por outro lado, a dispensa do 1.º ciclo de oficiais milicianos suprimiu a única oportunidade de o candidato testar, previamente, a sua vocação militar.

No ano escolar 1960/61, concorreram 381 candidatos dos quais apenas 180 foram admitidos.

A frequência dos restantes anos estava assim distribuída:

— Infantaria e Cavalaria (2.º ano comum)	61
— Infantaria (3.º ano)	34
— Cavalaria (3.º ano)	10
— Artilharia (2.º e 3.º anos)	37
— Engenharia e Transmissões (2.º e 3.º anos)	62
— Engenharia e Electrónica (3.º ano)	5
— Engenharia e Mecânica (3.º ano)	5
— Administração Militar (2.º ano)	6
— Força Aérea (Pilotos e Engenheiros — 2.º e 3.º anos)	60

O total de alunos no ano lectivo de 1960/61 era, assim, de 460.

(3) Escolas Práticas

As Escolas Práticas tinham uma forte dependência técnica da respectiva Direcção da Arma ou Direcção de Serviço e desenvolviam as seguintes actividades principais:

- Tirocínio de Aspirantes a Oficial, saídos da Academia Militar;
- Curso de Promoção a Capitão do Quadro Permanente;
- Curso de Promoção a Capitão do Quadro de Complemento (eventual);

- Cursos de especialização para oficiais e para sargentos;
- Curso de Oficiais Milicianos — um turno anual, até 1961;
- Cursos de Sargentos Milicianos — um turno anual, até 1961, sendo o de Infantaria, por mais numeroso, ministrado no Centro de Instrução de Sargentos Milicianos de Infantaria, em Tavira.

Estes cursos de milicianos também funcionavam nas Províncias Ultramarinas (os COM, apenas em Angola e Moçambique).

(4) Escola Central de Sargentos

A Escola Central de Sargentos tinha por missão habilitar os 1.^{os} sargentos à promoção a oficial do Quadro do Serviço Geral do Exército (4).

A admissão aos cursos, que tinham a duração de dois anos, era feita mediante concurso. Não estava previsto qualquer apoio ou situação especial que beneficiasse os eventuais candidatos. O exame era muito selectivo e a programação do curso altamente exigente. Só os muito capazes tinham possibilidades de obter aproveitamento.

(5) Unidades

A actividade de instrução das Unidades era, em termos gerais, a seguinte:

- 1 Escola de Recrutas precedida de Escola de Quadros;
- 1 Escola de Cabos;
- Instrução de Aperfeiçoamento de Quadros e Tropas (IAQT), a programar pela respectiva Região Militar, a qual consistia em sessões de instrução de quadros, exercícios de postos de comando e exercícios com tropas.

(4) Nesta altura não havia no Exército nem escola nem curso para a formação de sargentos do quadro permanente. Este quadro era preenchido por concurso de candidatos que se auto-preparavam — conforme preceituado no RGIE — para provas bastante exigentes e mediante informação muito favorável.

Centro que simulavam rebeldes e desenvolviam acções concretas contra as companhias, quando em exercícios no campo.

O CIOE tinha firmado o seu crédito, realizando um trabalho de instrução altamente eficiente e ajustado às circunstâncias que se nos vieram a deparar em África.

O curso de grau mais elevado previsto no CIOE era o “Curso de Guerra Subversiva”, cuja finalidade visava preparar oficiais para o comando de tropas em missão de pacificação e para o desempenho de funções especializadas nos diferentes escalões do comando.

Pelo seu interesse transcreve-se em anexo o programa daquele curso (7).

4. A Instrução no Período de 1961 a 1974

a. *Aspectos Gerais*

Quando, em Abril de 1961, foi decidida a intervenção imediata em Angola, deliberou-se difundir rapidamente a todos os quadros a doutrina seguida no Centro de Instrução de Operações Especiais.

Em virtude da limitada capacidade deste Centro, foram constituídas, com os seus quadros, equipas itinerantes de instrutores e monitores, que se deslocaram também a outros CI (especialmente à Escola Prática de Infantaria) para ministrarem estágios acelerados aos quadros mobilizáveis.

Esses estágios consistiam na apresentação das características da guerra subversiva e na demonstração de procedimentos e esquemas tácticos próprios da guerrilha e da contraguerrilha.

O esforço e o empenhamento aplicados nesta tarefa, que se desenvolveu sem horário, no máximo aproveitamento de tempo disponível, alertou as forças constituídas para conceitos de guerra diferentes daqueles que tinham orientado a sua preparação base, evitou aos comandos a surpresa face aos procedimentos do adversário, mas, evidentemente, não constituiu uma instrução completa da nova matéria.

Os próprios quadros do CIOE, desde o comandante aos furriéis, foram, porém, a curto prazo mobilizados. Por não ter sido progressiva a sua substituição houve quebra no nível da instrução. No entanto, a mística criada e o empenhamento dos novos quadros permitiram limitá-la.

(7) Ver Anexo n.º 2.

Por iniciativa do QG da Região Militar de Angola, às unidades que desembarcaram em Luanda, logo após o início das acções terroristas, eram feitas palestras informativas por oficiais que haviam participado nas primeiras operações, o que se revelou muito proveitoso como preparação para a entrada em sector. Por outro lado, e para mais rapidamente actualizar a instrução com os procedimentos da guerra, em 1962, os capitães do QP mobilizados em Angola foram substituídos por outros oriundos do QC (que haviam entretanto frequentado a Academia Militar num curso especial) e foram colocados nos vários CIE e Escolas Práticas para difundirem os conhecimentos adquiridos em campanha.

Como consequência do incremento da mobilização das forças para as Províncias Ultramarinas, as Escolas Práticas, os Centros de Instrução e as Unidades passaram a receber encargos de instrução cada vez mais elevados. Atingidos os máximos da sua capacidade, os turnos de instrução — que em 1960 eram apenas um por ano — passaram a dois em 1961 e foram rapidamente desdobrados para quatro por ano em quase todas as especialidades.

Estas medidas fizeram passar pela instrução todo o contingente de que a Nação anualmente dispunha. Encontrou-se resposta para a quantidade. Contudo, a qualidade da instrução veio a ser natural e progressivamente afectada, quer pela deficiência de algumas estruturas — nomeadamente as que se prendiam com a Instrução de Tiro — quer pela impreparação dos quadros, sempre em renovação, quer ainda porque se chamavam às fileiras também os mancebos menos válidos para o serviço militar.

Em 1965, inicia-se a publicação do “Relatório Anual da Instrução do Exército”.

Este relatório constitui documento da maior importância, tanto pelos dados estatísticos que contém, como pelas reflexões que põe à consideração das entidades responsáveis.

Da sua leitura, recorta-se como essencial o seguinte:

- A orientação da instrução visa três objectivos:
 - Preparação de tropas para fazer face às necessidades operacionais do Ultramar;
 - Imperiosa missão de segurança na Metrópole;
 - Satisfação de compromissos internacionais.

(Dos três objectivos, o primeiro é o que absorve o maior esforço e o último o que passou a ser menos cuidado — limitado na prática aos cursos do IAEM).

— Agravamento sucessivo da qualificação dos quadros de complemento, por carência crescente de instrutores do quadro permanente.

— Preocupação em suprir a impreparação dos quadros instrutores recorrendo a:

— Edição de publicações de instrução de que se salienta:

— “O Exército na guerra subversiva”;

— “Fichas de instrução”, programadas por sessões de instrução das várias matérias ⁽⁸⁾;

— PITAP (Plano para a Instrução de Tiro de Armas Portáteis), que reformula a instrução de tiro, adaptando-a ao elevado número de instruendos, às possibilidades das carreiras de tiro disponíveis e às características do fogo que se praticava na guerra;

— “Tiro de Pontaria Instintiva”, publicação que era complementada com fichas por cada fase de instrução;

— “De Soldado a Soldado” — relatos de casos concretos da guerra, difundindo-se, assim, as experiências julgadas mais marcantes.

— Equipamentos de apoio à instrução:

— Utilização de meios audiovisuais com lições completas, quer com projecção de “slides” e som, quer por intermédio de circuito fechado de televisão;

— Filmes de instrução;

— Salas didácticas de condução auto, de transmissões e de tiro, de modelo aperfeiçoadíssimo, baseadas em procedimentos práticos que garantiam alto rendimento, quando devidamente utilizadas ⁽⁹⁾.

⁽⁸⁾ As fichas de instrução, especialmente as de Tática, tinham uma organização pormenorizada e metódica, definindo a tarefa para cada hora de instrução e indicando os meios a utilizar, as características recomendáveis para o local onde se devia realizar, o nível a atingir e os testes a executar para confirmar esse nível.

⁽⁹⁾ As salas didácticas de tiro foram estudadas por oficiais que fizeram uma síntese do que observaram no estrangeiro, em 1970, e ainda da sua própria experiência de instrução e de actividade operacional; demoraram contudo a ser implantadas nas unidades e, por carência de quadros, nem sempre foram devidamente aproveitadas.

b. *Preparação de Quadros*

(1) Formação de Oficiais do Quadro Permanente

(a) Na Academia Militar

Os Decretos-Lei 42 151 e 42 152, de 12 de Fevereiro de 1959, que substituem a Escola do Exército pela Academia Militar e promulgam a organização dos cursos de formação de oficiais, nunca chegaram a concretizar-se em pleno. Foram, então, sendo publicadas sucessivas alterações, tendo em vista aumentar o número de candidatos em face da carência manifesta de subalternos do quadro permanente das Armas combatentes para satisfazer as necessidades criadas pela mobilização⁽¹⁰⁾.

Aquelas incidiram, sobretudo, na duração dos cursos, nas condições de aproveitamento e na admissão de oficiais milicianos nos cursos da AM.

Em anexo, apresenta-se, pelo seu interesse, a legislação que mais alterou, depois de 1960, a orgânica e funcionamento da AM naqueles três aspectos (Anexo n.º 3).

Tais alterações foram oferecendo sucessivas facilidades aos contingentes de possíveis candidatos, facilidades essas que nem contribuíram para um melhor nível de recrutamento, nem sequer para um maior número de concorrentes, como se pode ver pelos seguintes dados estatísticos⁽¹¹⁾:

Ano Letivo	Vagas	Concorrentes	Admitidos	Vagas não preenchidas	Concluíram o Tirocinio									
					Int. ^a	Cav. ^a	Art. ^a	SAM	Eng. ^a	Eng. ^a STM	Eng. ^a Plect.	Eng. ^a Mec.	Total	
1961-62	265	559	257	8	37	10	15	2	4					68
1962-63	266	444	266	0	38	14	22	2	3					79
1963-64	200	392	180	20	49	19	16	4	5					93
1964-65	262	307	137	125	49	15	23	7	8					102
1965-66	350	283	129	221	56	13	24	17	14					126
1966-67	377	199	90	287	77	13	21	12	14					146
1967-68	410	175	90	320	29	6	14	13	16					97
1968-69	430	149	58	372	33	5	11	3	4					60
1969-70	460	112	33	427	29	6	9	8	5					68
1970-71	400	151	62	338	18	3	6	6	8					50
1971-72	550	169	103	447	12	3	4	3	16					66
1972-73	495	154	72	423	15	5	3	7	4					40
1973-74	243	155	88	155	11	3	2	5	4					34

⁽¹⁰⁾ Índice remissivo dos decretos-leis, decretos, portarias, determinações e despachos ministeriais publicados em "Ordem do Exército" desde a criação da Academia Militar — "Academia Militar" — Direcção de Instrução — Legislação — 1977.

⁽¹¹⁾ Segundo a Informação n.º 17/IE da 6.ª Rep./EME, de 18 de Março de 1982.

Da análise do quadro supra verifica-se: uma sistemática diminuição do número de concorrentes, apesar do aumento do número de vagas; um número elevado de perdas de aproveitamento⁽¹²⁾; e o decréscimo acentuado do interesse pelos cursos das Armas combatentes, especialmente Infantaria e Cavalaria, em relação aos outros cursos⁽¹³⁾.

Manteve-se o critério de procurar candidatos principalmente entre a juventude do 7.º ano dos liceus e não se ofereceram aos oficiais milicianos, cuja experiência de campanha tinha despertado a sua vocação militar e em não poucos entusiasmo até pela carreira das armas, condições que a grande maioria considerasse suficientemente aliciantes. Assim se perderam vocações válidas. Entretanto, continuava a diminuir a concorrência à Academia Militar, ao mesmo tempo que entre os oficiais milicianos, que haviam aceitado as condições de ingresso na Academia, crescia um certo desencanto pela situação existente.

A situação de facto era complexa, porque, ao favorecer simplesmente a admissão de milicianos respeitando-lhes a antiguidade e o posto, iam ferir-se os direitos adquiridos pelos que já frequentavam a Academia Militar.

Foi mandado, entretanto, estudar este intrincado problema considerando-se, entre outras, a modalidade de todos os concorrentes deverem fazer previamente um certo tempo de serviço em operações no Ultramar, como oficiais milicianos, sistema este que só vigoraria enquanto houvesse guerra. Haveria, naturalmente, que regular a situação dos que estavam em causa devido à existência das várias modalidades de recrutamento. Tal estudo, porém, não chegou a ser ultimado e o problema não teve, por isso, a resolução adequada⁽¹⁴⁾.

Posteriormente, foram encaradas e anunciadas sucessivas disposições para alterar esta situação — sobretudo no que dizia respeito à antiguidade e tempo de serviço já prestado nas fileiras e em combate. Qualquer delas, porém, continuava a ofender direitos legalmente adquiridos, provocou descontentamentos e abriu cisões graves entre os escalões do oficialato em causa.

(12) Note-se que os cursos têm duração variável entre três a cinco anos conforme as Armas e as sucessivas alterações introduzidas.

(13) Em 1971/72 dos 103 admitidos, 45 destinam-se à Infantaria, Cavalaria, Artilharia e Aeronáutica, 39 à Engenharia e 19 ao Serviço de Administração. O aproveitamento final foi, respectivamente, de 20, 21 e 15.

(14) General Joaquim da Luz Cunha, Depoimento pessoal em arquivo.

(b) Na Escola Central de Sargentos

Neste período, sobretudo a partir de 1967, a Escola Central de Sargentos teve de habilitar, para a promoção a oficial do Quadro do Serviço Geral do Exército e dos Quadros Técnicos de Transmissões e de Material, um número muito mais elevado de sargentos do que vinha fazendo até essa data.

Isto deveu-se basicamente a duas razões: a falta de oficiais do quadro permanente; e a necessidade, comum a todas as campanhas, de movimentar quadros, de sorte a evitar o cansaço resultante da repetição de mobilizações nas mesmas funções e posto.

O quadro seguinte indica a frequência em cada ano e elucida bem o que acima se diz:

Quadro	Anos							
	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Q.S.G.E.	26	102	189	211	195	148	140	
QSTM/Ex.	16	16	47	50	31	39	60	
Soma	42	118	236	261	226	287	200	

Este aumento de candidatos, recrutados numa área de pessoal já a sentir carências, veio trazer consequências negativas para o nível da preparação destes oficiais. Por um lado, a selecção passou a ser menos exigente e, por outro, o rendimento dos cursos viria a ser afectado, quer pelo aumento do número de alunos, quer pela curta permanência dos professores.

(2) Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais do QP

Incluem-se nesta rubrica os cursos de promoção e os cursos e estágios de especialização e de actualização.

(a) Cursos de Promoção:

— Curso de Promoção a Capitão (CPC), frequentado por tenentes, nas Escolas Práticas das Armas ou Serviços respectivos;

— Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas e Serviços (CPOSAS), frequentado por capitães, no IAEM,

durante um ano lectivo, como condição de promoção a Oficial Superior;

— Curso de Altos Comandos (CAC), frequentado por coronéis, igualmente no IAEM e também durante um ano lectivo, como condição de promoção a Oficial General.

Qualquer dos cursos desenvolvia a doutrina de guerra convencional e dava sólida preparação aos instruidos para as funções do posto imediato.

Dentre eles, o mais selectivo era o CAC. Foi, aliás, o único que se realizou até 1974 sempre de acordo com o que estava legalmente estabelecido. A base do curso continuava a ser a doutrina da guerra convencional, mas progressivamente foi dedicando mais tempo a estudos sobre a guerra subversiva.

O CPOSAS veio a sofrer profundas alterações em virtude de, por força do esquema de mobilização em prática e das crescentes necessidades de pessoal no Ultramar, ser cada vez mais difícil reter durante um ano lectivo no IAEM os capitães que o deviam frequentar.

Para resolver a dificuldade foram publicados os seguintes diplomas:

— Decreto-Lei n.º 47 414, de 23 de Dezembro de 1966, que autoriza a promoção de oficiais com dispensa da frequência do curso de promoção;

— Decreto-Lei n.º 48 865, de 8 de Fevereiro de 1969, que regula a graduação no posto imediato de oficiais cuja promoção tenha por único impedimento a frequência do curso de promoção, o qual deverão frequentar logo que oportuno, podendo o Ministro do Exército considerar equivalente ao curso de promoção o serviço em campanha (com período a fixar por despacho) ou a frequência de um estágio de actualização em condições a definir;

— Despacho n.º 10, de 18 de Setembro de 1969, determinando que, a partir do ano lectivo 1969/70, funcionem no IAEM, para substituir o CPOSAS, dois estágios anuais (EOSAS) de quatro meses e meio cada.

Como é evidente estas medidas vieram afectar a qualidade da preparação.

Nos CPOSAS e nos EOSAS continuou a ministrar-se a doutrina da guerra convencional. Pretendia-se com ela actualizar os oficiais

superiores de modo a estarem aptos a cumprir missões dentro dos nossos compromissos internacionais. Todavia, progressivamente, foi sendo dado maior desenvolvimento e importância aos assuntos de guerra subversiva, chegando a ser predominante o tempo que lhes era atribuído.

O Decreto-Lei n.º 47 414, atrás referido, também abrangeu o CPC. Embora nele estivesse estabelecido que, quando houvesse oportunidade, os oficiais promovidos ao seu abrigo (sem curso) deveriam satisfazer essa condição especial, não mais se efectuou o curso, por ser grande a carência de tenentes e estarem todos empenhados em tarefas de instrução nas Escolas Práticas.

(b) Cursos de Especialização

Destes cursos, sobressai o Curso de Estado-Maior, leccionado no IAEM: curso geral, um ano; curso complementar, dois anos. Este último constituiu condição para o ingresso no Quadro do Corpo do Estado-Maior e habilitava para o desempenho de funções de Estado-Maior de Grandes Unidades de qualquer escalão.

Era o curso de mais elevado nível técnico do Exército, dando aos oficiais portugueses uma preparação que lhes permitia perfeito à-vontade quando integrados em corpos de tropas da NATO.

Essa sólida preparação de base permitiu, aliás, aos oficiais do Corpo do Estado-Maior uma fácil integração nos Quartéis-Generais das Áreas de Operações no Ultramar.

O curso funcionou sempre segundo disposições legais já em vigor em 1961 e era frequentado por oficiais seleccionados de entre os concorrentes.

Dos restantes cursos de especialização, apenas o de Transmissões das Armas foi tendo concretização, dado que se tratava, em regra, de cursos destinados a subalternos, cuja carência era enorme.

Quanto a estágios, tiveram particular interesse, nos primeiros anos, os que ministravam conhecimentos relativos à guerra no Ultramar ao pessoal que ainda não tinha sido mobilizado: o de Minas e Armadilhas, na EPE; o de Operações Especiais, no CIOE; o Estágio de Observação Aérea; e os Estágios de Acção Psicológica, para capitães e oficiais superiores.

(3) Formação de Oficiais Subalternos do Quadro de Complemento.

Os subalternos deste quadro formavam-se em Cursos de Oficiais Milicianos (COM), por recrutamento de mancebos que deviam possuir, no mínimo, o curso completo dos liceus.

Estes COM articulavam-se em dois ciclos, com a duração de onze semanas cada. O primeiro ciclo ministrava a instrução básica e funcionava, para todo o contingente, na Escola Prática de Infantaria. O segundo ciclo funcionava nas várias Escolas Práticas ou em Centros de Instrução específicos (num total de vinte), consoante a especialidade atribuída ao instruendo.

Como já foi referido, até 1961 processava-se apenas um COM por ano. A partir de 1961 e até 1966, o COM passou a funcionar em três turnos anuais; e, de 1966 a 1974, estes passaram a ser quatro. Tal esquema impôs às Escolas Práticas e aos CI uma actividade contínua nesta missão, com realce para a EPI, que tinha ainda, como se disse, o encargo do primeiro ciclo para todas as Armas e Serviços.

O desdobraimento de turnos foi consequência do grande número de instruendos recrutados (entre 2000 e 2600 em cada ano), da limitada capacidade dos aquartelamentos e da falta de pessoal enquadrante que, por princípio, devia ser do QP.

As exigências deste enquadramento eram tais, e o débito da Academia Militar tão deficiente, que houve necessidade de reter nas Escolas Práticas todos os subalternos do QP, com prejuízo das Unidades e da formação dos próprios oficiais, pois estes não possuíam nenhuma experiência de campanha e tinham a missão de preparar quadros para a guerra. Este facto exercia uma influência psicológica negativa tanto nos instrutores como nos instruendos.

Tal situação veio a agravar-se, quando, a partir de 1967, conforme se refere nos vários relatórios anuais de instrução, por os subalternos do QP já não serem suficientes para esta tarefa, ela passou também a ser cometida a oficiais milicianos. Aconteceu assim que, apesar de todo o empenhamento dos oficiais do QP, não foi possível evitar a situação de ter de se recorrer a oficiais milicianos para formarem de base outros oficiais milicianos.

(4) Formação de Capitães do Quadro de Complemento

As crescentes necessidades de mobilização e a fraca concorrência à AM cedo criaram carências no quadro de capitães que, até então, por

regra, eram apenas do QP. Para resolver o problema, foi planeado em 1966 criar cursos de promoção a capitão para oficiais milicianos (tenentes), que foram convocados para o efeito, à média de cem por ano. Estes cursos, normalmente dois por ano, porque se destinavam a preparar capitães para o comando de companhias a mobilizar, eram ministrados na Escola Prática de Infantaria.

Porque esta medida começou a revelar-se insuficiente, foi determinada, por despacho do Ministro do Exército de 20 de Julho de 1970, a formação de capitães com base em instruendos do COM. Estes eram seleccionados no final do segundo ciclo, faziam um estágio em campanha, voltavam à EPI para fazer o curso de comandantes de companhia (CCC) e eram seguidamente mobilizados para o comando duma companhia. O número de capitães formados por esta via foi em média de 160 por ano.

Apesar da selecção cautelosa, que naturalmente se fazia, é evidente que a solução, mais uma vez, resolveu o problema da quantidade, mas, salvo honrosas excepções, prejudicou a qualidade para uma função que é de charneira na estrutura do Exército.

(5) Formação de Sargentos

(a) Quadro Permanente

As Armas e os Serviços continuaram a usar o sistema do concurso de praças com prestação de provas tendo em vista a promoção e ingresso nos respectivo quadros. Todavia, as condições de vida da sociedade portuguesa eram novas e, por isso, as praças já não se demoravam nas fileiras na situação de readmitidas, pelo que os concursos, embora abertos, estavam praticamente desertos.

O Serviço de Material constituiu uma excepção pois ministrou cursos para formação de sargentos⁽¹⁵⁾.

Em virtude de, em 1967, ter aumentado o número de vagas abertas na ECS e por as necessidades de mobilização serem sempre crescentes, o sargento do QP começou a rarear e, naturalmente, a ser substituído, cada vez mais, pelo sargento miliciano.

(15) Para exemplificar a falta de interesse que despertavam, nessa altura, tanto os concursos como os cursos refere-se que, em 1968, ao concurso para as Armas e Serviços concorreram 123 candidatos com uma preparação de tal maneira deficiente que, apenas, vieram a ser apurados 77; e que, para o curso do Serviço de Material que abriu com 161 vagas, apenas se inscreveram 24 candidatos.

(b) Quadro de Complemento

Os sargentos do quadro de complemento eram formados em Cursos de Sargentos Milicianos (CSM), articulados, como o COM, em dois ciclos. O número de turnos anuais foi igualmente de três, até 1966, e de quatro, depois de 1967, sendo a sua duração também de onze semanas por cada ciclo.

c. *Preparação de Praças*

(1) Aspectos Gerais

Em 1961, a preparação das praças consistiu na reciclagem, para os procedimentos da guerra subversiva, das que haviam já sido anteriormente instruídas nas modalidades da guerra convencional. A instrução dos recrutas foi ministrada por quadros reciclados em estágios feitos apressadamente por equipas do CIOE, segundo programas elaborados na altura. As novas doutrinas começaram assim a ser praticadas antes de estarem convenientemente consolidadas.

Entretanto, as mobilizações foram absorvendo todos os graduados mais directamente ligados à instrução — sargentos, oficiais subalternos e capitães — e, por consequência, as unidades passaram a ter um enquadramento com uma percentagem cada vez maior do quadro de complemento, também em si mesmo insuficiente.

Daí ter começado a baixar o nível de instrução, facto para o qual os Comandos das Províncias Ultramarinas chamaram desde logo a atenção ⁽¹⁶⁾.

Feita a análise do problema e estudadas as causas consideradas responsáveis por tal baixa, apontaram-se como soluções de provável êxito as seguintes ⁽¹⁷⁾:

- Rever a implantação dos CI, tendo em conta as disponibilidades de cada um quanto a infraestruturas indispensáveis à instrução;
- Dotar os CI com equipamento adequado;
- Modificar o sistema de instrução;

⁽¹⁶⁾ Relatório Anual de Instrução de 1967 e seguintes.

⁽¹⁷⁾ Relatório Anual de Instrução de 1968 e 1970.

- Fazer permanecer nos CI, mesmo à custa da mobilização, o pessoal do QP considerado indispensável para um adequado enquadramento e transmissão de conhecimentos actualizados, adquiridos pela sua experiência em combate.

Tais conceitos, várias vezes equacionados, nunca chegaram a concretizar-se. Todos os relatórios referem o enorme esforço dispendido pelos vários órgãos intervenientes na instrução, provocado pela quantidade de instruendos. Foi, contudo, muito mal compensado nos resultados obtidos. Também aqui a preocupação e a necessidade de quantidade prejudicaram a qualidade.

Evidencia-se de modo especial a preparação dos cabos. Esta nunca sofreu alteração, ao que parece por falta de efectivos, embora se tenha reconhecido que não se ajustava ao perfil pretendido para tais praças⁽¹⁸⁾.

Fizeram-se esforços notórios nos meios de apoio à instrução — documentação, audiovisuais, salas didácticas, instalações gimno-desportivas, carreiras de tiro — mas, também destes, nem sempre se tirou o melhor rendimento, em consequência da flutuação dos quadros.

(2) Sistema de Instrução

O sistema de instrução do Contingente Geral (Praças) articulava as fases de instrução de cada um dos quatro turnos anuais em:

- Instrução Básica (IB), ministrada nos Centros de Instrução Básica (CIB), durante 9 semanas;

- Instrução Especial (IE), ministrada nos Centros de Instrução Especial (CIE), visando a formação individual dos vários especialistas, e com a duração de 7 semanas, para a maioria das especialidades;

- Instrução de Aperfeiçoamento Operacional (IAO) para integração de subunidades constituídas; tinha a duração fixa de 3 semanas consecutivas para as unidades mobilizadas e, para o pessoal não mobilizado, decorria ao longo do ano de acordo com as possibilidades.

(18) Relatório Anual de Instrução de 1968.

Este sistema, instituído em 1960, foi ajustado em 1961 e manteve-se sem alteração até 1974 (19). Quando as exigências da mobilização obrigaram a aumentar, brusca e substancialmente, os efectivos em instrução, o sistema não estava consolidado. Conjugavam-se, assim, dois factores que influíram negativamente no rendimento e na qualidade da instrução que se pretendia atingir.

De notar que o número de praças instruídas nos quatro turnos, anualmente, varia, de acordo com o contingente, entre 54 000 e 69 000 aproximadamente (20).

Por outro lado, a necessidade de recorrer a quartéis sem condições, alguns já em fase de desactivação, piorou o quadro em que teve de desenvolver-se a instrução.

Mas para além disso, e do enquadramento ter piorado qualitativa e quantitativamente, a sequência quase sem intervalos dos turnos não dava tempo aos Comandos das Unidades, nem para corrigir procedimentos, nem para recuperar estruturas, já por si escassas (21).

O número de Centros de Instrução empenhados na formação de praças das várias Armas era de:

CIB — 18
CIE — 57 (22)

A instrução especial chegou a compreender 222 especialidades, sendo a seguinte a sua distribuição por Armas e Serviços (23):

Infantaria	11
Artilharia	34
Cavalaria	24
Transmissões	11
Engenharia	34
Qualquer Arma	4
Serviço de Material	33
Serviço de Preboste	4
Serviço de Reconhecimento das Transmissões	9
Serviço de Pessoal	8

(19) Circular n.º 1020/IR de 10 de Março de 1961, da 5.ª Rep./EME.

(20) Relatório Anual de Instrução de 1972.

(21) Relatório Anual de Instrução de 1968 e seguintes.

(22) Destes, seis eram Centros de Instrução de Condução Auto (CICA).

(23) Relatório Anual de Instrução de 1972.

Serviço de Transportes	2
Serviço de Intendência	11
Serviço Religioso	1
Serviço de Saúde	25

Quanto ao recruta, o sistema obrigava a que ele fosse incorporado num quartel (CIB), transitasse, ao fim de nove semanas, para outro (CIE) e viesse, na maior parte dos casos, a integrar-se depois numa unidade mobilizada que ia fazer a IAO, por vezes, noutra quartel.

Quer as relações pessoais entre o instrutor e o instruendo, quer o espírito de corpo eram afectados e ficava muito diluída a responsabilidade pelo grau de eficiência final da instrução.

Todas estas deficiências iam sendo apontadas e para as corrigir chegou a reconhecer-se a necessidade de reunir nalgumas unidades a IB e a IE, e até a prever que cada CI ou unidade preparasse forças para uma só Província Ultramarina ⁽²⁴⁾.

Mas nunca se foi além do equacionar do problema.

(3) Enquadramento

De um modo geral, a organização das Escolas de Recrutas, tanto nos CIB como nos CIE, previa o seguinte enquadramento:

- Direcção de instrução (director) — um oficial superior;
- Companhia de instrução (comandante) — um capitão;
- Escolas, de nível pelotão, com um subalterno instrutor e dois a três monitores (2.^{os} sargentos ou furriéis).

Como já foi referido, este enquadramento foi sucessivamente empobrecendo, não só em qualidade, por falta de pessoal do quadro permanente, mas também em quantidade. Os CIB, que ministravam a instrução preliminar a todos os recrutas segundo um programa comum, tecnicamente dependentes da orientação e inspecção da Direcção da Arma de Infantaria, foram os mais atingidos pela deficiência de enquadramento. Daí resultava que a preparação básica do contingente era de fraco nível o que, naturalmente, se reflectiria nas fases subsequentes da instrução.

⁽²⁴⁾ Relatório Anual de Instrução de 1970.

Além disso, nos CIB, o director da instrução tinha de acumular frequentemente essa função com outras na unidade. Os comandantes de companhia foram muitas vezes subalternos milicianos, acumulando, por vezes, também o comando doutras companhias ou outras funções.

Os subalternos instrutores eram todos oficiais milicianos, na maioria aspirantes, acabados de promover e não abrangidos imediatamente pela mobilização. Os monitores eram, regra geral, cabos milicianos em situação idêntica à dos subalternos instrutores, ou 1.^{os} cabos dos turnos anteriores, já de si mal preparados.

Cada escola de instrução (Pelotão) com um instrutor e dois monitores, tinha em média quarenta recrutas. Nalguns CIB, o número de recrutas chegou a ultrapassar 60 para esta mesma quantidade de instrutores (25).

Nos CIE, o enquadramento era variável conforme a especialidade. Nas especialidades ditas combatentes, tipo Atirador de Infantaria, o enquadramento era constituído pelos quadros mobilizados. Assim, o director de instrução era, em regra, o tenente-coronel comandante do batalhão e as companhias tinham, em quadros, o pessoal mobilizado.

A partir de 1970, praticamente, estes quadros (comandante de companhia, instrutores e monitores) eram todos milicianos recém-saídos dos respectivos cursos de formação.

(4) Formação de Cabos

A instrução das praças pré-seleccionadas para cabos durante a IB decorria, simultaneamente, com a IE e compreendia mais uma hora suplementar diária, apenas para estes instruendos. Os instrutores e monitores eram os mesmos da IE. No final, eram atribuídas cotas de mérito, que escalonavam as praças em escala geral nacional, segundo a qual eram feitas as promoções e as mobilizações.

Os inconvenientes apontados eram vários, destacando-se os seguintes:

- Dificuldade de os cabos ganharem o indispensável ascendente sobre as restantes praças, por serem da mesma incorporação;

(25) Relatório Anual de Instrução de 1971 — Dados estatísticos.

— Deficiente preparação técnica, pois esta em pouco era superior à dos soldados;

— Mobilização dos cabos para integrarem unidades operacionais constituídas por elementos preparados noutros CI.

Apesar de se reconhecerem estes graves inconvenientes, o sistema manteve-se até 1974.

d. *Instruções Especiais*

Referem-se aqui sucintamente as actividades de instrução que, não sendo específicas de nenhuma Arma ou Serviço, tinham em vista ministrar conhecimentos para melhorar a actividade operacional nas províncias ultramarinas.

(1) Estágio de Contra-Insurreição (ECI)

Este estágio era ministrado por turnos no CIOE e tinha por objectivo a actualização dos quadros sobre a evolução da guerra no Ultramar. A ele eram destinados elementos dos comandos de agrupamento, os comandos de batalhão (ou unidades equivalentes) e os comandantes de companhia.

Nos primeiros anos, estes estágios tiveram frequência regular.

A breve trecho, porém, os comandos das unidades começaram a sentir dificuldades em deslocar para ele os militares designados, porque, face à escassez de quadros e à consequente acumulação de funções, estas eram fortemente afectadas. As dispensas do estágio foram sendo concedidas em número elevado. Daqui resultou que as percentagens de frequência em relação ao previsto, nos dois últimos anos de funcionamento do estágio, foram:

Postos	Percentagens/ano	
	1967	1968
Tenentes-Coronéis	38%	31%
Majores	40%	45%
Capitães do QP e QC	79%	100%
Sargentos do QP e QC	88%	96%

(2) Estágio de Actualização sobre o Ultramar (EAU)

O EAU substitui, em 1968, o ECI por se reconhecer que a maioria do pessoal do QP já tinha conhecimento prático das matérias neste versadas e por se ter agravado a indisponibilidade desse pessoal para a respectiva frequência. A situação não melhorou, conforme se verifica nos quadros seguintes:

Postos	Percentagem/ano			
	1968	1969	1970	1971
Tenentes-Coronéis	45%	62%	32%	55%
Majores	11%	48%	29%	0
Capitães	85%	74%	35%	40%

Em 1971, apenas se realizou o 1.º turno do EAU. Os outros três foram cancelados e não mais se realizaram.

(3) Estágio de Observação Aérea (EOA)

Este estágio decorria no CIM (Santa Margarida) em ligação com a Base Aérea de Tancos.

Sofreu das mesmas vicissitudes que o ECI e o EAU, conforme se pode verificar, no quadro seguinte, pela percentagem da frequência em relação ao número previsto:

Postos	Percentagens/ano					
	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Tenentes-Coronéis	52%	41%	55%	32%	30%	29%
Majores e Capitães	53%	42%	46%	29%	30%	40%

(4) Curso de Operações Especiais (COE)

Este curso, ministrado no CIOE, era frequentado por um subalterno de cada companhia mobilizada e pelos comandantes de pelotão e comandantes de secção dos Pelotões de Reconhecimento e Informação e dos Pelotões de Sapadores.

A finalidade do curso era a de conseguir, para as companhias e batalhões, graduados mais actualizados com a doutrina praticada no

CIOE e que pudessem servir de padrão para os outros nas suas unidades.

Estes cursos vieram a revelar-se de fraco rendimento porque a percentagem de aproveitamento era baixa (inferior a 50%) como consequência da má selecção do pessoal a ele destinado. Foram cancelados em 1968.

(5) Estágio de Operações Especiais (EOE)

O EOE veio substituir, em 1968, o COE referido no número anterior. Era igualmente ministrado no CIOE e tinha a mesma finalidade. Para a sua frequência, porém, passaram a ser designados apenas quadros oriundos do COM e do CSM com a especialidade de precedência de Operações Especiais, entretanto criada e também ministrada em Lamego.

O rendimento da instrução, em termos de aproveitamento, melhorou substancialmente e situou-se nos 100% ou muito próximo deste valor.

(6) Curso de Minas e Armadilhas (CMA)

O CMA era ministrado na Escola Prática de Engenharia aos seguintes quadros:

— Um subalerno e três sargentos por cada companhia mobilizada;

— Subalerno e sargentos dos Pelotões de Sapadores.

Tinha por finalidade ministrar conhecimentos técnicos e práticos actualizados da matéria afim. Eram realizados quatro cursos por ano, correspondendo aos quatro turnos de instrução anual.

O número de instruendos foi muito elevado (entre os 600 e os 1000 por ano) e as percentagens de aproveitamento muito boas.

(7) “Comandos”

Porque se reconheceu que a doutrina que tinha servido de base à preparação das Companhias de Caçadores Especiais era a adequada à situação de guerra criada no Ultramar, generalizou-se essa doutrina aos CIB e CIE e, como consequência, foi suspensa a formação de tais companhias. Contudo, essa generalização foi muito teórica e o rendimento prático ficou longe do alcançado com os padrões iniciais, principalmente porque, como se referiu, o enquadramento era muito mais

fraco, sob o ponto de vista de preparação técnica e militar de base e, ainda, porque deixou de se fazer a selecção das praças.

Os chefes militares em serviço no Ultramar cedo deram conta do abaixamento do nível da instrução e, portanto, da menor qualidade das forças mobilizadas.

Porque se tornava impraticável melhorar a qualidade de todas as forças, optou-se pela organização de forças especiais, que vieram a ser designadas por “Comandos” (26).

As primeiras experiências deste tipo de forças foram realizadas em Angola, já em 1962 (depois de se ter gorado a formação de um Centro de Instrução para Missões Especiais em Cabinda), com base em voluntários. Estes, seleccionados em cada batalhão até ao limite de um pelotão, eram instruídos em aquartelamentos improvisados para o efeito, na zona de operações activas. O primeiro centro desta instrução funcionou em Zemba.

Também na Guiné se fez experiência semelhante em 1964 (27).

É de notar, entretanto, que o modelo da formação dos “Comandos” diferia acentuadamente do modelo dos “Caçadores Especiais”. Com efeito, o “caçador especial” era preparado para encarar a situação da guerra subversiva, em toda a sua extensão: instrução técnico-militar para actuar em guerrilha e instrução de educação moral e cívica para contactar eficazmente com as populações na sua missão pacífica da quadrícula. Por seu turno o “Comando” era preparado apenas para a intervenção operacional e não tinha funções de quadrícula: deslocava-se às zonas activas para fazer operações (geralmente bem) e regressava ao quartel para repousar.

As referidas experiências em Angola levaram à criação do Centro de Instrução de Comandos de Angola (CIC/Angola) já com sede fixa e aquartelamento adequado.

Entretanto, o EME tinha enviado alguns oficiais aos EUA para frequentarem o curso de “Rangers” e que deveriam depois ser destinados ao CIOE e CIC e só a seguir mobilizados para forças operacionais. Nem sempre, porém, assim sucedeu.

Em 1966 começaram a ser preparadas “Companhias de Comandos” e, em 1967, foram reorganizados o CIOE e o CIC, atribuindo-se-lhes as seguintes missões (28):

(26) Relatório Anual de Instrução do Exército de 1969, pág. 1/2.

(27) Depoimentos dos generais Soares Carneiro e Louro de Sousa.

(28) Relatório Anual de Instrução de 1967.

- Ministar o 2.º ciclo dos COM e CSM na especialidade de Operações Especiais;
- Preparar e instruir pessoal destinado às companhias de “Comandos”;
- Organizar, preparar e mobilizar companhias de “Comandos”.

Só a partir desta altura se normaliza a formação de unidades tipo “Comandos” enquadradas por pessoal com as especialidade de precedência “Rangers” ou Operações Especiais.

Mais tarde, viriam a ser criados Centros de Instrução de Comandos em Moçambique e na Guiné, aqui com a denominação de “Comandos Africanos”.

e. *A Instrução Operacional*

Sob este título engloba-se a instrução de forças constituídas em unidades operacionais.

É, por assim dizer, a última fase de toda a instrução onde se vão aplicar, coordenadamente, todas as acções parcelares de comando, de estado-maior, de logística, de ligação, de combate, etc. É nesta fase que se avalia a proficiência das tropas.

Esta instrução tinha três objectivos distintos:

- Preparar as forças mobilizadas para o Ultramar — Instrução de Aperfeiçoamento Operacional (IAO);
- Preparar as forças das unidades territoriais com vista à segurança interna — Instrução de Aperfeiçoamento de Quadros e Tropas (IAQT);
- Preparar forças para colaborar em exercícios com países estrangeiros, dentro dos compromissos internacionais a que estávamos vinculados.

(1) Instrução de Aperfeiçoamento Operacional

A IAO era, portanto, a última actividade da instrução que empenhava as forças constituídas de acordo com as necessidades de mobilização.

Para além das pequenas unidades de serviços e de armas pesadas, a maior parte destas forças constituíram-se em batalhões a quatro companhias. A instrução tinha a duração de três semanas e estava a cargo dos CIE mobilizadores.

Aconteceu com frequência que a duração da IAO era encurtada na prática, porque, simultaneamente, ou havia que proceder aos preparativos de embarque, ou as infra-estruturas eram limitadas, em relação aos efectivos em IAO.

Logo nos primeiros Relatórios Anuais de Instrução apareceram referências dos Comandos das Províncias Ultramarinas pouco abonatórias quanto ao grau de proficiência das unidades que iam chegando aos Teatros de Operações.

Já se aludiu às várias deficiências de que enfermavam a IB e a IE. Também à IAO foram apontadas várias.

A acusação mais formal e aquela que, por outro lado, preconizava uma solução, tem origem no CTI da Guiné⁽²⁹⁾: denunciava o inconveniente da mobilização e rendição em sector por batalhões completos e propunha um sistema de rendição parcelada, em princípio de escalão pelotão e até, quando possível, individual.

Com efeito, as unidades constituídas, normalmente de escalão Batalhão, eram designadas por escala geral para as várias províncias ultramarinas.

Este critério de mobilização e rendição, defendido também em nome do espírito de corpo tido como indispensável, era condicionado por muitos e complexos factores, tais como o recrutamento, a incorporação, o enquadramento, o transporte e o tempo de serviço. Daí resultou que fossem criados milhares de unidades independentes de vida efémera (os dois anos de comissão), cada uma com a sua história.

Tinha ainda outros inconvenientes:

— O referido espírito de corpo nem sempre se mantinha, porque, frequentemente, as unidades eram desmembradas na Província do destino;

— Diluíam-se os laços entre unidades mobilizadas e mobilizadoras, mantendo-se, em muitos casos, apenas ligações meramente burocráticas;

(29) Relatório da missão à Guiné do General Vice-Chefe do EME em Março de 1968 — Estado-Maior do Exército.

— As forças que as unidades mobilizadoras destacaram foram distribuídas pelas várias províncias e, nessas, raramente permaneceram num só sector— isto é, as unidades mobilizadoras enviavam tropas para toda a parte, mas nenhuma se vinculou a uma área.

— A rendição por Batalhões completos, nos teatros de operações, provocava grande quebra de rendimento, quer na actividade propriamente operacional, quer na ligação com as populações.

Este aspecto, que era o mais grave, trazia, entre outras, as seguintes consequências: o conhecimento que a unidade rendida tinha conseguido, durante a sua presença em sector, acerca da área, do inimigo e das populações, era em grande parte desperdiçado, porque se havia dados que podiam ser transmitidos, isso não se verificava em relação ao terreno e às ligações pessoais; as unidades viam reduzida a sua capacidade operacional porque ao princípio estavam na fase de estudo e adaptação e, na parte final, tinham a tendência de evitar riscos.

O sistema de rendição parcelada, por pelotões, aceite em princípio pelo EME, não chegou a ser aplicado⁽³⁰⁾.

Entretanto, um outro estudo do problema baseou-se nas seguintes considerações fundamentais⁽³¹⁾:

— Os comandos militares das Províncias Ultramarinas continuavam a acusar deficiências na preparação das forças que lhes eram enviadas da Metrópole, mas nesta não havia condições para melhorar o nível de instrução, especialmente por falta de quadros com preparação adequada;

— Após a viagem por via marítima, que por vezes chegava a demorar um mês, e muito embora houvesse a preocupação de dar, sempre que possível, instrução a bordo, verificava-se a necessidade de um período de reciclagem;

— Dadas as condições de clima da Província Ultramarina de destino e das características da actividade operacional que a unidade recém-chegada tinha de enfrentar, era recomendável que esta, antes de entrar em sector, dispusesse dum certo período de adaptação.

⁽³⁰⁾ Relatório da missão à Guiné do General Vice-Chefe do EME, em Março de 1968 — Estado-Maior do Exército.

⁽³¹⁾ Relatório Anual de Instrução 1968.

Face a isto, pareceu haver conveniência em que, pelo menos uma parte da IAO, ou mesmo a segunda fase desta, fosse realizada na Província de destino.

Esta nova modalidade encontrou algumas dificuldades de execução por parte das Províncias Ultramarinas e só em 1972 começou a praticar-se, regularmente, e com melhores resultados.

(2) Instrução de Aperfeiçoamento de Quadros e Tropas

A instrução programada para os efectivos das unidades territoriais tinha por objectivos:

- Constituição e treino de Forças de Segurança Interna (a cargo das respectivas Regiões Militares);
- Treino de forças integrantes da “Divisão Nun’Álvares” a cargo do Comandante da Região Militar de Tomar;
- Preparação de forças para participarem, eventualmente, em exercícios com outros países.

A IAQT, que seguia a doutrina da guerra convencional, a partir de 1961 passou a ter soluções de continuidade progressivamente maiores, porque ⁽³²⁾:

- O esforço de instrução para as tropas mobilizadas era prioritário;
- A permanência dos quadros era curta na Metrópole e instável nas Unidades;
- Os materiais de cavalaria e artilharia entraram nos limites das suas capacidades e não eram renovados;
- As possibilidades de se constituírem unidades clássicas para exercícios de fogos reais — especialmente de cavalaria e de artilharia — eram reduzidas e a própria dotação de munições muito limitada.

Praticamente, só os efectivos das unidades que forneciam forças para a “Divisão Nun’Álvares” faziam alguns exercícios interarmas, mas apenas em escalões de Batalhão e inferior. Tal situação conduzia a

⁽³²⁾ Relatório Anual de Instrução 1969.

uma notória falta de preparação dos quadros para comandar unidades de tipo convencional. Somente o Instituto de Altos Estudos Militares continuava a dar preparação teórica de bom nível nessa matéria ⁽³³⁾.

O último exercício conjunto com tropas estrangeiras foi o exercício luso-espanhol SALADO, em 1966.

Nele participaram os efectivos portugueses (num total de cento e nove oficiais, cento e noventa e oito sargentos e mil trezentos e sessenta e seis praças) distribuídos pelas seguintes unidades:

- Direcção de manobras
- Comando de Agrupamento
- 1 Batalhão de Caçadores
- 1 Pelotão de Polícia Militar
- 1 Esquadrão de Carros de Combate (-)
- 1 Companhia de Engenharia
- 1 Grupo de Artilharia de Campanha (-)
- 1 Destacamento de Manutenção de Material
- 1 Destacamento de Intendência
- 1 Secção de Automacas

A reunião e preparação de todo este pessoal foi muito difícil e as deficiências dos conhecimentos técnicos foi notória, quer na intervenção da artilharia, quer na ligação e cooperação infantaria-carros e infantaria-artilharia, quer ainda na progressão coordenada das unidades de infantaria no ataque ⁽³⁴⁾.

Nos escalões superiores de Comando e Estado-Maior, porém, foi revelado bom nível de capacidade.

5. A Instrução nas Províncias Ultramarinas

A instrução nas Províncias Ultramarinas regia-se por directivas semelhantes às que regulavam a instrução na Metrópole, salvaguardadas as condições específicas dos respectivos contingentes recrutados.

Assim, a instrução dos recrutas locais, embora com objectivos iguais à instrução do contingente geral na Metrópole, obedecia a esquemas e planos diferentes.

⁽³³⁾ Relatórios Anuais de Instrução de 1969, de 1970 e de 1972.

⁽³⁴⁾ Relatório Anual de Instrução de 1966.

A necessidade de ensinar alguns dos mancebos a falar o português obrigava a incluir nos planos de instrução uma primeira fase destinada essencialmente àquela finalidade.

Somente a partir de 1969 os Relatórios Anuais de Instrução passam a inscrever dados sobre a actividade da instrução nas Províncias Ultramarinas, embora, como já se referiu, desde a publicação do Regulamento Geral para a Instrução do Exército tais actividades estivessem submetidas às mesmas regras e doutrina⁽³⁵⁾.

Neste número não é referida a instrução que era ministrada às unidades mobilizadas mas unicamente a que tinha por objecto a formação do pessoal de recrutamento local.

Citam-se a seguir, para cada PU, números médios anuais de mancebos instruídos, a partir de 1969.

— Guiné:

— Contingente Geral: dois ou três turnos anuais da Escola de Recrutas, num total médio de mil instruendos;

— Curso de Sargentos Milicianos: realizado pela primeira vez em 1969 com dezoito instruendos; nos anos seguintes, o número médio de instruendos foi de quarenta;

— COM: os mancebos destinados ao COM frequentavam o curso nos CI da Metrópole;

— “Comandos”: em 1970, são formadas duas companhias de “Comandos Africanos” e em 1971 são formados mais cento e noventa e cinco elementos (praças e graduados);

— Milícias: em 1971, são formados mil quinhentos e quarenta e dois milícias e em 1972, mil oitocentos e quarenta e oito⁽³⁶⁾.

— Angola:

— Contingente Geral: quatro turnos anuais da Escola de Recrutas, num total médio de oito mil e quinhentos instruendos;

— Curso de Sargentos Milicianos: dois turnos anuais, num total médio de oitocentos instruendos;

— Curso de Oficiais Milicianos: um curso por ano, com a frequência média de duzentos instruendos;

(35) Até esta data os Relatórios eram enviados à Direcção do Serviço do Ultramar do ME.

(36) Na Guiné são referidas, pelos SITREP Circunstanciados, quatro Companhias de Milícias já em 1964.

— “Comandos”: três cursos por ano, num total médio de mil e duzentos instruídos (oficiais, sargentos e praças).

— Moçambique:

— Apenas o Relatório Anual de Instrução de 1970 contém alguns dados estatísticos referentes a Moçambique e, mesmo esses, muito reduzidos.

A actividade da instrução desenvolvida em Moçambique era semelhante à de Angola, embora com níveis um pouco inferiores.

6. Panorama Geral da Instrução em 1974

No início de 1974, a actividade de instrução do Exército é caracterizada especialmente por um grande esforço da parte das entidades e órgãos intervenientes, pelo limite da capacidade das estruturas e, apesar disso, pelo reconhecimento do deficiente resultado desse esforço em termos de nível de preparação das tropas.

Tinha-se dado conta desse fraco rendimento e esboçavam-se estudos com vista à reforma de processos que, no fundo, eram ainda os mesmos que se vinham praticando desde o início das campanhas.

a. *Instrução de Quadros*

(1) Oficiais do Quadro Permanente

A Academia Militar abriu duzentas e quarenta e três vagas para o ano lectivo de 1973/74 mas somente conseguiu matricular oitenta e oito dos cento e cinquenta e cinco candidatos. Mantém reduzidas as durações dos cursos (entre três e cinco anos, incluindo o tirocínio), mas não consegue sequer alimentar as Escolas Práticas que têm o pesado encargo de formação dos Quadros de Complemento.

Dos cursos de aperfeiçoamento, só o Curso de Altos Comandos funciona regularmente e sem quebra do seu elevado nível de exigência. Os Cursos de Promoção a Capitão não se realizam e os Cursos de Promoção a Oficial Superior das Armas continuam a ser substituídos por estágios, com a duração de apenas meio ano lectivo.

Quanto a cursos de especialização, o Curso de Estado-Maior continua a dar um bom nível de preparação. Os restantes cursos de especialização são praticamente suprimidos.

Continua elevada a frequência dos cursos para oficiais oriundos de sargentos, na Escola Central de Sargentos, mas o seu rendimento baixou significativamente.

(2) Oficiais do Quadro de Complemento

Em face da carência de oficiais do QP, é no Quadro de Complemento que se continuam a procurar as soluções.

Mantêm-se os quatro turnos de incorporação para os COM.

Todavia, estão já seriamente afectados no seu enquadramento. Este, em especial no 1.º ciclo, é já constituído por grande percentagem de oficiais milicianos, passando assim futuros oficiais milicianos a receber a sua preparação de base através de oficiais também milicianos.

Persiste o sistema de formação de capitães para o comando das companhias combatentes a partir dos cadetes do COM.

(3) Sargentos

Continua a não existir nenhuma escola de formação de sargentos do quadro permanente, nem nenhum curso para o efeito.

Os quadros de sargentos das Armas estavam ainda, portanto, a ser preenchidos — e cada vez em maior percentagem — por sargentos milicianos formados nos quatro turnos anuais dos CSM, também estes com forte enquadramento de milicianos.

b. *Contingente Geral*

O contingente geral continua a ser preparado em quatro turnos anuais, nos Centros de Instrução Básica e Centros de Instrução Especial.

Os seus quadros, nas fases de instrução básica e especial, são na prática só oficiais e sargentos milicianos.

Os cabos chamados ao enquadramento na Instrução de Aperfeiçoamento Operacional são oriundos do próprio turno das restantes praças e foram preparados, em simultâneo com estas, durante a IE.

A IAO prolongava-se depois na Província Ultramarina de destino.

c. *Instruções Especiais*

Mantém-se o Estágio de Operações Especiais, o Curso de Minas e Armadilhas e, sobretudo, os cursos de "Comandos" com vista à formação de Companhias.

d. *Instrução nas Províncias Ultramarinas*

A actividade da instrução nas PU está em ritmo crescente, não só por o recrutamento local ter aumentado, mas também porque nas três PU onde se desenvolve a guerra se constituíram forças especiais. Além disso, é nas PU que as forças organizadas na Metrópole passam, como se disse, a fazer a última fase da IAO.

7. **Considerações Finais**

Como se referiu de início, a actividade da instrução requer tratamento mais cuidado em tempo de guerra do que em tempo de paz.

O critério seguido por altos escalões responsáveis pelo Exército, quanto a este assunto, sofreu evoluções que vieram a ter reflexos no nível da eficiência.

Assim, com a reforma de 1937, os oficiais que constituíam os corpos de instrutores e professores das escolas de formação de quadros (Escola do Exército, Instituto de Altos Estudos Militares e Escolas Práticas) eram isentos de mobilização.

A circular n.º 17/MT da 3.ª Rep./EME, de 10 de Abril de 1956, modifica o critério, mantendo a inamovibilidade dos oficiais das escolas de formação prática e técnica, apenas pelo período de quatro anos.

Mais tarde, as "Normas de Mobilização das Forças Expedicionárias às Províncias Ultramarinas", de Dezembro de 1958, reduzem de quatro para três anos o período de inamovibilidade acima referido.

Finalmente, a circular n.º 13, de 15 de Abril de 1961, da 1.ª Rep./EME, depois confirmada pelas "Normas Reguladoras do Dec. 42 937", anula tal inamovibilidade⁽³⁷⁾.

⁽³⁷⁾ Invocou-se para tanto que a situação era diferente das anteriores e levantava problemas novos de ordem moral. General Bettencourt Rodrigues, Depoimento pessoal em arquivo.

A classificação das unidades territoriais em Centros de Instrução Básica e Centros de Instrução Especial manteve-se mesmo depois da eclosão da guerra em África.

Somente os CIE tinham encargos de mobilização e eram eles que organizavam as unidades mobilizadas e programavam a última fase da instrução — Instrução de Aperfeiçoamento Operacional — que muitas vezes se realizava fora da unidade.

Por força disso, o recruta desde o seu ingresso nas fileiras até à mobilização — e no curto período de meses — transitava por três unidades.

Algumas unidades mobilizadas eram constituídas por sub-unidades de CIE diferentes.

Isto prejudicou muito os níveis de instrução, porquanto a coordenação entre CIB e CIE não era perfeita e o espírito de corpo não se estruturava ou levava tempo a formar-se.

Porque o tipo de guerra que se vivia no Ultramar exigia mais efectivos de infantaria, foram utilizados os quadros e os quartéis de artilharia e de cavalaria para enquadrarem e formarem batalhões e companhias de artilharia e de cavalaria (portanto, com orgânica e adestramento de infantaria).

Tal medida criou dificuldades aos quadros daquelas Armas, porque embora se tenham adaptado ao “espírito de Infante” exigido por aquele tipo de guerra, se destreinavam e desactualizavam em relação às técnicas das suas Armas, especialmente na Artilharia.

Se é certo que a exigência de elevados efectivos de Infantaria era um facto, não é menos certo que a participação quer da Artilharia quer da Cavalaria, como tais, teria sido muito útil em vários sectores de qualquer dos três TO.

Em resumo, o nível de eficiência da instrução atingido não satisfaz, de um modo geral — exceptuando no que se refere a “Caçadores Especiais” e a “Comandos” — nem a quem a programava, nem aos comandos operacionais. Contudo, é fora de dúvida que, quer na Metrópole quer nas Províncias Ultramarinas, o esforço desenvolvido pelo Exército nesta actividade, apesar de tudo, face às carências de pessoal e das estruturas, foi extraordinário.

E realce-se também que, embora as entidades responsáveis apontassem frequentemente as deficiências da instrução em relação ao nível desejado, é geralmente aceite que a dedicação e a capacidade de adapta-

ção e improvisação do pessoal supriam frequentemente tais deficiências e permitiram que as NT demonstrassem em campanha uma eficiência reconhecida pelas mais qualificadas entidades nacionais e estrangeiras.

Anexo I ao Capítulo V

CIRCULAR N.º 1020/IP, DE 10MAR61, DA 5.ª REP/EME

Assunto: Instrução de 1961 (Praças)

“1 — Generalidades

a. Pela circular n.º 6610/IP, de 7-12-960, foram estabelecidas algumas disposições sobre a instrução dos recrutas a observar no corrente ano. Posteriormente, pelas circulares n.ºs 6800/IP e 834/IP, respectivamente de 22-12-960 e de 28-2-961, foram publicados os elementos necessários para a execução, no *Continente*, das 1.ª e 2.ª E.R. de 1961.

b. — Por despacho de 2-1-961 e de 23-2-961, Sua Ex.ª o Ministro aprovou as normas gerais a seguir no planeamento e execução da instrução de praças, em 1961, cuja difusão é o objectivo da presente nota.

c. — De acordo com os despachos, não será publicado o P.G.I.E. para o corrente ano, por se considerar que se torna mais eficiente acompanhar o desenrolar da instrução com directivas e instruções oportunamente dadas, atendendo à fase de transição em que este ano se situa.

Mantém-se, no entanto, válidas todas as disposições do P.G.I.E. de 1960 e do R.G.I.E. que não foram objecto de alterações quer pela presente nota, quer por documentos a difundir de futuro.

2. Planeamento, Inspeção e Verificação da Instrução:

a. — Estão em curso estudos para se definirem, claramente, as atribuições dos Comandos Regionais e das Direcções das Armas e dos Serviços, em matéria de instrução.

b. — Como, porém, esses estudos ainda demorarão e a instrução está a correr, até à difusão dessas normas devem ser observadas as seguintes disposições, no planeamento e execução da instrução:

(1) *Os C.I. Básica* ficam na dependência imediata da D.A.I., para efeitos de aprovação de programas-horários, inspecção e verificação da instrução. Estes C.I.B. devem dar conhecimento aos Comandos Regionais, de que dependem para efeitos administrativos, dos programas que foram aprovados para execução da instrução.

(2) *Os C.I. Especial* ficam na dependência imediata das respectivas D.A. e, por intermédio das I. Instrução, das D.S. para os efeitos da instrução mencionados na alínea anterior, dando igualmente conhecimento aos Comandos Regionais de que dependem dos programas que forem aprovados para a sua instrução.

(3) A instrução das unidades ou subunidades operacionais, constitui responsabilidade dos respectivos Comandos Regionais, que para tal devem elaborar as necessárias propostas. Estas propostas devem ter em conta o que mais adiante se diz sobre I.A.Q.P. e devem ser submetidas à aprovação do E.M.E.

Devem considerar-se para este efeito como “operacionais” as subunidades de tipo Companhia ou Pelotão atribuídas a unidades onde funcionam C.I.E. ou C.I.B.

(4) Exceptuam-se da disposição da alínea (3) anterior as unidades mobilizadoras da 3.ª Divisão, cuja instrução deve ser planeada e inspecionada pelo Comando desta Divisão, mediante prévio conhecimento e coordenação com os Comandos Regionais de quem estas unidades dependem, e sanção do E.M.E.

c. No que respeita à elaboração de mapas e relatórios devem observar-se as seguintes disposições, que alteram o estabelecimento no n.º 103 do R.G.I.E.: (...)

3 — Escolas de Recrutas e Instrução Complementar

a. *Calendário Geral:*

Em anexo n.º 1 à presente circular, publica-se o calendário geral da instrução de recrutas e da instrução complementar. Nele se incluem também os períodos de férias que, conforme já foi comunicado, se situam nas seguintes datas:

Carnaval: — de 11 a 15 de Fevereiro, ambos inclusivé.

Páscoa: — de 25 de Março a 3 de Abril, ambos inclusivé.

Natal: — de 23 de Dezembro a 3 de Janeiro, ambos inclusivé.

b. *Duração da instrução:*

No mapa anexo n.º 2 a esta circular mencionam-se as durações a atribuir à instrução formativa dos vários especialistas. Pede-se atenção para as seguintes observações:

(1). A duração geral das E.R. é de 17 semanas, das quais 8 semanas são ministradas nos C.I.B. e 9 semanas nos C.I.E.

Exceptuam-se desta disposição:

— As E.R. das tropas de Caçadores, realizadas nos B.C.5, B.C.10, C.T.I.A. e C.T.I.M. que têm uma duração de 19 semanas;

— As E.R. dos “Cozinheiros” sem aptidão para cabos e dos “Condutores hipo”, apenas com aptidão para Tratadores que terão as durações de 12 semanas, das quais 8 nos C.I.B. e 4 nos C.I.E. respectivos.

(2). A I.C. é ministrada nos mesmos C.I.E. que dão a parte especial das E.R. As duas instruções constituem portanto um todo, e as praças da especialidade que necessitam de I.C. só podem ser consideradas prontas da instrução como especialistas, no final dessa I.C. A razão de não se considerar toda a instrução formativa destas praças como sendo E.R., tem em vista adoptar um procedimento equitativo em matéria de vencimentos, para todas as praças, por forma a não serem mantidos em condições de inferioridade, às vezes por largos períodos, os especialistas de mais longa duração da instrução.

4 — Instrução dos Cabos

Conforme foi já comunicado na nota-circular n.º 416/IP, de 1-2-961, não se realizam, no corrente ano, Escolas de Cabos. As matérias que eram versadas nas E.C. passam a ministrar-se nos C.I.E., durante as E.R. e I.C. Para este efeito, devem aproveitar-se os tempos destinados a aulas regimentais para ministrar a todas as praças classificadas nos 3.º e 4.º grupos de habilitações literárias, durante 45 horas de instrução, os conhecimentos que correspondiam à parte geral das E.C., não haverá tempos próprios de instrução, sendo ministrados nas horas destinadas às especialidades da E.R. e I.C. No final das E.R. ou I.C. são atribuídas às praças classificadas nos 3.º e 4.º grupos de habilitações literárias, classificações correspondentes à aptidão que tenham revelado para cabos. É com base nestas classificações que, mediante informação favorável dos Comandantes de Companhia, se fará a promoção a cabo, depois das praças terem prestado um mês de serviço como soldados, sujeitos a serviços de escala.

5 — Instrução de Aperfeiçoamento do Q.P.:

a. A instrução de aperfeiçoamento das praças do Q.P. vai ser realizada em ciclos de instrução, com vista a facilitar-se a integração das novas praças, no final de cada E.R., nas unidades operacionais em que vão servir.

Estes ciclos realizam-se, em princípio, nas datas previstas no calendário anexo a esta circular. A realização de manobras pode promover alterações ao regular desenvolvimento do 2.º ciclo (a realizar de 21 de Agosto a 21 de Outubro), regulando-se oportunamente este assunto como for julgado conveniente. Cada ciclo será normalmente articulado em fases, comportando instruções aos níveis de:

- Secção (2 semanas)
- Pelotão (1 semana)
- Companhia (2 semanas)
- Batalhão (2 semanas)
- De conjunto, interarmas (2 semanas)

b. Com a libertação das Unidades dos encargos de instrução das E.R. e de fornecimento de diligências por conta dos efectivos orçamentados para os respectivos Q.O.T.P., com a atribuição de quadros e com a dotação de verbas próprias para suportar os encargos com a realização da I.C., supõe-se que as unidades ficam em condições de poderem dar à I.A.Q.P. a eficiência que lhe é requerida no sistema de instrução posto em vigor.

De facto, todos os esforços, dispêndios de verbas e consumos de materiais feitos na instrução da E.R. e da I.C. serão *inglórios e de pura perda*, se não houver uma eficiente I.A.Q.P. a culminar toda a actividade anteriormente desenvolvida. Vem aqui uma responsabilidade muito grande para os Comandos que tenham a seu cargo esta instrução, responsabilidade que confiadamente se espera seja bem compreendida e amplamente cumprida.

c. Convém também desde já comunicar que se prevê a extinção, no próximo ano, de alguns C.I.E. das Armas e dos Serviços, fazendo-se a formação de certos especialistas nas Unidades Operacionais, onde os recrutas serão mandados apresentar logo a seguir ao termo da instrução nos C.I.B.

No entanto, este procedimento, cujas vantagens são óbvias — diminuição dos encargos de quadros, de verbas e de materiais para os C.I.B., em conseqüente benefício das Unidades Operacionais; diminuição de transportes para os recrutas; diminuição de operações burocráticas; aumento de permanências das praças no serviço das respectivas Unidades Operacionais, o que favorece a criação do espírito de equipe e de corpo e uma melhor execução dos serviços; etc., etc. — só poderá ser levado a efeito, se se conseguir estabelecer, em moldes eficientes, a execução da instrução nas Unidades Operacionais.

É este mais um motivo de ponderação para os Comandos e que mostra bem a necessidade de ser dada a esta instrução a mais dedicada atenção, por forma a que dela seja obtida, já no corrente ano, a necessária experiência.

O VICE-CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO,

A. Matos Maia
General

Anexo 2 ao Capítulo V

PROGRAMA DO "CURSO DE GUERRA SUBVERSIVA"

Primeira Parte — Formação Psicossocial e Política

I — A GUERRA REVOLUCIONÁRIA — 10 horas.

A — O marxismo-leninismo.

- 1 — Seus princípios;
- 2 — Aspecto filosófico, social e político;
- 3 — História e evolução.

B — Objectivos do comunismo.

- 1 — Objectivo final;
- 2 — Objectivos intermédios;
- 3 — Sua posição actual.

II — A GUERRA SUBVERSIVA — 15 horas.

- A — Sua realidade;
- B — Em que consiste;
- C — Porque é possível;
- D — Análises de casos concretos.

III — A DEFESA CONTRA A SUBVERSÃO — 98 horas.

A — Generalidades.

- 1 — Erros normalmente cometidos;
- 2 — Problema jurídico;
- 3 — Problema da ideologia;
- 4 — Integrantes da reacção;
- 5 — Pacificação:
 - a) — Em que consiste;
 - b) — Seus factores e princípios;
 - c) — Sua execução.

B — Arma psicológica.

- 1 — Princípios gerais;
- 2 — Informação psicológica;
- 3 — Papel e emprego da arma psicológica:
 - a) — Contra o adversário;
 - b) — Sobre as nossas tropas;
 - c) — Sobre as populações.
- 4 — Métodos de acção:
 - a) — Princípios;
 - b) — Contacto com as populações;
 - c) — Os choques psicológicos;
 - d) — A organização das populações.

- 5 — Meios utilizados:
 - a) — Natureza e características;
 - b) — Princípios de emprego.
- C — Arma social.
 - 1 — Princípios gerais;
 - 2 — Métodos de acção:
 - a) — Acção de ordem geral;
 - b) — Acção particularizada.
 - 3 — Meios utilizados.
- D — Arma política
 - 1 — Princípios gerais.
 - 2 — O problema de África:
 - a) — Sua evolução até ao final da 2.^a guerra mundial;
 - b) — Características actuais;
 - c) — Factores que o condicionam.
 - 3 — Portugal perante o problema:
 - a) — A política nacional ultramarina;
 - b) — A nossa posição espiritual;
 - c) — As nossas posições geográficas.
 - 4 — Estudo em pormenor dos problemas da Guiné, Angola, Moçambique e Índia.
 - 5 — Análise sumária dos problemas das restantes províncias.

IV — TRABALHOS DE APLICAÇÃO PRÁTICA — 180 horas.

- A — Preparação dos elementos para os choques psicológicos.
- B — Elaboração do plano de uma campanha psicossocial e a sua execução.
- C — Estudos sobre o ultramar.
- D — Elaboração do plano de uma “operação piloto” de pacificação no ultramar.

V — VISITAS — 30 horas.

- Órgãos de informação pública.
- Instituições de assistência social, etc.

Segunda Parte — Formação Militar

I — PREPARAÇÃO PRÁTICA

- A — Formação Física — 136.
 - 1 — Testes.
 - 2 — Ginástica base.
 - 3 — Exercícios de aplicação militar:
 - a) Pistas de obstáculos;
 - b) Percursos “Tarzan”;
 - c) Percursos de endurecimento;

- d) Percursos de resistência em terreno difícil (leitos de rios, montanhoso, arenoso, etc.);
 - e) Marchas a corta-mato e de orientação;
 - f) Trabalho de estrada;
 - g) Treino de escalada;
 - h) Natação militar.
- 4 — Combate corpo a corpo.
 - 5 — Desportos:
 - a) Corrida;
 - b) Natação;
 - c) Navegação à vela e em canoa;
 - d) Colectivos (raguebi).
 - 6 — Provas de aproveitamento — “Pentatlo dos Comandos”.
- B — Formação técnica — 130.**
- 1 — Bivaque.
 - 2 — Sobrevivência.
 - 3 — Técnica de evasão.
 - 4 — Orgânica das unidades tipo “comandos”.
 - 5 — Explosivos e armadilhas.
 - 6 — Topografia (sessões práticas).
 - 7 — Observação com vista à informação.
 - 8 — O atirador especial e a sua importância na guerrilha.
 - 9 — Ligação individual.
 - 10 — Transmissões.
 - 11 — Transposição de cursos de água.
 - 12 — Informações.
 - 13 — Instrução nocturna (duas a três sessões por semana).
 - 14 — Higiene e primeiros socorros.
 - 15 — Tiro.
 - a) De combate (de dia e de noite);
 - b) Instintivo (de dia e de noite);
 - 16 — Exercícios de aplicação.

II — COMBATE

- 1 — Deslocamentos.
- 2 — Ligação colectiva.
- 3 — Processos e táticas de subversão.
- 4 — Embarque e desembarque, carga e descarga de material nos meios de transporte terrestres, aéreos e marítimos.
- 5 — Adaptação do combatente à floresta, montanha e deserto.
- 6 — Combate de noite (1 a 3 sessões por semana).
- 7 — Operações especiais:
 - a) Golpes de mão;
 - b) Emboscadas;
 - c) Patrulhas;
 - d) Combate de povoações;
 - e) Operações de limpeza;

- f) Acções de polícia;
- g) Protecção de pontos importantes;
- h) Itinerários (protecção e abertura táctica).

8 — Exercícios de aplicação prática com duração progressiva até ao máximo de três dias completos no campo.

III — EXERCÍCIOS DE CONJUNTO — 1 semana.

RESUMO:

Tempo de duração do curso	21 semanas
Total de horas diurnas	813 horas

Na primeira parte 9 semanas a 37 H = 333 H

Na segunda parte 12 semanas a 40 H = 480 H

TOTAL 813 H

Anexo 3 ao Capítulo V

LEGISLAÇÃO QUE ALTERA A ORGÂNICA E FUNCIONAMENTO DA A.M. POR ORDEM CRONOLÓGICA, APÓS 1960

Duração dos Cursos

- 1960 — Portaria n.º 17 894 faz nova distribuição de cadeiras.
1961 — Determinação n.º 16 (O.E. n.º 13 — 1.ª Série): altera organização da AM.
1962 — Dec.-Lei n.º 44 182: regula o ingresso no oficialato dos cadetes que frequentavam os cursos de duração reduzida.
— Despacho n.º 5 da Rep. Gab. M.E.: Estabelece duração dos cursos de 1959/60 e 1960/61 (Inf., Cav., Art. e A.M. — 3 anos).
— Portaria n.º 19 444: Modifica duração dos cursos.
1963 — Despacho n.º 3, Rep. Gab. M.E.: Altera duração e planos dos cursos.
1965 — Portaria n.º 21 373: Reduz a duração dos cursos (reduz as durações dos 2.º e 3.º anos).
— Portaria n.º 21 488: Altera a anterior.
1966 — Portaria n.º 22 176: Altera o D.L. 42 151.
1967 — Decreto n.º 47 481: Altera o D.L. 42 152.
— Decreto n.º 47 818: Idem.
1970 — Decreto-Lei n.º 516/70: Idem.
1971 — Decreto-Lei n.º 300/71: Idem.
1972 — Decreto-Lei n.º 167 172: Altera o D.L. 42 151.
— Portaria n.º 796/72: Planos de cursos de Engenharia.
1973 — Dec.-Lei n.º 621/73: Reorganiza os cursos da A.M.

Condições de Aproveitamento

- 1966 — Despacho n.º 11 da Rep. Gab. M.E.: Provas de educação física em segunda época.
1967 — Despacho n.º 9 da Rep. Gab. M.E.: Classificação de recuperável em educação física.
1973 — Dec.-Lei n.º 353/73 — Passagem ao Q.E.O. e Q.P.

Admissão de Oficiais Milicianos nos Quadros da A.M.

- 1961 — Despacho n.º 6 Rep. Gab. M.E.: Estágio dos ten. mil. para serviço como capitães.
— Despacho n.º 7 Rep. Gab. M.E. — Idem para Cap. Mil.
1962 — Dec.-Lei n.º 44 184: Admissão de oficiais milicianos.
1963 — Dec.-Lei n.º 45 302: Matrícula de of. mil. e sarg. galardoados em campanha.
1964 — Portaria Rep. Gab.: Planos de cursos especiais para oficiais-alunos.
1968 — Dec.-Lei n.º 48 254: Condições da admissão dos oficiais milicianos.
1973 — Dec.-Lei 685/73: Situação dos oficiais do QP oriundos do QC.

CAPÍTULO V

BIBLIOGRAFIA

- “Academia Militar” — Direcção de Instrução — 1977.
- Carneiro (general António da Silva Osório Soares), Depoimento pessoal em arquivo.
- Cunha (general Joaquim da Luz), Depoimento pessoal em arquivo.
- Circular n.º 17/MT, de 10 de Abril de 1956, da 3.ª Rep./EME.
- Circular n.º 1020/IP — P.º 010/61, de 10 de Março de 1961, da 5.ª Rep./EME.
- Circular n.º 13, de 15 de Abril de 1961, da 1.ª Rep./EME.
- Decreto de 20 de Dezembro de 1913.
- Decretos de 10, 17 e 24 de Janeiro de 1914 — Regulamento para a Instrução do Exército Metropolitano (RIEM).
- Decreto de 6 de Junho de 1914.
- Decretos-Lei n.º 42 151 e 42 152, de 12 de Fevereiro de 1959.
- Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.
- Decreto-Lei n.º 42 928, de 16 de Abril de 1960.
- Decreto-Lei n.º 47 414, de 23 de Dezembro de 1966.
- Decreto-Lei n.º 48 865, de 8 de Fevereiro de 1969.
- Informação n.º 17/IE, de 18 de Março de 1982, da 6.ª Repartição do EME.
- Lei n.º 1960, de 1 de Setembro de 1937.
- Portaria n.º 10 428, de 26 de Junho de 1943.
- Portaria de 4 de Abril de 1957 — Regulamento Geral para a Instrução do Exército.
- Portaria de 9 de Fevereiro de 1963 — “O Exército na Guerra Subversiva”.
- Regulamento Geral para o Serviço dos Corpos do Exército de 1898.
- Relatórios Anuais da Instrução do Exército de 1965, 1967 e seguintes, até 1973.
- Relatório da Missão à Guiné do General Vice-Chefe do EME, em Março de 1968 — Estado-Maior do Exército.
- Rodrigues (general José Manuel Bethencourt Conceição), Depoimento pessoal em arquivo.
- Sousa (general Fernando Louro de), Depoimento pessoal em arquivo.

CAPÍTULO VI

Informações e Segurança

1. Generalidades

Como introdução, julga-se de interesse fazer uma breve referência aos conceitos doutrinários que regem esta matéria.

Todo o chefe, comandante ou órgão que tenha funções de concepção, decisão ou planeamento necessita, além de outros, de conhecimentos sobre a área onde vai actuar, o meio ambiente que o rodeia e as forças que se lhe opõem — conhecimentos estes obtidos através do trabalho das Informações.

Pertence aos Serviços de Informações o encargo de obter, estudar e interpretar os dados que garantam aquele conhecimento, bem como difundir as conclusões resultantes desse trabalho. Simultaneamente, compete-lhes também estudar e adoptar as medidas de segurança que visem opôr-se a iguais propósitos dos serviços de informações das forças adversárias.

Este duplo aspecto da actividade dos Serviços de Informações é tratado em dois ramos distintos embora interdependentes: — A Informação e a Contra-Informação.

A Informação Militar compreende as actividades que visam o conhecimento do inimigo provável ou actual e da área de operações. Compreende duas categorias: a informação táctica e a estratégica. A

primeira é a informação necessária ao planeamento e condução das operações de combate; a segunda é a informação que visa as possibilidades, vulnerabilidades e prováveis linhas de acção das nações estrangeiras ou do inimigo situado além fronteiras. As relações entre a informação táctica e a informação estratégica são múltiplas. E as distinções entre elas resultam, principalmente, do âmbito das respectivas áreas de actuação, perspectivas e níveis dos escalões que as utilizam.

A Contra-Infomação abrange, por seu lado, as medidas de segurança, activas e passivas, no âmbito militar ou civil, visando salvaguardar as nossas actividades, possibilidades e intenções, o pessoal, o material e as instalações contra as actividades de informação, subversão e sabotagem desenvolvidas pelo inimigo. Engloba, ainda, a descoberta de actos de traição e deslealdade nas fileiras e entre os funcionários civis do Exército, a determinação dos respectivos agentes e a sua detenção.

Durante muito tempo, a guerra foi considerada uma actividade do foro exclusivo dos militares. Pouco a pouco, foi sendo compreendido que, além do militar, ela abrangia quatro outros aspectos: o político, o económico, o diplomático e o psicológico. A partir da Grande Guerra tornou-se mais marcante esta evolução, sendo hoje ponto assente o carácter global da guerra, o que para a sua condução se traduziu na passagem de uma estratégia exclusivamente militar a uma estratégia global. E, assim, da necessidade duma informação estratégica militar se passou à duma informação estratégica global.

A informação exclusivamente militar é, pois, insuficiente. São necessárias informações dos outros campos. Isto implica, ou vários serviços de informações, um para cada um desses campos, ou um serviço único trabalhando todos esses aspectos, a nível estratégico. Na primeira das hipóteses, devem existir órgãos para a coordenação da actividade dos vários serviços ou para a exploração das informações.

O aumento da necessidade de conhecimentos teve reflexos marcantes, não só no campo da Informação como ainda no da Contra-Infomação. Esta passou a ter interesse não só no âmbito militar como ainda, e sobretudo, noutros sectores da estratégia global.

2. Evolução das Informações até ao Fim da II Guerra Mundial

Entre nós, a existência duma actividade de pesquisa e exploração das informações remonta ao princípio da nossa história, independente-

mente da não existência dum serviço de informações, tal como se entende hoje, com uma organização e estrutura próprias, abrangendo, nomeadamente, órgãos de pesquisa, canais de comunicação, órgãos de planeamento, estudo e interpretação.

Assim, as operações militares de D. Afonso Henriques demonstravam já grande perícia e preparação, baseadas num sistemático esforço de pesquisa de informações. D. Dinis nacionaliza as Ordens Militares, a quem incumbiam a vigilância e informação e a primeira resistência perante a investida inimiga, e cria o Adail-Mor, com a missão de organizar e dirigir o serviço de segurança em marcha e nos estacionamentos, e o serviço de informações, quer em tempo de guerra, quer em tempo de paz (1).

O desenrolar dos planos de expansão marítima, que tiveram o seu epílogo com a descoberta do caminho marítimo para a Índia e do Brasil, foi acompanhado por uma hábil política de informações e segredo de que D. João II é o obreiro principal (2).

“A política de segredo não se deteve com o falecimento de D. João II, mas não volta a atingir a perfeição a que foi levada naquele reinado. D. Manuel foi apenas um pálido discípulo de D. João II. O grande mestre e mais astuto criador da política de segredo foi o Príncipe Perfeito, e esta era uma das suas mais acabadas e maquiavélicas perfeições” (3).

Após a dominação filipina e a partir de 1640, Portugal atravessou um longo período de lutas com a vizinha Espanha, o qual se arrastou durante mais de um quarto de século, até que a sua independência se consolidasse e fosse reconhecida. Este período submeteu o País a um estado de permanente tensão, exigindo uma tenaz vigilância e as necessárias medidas de segurança para evitar que fôssemos surpreendidos.

No reinado de D. José, o primeiro ministro Marquês de Pombal viu-se, por sua vez, na necessidade de fazer face à ameaça de sucessivas conspirações, para o que lançou mão das medidas de segurança e do sistema de informações que na altura julgou mais pertinentes. Por outro lado, em 1774, o Conde de Lippe apresentou-lhe uma série de propostas, das quais se destaca a seguinte: “Deve estar atento, e procurar notícias dos preparativos que se fazem em Espanha, e obter todas as informa-

(1) General Pedro Cardoso, “As Informações em Portugal”.

(2) Ver nota n.º 1 no final do capítulo.

(3) Jaime Cortesão, “A Política do Sígilo dos Descobrimentos”, pág. 166.

ções possíveis a respeito das suas praças, guarnições, depósitos e fertilidade das províncias limítrofes de Portugal" (4).

Em 1890, foi publicado o "Regulamento Provisório para o Serviço do Exército em Campanha" (5) que fixava, na parte respeitante ao Serviço de Informações, o seguinte:

"244.º — Dá-se o nome de informações a todas as notícias relativas ao inimigo ou ao teatro de operações, obtidas por meios diferentes das operações regulares das tropas em campanha. Os meios empregados para obter informações são:

- a) Os trabalhos cartográficos, estatísticos e históricos;
- b) A correspondência pública e particular;
- c) Os interrogatórios dos habitantes, prisioneiros, desertores e guias;
- d) As autoridades do estado;
- e) Os espiões".

No século XIX, por decreto de 7 de Setembro de 1899 sai a lume uma nova organização do Exército, contemplando já o aspecto das informações militares. A Direcção-Geral do Serviço do Estado-Maior, criada por este diploma legislativo, passa a ter uma 2.ª e uma 3.ª Repartições que dividiam entre si as funções que normalmente estavam a cargo das actuais repartições de informações militares. É interessante verificar que os adidos militares, junto às nossas legações no estrangeiro, eram aí considerados como fazendo parte da 2.ª Repartição. Tal facto não deixa de ser racional, já que uma das suas principais funções é a pesquisa de informações no campo militar.

Em 1911, por Decreto de 25 de Maio—que assinala a primeira reorganização militar da República — é criada, no seio da 1.ª Direcção-Geral (EME), a 1.ª Repartição, com duas Secções, tendo a 1.ª a seu cargo, além de outros assuntos, os referentes ao Serviço de Informações, aos assuntos diplomáticos de interesse militar e às relações com os adidos militares e com os oficiais em comissão de estudo no estrangeiro, assuntos estes todos eles ligados ao problema das informações.

Como é usual, todas as revoluções provocam, no período que se lhes segue, grandes alterações nos mais variados campos. Foi o que

(4) Padre Ernesto Augusto Pereira Sales, "O Conde de Lipe em Portugal", 1937, pág. 185.

(5) Obra com o n.º 9838, existente na Biblioteca da Academia Militar.

aconteceu a seguir à revolução de 28 de Maio de 1926. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 11 856, de 6 de Julho de 1926, foi reorganizado o Exército, criando-se a 3.ª Direcção-Geral (EME). Este diploma legal foi regulamentado em Agosto (6), referindo-se às informações dentro do espírito da legislação anterior.

Com o Decreto-Lei n.º 16 407, datado de 19 de Janeiro de 1929, o Estado-Maior do Exército é de novo reestruturado, passando a 2.ª Repartição a tratar, entre outros assuntos, dos de natureza diplomática e das relações com os adidos militares e missões diplomáticas no estrangeiro, das informações sobre os exércitos estrangeiros e sobre os recursos do território nacional e ainda da cartografia militar. Dentro deste esquema, é criado também, em cada Região Militar, o Serviço de Informações Militares, no âmbito das 4.ªs Repartições dos respectivos Quartéis-Generais.

Em Julho de 1939, perante os factos ameaçadores para a segurança nacional resultantes do início da II Guerra Mundial, decide-se organizar o Serviço de Informações Militares (SIM) seguindo os conceitos anteriormente citados. Este Serviço era formado, superiormente, pela 1.ª Secção da 2.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, e tinha como órgãos subordinados as 4.ªs Repartições das Regiões Militares, os Oficiais de Informações das Unidades e alguns oficiais isolados em situações especiais. Beneficiava ainda da colaboração da Guarda Fiscal, de Missões Portuguesas no estrangeiro e de voluntários civis e militares (7).

3. Da Última Guerra Mundial ao Início das Campanhas de África

A entrada de Portugal na NATO trouxe, como consequência, profundas alterações ao Exército Português, não só no que diz respeito à organização e armamento, mas também no que respeita à doutrina táctica e técnicas de estado-maior.

Em 1950, o Decreto-Lei n.º 37 909, de 1 de Agosto, cria um Secretariado-Geral da Defesa Nacional, dirigido pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, como órgão de estudo e de trabalho do Ministro da Defesa Nacional. O Decreto-Lei n.º 37 955, de Setembro de 1950, estabelece, mais em pormenor, quais as funções e a organização

(6) Decreto n.º 12 017, de 2 de Agosto de 1926.

(7) General Pedro Cardoso "As Informações em Portugal".

deste departamento. Segundo ele, a sua organização comportava uma 2.^a Repartição com incumbência de: superintender no serviço militar de informações, sobretudo no que se refere à contra-espionagem e à segurança interna da Nação; estabelecer e accionar o serviço de informações estratégicas; garantir as relações com adidos militares, navais e aéreos e com adidos ou missões militares estrangeiras em Portugal; garantir as relações com o Ministério dos Negócios Estrangeiros em quaisquer assuntos de natureza diplomática que pudessem interferir na defesa da Nação; responsabilizar-se pelos serviços relativos à cifra e pela distribuição e arquivo da correspondência classificada. Verifica-se, assim, que a criação do cargo de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e as responsabilidades de natureza operacional que lhe foram atribuídas vieram pôr a 2.^a Repartição do SGDN no vértice da pirâmide constituída pelos serviços de informações militares. É dentro deste mesmo conceito que nas competências atribuídas à 2.^a Repartição do Estado-Maior do Exército, quando da reorganização de 1959 (Decreto-Lei n.º 42 564), se veio a especificar que o planeamento da pesquisa de informações se deveria fazer “de acordo com as directivas estabelecidas pelo SGDN”.

Entretanto, fora publicada, em Agosto de 1956, a Lei da Organização da Nação para a Guerra que, na sua Base XXI, atribuía ao governo a competência para orientar tudo quanto respeitasse à segurança interna e às actividades de carácter informativo que interessassem à defesa nacional, designadamente no que se refere à prevenção de actos subversivos, à repressão da espionagem e dos actos de entendimento com o inimigo, à manutenção da ordem pública, aos refugiados e à guarda dos elementos e serviços vitais da economia nacional.

Grande parte destas actividades de carácter informativo, referidas na lei, tiveram maior desenvolvimento no âmbito dos organismos policiais. No entanto, em Outubro de 1956, é estudado um projecto de organização de um Serviço de Informações na 2.^a Repartição do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, com a dimensão e a eficiência julgadas suficientes para a situação que se vivia na altura. A organização proposta era a julgada adequada às necessidades de tempo de paz e permitiria o desenvolvimento que viesse a ser necessário em caso de guerra. Aquele serviço destinava-se principalmente a fazer face às responsabilidades assumidas perante a NATO e a dar execução ao fixado na base XXI da Lei n.º 2084, que recentemente havia sido publicada. “Este projecto mereceu algum apoio mas, na execução, não atingiu a dimensão que se supunha no momento. Contudo, nessa altura, a activi-

dade das informações atingiu uma eficiência e uma regionalização que já se pode considerar notável" (8).

Em 1959, com a publicação do Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro, tem lugar uma profunda reforma do Ministério do Exército, que dá nova organização ao Estado-Maior do Exército, Regiões Militares e Comandos Territoriais Independentes, com os respectivos quartéis-generais articulados em repartições ou secções, das quais as 2.^{as} tinham a seu cargo as informações e a contra-informação. Competia à 2.^a Rep. do EME, segundo a letra do supracitado Decreto-Lei:

— planear a pesquisa, reunião e difusão das informações com interesse para o Exército, designadamente as relativas ao Ultramar, de acordo com as directrizes estabelecidas pelo Secretariado-Geral da Defesa Nacional;

— planear, coordenar e accionar as actividades de contra-informação dentro do Exército, de acordo com as directrizes estabelecidas superiormente;

— planear, em colaboração com as repartições ou secções de informações, a formação de pessoal especializado do Serviço de Informações;

— orientar e coordenar a acção dos adidos militares e missões do Exército no estrangeiro;

— estabelecer a ligação dos organismos do Exército com os adidos e missões estrangeiras;

— cooperar na orientação superior sobre os problemas de cartografia, guerra psicológica e criptografia".

Nesse mesmo ano de 1959, foram aprovadas pela Portaria n.º 17 128 as instruções para a salvaguarda e defesa de matérias classificadas e que ficaram conhecidas com a designação de "SEGMIL 1". Em Março de 1958, fora já publicada uma outra Portaria (n.º 16 637) para aprovar e pôr em execução instruções sobre a protecção do segredo nas empresas privadas, públicas e de economia mista, trabalhando para a defesa nacional, que ficaram a ser conhecidas por "SEGMIL 2", as quais permitiram que empresas portuguesas pudessem concorrer às obras postas a concurso pela NATO em pé de igualdade com as empresas dos restantes países membros dessa organização.

(8) General Pedro Cardoso, "As Informações em Portugal".

A nível superior foi, entretanto, julgado conveniente rever a organização e responsabilidade do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, em consequência da nova Lei de Organização da Nação para a Guerra, reorganização promulgada pelo Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960. Agora, às funções que estavam cometidas à 2.ª Repartição daquele Secretariado, foi acrescentado o encargo de estudar os problemas relacionados com a Comissão Interministerial de Segurança.

Esta Comissão, criada em 1959 pela Portaria n.º 17 128 de 7 de Abril, tinha a missão de, sob a presidência da Autoridade Nacional de Segurança, generalizar, coordenar e uniformizar as medidas de segurança que deviam rodear as informações, materiais e instalações classificadas, não só nacionais, como também dos países ou organizações a que nos encontrávamos ligados por comunhão de interesses ou de ideais.

Eram estes os órgãos que, nas Forças Armadas e mais particularmente no Exército, constituíam o Serviço de Informações Militares quando se iniciaram as operações militares em Angola.

Independentemente do que se convencionou chamar Serviço de Informações, constituído pela pirâmide compreendendo as várias repartições e secções de informações, havia também, nessa data, dois serviços técnicos, que embora não integrados formalmente no referido Serviço de Informações, trabalhavam também para aquele. Tratava-se dos Serviços Cartográficos do Exército e da Chefia do Reconhecimento das Transmissões (CHERET), criada esta por Decreto-Lei n.º 42 564 de 7 de Outubro de 1959, que transformou a anterior CHECIE.

4. Os Serviços de Informações não Militares

Neste âmbito, assumiram papel de relevo os organismos policiais.

Nos primeiros dias de 1898 é publicada, no Diário do Governo, uma reforma da Polícia, com a novidade da criação duma Polícia Preventiva, “encarregada de tomar conhecimento de todos os factos que pudessem ter influência na ordem e tranquilidade públicas e na administração e segurança do Estado, ainda que não constituíssem crime, dando conhecimento desses factos ao Governo, por intermédio do Governo Civil” (9).

(9) Ver nota n.º 2 no final do capítulo.

Mais tarde, em 29 de Abril de 1918, é publicado o Decreto n.º 4166, segundo o qual se procedia à reforma dos serviços policiaes. Foi assim criada a Direcção-Geral de Segurança Pública, que actuaria através das repartições da Polícia de Segurança Pública, da Polícia de Investigação Criminal, da Polícia Administrativa, da Polícia Preventiva, da Polícia de Emigração e da Polícia Municipal. À Polícia Preventiva competia: a vigilância e prevenção contra tentativas de crimes políticos ou sociais; a investigação desses crimes; a prisão e detenção de indivíduos suspeitos nacionais ou estrangeiros; a organização do cadastro de todas as agremiações políticas ou sociais e dos respectivos membros; e a execução de buscas legais.

Após o período turbulento que se seguiu à revolução de 19 de Outubro, é publicado um decreto, com data de 22 de Outubro de 1922, no qual se fixava que a Polícia Preventiva e de Segurança do Estado se destinava “à vigilância dos elementos sociais perniciosos ou suspeitos e ao emprego de diligências tendentes a prevenir e evitar os seus malefícios”.

Em 1924, e com a publicação do Decreto n.º 9620, de 29 de Abril, uma nova reorganização estipula que a Polícia Preventiva:

“— fizesse a vigilância secreta sobre todos os indivíduos que se tornassem suspeitos ou perniciosos, quer fossem nacionais ou estrangeiros;

— fizesse a vigilância secreta e preventiva contra as tentativas de crimes políticos ou sociais;

— procedesse à organização secreta de cadastros de todos os indivíduos ou colectividades políticas e sociais, mantendo-os o mais completos possível;

— empregasse as diligências tendentes a prevenir e evitar os malefícios dos inimigos da sociedade e da ordem pública”.

Após o 28 de Maio de 1926, a organização policial sofre várias alterações. Assim, é extinta a Polícia de Segurança do Estado⁽¹⁰⁾. Todavia, poucos meses depois, são criadas as Polícias de Informações de Lisboa⁽¹¹⁾ e do Porto⁽¹²⁾, que funcionavam junto dos respectivos

(10) Ver nota n.º 3 no final do capítulo.

(11) Decreto n.º 12 972, de 6 de Dezembro de 1926.

(12) Decreto n.º 14 143, de 11 de Agosto de 1927.

Governadores Civis e tinham carácter secreto e jurídico, bem como jurisdição em todo o território nacional. O decreto n.º 15 195, de 17 de Março de 1928, funde estas duas polícias, criando-se um organismo a que se chamou Polícia de Informações, subordinada ao ministro do Interior. Contudo, o Decreto n.º 20 033, de 3 de Junho de 1931, dissolve esta Polícia, passando as suas atribuições para a competência da PSP.

Em 1932 e 1933, procede-se a novas reestruturações policiais (13). E, finalmente, em Agosto deste último ano (14), é criada a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, com duas secções — a de defesa política e a internacional.

Após a II Guerra Mundial, o Decreto n.º 35 046, de 22 de Outubro de 1945, reforma a Polícia Judiciária, dependente do Ministério da Justiça, estabelecendo como organismo autónomo a Polícia Internacional e de Defesa do Estado, que substituíra a anterior Polícia de Vigilância e Defesa do Estado. Aquela Polícia (PIDE) ficava com o estatuto de polícia judiciária para a repressão e prevenção dos crimes contra a segurança interior e exterior do Estado, mas dependente do Ministério do Interior. “No preâmbulo deste decreto chamava-se a atenção para o facto de se preconizar um sistema semelhante ao adoptado na Inglaterra, onde idênticas funções eram exercidas por um ramo especial com autonomia do Departamento de Investigação Criminal, mais vulgarmente conhecido como Scotland Yard, ramo especial esse que também dependia do Ministério do Interior” (15).

Todavia, em 1954, segundo o Decreto-Lei n.º 39 749, de 9 de Agosto, é reorganizada a Polícia Internacional e de Defesa do Estado, criando-se o respectivo quadro para as Ilhas Adjacentes e Ultramar.

Esta, durante os treze anos das Campanhas de África, viria a ter um papel importante entre os vários apoios que o Exército recebeu para a condução das suas operações.

Dentro do quadro dos Serviços de Informações não militares, há que referir também a Legião Portuguesa. Criada em 1936 e reestruturada em 1938, organizou, igualmente, um serviço de informações que actuava em dois escalões: o da Junta Central e o do Comando Geral. Este serviço actuou quase exclusivamente na Metrópole, sendo a sua actividade nula no Ultramar.

(13) Decreto n.º 21 194, de 2 de Maio de 1932.

(14) Decreto-Lei n.º 22 992, de 29 de Agosto de 1933.

(15) Gen. Pedro Cardoso, em “As Informações em Portugal”.

Por último, e para concluir esta panorâmica dos serviços não militares, cabe fazer duas referências, uma ao Ministério do Ultramar e a outra ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O primeiro, herdeiro das tradições do Conselho Ultramarino, foi reestruturado em 1936, tendo então sido criada, entre outras, a Direcção-Geral de Administração Política e Civil que, através da sua 4.^a Repartição (dos Negócios Políticos), tinha por função legal o estudo da política colonial e os regimes de liberdade de imprensa, de reunião e de associação, nos termos do parágrafo 2.º da Constituição, então em vigor.

No que respeita ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, este, com a sua rede de embaixadas, consulados e adidos de vária ordem, constituía uma malha ao longo da qual se processavam as informações e as notícias, e servia como uma autêntica rede de órgãos de pesquisa, estudo e interpretação.

Ambos funcionavam, pois, como serviços de informações muito especializados.

5. O Início da Subversão Violenta e as Medidas Conducentes à Centralização e Coordenação das Informações

Como se referiu, imediatamente antes do início da subversão violenta em Angola, havia vários serviços quer na Metrópole quer no Ultramar que trabalhavam as informações. Assim, as Forças Armadas tinham os seus serviços próprios; o Ministério do Interior os da G.N.R., da P.S.P., da Polícia Internacional e Defesa do Estado e da Legião Portuguesa; o Ministério das Finanças o da Guarda Fiscal; a Defesa Nacional a 2.^a Repartição do Secretariado-Geral da Defesa Nacional; o Ministério do Ultramar o seu Gabinete dos Negócios Políticos; e, por último, o Ministério dos Negócios Estrangeiros com o seu serviço específico.

Todos produziam informações. E, apesar das estruturas criadas terem ficado muito aquém das necessidades, foram as suficientes para que não constituíssem surpresa os primeiros acontecimentos em Angola.

Com efeito, o Comando da Região Militar de Angola, através da 2.^a Repartição do seu Quartel-General, apresentou frequentemente ao EME e SGN a situação da Província e a evolução prevista a curto prazo. Concretamente, em 1960, cerca de um ano antes da onda de

violência que atingiu o Norte de Angola, num relatório enviado àquelas entidades comunicava-se um plano da subversão violenta a levar a efeito pelo Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) naquela mesma região, a 30 de Março de 1961. Este plano havia sido capturado pela PIDE de Angola e dado a conhecer à 2.^a Repartição do Quartel-General. A antecipação de 15 dias, levada a efeito pela União dos Povos de Angola (UPA), com os massacres de 15 para 16 de Março, não se pode pois tomar como surpresa, pelo menos estratégica.

Contudo, apesar daqueles serviços colaborarem mais ou menos estreitamente, em especial no Ultramar, reconhecia-se a necessidade de centralização e uniformização das informações. Assim, quando em Janeiro de 1961 têm lugar os acontecimentos da Baixa do Cassange, mais se faz sentir a necessidade de dispôr desse serviço de informações centralizado, com actuação também no interior do meio civil e que apoiasse simultaneamente o Governo-Geral de Angola e o Comando Militar. Decidiram, pois, estudar o assunto com vista a atingir tal objectivo. Mas, só após a nomeação do General Venâncio Deslandes para os cargos de Governador-Geral e Comandante-Chefe das Forças Armadas de Angola foi decidido instituir um verdadeiro Serviço de Centralização e Coordenação das Informações, através do Decreto-Lei n.º 43 761 de Junho de 1961.

Estes serviços são, a seguir, criados também em Moçambique, ficando estabelecido que surgiriam igualmente nas restantes Províncias Ultramarinas, logo que os respectivos governadores os considerassem necessários.

Incumbia-lhes reunir, estudar e difundir as informações que interessassem à política, à administração e à defesa das respectivas províncias, ficando hierárquica e administrativamente dependentes dos governos provinciais, podendo contudo ser integrados noutros serviços quando as circunstâncias locais o aconselhassem.

6. Actividade dos Serviços de Informações Militares durante as Campanhas

Em guerra subversiva, as informações são de primordial importância. Qualquer dos escalões de comando, desde a companhia ao comando-chefe, necessitava dum bom conhecimento do meio ambiente (terreno, clima, efemérides e populações) e do inimigo. Todavia, a natureza e a quantidade das informações necessárias, no que toca a cada um destes factores, variavam de comando para comando. Tal

dependia, não só do escalão considerado, como também da missão recebida e do maior ou menor grau de iniciativa por ela conferida, da localização da respectiva zona de acção, da fase de subversão atingida na respectiva área, e até dos meios de apoio disponíveis (fogos, forças de intervenção, etc.).

A companhia de caçadores em quadrícula, quando em zonas de guerrilha activa, tinha a missão genérica de destruir o inimigo infiltrado, de passagem ou existente na sua área, além de garantir a segurança imediata e próxima do seu aquartelamento. Por vezes, recebia também, no enquadramento da sua missão geral, outros encargos, como sejam os da protecção de pontos ou instalações importantes e de colunas que transitassem na sua zona de acção, bem como o de garantir a vida e a segurança da população local ou de apoiar a melhoria das suas condições sociais.

Para um cabal cumprimento dessas missões, interessava sobremaneira, no que respeita ao primeiro daqueles aspectos, quer o conhecimento da localização e acessos das bases inimigas, seus sistemas de segurança e pormenores de organização e composição, quer das zonas e itinerários de infiltração e passagem do inimigo. No que respeita aos problemas de segurança atrás citados, era necessário, por sua vez, um perfeito e actualizado conhecimento do terreno, das populações da sua área e do inimigo. Quanto a este, tinha particular interesse o conhecimento dos seus hábitos, doutrina e métodos de actuação e, ainda, do seu potencial de combate.

Por sua vez, em zonas onde não existia guerrilha activa os factores terreno e, sobretudo, populações — com vista ao seu controlo e colheita de indícios sobre a presença do inimigo — eram de interesse prioritário.

Para cumprimento da sua missão, as companhias, isoladamente ou integradas em agrupamentos de forças, tinham que montar operações e esquemas defensivos, estes de sua iniciativa, e aquelas, umas de motu próprio, outras por ordem dos escalões superiores.

Para tudo isso, tornava-se necessário uma apreciável quantidade e variedade de informações, que obtinham através dos seus reconhecimentos, do interrogatório do pessoal capturado, de documentos apreendidos e das populações. Outros dados mais — muitos deles indispensáveis — eram-lhe fornecidos pelos escalões circundantes ou superiores e até por outros serviços não militares ⁽¹⁶⁾.

⁽¹⁶⁾ Era o caso dos dados sobre ordem de batalha, potencial de combate, estruturas políticas, armamento, modalidades de actuação, etc.

Nas companhias em cujas zonas de acção não havia inimigo implantado, nem por elas transitava, e ainda nas áreas sem população, as informações sobre aquele provinham, sobretudo, dos escalões superiores e dos serviços de informações civis.

No respeitante ao batalhão em quadrícula, esta unidade tinha, tal como a companhia de caçadores, o encargo de destruir o inimigo na sua zona de acção. Para isso, havia igualmente que fazer um estudo aprofundado da localização e características das suas bases e zonas de infiltração e passagem, a fim de preparar e executar operações que levassem àquela finalidade.

Por outro lado, quando não existiam dados pormenorizados sobre a localização dessas bases ou zonas de infiltração, mas os indícios da presença do inimigo eram evidentes, o batalhão procedia por vezes a operações de "batida", que exigiam igualmente um conhecimento particularizado dos factores inimigo, terreno e populações. Operações deste tipo eram também planeadas e executadas sempre que se pretendia recuperar populações fugidas, subtraindo-as a um possível controlo do inimigo.

Mais do que à companhia, competia ainda ao batalhão um papel de relevo em missões de segurança e controlo de movimentos e transportes dentro da sua área. Por último, refira-se que o batalhão integrava os planeamentos das suas companhias com o seu próprio e, posteriormente, fiscalizava a execução do plano conjunto.

Tudo isto impunha ao batalhão a recolha e análise de uma grande massa de notícias e informações, que não eram necessariamente do mesmo tipo e amplitude que as carecidas pelas companhias. Para tal, além de contar como órgãos de pesquisa com as suas companhias, tinha ainda sobre elas a vantagem de dispôr de órgãos próprios para o trabalho das informações e de possuir melhores ligações com os restantes escalões militares e outros serviços de informações civis, ficando-lhe aberto, assim, um melhor acesso a outras fontes. O batalhão era, com efeito, o primeiro escalão de comando em que verdadeiramente se trabalhavam as informações.

O escalão imediatamente acima deste era o sector. Tinha, tal como os dois anteriormente citados, o encargo de localizar e destruir o inimigo na sua área. Sobretudo nos sectores de fronteira assumia grande importância o conhecimento das infiltrações provenientes dos países limítrofes. Este aspecto da missão geral, mais importante neste escalão do que no caso da companhia e do batalhão, obrigava a um maior inte-

resse do sector pelo conhecimento da situação e da actividade do inimigo nos territórios vizinhos.

Por outro lado, o papel do sector no capítulo da política de reordenamento e de apoio às populações, assim como no âmbito da acção psicológica, exigia um maior esforço de pesquisa e de obtenção de informações, no que se refere às populações.

Acresce ainda que, mais do que nos escalões anteriormente tratados, o sector dispunha, além de apoio aéreo e por vezes naval, de outros meios próprios de apoios de fogos (artilharia e morteiros), de unidades de cavalaria, engenharia, serviços logísticos, etc., e ainda de forças de intervenção próprias ou atribuídas de reforço. Para emprego destes meios, necessitava de outro tipo de informações, não só no que respeitava aos factores inimigo, terreno e populações, como até quanto a determinadas características do meio ambiente (condições meteorológicas, clima, etc.).

O sector trabalhava e centralizava, pois, uma maior quantidade e variedade de informações, já que nele afluíam todas as notícias e informações provenientes das unidades suas subordinadas. Encontrava-se também em melhor situação para os obter, já que dispunha de melhores possibilidades de ligação e contacto com os escalões superiores e laterais e com as autoridades e serviços de informações civis. Por último, deve acentuar-se que o sector possuía melhores e mais aperfeiçoados órgãos de estudo, interpretação e análise dos dados recolhidos.

Entre o escalão Sector e o Comando da Região Militar ou Comando-Chefe existia, por vezes, um outro, englobando vários Sectores, e que tomou diversas designações (Comando Territorial, Zona de Intervenção, Zona Militar e Zona Operacional), consoante o teatro de operações e o decorrer do tempo.

A este escalão interessava o conhecimento dos aspectos já abordados quando se analisaram os escalões anteriores, embora naturalmente numa perspectiva mais ampla. Dado que, em quase todos os casos, a missão desse comando incluía o conter das infiltrações provindas dos estados vizinhos, tal obrigava a orientar o seu serviço de informações para um maior esforço de pesquisa no respeitante à penetração de elementos subversivos pela fronteira e ao dispositivo e actividades político-militares do inimigo nesses territórios. Por outro lado, e porque ao nível deste escalão existia já uma "manobra das populações" que tinha de ser coordenada com a manobra militar, surgia agora a necessidade de informações muito variadas e profundas sobre as populações da área. Acresce a tudo isto que, mais do que o sector, a zona dispunha

de uma maior panóplia de meios de apoio — de fogos e logísticos — de forças de intervenção e reservas, e de uma maior liberdade de acção no que concerne ao seu emprego, o que, aliado a uma maior competência para promover alterações ao seu dispositivo, avolumavam a importância de informações, comparativamente ao verificado nos escalões inferiores. Quanto às possibilidades de as obter (através dos serviços de informações militares e dos civis) e das estudar e interpretar, este escalão estava igualmente em muito melhores condições.

O que fica dito sobre este comando intermédio é aplicável, com ligeiras alterações, à Região Militar e ao Comando-Chefe.

Nestes, o factor inimigo, se bem que não seja o único a tomar em consideração, continua a ter muita importância. Todavia, além dos factores já considerados, surgia agora uma maior necessidade de conhecimento de certos aspectos de natureza política, económica e militar dos países com fronteiras com os nossos teatros de operações. O aspecto peculiar do factor inimigo a tomar em consideração não era, agora, tanto o conhecimento exacto das suas bases e locais de passagens, mas sim a determinação das suas possibilidades de abertura de novas frentes, ou tendências de alastramento das já existentes, a fim de se proceder à necessária e oportuna alteração do dispositivo de quadrícula e ao emprego de forças de intervenção para lhes fazer frente.

Independentemente deste duplo aspecto do conhecimento do inimigo, abrangendo directamente a actividade operacional, havia ainda — e com interesse para todos os escalões — o conhecimento e consequente compilação de dados sobre as suas estruturas políticas e militares, o que na técnica de informações é referido como necessidades técnicas das repartições ou secções de informações. Todavia, a compilação deste tipo de informações, foi, em especial, encargo dos escalões intermédios e superiores: Sectores, Zonas, Regiões Militares e Comandos-Chefe. Estes últimos, em alguns teatros de operações, multiplicaram-se na elaboração e difusão de estudos e relatórios suplementares de informações, tratando o inimigo nos seus vários aspectos — efectivos, ordem de batalha, armamento, etc. —, bem como as populações e o meio ambiente.

Para a elaboração desse tipo de informações, os órgãos de pesquisa de que esses escalões dispunham eram quase exclusivamente as suas repartições de informações, e os elementos por eles trabalhados compreendiam não só as notícias e informações que directamente recolhiam e recebiam de todas as proveniências como também a documentação capturada ao inimigo.

Resumindo, cada um dos escalões citados necessitava de um conjunto de informações diferente, pois eram diferentes as missões gerais, recebidas ou implícitas, e o grau de iniciativa concedido a cada um deles. Independentemente desta diversidade, havia uma necessidade comum de conhecimento pormenorizado sobre o inimigo.

Como se sabe, o trabalho das informações compreende, em qualquer escalão, as seguintes actividades: orientação do esforço de pesquisa, pesquisa, estudo e interpretação, e por último a difusão.

A orientação do esforço de pesquisa pressupõe, quase sempre, a elaboração dum plano de pesquisa, articulado em elementos essenciais de informações, indícios técnicos, órgãos de pesquisa a accionar e correspondentes ordens ou pedidos de pesquisa. Pelas características muito especiais do tipo de guerra de que se trata, não havia utilidade prática na elaboração, em cada território, de um plano geral de pesquisa, embora, a nível das Regiões Militares e Comandos-Chefes fossem por vezes incluídas nas Normas de Execução Permanente, nomeadamente em Moçambique, listas gerais de Elementos Essenciais de Informações, para orientação do esforço de pesquisa dos escalões subordinados. Contudo, a elaboração de planos de pesquisa chegou a ser feita para determinadas zonas de acção ou sectores e até para certas operações de maior vulto. Independentemente disto, era frequente os escalões superiores e intermédios enviarem às unidades subordinadas e aos escalões superiores e laterais ordens e pedidos de pesquisa, sobretudo para melhor conhecimento de alguns aspectos do inimigo que se pretendia esclarecer e que, de certo modo, se baseavam em planos de pesquisa sectoriais.

A actividade de pesquisa propriamente dita já foi tratada ao longo deste capítulo. No que respeita ao estudo e interpretação das notícias, por ser um problema demasiado técnico, julga-se sem interesse para aqui ser abordado.

Quanto à difusão das informações, esta era feita:

— no escalão Companhia de Caçadores e equivalente, através de sumários de informações ou relatórios imediatos;

— no escalão Batalhão de Caçadores e equivalente, através de sumários de informações ou relatórios imediatos, sempre que a urgência o exigia, mas sobretudo através dos relatórios de situação (SITREP);

— no escalão Sector, de forma idêntica ao procedimento seguido a nível batalhão;

— no escalão Comando da Região Militar ou Comando Territorial Independente, e mais tarde no Comando-Chefe (quando este último assumiu em pleno o encargo da conduta operacional) através dos SITREP diários, Relatórios Periódicos de Informações (PERINTREP), Relatórios Suplementares de Informações (SUPINTREP), Relatórios Especiais de Informações e Relatórios Imediatos.

Estes relatórios tinham uma distribuição que abrangia não só os escalões militares superiores, inferiores e laterais, como também os restantes serviços de informações civis (PIDE, SCCI e Autoridades Administrativas).

Por sua vez, estes serviços civis elaboravam também relatórios especiais de informações e relatórios periódicos, que eram recebidos pelos Comandos Militares.

Além disso, a troca de informações entre os Comandos Militares e os Serviços Civis processava-se, com regularidade, através de reuniões semanais que eram levadas a efeito, não só a nível superior como também a nível Sector/Distrito.

7. Alterações Estruturais durante o Conflito

Quando tiveram início as hostilidades em Angola, encontravam-se criadas estruturas dos serviços de informações militares e não militares funcionando, porém, em separado.

As alterações verificadas até ao final do conflito tiveram em vista a sua adaptação às novas situações criadas, ao alargamento dos serviços a outras áreas, ao reforço e à melhoria da coordenação e à publicação de normas regulamentares e doutrinárias sobre a matéria.

Quando em Angola se verificou a separação das funções de Governador-Geral das de Comandante-Chefe, surgiram dificuldades de coordenação e de exploração das informações, no âmbito dos Serviços de Centralização e Coordenação das Informações, o que levou à publicação dum despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e do Ultramar determinando que aqueles, na dependência dos Governadores das Províncias, passassem a servir cumulativamente os Comandos-Chefes como Serviços de Informações⁽¹⁷⁾. Este esquema, que desde

(17) Ver nota n.º 4 no final do capítulo.

logo passou a funcionar em Angola, só em 1969 teve aplicação na Guiné. Contudo, na Metrópole, continuava a não existir qualquer serviço que centralizasse e coordenasse as informações.

Para fazer face a esta deficiência chegaram a iniciar-se estudos, a nível Defesa Nacional, para organizar os chamados Serviços de Informações de Defesa Nacional (18). Tais diligências nunca levaram, porém, à criação prática desse serviço.

Em 24 de Novembro de 1969 (19), procede-se à reorganização e reestruturação da Polícia Internacional e de Defesa do Estado, criando-se em sua substituição um serviço nacional com a designação de Direcção-Geral de Segurança. Este serviço tinha por missão: "proceder à recolha e pesquisa, centralização, coordenação e estudo das informações úteis à segurança; e manter relações com organizações policiais nacionais e estrangeiras e serviços similares, para troca recíproca de informações para coordenação na luta contra a criminalidade". "Era um misto de serviço de informações e de polícia judiciária, não tendo conseguido individualizar as informações da parte da investigação e instrução dos processos" (20).

Por sua vez, o Ministério do Ultramar, em 2 de Junho de 1967, através do Decreto-Lei n.º 44 773, criou um serviço central, na dependência do ministro, com a designação de Gabinete dos Negócios Políticos, que tinha a seu cargo o estudo de problemas da política ultramarina nos seus aspectos e implicações de ordem interna e internacional.

Em síntese, pode dizer-se que, no final das campanhas, a situação no respeitante às informações era a seguinte:

— Um Serviço de Informações Militar, constituído pelos Serviços de Informações próprios de cada um dos ramos das Forças Armadas, superiormente coordenados pela 2.ª Divisão do Secretariado-Geral da Defesa Nacional;

— Um Serviço de Informações do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que centralizava e coordenava as informações obtidas por via diplomática e consular, através da Direcção-Geral dos Negócios Políticos;

— Um Serviço de Informações do Ministério do Ultramar que, através do Gabinete dos Negócios Políticos, centralizava e

(18) General Pedro Cardoso, "As Informações em Portugal" pág. 116.

(19) Decreto-Lei n.º 49 401, de 19 de Novembro de 1969.

(20) General Pedro Cardoso, "As Informações em Portugal".

coordenava as informações recebidas dos Serviços de Centralização e Coordenação das Províncias Ultramarinas;

— No Ministério do Interior os seguintes serviços: a DGS, que accionava as informações de interesse para a segurança interna e externa do Estado; a Legião Portuguesa e os serviços próprios de cada uma das forças de segurança (GNR e PSP), que trabalhavam as informações de interesse para a ordem pública, urbana e rural;

— E, ainda, no Ministério das Finanças os serviços próprios da Guarda Fiscal.

A nível do Governo Central, porém, não existia qualquer serviço para centralização ou coordenação de todas as informações de interesse para a defesa e para a política do País.

Todavia, deve assinalar-se que, em cada um dos três territórios africanos em questão, aqueles serviços, com excepção talvez para o do Ministério dos Negócios Estrangeiros, atingiram um grande desenvolvimento, tendo-se conseguido coordenar e integrar a sua actividade ao criarem-se os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações.

Em cada província, essa coordenação fazia-se a todos os níveis, sendo de assinalar que a troca de informações se fazia também em reuniões semanais entre todos os responsáveis de cada um dos serviços citados, na área.

NOTAS AO CAPÍTULO VI

N.º 1 — A conquista de Ceuta, primeiro passo da campanha dos descobrimentos, foi um primeiro exemplo. Assim, o rei mandou emissários à Sicília, levando o encargo de passarem por Ceuta e estudarem a praça e a melhor forma de levar a efeito o seu ataque. J. Veríssimo Serrão, "História de Portugal" Vol. II, pág. 21.

N.º 2 — Nessa ocasião, aquela Polícia foi considerada o restabelecimento da espionagem dos tempos do Intendente Pina Manique. Alfredo Gallis, "História de Portugal — Um Reinado Trágico" Vol. II, pág. 52.

N.º 3 — Também designada por Polícia Preventiva, foi extinta pelo Decreto n.º 11 729, de 15 de Junho de 1926. Tinha sido anteriormente reorganizada pelo Decreto n.º 5367, de 2 de Abril de 1919, e mantida pelos Decretos n.ºs 8435, de 21 de Outubro de 1922, e 10 790, de 25 de Maio de 1925.

N.º 4 — Despacho conjunto dos ministros da Defesa Nacional e do Ultramar:

"Sendo necessário habilitar os comandantes-chefes das forças armadas das províncias ultramarinas com serviços de informações que o reduzido quadro de pessoal dos gabinetes militares não permite estruturar;

Constatando-se que aos serviços de centralização e coordenação de informações, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 43 761, compete reunir, estudar e difundir as informações que interessam à política, à administração e à defesa das referidas províncias;

Atendendo ainda que a missão conferida aos serviços de centralização e coordenação de informações e o seu âmbito de actuação aconselham a que sirvam simultaneamente os governadores-gerais e os comandantes-chefes;

Os ministros da Defesa Nacional e do Ultramar, enquanto não for promulgada legislação adequada, determinam que:

1.º Os serviços de centralização e coordenação de informações, embora mantendo a dependência hierárquica e administrativa dos governadores das províncias, funcionam em relação aos comandantes-chefes das forças armadas como serviço de informações dos comandantes-chefes.

2.º Os governadores-gerais e os comandantes-chefes das forças armadas são responsáveis pela política de informações a seguir na província, dentro dos seus sectores de competência, dispondo:

Como órgão consultivo, das comissões provinciais e distritais de informações, de constituição a fixar em conselho de defesa;

Como órgão executivo, do serviço de centralização e coordenação de informações da província.

3.º Nas províncias de governo geral podem os governadores gerais, ouvidos os conselhos de defesa, fixar as normas para o funcionamento do serviço de informações nas respectivas províncias.

Presidência do Conselho e Ministério do Ultramar, 29 de Janeiro de 1963. — O Ministro da Defesa Nacional, Manuel Gomes de Araújo. — O Ministro do Ultramar, António Augusto Peixoto Correia.

Para ser publicado no Boletim Oficial de todas as províncias ultramarinas — Peixoto Correia".

CAPÍTULO VI

BIBLIOGRAFIA

- Achard (coronel A.), "Le Facteur Ennemi".
- Cardoso (general Pedro Alexandre Gomes), "As Informações em Portugal".
- Cortesão (Jaime), "A Política do Sigilo dos Descobrimentos".
- Decreto de 7 de Setembro de 1899.
- Decreto de 25 de Maio de 1911.
- Decreto n.º 4166, de 29 de Abril de 1918.
- Decreto n.º 5367, de 2 de Abril de 1919.
- Decreto n.º 8435, de 21 de Outubro de 1922.
- Decreto de 22 de Outubro de 1922.
- Decreto n.º 9620, de 29 de Abril de 1924.
- Decreto n.º 10 790, de 25 de Maio de 1925.
- Decreto n.º 11 729, de 15 de Junho de 1926.
- Decreto n.º 11 856, de 6 de Julho de 1926.
- Decreto n.º 12 017, de 2 de Agosto de 1926.
- Decreto n.º 12 972, de 6 de Dezembro de 1926.
- Decreto n.º 14 143, de 11 de Agosto de 1927.
- Decreto n.º 15 195, de 17 de Março de 1928.
- Decreto n.º 16 407, de 19 de Janeiro de 1929.
- Decreto n.º 20 033, de 3 de Junho de 1931.
- Decreto n.º 21 194, de 2 de Maio de 1932.
- Decreto n.º 22 992, de 29 de Agosto de 1933.
- Decreto n.º 35 046, de 22 de Outubro de 1945.
- Decreto-Lei n.º 37 909, de 1 de Agosto de 1950.
- Decreto n.º 37 955, de 9 de Setembro de 1950.
- Decreto-Lei n.º 39 749, de 9 de Agosto de 1954.
- Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.
- Decreto-Lei n.º 43 077, de 18 de Julho de 1960.
- Decreto-Lei n.º 43 761, de 29 de Junho de 1961.
- Decreto-Lei n.º 49 401, de 19 de Novembro de 1969.
- Lei 2084, de 16 de Agosto de 1956.
- Gallis (Alfredo), "História de Portugal. Um Reinado Trágico".
- Obra com o n.º 9838, Biblioteca da Academia Militar.
- Portaria n.º 16 637, de 22 de Março de 1958.
- Portaria n.º 17 128, de 17 de Abril de 1959.
- Sales (Padre Ernesto Augusto Peteira), "O Conde de Lippe em Portugal".
- Serrão (J. Veríssimo), "História de Portugal" Vol. II.

CAPÍTULO VII

Acção Psicológica

1. Generalidades

Por acção psicológica entende-se o conjunto de actividades que visam, quer levar o inimigo a desistir da luta, ou no mínimo, enfraquecer a sua força anímica e a vontade de combater, quer no campo amigo a fortalecer o moral e a vontade de prosseguir até à vitória.

Muito embora só recentemente se fale e escreva sobre acção psicológica (por vezes designada por guerra psicológica), o facto é que, com maior ou menor conhecimento e consciência, a mesma sempre se praticou ao longo da história, sem apresentar, contudo, a forma metódica e planeada como é hoje concebida e executada.

Há até quem considere que “os grandes livros de ouro da guerra psicológica” seriam a Bíblia e as obras de Homero (1). Não é difícil encontrar também, na história portuguesa, numerosos exemplos da sua aplicação, ainda que os seus intervenientes ou promotores actuassem de forma expontânea e segundo a sua intuição (2).

(1) Maurice Mégret em “La Guerre Psychologique” — “Actualmente, não havia dificuldade em transportar para a linguagem do século XX o episódio das trombetas que fizeram cair as muralhas de Jericó, o feito de Gédeon, ou a missão de Judith, sedutora de Holopherne. Quanto ao célebre cavalo de Troia, pode afirmar-se que ele é o antepassado mítico das famosas quintas colunas”.

(2) Ver nota n.º 1 no final do capítulo.

O grande progresso que a psicologia e as ciências sociológicas tiveram nos últimos tempos, conjugado com o extraordinário desenvolvimento da comunicação social — imprensa, rádio, cinema e TV — deu grande impulso à propaganda (comercial ou política), à informação, e, através destas, à acção psicológica.

Como todas as formas de actividade humana, a acção psicológica passou por sucessivas fases de aperfeiçoamento, fruto da experiência adquirida e das contribuições que novos estudiosos lhe trouxeram.

2. Antecedentes

A I Guerra Mundial parece ter sido o primeiro grande conflito em que a acção psicológica foi exercida de forma metódica e objectiva ⁽³⁾.

Na II Guerra Mundial, muito embora os aliados tenham também utilizado a acção psicológica, foram os seus opositores, sobretudo na primeira fase do conflito, os protagonistas dos casos mais relevantes e curiosos em matéria de guerra psicológica. O facto tem a sua justificação, por os movimentos políticos que estiveram no poder na Alemanha e na Itália, durante aquele conflito, a ele terem ascendido fazendo um largo emprego da luta psicológica, o que os preparou para este tipo especial de actividade. Por outro lado, nos três anos que imediatamente o antecederam, teve lugar a Guerra Civil de Espanha, de carácter predominantemente político, onde, por esse facto, a propaganda assumiu um papel importante e onde a Alemanha e a Itália, países que nela se empenharam profundamente, não deixaram de colher valiosos ensinamentos e de aperfeiçoar a sua doutrina.

Todavia, uma vez terminada aquela grande guerra mundial, foram as doutrinas e as práticas militares dos vencedores que passaram a predominar, tal como quase sempre aconteceu no final de conflitos de grande magnitude, talvez por reflexo inconsciente do juízo de que quem venceu estaria no caminho certo e que quem perdeu estaria no errado. Deste modo, não é de estranhar que nas doutrinas militares e nos sistemas de instrução adoptados pelos países ocidentais, integrados na

⁽³⁾ Sobre esta matéria tem interesse o que Hitler escreveu no seu livro "Mein Kampf". Ali, a par das críticas que faz à acção psicológica levada a efeito pela coligação das chamadas potências centrais, o autor não regateia referências elogiosas à forma como, neste campo, actuavam as nações aliadas, mais particularmente a Inglaterra.

aliança NATO, logo a seguir ao fim do último conflito, a acção psicológica tivesse pequeno relevo.

Portugal, como membro dessa aliança, adoptou na prática, por razões de uniformização, os padrões nela predominantes, divulgados pelos regulamentos americanos, que entre nós foram traduzidos, estudados e difundidos.

Assim é que, nos regulamentos, manuais e documentos de doutrina difundidos para ensino nos nossos estabelecimentos militares, pouco mais constava, em matéria de acção psicológica, do que referir a sua existência e afirmar que a mesma era do âmbito das 2.^{as} repartições e das 2.^{as} secções das unidades. Com efeito, é sintomático que até ao início das guerras em África, nos cursos ministrados no Instituto de Altos Estudos Militares, nunca esta matéria foi tratada com o desenvolvimento que a sua importância requeria.

O período que decorre do fim da II Guerra Mundial até aos nossos dias é caracterizado, mais do que qualquer outro, pela existência de uma sucessão de conflitos locais, de cariz revolucionário e subversivo. Pela natureza desses conflitos, a propaganda, a informação e a acção psicológica adquiriram, então, um grande desenvolvimento.

Os franceses, marcados pela guerra da Indochina, ensaiaram e desenvolveram uma doutrina de acção psicológica na guerra da Argélia, resultante da experiência ali colhida. No campo ocidental eram eles, talvez, quem neste período e do ponto de vista militar seguia na vanguarda. O nosso Exército, pressentindo que em breve se lhe deparariam situações semelhantes, irá dar os seus primeiros passos nesse campo, apoiado na experiência francesa.

A partir de 1958, vários oficiais seguem em missão de estudo para a Argélia, onde o Exército Francês fazia frente a uma guerra de natureza revolucionária e tinha conseguido estruturar e aplicar, no âmbito da acção contra-revolucionária, uma doutrina de acção psicológica. Alguns destes oficiais regressam daqueles estágios plenamente conscientes da utilidade daquele ramo do saber militar e desejosos de impulsionar o seu desenvolvimento em Portugal. Todavia, deve dizer-se que, além destes, houve também outros que, muito embora não tivessem frequentado esses estágios, desde muito cedo se dedicaram, no âmbito militar, ao estudo e difusão desta matéria.

Como já se referiu no "Capítulo V — Instrução", a previsão de que a guerra subversiva podia vir a alastrar às nossas Províncias Ultramarinas em África leva à rápida criação do Centro de Instrução de Operações Especiais, onde começam a ministrar-se, entre outros,

conhecimentos de doutrina de acção psicológica e — o que é muito importante — a mentalizarem-se quadros e tropas para a necessidade da sua aplicação.

As primeiras Companhias de Caçadores Especiais ali formadas, e que já se encontravam em Angola quando eclodiram as primeiras acções terroristas, tinham recebido cuidada instrução sobre a nova doutrina, pelo que desenvolveram, de um modo geral, acção relevante e decisiva na contenção da subversão e na conquista das populações.

Por outro lado, e dentro da ideia de nos prepararmos para enfrentar possíveis situações de subversão, alguns oficiais, que frequentaram na Argélia os estágios atrás referidos, foram destacados para as Províncias Ultramarinas.

Começa então, nestes territórios, um longo processo de divulgação dos assuntos ligados à guerra subversiva e, em especial, à acção psicológica, muitas vezes por iniciativa daqueles oficiais (4). Tal divulgação sofreu um desenvolvimento não isento de obstáculos e resistências, que se podem atribuir a diversos factores, entre eles o desinteresse e incompreensão de alguns, bem como a falta de receptividade de outros.

Em Angola, foi publicado e difundido regularmente, no período que antecedeu a subversão violenta, um boletim militar. Com colaboração aberta a todos os militares, esse boletim tratava temas ligados à guerra subversiva e, conseqüentemente, à acção psicológica, procurando, essencialmente, mentalizar todos para a necessidade do seu desenvolvimento e aplicação naquele tipo de guerra. Nesta Província, e ainda antes do início das hostilidades, é difundido, pela 3.ª Repartição do Quartel-General da Região Militar de Angola, em 17 de Novembro de 1960, o primeiro documento que regula a acção psicológica a empreender pelas forças militares da Província.

Por sua vez, em Moçambique são publicadas e divulgadas, pelo Quartel-General da respectiva Região Militar, traduções de obras estrangeiras relativas a este assunto (5).

3. Situação no Início da Subversão

No momento em que eclodiu a subversão em Angola, o sentimento generalizado do povo português — populações metropolitanas e das

(4) O Tenente-Coronel Hermes de Oliveira publicou os livros "A Guerra Revolucionária" e "A Batalha da Certeza-Acção Psicológica".

(5) Foram traduzidos, publicados e difundidos vários trabalhos sobre temas de guerra revolucionária, sendo de destacar, entre outros, obras de Maõ Tsé Tung e de Ché Guevara.

várias parcelas ultramarinas — era o de que Portugal se compunha de vários territórios dispersos por quatro continentes e gozando as suas populações de igualdade de direitos. Tal ideia traduzia-se numa série de comportamentos e atitudes comprovativos desse sentimento.

Assim, no que diz respeito tanto às populações metropolitanas, como também às de raiz europeia vivendo nos territórios ultramarinos, era sentimento generalizado que a violência, que já se tinha revelado em territórios sob a soberania de outras nações europeias, não se repetiria nos territórios portugueses, pois que os africanos não só se consideravam portugueses, como não tinham qualquer sentimento hostil contra os europeus. Esta convicção era tão forte que, mesmo depois dos acontecimentos violentos que precederam e se seguiram à independência do Congo Belga, houve sempre uma esperança, para não dizer uma certeza, por parte das populações europeias de Angola, de que situação semelhante não se iria repetir neste território.

Aquele sentimento não deixava de ter fortes razões em que se fundamentasse. Com efeito, não existia qualquer política de "apartheid" ou racismo contra as populações nativas, e iniciara-se já uma fase evolutiva de reformas e desenvolvimento que estavam promovendo e faziam prever, para breve, uma igualdade plena de oportunidades para todos os habitantes desses territórios, independentemente da sua raça e origem. Por outro lado, as populações de raiz africana, não obstante a campanha antiportuguesa que nos arcópagos internacionais já se arastava havia alguns anos, não tinham deixado de merecer confiança, pelas demonstrações de portuguesismo de que, na generalidade, continuavam a dar provas. Isso era perfeitamente demonstrável no respeito, para não dizer na veneração, que os naturais dos territórios ultramarinos nunca deixaram de prodigalizar à Bandeira Nacional.

Os tempos que imediatamente precederam o início das acções militares em Angola e os anos que se seguiram até 1964, foram, sob o ponto de vista da acção psicológica, tanto por parte do inimigo, como por parte das nossas tropas, extremamente interessantes e instrutivos. Foram tempos de aprendizagem, em que muito se improvisou; em que houve um espírito notável, na maior parte dos escalões executantes, face à falta de meios e de estruturas adequadas. De salientar, porém, que o 1.º Plano de Acção Psicológica do Comando da Região Militar de Angola data de 1960 (ver anexo n.º 1).

Toda a população, as forças armadas e até mesmo as nossas chefias político-militares viveram e sofreram, então, a influência de uma série de acontecimentos com grande impacto psicológico.

Como já se disse, os incidentes tumultuosos, envolventes da independência do Congo Belga, levaram à fuga as populações europeias daquele território. A passagem de grande parte delas por Angola não poderia deixar de ter — como teve — alguns reflexos, sob o ponto de vista psicológico, nas populações angolanas, sobretudo nas de raiz metropolitana. Contudo, não alterou o “modus vivendi”, nem a esperança atrás referida ⁽⁶⁾. Quando, porém, o assalto às cadeias de Luanda e, mais tarde, a vaga de chacinas no Norte de Angola vieram marcar o início da subversão violenta, as populações europeias, colhidas de surpresa, tiveram então um sobressalto que provocou fugas e até o abandono do território.

As populações africanas de há muito vinham sendo trabalhadas psicologicamente pelas forças que se nos opunham. Visavam estas, sobretudo, convencê-las de uma razão para a sua luta, exacerbar a solidariedade rácica, fomentando a xenofobia, ao mesmo tempo que procuravam minimizar a capacidade dos meios à nossa disposição. Simultaneamente, os africanos que nas zonas afectadas se mantinham fiéis à nossa soberania eram severamente molestados, muito em particular as autoridades gentílicas.

Pelo grau de imprevisto e de violência que os acontecimentos tomaram, não poderia ter deixado de se verificar um certo impacto psicológico junto das populações da Metrópole e de largos extractos das próprias forças armadas.

Muito embora não tivesse havido, desde logo, um plano concertado de actuação no âmbito da acção psicológica, foram no entanto tomadas algumas medidas visando cada um daqueles grupos e, inclusive, o inimigo.

Assim, a acção psicológica orientada para as populações metropolitanas, e de certo modo também para as forças armadas, na fase inicial do conflito, focou sobretudo o tema das chacinas de que foram vítimas as populações civis no Norte de Angola, chamando a atenção para o barbarismo e a selvajaria com que foram realizadas, indiscriminadamente sobre europeus e africanos. Foi ainda aproveitado o que se apresentava como a alegada traição dos elementos ligados ao chamado “golpe da abrilada”, aos quais foi atribuída a responsabilidade da nossa

⁽⁶⁾ A comprová-lo apontam-se dois factos: as populações não abandonaram quer as povoações, quer as fazendas, e nem mesmo se preocuparam com a sua autodefesa.

impreparação para fazer face aos acontecimentos e até a intenção de abandonar à contingência da sorte as populações portuguesas que habitavam naqueles territórios. A acção desenvolvida pela exploração destes dois temas atingiu os resultados pretendidos, isto é, conduziu a que aumentasse a determinação das populações europeias e metropolitanas, e também das forças armadas, no sentido de se oporem aos desígnios do inimigo e levar a acção contra-subversiva a bom termo.

A própria rádio e a comunicação social escrita, sobretudo a primeira, através dos seus comunicados transmitidos de Luanda, logo a seguir à abertura das hostilidades em Angola, tiveram, então, um forte efeito psicológico, não só junto das populações metropolitanas, como também junto das populações europeias radicadas naquele território.

Mais tarde, a invasão e a queda da Índia, pouco depois do início da luta em Angola, constituíram acontecimentos que não deixaram de ter um enorme impacto psicológico entre o pessoal das forças armadas e, até mesmo, de muitos sectores da população civil.

Por último, impõe-se uma referência às populações africanas — elemento fundamental da luta.

As guerras subversivas e revolucionárias têm sido definidas conforme o ponto de vista donde são analisadas. Todavia, é ponto assente que neste tipo de conflito é fundamental a conquista das populações. E para conseguir tal desiderato, mais do que capturá-las e controlá-las para as furtar à acção do inimigo, há que, através de um conjunto de medidas em que a acção psicológica predomina, conseguir a sua adesão. Sem ela serão ineficazes, só por si, a sua captura e o seu controlo.

Em Angola, porque foi a primeira província africana onde se verificou a subversão violenta, e onde, por esse facto, não tinha havido ainda tempo, nem existiam estruturas adequadas para a preparação e planeamento de uma acção psicológica global, apesar dos esforços de mentalização feitos pelo respectivo Comando da Região Militar, aquela acção ficou a dever-se à iniciativa de alguns oficiais e de uma ou outra unidade (7).

À parte o lançamento de alguns panfletos deixados na mata e dirigidos à população, que nem sempre tiveram grande impacto, dado o analfabetismo da maioria dos seus destinatários, a acção psicológica centrou-se especialmente nos aspectos da acção psicossocial, conduzida de início com os escassos meios de que as unidades dispunham.

(7) Ver nota n.º 2 no final do capítulo.

O apoio às populações — no campo sanitário, escolar, alimentar, e outros — e a maneira afável e natural de tratar homens, mulheres e crianças foi dando resultados bastante positivos e, nalguns casos, até espectaculares⁽⁸⁾. Mesmo assim, não deixaram também de se verificar, por parte de alguns menos aptos para este tipo de actividade, algumas acções inconvenientes e de efeitos negativos, que prontamente tinham de ser corrigidas.

Outras medidas então tomadas, nos primeiros tempos de subversão violenta em Angola, embora não sendo propriamente do âmbito da acção psicológica, tiveram, como se pretendia, efeitos psicológicos muito positivos. Uma delas, por exemplo, foi a atitude firme e determinada das forças militares junto de grupos europeus armados, que, em Luanda, procuravam vingar-se sobre os africanos das atrocidades cometidas no Norte, conseguindo-se, assim, evitar a criação de um abismo entre brancos e pretos. Outra, a decisão de se manter a guarda ao quartel-general, em Luanda, com soldados africanos, o que acabou por acalmar muito a população europeia ali radicada, pela confiança assim demonstrada naquelas praças por parte do Comando Militar.

Em Moçambique, porque as hostilidades começaram cerca de três anos mais tarde, e porque os acontecimentos de Angola tiveram o condão de despertar as atenções, foi de início estudada, planeada e montada uma campanha de acção psicológica, com base em equipas militares e civis que quadriculavam quase todo o território. Nesta experiência é de realçar, não tanto os resultados obtidos como sobretudo a forma metódica, realista e eficiente como o problema foi então encarado. Por razões várias, não teve, porém, continuidade e dela na prática pouco restava quando eclodiu a luta armada naquele território.

Por seu turno, na Guiné, de início, nada de muito significativo foi feito no âmbito da acção psicológica, como medida preventiva e que mereça ser realçado. A partir de 1963, começaram a ser elaborados Relatórios Periódicos de Acção Psicológica, em todos os escalões e Instruções para lançamento da Acção Psicológica⁽⁹⁾.

Tem interesse, ainda, abordar aqui um aspecto que, não sendo também propriamente do âmbito da acção psicológica, teve todavia uma larga influência nesse campo. Trata-se, como já atrás se disse, das

(8) D. Manuel Nunes Gabriel, Bispo de Malange, "A Diocese de Malange" pág. 230.

(9) Elementos mais pormenorizados sobre esta matéria constam do depoimento pessoal e outros documentos entregues pelo general Louro de Sousa.

substituições que se fizeram, em altos escalões da governação e das chefias militares a seguir à eclosão da subversão violenta em Angola, na sequência da tentativa de golpe de estado conhecida por “Abrilada”, bem como no que respeita a algumas medidas tomadas, de imediato, pelos novos titulares desses cargos. Estas medidas e aquelas substituições tiveram o efeito de uma chicotada psicológica junto das populações europeias, em África e na Metrópole, cujo moral tinha sido afectado pelos massacres ocorridos no Norte de Angola. No que respeita às populações nativas, salienta-se a extinção do Estatuto do Indigenato, levada a efeito pelo novo titular da pasta do Ultramar, que, se não visou uma intenção premeditada de actuar psicologicamente, teve todavia também esse efeito prático.

4. Acção Psicológica do Inimigo

Muito embora o início da acção empreendida contra a nossa presença em África se possa localizar em datas mais remotas, é fora de dúvida que se pode indicar a Conferência de Bandung como sendo o primeiro acontecimento histórico determinante que, a nível internacional, marcou o arranque para uma actuação concertada contra essa presença. (Ver Capítulo I da I Parte).

A acção psicológica e subversiva, levada a efeito pelas forças que nos combateram em África, antes da luta armada e durante esta, visaram, como aliás o veio a referir a Directiva Nacional de Acção Psicológica para 1973, os seguintes grupos-alvos:

- Sociedade metropolitana:
 - Massa em geral;
 - Forças Armadas;
 - Forças da ordem;
 - Intelectuais e estudantes;
 - Trabalhadores (operários e camponeses);
 - Associações;
- Sociedades ultramarinas;
- Sociedades emigradas;
- Sociedade internacional.

Refere mais tal directiva que aquela acção se desenvolveu através de organizações ou agrupamentos de diferentes tipos, como sejam algumas organizações fundamentalmente políticas, organizações subversivas, revolucionárias e progressistas, e movimentos emancipalistas actuando fundamentalmente no Ultramar (Ver Anexo n.º 2). Utilizavam, como meios mais importantes, a rádio e publicações diversas (Anexo n.º 3). Dispunham ainda de outros meios, como sejam uma “profunda influência sobre agências noticiosas e editoras nacionais e internacionais de tendência esquerdista, apoio de organizações autodenominadas intelectuais, associações religiosas progressistas, associações de classe e outras, bem como verbas e apoios provenientes de cotizações entre os militantes e simpatizantes e, ainda, auxílio externo de organizações internacionais” (10).

Em África, o grupo-alvo mais especialmente visado foi o que é vulgar designar-se por populações nativas. Os movimentos emancipalistas foram, em cada uma das Províncias Ultramarinas, os principais promotores da acção junto dessas populações.

Não obstante, os elementos de origem europeia integrados nessas sociedades não terem sido descurados em absoluto, pode dizer-se que só em momentos e em casos muito especiais foram alvo das preocupações desses movimentos. Deve referir-se, como um destes, a onda de massacres que ocorreu no Norte de Angola, em 1961. De facto, ela visou directamente a população europeia ali radicada, com a finalidade evidente de lançar o terror e levar à fuga, não só a daquela área, como toda a outra da mesma origem distribuída pelo restante território.

Dada a natureza das populações nativas do interior do território, aqueles movimentos, demonstrando um conhecimento profundo das suas características e do objectivo específico das guerras subversivas, desenvolveram uma acção psicológica baseada na propaganda oral (via rádio e contactos pessoais), utilizando da forma mais inteligente as estruturas e os laços tribais e familiares dessas sociedades, de forma a prepararem o meio em que a guerrilha pudesse viver com todos os apoios (logísticos, informações e outros) de que necessitava. Era a procura da imagem, criada por Mao-Tsé-Tung, de que o guerrilheiro devia estar no seio da população como o peixe na água.

(10) Directiva Nacional de Acção Psicológica para 1973.

Com as suas bases principais situadas nos estados limítrofes, a difusão e expansão da acção subversiva foi inicialmente feita através dos grupos étnicos que tinham prolongamento para aqueles territórios vizinhos. Isto explica também a maior dificuldade que a guerrilha teve em penetrar nas áreas dominadas por etnias exclusivamente implantadas em território nacional. Tal facto era um dos fundamentos mais fortes da afirmação, que nessa época faziam as autoridades portuguesas responsáveis, de que a guerra em África era conduzida do exterior, não tendo espontaneidade nem partindo do interior das populações do nosso território.

Os principais objectivos psicológicos da propaganda inimiga foram:

— Nos Países Estrangeiros

- Desacreditar a política portuguesa, em especial a que respeitava às Províncias Ultramarinas;
- Fazer crer que eram muito grandes os êxitos da guerra subversiva em África e das agitações na Metrópole, através de notícias fantasiosas;
- Atribuir às FA a prática de atrocidades e de actos indiscriminados de violência contra as populações;
- Fazer crer que a população estava oprimida e descontente em todo o território nacional;

— Na Metrópole

- Criar um clima revolucionário:
 - Desacreditando o governo e a sua política;
 - Tornando impopular a luta no Ultramar, para o que explorava, em especial, a motivação “nível de vida”;
 - Convencendo o povo de que só pela luta organizada e unida poderia satisfazer as suas reivindicações;
- Abalar as forças morais das Instituições Militares:
 - Lançando ditos e boatos difamantes e desmoralizadores a seu respeito;

- Incitando à indisciplina e deserção com a alegação de que a guerra era injusta, desumana e de que o esforço era inútil;
- Explorando objecções de consciência através de seitas religiosas, designadamente das “Testemunhas de Jeová”;
- Fazendo alastrar ideias pacifistas e “progressistas”;
- Fomentando o divórcio entre o Exército e a Nação;
- Divulgando, com exagero, as baixas em combate e as deserções;

— No Ultramar

- Conquistar as populações africanas:
 - Desenvolvendo o “mito” da independência, através de promessas de uma vida melhor;
 - Fazendo crer poderosos os meios de rebelião e certa a sua vitória;
 - Fomentando o ódio racial;
 - Desprestigiando as autoridades;
 - Atribuindo ao Exército a prática de atrocidades e outras violências;
 - Exercendo o terrorismo selectivo como forma de intimidação;
- Procurar a adesão da população europeia:
 - Criando um estado de espírito caracterizado pela angústia e pela descrença e oferecendo-lhe, ao mesmo tempo, um lugar seguro numa futura independência;
 - Promovendo o antagonismo entre a população e as Forças Armadas.
- Desmoralizar as Forças Armadas;

Os temas utilizados no Ultramar são os mesmos da Metrópole, insistindo-se especialmente em:

- Fazer crer injusta, desumana, cruel e votada ao insucesso a guerra que conduziam;
- Convidar à deserção, que era apresentada como uma mudança de campo de luta e não como uma manifestação de covardia.

5. As Actividades do Exército no Campo da Acção Psicológica de 1961 a 1965

Com o início da guerra em África, em 1961, adensa-se a convicção de que o factor determinante nessa luta era pelo seu valor numérico a grande massa das populações africanas. Começa por esse facto a tomar vulto no seio das Forças Armadas a necessidade de as conhecer em pormenor, desde o seu valor demográfico, composição étnica e respectiva implantação territorial, até à sua estrutura tribal e familiar, seus valores culturais e atitude histórica de cada uma das etnias face à soberania portuguesa. Em consequência, começam a intensificar-se os trabalhos de investigação e análise, visando em especial, em cada um dos territórios portugueses de África, as suas populações nativas ⁽¹⁾. Neste particular, como obra mais completa e fundamentada, pode referir-se a publicação "Conquista da Adesão das Populações", difundida em Moçambique pelo respectivo Serviço de Centralização e Coordenação das Informações. Porque se julga de interesse, transcreve-se em anexo (n.º 4) a Introdução desse trabalho.

Pelo que neste anexo se aponta, é fácil concluir que, sendo o conhecimento das populações uma pedra fundamental para a sua conquista e tendo nesta a acção psicológica um papel importante a desempenhar, estudos como os que se acabaram de referir tinham uma extraordinária importância. Destes trabalhos se infere o interesse que todos os problemas ligados às populações estavam a ter junto dos responsáveis políticos e militares portugueses.

O que ocorreu no âmbito psicológico, nos tempos que imediatamente precederam e seguiram o eclodir das hostilidades em Angola, acaba de ser sumariamente referido. Seguiu-se-lhe um período, cuja delimitação não é fácil, no qual a acção psicológica propriamente dita esteve como que "adormecida" ⁽²⁾. Nos teatros de operações em África, esse período vai praticamente até à criação das Repartições e Secções de Acção Psicológica e, na Metrópole, até à difusão, em 14 de Maio de 1964, da Directiva Inicial de Acção Psicológica.

(1) A investigação e análise referidas já vinham, porém, a ser feitas desde há muito tempo, em particular nos últimos cem anos, pela Junta de Investigações do Ultramar.

(2) "Depois de um período em que se notou uma certa quebra na Acção Psicológica desenvolvida na RMA, parece poder-se concluir, através dos relatórios recebidos e de depoimentos de oficiais regressados, que renasce o entusiasmo por essa actividade". Relatório Periódico de Acção Psicológica n.º 1, do EME.

Até então, o que se fez circunscrevia-se quase exclusivamente à acção psicossocial.

De início, nos teatros de operações, as 2.^{as} repartições dispunham duma verba destinada à acção psicológica, que era dividida pelos vários sectores operacionais, segundo critérios diversos. À parte isso, os comandos das regiões militares distribuíam também algum material — sobretudo panfletos — destinado às populações refugiadas nas matas, e cujos efeitos são ainda hoje difíceis de avaliar.

6. A Estruturação da Acção Psicológica no Exército

Como se referiu, nos tempos que imediatamente precederam e se seguiram à abertura das hostilidades em Angola, a acção psicológica foi sobretudo o fruto espontâneo da tradicional maneira de ser portuguesa, nos contactos com as populações africanas. Daí que essa acção tivesse muito de improvisado, com todas as virtudes e defeitos a isso inerentes. Faltavam portanto as estruturas, apesar de já anteriormente ser habitual atribuir às 2.^{as} repartições dos QG a responsabilidade da acção psicológica.

O primeiro passo oficial para a sua criação foi dado em 1963. Em consequência duma proposta, então elaborada na 3.^a Repartição do EME, é realizado, em Março desse ano, um estágio para oficiais no EME. No final deste estágio, foi elaborado um relatório (Anexo n.º 5), onde se aponta a necessidade de uma estrutura própria para a condução da acção psicológica.

O segundo passo verifica-se só em fins de Fevereiro de 1964, quando, integrada na Secção de Contra-Inteligência da 2.^a Repartição do Estado-Maior do Exército, é criada a Subsecção de Acção Psicológica. Foi ainda um passo tímido, resultante das persistentes diligências feitas por alguns oficiais que então vinham a dedicar-se a este assunto ⁽¹³⁾.

Entretanto, a nível superior do Exército, o problema do desenvolvimento das estruturas respectivas não deixou de evoluir. Mais tarde, foi efectivamente criada uma Secção de Acção Psicológica no seio da 2.^a Repartição do Estado-Maior do Exército.

Sobre o assunto, foram elaborados, nessa época, diversos documentos, podendo considerar-se como marcos fundamentais a Informa-

(13) Ver nota n.º 3 no final do capítulo.

ção n.º 20/OG/63 da 3.ª Repartição do EME., P.º 06.P5, de 25 de Abril de 1963, e a Nota n.º 1001/OG/63-P.º 06.P5, da 3.ª Repartição do EME, de Julho de 1963 (classificada de muito secreto).

O esforço no sentido do desenvolvimento destas estruturas, quer em direcção aos escalões inferiores, quer aos superiores, foi-se alargando. Assim, nos territórios ultramarinos apareceram, com essa finalidade específica — primeiro nos Quartéis-Generais das Regiões Militares e depois nos Comandos-Chefes — departamentos de acção psicológica (14).

Por seu turno, acima do Estado-Maior do Exército, no escalão Secretariado-Geral da Defesa Nacional, aparece também um órgão designado por Serviço de Informação Pública das Forças Armadas, que, além da função específica que o seu próprio nome indica, tinha também atribuições de natureza psicológica. Todavia, nos Quartéis-Generais das Regiões Militares metropolitanas não foram criadas novas estruturas e a matéria de acção psicológica ficou confinada às 2.ªs repartições, até ao final do conflito em África.

Uma luta desta natureza — global e envolvendo, cada vez mais, toda a população — implicava, porém, a existência de um Serviço de Acção Psicológica a nível nacional, que nunca chegou a criar-se. Esse facto, associado à tardia e insuficiente organização da estrutura militar neste campo, não permitiu, com oportunidade e eficiência, que se exercesse a necessária acção de contrapropaganda nem que se combatesse com êxito o efeito da lassidão. Houve, sim, actividades dispersas de alguns órgãos e entidades, tanto civis como militares, com impacto nítido no campo da acção psicológica. Com efeito, só em 1970 é nomeado um grupo de trabalho, destinado a prestar apoio a uma Comissão Interministerial, constituída para planear a acção psicológica a nível nacional e coordenar a actividade dos vários ministérios interessados. Em 20 de Outubro do mesmo ano, aquela Comissão Interministerial, através do mencionado grupo de trabalho, elabora e submete à aprovação superior a Directiva Nacional n.º 1/70, que faz acompanhar duma Introdução com nítido interesse (15). Este projecto de Directiva veio a ser apreciado e aprovado no Conselho Superior da Defesa Nacional, em 20 de Novembro de 1970.

(14) Ver nota n.º 4 no final do capítulo.

(15) Ver nota n.º 5 no final do capítulo.

7. As Actividades do Exército no Campo da Acção Psicológica de 1965 a 1974

Com a criação no Estado-Maior do Exército da Secção de Acção Psicológica, começa a verificar-se nos escalões superiores, a partir de 1965, um maior interesse por tal tipo de actividade. Esta, fruto duma primeira fase da estruturação, desenvolveu-se em três grandes áreas: estudos de situação psicológica, elaboração de doutrina e acções de natureza psicológica propriamente ditas.

Os estudos de situação psicológica na Metrópole eram praticamente só elaborados a nível Estado-Maior do Exército, pela sua Secção de Acção Psicológica, podendo atribuir-se à falta de órgãos e elementos especializados, não só nos quartéis-generais regionais, como sobretudo nas unidades, a sua não realização nos escalões inferiores. No Ultramar, eram realizados nos quartéis-generais das Regiões Militares ou dos Comandos Territoriais Independentes, onde a partir de 1967 a existência de departamentos próprios de acção psicológica permitia já a sua elaboração.

No que respeita ao segundo grupo acima referido, sentiu-se, desde muito cedo, a preocupação de estabelecer doutrina. Concretizando a experiência até então adquirida, haviam aparecido, já em 22 de Agosto de 1963, o “Manual de Acção Psicológica para as Forças Armadas”, publicado pelo Serviço de Informação Pública das Forças Armadas do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, e o volume III — Acção Psicológica, da publicação “O Exército na Guerra Subversiva”, vindo a público nesse ano, por iniciativa da 3.^a Repartição do Estado-Maior do Exército.

A partir de 1965, além de regulamentos e instruções diversos — como seja “Acção Psicológica”, 1967 — passaram a ser feitos, com regularidade, estágios e cursos para a formação de especialistas, com os quais havia a intenção de se obter uma cobertura nacional. Incluiu-se ainda esta matéria nos planos e programas de instrução dos quadros e tropas, com as respectivas fichas de instrução.

Por último, e quanto às acções de natureza psicológica propriamente ditas, verifica-se que, no respeitante à Metrópole, a acção sobre as nossas tropas se revestiu de diversas formas que, com o tempo, foram sendo aperfeiçoadas. Citam-se, como exemplo, os Jornais de Unidade, os Centros Informativos, as palestras, as reuniões para apresentação dos Boletins de Informações, os filmes, as gravações, fotografias, carta-

zes, dísticos, as bibliotecas, as cerimónias militares e, ainda, publicações de vária natureza ⁽¹⁶⁾.

Pode afirmar-se, porém, que a acção sobre as nossas tropas consistiu, essencialmente, em material impresso (Anexo n.º 6). Nesta área, merece especial relevo a publicação mensal pelo Estado-Maior do Exército de um “Boletim de Informações”, bem como de algumas das suas separatas. Com efeito, tal publicação, pelo seu rigor e forma criteriosa como era elaborada, foi sempre bem aceite e desfrutou de elevado crédito junto do pessoal militar, sobretudo entre os graduados.

Digna de nota é também a colecção de folhetos intitulada “Soldado! Coisas Importantes que Deves Saber”. Distribuída pelas unidades, tratava temas como a Subversão, o Patriotismo, a Camaradagem, o Espírito de Corpo, a Disciplina e os Actos Valorosos.

Além de vários outros documentos escritos e de livros e folhetos editados por outras entidades, merecem, por fim, uma curta referência, a elaboração e difusão de cartazes, alguns dos quais tiveram grande receptividade, bem como o notável esforço desenvolvido relativamente a dísticos.

No que respeita à acção sobre a população metropolitana, a acção do Exército foi diminuta, por razões de natureza vária, entre as quais se deve citar a carência de meios. De qualquer forma, algo se fez, do que é exemplo a participação militar em cerimónias nacionais, muito em particular naquelas que todos os anos passaram a ter lugar no dia 10 de Junho e onde eram condecorados os militares que mais se tivessem distinguido por feitos no Ultramar. Realizando-se em cada Região Militar, e tanto quanto possível cada ano em cidades diferentes, estas cerimónias, muito embora se destinassem fundamentalmente aos militares e ex-militares que iam ser condecorados, tiveram grande impacto junto das populações. Não será exagerado atribuir-lhes mesmo um assinalável papel no âmbito da acção psicológica, se nos recordarmos que as várias cidades, implantadas na área de cada região militar, disputavam o privilégio de serem as escolhidas ⁽¹⁷⁾.

Muito embora não se tratasse duma instituição militar, deve também citar-se o papel que teve o Movimento Nacional Feminino no âmbito psicológico. Criado em Abril de 1961, para actuar fundamentalmente em apoio das famílias dos militares destacados no Ultramar, este

⁽¹⁶⁾ Ver nota n.º 6 no final do capítulo.

⁽¹⁷⁾ Ver nota n.º 7 no final do capítulo.

Movimento teve também uma acção assinalável junto dos próprios militares, sobretudo nos primeiros tempos da sua existência.

Há ainda que referir, neste campo, o trabalho desenvolvido pela Secção Feminina da Cruz Vermelha Portuguesa.

É de focar também a decisão, com reflexos benéficos nas populações, de transportar para as suas terras de origem os restos mortais dos militares falecidos, bem como de realizar os respectivos funerais. Esta solução, discutível na sua base, foi bem aceite na generalidade dos casos. Todavia, por vezes, as dificuldades na sua execução deram lugar a situações psicologicamente negativas⁽¹⁸⁾.

Além destas acções e de muitas outras que através das unidades e comandos metropolitanos foram levadas a efeito, como sejam cerimónias em datas e acontecimentos festivos, foi quase nulo o que se fez junto das populações com carácter específico de acção psicológica. Isto foi particularmente evidente no campo da propaganda. Com efeito, houve um sector do meio a trabalhar — a juventude — que, neste aspecto, deveria ter merecido cuidados especiais e que, na prática, foi ignorado.

Levaram-se também a cabo acções que visavam simultaneamente as populações e as tropas. Estão neste caso as campanhas que todos os anos tinham lugar, por altura do Natal, quando a TV transmitia as boas-festas e as saudações dos militares em operações em Angola, Moçambique e Guiné. Na altura, esta actividade teve um impacto positivo.

Igualmente é de referir a generalização que se fez, quer no Ultramar quer na Metrópole, da atribuição às unidades de guiões, símbolos heráldicos e legendas, com evidente efeito no reforço do espírito de corpo e do moral das tropas.

Abordando agora os aspectos exclusivamente relacionados com o Ultramar, no caso específico das tropas africanas, deve assinalar-se o esforço notável feito no sentido de se abolir, na realidade da vida diária do serviço, qualquer espécie de diferenciação que pudesse ainda existir, de facto, entre elas e as europeias. Neste aspecto, deve ser citada uma medida de relevante efeito psicológico: a intensificação e alargamento em todos os escalões da miscigenação das unidades com europeus e africanos.

No que diz respeito à população dos territórios ultramarinos — em particular no que se refere à de raiz europeia — não se pode afirmar que

(18) Esta matéria encontra-se mais pormenorizadamente tratada no depoimento pessoal do general Luz Cunha.

ela não tenha sido alvo de qualquer forma de acção psicológica. Contudo, esta, pelo menos durante a maior parte da duração do conflito, parece ter sido insuficiente e de efeitos reduzidos. A atestá-lo cita-se o facto de, a partir de certa altura e em muitos locais (sobretudo nos grandes centros), ser notória a falta de compreensão por parte daquela relativamente aos militares, criticando com frequência a sua actuação e, sobretudo atribuindo-lhes pouco empenhamento e fraca eficácia na obtenção de resultados conclusivos na pacificação do território.

Quanto à população africana em geral, a acção que sobre ela se desenvolveu foi quase exclusivamente de natureza psicossocial. Julga-se, porém, que durante grande parte do conflito, exceptuado talvez o caso da Guiné, esta foi insuficiente e lutou sempre com falta de meios. De qualquer modo, justo é referir o esforço no sentido de se conduzir uma acção conjunta e coordenada no campo psicológico e psicossocial, entre as diversas chefias militares e político-administrativas, chegando a constituir-se, informalmente é certo, verdadeiras estruturas de acção psicológica.

Há um outro aspecto que merece ser considerado: o da política de reordenamento da população que, com maior ou menor extensão e intensidade, foi seguida nos três territórios africanos. Tal reordenamento, que respeitava por princípio o desejo das respectivas populações, proporcionava, quer melhores condições de vida, quer a subtração daquelas à influência do inimigo. Obteve-se assim um efeito de natureza psicológica francamente positivo.

Ainda no campo da acção sobre as populações ultramarinas, também não se pode deixar de referir a realização na Guiné dos Congressos do Povo, onde as populações eram chamadas a discutir e a interessar-se pelos seus próprios problemas, e que foram das experiências mais interessantes empreendidas em África.

Por último, uma breve referência à acção psicológica em proveito e apoio das operações militares.

Este tipo de actividade, até ao aparecimento dos primeiros órgãos de acção psicológica, em 1967, quase se limitou ao lançamento de alguns panfletos nas matas, sobretudo dirigidos às populações. Depois, com a entrada em função daqueles órgãos, passou a ter um desenvolvimento maior e uma elaboração mais cuidada, fruto também do seu preenchimento com pessoal devidamente instruído e especializado.

Este tipo de acção procurava atingir um triplo objectivo: as forças inimigas combatentes, os seus quadros políticos e as populações sob a sua influência. Sensivelmente a partir da data atrás referida, e já

naquela fase em que os departamentos próprios de acção psicológica entraram a funcionar em pleno, estas acções passaram a ser planeadas em relação a três fases: antes das operações, durante as operações e após as operações. Os meios utilizados para o efeito foram, na maioria dos casos, as emissões rádio, altifalantes, panfletos e, ainda, o contacto directo e pessoal (depois da captura). A utilização e o doseamento dos diversos meios dependiam de diversos factores, como sejam a disponibilidade daqueles, a fase da operação de que se tratava e a sua finalidade.

A escolha dos meios era feita de acordo com o tipo de operação em causa. A título de exemplo, apresenta-se (Anexo 7) a composição e articulação dos meios de acção psicológica utilizados em Moçambique, na operação “Nó Górdio”, uma das grandes operações levadas a cabo pelas nossas tropas nas campanhas de África.

Refira-se, por fim, a prática da elaboração e difusão de relatórios de Acção Psicológica em quase todos os escalões. Estes, se outro mérito não tiveram, contribuíram para levantar e dar publicidade a situações e factos que tinham incidência psicológica, permitindo, assim, chamar a atenção e encontrar soluções para muitos deles (19).

8. Organização e Estruturas, a Nível Nacional

Para fecho deste capítulo apresenta-se, mais em pormenor, o enquadramento do Serviço de Acção Psicológica do Exército, no seio das Forças Armadas, e o seu relacionamento com os serviços nacionais congéneres.

A partir de 1970, no topo da pirâmide, situava-se uma Comissão Interministerial que, através das necessárias directivas, deveria orientar os diversos departamentos ministeriais, consoante os grupos-alvos a atingir. A referida Comissão considerava nas suas directivas, como missões nacionais, a informação pública, a propaganda, a contrapropaganda, as informações psicológicas e a formação técnica.

Tendo em conta os grupos-alvos, a responsabilidade primária executiva competia na fase seguinte ao Departamento da Defesa Nacional (Forças Armadas), ao Ministério do Interior, ao Ministério da Educação Nacional, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao

(19) O primeiro destes relatórios, elaborados no EME, é datado de 24 de Junho de 1965.

Ministério das Corporações, ao Ministério da Saúde e ao Secretariado de Estado de Informação e Turismo.

Com base na orientação decorrente das directivas da referida Comissão Interministerial, o Estado-Maior do Exército planeava e orientava a acção psicológica a desenvolver pelo Exército na Metrópole; e o Secretariado-Geral da Defesa Nacional, juntamente com o Ministério do Ultramar — em directivas conjuntas — orientava a acção a desenvolver, no Ultramar. Esta actuação conjunta do Departamento da Defesa Nacional e do Ministério do Ultramar está bem exemplificada na Directiva Ministerial n.º 1/73, datada de 15 de Fevereiro de 1973, que é assinada simultaneamente pelo ministro da Defesa Nacional e pelo ministro do Ultramar.

Esta primeira directiva, que tem como subtítulo “Guerra Psicológica em Angola e Moçambique, 1973”, estabelece, para os Estados de Angola e Moçambique:

“a. como Missão de Informação Pública, orientar a sua actividade, visando esclarecer a opinião pública internacional e a opinião pública nacional por forma a facilitar ao Governo a consecução dos grandes objectivos nacionais.

b. como Missão de Propaganda, polarizar essa mesma propaganda, a fim de conseguir a eficiência e o dinamismo determinados pela conjuntura, concretizando as seguintes ideias-força:

- (1) Portugal nação pluricontinental e multicultural.
- (2) Justiça, ordem e paz social.
- (3) Educação, trabalho e progresso.
- (4) Estado corporativo como solução política para realizar o máximo de produção e riqueza socialmente útil.

c. como Missão de Contrapropaganda, desenvolver esta, tendo como matrizes fundamentais as finalidades seguintes:

- (1) Contrabater o pacifismo, defendendo o “ideal” de “luta pela paz”.
- (2) Neutralizar a propaganda adversa que visasse impugnar o princípio de autoridade.
- (3) Impugnar todos os princípios anarquistas (desordem, imoralidade, amoralidade, droga, etc.).

(4) Contra-atacar o esforço adversário que visava promover a divisão da população em grupos e classes hostis.

d. como Missão de Informações Psicológicas:

(1) Preparar e manter actualizados os seguintes estudos de situação:

(a) Exteriores aos Estados

1. Sociedade portuguesa exterior ao Estado Ultramarino.

— Sociedade metropolitana, em geral;

— Sociedades ultramarinas do outro Estado ou Províncias Ultramarinas.

— Sociedades portuguesas emigradas.

2. Sociedade internacional:

— Sociedade internacional em geral;

— Sociedades de países limítrofes;

— Inimigo declarado e populações fugidas em países limítrofes.

(b) Interiores ao Estado, nomeadamente:

1. Inimigo e populações fugidas;

2. Populações presentes e inimigo clandestino;

3. Nossas Forças.

(2) Garantir em permanência a verificação de resultados:

(a) Da nossa A. Psic. e dos efeitos psicológicos das decisões da Administração;

(b) Das actividades psicológicas do inimigo.

(3) Elaboração de relatórios semestrais de situação psicológica ou relatórios imediatos, sempre que a situação o justificasse.

e. como Missão de Formação Técnica:

(1) Preparar especialistas para estudar, planear e conduzir as tarefas de guerra psicológica a desenvolver no Estado respectivo;

(2) Levar ao conhecimento dos altos funcionários, que mais directamente intervenham na execução das Acções Psicológicas, a metodologia adequada a essa execução”.

A Directiva em questão, na alínea referente ao Conceito da Execução fixava, como preocupação marcante, considerar-se que:

“— a sociedade metropolitana constituía “maioria sociológica” da sociedade portuguesa;

— a sociedade internacional e as sociedades emigradas constituíam um vector decisivo de pressão;

— a juventude e o operariado de todos os territórios nacionais, constituíam massas combativas relevantes para o inimigo;

— os intelectuais e o clero constituíam o “fermento” da opinião pública”.

E determinava, como Missão, aos Governos Gerais e Comandos-Chefes:

“(1) O planeamento e execução das acções necessárias ao cumprimento das missões dos respectivos Estados, em relação a:

(a) Sociedades exteriores aos Estados Ultramarinos

1. Sociedade metropolitana, em geral;
2. Sociedades ultramarinas do outro Estado ou outras PU;
3. Sociedades portuguesas emigradas;
4. Sociedade internacional, em geral;
5. Sociedades em países limítrofes;
6. Inimigo declarado e populações fugidas em países limítrofes.

(b) Sociedades interiores, nomeadamente:

1. Inimigo e Populações fugidas;
2. Populações presentes e inimigo clandestino;
3. Nossas Forças.

(2) Cumulativamente, a preparação e o fornecimento de material de apoio para a acção psicológica, a exercer pelo Governo Central, visando atingir:

- (a) A Sociedade metropolitana, em geral;
- (b) As Sociedades portuguesas emigradas;
- (c) A Sociedade internacional”.

Esta Directiva terminava por salientar que era da responsabilidade primária dos “Governo Geral/Comando-Chefe”, a actividade a desenvolver sobre os campos de acção não incluídos na alínea anterior, devendo observar-se a definição de responsabilidades que se indicam:

“a — Acção psicológica sobre “Populações presentes — Inimigo clandestino” (controladas pelas Autoridades Administrativas), da responsabilidade primária dos órgãos centrais de A. Psic. dos Estados de Angola e Moçambique e das Autoridades Administrativas, as quais contariam com a colaboração das Forças Armadas.

b — Acção Psicológica sobre “Populações fugidas e Inimigo declarado” (em território nacional), da responsabilidade primária das Forças Armadas, em conjugação ou em apoio das operações militares a levar a efeito.

c — Acção Psicológica da responsabilidade dos órgãos centrais de A. Psic. dos Estados de Angola e Moçambique, a realizar no exterior sobre:

- Inimigo e Populações em países limítrofes;
- Populações de outras parcelas do território nacional;
- População de países estrangeiros;
- Elementos de organizações subversivas, no estrangeiro.

d — Acção Psicológica sobre as Nossas Forças:

(1) Forças Armadas, da responsabilidade exclusiva do Comando-Chefe.

(2) Forças da Ordem militarizadas, da responsabilidade primária da entidade a quem estão atribuídas.

(3) Funcionários do Estado, da responsabilidade exclusiva do Governo Geral”.

Com base na orientação constante destas directivas conjuntas — Departamento da Defesa Nacional/Ministério do Ultramar —, era

difundida, em cada um dos estados, por um Gabinete conjunto, Civil e do Comando-Chefe, uma directiva anual que abrangia as autoridades militares e civis respectivas.

Esta directiva dava origem, no campo militar, a directivas anuais em cada um dos escalões descendentes — Comandos de Região Militar, Comandos de Sector —, que por sua vez se desdobravam em planos de acção, com ritmo trimestral, seguindo-se no campo das autoridades civis um procedimento similar.

Estes planos de acção representavam aquilo a que se chamava a acção psicológica pré-planeada. Tal planeamento não impedia, porém, que consoante as circunstâncias e o desenrolar dos acontecimentos se preparassem e conduzissem acções que se designavam por acções psicológicas de oportunidade ⁽²⁰⁾.

9. Considerações Finais

Quando, em Fevereiro de 1961, se iniciaram as campanhas de África, não dispunha ainda o Exército Português dum Serviço de Acção Psicológica ou de um simples organismo especializado neste tipo de actividade.

Nos anos que imediatamente antecederam aquela data, tinham ido todavia algumas missões de oficiais portugueses à Argélia, para observar o tipo de guerra que os franceses conduziam naquele território e colher ensinamentos sobre a sua experiência.

Dos vários aspectos abrangidos por essa guerra, o referente à acção psicológica foi um dos que maior interesse suscitou na maioria dos oficiais atrás referidos. Estes vieram pouco depois a ser destacados para diversas províncias ultramarinas, ainda antes do início das campanhas a que nos reportamos, e aí tiveram oportunidade de ensaiar os primeiros passos do que viria a ser a nossa acção psicológica futura.

A falta de experiência e de uma doutrina intrinsecamente portuguesa, bem como a ausência de órgãos próprios e de estruturas adequadas fizeram com que, na primeira fase das campanhas, a acção psicológica conduzida pelo Exército tivesse resultados pouco salientes e fosse sobretudo orientada para o campo da acção psicossocial sobre as populações.

(20) Relatório Especial de Acção Psicológica n.º 1/70 do Comando-Chefe de Moçambique.

No final do primeiro terço do período das campanhas, com a criação no âmbito do Estado-Maior do Exército duma Secção de Acção Psicológica, começou neste a ser estruturado um serviço de acção psicológica. Contudo, a criação de departamentos próprios para a acção psicológica nas sedes das Regiões Militares e nos Comandos-Chefes só veio a verificar-se por volta de 1967 e, mesmo assim, só no Ultramar.

A criação destes órgãos deu um grande impulso a esta actividade, traduzindo-se numa maior importância que foi concedida à acção psicológica propriamente dita, pois até então o que se fazia era quase só acção psicossocial. A partir de 1970, e até ao final das campanhas, tentou-se criar um serviço especializado, de âmbito nacional. A sua finalidade, porém, que era estruturar e coordenar os serviços afins de vários ministérios não chegou a ser atingida, por diversas razões e até porque, entretanto, a guerra chegava ao fim.

Ao contrário dos movimentos políticos que nos fizeram frente e que dispuseram, desde o princípio, de órgãos próprios de propaganda, beneficiando também do apoio de poderosas forças políticas externas, o Exército Português, partindo do nada, foi estruturando, ao longo dos treze anos de campanhas, um serviço de acção psicológica que, só no final, viria a estar em condições de pleno rendimento.

Mas se tomarmos em linha de conta que durante este período nunca se verificaram casos graves de indisciplina nas nossas tropas e que a maioria das populações dos três territórios afectados esteve sempre ao nosso lado, pode-se afirmar que a acção do Exército, neste campo, não desmereceu no conjunto dos outros aspectos das campanhas (2¹).

(2¹) É necessário esclarecer que nos três TO a acção dos governos e da administração foi importante no impulso ao progresso e à procura da felicidade das populações, o que se traduzia numa acentuada melhoria da situação psicológica das mesmas.

Anexo n.º 1 ao Capítulo VII

PLANO DE ACÇÃO PSICOLÓGICA N.º 1 DO COMANDO MILITAR DE ANGOLA

SECRETO

Plano de acção psicol. — pág. 1
Exemplar n.º 47
Comando Militar de Angola (3.ª Rep.)
Luanda
16-11-960
F.P. 3

PLANO DE ACÇÃO PSICOLÓGICA N.º 1

1 — Situação

a. Propaganda do adversário

A propaganda adversa, conduzida do interior (panfletos e rumores) e do exterior (emissões de rádio, publicações, panfletos e rumores), pretende, fundamentalmente, fazer vingar aspirações de independência, nas massas nativas. Para tal, aquela propaganda alicia as populações nativas para a luta contra nós, para o que:

- a) explora alguns dos nossos pretensos erros e fraquezas;
- b) inventa atrocidades cometidas pelos brancos e pelas nossas tropas;
- c) angaria fundos para suportar, no momento oportuno, a subversão;
- d) enaltece as falsas vantagens da independência (abolição de impostos, etc.);
- e) eventualmente, amolece a vontade de resistência de alguns meios de raça branca, prometendo-lhes amizade para depois da independência.

b. Propaganda amiga

Às Forças Militares, em íntima ligação com todas as autoridades, compete:

- a) Não perder a ligação com os meios trabalhados pela propaganda do adversário;
- b) Seguir, nesses meios, os efeitos da mesma propaganda, procurando por todos os processos suasórios ao seu alcance destruí-la, fazendo realçar as suas contradições;
- c) Influenciar os meios amigos, onde por vezes brotam os erros e as fraquezas que facilitam a propaganda do adversário.

2 — Missão

O Comando Militar de Angola, com os meios ao seu dispor, vai encetar uma acção psicológica, abrangendo todo o território da Província, com as seguintes finalidades:

- a. Desmentir categoricamente todos os factos inventados pela propaganda adversa, sempre que se trate de mentiras grosseiras que não resistam ao mais elementar espírito crítico, em especial as que se refiram a violências e atrocidades;
- b. Difundir nos meios a influenciar os temas de propaganda fixados, empregando, inicialmente e enquanto outros não forem obtidos, meios verbais;
- c. Nas acções constantes das duas alíneas anteriores, fundamentar toda a propaganda na verdade e na realidade, esforçando-se por criar entre os propagandistas e os meios a influenciar correntes de simpatia humana que facilitem a acção sobre os espiritos.

3 — Execução

a. Manobra

(1) É minha intenção:

— Incumbir da acção psicológica todos os oficiais, e eventualmente alguns sargentos, das unidades implantadas na Província;

— Influenciar distintamente os seguintes meios:

civis civilizados

civis naturais

praças metropolitanas

praças C

praças I

— Subordinar toda a propaganda a temas escolhidos, excepto para o desmentido de mentiras grosseiras, em que a acção é da iniciativa dos propagandistas;

— Basear toda a propaganda em valores e princípios morais, não fazendo apelo a promessas materiais que, não sendo cumpridas, farão desmorronar toda a nossa acção. Mostrar, porém, as realizações materiais já efectuadas e pouco conhecidas.

(2) Dispositivo e meios

Dispositivo: o indicado nos Planos de Emprego de Forças n.ºs 1 e 2 (Documentos F.P. 1 e F.P. 2);

Meios: Intervenção verbal a cargo de todos os oficiais e, eventualmente, dos sargentos que reúnam condições para o efeito.

Eventualmente: meios audiovisuais.

Oficiais de acção psicológica (conselheiros técnicos, organizadores da acção psicológica e orientadores dos quadros):

Nos B.Caç. (ou R.I.) ou unidades equivalentes — o oficial de operações e informações.

Nas C.Caç. ou unidades equivalentes — o Comandante.

b. Caracteres dominantes dos meios a influenciar

(1) Civis civilizados

Caracteres	Consequências
Patriotismo, vivo ou latente.	Evocar a grandeza de Portugal no passado, o exemplo do presente e as perspectivas do futuro.
Individualismo.	Empregar um tom pessoal.
Sentido de humor e ironia.	Falar franca e simplesmente. Evitar tiradas que possam ser metidas a ridículo.
Amor próprio.	Desenvolver o espírito de emulação e evitar dar a impressão de que se pretende "standartizar" atitudes.
Apego à terra	Traduzir os problemas em termos que lisonjeiam este carácter: transmissão de pais para filhos, hectares cultivados e capitais investidos, sem distinção entre Província e terras metropolitanas.

(2) Civis naturais

Caracteres	Consequências
Sentimento tribal	Convencer com argumentos que evoquem o bem, a paz e a prosperidade na tribo. (Por extensão, chegar à Pátria).
Senso da dignidade e do prestígio	Empregar palavras e gestos que não os ofendam na sua dignidade, nem rebaixem o propagandista, por excesso de familiaridade.
Sentido da justiça	Falar do nosso desejo de justiça e evitar qualquer injustiça que ferirá irremediavelmente.
Sentido de ironia e espírito de observação	Evitar atitudes que originem alcunhas deprimentes para o propagandista.
Inteligência orientada em sentido diverso da nossa e influenciada pela superstição	Não empregar argumentos "científicos" e abandonar a lógica sempre que o argumento sentimental se mostre mais convincente. Explorar o que lhes interessa e não o que nos interessa.
Falta de espírito crítico	Uma mentira grosseira, proferida pelo adversário, pode ser aceite: consequentemente, não deixar de rebater uma mentira só porque é evidentemente grosseira.

(3) Praças metropolitanas

Caracteres	Consequências
Patriotismo	Como nos "civis, civilizados"
Sentido de humor e ironia	Idem.
Amor próprio	Idem.
Apego à terra	Mostrar semelhanças com o território metropolitano, fazendo transferir para a Província o desejo de fixação inato.
Espírito de sacrifício	Realçá-lo como atributo honroso, enaltecê-lo para o aproveitar.
Desejo de amizade e segurança	Não rezear o ridículo, por falar como de pai para filho.

(4) Praças C (da Província)

Caracteres	Consequências
Patriotismo, vivo ou latente	Como nos civis (civilizados)
Individualismo	Idem.
Sentido de humor e ironia	Idem.
Amor próprio	Idem.
Apego à terra	Idem.
Pouca disposição para o sacrifício	Enaltecer o sacrifício temporário, como forma de alcançar vantagens no futuro.

(5) Praças I

Caracteres	Consequências
Patriotismo latente	Evocar o orgulho de pertencer a uma grande família espalhada pelo mundo inteiro. Comparar com um agrupamento de tribos que, unidas, melhor resistem aos embates dos adversários.
Senso da dignidade e do prestígio	Como nos civis naturais
Sentido da justiça	Idem.
Sentido da ironia e espírito de observação	Idem.
Inteligência influenciada pela superstição	Idem.
Falta de espírito crítico	Idem.

c. Processos de intervenção

(1) Normal: intervenção verbal em todas as oportunidades, inclusive durante o *serviço de patrulhamento*:

— Conversa privada: contacto individual destinado à persuasão, a interrogar sobre problemas pessoais e sugerir as soluções, e finalmente para conhecer as reacções.

— Discussão dirigida: contacto com grupos de um máximo de 12 indivíduos, visando fazer cada um deles formar opinião sobre um determinado problema.

— Palestra: contacto com grupos maiores, para informar sobre problemas de ordem geral. Repetir frequentemente as ideias a fazer reter.

— Rumor orientado: difundindo "à boca pequena", com a intenção de provocar certos estados de espírito, determinadas reacções e atitudes.

(2) Quando possível: processos audiovisuais

- Saídas de informação: excursões e visitas acompanhadas de comentários, para fazer tomar consciência de certos problemas.
- Canto coral: destinado a reforçar a coesão e a disciplina e fazer nascer o entusiasmo.
- Montagem teatral: pequeno espectáculo, com a participação do maior número possível de homens, com a intenção de desenvolver uma ideia directriz.
- Painéis-foto e desenhos: a usar nos aquartelamentos, nos locais mais frequentados.

d. Temas de propaganda e meios a influenciar

Temas	Meios a influenciar	Momento	Processos de intervenção
1 Portugal é uma grande Nação e, por isso mesmo, respeitada. Os que falam em independência desejam, afinal, "dividir para reinar".	Todos	Desde já	Todos
2 Ser independente é ser governado por portugueses, ter um Exército constituído por portugueses e obedecer a leis exclusivamente portuguesas. Comparar com o Congo ex-belga.	Todos	Desde já	Todos
3 O Exército está em Angola para garantir a segurança de todos os cidadãos, de qualquer raça, e não para defender privilégios ou para permitir injustiças.	Civis civilizados Praças metropolitanas	Desde já	Conversa privada Rumor orientado
4 O Exército está em Angola para garantir a segurança de todos os cidadãos de qualquer raça contra os que ameaçam a paz. A todos protege por igual, sem distinção de raças ou de classes.	Civis (europeus e naturais, Praças C e I	Desde já	Conversa privada Palestra semanal
5 Ser branco não concede privilégios especiais. É-se branco por nascimento e não por mérito próprio, e os privilégios, independentemente de raças, conseguem-se mercê das qualidades morais e intelectuais de cada um. A Lei, porém, obriga igualmente a todos, brancos, pretos ou mestiços.	Civis civilizados Praças C Praças metropolitanas	Desde já	Conversa privada Palestra semanal Conversa privada

Temas	Meios a influenciar	Momento	Processos de intervenção
6 Ter nascido preto ou mestiço não é uma desonra. O português branco aceita no seu meio e respeita todo o português de outra cor. A Lei em Portugal é igual para todos, independentemente da raça.	Civis naturais Praças I	Desde já	Conversa privada Rumor orientado Conversa privada Palestra semanal
7 Quando afirmamos que Angola é uma Província Portuguesa não queremos significar que os portugueses brancos queiram tomar posse de todas as terras e de todas as riquezas. Brancos, pretos e mestiços têm todos os mesmos direitos e deveres. Angola é de todos eles.	Todos	Desde já	Todos
8 Os que exigem cotizações para fins ilegais querem viver à custa dos contribuintes. Se, depois disso, lhes sobrar algum dinheiro, comprarão armas para fazer a guerra em que acabam por matar os seus irmãos de raça.	Civis naturais Praças I	Desde já	Rumor orientado Conversa privada
9 É preciso que os soldados espalhem nas suas terras a verdade acerca da tropa.	Praças I	Desde já	Palestra semanal
10 Nós não somos como os belgas. O nosso Exército está bem enquadrado e qualquer tentativa de sublevação seria <i>implacavelmente reprimida</i> .	Civis civilizados	A fixar	Rumor orientado
11 Denunciar um agitador ou um angariador de fundos é poupar vidas, possivelmente dos familiares dos nossos soldados e dos nossos amigos. O Exército mantém segredo sobre a identidade dos informadores.	Civis naturais Praças I	Desde já	Rumor orientado

Temas	Meios a influenciar	Momento	Processos de intervenção
12 Os soldados I devem usar as armas contra os outros pretos que peguem em armas para assassiná-los e às suas famílias. Também entre os brancos é assim. Assassinos não são irmãos de raça.	Praças I	A fixar	Palestra Conversa privada
13 Nas relações com os naturais deve-se ser, acima de tudo, justo e humano. Não esquecer que cada verdadeiro soldado é uma Bandeira da Pátria. Todos os seus actos concorrem para fazer firmar nos indígenas uma opinião acerca da Pátria comum. É preciso que essa opinião seja favorável.	Praças C Praças metropolitanas	Desde já	Palestra semanal
14 O natural tem o sentimento inato da justiça. Explorá-lo, roubá-lo, enganá-lo ou exercer sobre ele qualquer violência não são, evidentemente, actos civilizadores. Só servirão para criar a revolta e para rebaixar a seus olhos a raça que pratica tais infâmias. E quem se rebaixa, o que espera lhe venha a acontecer?	Civis civilizados Praças metropolitanas	Desde já	Rumor orientado Conversa privada Conversa privada
15 Precisamos de muitos brancos em Angola, mas não para se tornarem donos de Angola e para explorarem o natural. A sua função será civilizar, fazer progredir, o que evidentemente não exclui a hipótese de ganharem dinheiro (mas honestamente).	Civis civilizados Praças metropolitanas	Desde já	Conversa privada Palestra semanal
16 O Exército dá protecção, sem pedir dinheiro, sem vender cartões. Os agitadores vendem cartões, querem dinheiro, porque desejam viver à larga, sem trabalhar, e não porque desejem proteger. Deles não vem nada de bom.	Civis naturais	Desde já	Conversa privada

x. Instruções de coordenação

(1) Controlo dos resultados

Relatórios referidos a 15 e 30 de cada mês, para o Q.G. (3.^a Rep.).

Indicar: meios influenciados, processos usados, temas desenvolvidos e resultados que foi possível controlar. Propostas e sugestões.

(2) A acção psicológica compete a todos os oficiais, em qualquer situação, inclusivamente durante as licenças. A acção desenvolvida é *sempre* objecto de relatório sucinto.

Podem ser designados sargentos para a mesma acção.

Acusar a recepção pela referência F.P. 3

O COMANDANTE MILITAR

Monteiro Libório

General

AUTENTICAÇÃO

O Chefe da 3.^a Repartição

J. A. Franco Pinheiro

Ten.-Cor. do C.E.M.

DISTRIBUIÇÃO

- 1 — C.M.A.
- 2 — C.E.M.
- 3 — E.M. — 2.^a Rep.
- 4 — E.M. — 3.^a Rep.
- 5 — E.M. — 4.^a Rep.

CONHECIMENTO

- 47 — S.G.D.N.
- 48 — E.M.E. (Rep. Gab.)
- 49 — C. Naval de Angola

ARQUIVO

- 50, 51, 52, 53 e 54

EXECUÇÃO

- 6, 7 e 8 — R.I.L.
- 9, 10, 11, 12 — B.C. n.º 1
- 13, 14, 15, 16, 17, 18 — B.C. n.º 3
- 19 — Comp.^a SZ
- 20 e 21 — G.A.C.L.
- 22, 23 e 24 — G.R.A. (S. Porto)
- 25 — C. Caç. I. VH
- 26 — Dest.º VL
- 27 — Dest.º TS
- 28 e 29 — B.E. e S.T.M.
- 30, 31, 32, 33 e 34 — R.I. NL
- 35 — Dest.º CX
- 36, 37, 38, 39 e 40 — R.I. SB
- 41 — Dest.º VS
- 42 e 43 — G.A.C. NL
- 44 e 45 — G.A.C. SB
- 46 — E.A.M.A.

Anexo n.º 2 ao Capítulo VII

INIMIGO

ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTALMENTE POLÍTICAS

- 1) Movimento de Oposição Democrática — MOD.
- 2) Acção Democrato-Social — ADS.
- 3) Acção Socialista Portuguesa — ASP.
- 4) Liberais sem Filiação Partidária.
- 5) Liga Popular Monárquica (Monárquicos dissidentes).

ORGANIZAÇÕES SUBVERSIVAS, REVOLUCIONÁRIAS E PROGRESSISTAS

- 6) Partido Comunista Português — PCP.
- 7) Comité Marxista Leninista Português — CMLP.
- 8) Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado — MRPP.
- 9) Comités de Luta Anti-Colonial — CLAC.
- 10) Esquerda Democrática Estudantil — EDE.
- 11) Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos — CNSPP.
- 12) União dos Estudantes Comunistas (Marxistas-Leninistas).
- 13) União dos Estudantes Comunistas — UEC.
- 14) Federação dos Estudantes Marxistas-Leninistas — FEML.
- 15) Unidade Revolucionária Marxista-Leninista — URML.
- 16) Partido Comunista de Portugal.
- 17) Comité Marxista-Leninista de Portugal (O Bolchevista).
- 18) Movimento Popular Anti-Colonial — MPAC.
- 19) Comités de Guerra Popular.
- 20) Frente Patriótica de Libertação Nacional — FPLN.
- 21) Movimento de Acção Revolucionária — MAR.
- 22) Liga de União e Acção Revolucionária — LUAR.
- 23) Acção Revolucionária Armada — ARA.
- 24) Clero Progressista e Católicos Progressistas.

MOVIMENTOS EMANCIPALISTAS ACTUANDO FUNDAMENTALMENTE NO ULTRAMAR

Na prossecução dos seus fins, estas organizações concertavam por vezes os seus meios de acção e formavam estranhas alianças, dado o antagonismo das suas ideologias, sendo fundamentalmente de considerar autonomizados, os que se indicam:

- 1) Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde — PAIGC.
- 2) Movimento Popular para a Libertação de Angola — MPLA.
- 3) União Nacional para a Independência Total de Angola — UNITA.
- 4) Governo Revolucionário Angolano no Exílio — GRAE.
- 5) Frente Nacional de Libertação de Angola — FNLA.
- 6) Frente de Libertação de Moçambique — FRELIMO.
- 7) Instituto de Moçambique.
- 8) Comité Revolucionário de Moçambique — COREMO.
- 9) Movimento de Libertação de Moçambique — MOLIMO.

Anexo n.º 3 ao Capítulo VII

MEIOS UTILIZADOS

1. Rádio

- a — Praga — Serve o PCP.
- b — Argel — Serve a FPLN.
- c — Moscovo — Serve o PCP.
- d — Pequim — Serve o CMLP.
- e — Tírana — Serve o CMLP.
- f — Dar-es-Salam.
- g — Conacry.
- h — Brazáville.
- i — Lusaka.
- j — Cairo.

2. Publicações (Clandestinas de periodicidade variável)

a — Da Internacional Comunista

- 1) "Mundo Obrero".
- 2) "Ibéria".
- 3) "Semana Portuguesa".
- 4) "O Trabalhador" (Bulletin d'Informacion en Langue Portuguesa).

b — Do Partido Comunista Português

- 5) "Avante".
- 6) "Militante".
- 7) "O Camponês".
- 8) "O Têxtil".
- 9) "O Corticeiro".
- 10) "O Amanhã".
- 11) "O 1.º de Maio".
- 12) "A Voz dos Camaradas".
- 13) "A Tribuna Livre".
- 14) "Tribuna Militar".
- 15) "Portugal URSS".
- 16) "Portugal Democrático".
- 17) "Portugal Socialista".
- 18) "Liberdade".

c — Do Comité Marxista-Leninista Português — CMLP

- 19) "Revolução Popular".
- 20) "Unidade Popular".
- 21) "O Comunista".
- 22) "O Caminho da Insurreição Anti-Fascista e da Liberdade".
- 23) "A Situação Actual e as Tarefas do Movimento".
- 24) "Estudante Revolucionário".
- 25) "Pekim Informacion".
- 26) "Octobre".

d — Do Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado — MRPP

27) “Luta Popular”

28) “Exploração Capitalista”

29) “O Proletário”.

30) “O Imperialismo e a Cisão do Socialismo”.

31) “O Tempo”.

32) “Guerra do Povo à Guerra Colonial Imperialista”.

e — Dos Movimentos Emancipalistas

Várias dezenas de publicações clandestinas.

3. Outros Meios

a — Profunda influência sobre agências noticiosas e editoras nacionais e internacionais de tendência esquerdista (material impresso e filmes);

b — Organizações pseudo-intelectuais, associações religiosas progressistas, associações de classe e outras;

c — Acção directa e indirecta de quadros técnicos vivendo na legalidade;

d — Quadros de activistas vivendo na ilegalidade;

e — Acções ilegais clandestinas;

f — Acções legais de oportunidade;

g — Verbas e apoios provenientes de cotização entre os militantes e simpatizantes, auxílio externo de organizações internacionais, etc.;

h — Militantes e simpatizantes das organizações.

Anexo n.º 4 ao Capítulo VII

“CONQUISTA DA ADESÃO DAS POPULAÇÕES”

Introdução

“1. Dadas as diferenciações que ainda apresentam, as comunidades presentes em Moçambique não constituem uma sociedade integral mas sim uma sociedade em integração.

As características que diferenciam as sociedades integrais das sociedades em integração, impõem que sejam diferentes as preocupações dominantes das respectivas Administrações e diferentes os seus métodos.

Nas sociedades integrais a NAÇÃO encontra-se institucionalizada e os seus membros identificam-se uns com os outros para cooperarem na sua manutenção e continuidade. Nela existe uma sólida base de trabalho, a unidade nacional.

Nas sociedades em integração os seus membros não se identificam uns com os outros e a NAÇÃO encontra-se em discussão. Nelas o primeiro objectivo a atingir é a integração das diferentes comunidades numa NAÇÃO, base do trabalho sem a qual não se assegura a cooperação dos seus membros, quer para a sua manutenção e continuidade quer para a realização das condições necessárias à sua conveniente promoção.

Assim, nestas sociedades deve constituir preocupação dominante da Administração, o promover a integração no sentido desejado pelo Poder que representa, objectivo este que deve sobrepor-se a quaisquer outros.

Quaisquer desvios, são passíveis de promover a integração num sentido diferente do desejado.

1.1. Considerados os princípios proclamados nos textos legais, a Política Ultramarina Portuguesa visa a integração na NAÇÃO PORTUGUESA.

E porque na Província a acção da subversão é passível de promover a integração das populações numa NAÇÃO que não a PORTUGUESA, mais se impõe que a Administração oriente toda a sua estrutura, concentre todos os seus recursos e esforços, na realização daquele objectivo.

E porque não há integração consciente sem adesão, deve constituir primeira preocupação da Administração a conquista da adesão das populações à NAÇÃO PORTUGUESA.

Enquanto nela se não integrarem sentir-se-ão por ela dominados, estado de espírito este que as torna sensíveis à acção da Subversão.

E porque as sociedades em integração são sociedades em conflito, a conquista da adesão das populações impõe a sua movimentação e dinamização em redor de uma ideia-força que perante os esquemas de segurança psicológica e social, exerça a função exercida pelas ideias-força tradicionais, abaladas pela ocultação resultante do processo de integração.

A Subversão movimenta-as e dinamiza-as em redor da ideia-força INDEPENDÊNCIA, o que torna premente que a Administração intensifique a sua movimentação em redor da ideia-força NAÇÃO PORTUGUESA.

A manutenção da actual unidade política da NAÇÃO PORTUGUESA é a sua continuidade para além da vida, política ou física, dos homens, só é possível pela adesão consciente das populações. E na conjuntura actual ela é possível de obter desde que cumpridas, com determinação, as regras do jogo.

Todas as coisas sociais surgem, integram-se, adquirem e mantêm estabilidade, desintegram-se e desaparecem, pela integração de “forças sociais” passíveis de estudo e compreensão.

E o conhecimento adequado das “forças sociais” que impulsionam os indivíduos envolvidos num determinado processo social — e a integração é-o — aliado à compreensão adequada da maneira como aquelas forças interagem, possibilita o controle daqueles e portanto à condução da evolução do processo no sentido desejado.

Assim, a condução do processo de integração, a movimentação das populações em redor da ideia-força NAÇÃO PORTUGUESA, deve processar-se, fundamentalmente, por via do acciona-

mento das “forças sociais” que as impulsionam, o que implica o seu conhecimento e a sua compreensão.

O deficiente conhecimento que se possui das “forças sociais” que impulsionam as populações nativas da Província, aconselha a que o seu estudo ocupe lugar preponderante no quadro das preocupações da Administração e, nomeadamente, dos seus agentes mais directamente relacionados com o accionamento daquelas.

E as dimensões do actual complexo social da grande maioria das populações nativas da Província é de molde a poder ser abarcado, em medida suficiente, pelo comum dos indivíduos responsáveis pelo seu accionamento, desde que interessados e esforçados.

1.2.1. O accionamento das populações por via das “forças sociais” que as impulsionam, pode por alguns ser considerado como simples “canto de garça” mas a sua eficiência encontra-se tecnicamente provada e tem sido sobejamente comprovada pela Subversão em todas as latitudes.

Não se crê possível a eliminação da Subversão, por forma e prazo a permitir a integração das populações na NAÇÃO PORTUGUESA, sem que estas sejam induzidas, por pressão das suas próprias “forças sociais”, a não participarem naquela e a ela se oporem.

Talvez mais que à acção da força física, foi à acção das “forças sociais” que se ficou devendo a expansão da Soberania Portuguesa na Província.

Accionando as “forças sociais” que impulsionaram os grupos nativos e ocupando, até e não poucas vezes, postos-chaves das suas estruturas, foi possível à diminuta minoria portuguesa, de então assumir o comandamento de grupos populacionais, assumindo a liderança das lideranças, e sobre eles expandir a Soberania, apesar da diminuta força física de que dispunham. É prova, entre outras, o que pode ser designado o “Concerto Zambeziano”.

Perdida, na prática e por razões de desnecessária enumeração, a tradição de tal linha de acção, parece haver que a ela tornar.

A intervenção de forças — a Subversão — que activamente pretendem promover a integração das populações da Província numa NAÇÃO que não a PORTUGUESA, impõe que a Administração assuma o controlo do processo, o que implica assumir o comandamento directo das populações.

Aliás, na Administração Directa, a adoptada desde sempre pelos nossos textos legais e que visa a integração, por definição são os agentes civilizadores — nestes integrando-se os nativos já integrados — que desempenham as tarefas que implicam o comandamento das populações a integrar.

A Administração Indirecta, adoptada por algumas das potências civilizadoras e que não visa a integração mas sim a autonomia, é que se processa por vias das estruturas tradicionais.

Assim, e em primeiro lugar, há que definir que ADMINISTRAR as populações da Província, populações em integração, significa conduzir a sua evolução no sentido de as levar a aderir conscientemente à NAÇÃO PORTUGUESA, e implica o seu COMANDAMENTO. E não se confunda comandar com mandar.

Enquanto comandar significa dirigir e implica o conhecimento e manejo das “forças sociais,” mandar significa impor e é suficiente a detenção de força física.

O comandamento exige participação e promove a adesão; o mando pode provocar a repulsa, nomeadamente quando exercido sobre populações culturalmente diferentes e que se não compreendem, e a sua eficiência diminuirá à medida que for diminuindo a força física de quem o exerce.

E na Província a força física da Administração diminuirá de “poder” até se tornar incapaz de controlar as populações, se estas, ao invés de lhe concederem a sua adesão, a concederem à Subversão.

Pretender promover a integração das populações da Província na NAÇÃO PORTUGUESA, exercendo sobre elas apenas o mando e entregando o seu comandamento às suas autoridades tradicionais, comandamento que deve pertencer à Administração como adiante se exporá, é correr

o risco de outros o exercerem e encaminharem a sua integração numa NAÇÃO que não a PORTUGUESA, como aliás se vem verificando.

Se em tempos normais esta atitude, contrária ao legalmente estatuído, pode apenas retardar a integração das populações no sentido desejado, na conjuntura actual auxilia a integração num sentido contrário aos interesses nacionais.

Não é possível anular a Subversão sem a adesão das populações e esta só é possível de obter comandando-as. E o seu comandamento exige o conhecimento das "forças sociais" que as impulsionam e a compreensão da maneira como elas interagem. Não é possível comandá-las pelo recurso aos clássicos métodos de administração de uma Sociedade já integrada."

Anexo n.º 5 ao Capítulo VII

RELATÓRIO DO ESTÁGIO DE "ACÇÃO PSICOLÓGICA SOBRE AS NOSSAS TROPAS"

1. A fim de dar cumprimento ao despacho de Sua Ex.^a o Ministro do Exército, de 12 de Abril de 1963, exarado sobre uma proposta apresentada por esta Repartição, reuniram-se nos dias 13, 14 e 15 do corrente, neste EME, os seguintes oficiais, pertencentes às RM que se indicam:

1.^a RM — Major Rui Mendonça
Major Fernando Botelho

2.^a RM — Ten.-Cor. Augusto Freire de Andrade
Major Manuel Ferreira

3.^a RM — Coronel José Junqueira dos Reis
Ten.-Cor. Joaquim Ventura Lopes

Governo M. de Lisboa — Major António M. Portugal
Capitão Mário Cerqueira Rocha

2. Tendo em consideração os objectivos que se pretendiam alcançar e que eram, essencialmente, os seguintes:

- Alertar as unidades contra o perigo da subversão;
- Fornecer uma orientação e alguns dados concretos que auxiliem as unidades a intensificarem a acção psicológica sobre as nossas tropas;

foi estabelecido e inteiramente realizado o seguinte programa:

DIA 13

INFORMAÇÕES: descrição das principais manifestações subversivas detectadas nas unidades militares do Continente.

DIA 14

TEORIA DA ACÇÃO PSICOLÓGICA (Anexo A):

- O que é a guerra psicológica;
- Como actua a subversão;
- Como deve ser realizada a nossa defesa psicológica.

DIA 15

PRÁTICA: elaboração, com a colaboração de todos os oficiais presentes, de um esboço de um estudo de situação psicológica, consistindo, especialmente, na pesquisa das motivações que afectam os diversos grupos humanos existentes no meio militar, e elaboração do consequente plano de acção psicológica para aplicação nas unidades militares do Continente (Anexo B).

CONCLUSÕES: elaboração de umas conclusões sobre o trabalho acabado de realizar e sobre diversos aspectos relacionados com a actual situação psicológica das nossas tropas, que merecem especial registo (Anexo C).

3. Durante as reuniões, os oficiais presentes não só manifestaram grande interesse pelos assuntos expostos, como eles próprios contribuíram para demonstrar a acuidade do problema, relatando factos passados nas respectivas unidades e fazendo considerações da máxima oportunidade.
4. Quanto à futura aplicação destes oficiais verifica-se o seguinte:
 - a. A ideia inicial, conforme consta da nota 583/OG/63, de 5 de Abril de 1963, enviada aos comandantes das RM, era que, regressados à sua RM, estes oficiais, actuando como "oficiais itinerantes", se deslocassem às unidades que o Comandante da RM julgasse conveniente, para aí transmitirem directamente aos comandantes e oficiais os ensinamentos colhidos.
 - b. Tendo-se, porém, constatado que foram nomeados para este estágio alguns oficiais que pelas suas funções de comando não conviria afastar durante muito tempo das respectivas unidades, através da nota 781/OG/63, de 17 de Maio de 1963, sugeriu-se às RM que, em vez de serem esses oficiais a percorrer as unidades da sua RM, fossem os comandantes e um oficial por unidade a reunirem-se num local a estabelecer, para, em conjunto, receberem dos oficiais que se deslocaram ao EME os ensinamentos aqui colhidos. A solução foi, porém, deixada ao critério do respectivo comandante da Região.
 - c. Na mesma nota se definiram as responsabilidades futuras destes oficiais quanto à acção psicológica sobre as nossas tropas, acentuando-se que os mesmos não podem ser considerados desde já uns técnicos responsáveis pela conduta da acção psicológica nas respectivas RM. Essa missão terá de ser atribuída a uma estrutura própria e hierarquizada que ainda não existe entre nós.

A função desses oficiais é, portanto, apenas a de despertar nas unidades a consciência do perigo, fornecendo ao mesmo tempo alguns elementos orientadores da forma como, dentro das unidades militares, pode ser intensificada, desde já, a acção psicológica.

Lisboa, 29 de Maio de 1963.

O CHEFE DA 3.^a REPARTIÇÃO, INT.º

J. A. Franco Pinheiro

Ten. Cor. do CEM

Anexo n.º 6 ao Capítulo VII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DIFUNDIDOS COM INTERESSE PARA A AP

1. Livros, Publicações e Outros Documentos Escritos

a. Elaborados na Secção de APSIC

(1) Boletim de Informação

— Publicação mensal.

(2) Separatas dos Boletins de Informação

- “Aspectos Externos do Caso de Angola” (Separata do BI n.º 15).
- “A China na Hora da Marselhesa” (Separata do BI n.º 17).
- “Mentalidade do Branco no Ultramar” (Separata do BI n.º 18).
- “Relação das siglas referidas nos Boletins de Informação até ao n.º 22 e seu significado” (Separata do BI n.º 22).
- “A Guerrilha” (Separata do BI n.º 24).
- “A OTAN”. Situação Actual. Instalação do Comando IBERLANT em Portugal” (Separata do BI n.º 25).
- “Curso de Subversão ministrado na Academia Superior Político-Militar de Nanquim — Doutrinação” Separata do BI n.º 28).
- “Reportagem publicada no Notícias de Moçambique” (Separata do BI n.º 31).
- “Pela Rota do Cabo” (Separata do BI n.º 35).
- “A Anatomia do Terrorismo” (Separata do BI n.º 36).
- “Uma Guerra sem Frente” (Separata do BI n.º 37).
- “Os Cubanos na África Negra” (Separata do BI n.º 38).
- “Emprego da Propaganda” (Separata do BI n.º 39).
- “O Moral nos Exércitos” (Separata do BI n.º 42).
- “Estratégia do Mundo Actual e suas Consequências sobre a África Austral” (Separata do BI n.º 43).
- “Caracterização da Guerra Subversiva” (Separata do BI n.º 44).

(3) Colecção “Soldado! Coisas Importantes que Deves Saber” (Folhetos)

- N.º 1 — “Tu e a População”.
- N.º 2 — “Vale a Pena”.
- N.º 3 — “Uma História Igual à Tua”.
- N.º 4 — “A Subversão”.
- N.º 5 — “Patriotismo”.
- N.º 6 — “Camaradagem”.
- N.º 7 — “Espírito de Corpo”.
- N.º 8 — “A Disciplina”.
- N.º 9 — “Carta a um Soldado de África”.
- N.º 10 — “A Propaganda Subversiva”.
- N.º 11 — “Actos de Bravura”.
- N.º 12 — “Aos Jovens Soldados do Exército Português”.
- N.º 13 — “As Funções do Exército”.
- N.º 14 — “Cartas do Capitão Santiago de Carvalho”.
- N.º 15 — “Virtudes Cívicas. Lealdade e Honradez”.
- N.º 16 — “As Testemunhas de Jeová”.
- N.º 17 — “O Caso de Angola”.

- N.º 18 — “O Caso da Guiné”.
- N.º 19 — “O Caso de Moçambique”.
- N.º 20 — “O Juramento de Bandeira” (em preparação).
- N.º 21 — “Organização Política e Administrativa da Nação”.
- N.º 22 — “A Missão de Portugal no Mundo” (em preparação).
- N.º 23 — “O Problema da África Actual” (em preparação).
- N.º 24 — “As Campanhas Ultramarinas do Passado”.
- N.º 25 — “Efemérides”.
- N.º 26 — “A Conquista das Populações” (em preparação).
- N.º 27 — “Condecorações Militares” (em preparação).

(4) Outros Documentos Escritos

- “Missão na Guiné” (Monografia).
- “Missão em Angola” (Monografia).
- “Missão em Moçambique” (Monografia).
- “Três Frentes de Guerra” — “Os Combatentes Escrevem” — (distribuído com o BI n.º 40).
- “Elementos de Contrapropaganda” (coleção de fichas para rebater os principais temas de propaganda IN).

b. Editados por Outras Entidades

- “A África e as suas Complexidades”, de Ten.-Cor. Gomes Bessa.
- “Arte de ser Chefe”, de G. Courtois.
- “Amanhã é Domingo”, de Padre João de Sousa (tem um apêndice sobre “Testemunhas de Jeová”).
- “Catana, Canhangulo e Arma Fina”, do Ten.-Cor. Amadeu Ferreira.
- “Angola Heróica”, de Artur Maciel.
- “Em Cima da Hora”, de Suzanne Labin.

2. Cartazes

- “Cooperação”.
- “O Boateiro É Teu Inimigo”.
- “Juntos Venceremos”.
- “O Boato Fere Como Uma Lâmina”.
- “Aprumo Militar”.
- “Os Dois Caminhos”.
- “Para Seres Bom Cidadão e Bom Soldado”.
- “África 68”.
- “A União Faz a Força”.
- “A População Vê em cada Soldado o Exército Inteiro”.
- “A Má Língua É para Cortar”.
- “Porque Lutamos” (série de 6 cartazes).
 - “Lutamos pela Ordem contra a Anarquia”.
 - “Lutamos pelo Progresso contra o Primitivismo”.
 - “Lutamos pela Fraternidade contra o Ódio”.
 - “Lutamos pelo Direito contra a Usurpação”.
 - “Lutamos pela Unidade contra a Dispersão”.
 - “Lutamos pela Segurança de Pessoas e Bens contra a Destruição e a Violência”.
- “Portugal Não É Um País Pequeno”.
- “Querer, a Chave da Vitória”.

3. Gravações em Fita Magnética

- “Conversa” de um oficial com os habitantes de uma Tabanca na Guiné.

4. Fotografias

- Coleções de 40 fotografias (15 × 20) sobre a actividade das NT nas Províncias Ultramarinas, para os Centros Informativos.
- Coleções de 20 fotografias (15 × 20) sobre temas ultramarinos, para os Centros Informativos.
- Coleções de 12 fotografias (20 × 30) sobre temas metropolitanos, para APSic no Ultramar.
- Coleções de fotografias sobre aspectos económicos, étnicos e paisagísticos do Ultramar (distribuídas às RM do Continente para exposições itinerantes).

5. Documentários Fotográficos

- N.º 1 — “Assistência às populações”.
- N.º 2 — “Armamento capturado ao IN”.
- N.º 3 — “Acção da Engenharia”.
- N.º 4 — “Guiné — autodefesa das populações”.
- N.º 5 — “Operações na Guiné”.
- N.º 6 — “Operações em Angola”.
- N.º 7 — “Moçambique — A população participa na luta contra a subversão”.

6. Filmes

Realizados pelo SCE e exibidos na RTP, no programa “Ao Serviço da Nação”. Cópias destes filmes encontram-se no SCE a quem podem ser pedidos, para exibição nas Unidades.

- “Missão na Guiné”.
- “Acção Psicológica em Angola”.
- “Operações em Angola”.
- “Operações na Guiné”.
- “Carros de Combate”.
- “Fábrica Militar de Braço de Prata” — N.º 1.
- “Fábrica Militar de Braço de Prata” — N.º 2.
- “Manutenção Militar”.
- “O Exército em Moçambique” — N.º 1.
- “O Exército em Moçambique” — N.º 2.
- “O Exército na Guiné” — N.º 1.
- “O Exército na Guiné” — N.º 2.
- “A Escola Militar de Electromecânica”.
- “Preparação de Oficiais na EPI”.
- “A Escola Prática do Serviço de Material”.
- “O Exército no Ultramar” — N.º 1.
- “Exercício Salado”.
- “Os Pupilos do Exército”.
- “Oficinas Gerais de Fardamento”.
- “O Exército em Timor”.
- “O COM em Mafra”.
- “O Exército no Ultramar” — N.º 2.
- “Centro de Telecomunicações Militares”.
- “O Exército no Ultramar” — N.º 3 (Angola e Guiné).

- “O Serviço Mecanográfico do Exército”.
- “O Exército em Angola — Cabinda”.
- “O Exército na Guiné — Um dia numa Unidade”.
- “A Cavalaria — Comemorativo do dia da Cavalaria (21Jul67)”.
- “Formação de Condutores”.
- “O Serviço Cartográfico do Exército”.
- “Aldeia Nova Esperança — Angola”.
- “A Engenharia em Angola”.
- “Rumo a Moçambique”.
- “O Exército em Moçambique — Apoio às populações”.
- “O Exército na Guiné”.
- “Museu Militar”.
- “A Engenharia na Guiné”.
- “Serviço Postal Militar”.
- “O Exército na Guiné — Autodefesa das populações”.
- “Polícia Militar”.

7. Dísticos

- “A camaradagem e o espírito de corpo unem os homens e dão-lhes a força moral necessária aos grandes empreendimentos”.
- “A disciplina aumenta com o valor da Unidade. O valor da Unidade aumenta com a disciplina”.
- “A disciplina é a força principal dos Exércitos”.
- “A disciplina resulta da noção que cada um tem do dever militar e da sua vontade de o cumprir”.
- “A guerra subversiva é uma luta pela conquista das populações. Vence quem conseguir o seu apoio”.
- “A língua do maldizente e a orelha de quem o atende são irmãs — D. Francisco de Portugal”.
- “A nossa intervenção militar em África é a resposta a um desafio que nos lançaram e a afronta que não podemos esquecer”.
- “A população vê em cada soldado o Exército inteiro”.
- “A razão da nossa força é a força da nossa razão”.
- “A união faz a força”.
- “A vitória não pode escapar a quem a procura”.
- “Contigo sai a tua Unidade”.
- “Crendo é que se consegue, querendo é que se vence — António Enes”.
- “Defendendo a tua Pátria defendes a tua Família, o teu Lar, as tuas Terras, a tua Honra”.
- “É dever e direito de todo o cidadão contribuir para a defesa da comunidade nacional”.
- “É uma grande arte praticar o bem sem ofender o próximo — Saint-Pierre”.
- “Há profissões heróicas cuja condição é a grandeza de alma, e que não admitem o meio termo entre a infâmia e a glória. Entre elas está a de Soldado. — Moniz Barreto”.
- “Lutar sem fé na vitória é escolher a derrota”.
- “Mandar é servir”.
- “Mantém-te sereno mesmo sabendo que a caminhada é longa”.
- “Na guerra subversiva o terreno de manobra é a população e a conquista da sua opinião o objectivo principal”.

- “Não deve dizer-se nada além do que deve ser dito, só a quem se deve dizer e no momento em que o deve saber”.
- “Nem desejamos a guerra nem a tememos”.
- “Nesta guerra o combate é de todos os homens e de todos os momentos”.
- “Nunca digas o que não sabes! Nunca oiças o que não deves!”
- “O boato é uma doença social que contamina todas as instituições e a que grande número de pessoas se entrega por prazer mórbido, ou maivadez”.
- “O bom militar aceita a disciplina naturalmente porque a compreende”.
- “O bom soldado é leal, corajoso e disciplinado”.
- “O Exército é o espelho da Nação”.
- “O Exército não é apenas uma máquina de guerra. É também um factor de civilização e de progresso”.
- “Oito séculos de História são motivo de orgulho mas também de responsabilidade”.
- “O militar cultiva as virtudes da honra e do civismo”.
- “Os nossos feitos responderão por nós”.
- “O soldado deve criar amor à sua Unidade. Ela é a sua casa e da sua família militar”.
- “O soldado português é tão bom como os melhores”.
- “O soldado tem de ser perante o público um exemplo de aprumo e de dignidade”.
- “O suor derramado na instrução é sangue que se poupa no combate”.
- “Para um homem que tenha uma vontade forte nada é impossível”.
- “Para vencer é necessário ter fé na missão e uma vontade indomável de a cumprir”.
- “Portugal foi sempre maior quando os outros o quiseram fazer mais pequeno”.
- “Por vezes não nos lembramos que com a maldicência estamos a atear o próprio fogo que nos pode queimar”.
- “Prevenir para evitar é a lei fundamental da luta contra a subversão”.
- “Quando a arma que mata defende a vida e a liberdade de viver os santos choram mas não acusam — Guerra Junqueiro”.
- “Quando se vence sem perigo triunfa-se sem glória”.
- “Querer é poder”.
- “Respeita e auxilia as populações se queres ser respeitado e auxiliado por elas”.
- “Sem disciplina não há Exército. Sem disciplina temos a horda e esta difere tanto do Exército como um montão de pedras difere de uma casa”.
- “Sem vontade não há esforço. Sem esforço não há grandeza. Sem grandeza não há vitória”.
- “Ser soldado é dedicar-se por completo à causa pública. Trabalhar sempre para os outros”.
- “Ser soldado é ‘viver para servir’ e não ‘servir para viver’”.
- “Serve cumprindo. Cumpre servindo”.
- “Se soubesses o que custa mandar gostarias de obedecer toda a tua vida”.
- “Soldado! A Pátria confia em ti”.
- “Só sabendo obedecer saberás comandar”.
- “Um chefe não precisa nunca de popularidade; o que precisa é de prestígio”.

Anexo n.º 7 ao Capítulo VII

MEIOS DE ACÇÃO PSICOLÓGICA PARA A OPERAÇÃO “NÓ GÓRDIO”

1. Secção de Apsic

- 1 Capitão (Of. Op. Psic. da 5.ª Rep.).
- 1 Of. do QC com especialidade de Apsic.
- 1 Furriel do QC.
- 1 Escriturário.
- 1 Intérprete.
- 1 equipa de material de som.
- 1 equipa fotocinematográfica.

2. Equipa de recepção de apresentados (2 por Companhia do Cerco)

- 1 Furriel.
- 4 Praças.

3. Equipas de acção psicossocial

- 1 Oficial do QP
- 1 Sargento.
- 1 Médico.
- 2 Enfermeiros.
- 1 Capelão militar.
- Chairmen macondes apresentados.
- 5 Praças.

4. Funcionários Administrativos

5. Emissores do RCM

6. Avião Dakota para difusão aérea sonora e lançamento de panfletos

NOTAS AO CAPÍTULO VII

N.º 1 — Assim, quando um dos nossos Vice-Reis, na Índia, fazia desembarcar e embarcar repetidamente as guarnições dos seus navios, trajando de forma diferente, para dar a ilusão de que os seus efectivos eram superiores aos de que efectivamente dispunha, estava a tentar obter efeitos psicológicos. Do mesmo modo, quando Mouzinho de Albuquerque, em África durante as campanhas a sul do Rio Save, ao capturar o Gungunhana, o obriga a sentar-se no chão, estava a fazer acção psicológica. Por último, e para citar um exemplo mais recente, quando uma das nossas publicações militares prescrevia, para a fase final do assalto, que os elementos avançados de infantaria soltassem “gritos selvagens” visavam também efeitos psicológicos tanto sobre as nossas tropas como sobre o inimigo.

N.º 2 — Relatório Periódico de Acção Psicológica n.º 1 do EME — “Com efeito, a maioria dos trabalhos realizados neste campo de acção tem nascido da iniciativa daqueles que, em contacto com os problemas humanos e conhecedores da verdadeira índole desta guerra, sentem em sua consciência que não podem deixar de fazer qualquer coisa para os resolver.

E assim encontram-se unidades a realizar, com escassos meios, mas possuídas de um entusiasmo que não conhece barreiras, obras extraordinárias que atraem as populações e combatem, portanto, da forma mais directa e eficaz, a acção subversiva”.

N.º 3 — Segundo o depoimento pessoal do general Luz Cunha, desde 1964, quando Ministro do Exército, este oficial iniciara diligências junto do Presidente do Conselho e Ministro da Defesa para se criar um serviço de acção psicológica. Talvez um ano depois, o Dr. Salazar mandou constituir uma comissão com delegados de vários ministérios para estudar o assunto. Passado algum tempo, e depois de realizadas várias reuniões da referida comissão, sem que se verificasse qualquer progresso sensível, o Ministro do Exército, dada a incompreensão que se verificava quanto ao interesse desse serviço, decidiu dar seguimento à estruturação da acção psicológica, apenas no âmbito do ME.

N.º 4 — Os departamentos criados, a nível superior, para a condução da acção psicológica, tiveram designações e dependências diferentes consoante a Província Ultramarina. Assim, em Angola, chamava-se Gabinete de Acção Psicológica (GAP) e era um órgão da Região Militar; no Comando-Chefe passou, mais tarde, a existir a 5.ª Repartição, que tratava esta mesma matéria. Na Guiné chamava-se Repartição de Administração Civil e Acção Psicológica, e era um órgão do Comando-Chefe. Em Moçambique chamava-se Secção de Acção Psicológica e surgiu como órgão da respectiva Região Militar, passando depois para a alçada do Comando-Chefe.

N.º 5 — “1. Julga-se de toda a conveniência, no momento presente e na perspectiva dos eventos que teremos de enfrentar nos próximos anos, a formulação de uma directiva nacional de acção psicológica. Mas o estudo que poderia levar, com segurança, a formular essa directiva exigiria, como condições básicas:

- órgãos especializados de Acção Psicológica;
- órgãos de apoio que fornecessem dados estatísticos, sociológicos, psicológicos, etnográficos, etc., além de informações sobre as correntes ou simples tendências da opinião pública;
- tempo de elaboração suficiente (nos EUA, o planeamento anual, já com base numa directiva a longo prazo, exige quatro meses de trabalho);
- informação segura sobre o inimigo.

2. O projecto que se apresenta não se apoia em nenhuma das condições referidas. E é por demais evidente que a elaboração de um documento deste tipo e dos consequentes planeamentos que visem a sua execução não podem passar de tentativas de amadores, embora entusiastas,

enquanto esta Comissão não tiver o apoio de um órgão técnico de Acção Psicológica. Por outro lado, a economia de esforços intelectuais na concepção de "meios de suporte" e na sua materialização exige um órgão executivo centralizado (possivelmente dependente do órgão técnico) para apoio da Acção Psicológica em normais condições de custo e eficácia. Com estes dois órgãos se articulariam órgãos idênticos mas de menores dimensões em todos os ministérios executantes.

3. A acção a desenvolver depende, naturalmente, dos meios materiais disponíveis e da capacidade de os utilizar com eficácia.

Sabe-se que o mundo comunista investe 3 a 5 dólares "per capita" na agressão psicológica ao mundo ocidental e que nos EUA, para o quinquénio de 1967/72, além de 17 satélites e de 250 estações-relais, reservaram 15 milhões de contos só para despesas com os órgãos centrais que se ocupam da guerra psicológica.

Em comparação com estes números e perante as acções que temos de enfrentar não seria exagero investir 3500 "per capita" nesta frente de batalha já que ela condiciona o êxito dos combates a travar nas outras frentes. Atendendo porém à falta de estruturas adequadas e de uma experiência válida neste campo de acção, pensa-se que, se fosse possível dispor de 30 mil contos no próximo ano, já algo significativo poderia realizar-se em execução do plano que superiormente vier a ser aprovado".

N.º 6 — Dentre estas tem interesse citar um caso particular de medidas de acção psicológica junto do pessoal militar na Metrópole em 1968, da iniciativa e responsabilidade da antiga 2.ª Região Militar. Por essa altura, havia conhecimento de que alguns soldados portugueses, uma vez feitos prisioneiros na Guiné, passavam a colaborar com o inimigo, tomando parte em programas radiofónicos, que denegriam a política ultramarina e a actuação do nosso Exército em África.

Tendo sido chamada a atenção para a necessidade de, através da instrução, se fazer algo que evitasse situações semelhantes, foi elaborado pelo Comando daquela Região um "código de conduta" para os militares portugueses, impresso em pequenos cartões do tamanho de um simples bilhete de identidade, os quais foram distribuídos a todos os militares daquela Região, mobilizados para o Ultramar.

N.º 7 — Segundo os depoimentos pessoais dos generais Luz Cunha e João A. Pinheiro, as cerimónias do 10 de Junho iniciaram-se em 1962, apenas no âmbito do Exército, em Lisboa, no Terreiro do Paço. Em 1963, tomaram já parte condecorados da Marinha, da Força Aérea e das Forças de Segurança. A partir de 1964, dado o número de condecorados, estas cerimónias passaram a realizar-se, simultaneamente, em Lisboa e nas Regiões Militares da Metrópole e do Ultramar (estas mais tarde).

CAPÍTULO VII

BIBLIOGRAFIA

- Cunha (general Joaquim da Luz), Depoimento pessoal em arquivo.
- Directiva Ministerial n.º 1/73, de 15 de Fevereiro.
- Directiva Nacional de Acção Psicológica, 1973.
- Estado Maior do Exército, “Relatório Periódico de Acção Psicológica n.º 1”, Informação n.º 20/OG/63, de 25 de Abril de 1963 e Nota n.º 1001/OG/63 ambas da 3.ª Rep.
- Gabriel (D. Manuel Nunes), Bispo de Malange, “A Diocese de Malange”.
- Hitler (Adolfo), “Mein Kampf”.
- Mégret (Maurice), “La Guerre Psychologique”.
- Oliveira (t. coronel Hermes de), “A Guerra Revolucionária” e “A Batalha da Certeza — Acção Psicológica”.
- Pinheiro (general João António), Depoimento pessoal em arquivo.
- Relatório Especial de Acção Psicológica n.º 1/70 do Comando-Chefe de Moçambique.
- Sousa (general Fernando Louro de), Depoimento pessoal e outros documentos entregues em arquivo.

I. Generalidades

Pode dizer-se que a Logística, como ramo autónomo de ciência militar, só principiou a ter expressão actualável nas Forças Armadas Portuguesas em 1953 — e mais concretamente a partir de 1955, nas manobras anuais em Santa Margarida.

Todavia, desde a década de trinta, nomeadamente após os Planos dos Quadros de 1935 da 3.ª República Militar, sentiu-se uma certa e maior necessidade do seu desenvolvimento e alguns estudos começaram a debater-se sobre os problemas que lhe são peculiares, em especial dos relativos à Logística de Campanha. O facto de Portugal não ter participado na Guerra de 1939-45 foi adiado, porém, a renovação necessária nos processos de apoio logístico que então apresentava na organização territorial e diziam praticamente respeito apenas ao reabastecimento e à hospitalização (1). Contudo a guerra provocou uma certa evolução e, posteriormente, com a adesão à NATO, o mesmo País tornou compromissos internacionais que tiveram importante reflexo na

(1) Ver, entre outros, o livro de Mouton.

CAPÍTULO VIII

Logística

1. Generalidades

Pode dizer-se que a Logística, como ramo autónomo da ciência militar, só principiou a ter expressão assinalável nas Forças Armadas Portuguesas em 1953 — e mais concretamente a partir de 1955, nas manobras anuais em Santa Margarida.

Todavia, desde a década de trinta, nomeadamente após os Exercícios de Quadros de 1935 da 3.^a Região Militar, sentiu-se uma cada vez maior necessidade do seu desenvolvimento e alguns estudiosos começaram a debruçar-se sobre os problemas que lhe são peculiares, em especial dos relativos à Logística de Campanha. O facto de Portugal não ter participado na Guerra de 1939-45 foi adiando, porém, a renovação necessária nos processos de apoio logístico que então assentavam na organização territorial e diziam praticamente respeito apenas ao reabastecimento e à hospitalização (1). Contudo a guerra provocou uma certa evolução e, posteriormente, com a adesão à NATO, o nosso País assume compromissos internacionais que tiveram importante reflexo na

(1) Ver nota n.º 1 no final do capítulo.

Logística. Assim, enviaram-se alguns oficiais aos EUA para tomarem conhecimento directo com a logística americana pois somente através de documentação recebida não era possível conhecê-la com exactidão. E, por outro lado, os Exercícios de Postos de Comando, que tiveram lugar na República Federal da Alemanha, vieram sublinhar a importância da Logística e mentalizar os oficiais portugueses presentes.

A primeira tentativa de remodelar a nossa incipiente organização logística pouco mais foi do que a adaptação daquilo que existia e não se mostrou satisfatória. Estudaram-se e publicaram-se, em 1952, novos Quadros Orgânicos (QO), que passaram a constituir a designada "Organização TA", ensaiada pela primeira vez em 1953, nas manobras desse ano em Santa Margarida ⁽²⁾. A adaptação não resultou ainda perfeita pelo que os QO de 1952 foram de novo alterados em 1954 e aplicados nas manobras de 1955.

Para além da estrutura dos Serviços, outros aspectos preocuparam as entidades responsáveis — o da aquisição de uma doutrina logística e o da respectiva instrução.

As Escolas Militares passam a dedicar uma maior atenção a esta matéria nos seus programas de ensino. Em 1953, o Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) incrementa e actualiza os conhecimentos de logística nos seus cursos e a Escola do Exército ensina noções de Logística TA e TP aos futuros oficiais. Com o Curso dos "S" começam a ser preparados oficiais para o desempenho de funções logísticas de pequenas unidades, os quais tomam a seu cargo os assuntos logísticos das unidades destacadas para manobras ⁽³⁾.

As reformas de 1959 proporcionaram a organização e as estruturas capazes de acompanhar melhor o progresso alcançado.

Este esforço vai permitir fazer face à situação de emergência que surge com o início da campanha de Angola em Março de 1961. Nesta data, a estrutura logística do Exército dispunha já de entidades de direcção e de órgãos de execução em pleno funcionamento.

(2) Organização "TA", sigla que significa Tipo Americano, que se distingue da sigla "TP", Tipo Português. A Organização TA era baseada na orgânica da divisão de infantaria americana, como resultado da experiência da II Guerra Mundial. A Organização TP resultou da sua adaptação ao material e pessoal de que dispunhamos.

(3) O Curso dos "S" era a designação dos cursos que ministravam a técnica de Estado-Maior necessária ao funcionamento das várias Secções de Comando das Pequenas Unidades. Os oficiais habilitados com este curso eram conhecidos por "S": S1, Chefe da 1.ª Secção; S2, Chefe da 2.ª Secção; S3, Chefe da 3.ª Secção; S4, Chefe da 4.ª Secção.

2. Antecedentes Históricos

a. Serviço de Intendência

O Serviço de Intendência é recente, embora a criação do Corpo de Intendência Militar date do ano de 1863 (4). Em 1899 estava integrado na Administração Militar. Esta dispunha, então, de oito Companhias de Subsistências e oito Companhias de Equipagens, agregando ainda a Manutenção Militar (sucessora da Padaria Militar, que o Marquês Sá da Bandeira criara para suprir a má qualidade do pão), o Depósito Geral de Material de Aquartelamento e o Parque de Administração Militar.

Só em 1959, o Serviço de Intendência se tornou autónomo com a criação da Direcção do Serviço de Intendência, se bem que já a partir dos exercícios de 1935 se sentisse a necessidade da sua autonomia (5). Estes exercícios foram apoiados por um Serviço de Subsistências que, embora tivesse cumprido, nunca deixou de funcionar com certa improvisação, como improvisada foi sempre a acção dos Provisores das Unidades. Todavia, a alimentação resultou satisfatória, foi cozinhada no campo em cantinas e obedeceu a ementas previamente elaboradas.

A actividade destes Serviços de Campanha era praticamente limitada ao reabastecimento de víveres e forragens. Como os exercícios e manobras, que se sucederam, foram de pequena duração, o Serviço de Intendência nada mais foi chamado a fazer do que o referido reabastecimento, caracterizado ainda pela improvisação. À falta de quadros orgânicos, organizavam-se unidades de campanha de ocasião, com aquilo que se julgava necessário, deixando-se à iniciativa de alguns oficiais a solução dos problemas que iam surgindo (6). A alimentação de campanha seguia o estabelecido pelo "Regulamento para o Serviço de Campanha", de 1908, nas "Instruções para o Serviço de Subsistências". Em 1940, foram publicadas as "Instruções sobre a alimentação das tropas em campanha" (7) que estabelecia dois tipos de ração — a normal e a de reserva (8).

(4) Plano de Organização do Exército — Decreto de 21 de Dezembro de 1863.

(5) Nova Organização Geral do ME — Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.

(6) Major do SAM, Vergas Rocha, "A Alimentação no Exército Português", Revista da AM n.º 12/Set64 e 1/2 Out/Nov64.

(7) Capitão do SAM, Varela Soares, "Organização do Serviço de Campanha", Revista da AM n.º 12/Out55.

(8) Portaria n.º 9 634, de 28 de Agosto de 1940.

A Guerra de 1939-45 obrigou a deslocar alguns contingentes para os Açores. A forma de apoio logístico às unidades mobilizadas foi determinada em aditamento à Portaria n.º 10 124, de 29 de Junho de 1942 (9). A Repartição de Subsistências no QG do Comando Militar dos Açores provia a obtenção de géneros, forragens e combustível, por aquisição directa ou por concurso e montava depósitos de subsistências, destinados a armazenar os géneros adquiridos nas Ilhas ou chegados do Continente. O abono às unidades, para a alimentação das praças ou para as messes de oficiais e sargentos, era feito a dinheiro que depois se justificava. Para evitar o empobrecimento de recursos pecuários do Arquipélago, o fornecimento de carne foi centralizado. Praticou-se, pois, a exploração controlada dos recursos locais, directamente pelas unidades ou através do Serviço de Subsistências.

Nas manobras de 1953, foi feito um grande esforço de actualização e experimentação de material de campanha.

Todavia, são as manobras de 1955, ano em que se publicou o “Regulamento para o Serviço de Campanha — Serviço de Subsistências — 1.ª Parte”, que representam de facto, após experiência antes adquirida, um passo importante no desenvolvimento da logística de campanha no nosso Exército (10).

Funcionaram já alguns serviços integrados num Batalhão de Intendência, que dispunha das seguintes sub-unidades:

- Companhia de Reabastecimento de Víveres
- Companhia de Reabastecimento de Combustíveis
- Companhia de Padaria
- Companhia de Reabastecimento de Carne
- Companhia de Serventes
- Secção de Lavandaria

Estas subunidades accionaram Depósitos de Víveres e de Combustíveis e Lubrificantes, uma Padaria de Campanha, um Matadouro de Campanha, um Depósito Avançado de Víveres e, ainda, Locais de Reabastecimento de Víveres. Houve, assim, já órgãos escalonados e

(9) O.E. n.º 5 de 1942.

(10) O 1.º Regulamento provisório surgiu em 1948, elaborado pela 4.ª Rep./EME. Foi depois muito alterado e, em 1955, apareceu na sua forma actualizada. Muitas das designações que este continha já constavam daquele 1.º Regulamento provisório. General João António Pinheiro, Depoimento pessoal em arquivo.

instalados, apoiando as forças em manobras. Foi a primeira vez que se pôs em acção um sistema de reabastecimento de acordo com um regulamento próprio. Também funcionou, a título experimental, e com resultados satisfatórios, uma instalação de Lavandaria de Campanha, fabricada em Portugal.

Estas manobras concretizaram todo o esforço anterior do Serviço de Intendência. Com base na experiência colhida, uma "Comissão para o Estudo da Alimentação em Campanha" então nomeada, publicou, em 1956, um relatório com duas partes: uma relativa a rações de combate e a outra referente a material de cozinha.

A alimentação das praças, em tempo de paz, continuava regulada pelo Decreto n.º 12 944 de 1926, que determinava que a sua administração fosse feita pelos Conselhos Administrativos (CA) das Unidades, às quais era fixado anualmente o quantitativo máximo a dispendar.

A partir da Guerra de 1939-45, a Manutenção Militar (MM) começa a adquirir especial importância ⁽¹¹⁾.

Depois de várias reorganizações e face ao período de dificuldades motivadas pelo II Guerra Mundial, a administração dos ranchos foi entregue à Manutenção Militar. Esta centralização permitiu igualar a alimentação em todo o País, obter um melhor preço para os géneros e uma fiscalização mais eficiente.

Um Centro Experimental de Alimentação do Exército, criado na MM em Dezembro de 1959, fez o estudo das rações de campanha, tendo-lhe sido fixado o ano de 1960 para terminar os trabalhos ⁽¹²⁾. O grande impulso estava dado, tendo sido possível enviar para Angola, em Maio de 1961, cem mil rações de combate n.º 20.

Quanto a fardamento, foi também importante a acção das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE) e do Depósito Geral de Fardamento e Calçado (DGFC), os quais responderam satisfatoriamente ao esforço requerido pelo elevado número de efectivos.

A origem do Depósito remonta a 1899, quando foi criada uma Secção de Fardamento com uma oficina ⁽¹³⁾. Em 1907, passa a ser denominado de Depósito Central de Fardamento, competindo-lhe fornecer o fardamento das praças, roupas hospitalares e todos os artigos

⁽¹¹⁾ Ver nota n.º 3 no final do capítulo.

⁽¹²⁾ As rações de combate no nosso Exército experimentaram-se pela primeira vez, com má aceitação das tropas, que não estavam habituadas a este tipo de alimentos, em 1953. Depoimento do general João António Pinheiro em arquivo. Ver mais elementos em nota n.º 3 no final do capítulo.

⁽¹³⁾ Decreto-Lei de 7 de Setembro de 1899.

de pano manufacturados (14). Considerando-se em 1926 que o Depósito havia atingido maior desenvolvimento do que estava previsto, foi criada uma sucursal na cidade do Porto (15). A reorganização do Exército desse ano (16) refere a existência de um Depósito Geral de Fardamento que, posteriormente, passou a designar-se por Depósito Geral de Fardamento e Calçado e, em 1940, de novo, Depósito Geral de Fardamento (17).

As Oficinas Gerais de Fardamento e Calçado tiveram sempre uma dimensão que as tornaram um importante órgão abastecedor, com capacidade para apoiar os primeiros contingentes em fardamento e calçado, capacidade reforçada a partir de 1967 quando, por integração da Fábrica Militar de Santa Clara, se transformaram nas Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE).

Em 1960, verificara-se a necessidade de novos uniformes de campanha, capazes de satisfazer, em todo o território nacional, às diferentes condições de combate. Os seus modelos foram criados e experimentados, a título provisório, nalgumas unidades (18). Às Oficinas Gerais de Fardamento foi, então, cometido o fabrico dos uniformes aprovados: — Uniforme de Campanha Normal (versões 2A e 2B); e o Uniforme de Campanha Especial, camuflado, destinado às forças a empregar em operações especiais, particularmente pelas tropas de Caçadores (Uniforme 2C).

Os primeiros contingentes embarcaram ainda com o uniforme amarelo, que do antecedente era utilizado em campanha e distribuído às forças que iam servir para o Ultramar. Só certas forças especiais receberam o uniforme 2C. Pouco tempo depois — e ainda no ano de 1961 — passa este uniforme a ser distribuído a todas as tropas embarcadas, exclusivamente para a utilização em combate, tendo mais tarde ficado ao critério dos Comandos Militares o seu uso em certas funções de guarnição.

No ano de 1962, fez-se a troca do fardamento a muitas das primeiras unidades embarcadas, conseguindo-se assim rapidamente a sua uniformização.

(14) Decreto de 11 de Abril de 1907.

(15) Decreto n.º 11 605, de 23 de abril de 1926.

(16) Decreto n.º 11 856, de 5 de Julho de 1926.

(17) Determinação de 19 de Março de 1940 do Subsecretário de Estado da Guerra.

(18) Determinação n.º 14, de 29 de Setembro de 1960, da Rep. Gab. do Ministro (O.E. n.º 7, de 1960).

b. Serviço de Material

No ano de 1936, discutiam-se no nosso Exército as vantagens da adopção de camiões a gasogénio. A escassez de gasolina que se sentira em França nos dias difíceis de 1917 (quando as reservas deste combustível se esgotaram assustadoramente) e a evolução que se estava vivendo noutros exércitos alimentavam aquela discussão.

Era o prenúncio da motorização do Exército Português, embora já em 1929 tivessem sido criadas as Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME) com a missão de reparar o material auto do Exército, ainda praticamente inexistente.

Nos Exercícios de Quadros de 1935, utilizara-se exclusivamente o transporte hipo e, mesmo este, fora tão difícil, devido ao estado dos itinerários, que os detractores da motorização aproveitaram este facto para reforçar os seus argumentos. Nesta altura, pensava-se na motorização, apenas, como meio de facilitar o serviço de reabastecimento e para o transporte de tropas. Ela, porém, acabou por vir de forma mais global⁽¹⁹⁾.

O Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937, ao reorganizar o Exército, diminuiu o número de unidades mas, em contrapartida, inicia a sua motorização⁽²⁰⁾. Na Infantaria, foi criado um Batalhão de Carros de Combate e motorizados três Batalhões de Metralhadoras; na Artilharia, um dos Regimentos Ligeiros foi igualmente motorizado; e, na Cavalaria, surge um Regimento Motorizado e foi dada autorização para a mecanização integral, ou motorização, de uma das Brigadas de Cavalaria. Contudo, esta motorização não se processou imediatamente⁽²¹⁾.

Apesar disso, em 1940, uma nota-circular da 1.ª Repartição/EME, de 13 de Abril de 1940, dá conta de haver já unidades que, não sendo motorizadas, dispunham de formações automóveis⁽²²⁾. Nas manobras

(19) Ten. António de Gusmão de Magalhães Domingues, "Motorização do Nosso Exército", Revista da A. M. n.º 31, de Abril de 1936.

(20) *Reformas de 1937*, vulgo "Reformas de Santos Costa", O. E., desse ano.

(21) Ver nota n.º 3 no final do capítulo.

(22) Nota-Circular n.º 525 da 1.ª Rep./EME de 13 de Abril (O. E. n.º 10 de 13 de Abril de 1940).

de 1943, todas as unidades orgânicas da Divisão dispunham de viaturas auto (23).

Em 1953, para apoio da 1.^a Divisão surge o Centro Eventual de Revisão de Material e, um ano mais tarde, a fim de apoiar aquela grande unidade, agora com a designação de 3.^a Divisão (SHAPE), foi tida como urgente a necessidade de organizar a Companhia Ligeira de Manutenção de Material. Revelando-se deficiente o apoio destes órgãos em manobras, foi criada em Março de 1955 a Companhia Divisionária de Manutenção de Material (CDMM), que ficou instalada no Entroncamento e subordinada ao Comando da 3.^a Região Militar (24). Passado pouco tempo, a CDMM viu os seus efectivos substancialmente aumentados, pois teria agora de assegurar a manutenção, não só durante o período em manobras, mas também ao longo de todo o ano. Aquela Companhia passou a fazer o 3.^o escalão de manutenção, enquanto as OGME praticavam, com grande dificuldade, os escalões mais elevados.

Em 1956, face à necessidade de, no Exército, passar a existir um "... corpo de pessoal técnico indispensável à boa manutenção, utilização e aproveitamento dos armamentos e materiais técnicos especializados de que as tropas são continuamente dotadas...", surge o Serviço de Material que, passaria a tratar de todos os assuntos de carácter técnico, relativos à aquisição, manutenção e reabastecimento de material (25). Do quadro do novo Serviço fazem parte: oficiais engenheiros de armamento e material automóvel e de material eléctrico e electrónico; oficiais de manutenção de armamento e munições, de material auto e de material eléctrico, radioeléctrico e electrónico.

Para o preenchimento dos quadros previstos, no que respeita a engenheiros, foram inicialmente aproveitados oficiais de artilharia habilitados com o curso de engenheiro fabril ou de engenheiros de armamento, oficiais de engenharia especializados em mecânica auto ou em reparação e fabrico de material de transmissões, além de oficiais milicianos com cursos especializados e próprios, nas condições que foram definidas.

(23) Eram totalmente motorizadas as seguintes: Companhia Divisionária Anticarro, Grupo de Obuses Pesados, Parque de Artilharia Divisionária, Grupo Sanitário Divisionário, Pelotão Auto de Transporte de Feridos, Rebanho de Reabastecimento Divisionário, Destacamento de Exploração e Companhia Auto Pesada de Transportes Gerais. General Louro de Sousa, Depoimento pessoal em arquivo.

(24) Portaria n.º 15 279, de 3 de Março de 1955.

(25) Decreto-Lei n.º 40 880, de 24 de Novembro de 1956.

Do Serviço de Material (SMat) passou a depender directamente o Depósito Geral de Material de Guerra (DGMG). Este, em 1947, havia sofrido uma reorganização, passando então a ser constituído pelos Armazéns de Beirolas e do Entroncamento e pelos grupos de Paióis de Sacavém-Mocho, Ameixoeira-Grafanil e Vale do Forno e a depender directamente do Ministério da Guerra, por intermédio da Administração-Geral do Exército ⁽²⁶⁾.

Por portaria n.º 13 517, de 28 de Abril de 1951, é criado o grupo de Armazéns do Porto, constituindo mais uma dependência do DGMG.

Em 1 de Setembro de 1960, é integrada no DGMG a 3.ª Secção — Material Automóvel — do Depósito Geral de Material de Engenharia, constituindo o Grupo de Armazéns situado em Belém.

c. *Serviço de Saúde*

Após a publicação do Regulamento do Serviço de Saúde do Exército, em 1909, poucas alterações se verificaram. O próprio relatório do Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937, que tão profundas alterações provocou no Exército Português, refere "... O Serviço de Saúde Militar, à parte a extinção dos chamados hospitais de guarnição, de bem discutível utilidade, conserva a fisionomia que hoje apresenta. O mesmo sucede com o Serviço Veterinário Militar. As modificações em todos eles, sempre dominadas pela ideia de facilitar a mobilização das suas formações, são de relativamente pequena importância...".

Este diploma engloba no Serviço de Saúde Militar cinco inspecções de saúde, um hospital militar principal, tendo anexa a Escola do Serviço de Saúde Militar, quatro hospitais militares regionais, dois depósitos territoriais de material sanitário e mantém provisoriamente a Farmácia Central do Exército.

O Serviço Veterinário Militar, compreendendo uma inspecção de Serviço Veterinário, um hospital veterinário militar, tendo anexa a Escola do Serviço Veterinário Militar, e um depósito territorial de material veterinário, era independente do Serviço de Saúde.

Pelo Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959, o Serviço Veterinário é integrado no Serviço de Saúde, cuja direcção passa a compreender, entre outros órgãos, a Repartição de Farmácia e a Repartição de Veterinária.

(26) Decreto-Lei n.º 36 611, de 24 de Novembro de 1947.

Com órgãos próprios, o Serviço de Saúde passou a dispor, além das enfermarias e postos de socorro das unidades, de um hospital militar principal, de quatro hospitais regionais, de um hospital de doenças infecto-contagiosas, de um depósito geral de material sanitário e ainda de um hospital militar veterinário e de destacamentos de inspecção de alimentos. Além disso, passou a exercer superintendência técnica sobre o Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, dependente do ME.

Com estes órgãos, a Direcção do Serviço de Saúde (DSS) pôde suportar o esforço inicial da guerra em Angola, fornecendo, a partir de Março de 1961, os meios materiais e humanos essenciais aos primeiros contingentes de tropas.

Ressalta-se o esforço que representou a atribuição de um médico por companhia e de um enfermeiro por pelotão, além dos meios humanos existentes a nível do comando de batalhão e escalões superiores.

d. *Arma de Engenharia*

A fim de proceder à reparação das viaturas do Exército, é criado o Parque Automóvel Militar (PAM) que iniciou o seu funcionamento em 1 de Novembro de 1916, embora só posteriormente fosse oficializado⁽²⁷⁾. Dependia dele, financeira e administrativamente, o Grupo de Oficinas Destacadas (GOD), localizado no Entroncamento, destinado a assegurar a reparação e manutenção das viaturas auto do Exército, do Norte e Centro do País.

O PAM é extinto em 1928, por razões financeiras⁽²⁸⁾.

Para lhe suceder são criadas, em 1929, as Oficinas Gerais de Material de Engenharia, que ficam debaixo da superintendência técnica da Direcção da Arma de Engenharia, com a missão de fabricar e reparar o material especialmente empregado pelas tropas de engenharia, de reparar o material automóvel e de executar trabalhos de construção civil. Estava então entregue às tropas de engenharia o material de telegrafia e de telefonia por fios e sem fios.

Pela Lei n.º 2020, de 19 de Março de 1947, as OGME passam a ficar na dependência directa do Ministro da Guerra, como todos os outros órgãos fabris do Exército.

(27) Portaria n.º 1223 de 9 de Fevereiro de 1918.

(28) Em 31 de Julho de 1928, por decisão do Ministro da Guerra.

Do Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris, então criado, fazia parte um oficial de engenharia militar, único elo das OGME à Arma de Engenharia. Este oficial, um oficial engenheiro fabril e um engenheiro aeronáutico constituíam a sua secção de carácter técnico.

A Reorganização Geral do ME de 1959 comete à Direcção da Arma de Engenharia a responsabilidade sobre o respectivo depósito de material (Depósito Geral de Material de Engenharia — DGME).

Em 1960, o DGME que, desde 1926, a Arma de Engenharia tinha a seu cargo, é reformulado e a sua 3.^a Secção (Material Automóvel) integrada, como se disse já, no DGMG.

Também neste ano, com a criação recente da Direcção da Arma de Transmissões, o Depósito de Material de Transmissões é separado do DGME (deixando de estar na dependência da DAE) e passa para a DATm.

e. *Arma de Transmissões*

As transmissões militares em Portugal foram crescendo de importância desde que, em 1870, foi criado o Corpo Telegráfico.

Em 1884, no Decreto relativo à Reforma do Exército surge a primeira unidade de transmissões de campanha, a Companhia de Telegrafistas, que é integrada no Regimento de Engenharia, pois foi à Engenharia que foi cometida a função específica de “estabelecimento das comunicações militares de qualquer ordem...” (29).

Pelo Decreto n.º 12 161 de 1926 — Bases para a Organização do Exército Metropolitano — cria-se, nas tropas e serviços da Arma de Engenharia, um Regimento de Telegrafistas e, em 1927, uma Escola de Transmissões (30).

Na reorganização de 1937, o Regimento de Telegrafistas passa a Batalhão de Telegrafistas, tendo adstrita uma Companhia Ligeira de Transmissões; os Regimentos de Engenharia passam também a incluir, na sua orgânica, um Batalhão de Transmissões.

Em 1959, pela Organização do Ministério do Exército, assiste-se ao arranque da Arma de Transmissões. É criada a Direcção de Arma de Transmissões, sendo-lhe atribuída a responsabilidade dos respectivos Depósitos de Material, pelo que, em 1960, o Depósito Geral de Material de Transmissões passa, como se disse atrás, à sua dependência.

(29) O. E. n.º 20 de Outubro de 1884.

(30) O. E. n.º 10, de 31 de Agosto de 1926.

À data da eclosão dos acontecimentos de Angola, a DATm tinha uma estrutura capaz de apoiar Angola em transmissões e de assegurar o abastecimento e manutenção do respectivo material.

3. Estrutura Logística no Início das Campanhas de África

a. *Portugal Metropolitano*

A estrutura logística do Exército Português, que, em 1961, assegurou o apoio das Campanhas de África, compreendia como entidades de direcção: o Ministro do Exército, o Estado-Maior do Exército (Chefe do Estado-Maior do Exército, Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, Quartel-Mestre General e 4.^a Repartição), as Direcções e Chefias de Serviços (Direcção do Serviço de Intendência, Direcção do Serviço de Material, Direcção do Serviço de Saúde, Direcção do Serviço de Transportes, Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões e Chefia do Serviço Cartográfico) e Direcções de Armas (Direcção da Arma de Engenharia e Direcção da Arma de Transmissões). E, como órgãos de execução: no Serviço de Intendência, Depósito Geral de Material de Aquartelamento (DGMA), Depósito Geral de Material de Intendência (DGMI), Depósito Geral de Fardamento e Equipamento (DGFE); no Serviço de Material, Depósito Geral de Material de Guerra (DGMG) e Companhia Divisionária de Manutenção de Material (CDMM); no Serviço de Saúde, Depósito Geral de Material Sanitário (DGMS), Depósito Geral de Material Veterinário (DGMV), Hospital Militar Principal (HMP), Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas (HMDIC) e Hospital Militar Veterinário (HMV); na Arma de Engenharia, Depósito Geral de Material de Engenharia (DGME); na Arma de Transmissões, Depósito Geral de Material de Transmissões (DGMT), Batalhão de Telegrafistas (BT) e Batalhão de Transmissões (BTm).

Além destes órgãos de execução, há que referir os Estabelecimentos Fabris Militares sobre os quais as Direcções dos Serviços exerciam superintendência técnica⁽³¹⁾: Manutenção Militar (MM), Oficinas Gerais de Fardamento e Calçado (OGFC) e Fábrica Militar de Santa Clara (FMSC), sob a superintendência da Direcção do Serviço de Intendência; Fábrica Militar de Braço de Prata (FMBP), Fábrica

(31) Ver nota n.º 24 no final do capítulo.

Nacional de Munições de Armas Ligeiras (FNMAL) e Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME), sob a superintendência da Direcção do Serviço de Material; Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (LMPQF), sob a superintendência da Direcção do Serviço de Saúde.

No âmbito da Logística, as principais competências das entidades de direcção, atrás referidas, são definidas pela Organização Geral do Ministério do Exército em 1959 ⁽³²⁾.

Ao Chefe do Estado-Maior do Exército, além das suas atribuições gerais, competia, especialmente, apresentar a despacho do Ministro do Exército os planos de produção e aquisição de material e deliberar sobre os problemas que lhe fossem apresentados pelo Quartel-Mestre General.

O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército tinha precedência sobre o Quartel-Mestre General como substituto do CEME, nos seus impedimentos ou ausências e superintende sobre o Serviço de Reconhecimento das Transmissões e Serviço Cartográfico do Exército.

O Quartel-Mestre General acciona a 4.^a Repartição do EME, as Direcções dos Serviços de Saúde, Material, Intendência, Transportes, Fortificações e Obras Militares e as Chefias dos Serviços de Orçamento e Administração e de Verificação de Contas e Inspecção Administrativa. Ficam ainda na sua dependência o Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército e a Agência Militar.

À 4.^a Repartição do EME compete o estudo, o planeamento e a coordenação necessários de todos os assuntos relativos à logística.

À Direcção do Serviço de Intendência compete a manutenção, reabastecimento e aprovisionamento de intendência (víveres e forragens, combustíveis e lubrificantes, fardamento, equipamentos e arreios, material de intendência e de aquartelamento, artigos de expediente e impressos) necessários ao Exército e, em colaboração com o Secretariado-Geral da Defesa Nacional, a satisfação das exigências da população civil, em caso de guerra.

A Direcção do Serviço de Intendência fica ainda a superintender, orientar e inspecionar, directamente, todas as actividades do Serviço, designadamente o Depósito Geral de Fardamento, o Depósito Geral de Material de Aquartelamento e o Depósito Geral de Material de Intendência. Compete-lhe também inspecionar os fabricos e recondiciona-

⁽³²⁾ Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.

mentos encomendados, por seu intermédio, aos estabelecimentos fabris do Exército, nomeadamente à Manutenção Militar e às Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento — estabelecimentos fabris autónomos, orientados para a actividade de produção — e superintender tecnicamente no planeamento e na coordenação da produção para o Exército, dos estabelecimentos fabris do ME relacionados com o Serviço de Intendência.

A Direcção do Serviço de Material tem a seu cargo: armamento, munições e explosivos; equipamentos especiais, tais como equipamentos de pesquisa e seguimento de alvos, de referenciação e observação, de direcção de tiro e topografia e de astronomia e meteorologia; viaturas de transporte, especializadas e de combate; e ainda material oficial e técnico destinado ao trabalho dos órgãos do serviço.

Compete ao Director do Serviço de Material superintender tecnicamente nos estabelecimentos Fabris do ME, produtores de material a cargo do seu Serviço, no que se refere ao planeamento e coordenação da produção para o Exército.

É das atribuições da Direcção do Serviço de Saúde: elaborar estudos e planos sobre as medidas referentes à higiene das tropas, à profilaxia das doenças e ao tratamento dos indisponíveis; estudar, em colaboração com o Serviço de Intendência, os tipos de ração a utilizar pelo Exército; superintender e coordenar a inspecção de alimentos destinados ao Exército e o tratamento e depuração de águas; superintender na organização e funcionamento dos hospitais, enfermarias, postos de socorros e outros órgãos congéneres; promover, preparar e efectuar a obtenção de material e equipamento sanitário, hospitalar, farmacêutico e veterinário e de produtos químicos e medicamentos.

Compete ao Director do Serviço de Saúde superintender tecnicamente no planeamento e na coordenação da produção para o Exército dos estabelecimentos fabris do ME relacionados com o Serviço de Saúde.

À Direcção do Serviço de Transportes compete: elaborar estudos e planos, relativos a transportes rodoviários, ferroviários, fluviais e teleféricos que interessem ao Exército e bem assim colaborar com a Marinha ou a Aeronáutica na planificação dos transportes navais e aéreos, segundo directrizes do Secretariado-Geral da Defesa Nacional; dar parecer, em colaboração com o Serviço de Material, sobre as condições a que devem satisfazer as viaturas de transporte e o material circulante dos caminhos de ferro, relativamente à sua utilização militar e sobre as modificações a introduzir-lhes desde o tempo de paz, ou a preparar para

serem realizadas em tempo de guerra; superintender tecnicamente em todos os transportes militares; manter ligação técnica com organismos de transporte estranhos ao Exército.

A Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões tem por atribuições adquirir, produzir, registar, guardar, distribuir, conservar e preparar material cripto a utilizar pelo Exército.

À Chefia do Serviço Cartográfico compete obter, catalogar e arquivar elementos de reprodução de cartas e outros documentos topográficos que interessem ao Exército, produzidos por organismos civis da especialidade, nacionais ou estrangeiros e, ainda, armazenar e distribuir cartas, fotografias, filmes e outros documentos e materiais produzidos ou adquiridos pelo Serviço.

A Direcção da Arma de Engenharia e a Direcção da Arma de Transmissões têm a seu cargo os respectivos depósitos de material.

b. *Angola — 1961*

O início da guerra em Angola implicou o recurso a grandes efectivos de tropas metropolitanas e o aumento substancial da sua guarnição normal.

O fretamento de meios aéreos de transporte permitiu colocar em Angola, em curto período, um número de homens que se tornou demasiado elevado para as possibilidades da estrutura logística da Província. A enorme extensão do território, a má qualidade das vias de comunicação e a dificuldade no seu trânsito (por serem elas próprias objectivos da subversão, que as tornava inoperacionais com abatizes e outros obstáculos) foram factores que mais agravaram ainda a situação.

As pistas de aviação, existentes nalgumas povoações da área sublevada, também não eram seguras e foram, em muitos casos, obstruídas.

Em Angola não havia, pois, uma estrutura logística capaz de apoiar eficazmente as unidades que chegavam em ritmo crescente, inclusivamente uma 4.^a Repartição adaptada à nova situação.

A RMA fora dividida em quatro Zonas de Intervenção tácticas — ZIN, ZIC, ZIL e ZIS⁽³³⁾. Para efeitos logísticos, criou-se uma base logística em Luanda e dividiu-se o território em duas áreas logísticas: uma, englobando a ZIN e a outra o restante território, (ZIC, ZIL e ZIS).

⁽³³⁾ ZIN (Zona de Intervenção Norte); ZIC (Zona de Intervenção Centro); ZIL (Zona de Intervenção Leste); ZIS (Zona de Intervenção Sul).

A área de Luanda era a mais densamente ocupada e de maior abundância de recursos, não necessitando, assim, as tropas nela existentes de uma organização civil de transportes para ser reabastecida.

A restante ZIN seguia-se à área de Luanda em densidade de efectivos militares e tinha algumas possibilidades em recursos locais. Absorvia a maior parte dos abastecimentos e dos meios de transportes auto e aéreo.

As ZIL, ZIC e ZIS, no conjunto as menos densamente ocupadas, tinham mais de 50% dos efectivos a viver de recursos locais.

O seu reabastecimento, a partir da base logística de Luanda, era feito utilizando em larga escala a via marítima e o caminho de ferro.

Nesta organização, a estrutura logística observava em 1962 os seguintes princípios ⁽³⁴⁾:

— Os órgãos logísticos a montar seriam órgãos da RMA e não dos Sectores ou Zonas de Intervenção;

— Os órgãos logísticos, particularmente os do Serviço de Intendência e do Serviço de Material, funcionariam em apoio de área e, dada a excessiva mobilidade das unidades a apoiar, passariam a ser órgãos inamovíveis;

— Seriam respeitados os limites tácticos, fazendo coincidir com eles os limites logísticos;

— As unidades utentes, sobretudo as que se encontravam nas zonas mais activas, seriam aliviadas, tanto quanto possível, das suas preocupações de reabastecimento.

Cada Serviço, incipientemente montado em Angola, iria desenvolver-se e adaptar-se depois a este conceito de apoio logístico.

(1) Serviço de Intendência

O equipamento inicialmente disponível era quase nulo e o Serviço de Intendência praticamente inexistente.

Havia uma Inspeção de Serviços Administrativos que, na emergência, foi organizada em Chefia de Serviço de Intendência, passando a centralizar o controlo logístico em toda a RMA.

⁽³⁴⁾ Os Serviços Logísticos na RMA — Relatório Anual, referido a 1962 — Parte Logística — 4.^a Rep./QG/RMA, Pág. 38.

Como órgão de execução, existia um depósito de intendência que era o Depósito de Fardamento e Material de Aquartelamento da guarnição normal, o qual accionava uma oficina de alfaiate, uma oficina de sapateiro, uma padaria e uma cantina: as duas primeiras para toda a guarnição da Província e as últimas praticamente só para a Guarnição de Luanda.

Quanto a abastecimento de víveres, do antecedente vigorava o sistema de administração directa por unidade ou guarnições, mediante arrematações periódicas aprovadas pelo Quartel-General. As unidades viviam pois da exploração dos recursos locais, que bastavam para as suas necessidades. A partir de 1961, é ao Depósito de Intendência de Angola (DIA) que se recorre na generalidade dos casos. Urgia, então, implantar uma orgânica para o Serviço de Intendência de Angola que lhe desse condições mínimas para cumprir a sua missão, cada vez mais difícil na improvisação inicial, tarefa que se iniciou de imediato.

(2) Serviço de Material

Embora existisse em Luanda um Depósito de Material de Guerra, este destinava-se apenas a apoiar as unidades da Guarnição Normal, não tendo capacidade para armar, municiar, equipar e dotar de viaturas as primeiras unidades de reforço que iam chegando a Angola.

O apoio da Metrópole a partir dos Depósitos Gerais começou, portanto, imediatamente. O primeiro transporte de diverso material de guerra partiu de Lisboa, em 23 de Abril de 1961, no N/M "Benguela", poucos dias após o embarque do primeiro contingente de tropas metropolitanas.

A chegada do "Benguela" resolveu alguns dos problemas relativos ao primeiro contingente que pôde, assim, partir para o Norte, após uma curta demora de oito dias em Luanda⁽³⁵⁾.

Sentiu-se, logo, a necessidade de montar um dispositivo de campanha.

De início, o apoio às unidades de tipo batalhão era feito com destacamentos móveis. Muito cedo se verificou, porém, a necessidade

(35) Neste curto período foi necessário adaptar os homens às armas que lhes foram distribuídas, dado que alguns, nomeadamente de Companhias de Artilharia e de Cavalaria, estavam habituados ao armamento que as suas Armas usavam em tempo de paz. As unidades fizeram também, na Carreira de Tiro do Grafanil, sessões de Tiro Instintivo, o que sucedia pela 1.ª vez.

de modificar o sistema, passando-se a um apoio de área a cargo de Destacamentos de Manutenção de Material, junto dos quais estavam também instalados Depósitos Avançados de Munições, com capacidade de apoio até três batalhões. A acção destes destacamentos era coordenada por uma Companhia de Manutenção de Material, a integrar num Batalhão de Material, de que dependeriam os Depósitos-Base existentes (Depósito de Material e Sobressalentes e Depósito de Munições).

Tardando a ser aprovada a criação de uma unidade tipo Batalhão de Material, o Serviço funcionava com base na Companhia de Apoio Directo (CompA/D) e nos Depósitos, sob controlo directo da Chefia do Serviço de Material ⁽³⁹⁾.

(3) Serviço de Saúde

Em 1961, apenas existia em Luanda uma Companhia de Serviço de Saúde, que era manifestamente insuficiente para uma situação militar que, passados escassos dias após a chegada dos primeiros contingentes, começou a avolumar o número de baixas e a aumentar a necessidade de evacuações.

Recorreu-se, quando necessário, à estrutura hospitalar civil da Província, enquanto se estruturava o Serviço de Saúde em Angola e se criavam órgãos de apoio essenciais, como o Hospital Militar de Luanda (HM 124), de que havia um embrião em 1961 e já funcionava com certa eficiência no início de 1962.

(4) Serviço de Transportes

Não havia um Serviço de Transportes organizado na RMA.

No entanto, a necessidade de controlar os principais movimentos, por via aérea e marítima — os de abastecimento e os que resultaram da necessidade de deslocar unidades — levou à criação, dentro da 4.^a Rep. do QG, em Abril de 1962, de uma Secção de Transportes. A esta secção competia satisfazer e controlar as requisições relacionadas com o reabastecimento das Unidades, a partir da Base Logística de Luanda,

⁽³⁹⁾ Até final de 1962, não fôra aprovada a criação desta unidade.

todos os movimentos de tropas por via aérea e, ainda, a maior parte dos que se realizavam por via marítima.

Também, em 1961, não existiam meios militares de transportes terrestres suficientes, tendo-se recorrido ao fretamento de viaturas civis para organizar as primeiras colunas que, em 13 de Maio de 1961, se deslocaram para a zona afectada.

Usou-se, ainda, em escala reduzida, a linha do caminho de ferro Luanda-Malange.

(5) Arma de Engenharia

Em 1961, existia em Angola um Batalhão de Engenharia desfalcado, cujo comando exercia as funções de Comando da Engenharia e assegurava as actividades logísticas da Arma: abastecimento de material de engenharia (fortificações e construções) e manutenção de material e equipamento de engenharia.

Estas, no entanto, ao atingirem rapidamente um volume muito grande, levaram à criação do Depósito de Material de Engenharia, o que se fez à custa do Batalhão de Engenharia.

(6) Arma de Transmissões

Embora as transmissões tenham assumido, desde início, uma excepcional importância, não havia em Angola uma unidade de transmissões.

Nos princípios de 1962, chegou a Luanda o Batalhão de Transmissões 361 que passou a accionar o já existente Depósito de Material de Transmissões, único órgão que exercia o reabastecimento de material de transmissões na RMA.

A escassez de material (completo e sobressalentes) e de pessoal impediu, no começo, a criação de depósitos avançados e de oficinas avançadas de material de transmissões.

Junto ao Depósito de Material de Transmissões funcionava uma oficina que ia reparando, de acordo com as suas possibilidades, o material rádio que as unidades iniciais para ele faziam evacuar.

Apesar das dificuldades referidas e de grande parte do material inicialmente distribuído ser já muito usado, foi possível garantir o

apoio logístico em material de transmissões, embora com algumas deficiências que, muitas vezes, prejudicaram a eficiência das unidades de combate.

c. *Guiné — 1963*

Dois anos depois do início da sublevação em Angola, começa a luta armada na Guiné.

Com pequenas alterações, adoptou-se aqui um sistema de apoio logístico concebido com base na experiência de Angola, mas muito condicionado pela especificidade do território, devido aos seguintes factores:

- Pequena extensão territorial;
- Potencial económico reduzido e estruturas praticamente inexistentes;
- Existência de uma rede fluvial densa que facilitava as comunicações, mas que também as escravizava a horários pré-determinados e imutáveis, uma vez que as marés locais restringiam não só a navegabilidade como também, em especial, o tempo de abicagem;
- Terrorismo activo em quase todo o território, utilizando as minas e as emboscadas sobre os itinerários, o que ainda mais limitava a liberdade de acção em matéria de abastecimentos;
- Inexistência de povoações que aliviassem Bissau da sua função de base logística, processando-se todo o esforço a partir dali, sem organizações avançadas;
- Condições atmosféricas extremamente adversas, tanto para a saúde dos homens como para a conservação e manutenção dos géneros e materiais e, muito particularmente, das munições e pilhas de rádios.

Como consequência, o apoio logístico foi organizado em apenas uma área de apoio, com o seu núcleo em Bissau, única porta de entrada de todos os abastecimentos para a Província. Aqui se localizavam todas as unidades de apoio de serviço e se centralizavam todas as operações logísticas.

d. *Moçambique — 1964*

Quando a luta armada começou em Moçambique, as unidades de apoio existentes eram semelhantes às que, na altura, existiam em Angola; todavia, os Depósitos-Base estavam localizados em Lourenço Marques, onde era desembarcado todo o material.

Iniciando-se a guerrilha muito a norte, logo se verificou que o território condicionava fortemente o apoio, a partir da estrutura existente, pelas características peculiares que apresenta, de que se destacam:

— Configuração geográfica da Província, com grande desenvolvimento em latitude;

— Grandes distâncias a percorrer e escassez de vias de comunicação terrestres; as poucas vias existentes são penetrantes da costa para o interior e os rios, sérios obstáculos aos movimentos de sul para norte, com escassas obras de arte;

— Alguma insegurança de parte do caminho de ferro (linha de Nacala) no troço da zona activa, não permitindo utilizar todas as possibilidades deste tipo de transporte;

— As fontes de apoio logístico localizavam-se no exterior da Província, as quais o encaminhavam para Lourenço Marques ou Beira; estas regiões, que no território eram também as que mais possibilidades logísticas ofereciam, situavam-se muito a sul, em especial a primeira;

— Infra-estrutura civil fraca para apoio das necessidades militares.

4. **Evolução durante as Campanhas**

a. *Portugal Metropolitano*

Durante os treze anos de campanha, a estrutura logística, vigente desde 1959, revelou eficiência e não sofreu alterações assinaláveis.

No entanto, sentia-se a necessidade de algumas correcções⁽³⁷⁾.

(37) Cita-se, por exemplo, o facto de existirem variados tipos de viaturas a que correspondia um total de muitos milhares de sobressalentes — situação de que se tinha a consciência que era necessário alterar. A redução gradual de todos os tipos de viaturas a três — Jeep, Unimog e Berliet — estava presente na mente das entidades responsáveis.

Na Metrópole, desenvolveu-se uma logística de produção que foi satisfatória e levou a um investimento da indústria nacional nalguns sectores dos Estabelecimentos Fabris do Exército, nomeadamente, na Fábrica Nacional de Braço de Prata (FNBP) e na Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras (FNMAL).

Com o início da guerra no Ultramar, a FNBP, sempre atenta às necessidades das Forças Armadas, iniciou os trabalhos inerentes ao fabrico em série da espingarda automática G3, sob licença alemã, chegando a atingir um nível de produção de seis mil espingardas G3/mês, número superior ao da produção da própria fábrica alemã⁽³⁸⁾.

Em 1967, atinge um desenvolvimento que lhe permite ter em curso uma dezena de fabricos distintos de armas e munições, com relevo para as munições dos Mort 60 e 81 e Obus 10,5, não só para satisfação das Forças Armadas, como também para o fornecimento a alguns países estrangeiros. Até 1974, não parou de aumentar a sua eficiência nomeadamente no fabrico de componentes e montagem da espingarda G3, metralhadora HK 21, morteiro de 60 mm/968, morteiro de 81 mm e, ainda, na reparação e manutenção de bocas de fogo de artilharia⁽³⁹⁾.

Também os Dilagramas (Dispositivos para o lançamento de granadas de mão), bem como as granadas ofensivas, defensivas e de fósforo e explosivos variados eram fabricados em Portugal.

A eficiência da FNMAL tornou o nosso país, desde 1961, auto-suficiente em munições para armas ligeiras. Com a rapidez na homologação do cartucho de 0.30 polegadas, obteve-se até um adiantamento em relação aos restantes países da NATO, que fez entrar no País muitas divisas⁽³⁸⁾, nomeadamente da República Federal Alemã, que ajudou tecnologicamente a fase de arranque, ao mesmo tempo que fez grandes encomendas.

Posteriormente, a FNMAL veio a desenvolver-se por si própria, através da modernização das suas instalações e equipamentos e da utilização de processos tecnológicos mais avançados.

Merece também referência a produção do camião Berliet, no Tragal, que passou a ser distribuído às unidades em operações, a partir de 1964, o fabrico de alguns tipos de postos de rádio, bem como a produção de alimentos variados, de fardamentos e equipamentos diversos, atrelados, alguns componentes de material auto e medicamentos.

(38) Depoimento do coronel Resende, em arquivo.

(39) Revista do Serviço de Material, comemorativa dos vinte e cinco anos ao serviço do Exército e da Nação.

De um modo geral, todos os Estabelecimentos Fabris do Exército aumentaram qualitativa e quantitativamente a sua produção.

Igualmente se assinala a aquisição pela FAP, em 1971, de aviões de transporte, facto que provocou uma grande alteração nos transportes de pessoal e material para as Províncias Ultramarinas.

O transporte de tropas, materiais e cargas diversas entre a Metrópole e as Províncias Ultramarinas processava-se, até 1972, fundamentalmente pelo recurso a navios afretados, competindo:

— Ao Estado-Maior do Exército (Secção de Transportes da 4.^a Repartição) o planeamento e coordenação dos assuntos relativos a transportes;

— À Direcção do Serviço de Transportes a obtenção dos meios de transporte necessários e o accionamento e execução de todos os transportes relativos a unidades, pessoal, material e cargas diversas;

— Ao Depósito Geral de Adidos a obtenção e o accionamento de passagens referentes a militares isolados e familiares.

Em cada Província Ultramarina, as actividades que na Metrópole competiam à DST e DGA eram atribuições da 4.^a Rep/QG, em coordenação com as 1.^a e 3.^a Rep., e dos respectivos Serviços de Transportes.

Em 1971, iniciou-se, a título experimental, o transporte de tropas nos aviões da FAP, designadamente nos novos Boeing 707 e no DC6-B, atingindo-se o ano de 1974 com todo o transporte de pessoal a fazer-se, como norma, por estes meios.

Com o recurso a estes aviões, o sistema de transportes foi alterado no sentido de serem centralizadas na DST todas as operações relativas ao accionamento do transporte de pessoal, incluindo o pessoal isolado e familiares, que, do antecedente, viajavam em aviões comerciais.

Os novos meios de transporte passaram a proporcionar maior comodidade, a eliminação dos grandes tempos mortos das viagens marítimas e a possibilidade de rendição progressiva, por subunidades, tendo em vista evitar pontos fracos no dispositivo, resultantes da rendição de batalhões completos ⁽⁴⁰⁾.

⁽⁴⁰⁾ Cálculos referidos em relatórios apontavam para uma poupança de 3554 homens/ano na ida e volta, o que equivalia a cerca de três batalhões de caçadores em efectivos de combate.

Mas também se detectaram alguns inconvenientes, como a necessidade de serviços de terminal para as tropas em trânsito, o facto de cada militar só poder fazer-se acompanhar de 25 Kg de bagagem, ficando a restante (que seguia por via marítima) mais sujeita a extravios e deteriorações, e o transporte de carga a fazer-se agora na totalidade em navios comerciais.

O volume e custos das operações de transporte, até 1970, altura em que se começaram a utilizar os Boeing, estão expressos nos quadros seguintes:

Cargas transportadas para os TO em navios comerciais e respectivos custos (em toneladas e em contos, valor aproximado)⁽⁴⁾

Ano	Cabo Verde e Guiné		Angola e S. Tomé		Moçambique	
	Ton	Custo (contos)	Ton	Custo (contos)	Ton	Custo (contos)
1965	5 000	3 700	2 000	5 000	2 000	6 700
1966	5 000	4 000	3 000	8 000	3 500	11 000
1967	6 000	5 000	1 900	5 000	3 000	8 000
1968	18 000	15 500	11 000	16 000	5 000	11 000
1969	19 000	17 000	11 000	17 000	7 000	15 000
1970	19 000	16 500	11 500	17 000	6 500	12 000

Cargas transportadas para os TO em navios afretados para transporte de tropas (em toneladas, valor aproximado)

Ano	Cabo Verde e Guiné	Angola e S. Tomé	Moçambique
1965	1 800	13 000	2 000
1966	6 000	9 000	6 000
1967	7 800	9 600	5 600
1968	5 000	10 000	7 500
1969	13 000	14 700	4 800
1970	15 000	13 500	8 000

⁽⁴⁾ Relatório da 4.^a Rep. do EME, de 3 de Dezembro de 1971.

O custo aproximado do transporte de pessoal em navios afretados, navios e aviões comerciais em 1970, foi de 312 000 contos; o custo aproximado de transporte de material, em navios comerciais, no mesmo ano, foi de 45 000 contos. Tem-se, assim, que o custo total dos transportes foi de 357 500 contos.

A partir de 1971, com a substituição de navios afretados por aviões da FAP, o custo de transportes para o Exército, em navios comerciais, passou a ser de cerca de 115 000 contos por ano⁽⁴²⁾.

b. *Em Angola*

(1) Serviço de Intendência

A partir de 1961, o Serviço de Intendência começa a desenvolver-se com vista a uma melhoria no seu apoio. Estruturou-se a Chefia do Serviço e atribuiu-se à Manutenção Militar a missão de montar uma sucursal em Luanda que viria a ser um depósito-base de víveres.

Ao fim de alguns meses, este depósito-base estava em condições de assegurar o abastecimento de víveres normais e víveres especiais (rações de combate) e as tropas de Intendência, chegadas da Metrópole, montaram e accionaram uma rede de órgãos avançados adaptada ao dispositivo táctico. Nesta cadeia, os abastecimentos passaram a afluir com certa regularidade e as tropas a ter nos órgãos de Intendência o apoio indispensável.

O fardamento e o calçado começam também a constituir problema, especialmente no respeitante a reparações e substituições.

As pequenas oficinas do DIA eram insuficientes para as necessidades, sendo criada em Luanda uma sucursal das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento.

(42) Relatório da 4.^a Rep. do EME, de 3 de Dezembro de 1971.

Deve salientar-se que a economia verificada só é real para o Exército. Os gastos com os aviões (combustíveis, manutenção, tripulações, terminais e amortização dos custos dos aparelhos, etc.) eram importantes, embora se diluíssem no esforço geral da Defesa. Acresce que os navios comerciais transportavam muitos reabastecimentos (rações, material diverso, etc.) sem grande aumento de despesa. Quando se passaram a utilizar os aviões, as grandes cargas tiveram que ser transportadas em navios, com fretes pagos, o que, neste sector, aumentou as despesas e teve o inconveniente de reduzir a periodicidade dos navios utilizados para os reabastecimentos. General João A. Pinheiro, Depoimento pessoal em arquivo.

Com a passagem do Depósito de Víveres para a Delegação da MM, o DIA voltou a ficar apenas com a função de depósito geral de fardamento e de material de aquartelamento.

O sistema foi sendo, assim, melhorado gradualmente.

A instalação das sucursais dos estabelecimentos fabris (MM e OGFE) na RMA deu novas possibilidades ao Serviço de Intendência, libertando-o das preocupações de obtenção e armazenamento dos aprovisionamentos e da reparação de calçado ⁽⁴³⁾.

O apoio directo às tropas da Zona Militar Norte foi concebido através da criação de:

- Depósitos Avançados de Víveres, que apoiavam áreas (capacidade de apoio a um efectivo de cinco mil homens);
- Destacamentos de Intendência, que podiam apoiar efectivos de mil a três mil homens.

O primeiro esquema geral de reabastecimento que acabou por ser montado actuava da forma que a seguir se descreve:

O Depósito-Base, em Luanda, efectuava remessas periódicas para os quatro Depósitos Avançados de Víveres em Ambrizete, General Freire (Nambuangongo), Salazar e Negage — com transportes a cargo do QG/RMA. Os Destacamentos de Intendência, abastecendo-se nos Depósitos Avançados de Víveres, faziam remessas periódicas para as unidades, abastecendo os Locais de Distribuição (LD) dos Batalhões.

Estes tinham a responsabilidade de reabastecimento das suas sub-unidades.

Enquanto este sistema não foi implantado, foram adoptadas várias soluções de recurso, em especial durante o período da abertura dos itinerários e reocupação de todas as povoações do Norte de Angola, de que se salienta:

- Reabastecimento aéreo por lançamento em queda livre de abastecimentos essenciais, enquanto as colunas não chegavam ao seu destino;
- Reabastecimento aéreo normal logo que as pistas das povoações foram tornadas operacionais;

⁽⁴³⁾ Elementos obtidos em "*O Serviço de Intendência na Campanha de Angola*", ten.-cor. M. A. Varela Soares, Chefe do Serv. de Intend. RMA, Set. 1963, Revista da A. M. n.º 12.

— Desenvolvimento de pequenas agro-pecuárias nas unidades;

— Recurso a fornecedores civis que faziam as suas colunas de reabastecimento e abasteciam o comércio local com o indispensável;

— Prática de caça.

No que respeita às restantes zonas, teve-se em atenção que:

— A Zona Centro era, na prática, auto-suficiente, podendo ainda contribuir para o abastecimento de outras regiões;

— A Zona Leste, devido à sua escassez de recursos, estava dependente da Zona Centro;

— A Zona Sul podia considerar-se quase auto-suficiente.

Concluiu-se então que o apoio logístico de Intendência a estas regiões se deveria basear nos seguintes pontos:

— Independência das três zonas, relativamente à base de Luanda, no respeitante ao reabastecimento de víveres;

— Montagem de delegações da Sucursal da Manutenção Militar nas zonas Centro e Sul — Nova Lisboa e Sá da Bandeira — em condições de funcionarem como depósitos-base, nas respectivas áreas e de executar a exploração local dos recursos, em proveito de toda a Região Militar;

— Instalação de um Depósito Avançado de Víveres, na Zona Leste (Luso), abastecido, essencialmente, a partir da Zona Centro e em condições de apoiar os efectivos da sua Zona;

— Criação de dois destacamentos de intendência, nas Zonas Leste e Sul, para maior facilidade de reabastecimento, atendendo à extensão das áreas em que se encontravam as Unidades a apoiar;

— Dependência da base de Luanda do reabastecimento dos restantes artigos do Serviço já que, além de aperiódico, se traduzia por tonelagens bastante reduzidas.

Para atender às necessidades que se manifestassem em todas as zonas e não pudessem ser satisfeitas localmente, estimou-se indispensável manter no BInt uma reserva de pessoal técnico do Serviço (equipas especializadas no fabrico do pão, no abate de gado, na manutenção de fardamento e calçado e no reabastecimento de combustíveis e lubrifi-

cantes) com a finalidade de atender às exigências das tropas, nos locais e na medida em que tal apoio se revelasse necessário.

Ainda em relação a este Serviço, merecem referência:

— A solução encontrada para os géneros deterioráveis, em especial a carne e o peixe: para o transporte recorreu-se a caixas isotérmicas; para a sua conservação, dotaram-se as companhias de uma capacidade de armazenamento, em frio, de trinta pés cúbicos e de um frigorífico por pelotão destacado ⁽⁴⁴⁾;

— O aproveitamento, para confecção do pão, de instalações civis que transformavam a matéria-prima fornecida por via militar;

— A substituição geral do uniforme amarelo (que se usava em todas as circunstâncias, mesmo em combate) pelo uniforme camuflado para usos operacionais e pelo uniforme verde com boina para serviço de guarnição.

Ao longo dos treze anos de campanha, o Serviço evoluiu muito e desenvolveu-se no sentido de melhor apoiar a manobra táctica, que sofreu algumas alterações, em especial devido ao crescente aumento do número de unidades (com certa estabilização a partir do final de 1962) e à abertura da frente Leste, em 1966.

Os órgãos de apoio que se criaram foram localizados, preferencialmente, junto das sedes dos sectores e, depois, também dos batalhões, numa descentralização sempre crescente.

O maior número de órgãos incidiu sempre na ZIN, seguindo-se a ZIL (depois ZML) com um número bastante inferior, mas significativo desde que a campanha passou a ser conduzida nas duas frentes.

O apoio logístico do Serviço de Intendência processava-se segundo o esquema seguinte ⁽⁴⁵⁾:

(a) Reabastecimento

— Víveres e Artigos de Cantina

As unidades faziam os seus pedidos directamente aos Pelotões de Intendência (PInt) ou Depósitos-Base que as apoiavam.

⁽⁴⁴⁾ Na maior parte dos casos, os meios de frio tinham que funcionar com petróleo.

⁽⁴⁵⁾ Este esquema manteve-se até final.

Para certos artigos de cantina, os pedidos eram feitos à Sucursal ou Delegação das OGFE.

Os PInt requisitavam à Chefia os víveres e artigos de cantina necessários à manutenção dos níveis determinados.

— Combustíveis e Lubrificantes

As unidades requisitavam-nos ou directamente às empresas gasolineiras ou através dos PInt. Estes mantinham os níveis determinados, através de requisições feitas à Chefia do Serviço, a qual actuava junto das empresas gasolineiras no sentido de fornecerem aos PInt ou às unidades os combustíveis e lubrificantes requisitados.

— Fardamento

As unidades requisitavam aos PInt ou DBI os artigos necessários, conforme fossem apoiados por uns ou pelo outro.

Os PInt requisitavam, por sua vez, à Chefia os artigos indispensáveis à manutenção do nível determinado e aquela accionava o DBI de acordo com o solicitado.

— Impressos

As unidades requisitavam os impressos directamente ao DBI que, através dos PInt, os encaminhava para aquelas.

A Chefia do Serviço mantinha o controlo deste material junto do DBI por forma a não haver faltas.

— Material Diverso

Os pedidos eram feitos directamente à Chefia que accionava o DBI para o efeito. Este enviava o material à unidade que havia feito o pedido. Os artigos críticos eram pedidos à 4.^a Repartição/QG que os accionava em ligação com a Chefia do Serviço.

(b) Evacuação

— Artigos de Fardamento

Era feito para os PInt respectivos.

— Material Diverso

As unidades faziam a evacuação directamente para o DBI.

Não obstante se verificarem alterações inopinadas, o dispositivo do Serviço de Intendência alcançou a sua forma mais desenvolvida por volta de 1971 (ver Fig. 1).

Da Chefia do Serviço de Intendência dependiam então:

— Depósito-Base de Víveres (DBV), sucursal da MM, com uma Delegação em Nova Lisboa, que constituía o Depósito Territorial de Víveres (DTV-NL)⁽⁴⁶⁾;

— Batalhão de Intendência de Angola, de que dependiam sete Companhias de Intendência (Luanda, Ambrizete, Cabinda, S. Salvador, Negage, S. Eulália e Teixeira de Sousa), localizadas predominantemente na ZIN, as quais destacavam pelotões de Intendência, num total de dezanove (dois em Cabinda e um em Nóqui, Santo António do Zaire, Ambrizete, S. Salvador, Toto, Cuimba, Maquela do Zombo, Sanza Pombo, Negage, Quitexe, Santa Eulália, Quibaxe, Nambuanguo, Malange, Serpa Pinto, Teixeira de Sousa e Henrique de Carvalho);

— Depósito-Base de Intendência (DBI), com uma Delegação em Nova Lisboa (Del DBI-NL);

— Companhia de Manutenção e Recuperação de Fardamento (CMan Rec Fard), com uma Delegação em Nova Lisboa (Del CMan Rec Fard-NL), trabalhando em coordenação com a Delegação do DBI, nesta cidade.

As delegações de órgãos metropolitanos, em Luanda, continuavam a ser a Sucursal da MM e a das OGFE. Os PInt passaram a ser a chave de todo o sistema logístico de campanha, substituindo os primitivos Destacamentos de Intendência, após 1962.

(2). Serviço de Material

A organização do Serviço de Material, em Angola, só se concretizou verdadeiramente com a aprovação dos seus Quadros Orgânicos, por despacho ministerial de 14 de Março de 1963⁽⁴⁷⁾.

Em 1 de Maio, é publicado o QO do Agrupamento do Serviço de Material de Angola (ASMA), tendo transitado para ele todas as instala-

⁽⁴⁶⁾ Dependência técnica.

⁽⁴⁷⁾ "Serviço de Material"; 1956-1981, 25 anos ao Serviço do Exército e da Nação, Revista Comemorativa.

INTENDÊNCIA

Localização dos Órgãos Logísticos

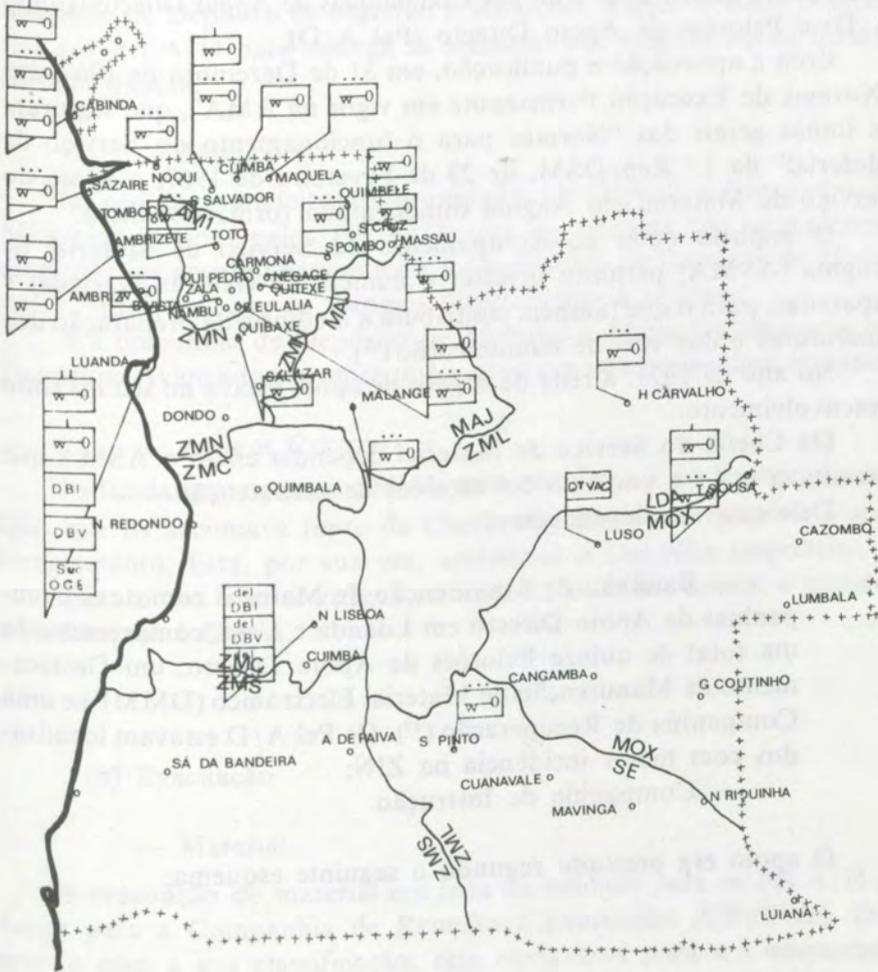


Fig. 1

Localização dos Órgãos Logísticos do Serviço de Intendência na RMA (1971)

ções, material e pessoal, que até então pertenciam às diversas unidades e órgãos que nessa altura já se encontravam em Angola.

Dependiam do ASMA um Batalhão de Depósito de Material e um Batalhão de Manutenção de Material, mas, durante alguns anos, permaneceu o problema da sua ligação à Chefia do Serviço de Material por forma a libertar esta para os problemas de administração. O apoio às unidades passou a ser feito por Companhias de Apoio Directo (Comp A/D) e Pelotões de Apoio Directo (Pel A/D).

Com a aprovação e publicação, em 31 de Dezembro de 1967, das “Normas de Execução Permanente em vigor na RMA”, que seguiram as linhas gerais das “Normas para o funcionamento do Serviço de Material” da 1.^a Rep/DSM, de 29 de Fevereiro de 1967, o apoio do Serviço de Material em Angola tomou a sua forma definitiva.

O impulso dado ao Agrupamento do Serviço de Material de Angola (ASMA) permitiu inverter o número de viaturas avariadas e reparadas, para o que também contribuiu a melhoria da preparação dos condutores e das vias de comunicação⁽⁴⁸⁾.

No ano de 1971, a rede de órgãos de apoio estava no seu máximo desenvolvimento.

Da Chefia do Serviço de Material dependia então o ASMA que executava o 4.^o e parte do 5.^o escalões de manutenção.

Dele estavam dependentes:

— Batalhão de Manutenção de Material com duas Companhias de Apoio Directo em Luanda e Luso, compreendendo um total de quinze Pelotões de Apoio Directo, um Destacamento de Manutenção de Material Electrónico (DMME) e uma Companhia de Recuperação⁽⁴⁹⁾. Os Pel A/D estavam localizados com maior incidência na ZIN;

— Companhia de Instrução.

O apoio era prestado segundo o seguinte esquema:

⁽⁴⁸⁾ Depoimento do general Luz Cunha, em arquivo.

⁽⁴⁹⁾ Os Pel. A/D, elo final da cadeia de apoio de campanha do Serviço de Material, localizavam-se em: Nambuagongo, Ambrizete, Cabinda, S. Salvador, Toto, Negage, Sanza Pombo, Quibaxe, Salazar, Henrique de Carvalho, Nova Lisboa, Luso, Cazombo, Serpa Pinto e Gago Coutinho. Junto a cada um deles funcionava também um Depósito Avançado de Munições.

(a) Reabastecimento

— Material e Sobressalentes

Os pedidos eram feitos pelas unidades aos Pel A/D. Estes, quando não dispunham dos artigos requisitados, faziam o pedido para a respectiva Companhia A/D que o passava à Companhia de Depósito do Batalhão de Depósito de Material e Munições, a qual fornecia o material aos Pel A/D para entrega às unidades ou, nalguns casos, fazia a entrega directa.

— Munições

Os pedidos eram feitos pelas unidades aos Depósitos Avançados de Munições (geridos pelos Pel A/D) que, no caso de não os poderem satisfazer, os encaminhavam para a Companhia de Depósito de Material e Munições, que os fornecia directamente à unidade.

A Companhia de Depósito de Material e Munições abastecia os Depósitos Avançados, sempre que o nível era inferior ao determinado.

— Artigos Críticos

Os fundamentais eram pedidos pelas unidades à 4.^a Repartição do QG, que os accionava junto da Chefia no caso de ser possível o seu fornecimento. Esta, por sua vez, accionava o Depósito respectivo.

Quanto aos outros artigos críticos, as unidades faziam o pedido directamente à Chefia.

(b) Evacuação

— Material

A evacuação do material era feita da unidade para os Pel A/D e destes para a Companhia de Reunião e Evacuação (CRnEvac). De acordo com a sua classificação, esta enviava-os para a Companhia Depósito ou para a Companhia de Recuperação.

— Munições

A evacuação de munições era feita para o Depósito Avançado de Munições (Pel A/D) respectivo e, daqui, para o Depósito-Base.

(c) Manutenção

As áreas de apoio não coincidiam, por vezes, com as zonas ou sectores operacionais. Dependiam, sim, das quantidades de viaturas a apoiar e das vias de comunicação disponíveis para poder ligar as unidades apoiadas aos órgãos de apoio.

As Companhias A/D e Pelotões A/D eram independentes entre si e em relação ao BMM, dada a grande distância a que se encontravam das respectivas sedes, tendo-se verificado, portanto, um funcionamento com grande descentralização.

Embora tal nunca tivesse sido expressamente autorizado, as dificuldades de reabastecimento de sobressalentes e o envelhecimento prematuro das viaturas levaram à prática frequente da "canibalização" ⁽⁵⁰⁾, como forma de tentar manter a todo o custo uma certa operacionalidade do parque auto.

A falta de pessoal e, nos primeiros meses, também de equipamento obrigaram ao recurso a oficinas locais e à mão-de-obra civil, como reforço das oficinas militares do Serviço de Material.

O desenvolvimento máximo do Serviço verificou-se por volta de 1971 (ver Fig. 2), tendo-se mantido praticamente até 1974 esta estrutura ⁽⁵¹⁾.

(3) Serviço de Saúde

O Serviço de Saúde na RMA começou imediatamente a organizar-se:

O esquema pensado e posto parcialmente em execução incluía:

— Tratamento hospitalar de base, com:

— Um hospital, com as características de hospital secundário de evacuação e com uma capacidade de cerca de 500 camas, missão atribuída ao HML que, como vimos, já funcionava no início de 1962;

⁽⁵⁰⁾ Este termo era usado para designar a desmontagem de viaturas, cuja reparação já não era aconselhável, a fim de aproveitar várias peças como sobressalentes para outras viaturas.

A nível ministerial concordou-se com tal prática e chegou mesmo a incentivar-se, sobretudo quando se tratava de viaturas dos modelos mais antigos, para os quais já não era possível obter sobressalentes, general João António Pinheiro, Depoimento pessoal em arquivo.

⁽⁵¹⁾ Figura e elementos extraídos de "Apoio Logístico na RMA", ed. EME, Dezembro de 1971.

MATERIAL

Localização dos Órgãos Logísticos

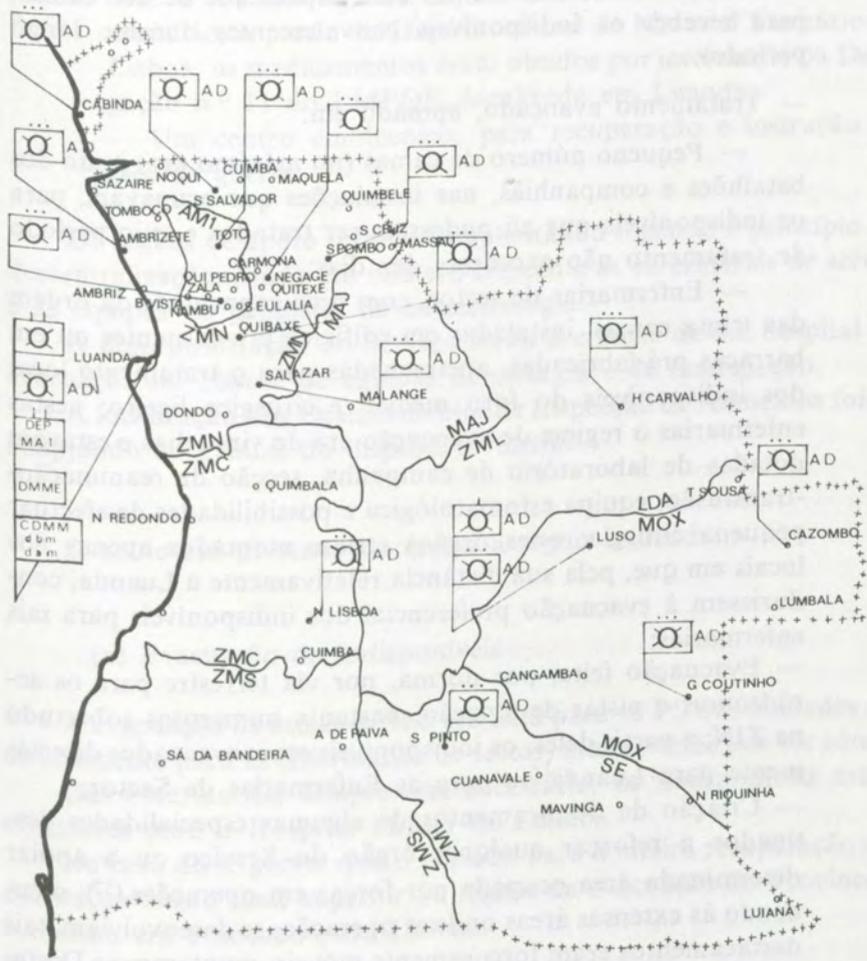


Fig. 2
Localização dos Órgãos Logísticos do Serviço de Material na RMA (1971)

— Um depósito ou enfermaria de convalescentes, anexo àquele Hospital, com a capacidade de 300 camas e a missão de receber dele os indisponíveis convalescentes recuperáveis a curto prazo, provenientes de Unidades não pertencentes à Guarnição de Luanda (pensou-se também na necessidade de montar um Centro de Convalescentes com capacidade de 500 camas, para receber os indisponíveis convalescentes durante longo período);

— Tratamento avançado, apoiado em:

— Pequeno número de camas (no máximo dez) junto dos batalhões e companhias, nas instalações que ocupavam, para os indisponíveis que ali pudessem ser tratados e cujo período de tratamento não excedesse dez dias;

— Enfermarias de sector, com uma capacidade da ordem das trinta camas, instaladas em edifícios pré-existentis ou em barracas pré-fabricadas, apetrechadas para o tratamento local dos indisponíveis do foro médico e cirúrgico ligeiro; nestas enfermarias o regime de evacuação era de vinte dias e estavam dotadas de laboratório de campanha, secção de reanimação-transfusão, equipa estomatológica e possibilidades de efectuar pequena cirurgia; estes órgãos seriam montados apenas nos locais em que, pela sua distância relativamente a Luanda, conduzissem à evacuação preferencial dos indisponíveis para tais enfermarias;

— Evacuação feita, por norma, por via terrestre para os aeródromos e pistas de aviação, bastante numerosas sobretudo na ZIN; a partir deles, os indisponíveis eram evacuados directamente para Luanda ou para as Enfermarias de Sector;

— Criação de destacamentos de algumas especialidades destinados a reforçar qualquer órgão do Serviço ou a apoiar determinada área ocupada por forças em operações⁽⁵²⁾; atendendo às extensas áreas onde as operações se desenvolviam, tais destacamentos eram forçosamente móveis; montaram-se Destacamentos de Estomatologia, de Inspeção de Alimentos e de Inspeção de Águas (quanto a esta, pensou-se ainda montar e

(52) Esta área correspondia, em regra, a um Sector da ZIN ou a qualquer das outras três Zonas de Intervenção.

equipar, em Luanda, um laboratório que permitisse a realização de análises bacteriológicas);

— Reabastecimento de material sanitário feito no Depósito de Material Sanitário de Luanda, prevenendo-se, desde logo, que destacasse delegações do Depósito para áreas onde se sentisse a sua necessidade; aquele era reabastecido em material sanitário, a partir do Depósito Geral de Material Sanitário de Lisboa; os medicamentos eram obtidos por intermédio da Delegação n.º 11 do LMPQF, localizada em Luanda.

— Um centro cinotécnico, para recuperação e instrução de cães de guerra.

Os órgãos de apoio foram-se implantando segundo o princípio da descentralização, sendo em número crescente as enfermarias de sector e as equipas ou gabinetes de estomatologia.

A descentralização do Serviço levou à criação de um hospital de evacuação no Luso e de equipas de cirurgia e de reanimação.

A localização dos Destacamentos de Inspeção de Alimentos foi-se adaptando ao evoluir do dispositivo táctico.

O apoio era prestado da forma a seguir indicada:

(a) Evacuação de Indisponíveis

A evacuação de indisponíveis era feita para os PS das unidades ou directamente para as enfermarias de sector, muitas vezes por via aérea.

Das enfermarias, sempre que necessário, os indisponíveis eram evacuados para o Hospital Militar de Luanda.

No caso de se prever que o período para a inteira recuperação do doente ou ferido fosse superior ao regime de evacuação da Província, o mesmo era evacuado para Lisboa.

(b) Abastecimento de Medicamentos

As unidades requisitavam os medicamentos directamente à Sursursal ou Delegação do LMPQF, que as apoiavam, dando conhecimento à Chefia do Serviço de Saúde.

(c) Inspeção de Alimentos, Águas e Desinfestação

Estes serviços eram feitos nas unidades pelos Destacamentos de Inspeção de Alimentos (DIAI), Destacamento de Inspeção de Águas (DIAG) e Destacamento de Desinfestação (DDinf).

(d) Reabastecimento de Material Sanitário

Era solicitado pelas unidades à Chefia do Serviço de Saúde.

Esta, accionava o pedido mandando fornecer o material a partir do respectivo Depósito.

(e) Evacuação de Material Sanitário

As Unidades evacuavam o material directamente para o Depósito.

Em 1971, dependente da Chefia do Serviço de Saúde, havia o Hospital Militar de Luanda, o Depósito de Material Sanitário de Angola, a Sucursal n.º 11 do LMPQF, o Destacamento de Desinfestação, todos em Luanda, e Enfermarias de Sector em Cabinda, S. Salvador, Ambrizete, Quibaxe, S. Eulália, Luso, Nova Lisboa, Serpa Pinto, Cazombo e Gago Coutinho.

Dependiam também daquela Chefia os Destacamentos de Inspeção de Alimentos localizados em Nova Lisboa, Luanda, Cabinda, Ambrizete, Carmona, Luso, S. Salvador e Henrique de Carvalho; Equipas Estomatológicas junto das Enfermarias de Sector em S. A. Zaire, Ambrizete, Toto, Carmona, Salazar, Malange, H. Carvalho e Sá da Bandeira; dois Destacamentos Mistos de Cirurgia e Reanimação no Luso e Cabinda e ainda uma Farmácia Eventual em Nova Lisboa.

O Serviço de Saúde Militar foi assumindo gradualmente uma importância crescente na assistência à população. Logo após a reocupação em 1961, e perante a manifesta insuficiência ou inexistência de estruturas do Serviço de Saúde Civil para acorrer a milhares de nativos que se apresentaram às nossas autoridades em condições físicas extremamente debilitadas, eram os médicos e enfermeiros militares que, acompanhando as patrulhas militares, percorriam os locais onde essas populações se fixaram e estabeleciam postos médicos e de assistência sanitária. Expressamente destinados a esse fim, recebiam medicamentos

e diverso material de apoio. Este apoio sanitário manteve-se sempre nos locais onde o Serviço de Saúde Civil não existisse ou tivesse carências de meios.

Em 1972, devido à reconhecida insuficiência de médicos e pessoal de enfermagem na Província, foi aquela colaboração institucionalizada pela Directiva-Geral da Contra-Subversão para Angola, aprovada em reunião de Conselho Provincial da Contra-Subversão (CPCS), de 3 a 6 de Abril de 1972, tendo em vista o desenvolvimento das actividades de saúde pública para a promoção socioeconómica das populações⁽⁵³⁾.

(4) Serviço de Transportes

Ultrapassadas as dificuldades iniciais, os transportes na RMA foram melhorando gradualmente.

Quando, em 1962, a Secção de Transportes foi criada, ela tinha já ao seu dispor, além dos meios civis de transporte e dos meios aéreos e marítimos, uma formação de transportes militares, constituída por:

- Uma Companhia de viaturas Volvo, com vinte e seis viaturas disponíveis, de 6,5 ton de carga útil.
- Uma Companhia de viaturas Mercedes, com vinte e seis viaturas disponíveis, de 4,5 ton de carga útil.
- Uma Companhia de viaturas Berliet, com dez viaturas de três ton de carga útil.

Foram ainda entregues à ZIL duas secções de viaturas Diamond, a cinco viaturas, de 4 ton de carga.

Em reforço destas viaturas continuou a recorrer-se ao aluguer de viaturas civis, para satisfação de todas as necessidades de transportes que se apresentavam.

Era a 4.^a Repartição do QG, através da sua Secção de Transportes, a quem os pedidos de transporte eram apresentados, que accionava os meios marítimos, aéreos e terrestres postos à sua disposição.

⁽⁵³⁾ Esta colaboração fez-se atendendo aos princípios da integração (o Secretário Provincial de Saúde era o Chefe do Serviço de Saúde Militar) e da não duplicação de meios, a fim de melhorar ao máximo a rede assistencial para a população e para os militares, general Soares Carneiro, Depoimento pessoal em arquivo.

Em 1971, Angola dispunha de duas Companhias de Transportes (tipo A) em Luanda e uma Companhia de Transportes (tipo B) no Luso (ZM Leste) dependente, técnica e operacionalmente, da 4.^a Secção do Comando da ZM Leste.

Havia ainda duas Secções de Transportes Gerais em Luanda.

As Companhias de Transportes tinham secções nos locais considerados pontos-chave do reabastecimento: Cabinda, Nova Lisboa, Luso, Henrique de Carvalho, Teixeira de Sousa e Lobito.

Os abastecimentos eram levados a todo o território de Angola, excepto Cabinda (⁵⁴), nas viaturas do Serviço de Transportes ou em viaturas fretadas (ver Fig. 3) através de Movimentos Logísticos (MVL), organizados para o efeito (⁵⁵).

A eficiência dos MVL foi sempre aumentando, função da melhoria que se notava na rede de comunicações da Província. A beneficiação e ampliação dessa rede competia à Secretaria Provincial de Comunicações, que executou uma obra assinalável nestes domínios, a qual atingiu o seu ponto máximo no ano de 1973 com a construção de 1000 Km de estradas asfaltadas, além de obras de arte e beneficiação das já existentes.

A Força Aérea, com meios apropriados (aviões de carga), operava entre Luanda, Cabinda, S. Salvador, Maquela, Toto, S. Eulália, Negage, Henrique de Carvalho, Luso, Cazombo, Cangamba, Cuito Cuanavale, Gago Coutinho, N'Riquinha e Luiana, fazendo transportes de pessoal e material.

Não obstante o amadorismo dos seus pilotos, a Força Aérea de Voluntários (FAV), desempenhou, desde a primeira hora, assinaláveis serviços, em especial na distribuição do correio às pequenas guarnições, evacuação de feridos, a partir de pistas de recurso, e até no transporte de militares isolados.

Também navios do Comando Naval faziam transporte, em proveito do Exército, entre vários portos da Província.

Recorreu-se ainda ao caminho de ferro, sempre que foi julgado oportuno.

(⁵⁴) Cabinda era abastecida por mar, através de lanchas de desembarque da Marinha e de navios fretados a particulares.

(⁵⁵) A fig. 3 e os elementos referidos quanto ao Serviço de Transportes foram obtidos das ilustrações de "Apoio Logístico na RMA", edição do EME, Dez. 1971.

TRANSPORTES

TERRESTRES

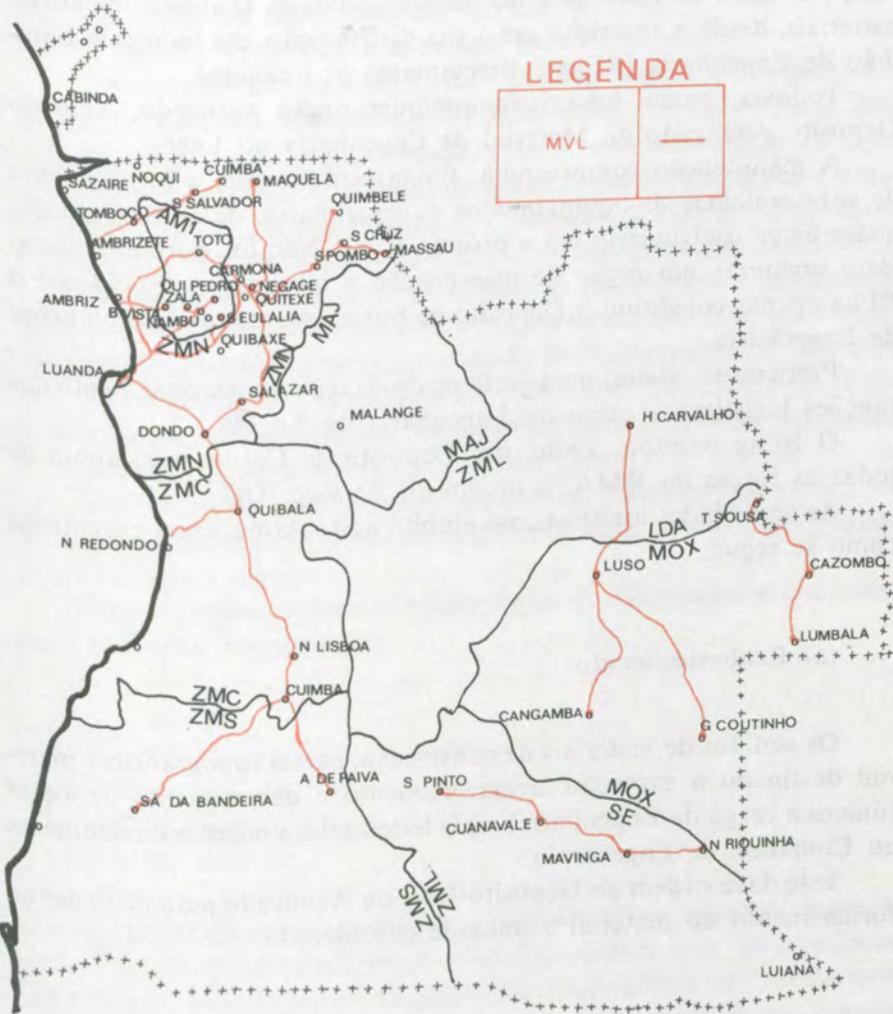


Fig. 3
Expansão dos MVL em Angola em 1971

(5) Arma de Engenharia

Durante todo o período das Campanhas, o Comando da Engenharia melhorou progressivamente o seu apoio através do fornecimento cada vez maior do material à sua responsabilidade. O abastecimento de materiais, desde a aquisição até à sua distribuição, era feito pelo Batalhão de Engenharia (BEng), directamente às unidades.

Todavia, nunca foi criado qualquer órgão avançado, além do Depósito Avançado de Material de Engenharia no Luso.

A manutenção compreendia, fundamentalmente, o fornecimento de sobressalentes de equipamentos de engenharia, de que o grande e quase único usufrutuário era o próprio BEng. Não foi, portanto, necessário organizar um órgão de manutenção a nível regional pelo que o BEng apenas constituiu o Depósito de Sobressalentes de Equipamento de Engenharia.

Praticou-se, assim, uma certa centralização no processamento das funções logísticas a cargo da Engenharia de Angola.

O BEng montou, ainda, um Depósito de Cartas para apoio de todas as forças da RMA, à ordem da 2.^a Rep./QG.

As actividades logísticas, no âmbito desta Arma, eram executadas como se segue:

(a) Reabastecimento

Os pedidos de materiais de construção, cartas topográficas e material destinado a captação, armazenamento e depuramento de águas (únicos a cargo da Engenharia) eram feitos pelas unidades directamente ao Comando de Engenharia.

Este dava ordem ao Depósito-Base ou Avançado para proceder ao fornecimento do material à unidade considerada.

(b) Evacuação

A evacuação do material era feita directamente das unidades para o Depósito-Base ou Depósitos Avançados que as apoiavam.

(6) Arma de Transmissões

A necessidade de apoiar a manutenção de campanha do material de transmissões levou à criação de oficinas avançadas, estando já as três primeiras em funcionamento no ano de 1962.

O sistema inicialmente montado aperfeiçoou-se.

Como órgão de execução passou a existir, depois, a Companhia de Reabastecimento e Manutenção de Material de Transmissões (CReabManMatTm), também em Luanda, com a responsabilidade de obter, armazenar e distribuir o material de transmissões de campanha a toda a Região e realizar, na sua oficina, o 3.º escalão de manutenção e, eventualmente, o 4.º escalão, dentro das suas possibilidades técnicas.

Esta Companhia apoiava directamente os comandos operacionais através de órgãos destacados com a função de reabastecimento e manutenção, denominados Destacamentos de Reabastecimento e Manutenção de Material de Transmissões (DestReabManMatTm). Estes funcionavam como Depósitos Avançados e as suas oficinas efectuavam o 2.º escalão de manutenção e, nalguns casos, o 3.º escalão.

Não obstante estar previsto um destacamento por sector, em 1971 apenas se haviam montado os de Ambrizete, S. Salvador, Negage, Santa Eulália e Luso.

O apoio logístico prestado pela Arma de Transmissões era executado da forma que se segue:

(a) Reabastecimento

As requisições eram enviadas pela unidade ao depósito avançado que a apoiava para satisfação directa. No caso de não ter o material considerado, solicitava-o ao Depósito-Base que o fornecia directamente à unidade ou ao Depósito Avançado, para posterior entrega àquela.

No que diz respeito aos artigos críticos ou aos equipamentos completos, os pedidos eram feitos pela unidade ao Comando de Transmissões, que os accionava junto do Depósito respectivo.

O Depósito-Base podia reabastecer directamente as unidades, quando elas estivessem fora do apoio de um depósito avançado.

(b) Manutenção

A manutenção do material de transmissões era feita pelo próprio utilizador, pelos sargentos radiomontadores dos batalhões, nas oficinas dos DestReabManMatTm ou na CReabManMatTm, conforme o escalão de manutenção a executar.

(c) Evacuação

A evacuação do material de transmissões era feita directamente para os Depósitos Avançados e destes para o Depósito-Base. Quando uma unidade não era apoiada por um Depósito Avançado, a evacuação fazia-se directamente para o Depósito-Base.

c. Na Guiné

A estrutura logística da Guiné continuou sempre a apresentar características específicas que poderão ser assim sintetizadas:

- Centralização dos órgãos logísticos, em Bissau;
- Apoio de área;
- Criação de níveis altos, em poder das unidades;
- Transportes baseados em meios aéreos, marítimos e fluviais;
- Forte dependência da Metrópole.

Sendo a distância de Lisboa a Bissau de cerca de 3200 Km — relativamente pequena, se a compararmos com Angola e Moçambique — pode ser-se tentado a concluir não terem existido problemas graves no que respeita ao reabastecimento. Assim não sucedeu, porém, uma vez que os meios de transporte para a Província foram mais escassos que para os outros territórios, tornando-se necessário criar, ali, elevados níveis de abastecimentos.

O problema era ainda mais grave localmente, pois que, à insuficiência dos transportes disponíveis para o fluxo de reabastecimentos às unidades, se juntava o da falta de instalações de base.

Todavia, tinha-se consciência da necessidade de caminhar no sentido de:

- Descentralização dos serviços;
- Aumento dos transportes com meios rodoviários, sempre que possível;
- Menor dependência da Metrópole.

(1) Serviço de Intendência

O Serviço de Intendência foi estruturado de uma forma que se manteve praticamente até ao final.

Da Chefia do Serviço de Intendência dependiam unidades idênticas às de Angola e Moçambique: Depósito-Base de Intendência, Depósito de Víveres e Batalhão de Intendência.

Do Batalhão de Intendência dependia uma Companhia de Intendência de Apoio Geral e uma Companhia de Intendência de Apoio Directo, que compreendia quatro PInt (Farim, Buba, Bissau e Bamba-dinca). Estes, no entanto, não desempenhavam uma função tão activa como nos outros territórios, pois funcionavam quase exclusivamente como depósitos de trânsito. Todavia, o sistema foi posteriormente alterado, passando o apoio a ser prestado por áreas. Assim, foi atribuído a cada PInt uma área e nele se reabasteciam também as unidades que por ela transitavam ou que temporariamente ali se detinham em operações.

A área de Bissau e determinadas regiões que, pelas suas características físicas, eram melhor servidas a partir daquela cidade, continuaram a ser directamente reabastecidas pelos Depósitos-Base. Foi o caso da área a norte do Rio Cacheu; de todas as unidades que podiam ser servidas por lanchas de desembarque grandes (LDG) ou lanchas de desembarque médias (LDM); e, ainda, daquelas que dispunham da possibilidade de ser reabastecidas por terra pelas colunas logísticas organizadas para o efeito. Os pedidos eram formulados pelas unidades aos seus órgãos de apoio. Para fazer face a qualquer período de isolamento, todas as unidades dispunham de um nível alto de abastecimentos.

(a) Reabastecimento de Víveres

Como já foi referido, a Província tinha poucas possibilidades de exploração de recursos locais, o que condicionava profundamente o abastecimento de víveres às tropas. Praticamente, tudo ia da Metrópole, facto que onerava o custo dos abastecimentos.

Consequentemente, o abastecimento estava totalmente dependente de um sistema que tinha de ser mantido com uma regularidade pendular, sob pena de se provocarem situações de crise, tanto mais que havia que fazer face às insuficiências criadas por maus anos agrícolas, uma vez que também as populações civis eram apoiadas e servidas pelas Forças Armadas.

Contudo, mais grave era o problema dos frescos. As populações não os produziam em quantidades que pudessem abastecer em condições as nossas tropas.

E não produziam, não só porque não estavam orientadas para o seu cultivo, como também porque não eram produtos absolutamente indispensáveis à sua alimentação e a população europeia, sediada no interior, era muito reduzida.

Parte dos frescos ia também da Metrópole, em quantidades que se consideravam insuficientes. Isto acontecia não porque a MM em Lisboa não tivesse capacidade para montar um fluxo eficiente, mas por haver o grave problema da falta de transportes adequados a este tipo de abastecimento e da insuficiente cadeia de frio da Guiné.

Estudou-se e montou-se parcialmente uma rede de frio. Os seus terminais, embora dotados de meios de frio apreciáveis, não resolviam totalmente o problema, mesmo tendo em atenção que as unidades dispunham também de meios de frio consideráveis, do tipo frigorífico e arca frigorífica. O reabastecimento de alguns géneros frescos foi feito principalmente por via aérea.

Paralelamente, procurava-se desenvolver, dentro do possível, a exploração de granjas por parte das Guarnições Militares, mas nem todas deram os resultados esperados.

(b) Combustíveis

O abastecimento dos combustíveis decorria com normalidade. Existiam, junto dos PInt e das unidades, níveis de acordo com o número das viaturas e a actividade operacional.

As reservas estratégicas de combustível encontravam-se concentradas em Bissau, nos depósitos da empresa civil abastecedora.

Em caso de acidente ou sabotagem, podia resultar uma situação de crise que só seria remediada pelo envio urgente de combustíveis da Metrópole.

O apoio em combustíveis e lubrificantes era prestado por entidades civis, por contrato, estando a prever-se a solução de passar a ser feito pela Manutenção Militar.

(c) Manutenção

A manutenção, no âmbito do Serviço de Intendência, estava circunscrita aos meios de frio, máquinas de escritório, equipamentos individuais e fardamento.

Foi montada, no BInt, uma oficina de manutenção de meios de frio e máquinas de escritório para apoio de toda a Província, à custa de pessoal conseguido nas unidades.

(2) Serviço de Material

A primeira organização do Serviço de Material na Guiné foi aprovada em 1963.

Da Chefia do Serviço de Material dependia um Batalhão de Serviço de Material, que dispunha de uma Companhia-Depósito, de uma Companhia de Recuperação e de um Pelotão de Apoio Directo reforçado, subunidades estas localizadas, todas, em Bissau.

Em 1965, propôs-se uma reestruturação do Serviço que englobasse, no mínimo, uma Companhia de Apoio Directo com três Pelotões, mas os meios continuaram sempre muito reduzidos, visto que os pedidos não foram satisfeitos. Sentiu-se, assim, a necessidade de recorrer aos meios dos Batalhões e criar, à custa destes, os dois Pel A/D considerados de premente necessidade e que se previu fossem localizados em Pelundo e Bambadinca.

As unidades requisitavam directamente à Companhia-Depósito os sobressalentes de que tinham necessidade e, na prática, executavam a manutenção desde o 1.º ao 3.º escalões ou, por vezes, acima destes⁽⁵⁶⁾.

Em 1972 chegaram à Guiné máquinas e ferramentas de reconhecida necessidade para a reparação de motores, as quais prestaram inestimável serviço.

(56) A prática de as unidades se dedicarem a escalões além do 1.º e 2.º originou que o número de requisições feitas à Companhia Depósito atingisse valores elevadíssimos. "Aspectos mais relevantes do Apoio Logístico do CTIG" — Pág. 8.

Em 1973, eram elas que supriam parte das deficiências resultantes da insuficiente implantação do Serviço de Material e da difícil situação que se vivia quanto à manutenção das viaturas.

Embora existisse, em Bissau, uma Companhia de Recuperação, a maioria dos conjuntos eram reparados nas OGME em Lisboa ⁽⁵⁷⁾.

O reabastecimento de munições era feito de acordo com normas donde constavam as dotações orgânicas, o nível dos depósitos e o processamento do reabastecimento.

Atendendo a que os transportes marítimos entre a Metrópole e a Guiné, apesar de escassos se processavam com regularidade, o sistema de reabastecimento de munições funcionava bastante bem entre Lisboa e Bissau.

No interior do TO, no entanto, o problema apresentava-se de um modo diferente, fundamentalmente pelo facto de os transportes estarem sujeitos a condicionalismos, que muito dificultavam as ligações entre algumas unidades e entre estas e os depósitos em Bissau.

Para obstar a situações de carência de munições, havia a preocupação de colocar junto das guarnições, além das suas dotações orgânicas, mais uma dotação de reforço, correspondente a um nível de trinta dias. Desta forma, criou-se uma margem de segurança que permitiu tornear as dificuldades de transporte, evitando possíveis situações de emergência. Nalguns casos de isolamento, provocados pelas condições climatéricas, houve mesmo necessidade de colocar, junto de determinadas guarnições, munições para períodos consideráveis, da ordem de alguns meses.

Do mesmo modo que para a manutenção, igualmente se criara uma lacuna entre as unidades e o depósito-base, por não haver depósitos intermediários. Sobrecarregaram-se as unidades — que nem sempre dispunham de paióis capazes, quer em capacidade de armazenamento, quer de segurança ou de manutenção contra a humidade — e libertou-se o depósito-base que, por vezes, em determinados tipos de munições, esteve a zero.

É um facto, porém, que o nível estabelecido para o TO esteve sempre mais ou menos completo ou acusava uma disponibilidade que não se podia considerar crítica.

(57) Do relatório da 4.^a Rep./EME, de 1971.

(3) Serviço de Saúde

Os órgãos do Serviço de Saúde existentes no TO foram sempre em número reduzido.

Dependentes da Chefia do Serviço de Saúde, havia um Hospital Militar em Bissau (HM241), onde se localizavam também o Depósito de Material Sanitário, a Sucursal n.º 12 do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, um Destacamento de Inspeção de Águas, um Destacamento de Inspeção de Alimentos, um Destacamento de Desinfestação e um Pelotão de Automacas.

As evacuações eram feitas para os PS das unidades, ou, directamente, por via aérea, para o HM241, o que fazia recair sobre este órgão o peso quase total das evacuações.

Havia intenção de se aproveitar instalações civis e criar enfermarias de sector ou de zona.

A fim de se conseguir uma cobertura sanitária capaz, em ligação com o Serviço de Saúde Civil, realizou-se um plano de cobertura da Província com todos os médicos, por forma a fazer face às necessidades essenciais, no que dizia respeito especialmente à clínica geral. Tendo em atenção que um grande problema, a queurgia pôr cobro, era o da estomatologia, realizaram-se estágios para médicos em serviço em determinadas localidades, com a finalidade de fazer os despistes e tratamentos estomatológicos, sendo evacuados apenas aqueles militares cujo estado o requeresse. Ao mesmo tempo, planeou-se a deslocação de equipas itinerantes para ajudar esses médicos e por forma a impedir evacuações desnecessárias para Bissau.

As operações de reabastecimento e manutenção de material sanitário e de reabastecimento de medicamentos realizavam-se através dos órgãos próprios, respectivamente Depósito de Material Sanitário e Sucursal do LMPQF, de forma idêntica à praticada em Angola.

(4) Serviço de Transportes

A função Transporte revestia-se de particular dificuldade devido aos variadíssimos condicionalismos que sobre ela recaíam.

Com meios que, na grande maioria dos casos, não pertenciam ao Exército tinha de ser garantida a movimentação oportuna do pessoal e, bem assim, de todos os materiais necessários ao apoio das tropas com-

batentes e de grande parte dos que se tornavam necessários à realização da manobra socioeconómica em curso na Província.

O Serviço era encabeçado por uma Chefia⁽⁵⁸⁾ reforçada com elementos dispersos, tendo como órgãos de execução apenas uma Companhia de Transportes e uma Companhia de Terminal, criada só em 1972, mas ainda incompleta.

Sentia-se, porém, a necessidade de pelo menos mais outra Companhia de Transportes.

As dificuldades existentes neste âmbito eram sanadas mediante recurso ao afretamento de viaturas civis⁽⁵⁹⁾.

No entanto, os rios eram as grandes vias de comunicação da Guiné, e, por tal motivo, através deles era transportada cerca de 84% de toda a carga militar movimentada na Província.

Também no transporte fluvial o afretamento era a regra, uma vez que os navios do Comando da Defesa Marítima da Guiné garantiam apenas 20% das necessidades.

Quanto ao transporte aéreo, ele satisfazia apenas 2% das necessidades totais de transporte. Todavia, esta modalidade revestia-se de particular importância, dado que permitia transportar com rapidez cargas urgentes ou facilmente deterioráveis, como os víveres frescos⁽⁶⁰⁾.

(5) Arma de Engenharia

Dependente do Comando de Engenharia da Guiné, existia um Batalhão de Engenharia (com uma Companhia de Engenharia e uma Companhia de Construção) e o Depósito Base de Material de Engenharia, único órgão logístico de Engenharia que se montou no CTIG.

As requisições eram feitas pelas unidades directamente ao Comando de Engenharia, o qual dava ordem de fornecimento ao Depósito-Base. Para este era também feita a evacuação do material.

⁽⁵⁸⁾ Criada em Junho de 1970.

⁽⁵⁹⁾ Apesar de tudo, os transportes rodoviários correspondiam já a 14% de todos os transportes internos, o que foi devido a um esforço notável na construção de itinerários novos. Destes transportes rodoviários, apenas 30% eram feitos por viaturas militares. — Relatório do CTIG, de 12 de Novembro de 1973.

⁽⁶⁰⁾ Elementos colhidos no relatório referido na nota anterior.

(6) Arma de Transmissões

As Transmissões que foram montadas no CTIG obedeciam a um esquema muito simples e os seus órgãos eram muito reduzidos. Do Comando das Transmissões estavam dependentes uma Companhia de Transmissões e um Destacamento de Reabastecimento e Manutenção de Material de Transmissões, ambos sediados em Bissau. O Depósito de Reabastecimento e Manutenção de Material de Transmissões funcionava como Depósito-Base, prevendo-se a montagem de alguns depósitos avançados (oficinas avançadas) a quem as requisições seriam enviadas.

Esta estrutura mantinha-se ainda no final de 1971.

d. *Em Moçambique*

Desde o início da campanha, considerou-se manifestamente insuficiente a existência de Depósitos-Base exclusivamente em Lourenço Marques, verificando-se a conveniência de parte do material passar a ser desembarcado na Beira, Nacala e Porto Amélia, onde se montaram igualmente Depósitos-Base.

A partir destes portos, começou a ser montada uma estrutura logística, que funcionava de forma semelhante à de Angola, tinha órgãos idênticos e na qual os transportes desempenhavam um papel importante, em especial os transportes marítimos ao longo da costa e os transportes aéreos para o interior.

A descentralização foi, assim, o aspecto mais evidente do apoio logístico em Moçambique.

A necessidade de os abastecimentos serem colocados directamente em Lourenço Marques, Beira, Nacala e Porto Amélia levou à montagem de Depósitos-Base nestes portos e à definição de áreas deles dependentes para efeitos logísticos.

A Província foi dividida em quatro Áreas Logísticas ⁽⁶⁾:

— 1.^a Área Logística. Abrangia os Distritos de Lourenço Marques, Gaza e Inhambane (Depósitos-Base em Lourenço Marques).

⁽⁶⁾ Fig. 4 extraída de "Apoio Logístico na RMM", edição do EME, Dezembro de 1971.

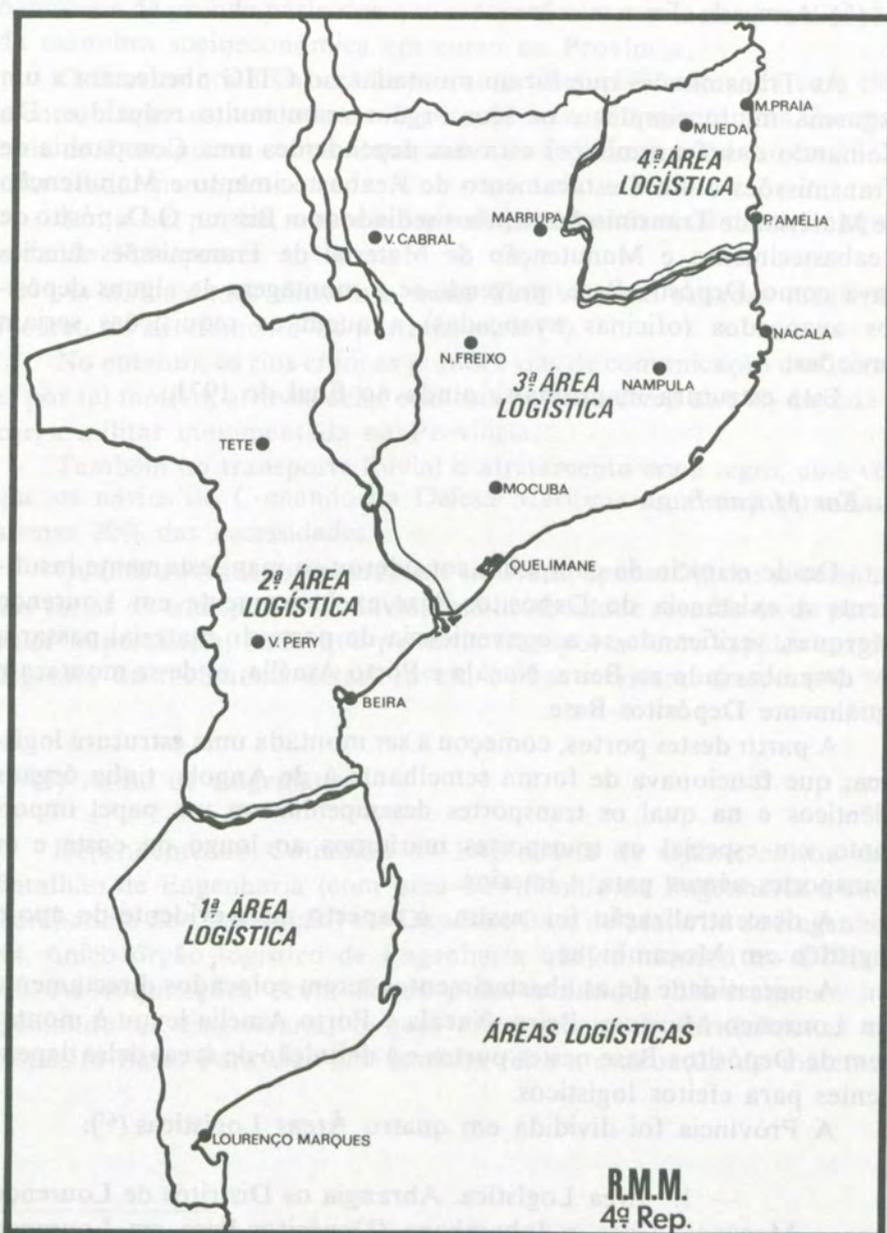


Fig. 4

Áreas Logísticas

- 2.^a Área Logística. Abrangia os Distritos da Beira, de Vila Pery e de Tete (Depósitos-Base na Beira).
- 3.^a Área Logística. Abrangia os Distritos de Moçambique, Zambézia e Niassa (Depósitos-Base em Nacala).
- 4.^a Área Logística. Abrangia o Distrito de Cabo Delgado (Depósitos-Base em Porto Amélia).

(1) Serviço de Intendência

A estrutura do Serviço de Intendência na RMM, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1970, mantinha-se em 1971 da forma que se indica ⁽⁶²⁾:

Dependentes da Chefia do Serviço de Intendência, instalada em Nampula, havia em Moçambique: a Sucursal da MM, em Lourenço Marques, com duas delegações (Beira e Nampula) e uma terceira a criar em Porto Amélia; a Sucursal das OGFE, em Lourenço Marques, com duas delegações (Beira e Nampula) e uma terceira a criar em Porto Amélia; quatro Depósitos-Base de Intendência (Lourenço Marques, Beira, Nacala e Porto Amélia); e ainda o BInt de Moçambique, em Lourenço Marques, com quatro Companhias de Intendência (Tete, Vila Cabral, Nova Freixo e Porto Amélia).

Cada CInt articulava-se em PInt ⁽⁶³⁾.

(2) Serviço de Material

A estrutura do Serviço de Material, montada em Moçambique, foi ligeiramente diferente da de Angola, embora os órgãos essenciais fossem os mesmos. Em 1969 foi aprovada, ao nível da Região, uma nova orgânica que extinguiu o Agrupamento do Serviço de Material de Moçambique e afastou geograficamente os seus batalhões, situados em Lourenço Marques.

Dependentes da Chefia do Serviço de Material, que nesta altura transitou para Nampula, passaram a estar:

⁽⁶²⁾ A Logística na RMM (Síntese), 4.^a Rep. QG/RMM, Dezembro de 1970.

⁽⁶³⁾ Os PInt localizavam-se em: Mocimboa da Praia, Porto Amélia, Mueda, Marrupa, Vila Cabral (2), Nova Freixo, Mocuba, Vila Pery e Tete. Apoio logístico na RMM, 4.^a Rep./EME, 1971.

— Batalhão de Instrução e Depósito, em Lourenço Marques, compreendendo:

— Companhia de Comando e Serviços;

— Companhia de Instrução;

— Companhia de Depósito de Material (Lourenço Marques), com quatro Pelotões de Depósito de Material (Lourenço Marques, Beira, Nacala e Porto Amélia) e uma Secção de Cargas e Registo de Material (Lourenço Marques);

— Companhia de Depósito de Sobressalentes (Nampula), dispendo de quatro Pelotões de Depósito de Sobressalentes (Lourenço Marques, Beira, Nacala e Porto Amélia);

— Batalhão de Manutenção de Material, em Nampula, compreendendo:

— Companhia de Comando e Serviços (Nampula);

— Duas Companhias de Recuperação (Beira e Nampula);

— Três Companhias de Apoio Directo: Moatize, com dois Pel A/D em Moatize e um Pel A/D no Dondo; Nova Freixo, com dois Pel A/D em Vila Cabral e um em cada uma das seguintes localidades: Marrupa, Mocuba, Nova Freixo; e Porto Amélia, com um Pel A/D em cada uma das seguintes localidades: Mueda, Mocimboa da Praia e Porto Amélia;

— Um Pel A/D (Nampula).

— Companhia de Munições, com sede em Nampula, compreendendo três Pelotões de Munições e Explosivos:

— Um em Porto Amélia, com responsabilidade sobre:

— Depósito Base de Munições em Porto Amélia;

— Depósitos Avançados de Munições em Mueda e Mocimboa da Praia;

— Um no Dondo, com responsabilidade sobre:

— Depósito Base de Munições no Dondo;

— Depósitos Avançados de Munições em Tete e Lourenço Marques;

- Um em Nampula, com responsabilidade sobre:
 - Depósito Base de Munições em Nampula;
 - Depósitos Avançados de Munições em Mocuba, Nova Freixo, Vila Cabral e Marrupa.

O funcionamento destes órgãos processava-se de forma idêntica à de Angola ⁽⁶⁴⁾.

Foi muito importante o trabalho de uniformização dos tipos de viatura em Moçambique. No início da subversão havia ali cinquenta tipos de viaturas o que originava grandes dificuldades de manutenção; um ano depois as viaturas estavam reduzidas a cinco tipos ⁽⁶⁵⁾.

(3) Serviço de Saúde

O Serviço de Saúde estruturou-se da seguinte forma:

Da Chefia do Serviço de Saúde dependiam: um Hospital Geral, em Lourenço Marques; um Hospital de Evacuação em Nampula; três Enfermarias de Sector (Vila Cabral, Mueda e Tete), permitindo já um certo apoio em cirurgia e estomatologia e a preparação para a evacuação sobre os Hospitais Militares; um Centro de Convalescentes em Namaacha (para apoio ao Hospital Geral), tendo-se pensado criar outro na Ilha de Moçambique (para apoio ao Hospital de Evacuação); um Destacamento de Inspeção de Águas, em Nampula, único para todas as tropas da RMM; um Destacamento de Desinfestação em Nampula; e seis Destacamentos de Inspeção de Alimentos (Lourenço Marques, Beira, Nampula, Vila Cabral, Tete e Porto Amélia).

O apoio de base, em material sanitário, era garantido por dois Depósitos-Base de Material Sanitário (Lourenço Marques e Nampula) e, em medicamentos, por uma Sucursal do LMPQF, em Lourenço Marques, com Delegações em Nampula e na Beira ⁽⁶⁶⁾, pensando-se criar outra em Porto Amélia (ver Fig. 5).

⁽⁶⁴⁾ Elementos obtidos em "A Logística na RMM (Síntese)", elaborado pela 4.^a Rep. do QG/RMM, Dezembro de 1970 e "Apoio Logístico na RMM", edição do EME, Dezembro de 1971.

⁽⁶⁵⁾ General João A. Pinheiro, Depoimento pessoal em arquivo.

⁽⁶⁶⁾ A Fig. 5 foi extraída de "Apoio Logístico na RMM", edição do EME, Dezembro de 1971.

SAÚDE

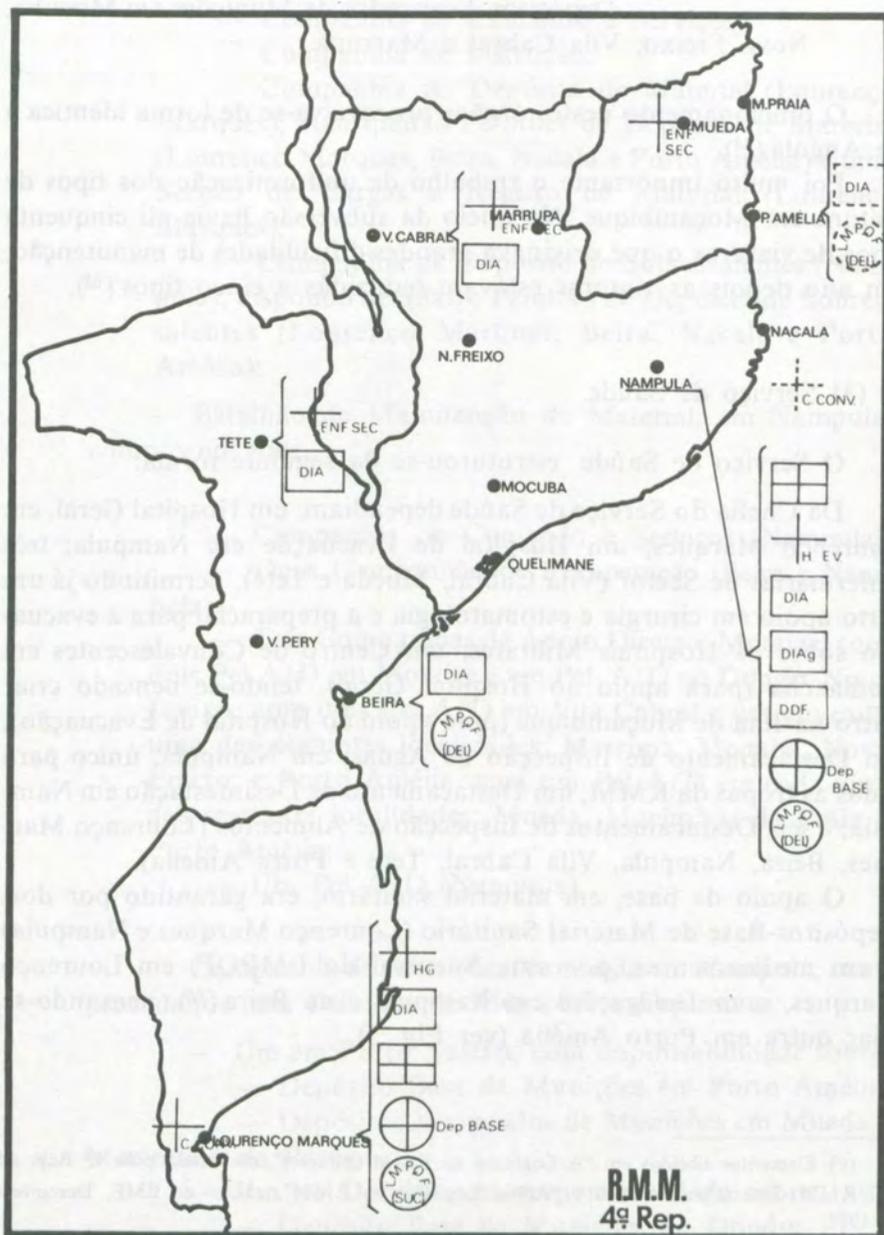


Fig. 5

Estrutura do Apoio Sanitário na RMM

(4) Serviço de Transportes

Em 1 de Dezembro de 1969, o Serviço de Transportes iniciou a sua actividade com a organização de uma Chefia de Serviço de Transportes, instalada em Nampula ⁽⁶⁷⁾. Como órgãos próprios do Serviço existiam quatro Companhias de Transportes (Beira, Nampula, Porto Amélia e Nova Freixo).

Cada Companhia dispunha de dois Pelotões de Transportes, localizados conforme as necessidades. Existiam também quatro Destacamentos de Terminal localizados em Lourenço Marques, Beira, Nacala e Porto Amélia.

Além destes meios próprios, o Serviço de Transportes, a quem os pedidos de transporte eram solicitados, utilizava ainda os meios aéreos e marítimos postos à sua disposição.

Os transportes na RMM organizaram-se em três sistemas (ver Fig. 6):

(a) Sistema Primário

Constituído por transportes marítimos, operando normalmente entre Lourenço Marques, Beira, Nacala e Porto Amélia, e aviões de grande porte entre Lourenço Marques, Beira, Nampula e Porto Amélia.

(b) Sistema Secundário

Constituído por transportes aéreos entre Beira e Tete, entre Nampula e Marrupa e entre Nampula e Vila Cabral, completados por transporte ferroviário nas linhas Beira-Tete e Nacala-Vila Cabral embora alguns troços exigissem medidas de segurança.

(c) Sistema Terciário

Constituído por transporte aéreo em pequenos aviões e transporte auto, a partir dos terminais dos sistemas primários e secundários; e, ainda, transporte marítimo em pequenos navios entre Porto Amélia e Mocímboa da Praia ⁽⁶⁸⁾.

⁽⁶⁷⁾ "A Logística na RMM (Síntese)", edição da 4.ª Rep./QG/RMM, em *Organização do Serviço de Transportes*.

⁽⁶⁸⁾ A Fig. 6 foi extraída de "O Apoio Logístico na RMM", edição do EME, Dezembro de 1971.

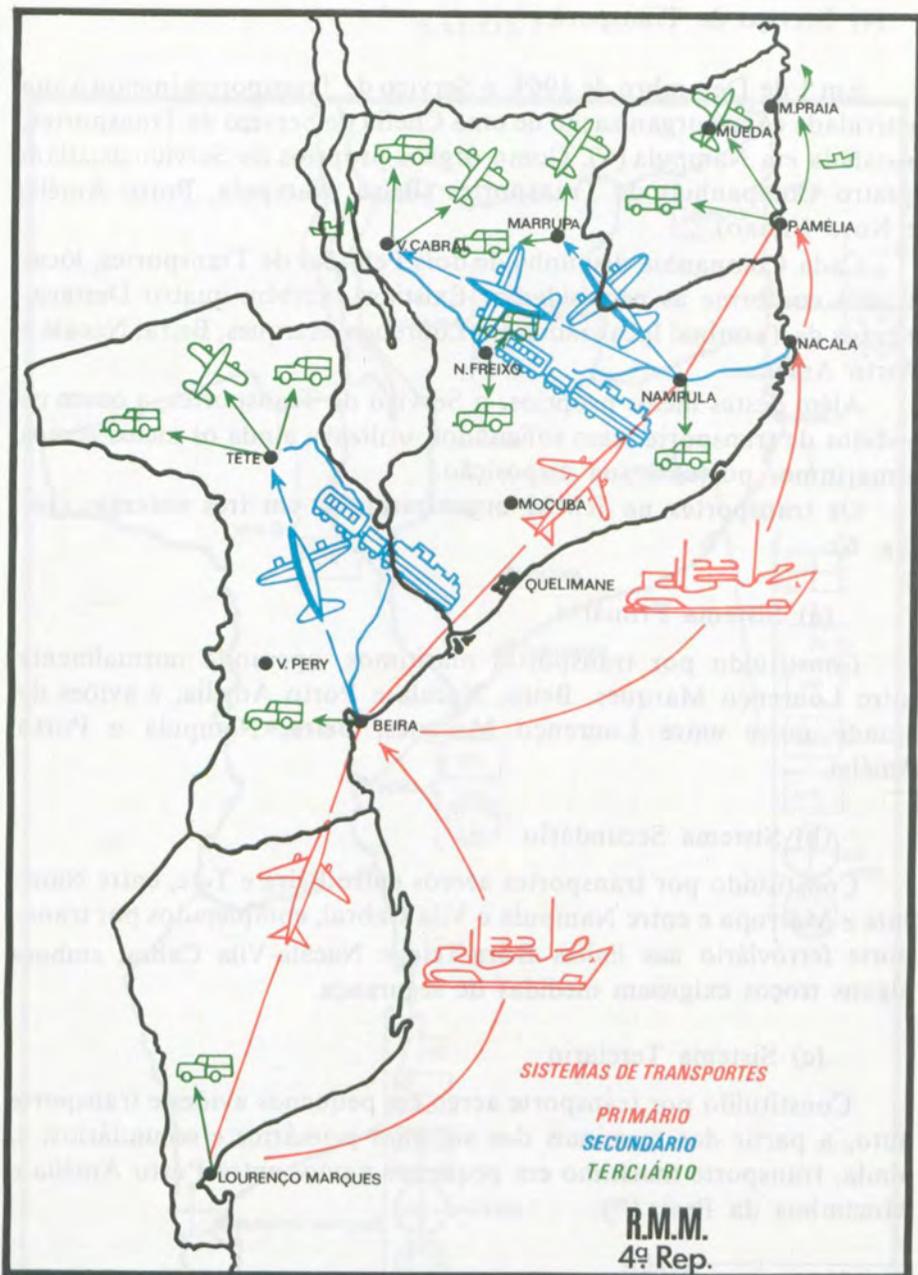


Fig. 6
 Sistema de Transportes na RMM

(5) Arma de Engenharia

Dependentes do Comando de Engenharia (em Nampula) montaram-se na RMM quatro Depósitos-Base de Material de Engenharia (Lourenço Marques, Beira, Nacala e Porto Amélia) e Depósitos Avançados, em Tete, Vila Cabral, Mueda, Mocímbo da Praia e Nova Freixo.

(6) Arma de Transmissões

Na RMM a Arma de Transmissões organizou-se de forma idêntica à RMA e o apoio logístico era semelhante.

Do Comando das Transmissões, em Nampula, dependia, tal como em Angola, uma Companhia de Reabastecimento e Manutenção de Material de Transmissões (CReabManMatTm), localizada na mesma cidade, com um pelotão em Lourenço Marques. Esta Companhia apoiava directamente os comandos operacionais com Destacamentos de Reabastecimento e Manutenção de Material de Transmissões (DestReabManMatTm) que se localizavam em Lourenço Marques, Beira, Tete, Vila Cabral, Marrupa e Porto Amélia⁽⁶⁹⁾.

5. A Situação Logística em 1974

a. *Portugal Metropolitano*

Em 1974, no final das Campanhas de África, não havia alterações substanciais na estrutura logística da Metrópole.

b. *Angola*

Os órgãos de apoio logístico pouco variaram a partir de 1971 e o processamento dos serviços manteve-se segundo a forma descrita. Realçam-se, contudo, em síntese, os pontos mais salientes:

(69) Fig. 7 extraída de "O Apoio Logístico na RMM", edição do EME.

APOIO DO SVÇ DE TRANSMISSÕES

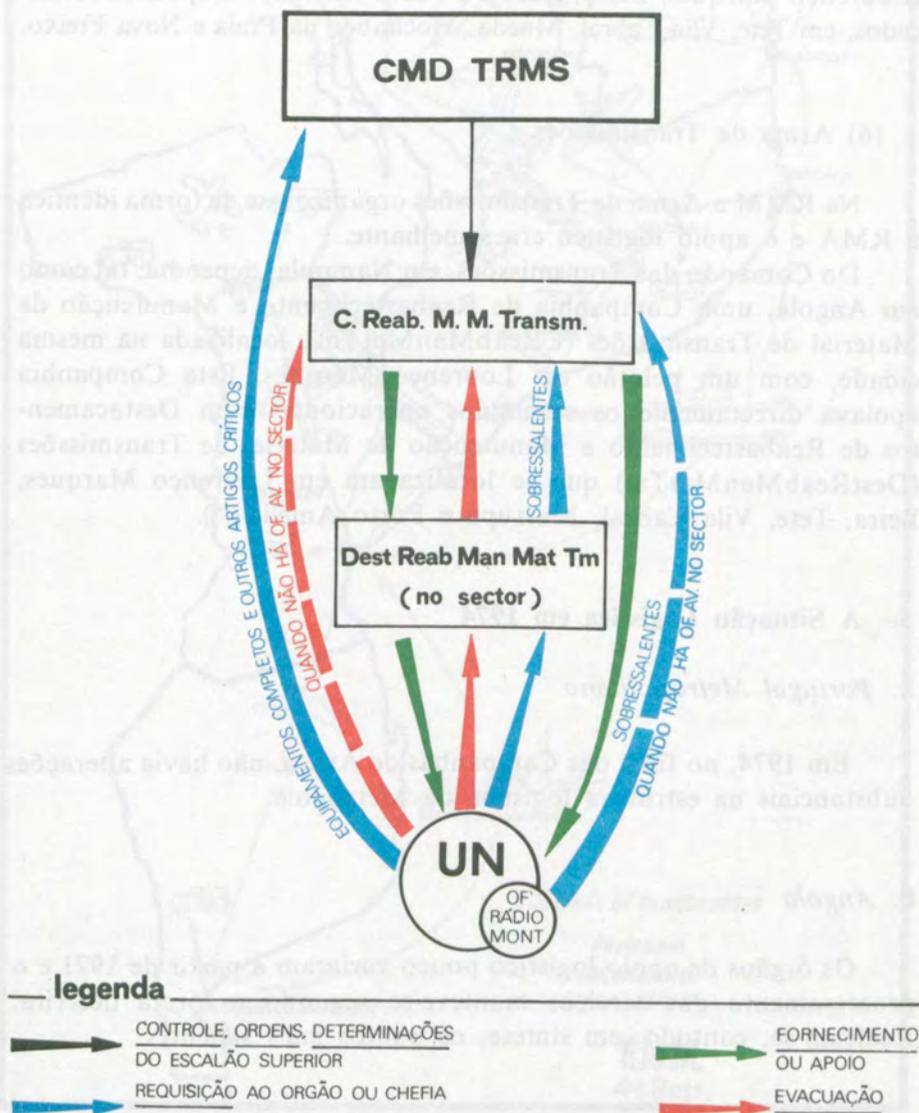


Fig. 7

Apoio do Serviço de Transmissões na RMM

(1) Serviço de Intendência

Passou a haver duas Delegações da Sucursal da MM de Luanda, localizadas em Nova Lisboa e Luso, e duas Delegações do DBI, também localizadas nas mesmas cidades.

As Companhias de Intendência passaram a ser apenas seis (quatro na ZMN e duas na ZML) e os PInt estavam reduzidos a catorze (dez na ZMN e AM1 e quatro na ZML).

(2) Serviço de Material

Continuavam a existir as mesmas duas Companhias de Apoio Directo com quinze PelA/D, e quinze Depósitos Avançados de Munições. Havia ainda dois Depósitos de Munições, em Luanda e Cabinda.

(3) Serviço de Saúde

O apoio do Serviço de Saúde fazia-se através do Hospital Militar de Luanda, um Hospital de Evacuação, criado na ZML (Luso), oito Enfermarias de Sector, onze equipas de Estomatologia, oito Gabinetes de Estomatologia, duas Equipas de Cirurgia e Reanimação, sete Destacamentos de Inspeção de Alimentos, um Destacamento de Inspeção de Águas e um Destacamento de Desinfestação.

(4) Serviço de Transportes

A RMA continuava a dispor de três Companhias de Transportes, havendo agora nove Secções de Transportes destacadas (cinco na ZMN e AM1, três na ZML e uma na ZMC).

(5) Arma de Engenharia

Continuava a dispor apenas de um Depósito Avançado de Material de Engenharia, no Luso.

(6) Arma de Transmissões

Havia agora sete Oficinas Avançadas de Transmissões.

c. Guiné

Em 1974, não havia alterações substanciais na Guiné no respeitante a apoio logístico, não obstante se pensar na concretização de algumas medidas, a principal das quais consistia na criação do chamado Depósito Avançado do Leste (ver Fig. 8). Este seria um órgão polivalente avançado, integrando outros já existentes, a localizar em Bambadinca. Iria no sentido da descentralização dos depósitos de Bissau e do posicionamento avançado de órgãos representativos de todos os Serviços. Permitiria também uma regularização de abastecimentos para Leste, através de um fluxo constante que colmatava deficiências e descontinuidades na cadeia de abastecimentos. A sua existência justificava-se ainda, e principalmente, pelo facto de a área a leste ser isenta de cursos de água importantes, ao contrário do que sucedia no resto da Província e de todas as unidades nela implantadas terem comunicações com Bambadinca.

Foi na Arma de Transmissões que a evolução foi mais sensível ⁽⁷⁰⁾.

De início, havia apenas uma Companhia de Transmissões. No final, dependente do Comando das Transmissões, existia um Agrupamento de Transmissões com uma Companhia de Transmissões e uma Companhia de Reabastecimento e Manutenção de Material de Transmissões (com as suas oficinas avançadas de transmissões).

A manutenção do 3.º escalão apenas se fazia em Bissau e nas oficinas avançadas em Bafatá.

O apoio prestado pela Direcção da Arma de Transmissões podia considerar-se já satisfatório, embora com naturais deficiências, entre as quais se salientava a irregularidade de fornecimentos, mesmo em relação a dotações de há muito fixadas.

⁽⁷⁰⁾ General Nunes da Silva, Depoimento pessoal em arquivo.

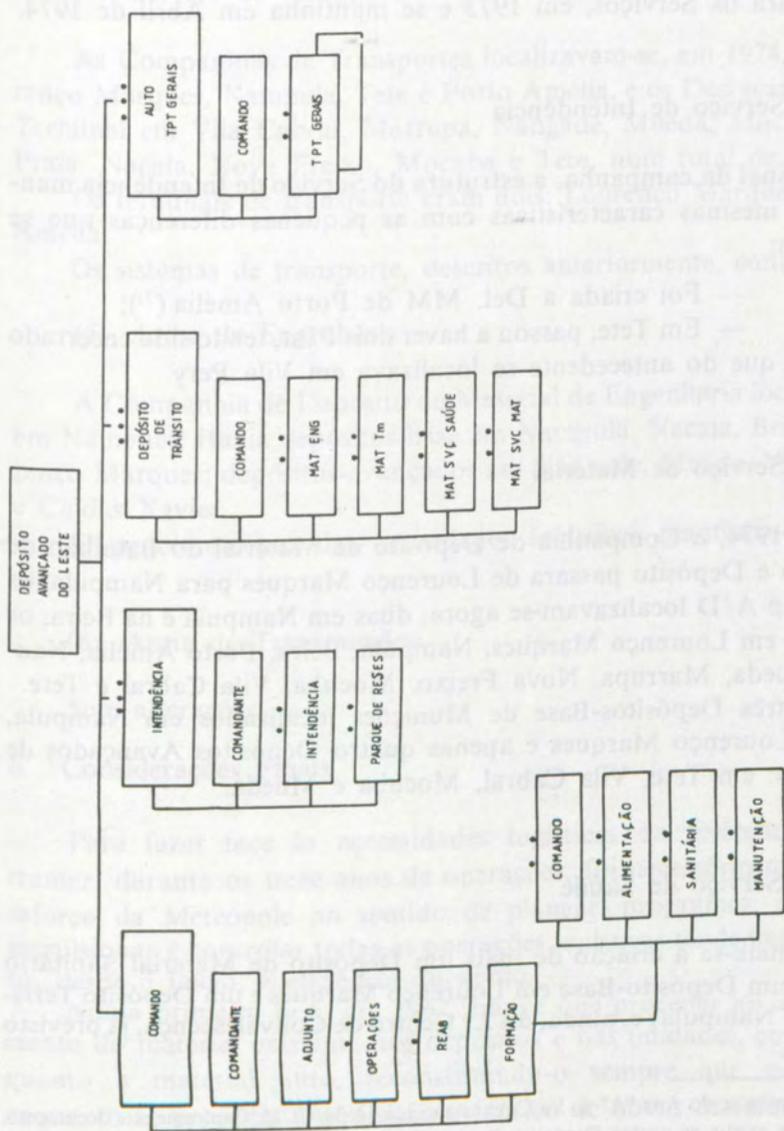


Fig. 8
Organograma do Depósito Avançado do Leste
(previsto mas não montado)

d. *Em Moçambique*

As alterações, que passamos a assinalar, inserem-se na denominada "Reestruturação Experimental" que foi posta em execução na RMM para os Serviços, em 1973 e se mantinha em Abril de 1974.

(1) Serviço de Intendência

No final da campanha, a estrutura do Serviço de Intendência mantinha as mesmas características com as pequenas diferenças que se assinalam:

- Foi criada a Del. MM de Porto Amélia⁽⁷¹⁾;
- Em Tete, passou a haver dois PInt, tendo sido encerrado o que do antecedente se localizava em Vila Pery.

(2) Serviço de Material

Em 1974, a Companhia de Depósito de Material do Batalhão de Instrução e Depósito passara de Lourenço Marques para Nampula; as três Comp A/D localizavam-se agora: duas em Nampula e na Beira; os Pel A/D em Lourenço Marques, Nampula, Beira, Porto Amélia, Nangade, Mueda, Marrupa, Nova Freixo, Mocuba, Vila Cabral e Tete.

Há três Depósitos-Base de Munições localizados em Nampula, Beira e Lourenço Marques e apenas quatro Depósitos Avançados de Munições: em Tete, Vila Cabral, Mocuba e Mueda.

(3) Serviço de Saúde

Assinala-se a criação de mais um Depósito de Material Sanitário (ficando um Depósito-Base em Lourenço Marques e um Depósito Territorial em Nampula) e, ainda, do 2.º Centro de Convalescença, já previsto em 1971.

(71) Constante do Anx "A" ao Sit Circunstanciado 14/74/CCM. Conforme este documento, deixaram de existir os quatro Depósitos-Base de Intendência que foram substituídos por dois Depósitos Territoriais em Lourenço Marques e Beira, este com um PInt, e o Depósito-Base de Intendência de Nampula, também com um PInt.

O total de PInt na RMM é agora de doze.

Há agora também duas Equipas de Detecção de Doenças Tropicais e três Pelotões de Automacas, respectivamente, na Beira, Nampula e Lourenço Marques.

(4) Serviço de Transportes

As Companhias de Transportes localizavam-se, em 1974, em Lourenço Marques, Nampula, Tete e Porto Amélia, e os Destacamentos de Terminal em Vila Cabral, Marrupa, Nangade, Mueda, Mocimboa da Praia, Nacala, Nova Freixo, Mocuba e Tete, num total de nove.

Os terminais de transporte eram dois: Lourenço Marques e Porto Amélia.

Os sistemas de transporte, descritos anteriormente, continuavam.

(5) Arma de Engenharia

A Companhia de Depósito de Material de Engenharia localizava-se em Nampula. Havia depósitos-base em Nampula, Nacala, Beira e Lourenço Marques; depósitos-avançados em Nangade, Mueda, Vila Cabral e Caldas Xavier.

O processamento das actividades logísticas mantinha-se inalterável.

(6) Arma de Transmissões

Sem alterações.

6. Considerações Finais

Para fazer face às necessidades logísticas do Exército, no Ultramar, durante os treze anos de operações, foi necessário um grande esforço da Metrópole no sentido de planear, programar, organizar, impulsionar e controlar todas as operações logísticas tendentes a garantir, desde o início, a eficiência do apoio.

Numa primeira fase, até 1962, houve que proceder ao aproveitamento do material existente nos depósitos e nas unidades, em especial quanto a material auto, reconstituindo-o sempre que necessário, enquanto se procedia à aquisição e fabrico de novos materiais, tendo sempre em atenção as vantagens da normalização.

Após 1962, obtida em parte a normalização desejada, foi possível racionalizar as despesas e apoiar cada vez mais eficazmente um exército

em operações que ia crescendo duma forma a que não estávamos habituados (72).

Apesar das dificuldades de toda a ordem, devidas aos reduzidos meios económicos e financeiros e fracas possibilidades industriais do nosso país, a que se juntava a escassez de técnicos e investigadores, foi notável a capacidade de resposta e de previsão da Metrópole, que muito se deve à importância que os responsáveis deram à Logística (73).

Entre 1961 e 1974, o apoio logístico nos três TO evoluiu de forma notória na organização das unidades e órgãos apoiantes, na localização de órgãos de base e de órgãos avançados (que se procuraram posicionar por forma a que o apoio às unidades fosse mais eficiente) e, ainda, na definição de níveis ajustados, fixados diferentemente para cada PU, já que as situações e as dificuldades não eram as mesmas.

Pode dizer-se que o apoio logístico se processava com certa eficiência e que as falhas existentes se deviam sobretudo à irregularidade na obtenção e fornecimento de alguns materiais, às dificuldades de transporte e à existência de uma linha de comunicações muito extensa.

Efectivamente, se se atender aos nossos recursos e às enormes distâncias a percorrer pelos meios de transporte disponíveis para levar, em tempo oportuno, os abastecimentos da Zona do Interior (Portugal europeu) a todos os territórios onde as forças armadas estavam presentes, não pode deixar de se concluir que se realizou um esforço enorme e que se cobriu uma área de uma extensão considerável (74).

Desde o apoio prestado às primeiras unidades que partiram para Angola em 1961 e até 1974, sentiu-se sempre a existência de uma estrutura logística em constante aperfeiçoamento, sucessivamente adaptada à satisfação de necessidades crescentes e beneficiando da experiência colhida, o que se traduzia na melhoria progressiva dos meios em todos os sectores.

A evolução no reabastecimento processou-se através de um progressivo aumento da capacidade de armazenagem dos depósitos-

(72) Cor. Resende, Depoimento pessoal em arquivo.

(73) Todos os meses havia uma reunião da Logística, coordenada e impulsionada pela 4.^a Rep./EME, a nível ministerial (Subsecretário de Estado do Exército) a que compareciam o Chefe do Estado-Maior, Quartel-Mestre General, Directores de todos os Serviços e o Chefe da 4.^a Rep./EME. Depoimento do cor. Resende, em arquivo.

(74) Lisboa-Bissau — 3198 Km; Lisboa-S. Vicente-Bissau — 3970 Km; Lisboa-Baía de Ana Chaves, em S. Tomé — 6033 Km; Lisboa-Luanda — 7075 Km; Lisboa-Porto Amélia — 12 771 Km. Elementos extraídos de um relatório de 1971 elaborado na 4.^a Repartição/EME.

-base; na localização mais avançada dos abastecimentos, através da criação de depósitos-avançados; na criação de delegações dos depósitos e de sucursais dos órgãos fabris da Metrópole em cada um dos três TO e de delegações destas em Angola e Moçambique; na prática mais acentuada do reabastecimento no órgão em vez do reabastecimento na unidade; e na adopção generalizada do apoio por via aérea. A sua melhoria foi ainda função da melhoria dos transportes.

As campanhas desenvolveram algumas potencialidades das PU quando e onde foi possível. Angola e Moçambique passaram a produzir certos abastecimentos necessários às nossas tropas, como alguns produtos para as rações de combate e outros alimentos, bebidas e equipamentos ligeiros diversos.

A Guiné continuou, no entanto, quase totalmente dependente da Metrópole.

Quanto à manutenção, há a destacar que o volume e complexidade dos trabalhos foi obrigando sempre ao recurso a oficinas civis e ao recrutamento de mão-de-obra civil, principalmente para os Batalhões de Manutenção que praticavam o 4.º escalão de manutenção.

Esta função foi-se desenvolvendo, tendo presente que o apoio deveria efectuar-se o mais à frente possível para evitar evacuações onerosas, difíceis e demoradas.

A função transporte também não estagnou. A substituição do transporte em navios por aviões teve vantagens e inconvenientes quanto a custos, mas a alteração revelou-se vantajosa, sob o ponto de vista operacional.

O sistema de evacuação e hospitalização, que acabou por se tornar definitivo nas três frentes, obedeceu aos princípios gerais que impõem aos escalões superiores a obrigatoriedade de assumir o encargo de libertar os escalões inferiores dos seus indisponíveis e de que nenhum destes devia ser evacuado para a retaguarda mais do que o exigido pelo seu estado físico.

O Serviço de Saúde viu a sua acção dificultada pela dispersão das tropas, pela fraca rede de comunicações e pela insuficiência de pessoal técnico.

Para obviar a esses inconvenientes, o Serviço estendeu-se até aos mais baixos escalões e utilizou a via aérea como meio primordial de

evacuação, de início com muitas dificuldades que foram desaparecendo à medida que aumentou a disponibilidade em helicópteros.

Importa realçar o esforço que representou a mobilização de um médico por companhia, critério que só foi abandonado quando os médicos começaram a rarear.

O regime de evacuação que acabou por vigorar era o seguinte:

Regime de evacuação em dias:

	Batalhão	Sector	Hospital
CTIG	15	—	60
RMA	10	30	90
RMM	10	30	90

Por fim, destaque-se a nova experiência que se preparava na Guiné, quanto a apoio logístico, com a criação do Depósito Avançado de Leste, em Bambadinca.

NOTAS AO CAPÍTULO VIII

N.º 1 — Salienta-se que nas manobras de 1943, apesar de ainda não se falar em Logística, muito se praticou nesse sector com o funcionamento intenso dos Serviços no apoio a efectivos do Corpo do Exército a três Divisões, da ordem dos cinquenta mil homens, e a milhares de solípedes, viaturas auto e motos.

Nas Divisões funcionaram os seguintes Serviços: Artilharia, Engenharia, Transmissões, Subsistências, Saúde, Veterinário, Transportes (gasolina e óleos), Justiça, Postal (funcionários dos CTT), Polícia (GNR) e Reabastecimento de Água.

As Formações dos Serviços das Divisões compreendiam: Grupo Sanitário Divisionário (GSD), Pelotão Auto de Transporte de Feridos (PATF), Secção Móvel Veterinária (SMV), Trem de Víveres Divisionário (TVD), Rebanho de Reabastecimento Divisionário (RRD), Destacamento de Exploração (DEXpl) e Serviço de Águas (destacado do CE).

Também faziam parte da orgânica da Divisão o Parque de Artilharia Divisionário (PAD) e a Companhia Auto Pesada de Transportes Gerais (CAPTG), que não foram mobilizadas.

General Louro de Sousa, Depoimento pessoal em arquivo.

N.º 2 — Criada em 1897, para satisfazer o fabrico de farinha, pão e outros produtos alimentares, bem como forragens para solípedes do Exército (Decreto de 11 de Junho de 1897 — O.E. n.º 7/897), a Manutenção Militar vê as suas atribuições actualizadas em 1911 (Decreto de 19 de Agosto de 1911) e, em 1926, é submetida a um regime especial de laboração, em colaboração com o Ministério da Agricultura, para poder acorrer às necessidades públicas, em casos anormais. (Decreto 12 573, de 29 de Outubro de 1926).

N.º 3 — As primeiras rações de combate foram experimentadas nas tropas de Caçadores Especiais e ensaiados oito tipos, os quais, em Angola, sofreram algumas alterações — uma “Sub-comissão de Alimentação” entretanto criada para estudar o regime alimentar nas Províncias Ultramarinas concluiria os estudos convenientes em Fev./Março de 1962. Como complemento do seu trabalho, foram elaboradas, no Centro Experimental de Alimentação do Exército, ementas e instruções para ração normal (Tipo A), ementas e instruções para ração normal (Tipo B) e as instruções para aprovisionamento, armazenagem e consumo de géneros desidratados.

Major Vergas Rocha, “A Alimentação no Exército Português”, Revista da A. M. n.º 12/Set. e 1/2 de Out./Nov. 64.

N.º 4 — Pela Lei n.º 2020, de 19 de Março de 1947, todos os estabelecimentos industriais militares passaram para a dependência directa do Ministro da Guerra, por intermédio da Administração Geral do Exército, sem interferência das direcções de armas e serviços. O Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958, define as normas orgânicas dos estabelecimentos fabris dependentes do ME e as missões de cada um. No Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959, definem-se as competências dos Directores dos Serviços de Material, de Intendência e de Saúde, que superintendem tecnicamente nos estabelecimentos fabris do ME, produtores de material a cargo dos respectivos serviços no que refere ao planeamento e produção para o Exército.

N.º 5 — Sete anos depois, em despacho de 11 de Dezembro de 1944, se diz expressamente: “... estando presentemente em curso de desenvolvimento a motorização e a mecanização de várias unidades de Cavalaria, nos termos do Art. 17.º do Decreto-Lei 28 401, determina-se que sejam desde já motorizados os Regimentos de Cavalaria 3 e 4 e se prepare a próxima motorização do Regimento de Cavalaria 1...” — O.E. n.º 6, de 11 de Dezembro de 1944, pág. 271.

CAPÍTULO VIII

BIBLIOGRAFIA

- A Logística na RMM (Síntese), Edição do QG/RMM, Dezembro de 1970.
- Apoio Logístico no CTIG, Edição do EME, Dezembro de 1971.
- Apoio Logístico na RMA, Edição do EME, Dezembro de 1971.
- Apoio Logístico na RMM, Edição do EME, Dezembro de 1971.
- Aspectos mais relevantes do Apoio Logístico do CTIG, Relatório do Chefe da 4.^a Rep./QG/CTIG, de 12 de Novembro de 1973.
- Cunha (general Joaquim da Luz), Depoimento pessoal em arquivo.
- Decreto de 21 de Dezembro de 1863.
- Decreto de 11 de Junho de 1897.
- Decreto de 7 de Setembro de 1899.
- Decreto de 11 de Abril de 1907.
- Decreto de 19 de Agosto de 1911.
- Decreto n.º 11 605, de 23 de Abril de 1926.
- Decreto n.º 11 856, de 5 de Julho de 1926.
- Decreto n.º 12 161, de Agosto de 1926.
- Decreto n.º 12 573, de 29 de Outubro de 1926.
- Decreto n.º 16 696, de 9 de Abril de 1929.
- Decreto-Lei n.º 28 401, de 31 de Dezembro de 1937.
- Decreto-Lei n.º 40 880, de 24 de Novembro de 1956.
- Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958.
- Decreto-Lei n.º 41 897, de Outubro de 1958.
- Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.
- Despacho do M.E., de 9 de Janeiro de 1935.
- Determinação de 19 de Março de 1940, do Subsecretário de Estado da Guerra.
- Determinação n.º 14, de 29 de Setembro de 1960, da Rep. Gab. do Ministro.
- Domingues (ten. António de Gusmão de Magalhães), "*Motorização do Nosso Exército*", Revista da AM n.º 31, de Abril de 1936.
- Lei n.º 2 020, de 19 de Março de 1947, Base III.
- Marques (general Silvino Silvério), Depoimento pessoal em arquivo.
- Nota-Circular n.º 525 da 1.^a Rep./EME, de 13 de Abril de 1940 (O.E. n.º 10, de 13 de Abril de 1940).
- "Os Serviços Logísticos na RMA", Relatório Anual, referido a 1962 — Parte Logística, 4.^a Rep./QG/RMA.
- Pinheiro (general João António), Depoimento pessoal em arquivo.
- Portaria n.º 1 223, de 9 de Fevereiro de 1918.

- Portaria n.º 9 634, de 28 de Agosto de 1940.
- Portaria n.º 10 124, de 29 de Junho de 1942.
- Portaria n.º 15 279, de 3 de Março de 1955.
- Relatório de 3 de Dezembro de 1971, 4.ª Rep./EME.
- Resende (coronel José Leite de), Depoimento pessoal em arquivo.
- Rocha (major do SAM, Vergas), "*A Alimentação no Exército Português*", Revista da AM N.º 12/Setembro de 1964.
- Rodrigues (general José Manuel Bethencourt Conceição), Depoimento pessoal em arquivo.
- Soares (cap. do SAM M. A. Varela), "*Organização do Serviço de Campanha*", Revista da AM N.º 12/Octubro de 1955.
- Soares (ten. cor. M. A. Varela), "*O Serviço de Intendência na Campanha de Angola*", Revista da AM N.º 12/Set. de 1963.
- Sousa (general Fernando Louro de), Depoimento pessoal em arquivo.

Administração e Finanças

1. Introdução

A administração da hierarquia insere-se na Administração Pública, sendo a ligação estabelecida através da 2.ª Repartição do Exército Geral da Contabilidade Pública (1). Limita-se ao regime de contabilidade administrativa, porquanto recebe as verbas de que trata e é gerido de acordo com as normas regulamentares e só depois interveio no julgamento do Tribunal de Contas — a organização financeira da hierarquia Pública.

Dentro do Ministério do Exército, há ainda instituições com recursos próprios provenientes de actividades próprias das administrações, com maior latitude, embora sujeitas à disciplina geral da contabilidade pública.

A administração do Exército agenda-se, essencialmente, nas verbas que lhe foram atribuídas. Para que se verifique a execução desta

(1) A administração pública dispõe, nos seus quadros de órgãos, instituições, serviços, etc., de recursos próprios e de recursos que lhe são atribuídos pelo Estado, de modo a serem utilizados para a realização de actividades de carácter administrativo, financeiro e técnico. Ver, "Administração da Defesa", M. A. Varela, 1971.

CAPÍTULO IX

Administração e Finanças

1. Introdução

A administração do Exército insere-se na Administração Pública, sendo a ligação estabelecida através da 5.^a Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública (1). Usufrui do regime de autonomia administrativa, porquanto recebe as verbas de que necessita e gasta-as de acordo com as normas reguladoras e só depois submete as despesas a julgamento do Tribunal de Contas — o organismo fiscalizador da Função Pública.

Dentro do Ministério do Exército, há ainda entidades com receitas próprias provenientes de actividades privativas que administram com maior latitude, embora sujeitas à disciplina geral da contabilidade pública.

A administração do Exército depende pois, essencialmente, das verbas que lhe forem atribuídas. Pela sua interferência decisiva nesta

(1) A Administração Pública abrange não só um conjunto de órgãos responsáveis mas também os princípios e regras tendentes a estabelecer e a fazer executar as relações entre particulares e o Estado, as relações recíprocas entre as diversas autoridades públicas e a estabelecer as condições de trabalho e de prestação de serviços dos seus servidores, Vasco Martins e Fausto Simões, "Administração no Exército", 5.^a edição, 1967.

atribuição, o Ministro das Finanças condicionava as dotações e a sua distribuição do modo que entendia oportuna e eficaz para as Finanças Públicas.

O plano de administração do Exército era anualmente submetido à aprovação do Governo, sob a forma de propostas orçamentais que serviam de base à elaboração do orçamento do Exército, inscrito no Orçamento Geral do Estado (OGE).

Para além das entidades que elaboravam o seu plano de administração, o Exército dispunha também de um conjunto de órgãos que o executavam e de outros que tinham por atribuição a sua fiscalização.

Para que não fossem criados problemas de tesouraria aos cofres públicos e se conseguisse uma maior disciplina na administração, as verbas atribuídas pelo Orçamento Geral do Estado aos vários ministérios, incluindo o do Exército, eram rigorosamente concedidas por fracções correspondentes a um mês.

Como regra geral da Administração Pública, as despesas a efectuar em cada mês não deveriam implicar o recurso a duodécimos antecipados, princípio também aplicado ao Exército tanto nas suas despesas ordinárias como extraordinárias, mas em relação ao qual a lei previa algumas excepções (3). Toda a estrutura administrativa do Exército praticava com rigor a administração pelos duodécimos atribuídos pelo Ministro do Exército.

A antecipação dos duodécimos era possível mas exigia a intervenção de quem os havia concedido. Para as entidades que dispunham de duodécimos atribuídos em Ordem do Exército, a autorização era concedida pelo Ministro do Exército. No caso, porém, de ser este a necessitar de uma antecipação, dentro da verba global atribuída ao Exército, era o Ministro das Finanças quem concedia a autorização através da 5.^a Repartição da Contabilidade Pública. Para tal era exigida uma justificação muito clara quanto à urgência e indispensabilidade da antecipação, a referência ao quantitativo global das despesas a efectuar e indicação do número de duodécimos a antecipar.

Para o Exército havia legislação que, em certas circunstâncias de imprevisibilidade ou manifesta urgência, possibilitava a pronta realização de despesas a satisfazer por conta das dotações orçamentais consignadas ao Ministério, independentemente de autorização e do visto do

(3) Artigo 25.º da 3.^a Carta de Lei de 1908.

Tribunal de Contas⁽³⁾. Todavia, neste caso, era exigido o visto do Ministro das Finanças na requisição de fundos.

Ao Exército eram também atribuídas outras verbas além do Orçamento Ordinário para fazer face às despesas com as forças militares extraordinárias e outras despesas extraordinárias. Recebia, ainda, dotações atribuídas globalmente ao Ministro da Defesa e que este distribuía pelos seus Departamentos.

Qualquer destas verbas atingiu, a partir de 1961, valores muito elevados que levaram o Ministro do Exército, para manter a disciplina administrativa, a determinar que todas as verbas globais de qualquer proveniência só seriam aplicadas depois de elaborado pela entidade competente um plano de emprego aprovado por despacho ministerial⁽⁴⁾. Elaborados os planos de emprego de verbas globais, estes eram em seguida remetidos à 4.^a Repartição do Estado-Maior do Exército para um parecer de ordem logística, após o que transitavam pelo Serviço de Orçamento e Administração para estudo financeiro e só depois eram submetidos a despacho ministerial, por intermédio do General Quartel-Mestre-General. A aplicação de verbas dentro do Exército revestia-se, pois, de meticulosa análise.

Uma dificuldade que se punha ao Ministro do Exército residia no facto das verbas serem atribuídas pelo OGE em três classes — Despesas com Pessoal, Despesas com Material e Pagamento de Serviços e Diversos Encargos — e dentro de cada classe por artigos, números e rubricas, não tendo o mesmo competência para transferir verbas senão num número muito limitado de casos. Não eram permitidas alterações entre as várias classes. Se a verba de uma classe se revelava insuficiente e houvesse necessidade de a reforçar, recorria-se à abertura de um crédito adicional. As transferências de artigo para artigo, em qualquer classe e de número para número, na classe de Material, só podiam ser autorizadas pelo Ministro das Finanças. O Ministro do Exército apenas podia autorizar transferências, de número para número, dentro do mesmo artigo, nas classes de Pessoal e Serviços e de rubrica para rubrica dentro do mesmo número na classe de Material⁽⁵⁾. E, mesmo assim, com restrições, pois na classe de Pessoal as transferências careciam de confirmação do Ministro das Finanças⁽⁶⁾.

(3) Decreto-Lei n.º 40 647, de 18 de Junho de 1956.

(4) Despacho Ministerial, de 19 de Dezembro de 1961 (OE N.º 13, 1.^a série, de 30 de Dezembro).

(5) Artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929.

(6) Decreto n.º 38 586, de 29 de Dezembro de 1951, artigo 16.º.

Esta interferência marcante do Ministro das Finanças na administração das verbas dos vários ministérios causou dificuldades acrescentadas à Administração do Exército, a partir de 1961, quando se abriu uma frente de campanha e, posteriormente, mais duas. As despesas aumentavam muitas vezes de maneira inopinada, fruto do evoluir da situação, das renovações e adaptações necessárias de material e de outras situações cuja solução teria sido mais facilitada se fossem atribuídos maiores poderes ao Ministro do Exército.

2. Administração

a. *Antecedentes Históricos*

Desde que, em 1859 (7), foi criada a Direcção de Administração da Fazenda Militar (8) e, em 1863, o Corpo de Intendência Militar, tornou-se possível ao Exército, através de órgãos específicos e especializados, administrar mais racionalmente as verbas que lhe eram consignadas.

Poucos anos depois, em 1868 (9), era criado na Escola do Exército o Curso de Administração Militar, que passou a ser exigido para os lugares da Administração da Fazenda Militar e conduziu à criação da Direcção da Administração Militar (10). Em 1899, foi atribuído à Administração Militar a direcção superior de todos os serviços do seu âmbito e criado o Corpo de Oficiais de Administração Militar (11). O Serviço de Administração Militar é organizado em 1911 (12), mas a sua Direcção apenas é criada em 1926 (13).

A partir desta data foi preocupação do Exército a criação dos cargos superiores da Administração.

Tendo em vista a exacta observância das leis e regulamentos e a defesa dos interesses da Fazenda Nacional, surgiu como necessária a função de inspecção dos actos da Administração do Exército. Em 1929, é publicado o Regulamento das Inspekções do Exército (14) que contem-

(7) Reforma do Ministério do Exército de 1859.

(8) Integrada em 1863 na 2.ª Direcção da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra — Plano de Organização do Exército — Decreto de 21 de Dezembro de 1863.

(9) Decreto de 29 de Dezembro de 1868.

(10) Plano de Organização da Administração e Fiscalização da Fazenda Militar — 11 de Dezembro de 1869.

(11) Bases para a Reorganização do Exército — Carta de lei de 13 de Junho de 1899.

(12) Organização do Exército — Decreto de 25 de Maio de 1911.

(13) Novas Bases da Organização do Exército — Decreto n.º 11 856, de 5 de Julho de 1926. A sua organização só ocorre em 1929, pelo Decreto n.º 16 718, de 12 de Abril.

(14) Decreto n.º 16 323, de 5 de Janeiro de 1929.

pla a Inspeção da Administração do Exército. Este diploma comete ao Inspector Superior da Administração do Exército, que só recebia ordens do Ministro e actuava por sua delegação, a missão de fazer a inspecção superior a todos os assuntos que dissessem respeito propriamente à administração e àqueles que, não sendo especificamente daquele âmbito, interferissem, estivessem ligados ou se reflectissem em actos de administração ⁽¹⁵⁾.

A Inspeção Superior da Administração do Exército — órgão que integrava o Inspector Superior (general no activo ou na reserva) — dispunha de seis inspectores do quadro do Serviço de Administração Militar e de seis adjuntos, capitães ou tenentes do mesmo quadro. Competia-lhe a fiscalização económica e administrativa do Exército por forma a salvaguardar os interesses da Fazenda Nacional e os direitos individuais e constatar, em todos os serviços de administração, a observância da legislação e normas que presidissem ao seu funcionamento.

Este órgão de fiscalização passou a ter uma grande importância na Administração do Exército. Para garantir a sua total independência e imparcialidade, era vedado aos inspectores exercer qualquer cargo ou função em companhias, empresas ou sociedades de carácter comercial, industrial, agrícola ou bancário que tivessem ou pudessem vir a ter relações de carácter administrativo com o Exército ⁽¹⁶⁾. Os relatórios das inspecções ordinárias e extraordinárias e os das fiscalizações administrativas, que deviam ser presentes ao Ministro da Guerra, por intermédio do Inspector Superior da Administração do Exército, constituíam um dos elementos de que o mesmo inspector dispunha para julgar da necessidade e da oportunidade da intervenção das inspecções. Salvo ordem expressa do Ministro da Guerra, o Inspector Superior da Administração do Exército era a única autoridade competente para julgar da oportunidade e da conveniência da acção da mesma Inspeção.

Ainda em 1929, ocorre uma reorganização do Exército que dedica especial atenção à administração ⁽¹⁷⁾. Mantendo a Inspeção Geral de Administração do Exército e as funções do Inspector Superior, cria o cargo de Administrador-Geral do Exército — a desempenhar pelo ofi-

⁽¹⁵⁾ Decreto 16323, de 5 de Janeiro de 1929, artigo 39.º.

⁽¹⁶⁾ Idem, n.º 2, artigo 54.º.

⁽¹⁷⁾ Decreto n.º 16407, de 5 de Junho de 1929.

cial general que chefiava a 2.^a Direcção-Geral e dependia directamente do ministro.

Aquela Direcção-Geral, através das suas quatro repartições, intervinha em todos os assuntos de aquisição, produção e reparação de material, administração de prédios militares e arrendamento de outros, vencimentos e relações com a 5.^a Repartição da Contabilidade Pública. Com um órgão de administração superior (Administrador-Geral do Exército), um órgão de fiscalização (Inspeção Superior de Administração do Exército) e órgãos executivos, a administração do Exército passou a ter condições para se afirmar com eficiência.

Em 1931 é reorganizada a Direcção do Serviço de Administração Militar⁽¹⁸⁾, passando a integrar a Manutenção Militar e as Oficinas Gerais de Fardamento e Calçado, órgãos sobre que passa a exercer superintendência técnica. Em 1932, são-lhe cometidas novas atribuições com vista a melhor poder cumprir a sua missão, passando a competir-lhe também o estudo e informação de todos os assuntos respeitantes à fixação de vencimentos e bem assim às pretensões, reclamações, recursos e consultas sobre o direito aos mesmos⁽¹⁹⁾.

b. *Reorganização da Administração do Exército em 1959*

Embora existindo uma tradição já firmada no campo da administração, houve que reformular os órgãos existentes e respectivas missões de forma a adaptá-los às necessidades do Exército.

A Organização Geral do ME de 1959⁽²⁰⁾ contempla este sector da actividade do Exército, ao definir missões para os seguintes órgãos centrais, que viriam a constituir o suporte da administração do Exército durante as campanhas de África:

— Chefia do Serviço de Orçamento e Administração (CSOA)

— Chefia do Serviço de Verificação de Contas e Inspeção Administrativa (CSVCIA)

(18) Decreto n.º 19 817, de 2 de Junho de 1931.

(19) Decreto n.º 20 777, de 18 de Janeiro de 1932.

(20) Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.

- Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades (CCAR)
- Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército (CFEFE)
- Agência Militar
- Comissão de Contencioso Militar

(1) Chefia do Serviço de Orçamento e Administração (CSOA)

A esta chefia, que passou a depender do CEME por intermédio do Quartel-Mestre-General, competia elaborar as propostas orçamentais das despesas ordinárias e extraordinárias do Ministério do Exército e as propostas orçamentais das forças terrestres das províncias ultramarinas.

Verificava e aprovava os orçamentos privativos das unidades e estabelecimentos militares, incluindo os estabelecimentos fabris do Exército, e estudava os assuntos relativos à contabilidade e escrituração administrativa militar e à organização e funcionamento dos conselhos administrativos em tempo de paz e em campanha. Competia-lhe, ainda, elaborar e dar parecer sobre os regulamentos e instruções técnicas relativas ao serviço de contabilidade e pagadoria em campanha e centralizar em si os trabalhos de estudo e formulação de pareceres sobre o caderno de encargos e preparação dos contratos definitivos das aquisições a efectuar pelo Exército.

Como órgãos executivos, a CSOA dispunha de duas repartições que assumiram grande importância na administração do Exército: A Repartição de Orçamento e Administração (ROA), onde se centralizavam os trabalhos de preparação das propostas orçamentais do ME e se dava execução ao plano de administração do Exército; e a Repartição de Contratos que tratava dos aspectos legais relacionados com a abertura de concursos e celebração de contratos para fornecimentos ao Exército.

A CSOA dispunha ainda de um conselho administrativo que servia o próprio Serviço e geria as verbas atribuídas a órgãos que não dispunham de conselho administrativo próprio, como por exemplo a Repartição de Gabinete do Ministro, a Inspeção Geral do Exército e o Conselho Superior de Disciplina do Exército.

(2) Chefia do Serviço de Verificação de Contas e Inspeção Administrativa (CSVCIA)

A CSVCIA, também dependente do CEME por intermédio do Quartel-Mestre-General, desdobrava a sua acção em duas actividades distintas: a da verificação de contas e a da inspecção administrativa.

No âmbito da primeira, estudava todos os assuntos relativos à verificação de contas das unidades e estabelecimentos militares e publicava directrizes e instruções sobre a mesma matéria, em tempo de paz e em campanha, procurando a sua simplificação e eficiência. Para o efeito, dispunha de uma Repartição de Verificação de Contas.

Para a acção de inspecção administrativa, a CSVCIA dispunha de uma Inspeção Administrativa, destinada a inspeccionar a gerência dos conselhos administrativos das unidades e estabelecimentos militares dependentes do Ministério do Exército, quer no respeitante a escrituração quer nos assuntos de contabilidade. Era, ainda, atribuição da Inspeção Administrativa lavrar pareceres e propostas nos relatórios de inspecção a apresentar às entidades superiores e servir de ligação entre estas e as unidades interessadas, transmitindo-lhes os despachos exarados nos mesmos relatórios. A Inspeção Administrativa verificava também as despesas e receitas dos orçamentos privativos das unidades e estabelecimentos militares, conferindo-as com a documentação existente nas mesmas e tendo em atenção os orçamentos aprovados. A competência dos inspectores administrativos não abrangia a inspecção sobre os aprovisionamentos de intendência, conferência das respectivas cargas e exame do seu armazenamento, aspectos que eram das atribuições da Direcção do Serviço de Intendência ⁽²¹⁾.

Pela análise das atribuições da Inspeção Administrativa e pela restrição anterior, conclui-se que elas incidiam essencialmente nos aspectos financeiros, sendo sua preocupação dominante o controlo integral das verbas atribuídas ou na posse das unidades. Todavia, há uma estreita relação entre a acção da Inspeção Administrativa da CSVCIA e a da 2.^a Inspeção da Direcção do Serviço de Intendência que incide a sua acção sobre o material de intendência, muito relacionado com o aspecto financeiro das unidades ⁽²²⁾.

⁽²¹⁾ Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Setembro de 1959, artigo 143.º.

⁽²²⁾ Idem, artigo 128.º.

O Chefe de Serviço era um coronel de Administração Militar em cujas funções ressaltava a preocupação importante de elaborar propostas relativas ao funcionamento do Serviço, por forma a melhorar a sua eficiência e a obter-se uma unidade de doutrina em todo o território nacional. Isto tornava possível a análise de todas as verbas atribuídas ou geridas pelo Exército a tempo de se elaborarem os relatórios globais e apresentar com oportunidade as previsões para o ano seguinte ao Ministério das Finanças — aspecto relevante tendo em atenção a disseminação das forças por territórios muito afastados, com unidades localizadas em zonas isoladas.

(3) Comissão de Contas e Apuramento de Responsabilidades (CCAR)

Até 1951, a fiscalização da administração do Exército era feita directamente pelo Tribunal de Contas. Pelo Decreto-Lei n.º 38 476, de 24 de Outubro desse ano, surge a CCAR, que a reorganização de 1959 actualiza nas suas funções. A este órgão, directamente dependente do Ministro do Exército, junta-se um representante do Tribunal de Contas que assiste a todas as sessões e elucida a Comissão sobre as questões da sua competência.

A acção da Comissão destina-se a ajustar e a aprovar as contas de todas as entidades responsáveis por numerário ou por materiais do Estado, dependentes do Ministério do Exército, competindo-lhe ainda analisar os relatórios das inspecções administrativas e da Repartição de Verificação de Contas da CSVCIA, tomar providências e exigir uma prática escrupulosamente exacta das leis da contabilidade pública. Era também das suas atribuições organizar, para julgamento do Tribunal de Contas, a conta geral de gerência de numerário e de materiais do Ministério do Exército, resolver irregularidades comunicadas pelas inspecções, propor ao Ministro inspecções extraordinárias e a instrução de processos com a aplicação de sanções para as irregularidades encontradas, bem como ordenar reposições ou o abono de verbas em caso de erros encontrados na conferência das contas. A CCAR promovia ainda a actualização constante do Regulamento de Fazenda Militar.

A acção desta Comissão era, pois, exercida por contacto íntimo e constante com a CSVCIA, sendo desta coordenação de esforços que resultava a apresentação anual das contas do Ministério do Exército ao Tribunal de Contas em condições tecnicamente perfeitas.

A composição da Comissão de Contas reflectia as incidências da sua acção. O seu presidente era um oficial general e tinha quatro vogais: o chefe do Serviço do Orçamento e Administração, um oficial do Serviço de Administração Militar, o chefe da Repartição de Verificação de Contas e o chefe da 5.^a Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

A CCAR dispunha de um órgão de trabalho denominado Repartição de Contas que verificava a exactidão das contas mensais movimentadas pelos conselhos administrativos, conferia as suas contas de gerência com as contas mensais aprovadas e apresentava-as à Comissão, a quem comunicava também todas as irregularidades encontradas, mesmo antes da conferência final da mesma.

(4) Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército (CFEFE)

O CFEFE foi criado pela Lei n.º 2020, de 19 de Março de 1947, a qual transferiu para a dependência directa do Ministério do Exército, através da Administração-Geral do Exército e sem a interferência ou ingerência das direcções das armas e serviços, todos os estabelecimentos fabris do Exército.

Pela Base X da mesma Lei, o CFEFE aparece como órgão de fiscalização, simultaneamente técnico e administrativo, funcionando em duas secções, uma de carácter técnico e outra de carácter administrativo. Desta faziam parte um oficial do Serviço de Administração Militar e um diplomado em Ciências Económicas e Financeiras.

As atribuições que lhe foram então fixadas compreendiam uma acção fiscalizadora, a apresentação de pareceres, a formulação de propostas e a elaboração de relatórios circunstanciados, tendo em vista o rendimento industrial das unidades fabris.

A Reforma de 1959 mantém o Conselho, agora dependente do CEME através do Quartel-Mestre-General, com atribuições semelhantes às originais. Competir-lhe-á ⁽²³⁾:

— Fiscalizar a administração dos estabelecimentos fabris do Exército, velando pelo exacto cumprimento das disposições legais e promovendo a adopção de regras comuns, sempre que tal seja possível;

(23) Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959, art. 155.º.

— Verificar, em face da respectiva documentação e dos orçamentos aprovados, as receitas e as despesas anuais dos estabelecimentos fabris do Exército;

— Acompanhar a gestão industrial e administrativa dos estabelecimentos fabris do Exército, exercendo permanentemente acção consultiva junto dos mesmos, no sentido de se obter o máximo rendimento fabril e comercial, dentro das melhores condições económicas;

— Elaborar relatórios de inspecção, pareceres e propostas das medidas julgadas convenientes, a fim de serem submetidas a despacho do Ministro do Exército, por intermédio do chefe do Estado-Maior do Exército.

A Secção Técnica deu lugar à Secção Industrial também com carácter puramente técnico. Manteve-se a Secção Administrativa de que fazem agora parte dois oficiais do Serviço de Administração Militar e um licenciado em Ciências Económicas e Financeiras. As duas secções funcionavam separadamente, mas, sempre que o presidente — um oficial do Serviço de Material, de patente não inferior a coronel — o julgasse conveniente, reuniam em sessão conjunta.

(5) Agência Militar

A Agência Militar, já existente antes de 1959, era chefiada por um coronel de Administração Militar e dependia do CEME, por intermédio do Quartel-Mestre-General.

Através das suas divisões de assuntos metropolitanos e de assuntos ultramarinos, competia-lhe manter o serviço de contas correntes com as unidades, estabelecimentos e organismos militares da Metrópole e do Ultramar e guardar os fundos que constituíam os respectivos saldos. Era também nela que se centralizavam todos os descontos, tanto na Metrópole como no Ultramar, relativos à Caixa Geral de Aposentações e a organismos de assistência social e era ela que efectuava o pagamento das pensões a oficiais nas situações de reserva e a reformados. A Agência Militar pagava ainda as aquisições de artigos mandados adquirir pelas unidades fora de Lisboa e as encomendas das forças terrestres ultramarinas ordenadas pela CSOA.

(6) Comissão de Contencioso Militar (CCM)

Prevendo discordância com algumas decisões do foro da administração do Exército, a nova organização mantém uma Comissão de Contencioso Militar, já existente na Reforma de 1929 ⁽²⁴⁾, directamente dependente do Ministro do Exército, tendo como presidente o Quartel-Mestre-General e como vogais o chefe do Serviço de Verificação de Contas e Inspeção Administrativa, um representante da Secção Jurídica da Repartição do Gabinete do Ministro do Exército e quatro oficiais superiores a designar um pela Engenharia e os outros três representando, respectivamente, os Serviços de Saúde, Material e Intendência.

Esta Comissão apoiava-se na Chefia do Serviço de Verificação de Contas e de Inspeção Administrativa que assegurava o seu expediente e arquivo. Sempre que as circunstâncias o aconselhassem, o seu presidente podia convocar qualquer entidade civil ou militar para ser ouvida acerca dos trabalhos em curso.

Competia a esta Comissão atender, estudar e emitir parecer sobre os recursos que lhe fossem apresentados pelos fornecedores do Exército, resolver os assuntos respeitantes a fornecimentos militares e emitir uma resolução final sobre a aceitação, beneficiação ou rejeição definitiva de quaisquer géneros ou artigos, que por qualquer entidade interveniente no processo de fornecimentos lhe fossem submetidos. Emitia também pareceres sobre indemnizações por danos causados em consequência de exercícios militares e elucidava sobre dúvidas em matéria legal ocorridas durante a elaboração dos cadernos de encargos e respectivos contratos de arrematação de fornecimentos, obras, serviços ou vendas.

(7) Serviço Mecanográfico do Exército

Desempenhava ainda um papel importante como órgão auxiliar, o Serviço Mecanográfico do Exército, cuja missão também aparece definida na nova organização.

(24) A sua existência é já mais antiga, pois na Reforma de 1929 se refere expressamente que a Comissão se rege, na parte aplicável, pelo regulamento aprovado por Decreto de 16 de Novembro de 1905.

Esta Comissão em 1929 funcionava junto à 2.ª Direcção-Geral e sob a presidência do Administrador-Geral do Exército.

Competia-lhe cooperar com os diferentes órgãos do ME, na elaboração dos cálculos, previsões e estatísticas que lhe fossem determinados, fornecer dados mecanográficos e compilar elementos informativos.

c. Entidades com Responsabilidades na Administração do Exército em 1961

Em 1961, a Administração do Exército era da competência do Ministro do Exército — responsável pelo regular funcionamento dos órgãos do Exército — coadjuvado, nos termos de Decreto-Lei n.º 37 909, de 1 de Agosto de 1950, pelo Subsecretário de Estado do Exército, enquanto este cargo se mantivesse.

O Ministro do Exército podia exercer a sua acção directamente ou por delegação. Neste caso, o seu delegado directo era o Subsecretário de Estado do Exército, que despachava todos os assuntos que o ministro tivesse colocado sob a sua superintendência ou responsabilidade ⁽²⁵⁾. A delegação dos poderes do Ministro tinha já antecedentes criados pelo Decreto-Lei n.º 37 620, de 18 de Novembro de 1949, que autorizava delegar nos Directores-Gerais do Ministério e no Administrador-Geral do Exército o despacho de alguns assuntos que estivessem previstos na lei. Tendo a Reforma de 1959 extinguido os cargos de Directores-Gerais e de Administrador-Geral do Exército, a delegação directa passou para o Subsecretário de Estado.

Com aquela reforma, na hierarquia da administração, imediatamente a seguir ao Ministro (e Subsecretário) aparece o Chefe do Estado-Maior do Exército que, todavia, só tinha competência para despachar os assuntos que lhe fossem cometidos por portaria ou despacho ministerial. Para além disso, competia-lhe, em especial, apresentar superiormente, em tempo oportuno, os planos de administração das forças terrestres, designadamente os planos de produção e aquisição de material ⁽²⁶⁾.

Na ausência ou impedimento do CEME, é o Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército quem o substitui nos assuntos relativos à administração, com precedência, portanto, sobre o General Quartel-Mestre-General.

⁽²⁵⁾ Decreto-Lei n.º 42 564 — Organização Geral do ME, de 1959, artigo 12.º.

⁽²⁶⁾ Idem, artigo 23.º.

Accionando a 4.^a Repartição do Estado-Maior do Exército, as Direcções dos Serviços de Saúde, Material, Intendência, Transportes, de Fortificações e Obras Militares e as Chefias dos Serviços de Orçamento e Administração e de Verificação de Contas e Inspeção Administrativa e tendo ainda na sua dependência o CA do EME, o Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército e a Agência Militar, o General Quartel-Mestre-General passou, entretanto, a ser o verdadeiro Administrador do Exército.

Eram ainda escalões da competência administrativa os Comandos das Províncias Ultramarinas e os Comandos Territoriais Independentes.

Todas estas entidades tinham uma competência diferente no que respeita ao gasto de verbas, que variava no quantitativo e no grau de formalidades exigidas para a sua aplicação.

3. Finanças

As verbas globais dispendidas pela Defesa Nacional sofreram crescentes aumentos, a partir de 1961, com o início das campanhas de Angola.

A despesa total com as Forças Armadas implica a análise das suas várias componentes para que se possa ter uma ideia geral dos custos dessas campanhas, do contributo das Províncias Ultramarinas para as mesmas e, ainda, nesse conjunto, dos valores dispendidos com o Exército.

As despesas feitas pelo Exército eram de dois tipos: — as despesas ordinárias (DO) e as despesas extraordinárias (DE).

As primeiras diziam respeito às despesas de carácter normal e permanente.

As despesas extraordinárias eram referentes à defesa da ordem pública em circunstâncias excepcionais e encargos dela derivados. Esta despesa inscrevia-se no Orçamento Geral do Estado e também nas Contas Gerais do Estado, no capítulo “Encargos gerais — Defesa Nacional”, constando dele um artigo “Forças Militares Extraordinárias no Ultramar” relativo às despesas efectuadas nas Províncias Ultramarinas com as forças de reforço.

A sua administração cabia, globalmente, ao Ministro da Defesa. As propostas orçamentais dos três ramos das Forças Armadas eram

integradas no Secretariado-Geral de Defesa Nacional (SGDN), numa única proposta a submeter ao Ministro das Finanças.

A verba inscrita na proposta orçamental do Exército sofria, por vezes, cortes no Ministério das Finanças, que embora quantitativa-mente não muito avultados provocavam dificuldades, pois a proposta era ali modificada por critérios que nem sempre estavam de acordo com as reais necessidades militares. E, uma vez aprovado o orçamento por tais critérios, não era autorizada a transferência de verbas não gastas para onde elas se revelassem insuficientes.

Sucedia, ainda, que certas despesas, que, de algum modo, fossem provocadas, ainda que indirectamente, pelas Campanhas do Ultramar não eram aprovadas como despesas ordinárias, havendo que subtrair verbas do orçamento extraordinário para as regularizar⁽²⁷⁾.

a. Despesas Ordinárias

No período decorrente entre 1960 e 1975, os valores globais efectivamente gastos pelo Exército foram os constantes do quadro seguinte.

Quadro N.º 1

Total das Despesas Ordinárias do Exército (Milhares de contos)

Verbas	Ano															
	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Orçamentadas	851,019	867,470	884,0	916,3	987,1	1059,3	1070,9	1201,8	1280,9	1374,7	1581,5	1629,3	1679,4	1740,9	2076,2	3804,0
Dispendidas	833,8	846,0	898,6	939,0	1043,5	985,3	1148,7	1195,9	1261,3	1332,1	1576,8	1587,7	1807,7	2000,2	2861,4	4632,0

(27) Ver Despesas Extraordinárias do Exército.

O quadro seguinte permite uma análise das despesas ordinárias do Exército comparativamente às dos outros ramos das Forças Armadas e à despesa ordinária total com a Defesa Nacional.

Quadro N.º 2

Total das Despesas Ordinárias com a Defesa Nacional
(Milhares de contos)

Ramo	Ano	
	1960	1961
Exército	833,8	846,0
Marinha	603,3	590,0
F. Aérea	375,7	364,5
Departamento da Defesa e outros	20,3	27,3
Total das Despesas	1833,1	1827,1
	1919,6	1962
	2007,3	1963
	2185,0	1964
	2192,2	1965
	2471,8	1966
	2623,5	1967
	2892,6	1968
	2936,7	1969
	3506,1	1970
	3730,6	1971
	4266,1	1972
	4706,1	1973
	6401,7	1974
	9245,1	1975

A percentagem da despesa ordinária das Forças Armadas, relativamente à do Estado, pode ser apreciada no quadro que se segue.

Quadro N.º 3

Percentagem das DO da Defesa Nacional (FA), relativamente às do Estado
(Milhares de contos)

D. O.	Ano															
	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Estado	7777,6	8005,1	8295,6	8886,5	9594,7	10424,4	11585,9	13081,5	13887,3	15111,9	17633,5	19650,1	23009,6	27498,6	35594,0	52563,7
F. Armadas	1833,1	1827,8	1919,6	2007,3	2185,0	2192,2	2471,8	2623,5	2892,6	2936,7	3506,1	3730,6	4266,1	4706,1	6401,7	9245,1
Percentagem	23,6	22,8	23,1	22,6	22,8	21,0	21,3	20	20,8	19,4	19,9	19,0	18,5	17,1	18,0	17,6

Verifica-se assim que a subida do quantitativo das despesas ordinárias das FA, embora gradual de ano para ano, acompanha a despesa ordinária do Estado, mas diminui percentualmente ao longo do período 1960-1975.

Igual constatação se pode extrair de quadro idêntico relativamente às despesas ordinárias do Exército.

Quadro N.º 4
**Percentagem das DO do Exército, relativamente
 às DO da Nação**
 (Milhares de contos)

Ano D O	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Estado	7777,6	8005,8	8295,7	8886,5	9594,7	10424,4	11585,9	13081,5	13887,3	15111,9	17633,5	19650,1	23003,6	27498,6	35594,0	52563,7
Exército	833,8	846,0	898,6	939,0	1043,5	985,3	1148,7	1195,9	1261,3	1332,1	1576,8	1587,7	1807,6	2000,2	2861,4	4632,0
Percentagem	10,7	10,6	10,8	10,6	10,9	9,5	9,9	9,1	9,1	8,8	8,9	8,1	7,8	7,3	8,0	8,1

A despesa ordinária feita pelo Exército é apresentada nos dois quadros seguintes.

O primeiro (quadro n.º 5) apresenta as grandes divisões da D O que se mantiveram, praticamente, sem grandes alterações e o segundo (quadro N.º 6) as despesas feitas nalgumas rubricas referentes a "Encargos Gerais do ME", sobre que recaiu a maior parcela da verba atribuída.

Quadro N.º 6
Extractos da D O — Encargos Gerais do M. E.
 (Valor aproximado em milhares de contos)

Ano	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Rubricas e %																
Despesas com pessoal	466	487	484	527	555	546	578	599	602	613	835	872	919	965	1 543	2 270
Percentagem das despesas com pessoal relativamente à D. O. do Exército	52,7	57,6	53,9	56,1	53,2	55,4	50,3	50,0	47,7	46,0	52,9	54,9	50,8	48,2	53,9	49,0
Despesas com Serviços Clínicos e Hospitalização	9	8	8	8	14	9	9	9	10	19	20	37	20	55	25	41
Despesas com alimentação a praças	70	84	89	109	118	114	117	142	135	152	164	169	198	215	335	681
Despesas com fardamento e calçado a praças	18	28	31	36	36	36	38	41	47	50	92	68	63	60	60	71

Da análise destes quadros verifica-se:

— O aumento das Despesas Ordinárias do Exército processou-se lenta e gradualmente ao longo dos anos e só em 1974 é visível um brusco acréscimo. Embora, como se disse, a percentagem relativamente à Despesa Ordinária do Estado se tivesse mantido quase constante nos primeiros anos, a partir de 1968, sofreu um contínuo abaixamento, atingindo-se, em 1973, o valor mais baixo dessa percentagem.

— Os encargos com aumentos de vencimentos e outras regalias monetárias aparecem traduzidos no quadro n.º 5 sob a forma de “Despesas Comuns”, a partir de 1972.

— Na discriminação das Despesas Ordinárias do Exército, por rubricas: as despesas mais elevadas são as atribuídas a “Serviços de Instrução” (que suportam as despesas de administração de todas as unidades de instrução e estabelecimentos militares), e a “Encargos Gerais do ME” (de onde saem todas as despesas com vencimentos, alimentação e deslocamentos, relativos a todos os militares em qualquer situação e a civis e pessoal contratado e eventual); dos “Encargos Gerais do ME”, as despesas com pessoal atingem uma percentagem muito alta, rondando os 50%, sendo a mais alta em 1971 (54,9%) e a mais baixa em 1973 (43,2%); as despesas com “Serviços Clínicos e Hospitalização”, bem como as relativas a “Despesas com Alimentação a Praças”, sobem de forma acentuada, de ano para ano, a partir de 1968/69.

b. *Despesas Extraordinárias*

A proposta orçamental das Despesas Extraordinárias era submetida pelo SGN ao Ministério das Finanças que aprovava uma verba para a Defesa Nacional e a inscrevia no Orçamento Geral do Estado.

Essa verba, além da parcela atribuída para as Forças Militares Extraordinárias no Ultramar (OFMEU), contemplava ainda outras rubricas, que variavam de ano para ano, como sejam: “Para satisfação de despesas militares em harmonia com os compromissos internacionais”, “Aquisição de navios”, “Escolas, instalações portuárias, armazéns”, “Bases aéreas e navais”, “Despesas com infraestruturas da NATO”, “Acordos internacionais”. Todavia, aquela que constituía o maior quantitativo das despesas extraordinárias era, sem dúvida, a parcela do OFMEU.

A verba atribuída às Forças Militares Extraordinárias no Ultramar (OFMEU) mostra os gastos com as forças de reforço nos três TO e as restantes parcelas do orçamento extraordinário traduzem o esforço de apoio aos três ramos das FA e à Defesa no seu conjunto.

Os quadros n.º 7 e 8 dizem respeito às Despesas Extraordinárias da Defesa (FA) e OFMEU, respectivamente, bem como as respectivas inscrições iniciais do OGE.

Quadro N.º 7

Encargos Gerais da Nação — Defesa Nacional
(Milhares de contos)

Verbas	Ano															
	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Inscritas inicialmente no Orçamento	797,0	1656,9	2189,9	2587,9	2600,3	3547,0	4037,0	5373,0	5607,0	6332,4	6342,4	7023,1	7575,9	7708,3	8224,6	8830,0
Pagas	1042,9	2976,7	3795,4	3845,6	4367,5	5077,4	5531,0	7174,3	7960,5	8397,7	9460,9	10125,8	10110,1	11884,0	14885,3	8276,5

Quadro N.º 8

Encargos com as Forças Militares Extraordinárias no Ultramar (OFMEU)
(Milhares de contos)

Verbas	Ano															
	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Inscritas inicialmente no Orçamento	280	950	1500	1750	1750	2000	2500	3500	4000	4000	4000	4000	4500	5000	5000	7100
Pagas	526	2427,7	3264,5	3354,9	3592,3	4155,7	4466,8	5753,3	6197,4	6084,9	6899,1	7129,9	7649,2	7527,5	11848,2	6823,1

Note-se que, embora as despesas efectuadas fossem muito além da verba inscrita no Orçamento Geral, nunca o Estado deixou de as pagar na totalidade.

Todavia, os diplomas de atribuição de reforços eram tão tardios (por vezes datados de Dezembro) que o atraso criava enormes dificuldades na sua administração.

As verbas relativas ao OFMEU do Exército constam do Quadro n.º 9⁽²⁸⁾.

Quadro N.º 9
Verbas do OFMEU do Exército
(Milhares de contos)

Ano	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975
Verba orçamentada e dispendida	1026,1	1946,4	2592,3	2523,8	3346,0	3295,0	4242,2	4607,6	4361,6	4474,0	4537,0	4913,4	6430,9	8477,9	4682,6

Inscrevia-se sempre no Orçamento Geral do Estado uma verba global inferior ao solicitado e muito inferior mesmo à verba gasta no ano anterior, nomeadamente no capítulo “Encargos com as Forças Militares Extraordinárias no Ultramar”, onde o corte era substancial (ver quadro n.º 8).

O SGDN, ao ter conhecimento da verba atribuída, distribuía-a pelo Exército, pela Marinha e pela Força Aérea, de forma a que a Marinha e a Força Aérea pudessem satisfazer os seus compromissos, o que não sucedia com o Exército, o qual não podia, assim, saldar de imediato as suas dívidas. Este Secretariado dispunha, ainda, de uma percentagem sobre o orçamento do Fundo de Defesa Militar do Ultramar (FDMU) e sobre as receitas ordinárias das PU⁽²⁹⁾. O critério por

⁽²⁸⁾ Elementos fornecidos pela D. S. Finanças (Rep. Orçamento).

⁽²⁹⁾ O FDMU, que adiante será referido, pagava normalmente despesas na própria PU. Com a percentagem referida pagavam-se, entre outras, as despesas consideradas como uma consequência das campanhas e cuja inclusão no Orçamento Ordinário não tinha sido aprovada (Ver “Contributo financeiro das PU na Defesa Nacional”).

ele seguido na distribuição das verbas originava grandes dificuldades à Administração do Exército, nomeadamente quanto a pagamentos de equipamentos, o que lhe valeu críticas e fama de má pagadora.

Os ajustamentos que o Exército era forçado a fazer não podiam recair sobre despesas certas e mais ou menos constantes como as do pessoal. Reflectiam-se, sobretudo, na obtenção de equipamentos, a qual se fazia, por isso, de forma não ajustada à situação de um exército em operações.

As verbas para as aquisições saíam inicialmente do OFMEU. Em 1961 e 1962, por carência de elementos de planeamento e, em especial, por sucessivos aumentos das necessidades, viveu-se num regime de repetidos reforços do OFMEU.

Em 1963, a verba anual deste orçamento consignada a aquisições tornou já possível um certo planeamento, embora em bases um tanto incertas. Todavia, a verba prevista para o segundo semestre foi substancialmente reduzida pelo Ministério das Finanças — e de tal forma que, nos últimos cinco meses do ano, só foi possível fazer face a parte dos encargos com o pessoal.

A maior parte das aquisições previstas para 1963 tiveram, assim, que ser transferidas para 1964. Como consequência, o plano de aquisição para 1964, bem como o equipamento de novas unidades mobilizadas foram afectados pela aquisição de material não concretizada em 1963. Em tais condições, havia que pedir um substancial reforço de verbas para material e alterar o seu processo de atribuição.

O Ministério das Finanças foi alertado para o grave problema que tal situação podia originar, pelo que passou a ser atribuída, a partir de 1964 (e até 1967), uma nova verba, igualmente inscrita no OGE na rubrica “Forças Militares Extraordinárias no Ultramar” do Capítulo “Encargos Gerais da Nação — Defesa Nacional”, exclusivamente destinada à aquisição de equipamento pelo Exército. O preâmbulo do diploma é elucidativo: “... A fim de permitir que o ME dê execução ao plano de aquisição elaborado com vista à satisfação de necessidades em equipamento das forças terrestres no ano corrente... é o ME autorizado a celebrar contratos com diversas entidades nacionais e estrangeiras, incluindo os seus próprios estabelecimentos fabris, no ano económico de 1964, para aquisição imediata de material de guerra...”⁽³⁰⁾. Esta verba passou a ser conhecida como verba do PAE

⁽³⁰⁾ Decreto-Lei n.º 45 607, de 10 de Março de 1964 (OE N.º 3, de 31 de Março de 1964).

(Plano de Aquisição de Equipamento) e possibilitaria o incremento da indústria nacional de forma muito mais activa do que a verificada, se tivesse sido atribuída na sua totalidade e em tempo oportuno ⁽³¹⁾.

O quadro n.º 10 contém as importâncias atribuídas ao PAE, nos anos de 1964 a 1967 e o seu escalonamento ⁽³²⁾.

Quadro N.º 10
Verba atribuída ao Exército para o PAE
(Em contos)

Ano do Diploma \ Ano	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	Total
1964	600 000	500 000	400 000					1 500 000
1965		350 000	350 000	300 000	300 000			1 300 000
1966			200 000	285 000	300 000	312 000		1 097 000
1967				375 000	540 000	505 000	458 000	1 878 000
Total atribuído para cada ano	600 000	850 000	950 000	960 000	1 140 000	817 000	458 000	

Em 1968, as verbas para o PAE passam a englobar o Exército e a Força Aérea, sendo a distribuição pelos Ramos feita pelo Ministro da Defesa ⁽³³⁾. Os quantitativos atribuídos (constantes do quadro n.º 11) continuam a poder, apenas, gastar-se de forma escalonada ⁽³⁴⁾.

⁽³¹⁾ Muitas firmas estrangeiras e até nacionais não aceitavam pagamento diferido. Os juros e a inflação (se bem que reduzida) agravavam o problema. Acresce ainda o facto de terem de se pagar, em três ou mais prestações anuais, equipamentos cujo prazo de duração, muitas vezes, era inferior a três anos.

⁽³²⁾ Ver: Decreto n.º 45 607, de 10 de Março de 1964.

Decreto n.º 46 227, de 16 de Março de 1965.

Decreto n.º 47 012, de 17 de Maio de 1966.

Decreto n.º 47 585, de 10 de Março de 1967.

⁽³³⁾ Decreto-Lei n.º 48 368, de 4 de Maio de 1968.

⁽³⁴⁾ Idem.

Decreto n.º 48 894, de 24 de Fevereiro de 1969.

Decreto-Lei n.º 113/70, de 18 de Março.

Decreto-Lei n.º 203/71, de 14 de Maio.

Decreto-Lei n.º 197/72, de 15 de Junho.

Decreto-Lei n.º 218/73, de 11 de Maio.

Decreto-Lei n.º 397/74, de 28 de Agosto.

Quadro N.º 11

Verbas atribuídas ao MD para o PAE do Exército
e da Força Aérea
(Em contos)

Ano do Diploma \ Ano	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975
1968	1 000 000	1 000 000						
1969			1 000 000	1 000 000				
1970				500 000	1 000 000			
1971					500 000	1 000 000		
1972						500 000	1 500 000	
1973							500 000	1 000 000
1974							600 438	
Total	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	2 600 438	1 000 000

O Exército somava à verba que lhe competia nos anos de 1968, 1969 e 1970 os quantitativos constantes do quadro n.º 10, estes já hipotecados por aquisições de anos anteriores. Tais verbas deixaram de ser englobadas no OFMEU e, nos termos do Decreto-Lei n.º 48 368, são agora consideradas despesas extraordinárias a inscrever no OGE, em artigo independente, sob a designação de “Reequipamento Extraordinário do Exército e da Aeronáutica...”. Por esta verba — e só por ela — passaram a ser obtidos todos os artigos de consumo corrente e todo o material que, nos anos anteriores, haviam sido adquiridos através de rubricas adequadas do OFMEU.

O Exército não concordou com a expressão “Reequipamento Extraordinário”, porquanto entendeu que não se deviam considerar como tal armamento ligeiro, atrelados, sobressalentes, fardamento, munições, material de intendência e cirúrgico, etc. Contudo, como as verbas de aquisições que foi possível inscrever no OFMEU/68 estavam de facto hipotecadas a compromissos anteriormente assumidos, teve o ME de efectuar todas as aquisições de material (consumo e novos materiais) através da verba extraordinária referida, única de que realmente se dispunha para o efeito.

Os PAE do Exército (tal como os da Força Aérea) passaram a ser submetidos à aprovação do Ministro da Defesa e a ser executados por duas comissões: uma, constituída por três elementos de cada uma das

direcções das Armas ou Serviços, nomeados pelo Ministro do Exército, dava pareceres técnicos e elaborava os cadernos de encargos, dentro dos parâmetros financeiros fixados; a outra, que passou a ser conhecida por CREEFA, formada por cinco membros (dois designados pelo ME ou pelo Sec. Est. Aeronáutica, consoante o plano a executar, dois designados pelo Ministério das Finanças e um, que presidia, nomeado pelo Ministro da Defesa), dava parecer e resolvia problemas de carácter financeiro ⁽³⁵⁾. Esta última comissão foi reestruturada em 1970, passando a ser constituída por mais dois especialistas em economia, sendo um designado pelo Ministério da Economia e o outro pelo Ministério do Ultramar ⁽³⁶⁾.

Pelos valores apresentados nos dois quadros anteriores, pode ver-se que para o PAE de 1973 (Exército e Força Aérea) eram atribuídos ainda 1 500 000 contos para dois anos, verba igual à que em 1964 fora destinada apenas para o Exército, com a agravante de englobar agora material de consumo. No ano de 1968, foi aprovado para o Exército o quantitativo de 1 800 000 contos (900 000 contos para cada um dos anos de 1968 e 1969) e em 1969 atribuída igual verba.

O quadro seguinte apresenta, comparativamente, para os anos de 1964 a 1970, as verbas consideradas mínimas pelo ME para o PAE e as efectivamente concedidas ⁽³⁷⁾.

Quadro N.º 12

Verbas pedidas e atribuídas ao PAE de 1964 a 1970

Ano	Verba pedida pelo ME	Verba atribuída ao ME	% atribuída
1964	2 200 000	1 500 000	67%
1965	2 018 000	1 300 000	64%
1966	1 350 000	1 097 000	81%
1967	2 200 000	1 878 000	85%
1968	2 649 000	1 800 000	68%
1969	2 990 000	1 800 000	60%
1970	3 865 000	1 800 000	47%

⁽³⁵⁾ Comissão para o Reequipamento Extraordinário do Exército e da Força Aérea.

⁽³⁶⁾ Decreto-Lei n.º 113/70, de 18 de Março.

⁽³⁷⁾ Elementos facultados pelo general João António Pinheiro, Subsecretário de Estado do Exército, de 4 de Dezembro de 1962 a 14 de Janeiro de 1970.

Foi constante a preocupação de dar preferência à indústria nacional nas aquisições, o que nem sempre foi possível. O quadro n.º 13, (período de 1962 a 1969), referente à origem dos produtos acabados adquiridos pelo ME, reflecte bem esse esforço. A verba paga ao estrangeiro representa apenas 32% da totalidade dispendida.

c. Contributo Financeiro das Províncias Ultramarinas na Defesa Nacional

O contributo financeiro das Províncias Ultramarinas provinha fundamentalmente de dois fundos:

- Fundo de Defesa Militar do Ultramar (FDMU)
- Contribuição global das Províncias Ultramarinas para a Defesa Nacional⁽³⁸⁾.

A inscrição nos orçamentos das PU destes dois fundos era feita no capítulo do orçamento ordinário, sob o título “Defesa Nacional — Forças Armadas”.

A verba obtida da contribuição global das PU era repartida, anualmente, pelo Ministro do Ultramar, por todas as Províncias Ultramarinas, tendo em vista as possibilidades financeiras de cada uma delas. Por despacho do Ministro da Defesa, do quantitativo atribuído a cada PU pelo Ministro do Ultramar, era fixado o que se destinava a cada um dos ramos das F.A.

O capítulo referido do orçamento ordinário, no respeitante às FA assumia a seguinte forma:

Capítulo 8.º “Defesa Nacional — Forças Armadas”:

- 1.º — Forças Navais
- 2.º — Forças Terrestres
- 3.º — Forças Aéreas
- 4.º — Fundo de Defesa Militar do Ultramar (FDMU)⁽³⁹⁾.

O contributo das PU no esforço da defesa consta do quadro n.º 14, elaborado para os anos em que foram feitos relatórios elucidativos:

⁽³⁸⁾ Alínea a) do n.º III de base LIX da Lei n.º 2066, de 27Jun53 (Lei Orgânica do Ultramar). Era uma percentagem sobre a soma das receitas ordinárias, fixada anualmente por despacho do Ministro do Ultramar, depois de acordado com o da Defesa Nacional, independentemente do FDMU e considerada receita da Metrópole na PU.

⁽³⁹⁾ Decreto-Lei n.º 42 559, de 3-10-1959.

Quadro N.º 13
Aquisições do Ministério do Exército
 (Milhares de contos)
Origem do Produto Acabado

Ano	Mat. Engen.		M. Transm.		Mat. Guerra		Mat. Abq.-Coz.-Fard.-Secretar.		Obras e Aqueciment.		Mat. San.-+vet. e Relig.		Mat. Telecomunicações		Mat. Cifra-pec. errec.trans.		M. Cartografia		Gêneros alimentícios		Combustíveis e Lubrific.		Medicamentos		Total				
	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Nac.	Est.	Nac.	Est.			
1962					171,3	44,4	189,2	7,2	80,3	13,3	2,3	1,3	2,0							168,3	15,0	20,0			6,0		649,7	71,0	
1963					117,3	143,8	155,0	2,5	114,7	8,5	2,7	1,6	8,9							201,8	18,8	20,5			7,0		626,4	176,7	
1964	51,5	29,0	10,7	58,3	481,2	502,0	276,3	1,0	190,6	9,8	1,8	3,0	18,5		1,7				252,3	20,1	21,0			8,5		1.304,9	632,7		
1965	35,4	46,1	5,8	48,9	98,9	405,4	203,0	3,2	123,8	15,9	2,0	2,8	6,7		3,0				318,6	15,1	22,0			10,0		836,2	528,4		
1966	39,8	76,8	4,2	40,1	263,0	773,9	211,0	6,1	150,0	16,5	2,4	6,5	9,5	0,1	6,9	0,1	6,9	0,1	3,3	330,7	39,6	23,0			14,0		1.058,9	958,9	
1967	52,8	76,6	10,5	104,8	326,3	510,2	265,1	6,8	138,3	19,8	3,5	5,3	11,1	0,1	3,8	0,1	3,8	0,1	2,5	301,3	80,0	25,0			16,0		1.157,6	779,9	
1968	59,6	117,2	54,6	72,4	790,4	487,5	288,7	7,1	156,2	20,2	2,3	5,2	11,0	0,2	5,8	0,2	5,8	0,2	0,8	355,7	64,3	24,0			18,0		1.752,9	768,2	
1969			22,7	12,0	856,1	322,1	310,9	5,3	193,7	21,6	4,2				0,1	7,9	0,1	7,9	0,1	0,7	204,8	42,4			(ø)		1.700,0	394,9	
Total	230,0	345,7	108,5	336,5	3.104,5	3.189,6	1.879,2	39,5	1.477,6	124,6	21,2	25,7	67,7		0,5	29,1	0,5	29,1	0,5	7,1	2.223,5	271,3	155,5			79,5		9.086,6	4.310,7

Quadro N.º 14

Despesas Ordinárias das PU para a Defesa Nacional
(Em contos)

Ano \ PU	Cabo Verde	Guiné	S. Tomé e Príncipe	Angola	Moçambique	Macau	Timor	Total
1960	2 619	8 480	4 898	203 119	247 666	7 050	6 906	480 738
1961	3 478	11 611	4 271	203 730	260 805	6 982	5 769	496 646
1962	2 794	12 108	4 011	219 973	378 198	10 658	4 977	632 719
1963	4 156	12 069	5 488	404 597	383 316	8 119	5 080	822 825
1964	4 160	12 090	5 055	443 273	448 180	12 159	5 145	930 062
1965	3 432	12 090	5 027	615 896	493 963	20 073	5 116	1 155 597
1966	4 880	12 139	4 895	606 966	689 974	24 666	5 116	1 348 636
1967	3 287	12 102	5 244	862 443	783 420	26 970	5 220	1 698 686
1968	1 557	12 071	5 687	809 971	1 023 339	31 150	5 388	1 889 163
1969	4 720	2 086	6 127	842 618	1 015 354	27 082	5 149	1 907 137
1970	7 631	2 148	7 918	861 942	1 026 365	22 478	5 282	1 933 764
1971	4 565	2 167	6 075	830 813	1 066 477	23 554	4 688	1 938 339

4. Conclusões

As despesas do Exército inseriam-se nas despesas públicas e revestiram-se sempre de grande rigor imprimido pelos seus órgãos de administração (criados ou reestruturados pela Reforma do Ministério do Exército de 1959) em ligação com a Administração Pública. Este rigor foi imposto e controlado no estrito cumprimento das leis e regulamentos da Administração Pública e, ainda, fiscalizado por inspeções administrativas próprias. Tornou-se, assim, possível, com oportunidade, corrigir distorções e apresentar as contas do Exército ao Tribunal de Contas em condições tecnicamente perfeitas.

Os Orçamentos das Despesas Ordinárias e das Despesas Extraordinárias eram feitos pela Repartição de Orçamento e Administração, dentro do princípio da compressão de despesas mas, mesmo assim, as verbas consideradas necessárias eram ainda diminuídas, e de forma mais sensível nas despesas extraordinárias.

A atribuição das verbas ao Ministério do Exército dependeu sempre, mesmo durante os anos das Campanhas, do Ministro das Finanças que efectuava cortes em todos os orçamentos apresentados. Era ele que atribuía as verbas, já orientadas por classes e subdivisões destas, usando para tal critérios que, frequentemente, originavam grandes dificuldades na sua aplicação e ajustamentos às reais necessidades das Campanhas. Também as dificuldades, muitas vezes impostas, no levantamento dos duodécimos atribuídos, criou grandes entraves a uma boa administração do Exército.

O esforço feito no sentido de diminuir as Despesas Ordinárias está bem expresso nas percentagens dos gastos do Exército, relativamente às Despesas Ordinárias do Estado. Durante as Campanhas, esta percentagem, que em 1960 era de 10,7, teve uma baixa muito significativa a partir de 1964, atingindo o seu valor mais baixo no ano de 1973.

No respeitante às Despesas Extraordinárias, os cortes efectuados tinham reflexos directos nas forças em campanha, pois era naquelas verbas que se incluíam as despesas com as forças militares extraordinárias no Ultramar.

Este facto levou, no final de 1965, a estudos pormenorizados no Ministério do Exército no sentido de se saber quais os valores mínimos necessários para as forças em campanha, tendo em atenção as despesas efectuadas até à altura. Concluiu-se que o valor médio da verba aproximada necessária por dia e por homem (oficiais, sargentos e praças) em campanha era, no final de 1965, de 115\$00, assim distribuída:

Vencimento e subsídio de campanha	35\$00
Alimentação	23\$00
Fardamento	5\$00
Transporte (via marítima)	10\$00
Restantes encargos	42\$00

Este valor variava de TO para TO, mas dentro de valores aproximados (Guiné — 105\$00; Angola — 115\$00; e Moçambique — 125\$00).

Os 42\$00 atribuídos a “Restantes Encargos” comportavam a compra de todo o armamento, equipamento, material de aquartelamento, alojamento, assistência religiosa, sanitária e social, combustíveis e lubrificantes, água, luz, correios e telefones e englobava, entre outros, os seguintes valores absolutamente mínimos para um exército em opera-

ções: munições — 3\$00 (dois cartuchos de espingarda/homem/dia); combustível — 2\$50; sobressalentes — 4\$00).

A verba de 115\$00 homem/dia correspondia a uma despesa anual de 42 contos/ano o que tornou válida a fórmula $V = 42n$ (sendo n , o número de homens) para o cálculo médio das necessidades mínimas para o OFMEU do Exército. Para a Guiné a fórmula era de $38n$, para Angola $42n$ e para Moçambique $46n$.

Partindo destes valores, por exemplo para o ano de 1965, quando havia cerca de 97 000 homens nos três TO, a verba mínima que deveria ter sido atribuída ao Exército seria de 4 120 000 contos e, nesse ano, o quantitativo inicialmente previsto era de 2 600 000 contos do OFMEU a que se juntavam 850 000 contos de outras origens num total, portanto, de apenas 3 450 000 contos. Note-se, porém, que o Ministério das Finanças, nesse ano, tinha inscrito para a Defesa (Exército, Marinha e Força Aérea), o valor de 2 000 000 de contos.

No entanto, no final do ano, foram pagas, de facto, todas as despesas feitas, o que não anulava totalmente os inconvenientes que se haviam deparado à Administração do Exército ao longo do ano.

Este tipo de dificuldades manteve-se sempre. Embora alguns parâmetros não sofressem nunca alterações (por exemplo a verba da alimentação nunca se alterou), a fórmula assumiu valores que foram aumentando até 1974, sem que a situação se modificasse no essencial.

A verba atribuída ao Exército para as Campanhas foi, pois, sempre função da concedida ao Ministério da Defesa e, assim, nunca foi a desejável mas a considerada possível pelo Ministro das Finanças.

Deverá salientar-se, ainda, o esforço de defesa feito pelas próprias Províncias Ultramarinas, em especial Angola e Moçambique. O contributo de Moçambique ultrapassou 1 000 000 de contos já em 1968, e, a partir de 1971, o de Angola e Moçambique, em conjunto, aproximou-se dos 2 000 000 de contos. Todavia, como se disse, apenas uma parte era atribuída às forças do Exército.

Considerando que as Despesas Ordinárias do Exército não sofreram alterações percentuais relativamente a 1960 e se referem a despesas alheias às Campanhas de África, o esforço da Metrópole com o Exército em campanha oscilou entre 833 784 contos (1960) e 4 632 010 contos (1975).

CAPÍTULO IX

BIBLIOGRAFIA

- Carta de Lei de 13 de Junho de 1899.
- 3.^a Carta de Lei de 1908.
- Decreto de 21 de Dezembro de 1863.
- Decreto de 29 de Dezembro de 1868.
- Decreto de 16 de Novembro de 1905.
- Decreto de 25 de Maio de 1911.
- Decreto n.º 11 856, de 5 de Julho de 1926.
- Decreto n.º 16 323, de 5 de Janeiro de 1929.
- Decreto n.º 16 407, de 5 de Junho de 1929.
- Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929.
- Decreto n.º 16 718, de 12 de Abril de 1929.
- Decreto n.º 19 817, de 2 de Junho de 1931.
- Decreto n.º 20 777, de 18 de Janeiro de 1932.
- Decreto n.º 38 586, de 21 de Dezembro de 1951.
- Decreto n.º 46 227, de 16 de Março de 1965.
- Decreto n.º 47 012, de 17 de Maio de 1966.
- Decreto n.º 47 585, de 10 de Março de 1967.
- Decreto n.º 48 894, de 24 de Fevereiro de 1969.
- Decreto-Lei n.º 40 647, de 18 de Junho de 1956.
- Decreto-Lei n.º 42 559, de 3 de Outubro de 1959.
- Decreto-Lei n.º 42 564, de 7 de Outubro de 1959.
- Decreto-Lei n.º 45 607, de 10 de Março de 1964.
- Decreto-Lei n.º 48 368, de 4 de Maio de 1968.
- Decreto-Lei n.º 113/70, de 18 de Março.
- Decreto-Lei n.º 203/71, de 14 de Maio.
- Decreto-Lei n.º 197/72, de 15 de Junho.
- Decreto-Lei n.º 218/73, de 11 de Maio.
- Decreto-Lei n.º 397/74, de 28 de Agosto.
- Despacho Ministerial, de 19 de Dezembro de 1961.
- Lei n.º 2066, de 27 de Junho de 1953 (Lei Orgânica do Ultramar).
- Plano de Organização da Administração e Fiscalização da Fazenda Militar, de 11 de Dezembro de 1869.
- Simões (Vasco Martins e Fausto), "Administração no Exército", 5.^a edição, 1967.

PORTARIA N.º 43/80*
de 16 de Fevereiro

Considerando que as operações militares em África, durante o período de 1961-1974, constituem matéria que não foi ainda objecto de estudo profundo;

Considerando que a importância do património de experiência operacional acumulado pelas forças armadas portuguesas nos seus treze anos de campanha em três teatros de operações distintos lhes permite, após uma investigação cuidada, consolidar e enriquecer a doutrina militar no que diz respeito à guerra não convencional;

Considerando que, se o pouco tempo decorrido não dá ainda perspectiva para uma análise histórica correcta, o risco de que, com os anos, vão desaparecendo documentos e testemunhas aconselha a que sem demora se proceda a um levantamento sistemático e exaustivo de elementos e se elabore uma resenha histórico-militar, facultando-se, assim, uma base idónea para que, no futuro, aquela análise se possa vir a fazer com o desejado rigor;

Considerando que, por o período conturbado que se viveu na altura da descolonização não ter sido propício nem a um levantamento ordenado nem a uma salvaguarda eficiente de toda a documentação com potencial interesse histórico ou militar, se impõe agora, com rapidez, suprir aquela circunstância através de um intenso esforço para a localizar, recuperar ou reconstruir, sem prejuízo dos métodos arquivísticos;

Considerando que, durante treze anos de campanha, a manobra e as forças terrestres assumiram um papel fundamental, pelo que qualquer análise global de índole histórica ou técnico-militar só é possível depois de o Exército ter procedido ao levantamento, compilação e estudo de todos os elementos existentes referentes à sua intervenção em África em tal período;

Considerando que a missão e a implantação territorial do Exército lhe conferem especiais responsabilidades no que concerne ao culto das tradições militares, tanto entre os seus elementos como relativamente à população em geral, cabendo-lhe, portanto, uma parte essencial no trabalho de levantamento e preservação de todos os objectos evocativos daquelas campanhas e do esforço e sacrifício dos militares que nelas intervieram;

Considerando que a urgência em dinamizar todas estas acções, o seu volume e características, bem como a circunstância de uma missão deste tipo não estar, de momento, no âmbito do serviço histórico-militar do Exército, aconselham a criação de um órgão próprio:

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, o seguinte:

1 — É criada, no Estado-Maior do Exército, a Comissão para o Estudo das Campanhas de África (1961-1974).

2 — A referida Comissão, directamente dependente do Chefe do Estado-Maior do Exército, tem por finalidade a reunião, compilação e salvaguarda de elementos sobre toda a documentação e de todos os objectos com potencial interesse para o estudo da intervenção do Exército nas campanhas de África (1961-1974) e para o culto das suas tradições militares, em conformidade com os actuais conceitos de pré-arquivagem.

Para tal compete-lhe, nomeadamente:

a) Localizar, inventariar e promover o levantamento de todos os documentos e objectos actualmente em poder de entidades oficiais (militares ou civis) com potencial interesse para o estudo da intervenção do Exército nas campanhas de África (1961-1974) ou para o enriquecimento do seu património moral de tradições e virtudes militares;

b) Completar e reconstruir a referida documentação e aquela colecção de objectos recorrendo à colaboração de particulares (militares ou civis), inclusive ao seu testemunho, sempre que este seja considerado de interesse;

c) Propor as diligências e as medidas que, excedendo a sua competência ou possibilidades, julgue atinentes a uma mais perfeita e completa inventariação, reunião, utiliza-

ção e salvaguarda de todos os documentos e objecto por si referenciados, em ligação com os organismos militares competentes;

d) Elaborar uma resenha histórico-militar da intervenção do Exército nas campanhas de África (1961-1974), tendo em vista, sobretudo, o possibilitar no futuro uma rigorosa análise histórica;

e) Compilar a doutrina seguida pelas forças terrestres na sua manobra contra-subversiva durante aquelas campanhas, ilustrá-la com situações nela verificadas, analisá-la criticamente e elaborar publicações que consolidem os desenvolvimentos que a mesma doutrina sofreu ao longo dos treze anos de operações.

3 — A Comissão é constituída por:

Presidente: um general do Exército, no activo ou na reserva;

Vogais: cinco a sete oficiais do Exército, no activo ou na reserva, nomeados sob proposta do presidente;

Gabinete de Apoio: destinado a apoiar o presidente e os vogais, será chefiado por um destes e incluirá, além do pessoal auxiliar indispensável, num mínimo, três adjuntos, oficiais do Exército do QP ou do QC;

Secretaria: com as funções normais dum órgão desta natureza, será chefiada por um oficial do SGE;

Arquivo e biblioteca: tendo por missão a guarda temporária de toda a documentação e publicações em poder da Comissão enquanto necessárias ao estudo em curso, terá por chefe um oficial do Exército na reserva.

4 — Quando o volume do serviço ou a natureza dos trabalhos em curso no âmbito da Comissão o exijam, e mediante proposta devidamente justificada do presidente, poderá a mesma Comissão vir a ser reforçada, a título eventual, com outros elementos, nomeadamente oficiais do Exército ou de qualquer dos outros ramos das forças armadas ou mesmo civis de reconhecida competência.

5 — No desenvolvimento da sua actividade, a Comissão deve ter constantemente em vista a necessidade de estreita coordenação com o serviço histórico-militar do Exército e com os estabelecimentos de ensino militar, muito em especial o Instituto de Altos Estudos Militares, para o que estudará e proporá, em ligação com esses órgãos, as soluções mais convenientes.

6 — Compete ainda à Comissão o estabelecimento de intercâmbio com os organismos congêneres do EMGFA e dos outros dois ramos das forças armadas.

Estado-Maior do Exército, 16 de Janeiro de 1980. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Pedro Alexandre Gomes Cardoso*, general.

* Diário da República — I Série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 1980.

ÍNDICE

<i>Prefácio</i>	5
<i>Introdução</i>	15

I PARTE

Breve Enquadramento Histórico-Militar

CAPÍTULO I — DAS CRUZADAS À AUTODETERMINAÇÃO

1. Portugal e o Mar	21
2. O Domínio do Atlântico	24
3. A Caminho da Índia	26
4. Presença de Portugal no Oriente	27
5. Em Terras do Brasil	29
6. A Corrida a África — A Conferência de Berlim	31
7. Portugal em África	35
8. Da Guerra de 1914-18 à Guerra de 1939-45	38
9. Da Guerra de 1939-45 à Conferência de Bandung	45
10. A Conferência de Bandung	48
11. As Conferências Pan-Africanas	50
12. A Organização das Nações Unidas	53
13. Angola — 1961	55
<i>Notas</i>	59
<i>Bibliografia</i>	64

CAPÍTULO II — PANORAMA MILITAR PORTUGUÊS

1. Carácter Defensivo das Campanhas Portuguesas	67
2. Independência, Formação e Consolidação de Portugal	68

3.	O Além-Mar e as Primeiras Acções de Defesa do Império ...	71
4.	A Perda da Independência e a Restauração. A Luta pelo Ultramar	74
5.	Portugal nos Conflitos Europeus do Séc. XVIII e Início do Séc. XIX	77
6.	A Independência do Brasil	80
7.	O Final do Séc. XIX. A Geração de Mouzinho	81
8.	A I Guerra Mundial	95
9.	A II Guerra Mundial e seus Efeitos	100
10.	Campanhas de África (1961-1974) — Breve Síntese	105
11.	Conclusões	121
	<i>Notas</i>	127
	<i>Bibliografia</i>	133

II PARTE

O Exército que Tínhamos

CAPÍTULO I — ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

1.	Generalidades	139
2.	Época Actual — 1. ^a Fase (1910-1958)	142
3.	Época Actual — 2. ^a Fase (1959-1960)	147
4.	O Início das Campanhas (1961)	151
5.	Evolução durante o Período das Campanhas (1961-74)	156
	Anexo N.º 1 (Dispositivo Militar Metropolitano em 1959) ...	161
	Anexo N.º 2 (Zonas de Maior Densidade de Implantação de Unidades)	165
	Anexo N.º 3 (Designação e Estacionamento das Unidades Ul- tramarinas segundo a Legislação que Antecedeu as Refor- mas de 1959 e 1960)	166
	Anexo N.º 4 (Organização Territorial Metropolitana em 1960)	168
	Anexo N.º 5 (Organização Territorial de Angola em 1960)	169
	Anexo N.º 6 (Organização Territorial de Moçambique em 1960)	170
	Anexo N.º 7 (Prioridades do Dispositivo a Estabelecer em Angola)	171
	Anexo N.º 8 (Prioridades do Dispositivo a Estabelecer em Mo- çambique)	172
	Anexo N.º 9 (Unidades Territoriais Ultramarinas em 1967) .	173
	Anexo N.º 10 (Organização Militar Metropolitana em 1962) .	174
	Anexo N.º 11 (Organização Militar Metropolitana em 1972) .	175
	<i>Notas</i>	176
	<i>Bibliografia</i>	177

CAPÍTULO II — ESTRUTURAS DE COMANDO

1.	Generalidades	179
2.	Antecedentes Históricos	180

3. As Primeiras Reformas da 2. ^a República	182
4. Unificação dos Exércitos Ultramarino e Metropolitano	184
5. A II Guerra Mundial e as suas Consequências	187
6. Os Anos que Antecederam as Campanhas de África (até 1961)	190
7. Evolução durante as Campanhas (de 1961 a 1974)	202
Anexo N.º 1 (Estruturação do Ministério do Exército)	209
Anexo N.º 2 (Organização do Estado-Maior do Exército) ...	210
Notas	211
Bibliografia	212

CAPÍTULO III — PESSOAL

1. Generalidades	213
2. Antecedentes Históricos	216
3. A Administração do Pessoal em 1961	217
4. A Administração do Pessoal de 1961 a 1974	231
5. A Administração do Pessoal em 1974	250
6. Considerações Finais	252
Anexo N.º 1 (Ajudante-General)	254
Anexo N.º 2 (Efectivos Orçamentais)	255
Anexo N.º 3 (Recrutamento na MetrÓpole)	258
Anexo N.º 4 (Quadro de Efectivos nos 3 TO)	259
Anexo N.º 5 (Quadro de Efectivos Metropolitanos em Reforço nos 3 TO)	260
Anexo N.º 6 (Recrutamento nos 3 TO)	261
Anexo N.º 7 (Distribuição de Efectivos por Funções)	262
Anexo N.º 8 (Discr. dos Efectivos - Of., Sarg. e Pr. em 1964 e 1973)	263
Anexo N.º 9 (Mortos em Angola)	264
Anexo N.º 10 (Mortos na Guiné)	265
Anexo N.º 11 (Mortos em Moçambique)	266
Notas	267
Bibliografia	269

CAPÍTULO IV — MATERIAL

1. Introdução	271
2. Fase Inicial	274
3. Substituição e Completamento do Material	277
4. Planeamento de Aquisição de Material	279
5. Normalização de Material	283
6. Reequipamento das Forças	285
7. Conclusões	292
Notas	295
Bibliografia	297

CAPÍTULO V — INSTRUÇÃO

1. Generalidades	299
2. Evolução da Instrução até 1961	300
3. Estrutura Geral da Instrução em 1961	305
4. A Instrução no Período de 1961 a 1974	309
5. A Instrução nas Províncias Ultramarinas	335
6. Panorama Geral da Instrução em 1974	337
7. Considerações Finais	339
Anexo N.º 1 (Circular N.º 1020/IP, de 10 Mar 61, da 5.ª Rep./EME)	342
Anexo N.º 2 (Programa do “Curso de Guerra Subversiva”) ...	345
Anexo N.º 3 (Legislação que Altera a Orgânica e Funcionamen- to da A.M. por Ordem Cronológica após 1960)	349
<i>Bibliografia</i>	350

CAPÍTULO VI — INFORMAÇÕES E SEGURANÇA

1. Generalidades	351
2. Evolução das Informações até ao Fim da II Guerra Mundial .	352
3. Da Última Guerra Mundial ao Início das Campanhas de África	355
4. Os Serviços de Informações não Militares	358
5. O Início da Subversão Violenta e as Medidas Conducentes à Centralização e Coordenação das Informações	361
6. Actividade dos Serviços de Informações Militares durante as Campanhas	362
7. Alterações Estruturais durante o Conflito	368
<i>Notas</i>	371
<i>Bibliografia</i>	372

CAPÍTULO VII — ACÇÃO PSICOLÓGICA

1. Generalidades	373
2. Antecedentes	374
3. Situação no Início da Subversão	377
4. Acção Psicológica do Inimigo	381
5. As Actividades do Exército no Campo da Acção Psicológica, de 1961 a 1965	385
6. A Estruturação da Acção Psicológica no Exército	386
7. As Actividades do Exército no Campo da Acção Psicológica de 1965 a 1974	388
8. Organização e Estruturas, a Nível Nacional	392
9. Considerações Finais	397
Anexo N.º 1 (Plano de Acção Psicológica N.º 1 do Comando Mi- litar de Angola)	399
Anexo N.º 2 (Inimigo)	407
Anexo N.º 3 (Meios Utilizados)	408

Anexo N.º 4 (“Conquista da Adesão das Populações”)	410
Anexo N.º 5 (Relatório do Estágio de “Acção Psicológica sobre as Nossas Tropas”)	413
Anexo N.º 6 (Relação de Documentos Difundidos com Interesse para a AP)	415
Anexo N.º 7 (Meios de Acção Psicológica para a Operação “Nó Górdio”)	420
<i>Notas</i>	421
<i>Bibliografia</i>	423

CAPÍTULO VIII — LOGÍSTICA

1. Generalidades	425
2. Antecedentes Históricos	427
3. Estrutura Logística no Início das Campanhas de África	436
4. Evolução durante as Campanhas	445
5. A Situação Logística em 1974	483
6. Considerações Finais	489
<i>Notas</i>	493
<i>Bibliografia</i>	494

CAPÍTULO IX — ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Introdução	497
2. Administração	500
3. Finanças	510
4. Conclusões	526
<i>Bibliografia</i>	529

PORTARIA

Portaria N.º 43/80, de 16 de Fevereiro	531
--	-----

ANGOLA



JUNTA DE INVESTIGAÇÕES DO ULTRAMAR
 CENTRO DE GEOGRAFIA DO ULTRAMAR
 Redução, compilação e desenho
 Ano de publicação: 1968

Projeção Politécnica-Meridiano Central: 18° E de Greenwich
 Escala de Clarke, 1880

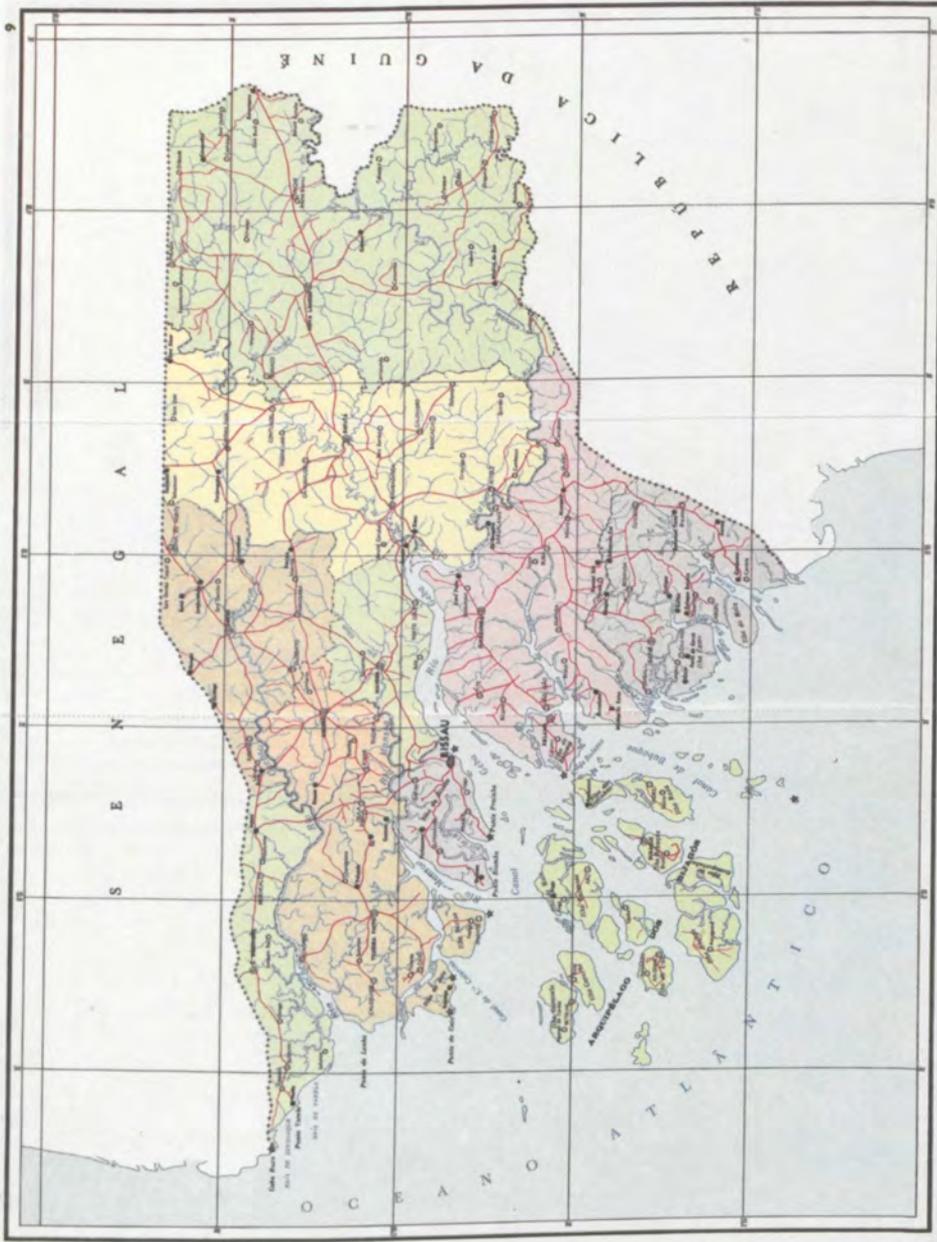
FONTES DE INFORMAÇÃO UTILIZADAS
 Carta de Angola 1:100 000
 Carta de Angola 1:200 000
 Carta de Angola 1:2 000 000



CONVENÇÕES

Capital de Província	●	Cidade de fronteira	—+—
Sede de Distrito	○	Estação	—
Sede de concelho ou circunscrição	●	Rio	—
Limite de distrito	-----	Canal de navegação	—
Limite de Província		

GUINÉE



Composto e Impresso na
BEIRA DOURO, LDA.

